



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 082

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 84 - Ano: 2009

- 2009.0008.5127-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCA IRENE JULIAO
- Rep. Jurídico : 7854 - CE GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
Discorrendo sobre a liminar na ação de segurança, anota J. M. Othon Sidou, reportando-se à lição de Hamilton de Moraes e Barros: "Casos houve e haverá em que, por compreensível prudência, ou porque não esteja clara a situação de fato, deixa [o juiz], louvavelmente, para conceder a liminar quando juntas aos autos estiverem já as razões do coator. Haverá então, melhores elementos de convicção" ("Habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção, "habeas data", ação popular. 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 184).
Nesse sentido, reservo-me a faculdade-poder de decidir sobre o pedido de antecipação da tutela mandamental após as informações da autoridade impetrada, as quais devem ser prestadas no decêndio legal. Requisitá-las. Recebidas, voltem conclusos.
Intime-se, DJ, pelo inteiro teor.
Cumpra-se.
Fortaleza, CE, 16 de abril de 2009.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator

- 2009.0008.5012-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 16651 - CE ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
Despacho: PARTE FINAL:
Diante de todo o exposto, não vislumbrando, dentro de um juízo de convencimento sumário, o alegado fumus boni juris, deixo de conceder a medida liminar requestada, recebendo a peça vestibular em seu plano meramente formal, sem prejuízo de posterior reavaliação de sua admissibilidade.
Publique-se.
Intimem-se.
Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações que entender devidas.
Empós, ao Ministério Público.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
LINCOLN TAVARES DANTAS
DESEMBARGADOR RELATOR

- 2003.0012.6561-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EVANGELISTA CAMPOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO
Despacho: R. Hoje.
Desarquite-se.
Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as formalidades e prazos legais.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 26 de setembro de 2008.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2000.0014.2476-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : WALDA MACHADO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Litisconsorte passivo : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
Despacho: R. Hoje.
Desarquite-se.
Após, dê-se vista à parte, observando-se para tanto as formalidades e prazos legais.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 26 de setembro de 2008.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2008.0014.9727-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR
- Impetrante : FLAVIO DE DEUS PROENCA
- Impetrante : LUIS HORLANDO LOPES COSTA
- Impetrante : JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
- Impetrante : FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES
- Impetrante : HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO
- Impetrante : MARCIO BRAGA MASCARENHAS
- Impetrante : FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES
- Impetrante : FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA
- Impetrante : DANIELE FERREIRA GOIANA
- Impetrante : JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ
- Impetrante : ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA
- Impetrante : AUREA FATIMA MENDES MOURA
- Impetrante : DANIEL GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 6015 - CE JOSE BRASILINO DE FREITAS
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ BRASILINO DE FREITAS JÚNIOR
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, portanto, sem mais detença, devo dizer que não vislumbro, nesta sede de cognição sumária, plausibilidade jurídica na pretensão autoral, motivo por que, data venia, indefiro a liminar

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

requerida, determinando que, oportunamente, se dê vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para o seu imprescindível parecer.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
RELATOR

- 2008.0033.1929-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: PARTE FINAL:

À vista do exposto, recebo a mencionada petição como pedido de extensão da ordem, determinando a imediata notificação da autoridade coatora para o fiel cumprimento do acórdão de fls. 130/138, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir do quinto dia útil da ciência desta decisão, a qual deverá ser convertida em favor dos assistidos.

Notifique-se.

Expediente de urgência.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

LINCOLN TAVARES DANTAS
Desembargador Relator

- 2009.0008.5611-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Logo, restando plenamente demonstradas a relevância da fundamentação e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, defiro a medida liminar no presente mandado de segurança, nos exatos termos requeridos.

Notifiquem-se urgentemente as autoridades ditas coatoras para adotarem as providências necessárias ao fornecimento dos suplementos alimentares devidos (doc. fl. 21 da instrução), informando-lhes que o não cumprimento da presente decisão caracteriza-se a conduta prevista

no art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Ademais, acatando sugestão do órgão ministerial e à luz do artigo 461, §§ 3º e 4º do CPC, comino multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a remota hipótese de descumprimento desta decisão.

Requisitem-se as informações necessárias no decêndio legal. Expedientes e demais diligências necessárias. Fortaleza, 23 de abril de 2009. Desembargador Francisco Sales Neto
Relator

1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIÁRIOS DE APOIO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E JURISPRUDÊNCIA

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de sua atividade judicante, através de seus diversos órgãos, no mês de março do corrente ano, julgou **1.404** processos e proferiu **1.659** decisões, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO JULGADOR	JULGAMENTOS COLEGIADOS	JULGAMENTOS MONOCRÁTICOS	DECISÕES/DESPACHOS	DECISÕES MONOCRÁTICAS
Tribunal Pleno	83			
Câmaras Cíveis Reunidas	2			
1ª Câmara Cível	138	181	448	
2ª Câmara Cível	201			755
3ª Câmara Cível	222			158
4ª Câmara Cível	164			298
Câmaras Criminais Reunidas				
1ª Câmara Criminal	156			
2ª Câmara Criminal	257			
Conselho da Magistratura				
TOTAL	1.223	181	448	1.211

Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Nice Ana Guimarães B. Alves, Chefe de Serviço de Estatística e Jurisprudência do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio.

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1.6 - ATAS E SESSÕES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória**", às 10 horas, teve lugar a Quarta Reunião Extraordinária, convocada mediante Edital nº 35, de 04 de maio de 2009, com publicação e circulação no Diário da Justiça de igual data, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre acesso ao Tribunal de Justiça na vaga do quinto constitucional, destinada a membro do Ministério Público, vaga aberta em decorrência da aposentadoria da eminente Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, com a escolha, da lista triplíce com critérios subjetivos e objetivos estabelecidos na Resolução nº 05/2009 de 08 de abril de 2009 com publicação e circulação no Diário da Justiça de 15 de abril de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO - PRESIDENTE - FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - RÔMULO MOREIRA DE DEUS - JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - LINCOLN TAVARES

DANTAS - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO - MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE - FRANCISCO GURGEL HOLANDA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Ausentes, justificadamente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GIZELA NUNES DA COSTA e ADEMAR MENDES BEZERRA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE - SECRETÁRIO GERAL. **ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR NA VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DESTINADA A MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DECORRENTE DA APOSENTADORIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, NA CONFORMIDADE DO EDITAL Nº 24/2009 DE 15 DE ABRIL DE 2009 COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DJ DE IGUAL DATA, QUE CONVOCOU OS SEGUINTE CANDIDATOS DA LISTA SÊXTUPLA DE ANTIGUIDADE ENCAMINHADA PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ: 1 - VERA LÚCIA CORREIA LIMA; 2 - JOSÉ VALDO SILVA; 3 - MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES; 4 - OSCAR D'ALVA E SOUZA FILHO; 5 - PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE; 6 - MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, (sendo os cinco primeiros Procuradores de Justiça e o último Promotor de Justiça).** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente iniciou a sessão afirmando que o fazia, em cumprimento da referida Resolução nº 05/2009 do Pleno deste Tribunal de Justiça, elaborado em consonância com decisão do Conselho Nacional de Justiça. Assim, já tendo sido encaminhado aos membros vitalícios deste Tribunal de Justiça, todas as cópias integrais dos processos de concorrência, inclusive com a respectiva pontuação objetiva, dos

integrantes da lista sêxtupla do Ministério Público, e certidões individualizadas de todos os seis concorrentes, destacou que a decisão plenária do dia anterior, decidira pela realização da votação da pontuação dos candidatos, em obediência ao que já fora publicado, com a adequação da decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça, que mandou retirar do cálculo da referida pontuação, os itens I e V, da Resolução 05/2009, não tendo esta decisão sido objeto de qualquer recurso ou discordância, por parte dos candidatos. Assim foi iniciada a votação dos critérios subjetivos, cujos números finais, com suas especificações individuais, e devidamente visualizados a todos os membros da Corte e ao público presente a sessão plenária, e totalizados pela informática, ficarão juntados a esta ata. A pontuação dos candidatos foi iniciada pelo decano desta Corte, o eminente Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. Em seguida, expressou a sua pontuação o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. Na sequência, antes de especificar a pontuação subjetiva de cada um dos concorrentes, o eminente Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS disse que entendia que não deveria realizar-se a sessão de hoje, em consonância com o debate sobre o assunto, ocorrido na sessão ordinária do dia anterior. Como a questão levantada pelo eminente Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS não foi acolhida pelos demais pares, foi dada continuidade a apuração da pontuação subjetiva dos seis candidatos pelos demais Desembargadores desta Corte de Justiça, na seguinte ordem: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E

SILVA, FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, FRANCISCO GURGEL HOLANDA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Os candidatos da lista sêxtupla, encaminhada pelo douta Procuradoria Geral de Justiça, a seguir especificados, obtiveram as seguintes pontuações: Dra. Vera Lúcia Correia Lima obteve (12,12) pontos; Dr. José Valdo Silva obteve (11,20) pontos; Dr. Marcos Tibério Castelo Aires obteve (11,11) pontos; Dr. Oscar D'Alva e Souza Filho obteve (11,08) pontos; Dr. Paulo Francisco Banhos Ponte obteve (11,20) pontos e Dr. Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos obteve (10,48) pontos. Ficando formada a seguinte lista tríplice: 1º - **Dra. VERA LÚCIA CORREIA LIMA**; 2º - **Dr. JOSÉ VALDO SILVA**; 2º - **Dr. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE**, os últimos empatados. Assim estabelecida a lista tríplice o Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, após a leitura da presente ata pelo Secretário Geral desta Corte encaminhou a mencionada ata a devida publicação no Diário da Justiça e posterior encaminhamento da lista tríplice, por ofício, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, para as providências constitucionais. O Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte fez uma homenagem a eminente Desembargadora MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO que com sua aposentadoria abriu a vaga do quinto constitucional, ocasião em que foi ressaltado o seu grande espírito público. A douta Procuradoria igualmente se manifestou. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 08 de maio de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu	Classificação				DESEMBARGADORES VOTANTES																								
	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSO	FCO.LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	GURGEL HOLANDA	MARIA NAILDE	ERNANI	
1 LISTA TRÍPLICE MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAL 24/2009																													
1 VERA LÚCIA	2,35	9,77	12,12	1	10,0	10,0	10,0		10,0	5,0	10,0		10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
2 JOSÉ VALDO	1,70	9,50	11,20	2	8,5	9,0	9,0		9,0	10,0	9,0		9,0	9,0	10,0	9,5	9,5	7,5	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
3 MARCOS TIBÉRIO	1,45	9,66	11,11	4	9,0	9,0	10,0		10,0	10,0	9,0		10,0	9,0	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
4 OSCAR FILHO	2,80	8,28	11,08	5	6,5	9,0	5,0		7,0	5,0	7,0		9,0	10,0	9,5	7,0	9,0	7,0	10,0	10,0	9,0	8,0	10,0	9,0	9,0	10,0	6,3	10,0	
5 PAULO BANHOS	2,50	8,70	11,20	2	6,5	9,5	5,0		9,0	5,0	10,0		10,0	10,0	10,0	7,0	9,0	8,0	10,0	9,0	9,0	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	6,5	10,0	
6 MARCUS RENAN	2,00	8,48	10,48	6	5,0	9,0	10,0		7,0	10,0	10,0		10,0	7,0	9,5	7,0	8,0	7,0	10,0	10,0	9,0	8,0	10,0	9,0	9,0	6,0	6,0	10,0	
7																													

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PRECATÓRIO Nº 17 DE 2009 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 2008.0040.0229-2 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Tereza Cristina Andrade Lima e Maria Elaine Lima Maciel
Executado: Estado do Ceará - IPEC

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0023.9485-1 – Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Independência.

Exequente: Luiz Márcio Greyc Martins
Executado: Prefeitura de Independência

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Independência.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0003.4539-8 - Precatório do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: Francisco Renato Pinheiro Campelo
Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2007.0024.0448-4 – Requisitório de Pequeno Valor do
Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca
de Monsenhor Tabosa.

Exequente: Antônia Reinaldo Flôr e outros
Executado: Município de Monsenhor Tabosa

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades
legais e nos termos da solicitação do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares,
Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2008.0007.4417-0 - Precatório do Dr. Francisco
Martônio Pontes de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda
Pública da Comarca de Fortaleza.

Exequente: José Airton Gomes de Oliveira Filho
Executado: Fundação de Teleducação do Estado do Ceará (FUNTELC)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais
e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Martônio Pontes de
Vasconcelos, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca
de Fortaleza.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2007.0024.0449-2 – Requisitório de Pequeno Valor do
Dr. José Arnaldo dos Santos Soares, Juiz de Direito Substituto da Comarca
de Monsenhor Tabosa.

Exequente: Maria Iracema Silva e outros
Executado: Município de Monsenhor Tabosa

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades
legais e nos termos da solicitação do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares,
Juiz de Direito Substituto da Comarca de Monsenhor Tabosa.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

Processo Nº 2009.0003.2426-9 - Precatório da Dra. Ijosiana
Cavalcante Serpa, Juíza de Direito da Comarca de Banabuiú.

Exequente: João Gonçalves Parente
Executado: Município de Banabuiú

Cumpra-se a precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais
e nos termos da solicitação da Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa, Juíza de
Direito da Comarca de Banabuiú.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso
XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso

III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade
com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5621-0,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I
e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974,
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE, Matrícula 147-1/0, do
cargo de Analista Judiciário Adjunto de 1ª Entrância, com lotação no
Gabinete da Desembargadora Huguette Braquehais.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do
mês de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso
XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso
III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade
com o Processo Administrativo nº 2009.0010.4775-7,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I
e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974,
REJANE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula 4410.1/5, do
cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, com lotação
na 4ª Vara da Fazenda Pública.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do
mês de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso
XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso
III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar AMANDA FREIRE GOMES, Matrícula
nº 6443.1/5, do cargo de provimento em comissão de Direção e
Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com
lotação no Gabinete da Desembargadora Huguette Braquehais.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de
maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 387/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, nos
termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de
1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGÜIDADE a 2ª
Vara da Comarca de Pacatuba**, de 3ª Entrância, vago em virtude da
promoção do Dr. José Sarquiz Queiroz para o cargo de Juiz de Direito da
1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da
Comarca de Fortaleza, tendo em vista que a última classificação na
referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 04 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N º 411/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2009,

R E S O L V E designar o Dr. **DEMÉTRIO SAKER NETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo Auxiliar a Comarca de Novo Oriente, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 413/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2009,

R E S O L V E designou o Dr. **DEMÉTRIO SAKER NETO**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar nos feitos patrocinados pelo Dr. João Facundes Gomes Neto, OAB-CE nº13.347 junto às Comarcas de Independência e Vinculada de Quiterianópolis, tendo em vista a declaração de suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 412/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2009 ao apreciar o pedido constante do Processo nº 2009.0008.4039-9-Adm/TJ, em face da suspeição do Dr. Francisco José Mazza Siqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato, declarado nos autos do Processo nº 2008.0020.5398-1, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. **FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE**, Juiz de Direito da Comarca de Ipaumirim, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar no Processo nº 2008.0020.5398-1, em que é requerente Geraldo Pinheiro de Lima e requerido Francisco Gregório Neto, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 414/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2009 ao apreciar o pedido constante do Processo nº 2009.0007.1936-0-Adm/TJ, em face da suspeição do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, declarado nos autos do Processo nº 2008.0039.3978-9, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o Dr. **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar no Processo nº 2008.0039.3978-9, em que é autora Maria Mastrene de Sousa Maia e réu Município de Morada Nova, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 416/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 365/2009 e designar o Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Baturité, para, sem prejuízo de suas funções, a partir de 1º.5.2009, responder pela Comarca de Aracoiaba, durante licença da Titular,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 415/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. **SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**, Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.6349-7,

RESOLVE nomear LUIZ GONZAGA SOARES NETO, Matrícula nº 5149.1/3, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Gurgel Holanda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4030-5,

RESOLVE reconduzir o Bel. **DÉCIO PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**, Matrícula nº 6650.1/0, para o cargo de **Conciliador** da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, símbolo DAS-1, a partir do dia 24 de maio de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 93 - Ano: 2009**

- 2000.0211.9766-1/1 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/03/2009 19:21
- Recorrente : MADIEL FERREIRA BASTOS
- Rep. Jurídico : 2228 - CE JOSE SEBASTIAO NETO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:
Parte final:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-s.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

Republicado por incorreção.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 95 - Ano: 2009**

- 2006.0016.3062-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
Parte final:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE- PRESIDENTE DO TJCE.

Republicado por incorreção.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 97 - Ano: 2009**

- 2006.0008.5784-0/1 - RECURSO ESPECIAL
 - Recorrente : RAQUEL NOGUEIRA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
 - Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: Parte final:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

Republicado por incorreção.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 99 - Ano: 2009**

- 2007.0015.2966-6/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARCOS ANTONIO CAMPOS IVO
- Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

Republicado por incorreção.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 310 - Ano: 2009**

- 2000.0152.1222-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/09/2006 16:57
- Recorrente : COLEGIO AMADEU CLAUDIO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 7605 - CE VIRGINIA MEIRE DE OLIVEIRA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Recorrido : ANTONIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0027.1098-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA DAS CHAGAS LUSTOSA ALVES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0027.1098-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA DAS CHAGAS LUSTOSA ALVES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.4126-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOANA EDVIGES DA CONCEICAO VILLANOVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.4126-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : JOANA EDVIGES DA CONCEICAO VILLANOVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.0785-4/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 13/01/2009 12:17
- Recorrente : MIRIAN CHAGAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.0785-4/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 13/01/2009 12:16
- Recorrente : MIRIAN CHAGAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Despacho: PARTE FINAL
Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0329-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA MARIA DA SILVA

- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0329-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA MARIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 312 - Ano: 2009

- 2006.0021.8474-5/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : GERALDO FREITAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE SA
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8474-5/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Recorrente : GERALDO FREITAS DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE SA
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 - Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 - Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 - Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
- Fortaleza, 23 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0017.5831-4/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - Recorrente : FRANCISCA LIDUINA BRUNO MAIA
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0017.5831-4/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA LIDUINA BRUNO MAIA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art.

544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0017.5847-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA LUIZA PEREIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0017.5847-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA LUIZA PEREIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 24 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5355-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/10/2008 13:31
- Recorrente : ANTONIO SOARES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso especial.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento

previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5355-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2008 13:33
- Recorrente : ANTONIO SOARES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante de tais razões, NÃO ADMITO o vertente recurso extraordinário.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 314 - Ano: 2009

- 2006.0020.8966-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/09/2008 13:27
- Recorrente : PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0020.8966-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/09/2008 13:26
- Recorrente : PEDRO EVANGELISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8487-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY G. FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8487-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18012 - CE BÁRBARA GONDIM DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY G. FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5139-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.5139-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 24 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0015.1257-7/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : AUGUSTO IZAQUIEL BATISTA.
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - EDILA LIMA SERRA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0015.1257-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : AUGUSTO IZAQUIEL BATISTA.
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - EDILA LIMA SERRA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 23 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0021.8472-9/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0021.8472-9/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2007.0000.2464-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA ESTENIA DA SILVA TAVARES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY G. NETO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-

se à respectiva baixa.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0000.2464-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA ESTENIA DA SILVA TAVARES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY G. NETO

Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 330 - Ano: 2009

- 2009.0010.5638-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE PARAMBU
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
- Feitas essas considerações, defiro parcialmente o pedido de suspensão da decisão prolatada na Ação Civil Pública nº 2007.0031.4480-4/0, em curso na Vara Única da Comarca de Parambu (CE), tão-somente para sustar seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste decisório, ao término do qual voltarão a vigorar os efeitos do ato singular em sua plenitude.
- Comunique-se, via fac-símile, ao douto Magistrado prolator da decisão supra.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
- Fortaleza, 27 de abril de 2009.
- Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0010.5972-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Requerido : MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7851 - CE FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
- Por todo o exposto, defiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 2009.0009.8398-0, em curso, nesta Capital, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública.
- Comunique-se, via fac-símile, ao douto Magistrado prolator da decisão.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
- Fortaleza, de abril de 2009.
- Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2009.0010.5133-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE PARAMBU
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
- À vista do exposto, defiro o pedido de suspensão reclamado, do que deverá ser notificado o douto Juízo a quo.
- Expedientes de estilo.
- Pub. Int. Cumpra-se.
- Fortaleza, 22 de abril de 2009.
- Des. ERNANI BARREIRA PORTO
- Presidente do Tribunal de Justiça de Estado do Ceará
- 2008.0040.0049-4/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Requerido : JOSE DJALMA LIMA DANTAS
- Rep. Jurídico : 8367 - CE JOSE MAURICIO DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
- Por todas essas razões, defiro o pedido de suspensão do decisório concedido pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza nos autos do Processo nº 2008.0027.0439-7.
- Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.
- Expediente de estilo.
- Intimem-se as partes.
- Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.
- Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- 2007.0011.4749-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL
- PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
- Diante do exposto, firme nos fundamentos apresentados, reconsidero o decisório de fls. 220-223 e indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2005.0011.1408-7 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca.
- Oficie-se o juízo de primeiro grau sobre o teor dessa decisão.
- Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
- Fortaleza, 17 de abril de 2009.
- Desembargador Ernani Barreira Porto
- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0010.5134-7/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - ANA LUISA CARVALHO GONDIM
- PROCURADOR - BERNARDO DE OLIVEIRA NETO
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL:
Com essas considerações, defiro parcialmente o pedido de suspensão da provisão liminar outorgada pelo Juiz de Direito da 3ª Vara

da Comarca de Juazeiro do Norte (Processo nº 2009.0003.9679-0 - Ação Civil Pública), tão somente para sustar seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta decisão, ao término do qual voltarão a vigorar os efeitos do ato singular em sua plenitude.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustrado Judicante de primeiro grau.

Pub. Int. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 37/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190 e 192 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na 3ª ENTRÂNCIA o cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM, a ser preenchido pelo critério de MERECEMENTO, tendo em vista a promoção da Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto.

Os Juízes de Direito, com exercício na 3ª Entrância, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antiquidade, que desejarem REMOÇÃO para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

NOME

- 1 João Dantas Carvalho
- 2 Maria Nadir Araújo Papaleo
- 3 Miguel Feitosa Cardoso
- 4 Sandra Oliveira Fernandes
- 5 Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
- 6 Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão
- 7 Maurício Fernandes Gomes
- 8 Francisco José Mazza Siqueira
- 9 Sandra Elizabeth Jorge Landim
- 10 Fernando Cezar Barbosa de Souza
- 11 Fernando Luiz Pinheiro Barros
- 12 José Valdizio de Oliveira Melo
- 13 Sandra Helena Fortaleza de Lima
- 14 Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
- 15 Auro Lemos Peixoto da Silva
- 16 Joaquim Solon Mota Júnior
- 17 José Ari Cisne Júnior
- 18 Pedro Pia de Freitas
- 19 Josias Nunes Vidal
- 20 Ana Cleyde Viana de Souza
- 21 Eptácio Quezado Cruz Júnior
- 22 Francisco Duarte Pinheiro
- 23 Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

1º QUINTO COMARCA

- 2ª Vara de Limoeiro do Norte
- Vara Única de Várzea Alegre
- 5ª Vara de Juazeiro do Norte
- JECC de Aquiraz
- Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária
- 2ª Vara de Aquiraz
- JECC de Sobral
- 2ª Vara de Crato
- 2ª Vara de Maranguape
- 1ª Vara de Quixadá
- 1ª Vara de Camocim
- Vara Única de Aurora
- 3ª Vara de Caucaia
- 2ª Vara de Canindé
- 1ª Vara de Sobral
- Viçosa do Ceará
- JECC de Crateús
- Vara Única de Boa Viagem
- 2ª Vara de Morada Nova
- 2ª Vara de Eusébio
- 4ª Vara de Caucaia
- 1ª Vara de Tauá
- 2ª Vara de Pacajús

2º QUINTO

- 24 Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior
 - 25 Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
 - 26 Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
 - 27 Evaldo Lopes Vieira
 - 28 Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
 - 29 Ricardo Araújo Magalhães Dantas
 - 30 Aristófanés Vieira Coutinho Júnior
 - 31 José Acelino Jácome de Carvalho
 - 32 Pedro de Araújo Bezerra
 - 33 Hevilázio Moreira Gadelha
 - 34 Adriana Aguiar Magalhães
 - 35 Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
- Vara Única de Independência
 - 2ª Vara de Barbalha
 - 1ª Vara de Iguatu
 - 1ª Vara de Granja
 - 1ª Vara de Aracati
 - JECC de Lavras da Mangabeira
 - 1ª Vara de Cascavel
 - 2ª Vara de Juazeiro do Norte
 - Vara Única de Senador Pompeu
 - J E C C de Tianguá
 - 2ª Vara de Nova Russas
 - 1ª Vara de Pacajús

36	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
37	Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
38	Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
39	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
40	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
41	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
42	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
43	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária
44	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
45	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
46	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
47	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé

3º QUINTO

48	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
49	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
50	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
51	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
52	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Vara Única de Ipu
53	Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária
54	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
55	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
56	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
57	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
58	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
59	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
60	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
61	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
62	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
63	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
64	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
65	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
66	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
67	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
68	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
69	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
70	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
71	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte

4º QUINTO

72	Helga Medved	JECC de Iguatu
73	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
74	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá
75	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
76	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
77	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
78	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
79	Zanilton Batista de Medeiros	2ª Vara de Acopiara
80	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Vara Única de Icó
81	Elizabeth Santos Vale	1ª Vara de Nova Russas
82	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
83	Whosemberg de Morais Ferreira	Vara Única de Beberibe
84	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús
85	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
86	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
87	Demetrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
88	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
89	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
90	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
91	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
92	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia
93	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
94	Natália Almimo Gondim	Vara Única de Aracoiaba
95	Edísio Meira Tejo Neto	Vara Única do Cedro

5º QUINTO

96	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária
97	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
98	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
99	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
100	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
101	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
102	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
103	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape

104	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
105	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
106	Teresa Germana Lopes de Azevedo	JECC de Itapipoca
107	Antônio Teixeira de Sousa	Vara Única de Lavras da Mangabeira
108	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
109	Jovina D'Avila Bordoni	JECC Aracati
110	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim
111	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja
112	Fátima Xavier Damasceno	JECC de Baturité
113	Christinne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte
114	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
115	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú
116	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de maio de 2009.
EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 38/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados e atendimento ao disposto na Constituição Federal, art. 93, II, letra "d", na Constituição do Estado do Ceará, art. 96, II, letra "b", e no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, arts. 169 e 170, que se encontra vago na **3ª ENTRÂNCIA** o cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**, a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em virtude da classificação efetivada pela Portaria nº 387/2009, tendo em vista a promoção do Dr. José Sarquis Queiroz.

Os Juízes de Direito com exercício na 2ª Entrância que se encontram posicionados na Lista de Antiquidade, abaixo publicada, e que estejam aptos e aceitarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica, desde logo, esclarecido e estabelecido que o silêncio dos Magistrados posicionados na lista abaixo, quanto ao interesse na promoção, será considerado e interpretado como recusa, e, também, que as eventuais inscrições ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes que lhes antecederem, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade para a promoção.

1º QUINTO

1. SOLANGE MENEZES HOLANDA	SANTANA DO ACARAÚ
2. MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN	GUARACIABA DO NORTE
3. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
4. GESILIA PACHECO CAVALCANTI	HORIZONTE
5. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE	UBAJARA
6. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	ACARAÚ
7. MÔNICA LIMA CHAVES	FARIAS BRITO
8. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	CAPISTRANO

2º QUINTO

9. REJANE EIRE FERNANDES ALVES	PARACURU
10. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	TRAIRI
11. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	COREAÚ
12. ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	SANTANA DO CARIRI
13. PAULO SÉRGIO DOS REIS	JAGUARIBE
14. FLÁVIA PESSOA MACIEL	REDENÇÃO
15. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	JAGUARUANA
16. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	BARRO

3º QUINTO

17. FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	ORÓS
18. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	RERIUTABA
19. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	TABULEIRO DO NORTE
20. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	IRACEMA
21. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	IPUEIRAS
22. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	JAGUARETAMA
23. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	SABOEIRO
24. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	SOLONÓPOLE

4º QUINTO

25. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	PEDRA BRANCA
26. ADRIANO PONTES ARAGÃO	CAMPOS SALES
27. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	MISSÃO VELHA
28. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	MILAGRES
29. MARIA TEREZA FARIAS FROTA	PACOTI
30. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	IPAUMIRIM
31. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO	TAMBORIL
32. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	ARARIPE

33. DANIEL CARVALHO CARNEIRO
34. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
35. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA
36. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
37. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA
38. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS

- 5º QUINTO
- MAURITI
 - CARIRIAÇU
 - PENTECOSTE
 - JÚCAS
 - PARAMBU
 - ASSARÉ

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE

EDITAL Nº 39/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** torna público, para conhecimento dos interessados e atendimento ao disposto na Constituição Federal, art. 93, II, letra "d", na Constituição do Estado do Ceará, art. 96, II, letra "b", e no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, arts. 169 e 170, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA ESPECIAL** o cargo de **JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em virtude da classificação efetivada pela Portaria nº 367/2009, tendo em vista o falecimento do Dr. Antônio Giovanni de Alencar.

Os Juízes de Direito com exercício na 3ª Entrância que se encontram posicionados na Lista de Antiguidade, abaixo publicada, e que estejam aptos e aceitarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante a Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica, desde logo, esclarecido e estabelecido que o silêncio dos Magistrados posicionados na lista abaixo, quanto ao interesse na promoção, será considerado e interpretado como recusa, e, também, que as eventuais inscrições ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes que lhes antecederem, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade para a promoção.

1º QUINTO

NOME	COMARCA
1 João Dantas Carvalho	2ª Vara de Limoeiro do Norte
2 Maria Nadir Araújo Papaleo	Vara Única de Várzea Alegre
3 Miguel Feitosa Cardoso	5ª Vara de Juazeiro do Norte
4 Sandra Oliveira Fernandes	JECC de Aquiraz
5 Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos	Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária
6 Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão	2ª Vara de Aquiraz
7 Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
8 Francisco José Mazza Siqueira	2ª Vara de Crato
9 Sandra Elizabeth Jorge Landim	2ª Vara de Maranguape
10 Fernando Cezar Barbosa de Souza	1ª Vara de Quixadá
11 Fernando Luiz Pinheiro Barros	1ª Vara de Camocim
12 José Valdizio de Oliveira Melo	Vara Única de Aurora
13 Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
14 Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
15 Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
16 Joaquim Solon Mota Júnior	Viçosa do Ceará
17 José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
18 Pedro Pia de Freitas	Vara Única de Boa Viagem
19 Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
20 Ana Cleyde Viana de	
21 Eptácio Quezado Cruz Júnior	4ª Vara de Caucaia
22 Francisco Duarte Pinheiro	1ª Vara de Tauá
23 Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo	2ª Vara de Pacajús

2º QUINTO

24 Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Vara Única de Independência
25 Walberto Luiz de Albuquerque Pereira	2ª Vara de Barbalha
26 Wotton Ricardo Pinheiro da Silva	1ª Vara de Iguatu
27 Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Granja
28 Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
29 Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
30 Aristófanés Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
31 José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
32 Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
33 Hevilázio Moreira Gadelha	J E C C de Tianguá
34 Adriana Aguiar Magalhães	2ª Vara de Nova Russas
35 Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
36 Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca
37 Antônio Francisco Paiva	Vara Única de Itapajé
38 Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
39 Michel Pinheiro	JECC de Tauá
40 Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
41 Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
42 João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária
43 Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária

44	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
45	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
46	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
47	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé

3º QUINTO

48	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
49	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
50	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
51	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
52	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Vara Única de Ipu
53	Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária
54	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
55	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
56	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária
57	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
58	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária
59	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
60	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
61	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
62	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
63	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
64	Ezequias da Silva Leite	2ª Vara de Sobral
65	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
66	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
67	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
68	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu
69	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
70	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
71	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte

4º QUINTO

72	Helga Medved	JECC de Iguatu
73	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
74	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá
75	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
76	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
77	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
78	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
79	Zanilton Batista de Medeiros	2ª Vara de Acopiara
80	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Vara Única de Icó
81	Elizabeth Santos Vale	1ª Vara de Nova Russas
82	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
83	Whosemberg de Moraes Ferreira	Vara Única de Beberibe
84	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús
85	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
86	Thémis Pinheiro	2ª Vara da Comarca de Tauá
87	Demetrio de Souza Pereira	1ª Vara de Barbalha
88	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
89	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato
90	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
91	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
92	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia
93	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
94	Natália Almino Gondim	Vara Única de Aracoiaba
95	Edísio Meira Tejo Neto	Vara Única do Cedro

5º QUINTO

96	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar da 4ª Zona Judiciária
97	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
98	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária
99	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
100	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
101	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
102	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia
103	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
104	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
105	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
106	Teresa Germana Lopes de Azevedo	JECC de Itapipoca
107	Antônio Teixeira de Sousa	Vara Única de Lavras da Mangabeira
108	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
109	Jovina D'Avila Bordoni	JECC Aracati
110	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim
111	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja

112	Fátima Xavier Damasceno	JECC de Baturité
113	Christinne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte
114	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar da 2ª Zona Judiciária
115	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú
116	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de maio de 2009. EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 40/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 190 e 192 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA ESPECIAL o cargo de JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista o acesso ao cargo de Desembargador da Dra. Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Especial, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antigüidade, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO

1.	FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA	2ª VARA CÍVEL
2.	FRANCISCO BARBOSA FILHO	18ª VARA CÍVEL
3.	WILTON MACHADO CARNEIRO	2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS
4.	FRANCISCO Suenon Bastos Mota	2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
5.	CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES	14ª VARA DE FAMÍLIA
6.	FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	13ª VARA DE FAMÍLIA
7.	HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS-CORPUS
8.	MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ	23ª VARA CÍVEL
9.	JUCID PEIXOTO DO AMARAL	5ª VARA DO JÚRI
10.	PAULO CAMELO TIMBÓ	8ª VARA CRIMINAL
11.	FRANCISCA ADELINEIDE VIANA	2ª VARA CRIMINAL
12.	FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	2ª VARA DE FAMÍLIA
13.	FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL	21ª VARA CÍVEL
14.	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
15.	VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	28ª VARA CIVEL
16.	CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30ª VARA CÍVEL
17.	LUIS EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
18.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA SUCESSÕES
19.	EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	22ª VARA CÍVEL
20.	SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA	19ª VARA CÍVEL
21.	FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	9ª VARA DE FAMÍLIA
22.	INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	17ª VARA CÍVEL
23.	DURVAL AIRES FILHO	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
24.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
25.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
26.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
27.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
28.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
29.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	1ª VARA DE DELITOS/TRAFICO

2º QUINTO

30.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
31.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
32.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
33.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL.
34.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
35.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
36.	MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA	7ª VARA CIVEL
37.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
38.	WASHIGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

39. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	27ª VARA CÍVEL
40. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA PEDROSA	17ª VARA CRIMINAL
41. MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA	16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
42. ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
43. MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
44. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
45. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	17ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
46. FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
47. NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
48. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
49. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	10ª VARA CRIMINAL
50. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (UNIFOR)
51. ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (MONTESE)
52. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
53. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
54. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
55. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CÍVEL
56. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
57. CÉLIO SOUSA DAMASCENO	13ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
58. MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE	11ª VARA CRIMINAL

3º QUINTO

59. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
60. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
61. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
62. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
63. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
64. SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
65. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
66. MÁRIO PARENTE TEOFILO NETO	10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
67. CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
68. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	4ª VARA DO JÚRI
69. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
70. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
71. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMÍLIA
72. ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	7ª VARA CRIMINAL
73. ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
74. MARIA ALBENI DE F. VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMÍLIA
75. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
76. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	1ª VARA DO TRÂNSITO
77. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
78. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	2ª VARA DO JURI
79. MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
80. EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª VARA CRIMINAL
81. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
82. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL
83. HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO	1ª JECC DE ANTÔNIO BEZERRA
84. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
85. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	3ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
86. ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	4ª VARA CRIMINAL

4º QUINTO

87 ROSALIA GOMES DOS SANTOS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
88. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	1ª VARA DO JURI
89. GERALDO BIZERRA DE SOUZA	8ª VARA DE FAMÍLIA
90. MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	14ª VARA CÍVEL
91. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	12ª VARA DE FAMÍLIA
92. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	3ª VARA DE FAMÍLIA
93. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	7ª VARA DE FAMÍLIA
94. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	15ª VARA DE FAMÍLIA
95. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
96. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITOS
97. FRANCISCO FERREIRA LIMA	14ª VARA CRIMINAL
98. RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	2ª VARA DE TÓXICOS
99. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	9ª VARA CÍVEL
100. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
101. VILMA FREIRE BELMIL DO TEIXEIRA	17ª VARA DE FAMÍLIA
102. JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	12ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
103. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	11ª VARA DE FAMÍLIA
104. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
105. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	20ª VARA CÍVEL
106. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
107. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. - MARAPONGA
108. LUIZ BESSA NETO	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS CORREGEDORIA DE PRESIDIOS

109. JACINTA INAMAR FANCO MOTA
 110. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 111. ALDA MARIA HOLANDA LEITE
 112. DILARA PEDREIRA GUERREIRA BRITO
 113. VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL
 114. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
 115. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

13ª VARA CRIMINAL
 1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 1ª VARA CIVEL
 5ª UNIDADE DO J. E. C. C – CONJUNTO CEARÁ
 6ª VARA DO JÚRI
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

5º QUINTO

116. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES
 117. MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA
 118. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARAVA
 119. MARIA JOSÉ BENTES PINTO
 120. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO
 121. MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO
 122. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR
 123. EVELINE DE EVELMA VERAS
 124. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
 125. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
 126. ROBERTO FERREIRA FACUNDO
 127. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
 128. WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA
 129. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
 130. IRANDES BASTOS SALES
 131. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
 132. JURANDI VIEIRA MARQUES
 133. ADRIANA DA CRUZ DANTAS
 134. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA
 CONTRA MULHER
 135. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
 136. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS
 137. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
 138. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES
 139. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO
 140. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA
 141. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO
 142. JOSÉ SARQUIZ QUEIROZ
 ORDEM TRIBUTÁRIA

JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 4ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 15ª VARA CÍVEL
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 10ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
 3ª VARA CRIMINAL
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 11ª UNIDADE DO J. E. C. C.
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 24ª VARA CÍVEL
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR
 14ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
 13ª VARA CIVEL
 JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
 JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
 1ª VARA CRIMINAL
 10ª VARA CRIMINAL
 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
 1ª VARADE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.
 EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 09 DE MAIO DE 2009 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA.
ASSESSORA DESIGNADA: DRA. VALÉRIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON – MAT. 5192.
SECRETÁRIO AD HOC: ROCHELLY PRIMO ARRAIS – MAT. 4185 – TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.

OF. DE JUSTIÇA: LEILA RACHEL DE ALMEIDA OLIVEIRA – MAT. 121751.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO .

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUSA – RAMAL – 2762

DIA 10 DE MAIO DE 2009 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.
ASSESSORA DESIGNADA: DRA. MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA

SECRETÁRIO AD HOC: SERGIO ROMULO DE OLIVEIRA CHAGAS – MAT. 4168 – TEL: 3216.2607 – TRIBUNAL.

OF. DE JUSTIÇA: ROBERTA GONDIM BEZERRA FARIAS – MAT. 2464.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: DELANO ALVES FAVA – RAMAL – 2520

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIA
 Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
 Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – 1º andar
 Fone / fax: (85) 3216.2607

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
 Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0000.6558-6/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 Autor : ORGANIZACAO GUIMARAES LTDA
 Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
 Rep. Jurídico : 2488 - CE JOSE SEQUEIRA FILHO
 Litisconsorte ativo : LFG EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rep. Jurídico : 2167 - CE BENEDITO DE CARVALHO REGO
 Rep. Jurídico : 2488 - CE JOSE SEQUEIRA FILHO
 Rep. Jurídico : 12179 - CE MARCELO DE FREITAS GUIMARAES PRACA
 Reu : SEVERINO MARTINS DE ATHAYDE NETO
 Reu : DEBORAH REGINA JESPERSEN DE ATHAYDE
 Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
 Rep. Jurídico : 2899 - RN EDWIN BASTO DAMASCENO
 Reu : MYLENA DE ABREU SOUZA
 Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 18757 - CE ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 5 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 200 - Ano: 2009

- 2004.0004.4534-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
 - Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
 - Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
 - Agravado : ANTONIO NILTON MONTEIRO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: DECISÃO:
 - PARTE FINAL:
 - Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 - Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 - Expedientes necessários.
 - Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2009.0007.2001-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
 - Agravado : MARIA DE LOURDES FERNANDES PINTO
 - Rep. Jurídico : 12833 - CE MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA
 - Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: DECISÃO:
 - PARTE FINAL:
 - Diante do exposto, denego seguimento ao presente agravo de

instrumento, na forma dos arts. 527, I e 557, caput, do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se.

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2000.0014.8151-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO PANAMERICANO S/A
 - Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 3024 - RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 24554 - SP LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO
 - Agravado : ROSANGELA MARIA MENEZES DE ALMEIDA
 - Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: DECISÃO:
 - PARTE FINAL:
 - Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 - Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 - Expedientes necessários.
 - Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2004.0008.7340-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : RAIMUNDO PAIVA CORDEIRO
 - Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
 - Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA
 - Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
 - Agravado : LUIS MIGUEL BARBOSA REPRESENTADO POR MARIA MIRITÔNIA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 9510 - CE FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: DECISÃO:
 - PARTE FINAL:
 - Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 - Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 - Expedientes necessários.
 - Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2004.0005.8845-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA
 - Rep. Jurídico : 15029 - CE GIVIANE FARIAS CAMILO
 - Agravado : MARIA NILSA IRIS FONTELES
 - Rep. Jurídico : 13853 - CE VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 - Despacho: DECISÃO:
 - PARTE FINAL:
 - Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 - Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 - Expedientes necessários.
 - Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2003.0012.1661-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : JOSE EUDES BRAGA MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO

LIMA

• Agravado : FRANCISCA MAGALY GOMES DE ARAUJO
 • Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2004.0003.1463-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : JORGE LUIS ALMEIDA HOLANDA
 • Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
 • Agravado : ESTADO DO CEARA
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2003.0010.9707-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : ESPOLIO DE RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO
 • Inventariante parte ativa : JANETE CARDOSO DO NASCIMENTO
 • Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
 • Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
 • Agravado : ANA FLAVIA GADELHA NOVAIS DE MENEZES
 • Rep. Jurídico : 6012 - CE FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2004.0007.4282-5/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : ### Segredo de Justiça ###
 • Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
 • Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
 • Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
 • Rep. Jurídico : 10860 - CE EDIMAR FERREIRA DE ALCANTARA
 • Rep. Jurídico : 15233 - CE MONICA ALVES FERREIRA
 • Agravado : ### Segredo de Justiça ###
 • Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
 • Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
 • Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2001.0001.2777-8/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 • PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
 • ESTAGIÁRIO - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
 • Agravado : CIRA AUGUSTO DUTRA DUARTE
 • Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 • Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 27 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

• 2003.0004.7169-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 • Agravante : MARIA DE FATIMA PINHEIRO
 • Agravante : RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
 • Rep. Jurídico : 3293 - CE MARIA DE FATIMA PINHEIRO
 • Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
 • Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 • Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
 • Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 • Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
 • Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
 • Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
 • Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
 • Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
 • Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 • Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 • Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 • Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 • Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
 • Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 • Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
 • Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 • Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
 • Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
 • Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 • Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
 • Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
 • Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
 • Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 • ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
 • ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
 • ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
 • ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
 • ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
 • ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
 • ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
 • ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
 • ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
 • ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
 • ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
 • ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
 • ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
 • ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
 • ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
 • ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
 • ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
 • ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
 • ESTAGIÁRIO - RAFAEL LIMA RIBEIRO
 • ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
 • ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
 • ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES

- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2004.0014.4330-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : LAM CONFECÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Agravado : ROTTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- Rep. Jurídico : 4080 - CE CARLOS ALBERTO SUDARIO
- Rep. Jurídico : 12570 - CE DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 146382 - SP DEMILSON PINHEIRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2000.0014.8778-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
- Rep. Jurídico : 1797 - CE HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO
- Agravado : GREMIO SOCIAL GRANJENSE
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2007.0029.3236-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : CAMERON CONSTRUTORA LTDA
- Apelado : CAMERON CONSTRUTORA LTDA
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Apelante : BC E FG BRASIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- Apelado : BC E FG BRASIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 14544 - CE THALES PONTES BATISTA
- Rep. Jurídico : 15307 - CE PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 19190 - CE JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Do exposto, conheço do apelo e, nos moldes do art. 557, § 1º - A, do Código de Processo Civil, dou-lhe provimento, para anular a r. sentença, diante da ocorrência de error in procedendo, determinando o retorno dos autos à instância a quo, para que se dê o regular prosseguimento ao feito, com observância das matérias arguidas em contestação.
Oficie-se imediatamente à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, cientificando-a do inteiro teor deste decisório, bem

como cancelamento das intransferibilidades dos bens constantes nas matrículas de nº 13.254, 3.424, 31.587, 5.998, 13.255 e 13.256, ordenadas no ofício de fl. 281 conforme sentença que restou anulada por este decisum.

Outrossim, os advogados listados à fl. 306 já constam na autuação destes autos, o que é bastante para fins de intimação (art. 236, §1º, do CPC), conforme pugnado à fl. 306.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Expediente de estilo.

Fortaleza (CE), 20 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2009.0008.5126-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 19319 - CE EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Do exposto, defiro a liminar com o fim de conceder efeito suspensivo à apelação interposta nos autos do Processo nº 2000.0138.9403-0/0 (ação de alimentos), em trâmite perante a 15ª Vara de Família desta Comarca, mantendo-se, pois, até ulterior deliberação, os valores que já vinham sendo pagos a título de alimentos provisionais à ex-cônjuge.

Comunique-se ao MM. Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.

Notifique-se a agravada D M M P de A, por seus patronos judiciais (art. 236 do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal, bem como quanto ao cumprimento, pelo agravante, do disposto no art. 526 do CPC.

Após, voltem-se conclusos, uma vez não evidenciada a necessidade de intervenção do Ministério Público nos moldes do art. 82 do CPC (REsp 982410/DF, STJ, 4ª T., Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJ 17.12.2007, p.217).

Intimem-se as partes. Cumpra-se. Expedientes necessários, com urgência.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 204 - Ano: 2009

- 2006.0031.1045-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE NILSON LIMA SANTOS
- Agravante : ADAIRTON DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3642 - CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Agravado : CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
- Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 19.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0025.9511-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
- Agravante : FLAVIA MARIA GRADVHOL BEZERRA DE BARROS
- Agravante : ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA FILHO
- Agravante : JOSELITA MARIA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13171 - CE DANILO REGIS CORREIA MOTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.2.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0010.5898-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PEDRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2005.0014.0319-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Agravado : FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
- Agravado : CICERO ROCHA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO

NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 26.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0012.7710-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : GEOBRAS S/A
- Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 164499 - SP ROSANGELA MATHIAS
- Agravado : VERONICA VIANA SARAIVA
- Agravado : JOSE FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA
- Agravado : MARIA DE DEUS BEZERRA DE ALMEIDA
- Agravado : MARIA BETANIA SARAIVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0001.9672-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RVNOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
- Agravante : VITORIO GUITTI NETO
- Agravante : RITA DE CASSIA ROCHA GUITTI
- Rep. Jurídico : 14118 - CE FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13902 - CE MARCIULA TAVARES DE SOUSA
- Agravado : PETROPAR EMBALAGENS S/A
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
- Rep. Jurídico : 147084 - SP VLADMIR OLIVEIRA BORTZ
- ESTAGIÁRIO - TICIANA MARINHO TIMBO QUEIROZ
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.
Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –

Relator

- 2006.0016.3252-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8234 - CE ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA
- Rep. Jurídico : 14698 - CE TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 10266 - CE MARIA JEANE NOGUEIRA DE VASCONCELOS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2006.0012.7715-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIODONTO DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO
- Rep. Jurídico : 6151 - CE INGRID BARREIRA
- Agravado : ROSANE PONTES DE SOUSA
- Agravado : RAFAEL TITO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15818 - CE FLAVIA PEARCE FURTADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 25.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2006.0028.8122-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 77508 - RJ PATRICIA OKI
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 14916 - CE ALEXANDRE BRENAND DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Agravado : SERGIO PRATA GIRAO
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - KATIA CILENE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL JUNIOR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 27.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, determino a intimação do agravante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Expediente necessário.

Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

- 2005.0013.2391-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 - Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 - PROMOTOR DE JUSTIÇA - ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: PARTE FINAL:
Interposta a tempo e modo, admito a irresignação recursal.
Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira,

em 26.2.2009, verifiquei que, tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição do recurso, restou desnaturada a urgência da concessão da suspensividade pleiteada.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal.

Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -
Relator

7.5 - ATAS DAS SESSÕES

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 13/2009

Aos vinte (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 14h, teve lugar a 13.ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária n.º 12, de vinte (20) de abril de dois mil e nove (2009). Presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO SALES NETO e RAUL ARAÚJO FILHO. A Procuradoria Geral da Justiça se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora EMIRIAN DE SOUSA LEMOS, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. CRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL. **JULGAMENTOS: 1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.7883-9/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: CLINICA VETERINARIA VIP ANIMAL LTDA. - ME; Embargada: SUELY DANTAS DINIZ ROSADO – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL N.º 2000.0125.1985-6/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA ELIZABETH BEZERRA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”; **1.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0006.7574-3/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: MARIA ENAIDE PITOMBEIRA NUNES – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO SALES NETO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0164.1567-2/2, DA COMARCA DE AQUIRAZ** - Embargante: BANCO DO BRASIL S.A.; Embargado: AFA – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA S/A LTDA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, mas para desprovê-los, nos termos do voto do eminente Relator.” Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.5 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0005.0127-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A; Embargada: MARIA DO SOCORRO LOPES BARBOSA – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0129.5158-8/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A; Embargado: ONOFRE GADELHA DO VALE – Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

- Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.4813-1/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO FINASA S.A.; Embargada: IARA MACIEL DA NÓBREGA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0136.2055-0/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO SUDAMARIS DO BRASIL S.A.; Embargado: ANASTACIO CARNEIRO NUNES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0007.0784-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO FORD S.A.; Embargada: LEILA CAVALCANTE FERNANDES - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0127.2678-9/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO FINASA S.A.; Embargada: MAYR LUZIA DE SOUZA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2002.0009.1280-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO FORD S.A.; Embargado: GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0001.0444-4/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: BANCO ABN AMRO REAL S.A.; Embargada: CARLENEA OLIVEIRA FREITAS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios, para, no entanto, provê-los, em parte, nos termos do voto do eminente Relator.” Absteve-se de votar, nos termos do art. 86 do RITJCE, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO; **1.13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0137.7311-0/2, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: FINIVEST S.A. NEGOCIOS DE VAREJO; Embargada: MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA - Participaram do julgamento: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0009.4306-5/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargada: GILCA DE SOUZA LOBO - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.”; **1.15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL**

N.º 2000.0136.8546-6/3, DA COMARCA DE FORTALEZA - Embargante: ESTADO DO CEARÁ; Embargados: PEDRO PATRÍCIO E OUTROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator.” **2. - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0014.5949-1/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO; Recorrida: KÁTIA DE QUEIROZ MARQUES - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 26.01.2009 em virtude de pedido de vista, o Exmo Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO proferiu voto no sentido de declarar a carência de ação, por manifesta ausência do interesse de agir da impetrante, e julgar extinto o mandamus, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Em seguida, o Des. RAUL ARAÚJO FILHO, reformulando seu voto anteriormente proferido, acompanhou o voto vista ora apresentado. Assim, a Câmara, por maioria de votos, extinguiu o processo sem resolução de mérito à minguada do interesse de agir da impetrante/recorrida, nos termos do voto vista do eminente Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO.” Vencido o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO SALES NETO. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO; **2.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2008.0031.4133-7/0 - 8.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ADRIANA CHIMENES SILVINO - Agravada: ANETHY RABELO PONTES - Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 02.03.2009 em virtude de pedido de vista, o Exmo Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO acostou-se ao voto do Relator. Desta feita, a Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”; **2.3 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0139.5417-3/1, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: TEREZINHA DE SOUZA PINHEIRO; Apelado: ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 06.04.2009 em virtude de pedido de vista, o Exmo Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto no sentido de chamar o feito à ordem apenas para intimar o IPEC (atual ISSEC), para fins de contra-razoar o apelo, devendo-se, outrossim, retificar a atuação do feito, a fim de constar também como apelo mencionado instituto. Desta feita, a Câmara, por unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada, devendo os autos retornarem ao eminente Relator para providências, tudo nos termos do voto vista ora prolatado.” **Adiado o julgamento;** **2.4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2005.0001.0370-7/0, DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: ESTADO DO CEARÁ; Agravados: ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO E OUTROS - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - Relator, FRANCISCO SALES NETO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** “Prosseguindo no julgamento, suspenso no dia 06.04.2009 em virtude de pedido de vista, o Exmo Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA acostou-se ao voto divergente do eminente Des. FRANCISCO SALES NETO. Assim, a Câmara, por maioria de votos, desacomou a Teoria do Fato Consumado esposada pelo eminente Relator, devendo-se prosseguir o julgamento do recurso, com análise do mérito do agravo”; **2.5 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2003.0007.0778-9/0, DA 3.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: ADA VERÔNICA AGUIAR LIMA; Apelado: JOSÉ SOARES LIMA - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, à unanimidade, acordou em rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o eminente Relator votou pelo conhecimento e improvimento do recurso. Em seguida, pediu vista antecipada dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO”. **Julgamento suspenso. Pediu preferência no julgamento e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE, OAB/CE: 5.569; 2.6 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0133.6736-7/**

1 - 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Apelante: ESTADO DO CEARÁ; Apelados: DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA e outros - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em acolher a preliminar de violação ao princípio do juiz natural, extinguindo parcialmente as ações cautelar e principal, com base nos Arts. 252, 253 e 267, inciso IV, todos do CPC, em relação aos Srs. AÉCIO TEIXEIRA BRAGA, FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUSA, JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES, MAURO CESAR BARROSO BRAGA, FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO, CLEUDIONE BRAGA VERAS e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, de modo a permanecer na lide apenas o Sr. DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA. Noutro ponto, a Corte afastou, também por votação unânime, a aplicação da teoria do fato consumado ao caso em exame, determinando, em consequência, o retorno dos autos à origem para que o juízo a quo aprecie o mérito da demanda, tudo nos termos do voto do eminente Relator"; **2.7 - AGRADO DE INSTRUMENTO N.º 2008.0035.0355-7/0, DA 24.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravante: MARIA SUZETE DE FREITAS; Agravado: MICHEL WEBSTER DIAS MARINHO. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do presente recursopara dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator."; **2.8 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2005.0006.2739-0/1, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA** - Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA; Recorrido: PEDRO JOSÉ DE MATOS JÚNIOR - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por maioria, acordou em reformar da sentença proferida pelo juízo a quo, denegando a segurança por ela parcialmente concedida, nos termos do voto divergente proferido pelo Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. Vencido o eminente Relator, que votou pela confirmação da decisão submetida ao duplo grau de jurisdição". **Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO;** **2.9 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0007.5827-2/1, DA 2.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. "A Câmara, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."; **2.10 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0130.0773-5/1, DA 2.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA; Apelado: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."; **2.11 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0021.9706-5/1, DA 3.ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE** - Apelante: JOAQUIM SANTOS RODRIGUES; Apelado: ABRAÃO BEZERRA BATISTA. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO SALES NETO - Relator, RAUL ARAÚJO FILHO e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Síntese do julgamento:** "Iniciado o julgamento, o eminente Relator votou pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO". **Pedido deferido, julgamento suspenso;** **2.12 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0015.8718-9/0, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORATLEZA** - Apelante: EMPRESA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA; Apelado: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Pediu preferência no julgamento e fez sustentação oral o Dr. WELTON COELHO CYSNE, OAB/CE n.º 1.647;** **2.13 - APELAÇÃO N.º 2000.0095.9803-1/1, DA 9.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: EMPRESA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR LTDA; Apelado: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Julgadores: Exmos. Srs. Deses.

RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **Pediu preferência no julgamento e fez sustentação oral o Dr. WELTON COELHO CYSNE, OAB/CE n.º 1.647;** **2.14 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.0014.0922-1/0, DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Agravantes: FRANCISCO HERMANO CORDOLINO MIGUEL E OUTRO; Agravado: JUIZ DE DIREITO DA 17.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."; **2.15 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2004.0010.6325-5/0, DA 18.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: GOTARDO ALVES SEGUNDO; Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Julgadores: Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - **Síntese do julgamento:** "Iniciado o julgamento, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO votou pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Passo seguinte, pediu vista antecipada dos autos o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Pedido deferido, julgamento suspenso.** **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0026.6741-0/1, DA 26.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA** - Apelante: BANCO PANAMERICANO S.A.; Apelada: ESTELITA PEREIRA DA CRUZ. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Síntese do julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, neste ponto, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator."; **3. DIVERSOS: 3.1 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2006.0012.3160-0/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE** - Apelantes: REGINA ALIMENTOS S.A. e outros; Apelado: CARGILL SACI SUCURSAL URUGUAY - Relator: Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese:** "O eminente Relator pediu providências ao Presidente da Câmara no sentido de retirar o feito da pauta de julgamento, haja vista o mesmo já encontrar-se redistribuído aos ofícios do eminente Des. Ademar Mendes Bezerra." **3.2 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 2007.0026.3396-7/1, DA 2.ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE** - Apelante: CARGILL SACI SUCURSAL URUGUAY; Apelados: REGINA ALIMENTOS S.A. e outros - Relator: Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Síntese:** "O eminente Relator pediu providências ao Presidente da Câmara no sentido de retirar o feito da pauta de julgamento, haja vista o mesmo já encontrar-se redistribuído aos ofícios do eminente Des. Ademar Mendes Bezerra." — E como nada mais houvesse a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Secretaria da Primeira Câmara Cível, em 27 (vinte e sete) de abril de 2009 (dois mil e nove).

Bel.ª CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL - Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 152 - Ano: 2009

- 2002.0006.0323-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS
- ESTAGIÁRIO - ANDRE S. LEITAO
- Agravado: J ACACIO MONTEIRO FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

agravo de instrumento nº. 2002.0006.0323-3/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES À REPARTIÇÃO PÚBLICA ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS DO DEVEDOR. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO AO CASO CONCRETO. AGRAVO PROVIDO.

- A requisição de informações à repartição pública para indagar existência de bens em nome do devedor é medida excepcional.
- Aplicação da teoria do fato consumado a situação que já restou consolidada pelo decurso de tempo.
- Recuso conhecido e provido.

- 2000.0014.4003-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TILIFORM INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico : 2969 - CE RAIMUNDO CARLOS NOBRE
- Agravado : BELMEDICA NORDESTE LTDA
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº. 2000.0014.4003-0/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 2ª Câmara Civil do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do agravo interposto e dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FALÊNCIA. REMUNERAÇÃO DE SÍNDICO CONFORME DITAMES DO ART. 67, § 1º, DO DECRETO-LEI 6.771/45.

- A teor do art. 67, § 1º, do Decreto-lei nº 6.771/45, a remuneração do Síndico é calculada com base sobre o produto dos bens ou valores da massa, vendidos ou liquidados pelo síndico.
- Recurso conhecido e provido.

- 2001.0000.6577-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HILBERNON GADELHA PIRES
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº. 2001.0000.6577-2/0, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Senhores Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo, pela perda de seu objeto, não conhecendo, por conseguinte, do recurso em referência, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUPERVENIENTE. PERDA DE OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO.

- Hipótese em que restou constatado o arquivamento dos autos do processo primitivo, supervenientemente ao processamento do agravo de que se cuida.
- Agravo prejudicado pela perda de seu objeto e, por isso, não conhecido.

- 2008.0027.5769-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19564 - CE FABIOLA FERNANDES FEIJÓ

- Rep. Jurídico : 20090 - CE NILTON CARVALHO L. DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20067 - CE BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO
- Agravado : MARIA FERREIRA FIRMIANO
- Rep. Jurídico : 19617 - CE FLAVIA ANGERT CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 19999 - CE GUILHERME ROLA FARIAS
- Relator(a).: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento n.º 2008.0027.5769-5/0, de Fortaleza, em que figuram as partes acima aludidas. ACORDA a Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do agravo, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : CONSTITUCIONAL E CONSUMIDOR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA AO USUÁRIO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA COMPROVADA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO(S) E/OU TRATAMENTO(S) MÉDICO(S) ANTE À FALTA DE PREVISÃO CONTRATUAL OU LIMITAÇÃO DO(S) MESMO(S). POSSIBILIDADE DE DANOS IRREPARÁVEIS À SAÚDE E À VIDA DA PARTE AGRAVADA. OFENSA À CONSTITUIÇÃO E AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

- Somente os contratos de adesão de plano de saúde elaborados com obediência às normas do Código de Defesa do Consumidor vinculam as partes.

- Ocorrendo situação excepcional de urgência que justifique o atendimento, fica a operadora obrigada a fornecer medicamento(s) e/ou tratamento(s) médico(s), independentemente de previsão ou limitação contratual, em harmonia com os preceitos do CDC.

- In casu, cuida-se de paciente em estado grave, o qual precisa de cuidados especiais, negados pela HAPVIDA por não existir previsão para o fornecimento do mesmo no contrato.

- Decisão que homenageia, sobretudo, o princípio da dignidade humana, elevado pelo constituinte originário, como um dos pilares do ordenamento jurídico nacional.

- Agravo conhecido, mas improvido.

- 2000.0130.8701-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelante : FRANCISCA AUGUSTA CARNEIRO
- Apelante : FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
- Apelante : FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS LIMA
- Apelante : FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
- Apelante : JULIETA TABOSA LEITAO MATOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : FRANCISCA AUGUSTA CARNEIRO
- Apelado : FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
- Apelado : FRANCISCA ZUILA DOS SANTOS LIMA
- Apelado : FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA
- Apelado : JULIETA TABOSA LEITAO MATOS
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelaratório do Estado do Ceará, para dar-lhe provimento, e do recurso apelaratório dos autores, para negar-lhe provimento.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.

II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em

19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.

III - Improperável o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado aumentar vencimentos de servidores públicos a título de isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.

IV - Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.

APELAÇÕES CONHECIDAS, PROVIDA A DO ESTADO DO CEARÁ E DESPROVIDA A DOS AUTORES.

- 2000.0136.5096-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DE FATIMA ROSA VASCONCELOS
- Apelante : MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO
- Apelante : MARIA IRANDI SATIRO DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA LUIZA PAULINO MOTA
- Apelante : MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : MARIA DE FATIMA ROSA VASCONCELOS
- Apelado : MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO
- Apelado : MARIA IRANDI SATIRO DO NASCIMENTO
- Apelado : MARIA LUIZA PAULINO MOTA
- Apelado : MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, e do recurso adesivo, para dar-lhe provimento.
Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA COM FITO DE EXTENSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. PRESTAÇÕES DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO NÃO CONFIGURADA. HIPÓTESE DE REAJUSTE ESPECÍFICO DE UMA CATEGORIA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. REFORMA DA DECISÃO EXCLUSIVAMENTE PARA CONDENAR A PARTE VENCIDA, BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, AO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, SUSPENDENDO-SE, CONTUDO, A OBRIGAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.
I - Tratando-se de prestações de trato sucessivo, aplica-se, in casu, a Súmula 85 do STJ, segundo a qual a prescrição incide somente sobre as parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação.
II - Não há que se falar em ofensa ao princípio da isonomia quando da edição da lei estadual nº 12.611/96, que majorou em 19% a remuneração do Grupo Operacional Magistério de 1º e 2º graus, uma vez que o referido diploma legislativo não teve por objeto promover a revisão anual dos vencimentos do funcionalismo público estadual, tal como previsto no art. 37, X, mas sim conferir a uma determinada categoria profissional um reajuste setorial que possibilitasse a correção de uma defasagem salarial.
III - Improperável o pleito autoral de extensão do reajuste concedido pela lei nº 12.611/96 aos demais servidores públicos estaduais, tendo em vista que ao Poder Judiciário é vedado aumentar vencimentos de servidores públicos a título de

isonomia, nos termos da Súmula 339 do STF.

IV - Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, ainda que a parte vencida seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, deve-se contra ela manter a condenação ao pagamento da verba sucumbencial, restando suspensa a obrigação pelo prazo de cinco anos, ao fim do qual, não comprovada reversão da hipossuficiência da parte, restará prescrita a obrigação.

APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. RECURSO ADESIVO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2005.0004.9560-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CRAVEIRO IMOBILIARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 10573 - CE FABRICCIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Apelado : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por julgamento de Turma, à unanimidade de votos, conhecer da apelação, eis que presentes os requisitos de admissibilidade, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora e do acórdão acima ementado.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - ALIENAÇÃO PARCIAL DO BEM - LEGITIMIDADE DA COBRANÇA DO TRIBUTO EM RELAÇÃO AOS LOTES REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA DE PARTE DA TITULARIDADE DO BEM - DEVER DE INFORMAR AO MUNICÍPIO A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL - POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DO NOVO PROPRIETÁRIO NO PÓLO PASSIVO DA LIDE - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

I - O art. 34 do Código Tributário Nacional aponta como contribuinte do Imposto Territorial Urbano - IPTU o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor. Na hipótese de alienação parcial do bem, remanesce a responsabilidade do contribuinte pelo recolhimento do IPTU relativo à sua parcela do imóvel.

II - Em caso de transferência parcial da propriedade, cabe ao vendedor informar ao Fisco a atualização dos dados cadastrais do imóvel, mormente o nome do novel proprietário, a fim de que o lançamento da exação se dê em nome do novo contribuinte.

III - Encontrando-se a Fazenda Municipal desprovida de informações a respeito da real propriedade dos imóveis sobre os quais recaem os tributos exigidos, e pelo princípio da celeridade e da economia processual, admite-se a substituição da CDA e a inclusão no pólo passivo da lide do novel contribuinte.

IV - Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2008.0022.9221-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : INACIO PEDRO DA SILVA
- Embargado : FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
- Embargado : ESTEVAM PEREIRA GOMES
- Embargado : JOSE PEREIRA DA SILVA
- Embargado : ELIAS DE JESUS MENDES
- Embargado : JOAO FERREIRA GOMES
- Embargado : VICENTE BARBOSA DO NASCIMENTO
- Embargado : RAIMUNDO NONATO DE LIMA
- Embargado : RAIMUNDO PASCOAL DA SILVA
- Embargado : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
- Embargado : GENESIO CARNEIRO DE LIMA
- Embargado : AGACI ALVES DE LIMA
- Embargado : PAULO FERNANDES BASTOS
- Embargado : UBIRAJARA CABRAL DE LAVOR
- Embargado : OSMAR GUEDES DA SILVA
- Embargado : FRANCISCO MANOEL DE SOUSA
- Embargado : GETULIO MAGALHAES
- Embargado : JURACIR BRITO FERREIRA
- Embargado : JAIME HENRIQUE EUGENIO

- Embargado : CARLOS ROLIM NUNES
- Embargado : JOAO FERREIRA DA SILVA
- Embargado : GONZAGA LOPES PINHEIRO
- Embargado : ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
- Embargado : ISAIAS PEREIRA DE MATOS
- Embargado : MAURICIO ALVES DO NASCIMENTO
- Embargado : ALFREDO DE QUEIROZ PEIXOTO
- Embargado : EURICO LEANDRO PINHEIRO
- Embargado : JOSE QUEIROZ DE ALMEIDA
- Embargado : FRANCISCO DINO MAIA
- Embargado : MANOEL BRAUNA DE MATOS
- Embargado : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
- Embargado : JOSE LEAL SOBRINHO
- Embargado : JOSE LUIZ DA SILVA
- Embargado : JOAO MOTA ARAUJO
- Embargado : JOSE VASCONCELOS BRANDAO
- Embargado : ANTONIO AIRES DA SILVA
- Embargado : PEDRO NICOLAU DE ALMEIDA
- Embargado : RAIMUNDO CARAMURU MOTA
- Embargado : PEDRO INACIO DE OLIVEIRA
- Embargado : JAIR DE ANDRADE GOMES
- Embargado : JOAO AUGUSTO GILDO
- Embargado : JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS
- Embargado : JOAQUIM NUNES
- Embargado : GONÇALO DOS SANTOS
- Embargado : JOSE ALDIR MOREIRA
- Embargado : VALTER DE SOUSA MARTINS
- Embargado : ARIMATEIA MENEZES GOMES
- Embargado : ANANIAS SOARES DE PAIVA
- Embargado : JOSE BARBOSA DE AQUINO
- Embargado : FRANCISCO ALVES JERONIMO
- Embargado : JOAO MARTINS FERREIRA
- Embargado : RAIMUNDO LAURENTINO FILHO
- Embargado : SALVIANO LOPES MARINHO
- Embargado : JOAO DIVINO DA SILVA
- Embargado : BOAVENTURA TELES ALVES
- Embargado : JOSE LEONTINO PEREIRA MOURA
- Embargado : ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA
- Embargado : ALFREDO BARROS DA SILVA
- Embargado : CARLOS AUGUSTO JARDIM FRAGA
- Embargado : JOSE ESTEVAM DA COSTA
- Embargado : JOSE RIBAMAR ITATIARA ROCHA
- Embargado : ELZIMAR BANDEIRA DE QUEIROZ
- Embargado : VICENTE BARROSO SERPA
- Embargado : HELIO CAVALCANTE LOURENÇO
- Embargado : JOSE HAROLDO PEIXOTO
- Embargado : BENTO DE PAIVA FREITAS
- Embargado : JOSE CHAVES BATISTA
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
- Embargado : RAIMUNDO DUTRA DE ALBUQUERQUE
- Embargado : JOSE DO NASCIMENTO DA SILVA
- Embargado : ISRAEL DA COSTA PINHEIRO
- Embargado : JOSE JAIR MENDES DE SOUZA
- Embargado : EDILSON FERREIRA DA COSTA
- Embargado : ELIAS FERREIRA
- Embargado : JOAO CARNEIRO CORREIA LIMA
- Embargado : FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
- Embargado : MANOEL MOTA DE SIQUEIRA
- Embargado : JOAO BATISTA DOS SANTOS
- Embargado : FRANCISCO MAGALHAES CARVALHO
- Embargado : FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO
- Embargado : JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Embargado : FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA FILHO
- Embargado : RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
- Embargado : LUIZ DE SOUZA
- Embargado : JOSE MARTINS BARBOZA
- Embargado : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
- Embargado : RAIMUNDO VASCONCELOS SOUSA FILHO
- Embargado : VALDIR SILVA DE ABREU
- Embargado : JOSE AUGUSTO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios nº. 2008.0022.9221-8/1, em que figuram as partes acima referidas, acordam os Srs. Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda

Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em rejeitá-los, nos termos do voto do Relator. Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRADIÇÃO, OMISSÃO E OBSCURIDADE NÃO VERIFICADOS NO DECISUM EMBARGADO. OBJETIVO DE REDISCUTIR A MATÉRIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 535 DO CPC.

- Não havendo omissão, contradição ou obscuridade na decisão recorrida, não há de ser outro o entendimento do Tribunal, senão o de rejeitar embargos que visam unicamente à rediscussão da matéria.

- Hipótese em que se concluiu pela inexistência de nulidade no caso, tratando-se de mera irregularidade "...que não teve o condão de trazer qualquer prejuízo para a parte...", como restou ali expresso, sendo despidendo indicar os artigos de lei em apreço para a solução da questão.

- Embargos rejeitados.

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 126 - Ano: 2009

- 2007.0027.9418-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
- Agravado : SAAEC SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DO CRATO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Parte final:
- Vieram-me os autos com petição da Diretora de Secretaria da 4ª Vara da Comarca de Crato comunicando que a parte autora, ora agravante, não possui mais interesse na continuidade do feito, requerendo a sua extinção.
- Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
- Fortaleza, 27 de abril de 2009.
- Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2007.0014.9259-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAIS SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTE LTDA
- Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENÇA
- ESTAGIÁRIO - RENATO VALENÇA
- ESTAGIÁRIO - DANIEL CIDRÃO FROTA
- ESTAGIÁRIO - CAIO FROTA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARÃES PRAÇA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Parte final:
- Vieram-me os autos com petição da parte apelante requerendo a desistência do recurso e consequente arquivamento do feito.
- Desta sorte, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 24 de abril de 2009.
- Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2008.0033.1403-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Agravado : MARIA GEANE SOUSA GONDIM
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13955 - CE RICARDO BEZERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15565 - CE RANIERE DE SOUSA BARROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final:
Por esta razão, recebo o presente agravo na forma de instrumento, mas denego a suspensividade requestada.
Requisitem-se as informações ao juízo a quo, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
Determino a intimação do agravado na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de março de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2009.0003.4560-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Agravado : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 9198 - CE MARCOS VINICIUS VIANNA
- Rep. Jurídico : 9377 - CE PAULO CESAR JUCA MARTINS
- Rep. Jurídico : 18485 - CE BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Não obstante, impende-se dizer que inexiste em nossa sistemática recursal a figura da retratação/reconsideração, de forma autônoma, pois assim é a lição doutrinária de Nelson Nery Junior...
Isto posto, diante do não cabimento na espécie da opção postulatória exercitada, tenho por indeferir-la.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 24 de abril de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2008.0000.0196-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANTONIO JOSE CANDIDO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Rep. Jurídico : 15622 - CE RACHEL GIRAO SILVA
- Agravado : FERNANDO ANTONIO DOS REIS POMBO
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Parte final:
Diante do exposto, com espeque no art. 557 do Cód. Proc. Civil, nego seguimento ao presente recurso, por considerar prejudicado o seu objeto e, em consequência, determino o oportuno arquivamento destes autos.
Intimem-se. Comunique-se ao Juízo a quo.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0010.5121-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO

- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Agravado : CONDOMINIO EDIFICIO PERSONAL CENTER
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Desta sorte, por tudo o que expandido, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527, III, do CPC, com fito a suspender a decisão vergastada até ulterior deliberação ou o julgamento de mérito do presente agravo.
Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para tomar ciência do que decidido, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.
Intimem-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).
Expedientes necessários, com a urgência recomendada, máxime no que pertine a comunicação do juízo (art. 527, III, parte final, do CPC).
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0010.5136-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - ADRIANA FERNANDES B. DE OLIVEIRA FREIRE
- PROCURADOR - ROBERTA ALVES TAVARES
- Agravado : LAISA THALITA LEITE COSTA
- Rep. Jurídico : 16718 - CE ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 17407 - CE JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO
- Rep. Jurídico : 17758 - CE JOANA KATIA ROCHA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 18504 - CE NIVEA DIAS GONÇALVES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final:
À vista do exposto, nego seguimento ao presente recurso, porquanto deficientemente instruído, e por isso inadmissível, o que faço nos termos do art. 557, caput, do CPC.
Comunique-se ao d. juiz da causa, com cópia do inteiro teor desta decisão.
Int.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2008.0038.9577-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Rep. Jurídico : 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - JUREMA LINS
- ESTAGIÁRIO - CONCEIÇÃO VARELA
- Agravado : JOSE FLAVIO GUEDES
- Agravado : ANGELA DE FATIMA BENEVIDES GUEDES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final:
Por estas razões, recebo o presente recurso como agravo de instrumento e defiro o pedido de efeito suspensivo, no modo ativo, para determinar ao juiz que proceda conforme os ditames do art. 655-A, do CPC.
Comunique-se ao juiz da causa com urgência, requisitando-se, também, as informações a serem prestadas no prazo de dez (10) dias e intime-se a parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0015.3469-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Agravado : SILVANIA DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Desta sorte, a insatisfação com o conteúdo do acórdão de fls.

76/77, desafiaria recurso especial, extraordinário ou outros mais previstos na sistemática processual.

Isto posto, diante do não cabimento na espécie da opção postulatória exercitada (pedido de reconsideração) tenho por bem indeferir-la.

Ao mais, no que tange ao pedido de conversão em agravo regimental, tenho por indeferir-lo também, eis que pelas razões aqui expendidas, completamente incabível, tratando-se de erro grosseiro.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0015.8001-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR -
- Estagiário : FABRICIO B. DE AMORIM
- Apelado : ROOSEVELT MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3178 - CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
- Rep. Jurídico : 12207 - CE ANDRE NAVARRO FERNANDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Vieram-me os autos com petição da parte apelante informando que o apelado sequer foi aprovado na 1ª fase do certame, conforme notícia a cópia do ofício encaminhado, ocasionando a perda de objeto do presente recurso.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o recurso, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0008.4863-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : RENO SANTOS FELIX
- Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 20120 - CE MAIRLON MOREIRA DE SOUZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Desta sorte, por imperativo legal, merece provimento o requesto liminar pretendido, daí concedê-lo nos termos e limites do art. 527, III, do CPC, com fito a suspender os efeitos da antecipação de tutela concedida pelo juízo a quo.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, e, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Exp. necessários.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0134.5088-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Apelado : IZAIAS FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO

- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA

- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Parte final:

Do exposto, homologo o acordo realizado pelo recorrente Banco ABN AMRO REAL S/A e recorrido Izafas Ferreira da Silva, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinta a Apelação Cível nº 2000.0134.5088-4/1 (CPC, art. 269, inciso III).

Intimem-se. Expedientes necessários.

Transitado em julgado, retornem os autos ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 106 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0020.8086-5/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : VALDIR PEREIRA DA SILVA

Agravante : DENIZE MARIA SILVA

Agravante : MARIA NAZARE PEREIRA DOS SANTOS

Agravante : MANUEL VIANA DE MOURA

Agravante : FRANCISCO BRASILINO DE FREITAS FILHO

Agravante : REGINALDO RIBEIRO LIMA

Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA

Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS

Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ

Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS

Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0009.0519-4/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA + (COMARCA DE BARBALHA)

Agravante : MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE

PROCURADOR - JOSEILSON FERNANDES SOARES

Agravado : ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS

Agravado : KAMILY GUEDES ALVES

Agravado : ANTONIO OTHON FURTADO LUNA

Agravado : AURILENA GONÇALVES DIAS

Agravado : CLAUDIA REGINA DAMASCENO

Agravado : DIALA TAVARES TELES

Agravado : FRANCISCO TAVARES NOCA

Agravado : ANTONIO MACEDO CRUZ

Agravado : FABIA BRITO ALENCAR ALVES

Agravado : JOSE SILVA THE

Agravado : MARIA AURISTELA GONÇALVES DIAS

Agravado : MARIA SORAYA DA CRUZ NEVES

Agravado : VALDIR FURTADO QUENTAL

Agravado : VERA MARIA SOARES BEZERRA

Agravado : VIRLANIA SERVIA SAMPAIO

Agravado : WILLIANA VIEIRA NOCA

Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES

Rep. Jurídico : 1976 - CE MARIA AQUINO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 14922 - CE ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0025.9793-4/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Agravado : ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0004.8347-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU (COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU)
 Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA PROMOTOR DE JUSTIÇA - NESTOR ROCHA CABRAL
 Agravado : MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO CURU
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0022.5295-1/0 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
 Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
 ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA G. DO AMARAL
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI A. BRASIL
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES
 ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
 Agravado : VALDENORA TERESA DE CARVALHO SOUSA
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0002.7930-3/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
 Agravado : MARCOS ANTONIO MELO CAVALCANTE
 Agravado : FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA
 Rep. Jurídico : 7787 - CE JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.4372-7/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : AMERICA LIMA PAIVA
 Agravante : IRENE DE SOUZA PEREIRA
 Agravante : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 Agravante : MARIA NAZARE DE SOUSA FRANCA
 Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
 Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
 Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0016.0661-8/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
 Agravado : JOSE JAIME DE OLIVEIRA PRAXEDES NETO
 Agravado : PAULO CESAR VASCONCELOS
 Agravado : VERONICA ROSSI MOTA
 Agravado : MARIA ESTER ESMERALDO BEZERRA
 Agravado : PAULO BARRETO NOVAIS
 Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0135.6532-0/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Apelado : ANTONIA EDNA BRAGA MAIA
 Rep. Jurídico : 8222 - CE MANOEL GENIVAL DE MOURA
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0136.2658-3/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
 Rep. Jurídico : 31676 - PR THAIS M. A. C. D'OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 8222 - CE MANOEL GENIVAL DE MOURA
 Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
 Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
 Rep. Jurídico : 15261 - CE PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
 ESTAGIÁRIO - MARILIA ARAUJO GOMES
 Apelado : ANTONIA EDNA BRAGA MAIA
 Rep. Jurídico : 8222 - CE MANOEL GENIVAL DE MOURA
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0012.7295-2/1 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS ESTAGIÁRIO - EDILA LIMA SERRA

Apelado : FADIA MARIA GABRIEL DA SILVA

Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA

Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0014.6569-6/1 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 16186 - CE DANIEL CAMPELO DA PENHA

Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Apelado : MARCELO FRANCISCO DA COSTA

Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA

Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0111.1435-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ROSANA MATTOS

Rep. Jurídico : 4966 - CE CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO

Rep. Jurídico : 6715 - CE LEONARDO ALVARENGA PORTO LIMA

Apelado : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO - ETTUSA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6298-4/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : JOSE NAZARENO TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR -

Estagiario : LIDIA GONCALVES DANTAS

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Fortaleza, 5 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 146 - Ano: 2009

- 2004.0000.7014-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : IMOBILIARIA ALCEU LTDA
- Agravante : ALCEU CORDEIRO DUTRA
- Agravante : ANA MARIA MAGALHAES DUTRA
- Agravante : MARCOS VINICIUS MAGALHAES DUTRA
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- ESTAGIÁRIO - WILSON BELCHIOR
- Agravado : MARIA ILSA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10615 - CE MARCIO BESSA NUNES
- Rep. Jurídico : 14445 - CE LIDIA GONCALVES DANTAS
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, conhecer, mas negar provimento ao Agravo, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. DESPACHOS DE MERO EXPEDIENTE. IRRECORRIBILIDADE. 1. "Os despachos de mero expediente são irrecorríveis, compreendendo-se como tal aquele que - provocado por uma das partes - se reporta à decisão anterior sem nada acrescentar-lhe. Recurso especial conhecido e provido." (STJ. REsp 838.543/RN). 2. No caso concreto, os Agravantes não recorreram oportunamente da decisão que determinou o depósito dos honorários periciais, somente o fizeram quando o Juiz a quo, a fim de impulsionar o processo, ordenou o cumprimento do decisum anterior em despacho de mero expediente, quando já havia se consumado, inclusive, a preclusão temporal. 3. Regimental a que se conhece, mas a que se nega provimento.

- 2008.0005.8526-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : WORLD SERVICE GESTAO EMPRESARIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
- Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO SILVEIRA DE A. NETO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, não conhecer do recurso de agravo, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO DO RELATOR. EFEITO SUSPENSIVO. IRRECORRIBILIDADE DECORRENTE DE

EXPRESSA DISPOSIÇÃO DE LEI. 1. A normatização específica do agravo de instrumento não admite a impugnação por agravo regimental da decisão do relator que denega ou concede efeito suspensivo ao recurso (Art. 527, parágrafo único do CPC). 2. Precedentes jurisprudenciais. 3. Agravo regimental não conhecido.

- 2000.0093.2906-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOUSA MEIRELES LTDA
- Rep. Jurídico : 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 3773 - CE RAUL ARAUJO FILHO
- Rep. Jurídico : 4004 - CE MARIA JOSE FONTENELLE BARREIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO
- Apelado : MARIA RITA CABRAL MACEDO
- Apelado : MARIA LUIZA MACEDO
- Apelado : IARA MACEDO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15113 - CE FABIO CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo para, de ofício, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da apelada Iara Cabral Macedo, afastar a coisa julgada, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. COBRANÇA. COMISSÃO DE VENDA. PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. ACOLHIDA. COISA JULGADA AFASTADA. APLICAÇÃO DO ART. 515, § 3º DO CPC. INTERMEDIÇÃO DO CORRETOR DEMONSTRADA. COBRANÇA PROCEDENTE. SENTENÇA MODIFICADA.

1. Constatada a ilegitimidade passiva de uma das demandadas por não ser proprietária do imóvel vendido a terceiro.
2. Por ausência da tríplice identidade concomitante entre as partes, a causa de pedir e o pedido, não há se falar em coisa julgada.
3. Havendo começo de prova escrita sobre a intermediação do trabalho de aproximação comprador e vendedor, o corretor faz jus a comissão dessa espécie, ainda que não tenha participado da consecução final da venda.
4. Recurso conhecido para, de ofício, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da última apelada, e afastar o instituto da coisa julgada. No mérito, condenar as rés ao pagamento da comissão de venda a que tem direito a empresa autora.

- 2000.0111.6587-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ETTUSA- EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado : JOAO PEREIRA NETO
- Rep. Jurídico : 12644 - CE CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE
- Relator(a).: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. INDELEGABILIDADE. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE. I - As entidades de direito privado não podem exercer poder de polícia, atividade estatal típica da administração pública direta. II - Precedentes jurisprudenciais desta Corte de Justiça. III - Reexame necessário e recurso voluntário conhecidos e improvidos.

- 2000.0119.7220-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANOS S.A.
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Apelado : KATIA NOEMI DIAS MILFONT
- Rep. Jurídico : 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Relator(a).: DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade, em conhecer do recurso voluntário, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. MULTAS DE TRÂNSITO LAVRADAS PELA ETTUSA. ILEGALIDADE. LICENCIAMENTO DO VEÍCULO CONDICIONADO AO PRÉVIO PAGAMENTO DAS MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA À GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. EXECUÇÃO FISCAL. SÚMULAS 127 DO STJ E 28 DO TJ-CE.

1- "Á Administração não é dado condicionar o licenciamento dos veículos sob sua fiscalização ao prévio pagamento das multas aplicadas aos condutores, eis que dispõe de medidas judiciais próprias a cobrança daquelas sanções pecuniárias. A ETTUSA, como pessoa jurídica de direito privado que é, não tem o condão de aplicar multas, eis que atividade inerente ao poder de polícia, que é exercido exclusivamente por pessoas jurídicas de direito público, sem possibilidade de delegação." (Apelação Cível nº 2005.0010.7997-4/0 Rel. Des. Gizela Nunes da Costa, 2ª Câmara Cível, julgado em 13/08/2007).

2- "As sanções decorrentes do exercício do poder de polícia somente podem ser legitimadas mediante procedimentos administrativos e judiciais que assegurem o contraditório e a ampla defesa." Precedente do TJ-CE. (Agravo de Instrumento nº 2004.0011.0586 Rel. José Arísio Lopes da Costa, 1ª Câmara Cível, julgado em 11/04/2005).

3- Precedentes desta egrégia Corte de Justiça;

4- Remessa Oficial e Recurso apelaratório conhecidos, mas desprovidos.

- 2000.0136.3443-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MARIA DAS GRACAS MAIA CORTEZ
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, efetivando o reexame necessário da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. DELONGA NA PUBLICAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO DE SERVIDOR QUE REQUEREU A APOSENTADORIA, POR PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA TANTO, OCASIONANDO A PERSISTÊNCIA DOS DESCONTOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE REFERENTES AO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDEU À PROPOSIÇÃO DA AÇÃO. AFASTAMENTO DO SERVIDOR NA VIGÊNCIA DO SISTEMA ANTERIOR AO INSTITUÍDO PELA EC Nº 41/03, QUANDO NÃO SE ESTENDIA AOS INATIVOS O ÔNUS DE CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA.

1. "Tendo o servidor preenchido todos os requisitos necessários ao reconhecimento da aposentadoria, estando inclusive afastado do serviço, não é válida a persistência do desconto de contribuição previdenciária, no sistema vigente anterior à Emenda Constitucional nº 41/2003, ainda mais quando a demora na publicação da aposentadoria se deve, unicamente, à Administração". (TJCE, 2ª Câmara Cível, Processo 2000.0118.5526-7/1 Apelação Cível, Relator Des. Ademar Mendes Bezerra).

2. "Após o advento da Emenda Constitucional nº 20/98, restou pacífico o entendimento de não ser possível o desconto previdenciário dos servidores que já obtiveram, à época, os requisitos para a aposentadoria, situação que somente foi alterada por conduto da aprovação da Emenda Constitucional nº 41/03". (TJCE, 2ª Câmara Cível, Processo 2000.0117.3712-4/1 Apelação Cível, Relator Des. Ademar Mendes Bezerra).

3. "Morosidade do serviço público, acarretando a continuidade do financiamento de seu sistema pelo servidor, em desprestígio ao princípio constitucional da eficiência, introduzido no texto do art. 37, caput, da Carta Magna, pela EC nº 19/98. Precedentes desta colenda Corte de Justiça. Apelação e remessa oficial improvidas". (TJCE, 2ª Câmara Cível, Processo 2000.0117.6757-0/1 Apelação Cível, Relator Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes).

4. Sentença parcialmente reformada para arbitrar os honorários advocatícios em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e isentar o Estado do pagamento de custas (art. 10, inciso I, da Lei Estadual nº 12.381/94). Precedentes.

5 . Recurso conhecido e parcialmente provido.

- 2000.0207.5927-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE ICAPUI
- Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
- Rep. Jurídico : 13138 - CE THALES CATUNDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11860 - CE JARDSON SARAIVA CRUZ
- Apelado : JOAO EUDES FELIX MOREIRA
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos da apelação cível n. 2000.0207.5927-5/1, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : . AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. PUBLICAÇÃO DE NOTA JORNALÍSTICA OFENSIVA À HONRA E IMAGEM DA VÍTIMA, CARACTERIZANDO ABUSO DA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO MUNICÍPIO, ENTE

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DO PERIÓDICO MENSAL. FIXAÇÃO DOS DANOS MORAIS EM R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). QUANTUM QUE OBSERVA A EXTENSÃO DO DANO, E O CARÁTER COMPENSATÓRIO E PUNITIVO DA INDENIZAÇÃO. APELAÇÃO CONHECIDA, MAS NÃO PROVIDA.

- 2003.0005.7105-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CERPI - COOPERATIVA DE ENERGIA, TELEFONIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO PLANALTO DA IBIAPABA
- Rep. Jurídico : 4993 - CE JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15494 - CE ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA
- Apelado : MUNICIPIO DE TIANGUA
- Rep. Jurídico : 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação Cível, porém para, ao final, NEGAR provimento ao apelo, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Ementa : Apelação cível. Direito TRIBUTÁRIO e administrativo. Preliminar de CERCEAMENTO DE DEFESA. REGULAR CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO EXECUTIVO. preliminar não acolhida. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN). COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. Precedentes desta câmara cível. apelação conhecida, MAS IMPROVIDA. Sentença mantida.

- 2007.0010.8034-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 17534 - CE JARBAS LOPES ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 17651 - CE JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
- Apelado : MUNICIPIO DE PEREIRO
- Rep. Jurídico : 7838 - CE FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer o recurso apelatório e dar-lhe provimento, com a reforma da sentença monocrática, reconhecendo o direito à nomeação e posse da autora, aprovada em concurso público, porém preterida, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: RECURSO APELATÓRIO. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO. CARGO DE ENFERMEIRA. CONVOCAÇÃO DA AUTORA PROCEDIDA APENAS POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO. PUBLICIDADE DIVERSA A IMPOSTA NO EDITAL. INOCORRÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA FINALIDADE, EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, PUBLICIDADE E RAZOABILIDADE. COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 266, DO STJ. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

1 - Não há que falar em atendimento aos princípios da finalidade, eficiência, razoabilidade, legalidade e publicidade, quando a Administração, elegendo a forma para cientificar de sua nomeação, os aprovados em concurso público, procede à cientificação através de meio que não fora previsto no edital.
2 - O candidato aprovado em concurso público não possui o direito líquido e certo à nomeação para o cargo em que se habilitou, mas apenas expectativa de direito, uma vez que o ato pretendido é discricionário, devendo ser respeitada a conveniência e a oportunidade da Administração Pública. Porém, existindo a necessidade de provimento do cargo, cumpre observar as normas do edital no que tange à convocação e nomeação dos candidatos.

3 - A lei administrativa, de cunho finalístico, almeja um objetivo a ser atingido pela Administração. Do mesmo modo, as disposições editalícias que constituem lei entre as partes, não devem ser interpretadas e aplicadas dissociadas de sua finalidade, sob pena de esvaziar seu sentido.

4 - A Súmula nº 266, do STJ, possibilita ao candidato que não implementara as condições exigidas pelo edital quando da inscrição, apresentar a documentação comprobatória por ocasião da posse.

5 - Recurso Apelatório conhecido e provido para reconhecer o direito à nomeação e posse da autora para o cargo a qual foi aprovada em 2º lugar, com a conseqüente reforma da sentença monocrática e a condenação do apelado em honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- 2000.0124.1151-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIBANCO S/A - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 124510 - SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14389 - CE ALESSANDRA GADELHA DE ALMEIDA DUARTE
- Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 197512 - SP SIMONE MINASSIAN LUGO
- Rep. Jurídico : 19016 - CE BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Embargado : ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7978 - DF CASSIANO PEREIRA VIANA
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Rep. Jurídico : 15516 - CE ALBERTO LUIZ DE FRANCA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA
- Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO
- Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA
- ESTAGIÁRIO - JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Relator(a).: Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na conformidade da ata de julgamento, por deliberação unânime, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Fortaleza, 6 de abril de 2009.

Ementa : Embargos Declaratórios. Omissão. I - O acórdão atacado apreciou com fundamentos claros e nítidos a matéria, tendo sido a questão supostamente omitida explicitamente examinada e esclarecida pelo julgado. II - Imprestabilidade da via de embargos de declaração para os fins de prequestionamento, quando inexiste no acórdão vergastado qualquer das hipóteses previstas no art. 535 do CPC. III - Embargos rejeitados.

- 2008.0040.0842-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LEONARDO ARAUJO DE MOURA MARANHÃO
- Embargante : RITA DE CASSIA ROLIM MARANHÃO
- Embargante : ERNESTO EDUARDO DE ARAUJO MARANHÃO
- Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES
- Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Embargado : WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE-ME

- Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos presentes embargos declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA.

1.O recurso de embargos de declaração somente se presta a sanar contradição, omissão ou obscuridade interna da decisão recorrida, não se prestando para mera rediscussão da matéria já decidida. Súmula 18 do TJCE.

2.Na hipótese, inexistente a contradição alegada, posto que não foram juntados ao agravo, os documentos essenciais ao deslinde da questão, os quais fundamentaram a decisão a quo.

3. Embargos conhecidos e desprovidos.

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 148 - Ano: 2009

- 2004.0002.8842-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
 - Agravado : TELECEARA CELULAR S.A
 - Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
 - Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
 - Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 - Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
 - Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 - Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
 - Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
 - Rep. Jurídico : 5451 - AL FLAVIO JOSE DE SIQUEIRA SILVA
 - Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
 - Relator(a).: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE. CAUÇÃO. REQUISITOS DAS MEDIDAS LIMINARES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1.Visualizados os requisitos das medidas cautelares, possível é a emissão de certidão positiva, com efeito negativa, em razão da suspensão da exigibilidade e da oferta de caução idônea no valor do débito, sendo permitido discutir a anulação do débito fiscal (arts. 151 e 206 do CTN). Precedentes do STJ

2. Lesão grave e difícil reparação que limita a atividade da empresa agravada, decorrente de sua inscrição no CADINE.

3. Recurso conhecido e desprovido.

- 2008.0023.8727-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SIIF ENERGIES DO BRASIL LTDA

- Agravante : SIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA FORMOSA GERACAO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA ICARAZINHO GEREACAO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Agravante : EOLICA PARACURU GERACAO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Agravado : LINCE SISTEMAS TELEMATICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acorda a turma julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : OBRIGAÇÃO DE FAZER. TUTELA ESPECÍFICA. RESCISÃO UNILATERAL. RESCISÃO. INSOLVÊNCIA DA CONTRATADA. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA. CONTINUIDADE DO CONTRATO. RISCO DE GRAVE LESÃO À AGRAVADA.

1.O risco de descontinuidade da atividade empresarial, com possibilidade de interrupção do fornecimento de produtos, diante da alegação de insolvência, ao menos em sede de antecipação de tutela, e diante da prudência que requer o caso, permite reconhecer a possibilidade de dano irreparável e de difícil reparação em favor da empresa recorrida, capaz de autorizar a medida reclamada.

2.Manutenção da situação contratual. Aplicabilidade das normas fixadas no art. 461, caput, e § 4º e 273, § 3º, do CPC.

3. Agravado conhecido e não provido.

- 2008.0028.5386-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ANA LUZIA DE BRITO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10540 - CE OSVALDO GUEIROS MACHADO
- Rep. Jurídico : 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARILIA MOTA GUEDES
- ESTAGIÁRIO - GIULLIANE SILVA LEANDRO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENSÃO PREVIDENCIÁRIA. TUTELA ANTECIPADA. EXTENSÃO ATÉ OS 24 (VINTE E QUATRO) ANOS. UNIVERSITÁRIA. LIMITE FIXADO AOS 21 (VINTE E UM) ANOS DE IDADE. DECISÃO MANTIDA.

1. A legislação municipal estabelece o limite de idade de vinte e um anos para cessar os benefícios previdenciários.

2. Não há prova inequívoca da verossimilhança da alegação em favor da recorrente, visto que, apesar da argumentação de que o benefício da pensão por morte é assegurado ao beneficiário até os 24 (vinte e quatro) anos, integralmente considerados, fixados na data de aniversário dos 25 (vinte e cinco) anos, há de se levar em consideração que a Lei nº 6.794/90, que dispõe

sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, assegura o direito ao recebimento da pensão aos dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválidos.

3. Recurso conhecido e desprovido.

- 2008.0031.4522-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO SOLISMAR LOPES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4116 - CE VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 11353 - CE CHIOKO ONO GARCIA
- Agravado : JOAO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4224 - CE ROZARIA NETA BOMFIM LACERDA
- Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10903 - CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acorda a 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao presente recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : EXECUÇÃO DE SENTENÇA. IMPUGNAÇÃO. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA CONDENAÇÃO. PERITO. PROFISSIONAL HABILITADO. SERVIDOR DO TRIBUNAL. DESIGNAÇÃO POR PORTARIA. § 3º DO ART. 145 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

1. É possível a designação de servidor da Comarca para realizar a atualização de cálculos, pois os valores das condenações são certos e determinados, estando a depender de cálculos simples, aplicando-se os índices de correção monetária.

2. Desnecessária a realização de perícia contábil, conforme preceituam os arts. 145 e 421 do CPC, pois não se está apurando a prova de algum fato, mas apenas a atualização dos valores já determinados em sentença.

3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

- 2000.0133.4438-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA DO SOCORRO VIANA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação Cível, para, ao final, NEGAR-LHE provimento, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão.
Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. recurso voluntário. Direito constitucional e administrativo. Concessão de 19% (dezenove por cento) de aumento para servidores ocupantes do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus (lei nº 12.611/1996). Extensão aos PENSIONISTAS. Preliminar de prescrição do fundo de direito. Obrigação de trato sucessivo. Aplicação do art. 3º do decreto nº 20.910/1932. preliminar não acolhida. De acordo com a súmula nº 339 do stf "não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia". Precedentes desta câmara cível. apelação conhecida, MAS IMPROVIDA. Sentença mantida.

- 2006.0019.1515-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAQUIM MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA

CAMINHA

- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 - Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
 - Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
 - Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
 - Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em rejeitar a preliminar arguida e conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, tudo nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. SERVIÇO DE TELEFONIA. COBRANÇA DE "ASSINATURA MENSAL BÁSICA". SUPOSTA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. PRELIMINAR AFASTADA. TARIFA. PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL. ÔNUS SUCUMBENCIAIS. DETENTOR DA JUSTIÇA GRATUITA. EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO. SENTENÇA MANTIDA.

1. Afastada a competência da Justiça Federal, pois além de não vislumbradas as hipóteses previstas no art.109, I da CF, não existe interesse processual da ANATEL para figurar no pólo passivo da demanda, já que funciona como mero órgão regulador e fiscalizador do setor em que atua a recorrente. Preliminar rejeitada.

2.A relação havida entre as partes é regida pelo CDC, em típico contrato de adesão, tendo a ele aderido voluntariamente o usuário apelante.

3.O STJ consolidou o entendimento segundo o qual, "É legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa". Súmula 356.

4.O apelante, enquanto parte sucumbente, mesmo detentor da justiça gratuita, deve ser condenado ao pagamento dos ônus sucumbenciais, ficando, contudo, suspensa a exigibilidade do pagamento nos termos do art.12 da Lei nº 1.060/50.

5.Recurso conhecido, porém desprovido.

- 2004.0014.6997-9/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ADRIANA BARBOSA DA MOTA BORGES
- Embargante : ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA
- Embargante : ANA CELIA BASTOS DE ABREU
- Embargante : ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS
- Embargante : ANTÔNIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS
- Embargante : ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS
- Embargante : CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES
- Embargante : CICERA BEM VINDA DE LIMA GOMES
- Embargante : FABIO AMARO MONTEIRO DA SILVA
- Embargante : FERNANDA CELIA DA SILVA
- Embargante : FRANCILENA PONTES GUERRA
- Embargante : FRANCISCO JOSE SILVA FAÇANHA
- Embargante : GERMANA GOMES XAVIER

- Embargante : JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA
- Embargante : JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA
- Embargante : JOSE MAURO MATIAS VIEIRA
- Embargante : LUCINEIDE FONTENELES TAVARES
- Embargante : LUISA MARIA RODRIGUES MORAES
- Embargante : MARIA ALICE GUEDES DE ARAUJO
- Embargante : MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS
- Embargante : MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA
- Embargante : MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA
- Embargante : MARIA MONIQK ALENCAR GOMES
- Embargante : MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA
- Embargante : MARIZIA MATIAS VIEIRA
- Embargante : MONICA SUELY CABRAL VIEIRA
- Embargante : PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA
- Embargante : PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO
- Embargante : REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS
- Embargante : RITA DE CASSIA VAZ LIMA
- Embargante : SILVIA HELENA PONTES GUERRA
- Embargante : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA
- Embargante : VERA LUCIA MONTEIRO DE NOJOSA
- Embargante : VERONICA MARA MOTA MORAIS
- Embargante : VOLGAN TIMBO MENDES JUNIOR
- Embargante : WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
- Embargado : MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE
- PROCURADOR - FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, para conhecer do recurso e rejeitar os Embargos Declaratórios, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CAUTELAR INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. SÚMULA Nº 18 DESTE TRIBUNAL E ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São inviduos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Ao julgador cabe manifestar-se sobre as questões que lhe são submetidas, não lhe sendo, entretanto, obrigatório analisar todos os pontos ou dispositivos legais citados pelas partes.

3 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decism. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil e Súmula nº 18 desta Corte.

4 - Embargos Declaratórios rejeitados.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 112 - Ano: 2009

- 2007.0009.5139-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 - PROCURADOR - ANA LUISA S. SIQUEIRA
 - Agravado : L J A COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
 - Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Despacho: PARTE FINAL:
- Em face do exposto, e em cognição sumária, defiro o pedido de efeito suspensivo.
- Remeta-se ofício ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscais da Comarca de Fortaleza, informando-lhe acerca da presente decisão e, ao mesmo tempo, requisitando-lhe informações, que devem

ser prestadas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se a parte agravada, na mesma oportunidade, a fim de que apresente contra-razões, no prazo que lhe confere a Lei Adjetiva Civil.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator

- 2004.0005.8476-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Agravado : RAIMUNDO LOBO DE SALES FILHO - ME
- Rep. Jurídico : 7613 - CE CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

JULGO PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO, em razão das circunstâncias acima expostas, ordenando o arquivamento dos autos, acaso decorra o prazo legal sem que nada seja requerido.

Cientifiquem-se as partes e o magistrado a quo. Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2008.0012.0516-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
- Rep. Jurídico : 18253 - CE EDUARDO COSTA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 19565 - CE NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
- ESTAGIÁRIO - THAIS HELENA DE A. LUCAS
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
- Agravado : FERNANDO ANTONIO SANTOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5452 - CE MARIA CONSUELO SILVA MARQUES
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, devendo, por conseguinte, ser mantida

a decisão monocrática ora atacada.

Requisitem-se informações do juízo a quo, na forma do art. 527, IV, do Código de Processo Civil.

Intime-se a parte agravada para que responda no prazo legal e esclareça, inclusive, se restou observada a providência determinada pelo art. 526 do mesmo diploma legal, facultada a juntada da documentação que entender conveniente (art. 527, V, do Código de Processo Civil).

Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2005.0001.5623-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Agravado : CONSTRUTORA BARROS LIMA LTDA
- Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
- ESTAGIÁRIO - RICARDO GONÇALVES PINHEIRO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: PARTE FINAL:

JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, pois ausente o interesse processual, ficando, pois, prejudicado, o vertente Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo, a teor do que reza o art. 33, XVII do Regimento Interno deste Tribunal.

Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado, dê-se ciência ao juízo a quo e arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2008.0030.4087-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Agravado : LEON TORRES DE OLIVEIRA REP POR IRACILDA MARIA TORRES DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
- Despacho: PARTE FINAL:
- DIANTE DE TODO O EXPOSTO, atento a que o agravo de instrumento em tela preenche os requisitos de sua admissibilidade, tomo conhecimento do recurso, mas o converto em agravo retido, determinando a remessa dos autos ao juízo de origem.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 16 de abril de 2009.
- CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
- Desembargador Relator

- 2009.0008.5114-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO SANTANDER S/A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12363 - SP JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO
- Rep. Jurídico : 118685 - SP EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM
- Agravado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS

- Rep. Jurídico : 15721 - CE JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, determino a NOTIFICAÇÃO do magistrado singular, a fim de que sejam prestadas as informações, no prazo legal, para que, em momento posterior, seja analisada a suspensividade pretendida.
Intime-se, de logo, a parte agravada para apresentar contrarrazões, querendo, no prazo legal.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2003.0004.4156-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
- Rep. Jurídico : 8295 - CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- ESTAGIÁRIO - LUCIANA MELO M. FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RICARDO BRUNO FONTENELLE
- ESTAGIÁRIO - AUBER CARDOSO GONDIM SILVA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
não conheço do recurso, conforme disposto no § único do art. 526 c/c art. 557 do CPC, diante da manifesta inadmissibilidade, em face do não cumprimento da imposição contida no caput do art. 526, caput, do CPC.
Intimem-se, dando ciência ao juízo da causa.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 1º de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2009.0006.2239-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 15220 - CE LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Rep. Jurídico : 18601 - CE RAFAEL DIOGO DIÓGENES LEMOS
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 20283 - CE MARIANA CHAVES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10883 - CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO,
dou provimento ao recurso, diante de sua manifesta procedência, nos termos do disposto no art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, declarando a nulidade da decisão recorrida, devolvendo a questão ao juízo a quo, para que outra profira, segundo seu livre convencimento, mas devidamente fundamentada.
Publicar e Intimar, dando-se ciência ao juízo a quo.
Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0007.4775-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : CID FERREIRA GOMES
- Agravado : IVO FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 12742 - CE CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse contexto, determino a conversão do presente agravo de

instrumento em AGRAVO RETIDO, com a remessa dos autos ao Juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II, do art. 527 do CPC.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2005.0003.8453-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CYRA MARIA FRANKLIN THOMAZ
- Apelante : MARCYA MARIA FRANKLIN MARIANO
- Apelante : MARIA ADELAIDE FRANKLIN CHACON
- Apelante : MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO FRANKLIN
- Apelante : FRANCISCO CARLOS CARVALHO FRANKLIN
- Apelante : FRANCISCO CLAUDIO CARVALHO FRANKLIN
- Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
- Apelante : FRANCISCO CLESIO CARVALHO FRANKLIN
- Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
- Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
- Apelado : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Tendo em vista que o caso em tela trata-se de ação ordinária de indenização por danos morais, entendo não haver necessidade de suspensão do processo, até que seja aberto inventário, vez que o pedido de habilitação formulado pelo herdeiro Francisco Clésio Carvalho Franklin (fls. 253/254) atende ao disposto no inciso I do artigo 1.060 do CPC, motivo pelo qual indefiro o pedido de suspensão do feito realizado pelo apelado à fl. 254, determinando, nesta senda, o prosseguimento regular do processo.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2008.0038.8987-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BNB- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6087 - CE FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES

- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 224395 - SP IONE MARIA BARRETO LEAO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Embargado : ANDRINE GUIMARAES COELHO PONTES
- Embargado : HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES
- Embargado : MARIA DE LOURDES PEREIRA PONTES
- Embargado : MOTOVEL MOTOS E VEICULOS LTDA
- Embargado : PEDRO JOSINO PONTES
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Rep. Jurídico : 18191 - CE FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Despacho: PARTE PRINCIPAL:
Isto posto, com base no disposto no art. 557 do CPC, não conheço dos embargos por manifestamente inadmissíveis.
Entretanto, diante do permissivo do parágrafo único do art. 527 do CPC, não tenho outra alternativa senão reconsiderar a decisão vergastada, pois, da simples leitura da petição do agravo, constato que não há pedido liminar de concessão de efeito suspensivo, o qual, em face da dicção expressa do art. 558 do CPC, só pode ser concedido a requerimento do interessado.
Sendo assim, revogo a decisão de f. 177-179 na parte que emprestou parcial suspensividade ao agravo de instrumento.
Comunique-se ao Juiz da causa. Intimem-se.
Decorrido o prazo legal, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Des. Rômulo Moreira de Deus
Relator
- 2002.0005.5249-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA COMARCA DE CRATO-CEARÁ
- Apelante : MUNICÍPIO DO CRATO-CE
- PROCURADOR - CARLOS ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA
- Apelado : ANTONIO PRIMO DE BRITO & CIA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL
Do exposto, HOMOLOGO o acordo realizado pelo recorrente MUNICÍPIO DO CRATO e recorrido ANTÔNIO PRIMO DE BRITO & CIA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, JULGANDO extinta a ação de indenização por desapropriação nº 2002.0005.5249-3/0, com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso III).
Publique-se. Intimem-se.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Relatora
- 2009.0007.1720-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : IPADE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA FACULDADE CHRISTUS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : DYANA SOARES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 20171 - CE GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 20714 - CE JOSÉ FLÁVIO LEVINO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Por tudo quanto até então exposto, nego provimento ao pedido

de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão para que informe acerca da causa originária (art. 527, IV, CPC).

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar

Desembargadora Relatora

- 2009.0007.1728-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : PAULO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Por tudo quanto até então exposto, nego provimento ao pedido de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão para que informe acerca da causa originária (art. 527, IV, CPC).
Intime-se o agravado para, querendo, apresentar contraminuta ao agravo (art. 527, V, CPC).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 26 de março de 2009.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

- 2008.0023.8589-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
- Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
- Rep. Jurídico : 236525 - SP ALINE FREITAS DE ASSIS
- Agravado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Despacho: PARTE FINAL:
Por tudo quanto até então exposto, nego provimento ao pedido de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão.
Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desembargadora Relatora

7.15 - ATAS DAS SESSÕES

3ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), na Sala das Sessões da Terceira Câmara Cível, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a **13ª REUNIÃO DESTA ÓRGÃO**, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a **ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 06 DE ABRIL DO ANO DE 2009**. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Rômulo Moreira de Deus – Presidente, Edite Bringel Olinda Alencar, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Maria Neves Feitosa

Campos, tendo sido os trabalhos secretariados pelo Bacharel João Bosco Ponte de Aguiar. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 - Agravo Regimental em Apelação Cível nº 2002.0005.5396-1/1 da 3ª Vara da Comarca de Crato. Agravante:** Estado do Ceará. **Agravados:** Transporte Bezerra Ltda. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **02 - Agravo Regimental em Apelação Cível nº 2003.0000.4970-6/1 da 2ª Vara da Comarca de Tianguá. Agravante:** Estado do Ceará. **Agravado:** L. M. Pires e Cia. Ltda. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **03 - Agravo Regimental em Apelação Cível nº 2003.0000.4969-2/1 da 2ª Vara da Comarca de Tianguá. Agravante:** Estado do Ceará. **Agravados:** Help Industrial Ltda. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do regimental, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **04 - Agravo Regimental em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2007.0014.1287-4/1 da Vara Única da Comarca de Fortim. Agravante:** Antônio Félix dos Santos, representado por seus genitores Raimundo Félix dos Santos e Maria Firmina da Silva. **Agravado:** Espólio de Raimundo Rebouças dos Santos Filho. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Agravo Regimental, mas para negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **05 - Embargos de Declaração em Apelação Cível nº 2005.0006.7260-4/2 da 6ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Fortaleza. Embargante:** Sandra Maria Teixeira Aguiar Melo. **Embargado:** Município de Fortaleza. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **06 - Embargos de Declaração nas Apelações Cíveis nº 2007.0003.7895-8/1 e 2005.0010.0148-7/2 da Vara Única da Comarca de Meruoca. Embargante:** Meruoca Empreendimentos Turísticos S/A. **Embargados:** Edmundo Monte Cavalcante e outros. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **07 - Embargos de Declaração nas Apelações Cíveis nº 2005.0010.0148-7/2 e 2007.0003.7895-8/1 da Vara Única da Comarca de Meruoca. Embargante:** Meruoca Empreendimentos Turísticos S/A. **Embargados:** Edmundo Monte Cavalcante e outros. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **08 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0106.4615-0/2 da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará. **Embargada:** Ana Maria Sousa de Menezes. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **09 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2006.0022.5482-4/2 da Vara Única da Comarca de Santana de Acaraú. Embargantes:** Joaquim Carneiro da Silva e Maria Carneiro Rocha. **Embargado:** José Agenor Araújo. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **10 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0130.8553-1/2 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Estado do Ceará. **Embargados:** Antônio Albuquerque Nunes, Cícero Henoch Monteiro, Cícero Rodrigues dos Santos, José Etevaldo de Oliveira Araújo e Rui Isidório Monteiro. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de

Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Des. Relator.” **11 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0131.1646-1/2 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Estado do Ceará. **Embargado:** Stênio Holanda Lavor. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **12 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0133.9007-5/2 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Francisco José Melo Vasconcelos. **Embargado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **13 - Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2004.0003.0512-3/1 da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. **Embargado:** Antônio Rubens Benevides. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em manter a decisão, julgando prejudicado o recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **14 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2000.0131.5819-9/2 da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Embargante:** Irapuan Roberto de Paula. **Embargada:** Andreza de Fátima Rodrigues Guimarães, representada por Alexandra Rodrigues Guimarães. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **15 - Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 2004.0014.6997-9/2 da 2ª Vara da Comarca de Caucaia. Embargantes:** Adriana Barbosa da Mota Borges e outros. **Embargado:** Município de Caucaia - CE. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.” **PEDIDOS DE VISTA: 16 - Apelação Cível nº 2000.0207.5927-5/1 da Vara Única da Comarca de Icapuí. Apelante:** Município de Icapuí. **Apelado:** João Eudes Félix Moreira. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “O Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, que havia pedido vista dos autos na Sessão Ordinária realizada em 06 de abril do corrente ano, ministrou na presente data seu entendimento, no sentido de acompanhar integralmente o voto da eminente Desa. Relatora. Dando prosseguimento ao julgamento, a Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **PROCESSOS EM PAUTA: 17 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2008.0017.9970-0/0 da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Agravante:** Eugênia Mendes Carneiro Mororó. **Agravado:** Francisco de Araújo Carneiro. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **18 - Apelação Cível nº 2000.0093.2906-5/1 da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Empreendimentos Imobiliários Sousa Meireles Ltda. **Apeladas:** Maria Rita Cabral Macedo e outras. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar de legitimidade passiva de Iara Cabral Macêdo, afastou a preliminar de coisa julgada e, no mérito, deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator.” **19 - Apelação Cível nº 2007.0010.8034-0/1 da Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante:** Sara Ticiania Firmino Bezerra. **Apelado:** Município de Pereiro. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo - Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do Des. Relator.” **20 - Apelação Cível nº 2006.0018.5393-7/1 da 4ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** ETENO- Comércio e Indústria de Polímeros Ltda. **Apelado:** Otávio Gonçalves da Justa Neto e Maria Aracy Parente Gonçalves da

Justa. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento , nos termos do voto do Des. Relator.” **21 - Apelação Cível nº 2007.0013.1817-7/0 da Comarca Vinculada de Miraíma. Apelante:** Francisco Tarcísio Silva Teixeira e outros. **Apelado:** Espólio de Urbano Teixeira Sobrinho e Carolina Alves Teixeira. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **22 - Apelação Cível nº 2004.0008.5396-1/1 da Vara Única da Comarca de Aurora. Apelante:** Companhia Ferroviária do Nordeste. **Apelado:** João Paulo Rodrigues dos Santos. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em anular a sentença recorrida, e julgar prejudicado o apelo, tudo nos termos do voto do Des. Relator.” **23 - Agravo de Instrumento com Pedido de Efeito Suspensivo nº 2008.0022.9276-5/0 da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Agravante:** Município de Fortaleza. **Agravada:** Raimunda Azevedo de Melo. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer o Agravo de Instrumento, rejeitando a preliminar aventada, para, ao final, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **24 - Apelação Cível nº 2007.0012.7624-5/1 da Vara Única da Comarca de Itaitinga. Apelante:** Maria Estela Oliveira. **Apelado:** Município de Itaitinga. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação, desacolhendo a argüição de inconstitucionalidade suscitada, para no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **25 - Apelação Cível nº 2008.0037.5094-5/0 da Vara Única Vinculada de Arneiroz. Apelante:** Ministério Público Estadual. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **26 - Apelação Cível nº 2000.0110.3440-9/1 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** ETTUSA - Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A. **Apelada:** Luísa Lúcia de Souza Pinto. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso voluntário, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **27 - Apelação Cível nº 2000.0111.6587-2/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** ETTUSA-Empresa de Transito e Transporte Urbano S/A. **Apelado:** João Pereira Neto. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em negar provimento aos recursos, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **28 - Apelação Cível nº 2000.0119.7220-4/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** ETTUSA - Empresa de Trânsito e Transporte Urbanos S/A. **Apelada:** Kátia Noemi Dias Milfont. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso voluntário, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **29 - Apelação Cível nº 2000.0130.8916-2/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Antônio Fábio dos Santos Coelho e outros. **Apelado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, mas para negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **30 - Apelação Cível nº 2000.0173.4664-0/1 da 1ª Vara da Comarca de Baturité. Apelante:** Roney Paulino. **Apelados:** Ministério Público e Francisca Rannielly Alves da Silva, representada por Antônia Fagnólia Alves da Silva. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio

Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **31 - Apelação Cível nº 2003.0005.7105-4/1 da 1ª Vara da Comarca de Tianguá. Apelante:** CERPI- Cooperativa de Energia, Telefonía e Desenvolvimento Rural do Planalto da Ibiapaba. **Apelado:** Município de Tianguá. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação, para ao final, negar provimento ao apelo, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **32 - Apelação Cível nº 2003.0009.0207-7/1 da 2ª Vara da Comarca de Pacajus. Apelante:** José Wilson Alves Chaves. **Apelado:** Município de Pacajús. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em julgar a Apelação conhecida e improvida, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **33 - Apelação Cível nº 2004.0006.1114-3/1 da 2ª Vara da Comarca de Caucaia. Recorrente:** Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia. **Apelante:** Município de Caucaia. **Apelado:** Cooperativa Cearense de Serviços Ltda. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da remessa oficial e do recurso voluntário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **34 - Apelação Cível nº 2000.0131.1599-6/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelantes:** Lucivaldo Marinho de Souza e outros. **Apelado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo interposto, mas para negar provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **35 - Apelação Cível nº 2000.0131.2835-4/1 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelantes:** João Batista Araújo Cardoso e outros. **Apelado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **36 - Reexame Necessário nº 2000.0131.4978-5/1 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Remetente:** Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Autor:** Francisco Dieck Nascimento de Sousa e outros. **Réu:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Exame Necessário, dando-lhe provimento , nos termos do voto do Des. Relator”. **37 - Apelação Cível nº 2000.0132.7563-2/1 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelantes:** Estado do Ceará, Maria do Socorro Lima Silva e outras. **Apelado:** os mesmos Apelantes. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos apelos interpostos, para negar provimento ao das Autoras e prover o do Estado do Ceará, condenando-se as Requerentes nos ônus sucumbenciais e mantendo-se, no mais, a sentença de 1º Grau, nos termos do voto do Des. Relator.” **38 - Apelação Cível nº 2000.0135.6099-0/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Aurelina Torquarto Lima e outras. **Apelado:** Estado do Ceará. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do apelo interposto, para negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença de 1º Grau, nos termos do voto do Des. Relator”. **39 - Apelação Cível nº 2000.0136.0505-5/1 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Estado do Ceará. **Apelantes:** Valnei Antonio de Oliveira Gadelha e outras. **Apelados:** os mesmos Apelantes. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer dos apelos interpostos, para negar provimento ao dos Autores e prover o manejo pelo estado do Ceará, condenado-se os requerentes nos ônus sucumbenciais e Mantendo-se, no mais, a sentença de 1º Grau , nos termos do voto do Des. Relator”. **40 - Apelação Cível nº 2005.0020.6421-0/0 da 1ª Vara da Comarca de Canindé. Apelante:** Horizonte Comércio Transporte e Turismo Ltda. **Apelado:** Ministério Público Estadual. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses.

Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Apelatório e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **41 - Apelação Cível nº 2006.0007.4120-5/1 da 2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante:** Maria Valdeice Morais Silveira. **Apelado:** João Veridiano Fontenele Neto. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Edite Bringel Olinda Alencar - Relatora, Antônio Abelardo Benevides Moraes - Revisor e Celso Albuquerque Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação, mas para rejeitar a preliminar levantada e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **42 - Apelação Cível nº 2006.0018.9315-7/1 da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Fransquinha Barros da Rocha. **Apelado:** Telemar Norte Leste S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar arguida e conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **43 - Apelação Cível nº 2008.0019.1834-2/1 da 28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Banco Finasa S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo – Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator.” **44 - Apelação Cível nº 2008.0024.7367-0/1 da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Bradesco Auto Re Cia de Seguros. **Apelado:** Francisco Lindomar de Oliveira. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **45 - Apelação Cível nº 2008.0024.9886-0/1 da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Maritima Seguros S/A. **Apelado:** José Valdeilson Lima dos Santos. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **46 - Apelação Cível/Reexame Necessário nº 2000.0138.8140-0/1 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** Estado do Ceará. **Apelado:** Radger Carcles Batalha Santos. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e do Apelo Voluntário, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **47 - Apelação Cível nº 2003.0010.3728-0 da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Godofredo Carneiro Coelho. **Apelado:** Continental Banco S/A. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Des. Relator.” **48 - Apelação Cível/Reexame Necessário nº 2005.0003.2203-4/1 da Vara Única da Comarca de Aurora. Recorrente:** Juiz de Direito da Vara Única Da Comarca de Aurora. **Apelante:** Município de Aurora. **Apelada:** Francisca Celiane Leite Pinto. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Voluntário e do Reexame Necessário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **49 - Apelação Cível/Reexame Necessário nº 2005.0003.2202-6/1 da Vara Única da Comarca de Aurora. Recorrente:** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aurora. **Apelante:** Município de Aurora. **Apelada:** Francisca Pinto de Sousa Leite. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator, Celso Albuquerque Macêdo - Revisor e Rômulo Moreira de Deus. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Recurso Voluntário e do Reexame Necessário, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **50 - Apelação Cível nº 2006.0019.1538-0/1 da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Apelante:** Telemar Norte Leste S/A. **Apelado:** Antônio Gomes de Andrade. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar de incompetência para dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **51 - Apelação Cível/Reexame Necessário nº**

2006.0017.4003-2/1 da Vara Única da Comarca de Itaitinga. Recorrente: Juiz de Direito da Comarca de Itaitinga. **Apelante:** Município de Itaitinga-CE. **Apelada:** Maria Iolanda Batista Lima. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária e do Recurso apelatório, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **52 - Apelação Cível/Reexame Necessário nº 2000.0136.3443-8/1 da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** Estado do Ceará. **Apelada:** Maria das Graças Maia Cortez. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Celso Albuquerque Macêdo – Relator, Rômulo Moreira de Deus - Revisor e Edite Bringel Olinda Alencar. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, efetivando o Reexame Necessário da sentença recorrida, nos termos do voto do Des. Relator.” **53 - Apelação Cível nº 2005.0007.7678-7/0 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Recorrente:** Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** Fazenda Pública do Estado do Ceará. **Apelada:** Célia Maria de Sousa. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Macêdo. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, providos parcialmente, apenas no tocante à explicitação da sentença, no que se refere aos juros moratórios, nos termos do voto do Des. Relator”. **54 - Apelação/Reexame Necessário nº 2005.0028.7184-1-1 da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Remetente:** Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. **Apelante:** Estado do Ceará. **Apelada:** Francisca Gomes de Moraes. **JULGADORES:** Os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus - Relator, Edite Bringel Olinda Alencar - Revisora e Antônio Abelardo Benevides Moraes. “A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do Reexame Necessário e da Apelação Cível, provendo-os parcialmente para explicitar que a restituição do indébito deverá ser acrescida de juros moratórios, que incidirão a partir do trânsito em julgado da sentença, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, mantidos os demais termos da decisão, nos termos do voto do Des. Relator”. — Como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata a qual, lida e aprovada, vai assinada.

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
PRESIDENTE

JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR
SECRETÁRIO

4ª CÂMARA CÍVEL

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 86 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0003.4020-5/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ROSA LUCIA SIMIAO

Agravante : FRANCISCO ANTONIO ALVES SIMIÃO RIBEIRO

Agravante : ELMANO SIMIAO RIBEIRO

Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS

Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO

Agravado : RS PREVIDENCIA PRIVADA

Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0015.9794-5/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : BANCO BRADESCO S.A

Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR

Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR

Rep. Jurídico : 10276 - CE CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO

Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 14410 - CE SILVIO ROBERTO REBOUCAS BARROSO

Agravado : BRANCA MENESCAL DE LIMA

Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE

Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES

Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0023.6027-2/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA

Agravado : JOSE TAVARES GUIMARAES

Rep. Jurídico : 14463 - CE ANA KARINE NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO

Rep. Jurídico : 17411 - CE HENRIQUE SÉRGIO ROCHA MENESES

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0027.6294-0/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MANOEL NOURIVAL NOBRE

Rep. Jurídico : 14849 - CE MATHEUS CINTRA BEZERRA

Rep. Jurídico : 14957 - CE RAIMUNDO JOSENIAS PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 15024 - CE RAPHAEL EMERSON FURTADO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 16749 - CE JOAO LANDIM NETO

Rep. Jurídico : 18371 - CE SARAH CARNEIRO ARAÚJO

Agravado : ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S/A

Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a):

APELAÇÃO

2005.0007.6117-8/1 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : NOEMIA TENORIO DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS

Rep. Jurídico : 15099 - CE CARLOS ILITY

Rep. Jurídico : 16915 - CE ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS

Apelado : FABIO AUGUSTO MONTEIRO MOTA

Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO

Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.4880-9/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 6A. VARA CIVEL

Apelante : MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES

Apelante : JORGINA DE ARAUJO RODRIGUES

Apelante : FRANCISCA MONICA DE ARAUJO RODRIGUES

Apelante : CECILIA DE ARAUJO RODRIGUES

Apelante : CICERA ANDREIA DE ARAUJO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 5431 - CE JOAO GUILHERME JANJA XIMENES

Rep. Jurídico : 9288 - CE OTONIEL AJALA DOURADO

Apelado : SOUZA CRUZ S.A.

Rep. Jurídico : 718 - CE CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES

Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO

Rep. Jurídico : 61287 - RJ WALTER WIGDEROWITZ NETO

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.3519-9/0 - 25 VARA CIVEL DE FORTALEZA

Apelante : NADYA MARIA DE MIRANDA MONTALVERNE

Apelante : MARCELO DE MIRANDA MONTALVERNE

Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE

Apelado : VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA

Rep. Jurídico : 18446 - CE PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.8911-6/0 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : VERA CRUZ SEGURADORA S/A

Rep. Jurídico : 9977 - CE JORGE LUIZ DA SILVA MENDES

Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS

Rep. Jurídico : 12938 - CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA

Rep. Jurídico : 18446 - CE PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA

Apelado : FRANCISCO RUBI DE SOUSA ALVES

Rep. Jurídico : 721 - CE OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO

Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0009.2138-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE RUSSAS (COMARCA DE RUSSAS)

Apelante : IDINALDO DE SOUSA COELHO

Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA

Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA

Apelante : FRANCISCO ADALBERTO SANTIAGO EVANGELISTA

Rep. Jurídico : 11385 - CE ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14292 - CE JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL

Rep. Jurídico : 17222 - CE JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR

Apelado : IDINALDO DE SOUSA COELHO

Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA

Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA

Apelado : FRANCISCO ADALBERTO SANTIAGO EVANGELISTA

Rep. Jurídico : 11385 - CE ANTONIO EVALDO MARQUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14292 - CE JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL

Rep. Jurídico : 17222 - CE JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL JÚNIOR

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0011.0632-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : CICERO ROMEL ALENCAR EDWIRGES

Rep. Jurídico : 4366 - CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO

Rep. Jurídico : 7142 - CE MARIA AUXILIADORA DA SILVA ABRAAO

Rep. Jurídico : 10000 - CE MARCIA DE PAULA PESSOA PAULA

BOTELHO

Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
 Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
 Rep. Jurídico : 15401 - CE ROBERTA ALVES TAVARES
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - CROACI AGUIAR
 Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0017.1042-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO

Apelante : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA

Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 20586 - CE BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES

Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO

Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA

Rep. Jurídico : 17362 - CE LARA PINHEIRO BEZERRA

Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 18251 - CE ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL

Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES

Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES

Rep. Jurídico : 20751 - CE GISA DE PAULA REBOUÇAS CHAGAS

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 6 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 88 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0006.1968-8/0 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA (COMARCA DE CAUCAIA)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 16305 - CE FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES

Rep. Jurídico : 3482 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES

Rep. Jurídico : 15116 - CE LEONARDO CARLOS CHAVES

Rep. Jurídico : 14402 - CE EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO

Rep. Jurídico : 15514 - CE KAMILE MOREIRA CASTRO

Rep. Jurídico : 15694 - CE FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA

Rep. Jurídico : 15540 - CE MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO

Rep. Jurídico : 90000 - CE ESTAGIÁRIO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0022.5140-8/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL (COMARCA DE SOBRAL)

Agravante : IVNA HITZSCHKY SILVA DOS FERNANDES VIEIRA

PREVIDELLI

Rep. Jurídico : 17267 - CE LAILA CÂMARA MAGALHÃES

Agravado : UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR

Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO

Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA

Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.6526-2/0 - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : FRANCISCA ROSANGELA DO NASCIMENTO FERNANDES

Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO

Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA

Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES

Agravado : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA

Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES

Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0024.6804-0/0 - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : COMERCIAL DE VEICULOS DINIZ LTDA

Agravante : FRANCISCO LOURIVAL DINIZ

Rep. Jurídico : 6412 - CE VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR

Rep. Jurídico : 4107 - CE PETER SOARES KAUR

Agravado : DEBORA MAGALHAES DINIZ

Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0012.0968-6/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ALYSSON FABIO VIEIRA SOBREIRA

Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO

Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO

Rep. Jurídico : 17763 - CE JOSÉ PEDRO DA SILVA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA

Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0012.1125-7/0 - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA

Agravado : ROSANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 12616 - CE SILVIO JOSE SANTANA BATISTA
Rep. Jurídico : 15980 - CE JOSE NAVARRO
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0033.1404-5/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES (COMARCA DE MILAGRES)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 7722 - CE FRANCISCO EDILZO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 15477 - CE CLISTENES FILGUEIRA SANTOS
Rep. Jurídico : 14942 - CE MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ
Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

Fortaleza, 6 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 90 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0036.4003-1/0 - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
Rep. Jurídico : 19911 - CE FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0026.6524-3/0 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ADRIANO MARCELO THOMAZ

Rep. Jurídico : 7386 - CE ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR

Agravado : N R LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA.ME

Rep. Jurídico : 12972 - CE JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE

Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 18232 - CE CAROLINA SOBRAL MELO

Rep. Jurídico : 18521 - CE RENATA ALBUQUERQUE LIMA

Rep. Jurídico : 18846 - CE ROBERTA ALBUQUERQUE LIMA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0107.1245-4/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA

Apelado : JOSE ISAIAS DE LIMA

Rep. Jurídico : 9325 - CE FRANCISCA ROSANGELA LIMA PINHEIRO

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0121.5793-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
Apelado : IVONE ALVES FEITOSA

Apelado : HILDA ALVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0003.1737-3/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA -

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Apelado : JOSE ISAIAS DE LIMA
Rep. Jurídico : 9325 - CE FRANCISCA ROSANGELA LIMA PINHEIRO

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.3299-9/1 - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Apelante : FREE LIFE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S/C

Rep. Jurídico : 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS

Apelado : DAVID WELLINGTON LOPES SOARES

Apelado : LEDA MARIA DE SOUZA FREIRES

Rep. Jurídico : 12822 - CE GUSTAVO SILVA PEQUENO

Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA

Rep. Jurídico : 14880 - CE YURI DE CASTRO HOLANDA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.5131-4/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO

Apelado : ANA MARIA CARNEIRO GUEDES

Apelado : AIDA MARIA CARNEIRO GUEDES

Apelado : MARIA ESTELA FERNANDES SOUSA

Apelado : MARIA FERREIRA DOS SANTOS

Apelado : MARIA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.8026-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 Apelado : ANTONIO MENINO FILHO
 Apelado : FRANCISCO GREGORIO DA ROCHA
 Apelado : ANTONIO BEZERRA BENEVENUTO
 Apelado : JOSE SAMPAIO PINTO
 Apelado : VALDEMAR ALVES DE MELO
 Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0008.7659-7/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
 ESTAGIÁRIO - MONIQUE M. SARAIVA
 Apelado : GECINA FERREIRA MOURA
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 7 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 251 - Ano: 2009

- 2004.0014.8634-2/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : OLIVAN NOGUEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 7109 - CE CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15843 - CE RAIMUNDO STEVANY PATRICIO LIMA
- Rep. Jurídico : 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
 Acorda(m) : acorda, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. ESTELIONATO. ART. 171, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO

PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória, com trânsito em julgado para acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa ou se improvido o recurso do Ministério Público, decorre o lapso prescricional, diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 289 - Ano: 2009

- 2000.0001.6982-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO COSTA TORRES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
- Rep. Jurídico : 17263 - CE ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17264 - CE MARCELO SOBRAL ALCAIDE
- Rep. Jurídico : 17400 - CE KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : ACORDA a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO EM LOCAL HABITADO (art.10, §1º, iii da lei 9.437/97). CONDENAÇÃO. APELAÇÃO. PRELIMINAR REJEITADA. AUTORIA COMPROVADA. PROVAS QUE AUTORIZAM A PROLAÇÃO de um juízo afirmativo de condenação. legítima defesa. requisitos Da excludente não demonstrados. absolvição. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

1.Sendo desfavoráveis as circunstâncias judiciais, havendo diversos procedimentos criminais arquivados ou em curso, não há falar-se em ofensa ao direito subjetivo de transação penal, em razão do que dispõe o art. 76, §2º, III da Lei 9.099/95.

2.Havendo provas indicativas de que o réu efetivamente praticou a infração que lhe fora atribuída na denúncia, não há a possibilidade de absolvição, especialmente quando não demonstrada a existência de legítima defesa e de seus requisitos.

3.Recurso conhecido, porém desprovido.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

Portaria nº208/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO as informações prestadas pela Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Comarca; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.935, de 18.11.1994, que regulamentou o art. 236 da CF/88 e os termos da Portaria nº 03/2006, da Corregedoria Geral da Justiça, publicada em 10.03.2006;

RESOLVE:

Ratificar a nomeação de Maria Anice Oliveira Silveira como Substituída Titularidade da referida Serventia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 209/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve designar à Auxiliar de Conciliador Tereza Mônica Sarquis Bezerra de Menezes, matrícula 107, para substituir Francisca Helena Carvalho Fonseca Falanga, Conciliadora da 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, matrícula 2023, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04.05.2009, durante o seu afastamento em gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 211/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, no Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, a Técnica Judiciária Francisca Ferreira da Fonseca, matrícula 200757, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

Portaria nº 210/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria

da 8ª Vara de Família desta Comarca, o Técnico Judiciário Antônio Sérgio Santos Matias, matrícula 5077, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Cinco (05) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2254-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2545-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JARLEY COLACO FACO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2562-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ASSIS FILHO

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2871-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : AUTOLATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2977-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.1998-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS EVILANES BARROS

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2554-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CARLOS JUNIOR DO NASCIMENTO SILVA
 Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2569-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : EDVALDO FERREIRA DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2371-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : DANIEL PACHECO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2872-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2370-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JUNAI ALVES DE SOUSA
 Vitima : DANIELE TUPINAMBA SILVA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3583-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RAIMUNDO EDILSON DA FONSECA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3584-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : JOSE DO SOCORRO SANTOS DA ROSA
 Vitima : IVANILDO ARAUJO DO NASCIMENTO
 Reu : HELTON DE MENDONCA MARQUES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2762-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : MARIA ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA

Reu : CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2389-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : TIAGO SOUSA MATTOS
 Reu : JEFFERSON MAGALHAES BARRETO
 Reu : FRANCISCO ANTONIO LOPES DE SOUZA
 Vitima : JULIANA GADELHA LIMA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2561-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ALEXSANDRO CAMPOS ALVES
 Reu : EVERTON DA CONCEICAO DE JESUS ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3574-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : MARCOS FABIO GADELHA ROCHA
 Reu : JOAO MARIO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1916-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RENILDO GEORGE SOUSA DE BRITO
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2445-4/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : ESMERALDO GRANJEIRO DE SOUZA
 Requerido : JOSE GRANGEIRO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2548-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : GUILHERME NOGUEIRA BARROS
 Reu : NAYARA LIMA NUNES
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2568-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : SERGIO ABREU SIDNEY
 Reu : CLAUDIONOR DE ALMEIDA BARROS

Reu : SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA
 Reu : JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO
 Reu : FIRMINO GERCIA NETO
 Reu : RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3579-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : PAULO HENRIQUE BERNARDO DE LIMA
 Reu : ANTONIO WELLINGTON SANTIAGO CURY
 Reu : ANTONIO WELLINGTON BEZERRA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2369-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA
 Reu : JILENO MARCOS SOARES
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2764-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : JOSE CLAUDIO VIANA DE SOUSA
 Reu : MARIA ISALDERI LEITE MUNIZ
 Reu : MARLUS LEITE MUNIZ
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2768-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : MARIA DO SOCORRO BARRETO
 Reu : JOSE EDIVLADO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2862-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA
 Reu : ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS
 Reu : DJANILDO DO NASCIMENTO COSTA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1955-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO GLEUSON DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.3576-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ALVES DA PENHA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3590-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CLAUDIOBERTO SALUSTIANO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2779-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JONNATHAN MOREIRA SAMPAIO
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2306-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2667-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : EDNARDO LOPES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1233-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO HORLANILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1962-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : SERGIO DE MORAIS BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2093-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FREIRE
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2558-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CARLOS HENRIQUE BEZERRA RAMOS
 Reu : CRISTIANO MIRANDA GOMES
 Reu : JOSE ALCIDES LIMA MESQUITA

Reu : JOAO SANTOS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2770-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAIMUNDO HELIO PAULO
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2777-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : JOSE BEZERRA DA SILVA
Reu : FRANCISCO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2329-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO VALDELAN DE SOUSA SILVA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2385-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : CARLOS ANDRE GOMES NUNES
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3067-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARCOS ANTONIO SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3582-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : LUIZ SOARES ROCHA
Reu : GILBERTO SARAIVA LIOBA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2546-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : THIAGO DE SOUSA FURTADO
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2365-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : JOSE MARIGESIO DOS SANTOS
Reu : JOSE ARLEUDO DA SILVA NERIS
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2775-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : RUTH RODRIGUES SAMPAIO DA SILVA
Reu : JOSE GLEIDSON CARNEIRO DUTRA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1286-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIA IVONEIDE RIOS
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3408-5/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : ANTONIO CARLOS PEREIRA LEITE
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2551-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2566-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO KLEMBERG MOREIRA BATISTA
Reu : RAIMUNDO VIEIRA NETO
Reu : GLAUBER FERREIRA CHAGAS
Reu : GERALDO SANTOS FEITOSA FILHO
Reu : PAULO SERGIO SOUSA RAMOS
Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE COSTA
Reu : HENRIQUE DO AMARAL BRASILEIRO NETO
Reu : ADAILTON RODRIGUES MAGALHAES
Reu : LUIZ GONZAGA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3577-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : REGIS PASCOAL ARAUJO DE ATHAYDE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2756-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : UNITY CORRE TORA DE SEGUROS LTDA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2870-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1881-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SILVIO ROBERTO DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2380-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PAULO RODRIGUES CARDOSO FILHO

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2572-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUCINEIDE ALVES BARBOSA

Reu : JOSE ALMIR MOREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3565-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIO ALVES DA SILVA FILHO

Reu : EVERALDO SOUTO MAIOR DE LIMA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1923-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CRISMARIO LACERDA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1227-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCOS PAULO ALEXANDRINO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2383-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : ROBERTO DOS SANTOS FILHO

Vítima : JOSE LEONIDAS MARQUES DE SOUZA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.9319-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : JOSE ARMANDO PEREIRA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.1303-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : FRANCISCO JOSE FARIAS

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2772-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GIL MAYRON COSTA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2567-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCUS NOGUEIRA DE MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3566-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LUCINEIDE ALVES BARBOSA

Reu : JOSE ALMIR MOREIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1235-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WELIO FERNANDES PITANGA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2089-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EMMANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.3572-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO PEREIRA DA COSTA

Reu : FRANCISCO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3586-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIO OLIVEIRA DA SILVA

Reu : CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2774-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LOJAS AMERICANAS

Reu : ANA VALERIA OLIVEIRA LIMA

Reu : KAMILA NEVES CHAVES PONTES

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2783-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RAIMUNDO EUDASIO BARROSO BRAGA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2269-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : IVANILDO ALTINO SOUZA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2387-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : JACINTO MANOEL DE CARVALHO

Vítima : EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA

Reu : FRANCISCO LEONARDO SABINO DE ABREU

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2552-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : FRANCISCO ATALIBIO MAGALHAES

Reu : JOSE CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3568-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : JOSE WILSON PINHEIRO BEZERRA FILHO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3573-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : RUBENVAL ANDRE FACANHA

Reu : WALISSON CORDEIRO MACIEL

Reu : GLAUDEMIR DE LIMA BENJAMIM

Reu : CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2391-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : RAIMUNDO JOSE EVANGELISTA NOBRE

Reu : FRANCISCO ESIO ROSENO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2004-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : JOSE FRANCISCO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2550-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : DIONIS RAFAEL DA SILVA

Reu : JOSE ADAILTON DA SILVA SANTOS

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2549-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : CICERO VILAR GONCALVES

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3571-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : CLAUDINEY VIEIRA DE PAULA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2760-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Vítima : GLEISON DE SOUZA FERREIRA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2553-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : MARCELO GRANGEIRO VIEIRA

Reu : MURILO GRANGEIRO VIEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2573-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : ROBERIO MENEZES MENDES

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2547-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : FRANCISCO CLENILDO FELIPE COSTA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3588-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI

Reu : ANTONIO FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2247-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : GLAUDENIR RAULINO GIRAO

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2381-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : LEANDRO MORELI DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2570-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : CICERO TRAJANO DA SILVA

Reu : VALDEMIR JOSE DE FREITAS

Reu : AUDENIR GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2571-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.3592-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA

Reu : MARCOS ALVES DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0031.3653-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOSE ROBERTO DE ALMEIDA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2367-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : RAIMUNDO FERREIRA NOJOSA NETO

Reu : ANTONIO EVANDRO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2327-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : LEANDRO DE VASCONCELOS PEREIRA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1938-8/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : VALFLAN PAULINO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2379-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOSE EDSON HONORIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2574-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MILSON ALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3570-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOAO BATISTA SOUZA SOARES

Reu : ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Reu : FRANCISCO ROMULO DOS SANTOS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3594-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA

Reu : MARCOS ALVES DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2766-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

Reu : CHERRI CAMARGO DE PAULA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2271-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DAYANA FARIAS SOMBRA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1309-6/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Requerente : ELIEZER BARROS VIANA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2375-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO CAMELO VENANCIO FILHO

Vítima : ISRAEL NUNES BESSA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2560-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCIANO SOARES PIMENTA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3567-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIO ALVES DA SILVA FILHO

Reu : EVERALDO SOUTO MAIOR DE LIMA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2366-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO MENDES DA COSTA NETO

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2846-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2331-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2333-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS HENRIQUE ALVES MICENA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2377-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : OMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Vítima : MARIA ELENITA DE OLIVEIRA MARQUES

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2864-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : HUDILON LOPES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2563-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCOS OLIVEIRA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3575-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2393-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE IVONERIO MENDONCA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2781-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : SERGIO JOSE DE QUEIROZ

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2874-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2008.0034.0401-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : HERCULANO KALINO LIMA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.2903-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ANTONIO LUIS SILVA SALES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.5626-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : JOÃO BATISTA FURTADO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2565-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : MARCIO FELIPE DE AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2758-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ZACARIAS DAMASCENO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2855-7/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2965-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FRANCIMAR PEREIRA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3028-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ANTONIO JEFFERSON BEZERRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3057-8/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ERIVALDO MUNIZ FERREIRA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3061-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : JOSE AURILER MEDEIROS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3585-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ANTONIO ELIAS DO ESPIRITO SANTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3593-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : CHARLES VALDEVINO DE SOUSA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3044-6/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : LONGINOS MAIZ DEL MONTE
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3305-4/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : MARIA LUCICLEIDE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3404-2/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : GERCIUS VYTAUTAS
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3406-9/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : JULIO MARTINEZ UCEDA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.1934-5/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA
DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO RANDAL PEREIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0033.0201-2/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM
VEÍCULO AUTOMOTOR - CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO

Vítima : ISABEL CRISTINA VIEIRA
Reu : A APURAR
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE
TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2556-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA(S) DO TRÂNSITO

Reu : LEANDRO GOIS DE ASSIS
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE

TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2557-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA(S) DO TRÂNSITO

Reu : DIEGO MOREIRA REBOUCAS
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE
TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2559-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA(S) DO TRÂNSITO

Vítima : CAMERINO PEREIRA BARBOSA
Reu : SERGIO ROBERTO BRASIL MARTINS

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE
TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3580-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
VARA(S) DO TRÂNSITO

Reu : HAMILTON FERREIRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE
TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2007.0032.0607-4/1 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME -
VARA(S) DO TRÂNSITO

Assistente de acusação : GILBERTO MOITA FILHO
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE
MACEDO

Reu : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE
TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

Total de Feitos: 138

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO
FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

18ª. Unidade do J.E.C.C. PORTARIA Nº. 01/2009

A **Dra. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito Titular desta 18ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que prescreve o parágrafo 2º, do art. 455, da Lei nº. 12.432, de 28 de julho de 1994.

RESOLVE designar o Servidor GENILDO MUNIZ DE BRITO, Técnico Judiciário, matrícula nº. 12116, para substituir a Diretora desta Secretaria, no período de **11 de maio de 2009 a 09 de junho de 2009**, em virtude das férias da Bela. Patrícia Barbosa de Oliveira, Diretora de Secretaria, Matrícula nº. 5078.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
18ª. UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, aos 03 de abril de 2009.

Maria Socorro de Oliveira
Juíza de Direito, Titular do 18º J.E.C.C.

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/3432	2
CE/15287	2	CE/9694	2
CE/14833	3	CE/7195	4
CE/18173	5	CE/12480	6
CE/6109	6	CE/10042	6
CE/4243	7	CE/13899	8
CE/17662	8	CE/2364	9
CE/14909	10	CE/18887	11
CE/18886	11	CE/19721	11
CE/18351	12	CE/4622	13
CE/17902	14		

1) 2000.0105.1382-6/0 - Nº ANTIGO: 199902389805 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO . "AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2000.0128.5832-4/0 - Nº ANTIGO: 200302340475 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO . "VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONTA, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA DETERMINAR: I- INAPLICABILIDADE DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, SUBSTITUINDO-A POR CORREÇÃO MONETÁRIA BASEADA NO INPC DO PERÍODO, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA; II - REDUÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS AO LIMITE DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, PORQUANTO NÃO INFORMADOS PRÉVIA E ADEQUADAMENTE NO CONTRATO; III - MANUTENÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2%, TUDO A SER APURADO OPORTUNAMENTE, DEVOLVENDO-SE EM DOBRO AO CONSUMIDOR, O QUE PORVENTURA HAJA SIDO COBRADO A MAIOR, CONSIDERANDO-SE PARCELA POR PARCELA. MANTENO ÍNTEGRA A ANTECIPATÓRIA DE FLS. 45/46. CUSTAS PELO RÉU. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 600,00 A SEREM PAGOS PELO SUCUMBENTE PROMOVIDO. VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

3) 2000.0130.0440-0/0 - Nº ANTIGO: 200302466649 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCAÇÃO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: SANDRA MARIA ROCHA DE CARVALHO . "INTIME-SE A PETICIONANTE DE FL. 120 PARA JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE, VISTO EU JÁ DECORRIDOS MAIS DE 10 DIAS SOLICITADOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 2000.0130.6234-5/0 - Nº ANTIGO: 200302516883 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ALDA MARIA SARAIVA VASCONCELOS REQUERIDO.: NATALIA VERCOSA CANELLAS . "INTIME-SE A EMBARGANTE PARA, NO QUINQUÍDIO, JUNTAR CÓPIA DA ESCRITURA QUE ALEGA TER OUTORGADO PARA A EMBARGADA.." - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

5) 2000.0136.2768-7/0 - Nº ANTIGO: 200402144260 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO EXEQUÍDO.: FABIO LUIS TARTUCE

EXEQUENTE.: FABIO LUIZ TARTUCE FILHO . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 190. VISTA PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

6) 2005.0003.4264-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOITA MARIA DE ANDRADE . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 79V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

7) 2005.0008.4100-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA EXEQUENTE.: MERC-OQUIMICA DO BRASIL LTDA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 72V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARCELO DE AMORIM .

8) 2006.0008.3761-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA ANALIA DE SOUSA SOARES . "AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO.." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

9) 2006.0010.9434-3/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: COMEL - COMERCIO E ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: JOAO GENTIL JUNIOR . "INTIMAR PARTE RÉ SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 189/190 E DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

10) 2008.0015.4659-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOAO CLEUS LOPES SOBRINHO . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 46V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

11) 2008.0024.0782-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CENTRAL TELECOMUNICACOES LTDA REQUERENTE.: CINDDY ARIMATEIA ALENCAR REQUERENTE.: SIDNEY ARIMATEIA ALENCAR REQUERENTE.: MARIA ESTELA ARIMATEIA ALENCAR . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 58V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES , CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , ALCINA MENEZES DO AMARAL .

12) 2008.0026.0188-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA CLAUDIA DA SILVA EXEQUÍDO.: VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 15V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). JULIANA LOPES PONTES .

13) 2008.0028.7852-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQUÍDO.: MONICA MARIA REBOUCAS XAVIER . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 29V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

14) 2009.0000.0371-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: KARINA ROCHA GUIMARAES DE VASCONCELOS . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16765	1	CE/17537	1
CE/4448	2	CE/17694	3
CE/13260	3	CE/17858	3

CE/10144	3	CE/18969	3
CE/2310	3	CE/9590	4
CE/18754	5	CE/7764	5
CE/4622	5	CE/18516	6
CE/12083	6	CE/19061	6
CE/17866	6	CE/15417	6
CE/4466	7	CE/2575	8
CE/18754	8	CE/18861	9
CE/13781	9	CE/8667	9
CE/20873	10	CE/16075	10
CE/9314	10	PB/20111	11
CE/6447	12	CE/10418	13

1) 2000.0120.6329-1/0 - Nº ANTIGO: 200202189724 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: WLADIA MELO SALES . "INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 89/91, 95 E 101, NO PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA , MARCELO LEMOS CALÓ .

2) 2000.0138.8324-1/0 - Nº ANTIGO: 200402392159 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FORD S/A REQUERIDO.: LUIS GONZAGA FERREIRA NETO . "NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTIME-SE O DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CUMPRIR SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O REFERIDO VALOR, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR EVENTUAL EXECUÇÃO, A SEREM FIXADOS.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2005.0023.9107-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO EXPEDITO SOARES VENANCIO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: SIDRONIA DE FATIMA SILVEIRA SOARES . "AO AGRAVADO, POR SEU JUDICIAL PATRONO, SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 312/317, NO PRAZO DE DEZ DIAS. RETORNANDO, DECIDIREI SOBRE A REFORMA DA DECISÃO (EXEGESE DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 523 DO CÓDIGO DE RITOS).." - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BEZERRA MENDES , FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SUYANE FROTA LÔBO , VALMIR PONTES FILHO .

4) 2007.0006.7077-2/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS FABIO MOTA TEIXEIRA REQUERIDO.: PAVIFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO 10 DIAS.." - INT. DR(S). FABIOLA SAMPAIO LEITAO .

5) 2007.0011.7716-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA BARROSO . "... ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTAO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

6) 2007.0012.5800-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: EDELSON DE MELO SANTOS . "... ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTAO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO .

7) 2007.0013.9661-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MANOEL DE MELO NUNES . "INTIME-SE O BANCO-PROMOVIDO, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, JUNTAR AOS AUTOS

EXTRATOS BANCÁRIOS, VISTO QUE JÁ DECORRIDOS OS NOVENTA DIAS SOLICITADOS À FL. 36.." - INT. DR(S). JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

8) 2007.0016.8620-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MOTA DINIZ . "... ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTAO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

9) 2007.0028.1327-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ABIMAEEL LUCENA LINO EXEQUENTE.: ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . "... DA ANÁLISE DOS AUTOS NÃO VISLUMBRO A OCORRÊNCIA DE TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37/39.." - INT. DR(S). JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE .

10) 2007.0029.3172-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JOSE MONTEIRO VIEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 70. VISTA PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

11) 2007.0029.4212-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: THAMYRIS MARQUES RODRIGUES . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 72. VISTA PELO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2008.0019.1295-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: TEREZINHA LEANDRO PEREIRA DE MATOS . "INDEFIRO O PEDIDO, FLS. 61/63, EM CONSIDERAR A REVELIA DO BANCO-PROMOVIDO PELA SIMPLES INFORMAÇÃO DE "RECUSADO" NO AR DE FL. 55. DESTARTE, CONCEDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA QUE INFORME O ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEMANDADO A FIM DE VIABILIZAR O ATO CITATÓRIO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

13) 2009.0001.5358-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES NETO . "INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5213	1	CE/5864	1
CE/4924	1	CE/8256	2
CE/9668	3	CE/1519	4
CE/1519	4	CE/3057	4
CE/5387	4	CE/3057	4
CE/5387	4	CE/13859	5
CE/14474	5	CE/10769	6
CE/6433	7	CE/15847	8
CE/18446	8	CE/2310	9
CE/17858	9	CE/10144	9
CE/14665	10	CE/5977	11
CE/6931	11	CE/7143	11
CE/2779	11	CE/3106	12
CE/16851	13	CE/11604	14
CE/7188	15	SP/166001	16
CE/731	16	CE/14751	17
CE/19220	17		

1) 2000.0085.9870-4/0 - Nº ANTIGO: 199502247027 - TOMBO:

1392 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: T.B.M. S.A INDUSTRIA TEXTIL . " *CIENTIFIQUEM-SE ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 384, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO APRESENTADO ENTRE AS PARTES.*" - INT. DR(S). SCHUBERT DE FARIAS MACHADO , ANTONIO CLETO GOMES , MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO .

2) 2000.0092.0267-7/0 - Nº ANTIGO: 199602383623 - TOMBO: 2540 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANGELO LUSTOSA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA . " *DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS.*" - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

3) 2000.0094.2680-0/0 - Nº ANTIGO: 199702139210 - TOMBO: 3024 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PNEU LTDA EXEQUÍDO.: ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE E S/M EXEQUÍDO.: LECILDA EVANGELISTA BENEVIDES . " *PROSSIGA O EXEQUENTE.*" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

4) 2000.0105.9657-8/0 - Nº ANTIGO: 199902472753 - TOMBO: 4860 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: AURILENE RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: MARION RAMOS BATISTA REQUERENTE.: LUCELINDO DIAS FERREIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE BATISTA FILHO REQUERENTE.: AURILENE RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: MARION RAMOS BATISTA REQUERENTE.: LUCELINDO DIAS FERREIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE BATISTA FILHO . " *TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.*" - INT. DR(S). JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA , JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA , PERBOYRE MOREIRA FILHO , TEREZA HELENA CARNEIRO HOLANDA , PERBOYRE MOREIRA FILHO , TEREZA HELENA CARNEIRO HOLANDA .

5) 2000.0118.1395-5/0 - Nº ANTIGO: 200102568243 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EXEQUÍDO.: COTENGE CONSTRUTORA SOUSA REGO LTDA . " *FALE O EXEQUENTE ACERCA DO PEDIDO DO CURADOR ESPECIAL.*" - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

6) 2000.0119.9732-0/0 - Nº ANTIGO: 200202123596 - DECLARATORIA AUTOR.: MARCELO MENEZES DE CARVALHO REU.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . " *RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.*" - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

7) 2000.0123.8496-9/0 - Nº ANTIGO: 200202511855 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COPRAL - COEMRCIO NAVEGACAO LTDA EXEQUÍDO.: ERIVALDO VIEIRA GUIMARAES EXEQUÍDO.: SHOPPING PIZZA COMERCIO LTDA . " *INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE .

8) 2000.0127.5770-6/0 - Nº ANTIGO: 200402708970 - ANULATORIA REU.: COMERCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A AUTOR.: LIBRA PESCADOS LTDA REPRESENTANTE.: ROBERTO DE BARROS LEAL PINHEIRO . " *DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.*" - INT. DR(S). MARCELA PEIXOTO BATISTA , PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA .

9) 2000.0128.0111-0/0 - Nº ANTIGO: 200302291148 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO FERREIRA BARBOSA . " *DECISÃO DE FLS. 284/287: ...ANTE AO EXPOSTO HEI POR BEM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS, PARA ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, MODIFICANDO O DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA QUE PASSARÁ A SER O SEGUINTE: "... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE..."*" - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

10) 2000.0128.1297-9/0 - Nº ANTIGO: 200302301330 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: RODRIGO COIFMAN DA SILVA . " *INTIMAR A AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

11) 2005.0010.1277-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: CELIA PEREIRA ALVES . " *TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CONTRA DECISÃO DE FLS. 240/245, POR ALEGAR SER OMISSA QUANTO A INEXISTÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NA SENTENÇA, QUANDO O AUTOR ESTÁ SOFRENDO DANOS IRREPARÁVEIS. NA HIPÓTESE DO CASO VERTENTE, TENHO QUE OS MOTIVOS QUE LEVARAM ESTE JUÍZO A EMBASAR O PRESENTE JULGAMENTO CONTINUAM PRESENTES. EM SENDO ASSIM, NÃO VEJO RAZÕES PARA MODIFICAR A SENTENÇA, MANTENDO-A EM TODOS OS SEUS TERMOS, NÃO ACATANDO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS. INTIMEM-SE.*" - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO , PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

12) 2005.0012.1609-2/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES IRMÃO . " *À RÉPLICA.*" - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

13) 2005.0015.8809-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: BERMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REU.: QUALIDADE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . " *INTIMAR A AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA.*" - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA .

14) 2005.0026.0915-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ITAUCARD MASTERCARD FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARIA ADELIA DE PINHO SANTANA . " *INTIMAR A AUTORA ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 90.*" - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

15) 2007.0027.7253-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FABIO MATOS PEIXOTO REQUERIDO.: JAMMES NOBRE DOMINGUES . " *FACE AO CUMPRIMENTO DO MANDADO INICIAL E À NÃO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, CONSTITUI(EM)-SE, DE PLENO DIREITO, O(S) TÍTULO(S) EXECUTIVO(S) JUDICIAL(IS), CONVERTENDO-SE O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTIVO COMPLEMENTAR, A SER REQUERIDO - NA FORMA PREVISTA NA LEI (ART. 1.102C, SEGUNDA PARTE, CPC). INTIME(M)-SE O(S) AUTOR(ES) A REQUERER(EM) A EXECUÇÃO NA FORMA ADEQUADA (LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULOS II E IV, DO CPC).*"

- INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

16) 2008.0025.9308-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO DIB JORGE BARGUIL REQUERIDO.: DALTON ARGEMIRO HYPOLITO REQUERIDO.: GUILHERME HYPOLITO . "CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 93/99, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO." - INT. DR(S). ADRIANO LONGO , ANTONIO DIB JORGE BARGUIL .

17) 2008.0038.3247-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLAUDIA CRISTINA BELTRI QUINTANILLA REQUERIDO.: DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI REQUERIDO.: FERMIN BELTRI MATAMOROS REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA . "INTIMAR O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DO TÍTULO." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11732	1	CE/19556	1
CE/13806	2	CE/11127	2
CE/4622	2	CE/4998	3
CE/11988	3	CE/7919	4

1) 2000.0135.3104-3/0 - Nº ANTIGO: 200402060717 - ORDINARIA REQUERIDO.: ARAO SILVA DE PAIVA REQUERENTE.: LUIZ PEREIRA DA COSTA E SILVA NETO . "FICA DESIGNADO O DIA 12/05/2009 ÀS 14:00 PARE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 125 DO CPC." - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , VITOR DE HOLANDA FREIRE .

2) 2005.0029.3361-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA CELINA ALVES BRINGEL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: ITAMAR BELINI DE AZEVEDO SILVA EXEQUÍDO.: CEZAR AUGUSTO SA . "FICA DESIGNADO O DIA 12/05/2009 ÀS 16:00 PARE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 125 DO CPC." - INT. DR(S). CATERINE DE HOLANDA BARROSO , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

3) 2008.0028.9444-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: EVIDENCIA MOVEIS E DECORACOES LTDA REQUERENTE.: WANDERLEIA DIAS DA SILVA . "FICA DESIGNADO O DIA 12/05/2009 ÀS 15:00 PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR NA FORMA DO ART. 331 DO CPC." - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

4) 2009.0003.5371-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO JUACY PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL . "INTIMAR O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, ACERCA DA PERÍCIA DESIGNADA." - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11224	1	CE/13550	2
CE/13808	2	CE/12392	3
CE/14430	4	CE/11150	4
CE/13167	4	CE/13885	4
CE/14073	5	CE/8427	6
CE/16018	6		

1) 2000.0061.1045-3/0 - Nº ANTIGO: 2061619 - TOMBO: 35455 - USUCAPIAO REQUERIDO.: ANTONIO MARIA SIMPLICIO DAMASCENO REQUERENTE.: CARMELITA ALVES ALEXANDRE REQUERIDO.: LUCIENE MARIA SERPA DAMASCENO . "INTIME-SE A SRA. VALÉRIA CHAVES PARA REVOGAR A PROCURAÇÃO CONFORME FLS. 562 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES .

2) 2000.0105.9780-9/0 - Nº ANTIGO: 199902474004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

3) 2000.0119.5848-1/0 - Nº ANTIGO: 200202084710 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: M. G. QUEIROZ & CIA LTDA -ME EXEQUÍDO.: RICARDO HORACIO TAVARES MOLLIK EXEQUÍDO.: MARIA DAS GRACAS XAVIER DE QUEIROZ . "DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME A SÚPLICA DE FLS. 63 DOS AUTOS." - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

4) 2000.0124.1923-1/0 - Nº ANTIGO: 200202546195 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LUCIANO FERREIRA LINHARES REQUERIDO.: MISSAO EDUCACIONAL CRISTA FILADELFIA . "JULGO PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, CONDENANDO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO REFERENTE A INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), E DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) CAUSADOS AO AUTOR PELA PROPAGANDA ENGANOSA, A QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM APLICAÇÃO DE JUROS SIMPLES, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DA PROMOVIDA, APLICANDO-SE OS JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS. CONDENO A PARTE REQUERIDA A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE REQUERENTE NO VALOR DE 10% DO VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC." - INT. DR(S). ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , ALOISIO PEREIRA NETO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

5) 2007.0031.3456-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: BENEDITA BRAGA DE MESQUITA REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . "TENDE EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, EXTINGO, POR SENTENÇA, O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2008.0032.7416-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: UILDMA LIMA FONSECA . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CÁLCULOS REALIZADOS PELA CONTADORIA DO FORUM NA FL. 26 NOS AUTOS DO PROCESSO." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA , MARIA LUCILIA GOMES .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1807	1	SP/203501	1
CE/11022	1	CE/4560	2
CE/12392	2	CE/15871	3
CE/18221	4	CE/9731	5

CE/4203	6	CE/5439	7
CE/9287	8	CE/20070	9
CE/14714	10	CE/10418	11
CE/15304	12	CE/8663	13
CE/6863	14	CE/10418	15
CE/3834	16	CE/13817	17

1) 2000.0095.0359-6/0 - Nº ANTIGO: 199702206618 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERIDO.: ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VOLKSWAGEN SERVICOS S/A . "SENTENÇA DE FLS. 123:" EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS REQUERIDOS NA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 118, E, EM CONSEQUÊNCIA, DOU POR EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO , ROBERTO DE ALENCAR MOTA .

2) 2000.0118.3273-9/0 - Nº ANTIGO: 200102587060 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FABIOLA BEZERRA BARRETO CAVALCANTE EXEQUÍDO.: ODILO ALMEIDA FILHO EXEQUÍDO.: MARIA JOSE PEREIRA ALMEIDA EXEQUÍDO.: JOAQUIM ERNESTO BARRETO CAVALCANTE EXEQUÍDO.: ESTUDIO IRACEMA COMERCIAL DE SERVICOS LTDA. "DECISÃO DE FLS. 129:" I. HOMOLOGO A AVALIAÇÃO REALIZADA ÀS FLS. 118-VERSO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER INDÍCIO DE DISTORÇÃO OU INEXATIDÃO DO VALOR APURADO. ADEMAIS, O PERÍODO DE UM ANO É RELATIVAMENTE CURTO PARA GRANDE VALORIZAÇÃO OU DEFASAGEM DE UM BEM IMÓVEL, SENDO QUE A RENOVAÇÃO DA AVALIAÇÃO TAMBÉM EXIGIRIA NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, O QUE PODERIA ACABAR DEMANDANDO SEMELHANTE LAPSO DE TEMPO. II. POSTO ISSO, DESIGNO O DIA 18 DE JUNHO DE 2009 PARA A HASTA PÚBLICA, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

3) 2007.0011.7280-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: RAIMUNDA SEVERO SILVA SARAIVA . "DESPACHO DE FLS. : " AO EXPOSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE." - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA .

4) 2007.0030.6396-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LIDUINA MARIA VERAS DE ARAUJO REQUERIDO.: SADVA MARIA ALVES DE OLIVEIRA . "DESPACHO DE FLS. 26:" II. INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO FEITO, NO QUE TANGE À COBRANÇA DOS ALUGUÉIS, CASO EM QUE DEVERÁ FORNECER O ENDEREÇO DO RÉU, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO." - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

5) 2008.0038.0114-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ISABELLY AZEVEDO CUNTO . "DECISÃO DE FLS. 26:" EM FACE DO OBJETIVO DO PRESENTE FEITO, SUA NATUREZA, E O MINISTERIAL DE FLS. 24/25, DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO INSTITUTO DE PERICIA DO CEARA PARA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL, AFIM DE PROCEDER À COMPETENTE PERÍCIA. DETERMINO OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA, QUERENDO, APRESENTE QUESITOS." - INT. DR(S). ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO .

6) 2008.0040.6596-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: ACGROUP GLOBAL ALLIANCE TRANSPORTES REQUERENTE.: TRINEXCO LTDA . "DESPACHO DE FLS.69:" MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

7) 2009.0002.2149-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: AURILENE MARIA PEREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . "DECISÃO DE FLS.35:" V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENA DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

8) 2009.0002.4572-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: EDERSON DA SILVA XAVIER . "DECISÃO DE FLS.23:" V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENA DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR." - INT. DR(S). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO .

9) 2009.0002.5010-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAUBANK LEASING S.A -ARRENDAMENTO MERCANTIL (SUCESSORA DA CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL) REQUERENTE.: RODRIGO MELO ANDRADE . "DECISÃO DE FLS.84:" V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENA DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR." - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO .

10) 2009.0002.9408-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAUCARD S/A - GRUPO ITAU REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO . "DESPACHO DE FLS. 48:" I. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 259, V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

11) 2009.0004.6055-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: LUCIA MARIA SANTOS DE ARAUJO . "DECISÃO DE FLS.28:" V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS

VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

12) 2009.0005.1287-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: SANDRA MARIA FILGUEIRAS NOVAIS . “DECISÃO DE FLS.51:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

13) 2009.0005.2740-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCOS FABIO BRASIL RICARTE . “DECISÃO DE FLS.32:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

14) 2009.0005.9203-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MANOEL ERANDIR BENEDITO DE SOUZA . “DECISÃO DE FLS.33:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

15) 2009.0006.3380-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ROGERIO CONSTANTINO SOARES . “DECISÃO DE FLS.28:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS

LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

16) 2009.0006.9574-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: SULENE MARTINS DA PAZ . “DECISÃO DE FLS.92:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

17) 2009.0007.9710-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ODISIO . “DECISÃO DE FLS.134:” V. POSTO ISSO, O DEFERIMENTO DOS PEDIDOS LIMINARES FICARA CONDICIONADO AO DEPÓSITO, EM 05 (CINCO) DIAS, A TÍTULO DE CAUÇÃO - O CREDOR NÃO PODERÁ LEVANTA-LO ATÉ POSTERIOR DECISÃO DO JUÍZO -, DE TODAS AS PARCELAS VENCIDAS, NOS VALORES PREVISTOS NO CONTRATO, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, E MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO, DEVENDO O AUTOR DETALHAR AS PARCELAS CONSIGNADAS COM PLANILHA DE CALCULO. EFETUADO O DEPOSITO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS, PARA DECISÃO DA TUTELA PROVISÓRIA PLEITEADA. VI. DEVERÁ TAMBÉM A PARTE AUTORA CAUCIONAR, MÊS A MÊS, AS PRESTAÇÕES VINCENDAS, TAMBÉM NOS VALORES CONSTANTES NO CONTRATO, OU COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, SOB PENAS DAS PRESTAÇÕES DE REVOGAÇÃO DA LIMINAR.” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA
VALENTE

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10120	1	CE/6345	1
CE/15324	1	CE/1301	1
CE/2665	1	CE/13921	1
CE/11180	2		

1) 2000.0063.1160-2/0 - Nº ANTIGO: 2273497 - TOMBO: 14076 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: IBM BRASIL LTDA REQUERENTE.: IMEPE IMPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO P/ ESCRITORIOS LTDA . “R.H. CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JULHO DO CORRENTE, ÀS 14 HORAS, FACULTO ÀS PARTES USAR DO EXPEDIENTE REGRADO NO ART.435 DO C. DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). JOSE BARRETO DE

CARVALHO , ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , WAGNER BARREIRA FILHO , LUIZ DJALMA BARBOSA B PINTO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

2) 2000.0105.2986-2/0 - Nº ANTIGO: 199902405851 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M. TADEU LTDA - CIMTAL REQUERENTE.: FRANCISCA MAGALHAES PONTE MELO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE MELO . "SUSPENDA-SE TEMPORARIAMENTE O CUMPRIMENTO DO MANDADO NOTICIADO ÀS FLS. 174/179. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 174/179, DIGA O OUTRO LADO.." - INT. DR(S). JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6258	1	CE/12592	1

1) 2007.0000.2598-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO WILLEGAGNON VIEIRA . "DESIGNO A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 14.05.2009, ÀS 15:30 HS, PARA TANTO DEVENDO SER INTIMADOS OS LITIGANTES E AS TESTEMUNHAS RELACIONADAS NA EXORDIAL..." - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES , PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7398	1	CE/4093	2
CE/16449	2	CE/14447	2
CE/7398	3	CE/11329	3
CE/1485	4		

1) 2000.0134.8142-9/0 - Nº ANTIGO: 200402017935 - TOMBO: 3067 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: AGIP DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: V.M.M COMERCIAL LTDA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS, DETERMINO O DESAPENSAMENTO DESTA EXECUÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE A REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO .

2) 2000.0136.9580-1/0 - Nº ANTIGO: 200402204581 - TOMBO: 3311 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE EDMUNDO BARBOSA LIMA REQUERENTE.: ROSIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES QUE, À DATA DE HOJE, ESTE JUÍZO RECEBEU OFÍCIO DA ILUSTRE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO CÍVEL DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SOLICITANDO 'O ENVIO DO RECURSO APELATÓRIO ACIMA MENCIONADO A ESTE E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS', RAZÃO PELA QUAL DETERMINO O IMEDIATO ENVIO DO FEITO ÀQUELA CORTE DE JUSTIÇA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO MENCIONADA. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , JANY GEYRE MONTE FEIJAO , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

3) 2005.0002.3103-9/0 - TOMBO: 3914 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: AGIP DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: VMM COMERCIAL LTDA . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), PELO EMBARGANTE FORMULADO, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M)

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, PORTANTO, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO , RONALD ARAGAO XAVIER .

4) 2009.0005.8590-9/0 - TOMBO: 7581 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HELENO LOPES VIANA REQUERIDO.: MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SEGUE SENTENÇA, QUANTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS. NO QUE TANGE À DERRADEIRA PETIÇÃO, ATENDA A SECRETARIA, EMITINDO CERTIDÃO EXPLICITANDO OS DADOS ALI POSTULADOS, FICANDO APENAS CONSIGNADO, TAL COMO REAFIRMADO NOS EMBARGOS, QUE NÃO HOUE 'DESPACHO' PROIBINDO A SAÍDA DOS AUTOS, JÁ QUE ISTO FOI FEITO NA SENTENÇA IMERITÓRIA NESTES PROFERIDA. QUANTO À QUESTÃO DA GRATUIDADE, NÃO SENDO O AUTOR BENEFICIÁRIO DESTA, DEVE ATENDER AO DETERMINADO PELO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM RELAÇÃO À QUESTÃO DAS CUSTAS, MATÉRIA QUE FOGE À COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009.' (***** SENTENÇA Nº 241/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, É QUE MANTENHO INTEGRALMENTE A SENTENÇA POR ESTES VERGASTADO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, RECEBENDO, POIS, POR TEMPESTIVOS, OS PRESENTES, REJEITANDO-OS, TODAVIA, EM SUA INTEGRALIDADE, PELA INEXISTÊNCIA DE QUALQUER CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE NO DECISUM POR ESTES VERGASTADO. REAFIRMO, MAIS UMA VEZ, A TOTAL LIBERDADE DO DOUTO CAUSÍDICO PARA, NÃO ACEITANDO O ENTENDIMENTO ESPOSADO, INGRESSAR, QUERENDO, COM O COMPETENTE RECURSO APELATÓRIO, POSTO SER LÍDIMO DIREITO SEU FAZÊ-LO. P. R. I. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 09.' - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 124/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6885	1	CE/15863	2
CE/17537	3		

1) 2007.0001.8105-4/0 - TOMBO: 5481 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: DEUZINETE CUNHA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE DIMAS RUFINO . "DESPACHO (FL. 26): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A PARTE RÉ SEQUER FOI CITADA, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 25. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER MELHOR PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008.." - INT. DR(S). JOAO NORBERTO DE CARVALHO .

2) 2007.0002.9617-0/0 - TOMBO: 5520 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS XIMENES LTDA - FRANGOLANDIA REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERIDO.: LOJAS FININVEST . "DESPACHO (FL. 132): R.H. OS DOCUMENTOS DE FLS. 119/128 SÃO MERAS CÓPIAS NÃO AUTENTICADAS, IMPRESTÁVEIS, PORTANTO. A PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO EM FAVOR DOS CAUSÍDICOS QUE VÃO ATUAR NO FEITO TEM DE SER ORIGINAL OU EM CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E LEGÍVEIS. ASSIM, INTIMAR A CAUSÍDICA QUE ASSINA A PETIÇÃO DE FL. 131 PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, ANEXAR AO BOJO DOS AUTOS, A PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO ORIGINAL OU EM CÓPIAS AUTENTICADAS RECENTES E LEGÍVEIS QUE CONFERIRAM PODERES AOS PROCURADORES QUE ASSINARAM O ACORDO E A PETIÇÃO DE FL. III. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

3) 2008.0039.0457-8/0 - TOMBO: 7377 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: SERGIO ROBERTO MORAIS SOARES . "DESPACHO (FL. 27): ... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO A PROFISSÃO E O ESTADO CIVIL DA PARTE RÉ, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 282, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR AO BOJO DOS AUTOS DOCUMENTOS CONSTANTES DAS FLS. 09/20 EM ORIGINAL OU, PELO MENOS, EM CÓPIA AUTENTICADA E ATUALIZADA, E A CERTIDÃO ATUALIZADA DO VEÍCULO. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.. - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 125/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3065	1	CE/2148	2
CE/13859	3	CE/14474	3
CE/15067	4	CE/13299	5
CE/12808	5	CE/10917	6
CE/1870	7	CE/10952	7

1) 2000.0089.6289-9/0 - Nº ANTIGO: 199602173807 - TOMBO: 31002 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE NOGUEIRA FONTELES REQUERIDO.: GEANE BEZERRA NOGUEIRA REQUERIDO.: JOSE TIAGO NOGUEIRA REQUERENTE.: GERALDO PRIMO MENDES . “DESPACHO (FL. 113/114): ... DIANTE DO CONTEÚDO DAS EMENDAS E DOS JULGADOS, HEI POR BEM, POR ENTENDER COMO IMPENHORÁVEIS OS BENS INDICADOS PELA PARTE AUTORA, INDEFERIR O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA REQUERER, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, O QUE ENTENDER DE DIREITO PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .**

2) 2000.0116.4827-0/0 - Nº ANTIGO: 200102402299 - TOMBO: 1122 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALDISIO PEREIRA BARBOSA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A. “DESPACHO (FL. 47): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 06/06/2008..**” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .**

3) 2000.0118.1388-2/0 - Nº ANTIGO: 200102568170 - TOMBO: 1303 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CMA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO TIMBO RODRIGUES . “DESPACHO (FL. 51): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DE FL. 50V. FORTALEZA 9 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .**

4) 2006.0001.8544-2/0 - TOMBO: 4700 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO DE PAULA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. . “DESPACHO (FL. 38): INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. PRAZO: 05 DIAS. FORTALEZA, CE, 06/06/2008..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

5) 2007.0000.8346-0/0 - TOMBO: 5463 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE) REQUERENTE.: MANOEL ARNOBIO SILVA . “DESPACHO (FL. 83): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO DE DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 57/80. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .**

6) 2007.0022.3924-6/0 - TOMBO: 6069 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALEX ALVES MELO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA . “DESPACHO (FL. 29): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DO AGUAZIL DE FL. 28. FORTALEZA 19 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .**

7) 2008.0038.4278-5/0 - TOMBO: 7371 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO ORLANDO SILVA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. . “DESPACHO (FL. 20): R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ANEXANDO, AO BOJO DOS AUTOS, A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DA ATA DE FLS. 09/10 OU, AO MENOS, CÓPIAS DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E RECENTES, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ESCLARECER O MOTIVO DO PROTESTO POR EDITAL, UMA VEZ QUE A PARTE RÉ POSSUI ENDEREÇO CONHECIDO. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .**

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10144	1	CE/19714	1
CE/14426	1	CE/2869	2
CE/14407	2	CE/6034	3
CE/14833	4	CE/7268	5
CE/10856	6	CE/12449	6
CE/14119	7	CE/9532	8
CE/13461	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/3468	10

1) 2000.0099.2840-6/0 - Nº ANTIGO: 199802239275 - DECLARATORIA REU.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF AUTOR.: MARIA DE NAZARET SALES . “DESPACHO - (PARTE FINAL) ISTO POSTO DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 356/360, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDA A GUIA DE DEPÓSITO PARA QUE A PARTE EXECUTADA PROVIDENCIE O DEPÓSITO DO VALOR DE R\$ 242.719,70 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). APÓS E SOMENTE APÓS A JUNTADA AOS AUTOS DA COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO PELA PARTE PROMOVIDA (CAPEF), DETERMNO QUE A SECRETARIA EXPEÇA OFÍCIO AO C.R.I. DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, PARA QUE ESTE PROCEDA AO CANCELAMENTO DA PENHORA (R-08) DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº37.191 DESCRITO NO DOCUMENTO DE FLS. 210/211..**” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MARIANA SANTIAGO DE SA , ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .**

2) 2000.0133.2078-6/0 - Nº ANTIGO: 200302740139 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: JOAO RIZOMAR BEZERRA LIMA . “DESPACHO - MANIFESTEM-SE AS PARTES, EM DEZ (10) DIAS, SOBRE O CÁLCULO PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM ‘CLÓVIS BEVILÁQUA DE FLS. 168/171..**” - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .**

3) 2000.0136.1311-2/0 - Nº ANTIGO: 200402131770 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: DAVID KENNED FERREIRA ANDRADE VIANA EXEQUENTE.: MARIA PERPETUA MOREIRA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..**” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM .**

4) 2005.0022.0248-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DIBENS S.A REQUERENTE.: JOAO RODRIGUES FILHO . “SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS****

E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. E. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

5) 2005.0027.9204-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CREDICARD BANCO S/A CONSIGNANTE.: JOSE ANCHIETA MELO MENDES . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO EM ANÁLISE; CONSIDERANDO QUE A SUPPLICANTE NÃO ATENDEU O DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 41 E CONSIDERANDO OS PRECEITOS LEGAIS INCIDENTES E O MAIS QUE COSNTA DOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, CONFORME DISPÕES O ART. 267, IV, DO CPC. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO .P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .*

6) 2006.0031.0514-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: LUISA DE ARAUJO FEITOSA REQUERENTE.: NILA GOMES DE SOAREZ REQUERIDO.: MARIA DE ARAUJO FEITOSA . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, E EM RAZÃO DA SUCUMBENCIA, CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ARBITRANDO OS HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .*

7) 2007.0006.4093-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BRAZIL CARGAS AEREAS LTDA REQUERENTE.: GUERINO CIPOLLA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO, EM JULGADO ARQUIVEM-SE COM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .*

8) 2007.0007.7427-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SIEGLINDE PONTES MEDEIROS BELTRAO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDA MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, A FIM DE CONDENAR A DEMANDADA UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, A PROMOVER A COBERTURA ASSISTENCIAL DE SAÚDE, NA FORMA CONTRATADA E RECOMENDADA PELO MÉDICO CARDIOLOGISTA DA AUTORA, DR. SANDRO SALGUEIRO RODRIGUES. MANTENHO IN TOTUM A TUTELA ANTECIPADA, EM FORMA DE LIMINAR, CONCEDIDA ÀS FLS. 34/37 DOS AUTOS. CONCEDO A PARTE PROMOVIDA/ VENCEDORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .*

9) 2008.0035.5953-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FABRICIA ALVES PINTO . *“DESPACHO - INTIME-SE PAR JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN/CE, APÓS MANIFESTAREMOS SOBRE LIMINAR..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .*

10) 2008.0036.5443-1/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: GERMANA BRAGA DE MENESES REQUERENTE.: TULIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . *“SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, HOMOLOGO EM SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS ALI CONTIDOS, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SUSPENDA-SE O CURSO DO VERTENDE FEITO ATÉ O CUMPRIMENTO DO AJUSTE, AGUARDANDO-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA*

PACTUADA. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11127	1	CE/12887	2
CE/14849	2	CE/14544	3
CE/18682	4	CE/5714	5
CE/17538	6	CE/209431	6
PB/20111	7	CE/16436	7
CE/18231	7	CE/11860	8
CE/6510	9	CE/18110	10
CE/11911	10	CE/8779	11
CE/17106	11	RJ/57069	11
CE/17083	12	CE/15646	12
CE/8285	13		

1) 2000.0122.7336-9/0 - Nº ANTIGO: 200202400042 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA . *“SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 188/189, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INTIMANDO-SE..” - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .*

2) 2000.0132.0766-1/0 - Nº ANTIGO: 200302642420 - COBRANÇA REQUERENTE.: CASSIO FREIRE CORREIA REQUERENTE.: CELSO FREIRE CORREIA REQUERENTE.: CIRO FREIRE CORREIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE REQUERENTE.: SARA DE FRANCA FREIRE CORREIA . *“SBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OFERTADA ÀS FLS. 369/375, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA NO PRAZO DA LEI. INTIME-SE..” - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , MATHEUS CINTRA BEZERRA .*

3) 2005.0013.5501-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MILTA DE LOURDES DANTAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE CORDEIRO DE ARAUJO FILHO . *“DEVOLVAM-SE OS AUTOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS E OFÍCIO À OAB..” - INT. DR(S). THALES PONTES BATISTA .*

4) 2007.0030.9463-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERNANDES DA SILVA . *“PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE . SIGILO FISCAL. DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA RECEITA FEDERAL, BEM COMO PARA OS DEMAIS ÓRGÃOS, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .*

5) 2008.0004.1519-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA VILANI BARBOSA DE OLIVEIRA . *“ALVARÁ PRONTO NA SECRETARIA..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .*

6) 2008.0006.8252-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ORLANDO BEZERRA BARROSO . *“PARA QUE O PROTESTO DO TÍTULO CARACTERIZE A MORA DO DEVEDOR DEVE SER COMPROVADO QUE DO RESPECTIVO APONTE O DEVEDOR FOI INTIMADO POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL OU DE COMUNICAÇÃO DESTINADA AO SEU ENDEREÇO, RAZÃO PORQUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS REGULARIZE TAL PROCEDIMENTO..” - INT. DR(S). MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .*

7) 2008.0010.7972-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MUDESTO GOMES MOTA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 126/143, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, POR SEU ADVOGADO PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA ARRAZOAR O APELO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DA APELADA, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO SODALÍCIO CEARENSE COM AS NOSSAS HOMENAGENS.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

8) 2008.0016.9246-8/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ACL INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 98/105 APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 520, V DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO APELO, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

9) 2008.0028.9442-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: CICERO DE SOUSA GOMES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, ÀS FLS. 77, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). WALNIR GRACA FERREIRA .

10) 2008.0036.1702-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: OLAVO VIEIRA DE MACEDO . "O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

11) 2008.0038.4487-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIANA PEREIRA DO CARMO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . "O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE , GUSTAVO SAMPAIO BRASILEIRO DE FREITAS , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

12) 2009.0001.0985-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLM RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA ME REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MONTE CARLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . "SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 109/117, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS, INTIMANDO-SE.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GOIS , ANDREA MELO RODRIGUES .

13) 2009.0001.4827-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS NOVAIS BORGES REQUERIDO.: RICARDO SARQUIS MELO . "SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 96/376, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS, INTIMANDO-SE.." - INT. DR(S). ELIANE MARIA MATTIAS LIMA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/5882	2
CE/3619	3	CE/7013	3
CE/2148	4	CE/11184	5
CE/15818	6	CE/5707	6
CE/13225	6	CE/10221	6
CE/12300	7	CE/16890	8

CE/12911	9	CE/12083	10
BA/1141	11	BA/16780	11
CE/10641	11	CE/12586	12
CE/7851	12	PE/13752	13
CE/10047	13	CE/11005	13
CE/15067	14	CE/15067	14
CE/17858	15	CE/18185	16
CE/5004	17	CE/12808	17
CE/15645	17	CE/19328	18

1) 2000.0061.5295-4/0 - Nº ANTIGO: 2106680 - TOMBO: 88196 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONSTRUCENTER COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: UNITE-CONSTRUTORA E INCORPORADORA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0097.2468-1/0 - Nº ANTIGO: 199802034533 - MONITORIA REQUERENTE.: AUTO PECAS KATAN LTDA. REQUERIDO.: AVIMIX-PRODUTOS E SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA. . "ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA .

3) 2000.0101.8773-2/0 - Nº ANTIGO: 199902062989 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CELIA MARIA SILVA LIMA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CARTA PRECATÓRIA AS FLS. 94/112, DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

4) 2000.0119.6320-5/0 - Nº ANTIGO: 200202089436 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: EDMAR OLIVEIRA DE HOLANDA . "ACOLHO O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 180 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0125.7377-0/0 - Nº ANTIGO: 200302090371 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA BARRETO REQUERENTE.: LUCIO DE OLIVEIRA CLEMENTINO . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 170/179, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.." - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

6) 2000.0137.2436-4/0 - Nº ANTIGO: 200402233166 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CONSTRUTORA ALBERTO CUNHA COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: MARIA DA CONCEICAO CASTRO AGUIAR EXEQUÍDO.: NIVARDO CAPISTRANO DE AGUIAR . "O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DA EXECUÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO.." - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO , JOSE VANDERLEY DE AGUIAR , LETICIA SJOMAN TORRANO , JOSE RENATO FERREIRA TORRANO .

7) 2005.0000.3586-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FABÍOLA BRUNO FURTADO REQUERIDO.: FINAUSTRIA . "ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS TENDO EM VISTA O MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

8) 2006.0014.9189-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: LUCIVANIO DOS SANTOS MADEIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR NORMAL ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). ERICK ARRUDA

MACHADO .

9) 2007.0015.6187-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A REQUERENTE.: TECNITEL COMERCIO E SERVICOS DE TELEINFORMATICA LTDA . “ *RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 177/180, NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.*” - INT. DR(S). KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY .

10) 2007.0017.3854-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUZINEIDE ALVES DA SILVA EXEQUENTE.: RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

11) 2007.0019.8942-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUBANK S/A REQUERENTE.: OLGA NUNES DA COSTA MEDEIROS . “ *ACOLHO A PRETENSÃO DE RETIRADA OU NÃO INCLUSÃO DO NOME DO(A) CONSUMIDOR(A) DO CADASTRO NEGATIVO PERANTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ENQUANTO PERDURAR A DISCUSSÃO DESTA CAUSA. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC.*” - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

12) 2007.0027.7538-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: REINALDO DE VIVO REQUERIDO.: REJANE FERNANDES DA COSTA . “ *ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO , FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA .

13) 2007.0031.3219-4/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: DUBOI FRIGORIFICO INDUSTRIAL . “ *ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS MATERIAIS PROMOVIDA PELA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA DUBOI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL.CONDENO A PARTE DEMANDADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA.*” - INT. DR(S). IVAN PEREIRA DA COSTA JUNIOR , GALDINO MADEIRA , MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES .

14) 2008.0014.6268-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GESLEY MAGALHAES LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GESLEY MAGALHAES LIMA . “ *ACOLHO A PRETENSÃO DE RETIRADA OU NÃO INCLUSÃO DO NOME DO(A) CONSUMIDOR(A) DO CADASTRO NEGATIVO PERANTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ENQUANTO PERDURAR A DISCUSSÃO DESTA CAUSA. PARA TANTO, O(A) REQUERENTE DEVERÁ DEPOSITAR , EM JUÍZO, AS PARCELAS TIDAS COMO INCONTROVERSAS E, POR CONSEGUINTE, AUTORIZO DESDE JÁ, O SEU LEVANTAMENTO POR PARTE DO RÉU. REJEITO O PEDIDO DE DEPOSITO INCIDENTAL DAS PARCELAS NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL, SALVO PARA OS FINS DETERMINADOS NESTE DECISÓRIO. CONDICIONO A PERMANÊNCIA DO BEM OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E EM MÃOS DO(A) CONSUMIDOR(A) AO PRÉVIO DEPÓSITO, EM JUÍZO, DAS PARCELAS NOS TERMOS PACTUADOS PELAS PARTES SENDO QUE NO TOCANTE AO EVENTUAL PERÍODO DE MORA, AUTORIZO O DEPOSITO MEDIANTE A OBSERVÂNCIA DOS ENCARGOS CONTRATUAIS, COM EXCLUSÃO DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COMO FATOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, A QUAL SERA SUBSTITUÍDA PELA VARIACÃO DO ÍNDICE IPC-FIPE NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NA FORMA DO ART.*

330, I, DO CPC. (REP.POR INCORREÇÃO).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0016.8719-7/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EMIR DE CARVALHO VICTOR REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “ *ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2008.0019.1315-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *INTIME-SE A AUTORA PARA PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 DIAS, ART. 257 DO CPC.*” - INT. DR(S). LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS .

17) 2008.0030.8796-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO DA SILVA RAFAEL REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . “ *O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

18) 2009.0001.4663-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS LOURENCO . “ *ATENDA-SE AO PEDIDO RETRO CONCEDENDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS, A FIM DE QUE A DILIGENCIA SEJA EFETIVADA.*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	CE/8020	2
CE/10869	2	SP/94719	2
CE/1301	3	CE/13921	3
CE/15324	3	CE/4644	3
CE/6934	4	CE/15422	4
CE/15365	5	CE/6109	6
CE/1485	7	CE/15074	8
CE/19035	9	CE/14502	10
CE/14978	10	PB/20111	11
CE/15285	11	CE/19880	11
CE/14694	12	CE/3057	13
CE/17614	14	CE/10450	15
CE/8802	16		

1) 2000.0094.2528-5/0 - Nº ANTIGO: 199702138000 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: B.M.CENTER LTDA. EXEQUÍDO.: OLAVO SOUTO LEITAO JUNIOR . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2) 2000.0108.4044-4/0 - Nº ANTIGO: 200002179687 - FALENCIA REQUERENTE.: MOTOVENT EQUIPAMENTOS DE VENTILACAO LTDA REQUERIDO.: TAU - INDUSTRIAL E TECNICA LTDA . “ *ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS ¿EX LEGE¿.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , FRANCISCA

IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS , JUVENAL ANTONIO DA COSTA .

3) 2000.0128.2164-1/0 - Nº ANTIGO: 200302308903 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO TELES DE SOUSA . “*SOBRE O ACORDÃO DE FLS. 120/138, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

4) 2000.0139.8655-5/0 - Nº ANTIGO: 200402495527 - RECLAMATORIA REQUERIDO.: CREDICARD VISA REQUERENTE.: LUIZ REBOUCAS . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AR DEVOLVIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS , LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO .

5) 2006.0001.4433-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ELIZABETE MARIA NOGUEIRA REU.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A. . “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 412/442 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.*” - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

6) 2006.0012.9563-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.*” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

7) 2006.0020.5570-8/0 - DECLARATORIA REU.: ANGELA MARIA DE FREITAS AUTOR.: ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS REU.: CICERA OLIVEIRA DE FREITAS REU.: GERALDO OLIVEIRA FREITAS REU.: MODESTO OLIVEIRA DE FREITAS REU.: VERIANO OLIVEIRA DE FREITAS REU.: MATILDES OLIVEIRA DE FREITAS REU.: GERALDA OLIVEIRA FREITAS REU.: ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS . “*ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO PELO PRAZO DE 120 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2007.0015.6158-6/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANA KARINA BEDE CIRIACO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “*ANTE O EXPOSTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS EX LEGE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). WALDEMIR FARIAS DE SOUSA JUNIOR .

9) 2008.0003.6324-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: REBECA FERREIRA MATIAS REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FERREIRA MATIAS REQUERIDO.: JOSE MATIAS SOUZA NETO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

10) 2008.0032.6953-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: MARTINIANO ALVES SANTOS . “*INDEFIRO NOVAMENTE O PLEITO DE FLS 50/51, TENDO EM VISTA QUE A CITAÇÃO EDITALICIA SOMENTE É CABIVEL APÓS SEREM ESGOTADAS TODAS AS TENTATIVAS DE CITAÇÃO PESSOAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , DENISE SA VIEIRA .

11) 2008.0034.6369-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: MANOEL SOARES GODINHO NETO . “*O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.*” -

INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

12) 2008.0038.0106-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ROCHEDO VEICULOS LTDA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “*ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO COMAN A FIM DE DE QUE O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO SEJA DEVOLVIDO SEM CUMPRIMENTO.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

13) 2008.0039.0830-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: EUROPA IMOBILIARIA E FACTORING LTDA EMBARGANTE.: JOSUE BENJAMIN COHEN . “*DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA.RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO E JULGAMENTO, SE OFERTADOS NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS IMPUGNA-LOS(ART. 740 CPC). QUANTO À ATRIBUIÇÃO DO EFEITO SUSPENSIVO AOS PRESENTES EMBARGOS, REPUTO PRUDENTE A PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA PARTE EMBARGADA SOBRE O REPORTADO PLEITO.*” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

14) 2008.0040.8734-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: IVAN DE ARAUJO MOURA FE . “*SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 31/53, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS .

15) 2008.0041.7644-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DE JESUS CARVALHO PEREIRA . “*SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 23/38, INTIME-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

16) 2009.0009.8623-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CENTRO ESTUDANTAL CEARENSE - CESC REQUERIDO.: ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A . “*... DIANTE DO ENTENDIMENTO, ESPOSADO PELREQUERENTE, FERIR DE MORTE PRINCIPIOS BASILARES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM VIGOR, BEM COMO O PEDIDO NÃO ENCONTRA RESPALDO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO, HEI POR BEM INDEFERIR DE PLANO A LIMINAR SUSCITADA.*” - INT. DR(S). FLAVIO ARAGOA XIMENES .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FELJÓ DE PONTES

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7894	1	CE/7894	1
CE/16383	2	CE/13507	2
CE/13095	3	CE/17537	3
CE/14573	4	CE/13066	5
CE/4448	6	SP/231747	7
CE/19097	8	CE/12384	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/6015	10	CE/14073	11
PE/9259	12	CE/20377	13
CE/18974	14	CE/12644	15

1) 2000.0098.7878-6/0 - Nº ANTIGO: 199802189391 - TOMBO: 3302 - REPARAÇÃO DE DANOS ADVOGADO (SEM OAB): JOAO PAULO DE QUEIROZ REQUERIDO.: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REINALDO DOS SANTOS NUNES REQUERENTE.: MARIA LOPES DA SILVA ADVOGADO (SEM OAB): JOAO PAULO DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA LOPES DA SILVA

REQUERIDO.: REINALDO DOS SANTOS NUNES REQUERIDO.: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA:”(…) 3.1 - DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR OS RÉUS JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA E REINALDO DOS SANTOS NUNES A PAGAR A MARIA LOPES DA SILVA: (A) PELOS DANOS PATRIMONIAIS, A PENSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO EM VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE SOBREVIVÊNCIA DE DANIEL DA SILVA, QUE É DE 42 (QUARENTA E DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DE SEU FALECIMENTO (16/11/1997); (B) PELOS DANOS MORAIS, ARBITRO O VALOR REPARATÓRIO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). 3.2 - OS VALORES DEVERÃO SER ATUALIZADOS PELO INPC A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO (29.06.1998), NOS TERMOS DO ART. 1º, § 2º, DA LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981, E, SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS, INCIDIRÃO JUROS MORATÓRIOS DE 0,5 % AO MÊS. 3.3 - CONSIDERANDO QUE OS PROMOVENTES DECAÍRAM DE PATE MÍNIMA DO PEDIDO (APENAS EM RELAÇÃO AO VALOR PRETENDIDO A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS), CONDENO OS PROMOVIDOS A PAGAREM A TOTALIDADE (ART. 21, PARÁGRAFO JÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADOS PELO INPC A PARTIR DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO (ART. 1º, § 2º DA LEI Nº 6.899/81). 3.4 - P.R.I.” (A) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (RESP.) (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).” - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES , PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

2) 2000.0116.1263-1/0 - Nº ANTIGO: 200102366543 - TOMBO: 5514 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ICARO BARRETO BRAGA . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).” - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA , ANTONIO JACINTO DE BARROS NETO .

3) 2008.0002.9116-8/0 - TOMBO: 10745 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANOS S/A REQUERIDO.: LUIZA MOREIRA DE SOUSA . “SENTENÇA:”(…) DESTARTE, ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS, JÁ PAGAS. SEM HONORÁRIOS POIS A CITAÇÃO SOMENTE GERARIA EFEITOS DEPOIS DE APREENDIDO O BEM. P.R.I. BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS APÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2008.0025.9403-6/0 - TOMBO: 11306 - DECLARATORIA AUTOR.: ALFREDO CELESTINO DA SILVA JUNIOR REU.: UNICARD - TRICARD . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HENRY JOSEPH ALTABELLI .

5) 2008.0026.2496-2/0 - TOMBO: 11310 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MANOEL BEZERRA DE LIMA . “DESPACHO:”I - A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS

SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3 - AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

6) 2008.0027.5907-8/0 - TOMBO: 11343 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: ROBERTO ZIRPOLI JUNIOR . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

7) 2008.0027.6896-4/0 - TOMBO: 11358 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISNALDO IRINEU DO NASCIMENTO . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

8) 2008.0028.0070-1/0 - TOMBO: 11311 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA SOLANGE FELISMINO DA SILVA E CASTRO REQUERIDO.: ROCHEDO VEICULOS LTDA . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCELA ARAUJO GIFONI , MIGUEL DE CASTRO NETO .

9) 2008.0030.4881-7/0 - TOMBO: 11421 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO DA CRUZ DO NASCIMENTO . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2008.0031.2833-0/0 - TOMBO: 11443 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: SEBASTIAO SILVA COSTA . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE BRASILINO DE FREITAS .

11) 2008.0032.3221-9/0 - TOMBO: 11467 - MONITORIA REQUERIDO.: COPY SYSTEMS SISTEMAS GRAFICOS REQUERENTE.: FIAT ADMIMISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “DESPACHO:”AO AUTOR PELO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2008.0032.9995-0/0 - TOMBO: 11482 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: OLGA MARIA FELICIO MARQUES . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

13) 2008.0034.1226-8/0 - TOMBO: 11511 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: CARLOS BRASILIENSE DE HOLANDA CAVALCANTE REQUERENTE.:

MARLENE QUINDERE DE HOLANDA CAVALCANTE .
“DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA .

14) 2008.0034.6808-5/0 - TOMBO: 11533 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERENTE.: VALDEMIR MORAES SOARES . “DESPACHO:”(…) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO Á CAUSA. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). POLIANA VANÚCIA BRAGA DE PAULA .

15) 2008.0035.9316-5/0 - TOMBO: 11546 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG

FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13524	1	CE/11704	1
CE/3412	2	CE/9544	2
CE/14404	3	CE/6352	3
SP/122626	3	CE/18385	3
CE/10680	4	CE/14896	4
CE/8209	5	CE/12426	6
CE/14447	7	PE/20794	7
CE/3183	7	PE/8237	7
CE/7214	7	CE/14567	7
CE/12511	7	CE/5223	7
CE/2969	7	CE/8042	8
CE/12684	9	CE/2790	9
CE/7188	10	PE/5992	11
CE/17658	11	MP	11
CE/14241	11	RN/5169	11
PE/7687	11	CE/7876	11
CE/8320	12	CE/12064	12
CE/10168	13	CE/13461	13
CE/9801	13	CE/6734	14
CE/14547	15	CE/17858	15
CE/9067	16	CE/14361	17
CE/2148	17	CE/5864	18
CE/16381	18	CE/16381	19
CE/5864	19	CE/13727	20
CE/5521	20	CE/14267	20
CE/2790	21	CE/10917	22
CE/12177	23	CE/4213	23
CE/6468	23	CE/15407	24
CE/9720	24	CE/11140	24
CE/4213	25	CE/6468	25
CE/15407	26	CE/17210	26
CE/11140	26	CE/1301	27
CE/8320	27	CE/12064	27
CE/15693	28	CE/14480	28

1) 2000.0117.1269-5/0 - Nº ANTIGO: 200102466785 - TOMBO: 4590 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA EXEQUÍDO.: BENEDITA RIBEIRO DE QUEIROZ . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DAR

PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.(DESPACHO FL. 55).” - INT. DR(S). CECILIA RODRIGUES MOTA , LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE .

2) 2000.0118.0943-5/0 - Nº ANTIGO: 200102563705 - TOMBO: 4704 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: M. M. MARINHOHO - ME EXEQUENTE.: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA . “ASSIM SENDO, POR EXEGESE DO PARÁGRAFO 5º DO ART.475-J DO CPC DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM PREJUÍZO DO SEU DESARQUIVAMENTO A PEDIDO DA PARTE EXEQUENTE. (DECISÃO FL. 121).” - INT. DR(S). FRANCISCO GIBERIO CARVALHO MAVIGNIER , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

3) 2000.0118.3786-2/0 - Nº ANTIGO: 200102592195 - TOMBO: 4751 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPL0 REQUERIDO.: MARIA FERNANDES GOMES . “TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS SE ENCONTRAVAM COM O EMBARGANTE, RESTOU IMPOSSIBILITADO O EMBARGO DE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL. DEVENDO SER REABERTO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA QUE HAJA MANIFESTAÇÃO DOS EMBARGOS DE FLS.82/83 (DESPACHO FL 84).” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , CLAUDIO K. KAWASAKI , CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

4) 2000.0119.3134-6/0 - Nº ANTIGO: 200202057526 - TOMBO: 4863 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: GERALDO GOMES DE MACEDO FILHO . “EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA INTINERANTE, COM SOLICITADO ÀS FLS 60/61. (DESPACHO FL. 62).” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

5) 2000.0119.6866-5/0 - Nº ANTIGO: 200202094901 - TOMBO: 4916 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: NORDON CONSTRUCOES LTDA REQUERENTE.: VERA LUCIA BENICIO VASCONCELOS . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS.86/87 DOS AUTOS E DETERMINO APENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXECUTADO, ATÉ O LIMITE DE R\$1.518,47. (DESPACHO FL.89).” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

6) 2000.0119.7421-5/0 - Nº ANTIGO: 200202100480 - TOMBO: 4925 - REVISIONAL REQUERENTE.: BASSEM SAID RAJEH REQUERENTE.: CLAUDIA JUANA SANGALLI RAJEH ADVOGADO (SEM OAB).: ERICK DE SARRIUNE CYSNE REQUERENTE.: MADEIREIRA MISTER HULL LTDA REQUERIDO.: DAIMLERCHRYSLER LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. “INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO (FLS. 13V), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 239).” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

7) 2000.0120.2905-0/0 - Nº ANTIGO: 200202155412 - TOMBO: 4987 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: BRADESCO SEGUROS S.A CONSIGNADO.: M. D. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CONSIGNADO.: MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA CONSIGNADO.: FRANCISCO HELIO DE SA BARRETO SARAIVA . “TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACORDO HOMOLOGADO E DA PETIÇÃO DE FLS.219, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. 9DESPACHO FL.220).” - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DE MENEZES , SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE , FABIO HILUY MOREIRA , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , IVANA JEREISSATI GUEDES , RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

8) 2005.0009.1723-2/0 - TOMBO: 7672 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA LEUZINHA GOMES . “INDEFIRO O PEDIDO DE QUEBRA DO SIGILO FISCAL DO PROMOVIDO, DEVENDO A SECRETARIA

EXPEDIR OFÍCIO SOLICITANDO TÃO SOMENTE SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS DE EXPEDIENTES (ITEMS 1 A 4) DEFIRO-OS (DECISÃO FL 46)." - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

9) 2005.0010.8920-1/0 - TOMBO: 7551 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIA DA SILVA ALVES EXEQUENTE.: IPADÉ - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA . **"DINATE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A A EMBARGOS AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. (DESPACHO FL 57).**" - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

10) 2005.0011.8627-4/0 - TOMBO: 7554 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU REQUERIDO.: GERSON SILVA DE OLIVEIRA . **"VISTO ETC... ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO DO ARTS. 319 E 330, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, BEM COMO DO ART. 499 DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, TORNO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA 'INITIO LITIS'. AINDA CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS. (SENTENÇA FLS. 81/83).**" - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

11) 2005.0011.9105-7/0 - TOMBO: 7567 - DECLARATORIA REU.: BSE S/A AUTOR.: MARIA AUDIZIA FREITAS DOS SANTOS AUTOR.: TATYANNE MARIA SANTOS LIMA . **"VISTO ETC... DECLARO EXISTENTE DÍVIDA ABERTA EM DESFAVOR DAS AUTORAS VALOR SUPRA MENCIONADO, INPC, NÃO PODENDO DECORRER JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, TENDO EM VISTA A MORA NÃO SER, NESTE CASO, COMPROVAÇÃO DE CULPA DAS AUTORAS, MAS RESISTÊNCIA ILÍCITA DA PROMOVIDA ACERCA DOS VALORES COBRADOS. (SENTENÇA FL. 174/180).**" - INT. DR(S). FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA , FRANCISCO FERNANDO ANTONIO ALBUQUERQUE LIMA , DEFENSOR PÚBLICO DARLYANNE, GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , DEBORA LINS CATTONI , ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO , MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ .

12) 2005.0012.2094-4/0 - TOMBO: 7568 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A REQUERENTE.: REP LEGAL CASSIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: REBECCA PEREIRA BRANDAO REQUERENTE.: MANOEL FELIPE PEREIRA BRANDAO . **"ABERTA A AUDIÊNCIA RESTOU IMPOSSIBILITADA A CONCILIAÇÃO. DETERMINO QUE OS AUTOS VENHAM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. (DESPACHO FL. 126).**" - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

13) 2005.0013.8516-1/0 - TOMBO: 7590 - ORDINARIA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA -COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA REQUERENTE.: VERIDIANA DE SÁ BARRETO . **"JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO FL.145).**" - INT. DR(S). MARCELO DIAS PONTE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

14) 2005.0017.6548-7/0 - TOMBO: 7713 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: A E FARIAS DE SOUZA EXEQUENTE.: MULTICARGAS LTDA . **"AO EXEQUENTE, PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO FL.28).**" - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

15) 2005.0018.5034-4/0 - TOMBO: 7731 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: ALESSANDRA ARAGÃO XEREZ MARQUES REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA REQUERENTE.: CARLOS REGIS ROCHA MARQUES . **"AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO FL. 239).**" - INT. DR(S). ANA

SILVIA FERREIRA VALENTE , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

16) 2005.0018.9343-4/0 - TOMBO: 7762 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO GOMES CORREIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . **"AO QUE PARECE HÁ UM VERDADEIRO IMPASE NOS AUTOS: A DEFENSORIA PÚBLICA NÃO CONSEGUE LOCALIZAR O SEU ASSISTIDO NEM MESMO IMPULSIONAR O FEITO ACARRETANDO A INVIABILIDADE DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. POR IMPULSO OFICIAL, DÊ-SE VISTAS ÀS PARTES, VISANDO EQUACIONAR A SITUAÇÃO ACIMA NARRADA. (DESPACHO FL. 44.).**" - INT. DR(S). DARLYANNE PORTELA LANDIM .

17) 2005.0019.5434-4/0 - TOMBO: 7757 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: JOSE WILSON MONTEIRO GALDINO . **"JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (DESPACHO FL. 57).**" - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

18) 2005.0019.8214-3/0 - TOMBO: 7763 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FRANCISCO GUERRA DE SOUSA . **"FEITO O PREGÃO DE ESTILO NENHUMA DAS PARTES COMPARECEU, RESTANDO FRUSTADA QUALQUER PROPOSTA DE ACORDO. (DESPACHO FL. 78).**" - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

19) 2005.0022.9308-2/0 - TOMBO: 7846 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GUERRA DE SOUSA . **"JULGAREI SIMULTANEAMENTE OS PROCESSOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO FL. 117).**" - INT. DR(S). WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA , ANTONIO CLETO GOMES .

20) 2005.0022.9603-0/0 - TOMBO: 7834 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANKBOSTON S.A. REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE CASTRO E SILVA . **"INTIME-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIREM NA FASE DE INTRUÇÃO, EM CASO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ART. 330, INCISO I, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL. (TEMO DE AUDIÊNCIA 172).**" - INT. DR(S). ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

21) 2005.0024.4719-5/0 - TOMBO: 7896 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FACULDADE CHRISTUS (ATRAVES DE) IPADÉ INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA EXEQUÍDO.: NIVALDO ALENCAR DA SILVA . **"AO EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O FEITO. (DESPACHO FL.46).**" - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

22) 2005.0026.1157-2/0 - TOMBO: 7914 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: LUZIA SANTANA DA CRUZ REQUERIDO.: JOSE EDSON PEREIRA FRAGA . **"INTIME-SE ADIVOGADO DO AUTOR PARA SUBSCREVER O TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS.57/58 (DESPACHO FL.59).**" - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

23) 2005.0027.5340-7/0 - TOMBO: 7944 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: CABEMCE - CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL BRAUNA DE MATOS . **"DEVE SER RESSALTADO, SOBRETUDO, QUE A EFETIVIDADE DO PROCESSO RESTOU PREJUDICADA ATÉ MESMO PELA MATÉRIA DELINEADA, OU SEJA, ELEIÇÕES DE ENTIDADES ASSISTENCIÁIS EM QUE OS ELEITOS POSSUEM PRAZO FIXO DE MANDATO, JÁ TENDO, PELA DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ATÉ O DIA DESTA DECISÃO, EXPIRADO O PRAZO PARA O MANDATO DO AUTOR, CASO FOSSE VENCEDOR NA PRESENTE LIDE, O QUE NÃO FOI PELOS FUNDAMENTOS SUPRA DELINEADOS. JULGO IMPROCEDENTE O L=PLEITO AUTURAL, CONFORME ARTIGO 45 DO CPC,**

ARTIGO 2º DA LICC E ART. 10º DO EST6ADO SOCIAL DA PROMOVIDA. (DECISÃO FLS 100/104). - INT. DR(S). FRANCISCO TARCISIO FORTE DA SILVA , JUSCELINO MONTEIRO ALENCAR , WELLINGTON COELHO SILVA .

24) 2005.0029.1291-2/0 - TOMBO: 7981 - OBRIGAÇÃO DE NAO FAZER REQUERIDO.: PETROCAR PETROLEO E CARROS LTDA REQUERENTE.: SONA PETROLEO LTDA . **“VISTO ETC... NO SOPENSAMENTO DOS VALORES EZPOSTOS PELA PARTE, OBSERVO QUE NÃO HOUE FERIMENTO AO PRONCIPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DOS CONTRATOS NEM DA BOA FÉ. COM SUPEDÂNEO NO ART. 421 DO CÓDIGO CIVIL E NOS INCISOS XXII E XXIII DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL EXTINGUINDO O FEITO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 269, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” (SENTENÇA FLS. 192/199).** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

25) 2006.0001.4525-4/0 - TOMBO: 8024 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA BENEFICENTE DOS MILITARES DO CEARA - CABEMCE REQUERENTE.: MANOEL BRAUNA DE MATOS . **“DEVE SER RESSALTADO, SOBRETUDO, QUE A EFETIVIDADE DO PROCESSO RESTOU PREJUDICADA ATÉ MESMO PELA MATÉRIA DELINEADA, OU SEJA, ELEIÇÕES DE ENTIDADES ASSISTENCIASIS EMQ UE OS ELEITOS POSSUEM PRAZO FIXO DE MANDATO, JÁ TENDO, PELA DATA DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ATÉ O DIA DESTA DECISÃO, EXPIRADO O PRAZO PARA O MANDATO DO AUTOR, CASO FOSSE VENCEDOR NA PRESENTE LIDE, O QUE NÃO FOI PELOS FUNDAMENTOS SUPRA DELINEADOS. JULGO IMPROCEDENTE O L=PLEITO AUTORAL, CONFORME ARTIGO 45 DO CPC, ARTIGO 2º DA LICC E ART. 10º DO EST6ADO SOCIAL DA PROMOVIDA. (DECISÃO FLS 100/104).** - INT. DR(S). JUSCELINO MONTEIRO ALENCAR , WELLINGTON COELHO SILVA .

26) 2006.0002.1857-0/0 - TOMBO: 8052 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PETROCAR - PETROLEO E CARROS LTDA REQUERIDO.: SONA PETROLEO LTDA . **“VISTO ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA REITEGRAR DEFINITIVAMENTE A AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL, PRESENTE OS PRESSUPOSTOS DO ART. 927 DO CÓDICO DE PROCESSO CIVIL E IMPROCEDENTE A RURICA POR LUCROS CESSANTES E DANOS MATERIAIS, À MÍNIGUADE PROVA PRODUZIDA NO CADERNO PROCESSUAL, O QUE FAÇO EM APRECIÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE DISPOË O ART. 269,I DO CÓDIGO DE RITOS.” (SENTENÇA FLS. 268/273).** - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA , JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

27) 2006.0007.5555-9/0 - TOMBO: 8201 - COBRANÇA REQUERENTE.: CASSIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MANOEL FELIPE PEREIRA BRANDAO REQUERENTE.: REBECCA PEREIRA BRANDAO . **“ABERTAA AUDIÊNCIA RESTOU IMPOSSIBILITADAA CONCILIAÇÃO. DETERMINO QUE OS AUTOS VENHAM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. (DESPACHO FL. 150).** - INT. DR(S). WAGNER BARREIRA FILHO , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , LUIZ ALVES DE ARAUJO .

28) 2009.0009.3628-0/0 - TOMBO: 10924 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DANILO CESAR SOARES NUTO REQUERIDO.: FREITAS EMPREENDEMENTOS LTDA REQUERENTE.: LIA MARIA DIAS DE SOUZA NUTO REQUERIDO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA . **“ASSIM SENDO, DECLINO DA COMPETÊNCIA POR FALTA DE AMPARO DA NORMA INSERTA NO ART.253, II (E DEMAIS INCISOS) DO CPC DEVENDO O PEDIDO SER REMETIDO AO SETOR COMPETENTE DA DISTRIBUIÇÃO PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DE FORTALEZA. (DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.58/60 DOS AUTOS).** - INT. DR(S). DANIELE PONTES DE SOUSA , FERNANDO HENRIQUE DIAS DE SOUSA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5779	1	CE/1970	1
CE/3417	1	CE/2709	1
CE/4618	2	CE/14471	2
CE/12193	2	CE/12370	2
CE/13383	2	CE/768	2
CE/9125	2	CE/8382	3
CE/7188	4	CE/14073	4
CE/15990	5	CE/7109	5
CE/10099	5	CE/1245	5
CE/6944	5	CE/5712	6
CE/12782	6	CE/12880	6
CE/2804	7	CE/13100	7
MG/80161	8	CE/17537	8
CE/13149	9	CE/6923	10
CE/5301	11	CE/14583	11
CE/11988	11	CE/3746	12
CE/7059	13	CE/8528	13
CE/7216	13	CE/8939	14
CE/17537	15	CE/8939	15
CE/15306	16	CE/1485	17

1) 2000.0077.4144-9/0 - Nº ANTIGO: 5302140284 - TOMBO: 2648 - REPARAÇÃO DE DANOS SEM TIPIFICAÇÃO.: (2648) REQUERENTE.: JOEL RODRIGUES SOUSA REQUERIDO.: JOSE EDMILSON COSTA . **“FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 291. PRAZO: CINCO DIAS..”** - INT. DR(S). IGNACIO DANRLEY B.ROCHA , EMANUEL ROCHA NASCIMENTO , ILDOCILDES ABRAAO SIMOES , JOSE JORGE CAMPELO FILHO .

2) 2000.0082.2495-2/0 - Nº ANTIGO: 199402046194 - TOMBO: 1063 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONSTRUTORA VIANA GONCALVES LTDA REQUERIDO.: DEMOSTHENES OLYMPIO DE SOUSA FERREIRA . **“DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES QUANTO À ORDEM DE DESBLOQUEIO DO EXCESSO, FLS. 367/368..”** - INT. DR(S). JOSE ABNEAS BEZERRA , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , HELENA PATRICIA BESSA BEZERRA DE OLIVEIRA , CYNTHIA MARIA FONTENELLE , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , RAIMUNDO ERASMO PEREIRA , PAULO CESAR MAIA COSTA .

3) 2000.0089.2803-8/0 - Nº ANTIGO: 199602143584 - TOMBO: 2053 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: LIVRARIA E PAPELARIA DO COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: PAULO ROBERTO DA C.LIMA . **“POSTO ISSO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, COM ARRIMO NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO NO ART. 5º, LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL..”** - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

4) 2000.0093.1217-0/0 - Nº ANTIGO: 200402640632 - TOMBO: 8204 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S.A REQUERIDO.: JOSE VALDEMIR SOUSA JORGE . **“EX POSITIS”, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM “UT SUPRA” MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) .P.R.I..”** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2000.0098.3200-0/0 - Nº ANTIGO: 199802142425 - TOMBO: 3273 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AMP FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA. EXEQUÍDO.: MOTODIESEL MOTORES E PECAS LTDA EXEQUÍDO.: FERNANDO JOSE BEZERRA ANTUNES . **“FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS 157. PRAZO:05 DIAS..”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA , MARIO GURJAO PESSOA , FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

6) 2000.0101.3291-1/0 - Nº ANTIGO: 199902008070 - TOMBO: 4197 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ELIOMAR RICARTE

EXEQUENTE.: MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA EXEQUÍDO.: LUZIA ROSA SILVA RICARTE . “ **FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS 74. PRAZO:05 DIAS..**” - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO , FRANCISCA JANETE AGUIAR DE OLIVEIRA , ANA MARIA PARENTE CARNEIRO .

7) 2000.0104.2007-0/0 - Nº ANTIGO: 199902295851 - TOMBO: 4153 - MONITORIA REQUERENTE.: FORTALEZA DAS BATERIAS LTDA REQUERIDO.: LINDOMAR DA SILVA SOARES . “ **POSTO ISSO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, COM ARRIMO NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO NO ART. 5º,LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL..**” - INT. DR(S). MARIA SUZANA DE OLIVEIRA COSTA , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

8) 2000.0107.6640-6/0 - Nº ANTIGO: 200002105560 - TOMBO: 4671 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ERNANI LEAL DANTAS JUNIOR . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTURAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO, SEM OPOSIÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMADA NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA , MARCELO LEMOS CALÓ .

9) 2000.0112.6348-3/0 - Nº ANTIGO: 200102016739 - TOMBO: 5216 - MONITORIA REQUERENTE.: FERRAZ FACTORING LTDA REQUERIDO.: JAMILE RODRIGUES MACIEL REQUERIDO.: LUIZ CHAVES LIMA . “ **SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

10) 2000.0117.7204-3/0 - Nº ANTIGO: 200102526273 - TOMBO: 5791 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE WALTER SALES TABOSA . “ **DESTA FORMA, TENDO EM VISTA O MANIFESTO DESINTERESSE DA AUTORA EM SUA PRETENSÃO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE FEITO, ARRIMADO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O DEMANDANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, PORQUANTO É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

11) 2000.0136.6217-2/0 - Nº ANTIGO: 200402174135 - TOMBO: 7742 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LENI PEREIRA DE LIMA EXEQUENTE.: MARIA DO DESTERRO SARAIVA GUERREIRO . “ **DESTA FORMA, TENDO EM VISTA O MANIFESTO DESINTERESSE DA AUTORA EM SUA PRETENSÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, , ARRIMADO NO ART. 267,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , JARLENE FERNANDES COSTA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

12) 2005.0027.5366-0/0 - TOMBO: 9048 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EMBARGANTE.: MOVELARIA MENOR PREÇO LTDA EMBARGANTE.: JOSÉ HENRIQUE LISBOA DE SOUSA . “ **FALEM AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS 15/16. PRAZO:05 DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA .

13) 2007.0006.3496-2/0 - TOMBO: 10007 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: HELDER LIMA LEITE . “ **ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

14) 2007.0010.3041-6/0 - TOMBO: 10114 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU

REQUERENTE.: GLEIDVAN NOBRE DAMASCENO . “ **ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELA SUA PROCEDÊNCIA DETERMINANDO QUE SE EXPEÇA O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO BANCO ITAÚ S/A A POSSE E PROPRIEDADE.P.R.I..**” - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA .

15) 2007.0017.3104-0/0 - TOMBO: 10356 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: GLEDIVAN NOBRE DAMASCENO . “ **ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE AUTORA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA. DOU JULGAMENTO SIMULTÂNEO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELA SUA PROCEDÊNCIA DETERMINANDO QUE SE EXPEÇA O MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO BANCO ITAÚ S/A A POSSE E PROPRIEDADE.P.R.I..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA .

16) 2009.0006.9462-7/0 - TOMBO: 11894 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BANCO VOLVO BRASIL S.A REQUERENTE.: IMPERIAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA . “ **(...)SUSPENSO A EXECUÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZO OU TRIBUNAL. INTIME-SE PARA PROCEDER O DEPÓSITO..**” - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA .

17) 2009.0009.4137-3/0 - TOMBO: 12093 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: JOSE AISO FERREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA JORGEANA SOUSA DE MENEZES . “ **CIÊNCIA AS PARTES DA FIRMAÇÃO DE COMPETÊNCIA NESSE JUÍZO..**” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12231	1	CE/16854	2
CE/15285	3	CE/16075	4
CE/15285	4	CE/10250	5
CE/19456	5	CE/108911	6
CE/15067	7	CE/17734	8
CE/13500	9	CE/12869	10
SC/1663	11	CE/13781	12
CE/9698	13	CE/7919	14
CE/15067	15	CE/19271	16
RJ/57069	17	CE/13597	18
CE/13125	19		

1) 2007.0021.0521-5/0 - TOMBO: 9879 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: EXPEDITO BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: RUSK DE SOUSA CORREA . “ **AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA .

2) 2008.0014.0203-6/0 - TOMBO: 10750 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS AURELIO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “ **IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE APELADA PARA CONTRARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL..**” - INT. DR(S).

CRISTINA MENESES LEAL .

3) 2008.0020.6890-3/0 - TOMBO: 10656 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NEUTON SANTIAGO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “*IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

4) 2008.0022.3079-4/0 - TOMBO: 10703 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALMIR GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

5) 2008.0025.0031-7/0 - TOMBO: 10765 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JANAINA CRISTINA STOEVER REQUERIDO.: ZEN CONFEITARIA E SEL SERVICE . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA , FELIPE ESPINOLA ARRUDA .

6) 2008.0025.5430-1/0 - TOMBO: 10806 - REVISIONAL REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S.A. REQUERIDO.: JUAREZ DOS SANTOS SOUSA . “*ACOLHO OEM PARTE O PEDIDO DE FLS. 35/38 II-CONVERTA-SE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO. II-PROCEDA A SECRETARIA AS ANOTAÇÕES DE PRAXES III-...IV-...V-....*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2008.0025.7235-0/0 - TOMBO: 10818 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PADILHA . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTEENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFIITIVO A POSSE E DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA VOLKSWAGEN-OLO CLASSIC 1.8MI 4P (GG-99/99) ANO DE FABRICAÇÃO MODELO 1999/1999, COR VERMELHA, PLACAS HVX 6223, CHASSI 8AWZZZ6K2XA604337, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EFETOS, CONDENANDO A POSTULADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0025.8298-4/0 - TOMBO: 10814 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CHARLES ANDERSON AUGUSTO DE LUCENA . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTEENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFIITIVO A POSSE E DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA CHEVROLET, CORSA CLASSIC, GM, ANO FAB/MOD 2003/2003, COR PRATA, PLACAS HXE 2377, CHASSI 9BGSB19X03B194007, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EFETOS, CONDENANDO A POSTULADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.*” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

9) 2008.0027.4809-2/0 - TOMBO: 10865 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: QUITERIA ELIZANGELA BARBOSA GOMES . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0029.0867-7/0 - TOMBO: 10873 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADRIANA BERTOLUCCI COLMANETTI FERRATO MACHADO REQUERIDO.: BANCO CITICARD S.A (

CREDICARD BANCO S.A) REQUERIDO.: REDE CAPTA - COBRANCA ESPECIALIZADA . “*FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIEM-SE OS AUTOS.*” - INT. DR(S). DIVA VERUSHKA ALVES PINHEIRO .

11) 2008.0030.2112-9/0 - TOMBO: 10942 - DESPEJO REQUERENTE.: ANTONIO SALES MAGALHAES REQUERIDO.: REGINALDO SANTOS SILVA . “*ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTEENTE AÇÃO, DECRETO A RESCISÃO DA EX LOCATO CONTRATADA PELAS PARTES DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, ASSINO O PRAZO DE 15 DIAS PARA EVACUAÇÃO VOLUNTÁRIA, SOB PENA DE DESPEJO, CONDENO O POSTULADO AO PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AOS MESES EM ATRASO DO LOCATIVO, ENCARGOS DA LOCAÇÃO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA E CUSTAS PROCESSUAIS, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS, CORREÇÃO MONETÁRIA, E CUSTAS PROCESSUAIS, ARBITRO, DE LOGO, EM 12 MESES DO ALUGUEL O VALOR DA CAUÇÃO FIDEJUSSÓRIA, NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTANÇA.*” - INT. DR(S). JOSE ALENCAR SALES .

12) 2008.0031.2279-0/0 - TOMBO: 10952 - COBRANÇA REQUERIDO.: GRACIMAR BATISTA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: WILKA E PONTE LTDA . “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.*” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

13) 2008.0031.9358-2/0 - TOMBO: 10968 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI REQUERENTE.: EGLANTINE DE PAULA CAVALCANTE PEARCE . “*OUÇA-SE A AUTORA.*” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

14) 2008.0032.6139-1/0 - TOMBO: 11004 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOAO CARDOSO MAIA . “*AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.*” - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA .

15) 2008.0033.0263-2/0 - TOMBO: 11010 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO . “*ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTEENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONCEDENDO EM DEFIITIVO A POSSE E DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA FORD-FIESTA , ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO -1999/1999, COR CINZA, PLACAS HWB 0742, CHASSI 9BFZZZFHAX267476, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EFETOS, CONDENANDO A POSTULADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0038.4491-5/0 - TOMBO: 11169 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CONCEICAO COSTA DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.*” - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

17) 2009.0002.8855-6/0 - TOMBO: 11353 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S/A . “*AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

18) 2009.0002.9403-3/0 - TOMBO: 11357 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBA LUCIA LOBATO ALFAIA

REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES RIBEIRO . "APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO. INTIME-SE E CITE-SE.." - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS

19) 2009.0007.0695-1/0 - TOMBO: 11472 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA REQUERIDO.: LEANDRO SOUSA REIS . "INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE N.º 2008.0006.4799-0, EM TRÂMITE NA 28.ª V.C. À AUTORA, POIS, PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO." - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7379	1	CE/6877	1
CE/12620	1	CE/7379	1
CE/9940	2	CE/10007	3
CE/17462	4	CE/17462	5
MP	6	CE/15067	7
CE/19082	8	CE/11606	8
CE/13802	9		

1) 2000.0115.7642-2/0 - Nº ANTIGO: 200102330280 - TOMBO: 6325 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: REGINA LUCIA JEREISSATTI NUNES . " SENT.: "...DIANTE DO EXPOSTO..., DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO II E § 1º C/C O ART. 238, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A REQUERENTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO § 2º DO AT. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I.C." - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , GILDASIO LOPES LEAL FILHO , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA .

2) 2000.0123.2846-5/0 - Nº ANTIGO: 200202455289 - TOMBO: 7227 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: MARIA DA PENHA MOURA . " DESP.: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

3) 2000.0126.5484-2/0 - Nº ANTIGO: 200402694783 - TOMBO: 9008 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BRISAMAR S/A REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO DE MESQUITA . " DESP.: "SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS.89/98 E OS DOCUMENTOS DE FLS.99/120, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO.." - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA .

4) 2006.0011.0005-0/0 - TOMBO: 10498 - DECLARATORIA AUTOR.: GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "DESP.: "NESTA DATA, ABRE-SE VISTA AO ADVOGADO DO AUTOR PARA DIZER SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES), EM 10 (DEZ) DIAS - ART. 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

5) 2007.0006.4002-4/0 - TOMBO: 10753 - DECLARATORIA AUTOR.: PEDRO NETO DA SILVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . "DESP.: "NESTA DATA, ABRE-SE VISTA AO ADVOGADO DO AUTOR PARA DIZER SOBRE A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES), EM 10 (DEZ) DIAS - ART. 327 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

6) 2008.0004.3244-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: ALINE SANTOS CARVALHO REPR. LEGAL.: AUREA SANTOS CARVALHO ESPÓLIO.: MARIA HELENA DOS SANTOS CARVALHO . "SENT.: "VISTOS,ETC...,JULGO COMPETENTE ALVARÁ

JUDICIAL, EM FAVOR DA GENITORA DA AUTORA MENOR, QUAL SEJA: ÁUREA SANTOS CARVALHO, PARA QUE POSSA A MESMA RECEBER JUNTO À CORSEC ADMINISTRADORA DE SEGUROS, 50%(CINQUENTA POR CENTO) DO MONTANTE QUE ASSISTE À SUA FILHA MENOR, REFERENTE AO SEGURO DE VIDA FEITO POR MARIA HELENA DOS SANTOS CARVALHO, DEVENDO O RESTANTE DO VALOR SER DEPOSITADO EM CADERNETA DE POUANÇA, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM NOME DA MENOR ALINE SANTOS CARVALHO, SÓ PODENDO SER MOVIMENTADO ATRAVÉS DE ORDEM JUDICIAL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. SEM CUSTAS. P.R.I.C.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO.

7) 2008.0011.4308-1/0 - TOMBO: 11760 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CINEAS VELOSO JUNIOR . "DESP.: "SOBRE OS EXPEDIENTES DE FLS. 52, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2008.0022.9953-0/0 - TOMBO: 12030 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES - EMBRATTEL REQUERENTE.: ROSANA ARAUJO CHAVES MENESES . " DESP: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). PRISCILA BIZARRIA PRATA , JANAINA ROBERTO NUNES .

9) 2008.0026.0276-4/0 - TOMBO: 12141 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: NAURA SALVIANO DE SOUSA . "DESP: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS DE LOGO, ADVERTIDAS DE QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NO JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1811	1	CE/10961	1
CE/12808	2	CE/4366	2
CE/3628	2	CE/5439	2
CE/7555	3	CE/5864	3
PB/11088	3	CE/9767	4
CE/14096	4		

1) 2000.0081.8590-6/0 - Nº ANTIGO: 199402007040 - TOMBO: 517 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GERARD ROBERT GRADVOHL REQUERENTE.: JOAO GENTIL JUNIOR . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). HEMETERIO PEREIRA ARAUJO , TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA .

2) 2000.0112.0533-5/0 - Nº ANTIGO: 200002545195 - TOMBO: 10960 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOAO BATISTA PONCIANO - FIRMA INDIVIDUAL REQUERENTE.: JOAO BATISTA PONCIANO REQUERENTE.: MARIA ARLETE DA SILVA PONCIANO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO CORREIA CANDEIRA REQUERIDO.: VALFREDO LEO CANDEIRA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , JOSE AIRTON BATISTA LIMA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

3) 2005.0026.1512-8/0 - TOMBO: 10784 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: IGLOMAR - ICAPUI INDUSTRIA GLOBAL MARITIMO LTDA REQUERENTE.: NORDESTEEXPORT EMPRESA NORDESTE DE EXPORTAÇÃO LTDA . *"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES , ANTONIO CLETO GOMES , BRENO AMARO FORMIGA FILHO .

4) 2006.0002.3052-9/0 - TOMBO: 9873 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CCA - CIA. CEARENSE DE AQUICULTURA REQUERENTE.: SCG LTDA . *"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE.."* - INT. DR(S). JOHNNY BEZERRA PEREIRA , SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBRERA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOS
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19714	1	CE/14426	1
CE/1860	2	CE/6923	2
CE/4040	2	CE/2446	3
CE/7188	4	CE/14695	5
CE/19035	6	CE/15067	7
CE/17858	7	CE/15067	8
CE/7156	9	CE/19864	10
RN/4476	11	CE/12861	11
CE/9401	12	CE/15067	13
CE/17531	14		

1) 2000.0103.0358-9/0 - Nº ANTIGO: 199902178987 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO RODRIGUES . *"DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 313/314, TENDO EM VISTA QUE O DESPACHO DE FLS. 310 CIRCULOU NO DJ-CE DATADO DE 06/03/2009 E O SUBSTABELECIMENTO QUE EXTINGUEM OS PODERES DO DR. VALMIR PONTES FILHO FOI APRESENTADO EM 30/01/2009. INTIME-SE O DR. ALLYSON GOMES DE QUEIROZ, OAB- CE Nº 14.426, DO DESPACHO DE FLS. 313/314.."* - INT. DR(S). MARIANA SANTIAGO DE SA , ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .

2) 2000.0118.5317-5/0 - Nº ANTIGO: 200102607508 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARTA MARIA FERREIRA PACHECO REQUERIDO.: OBOE - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . *"DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS.."* - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES , SIDNEY GUERRA REGINALDO , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

3) 2007.0002.7156-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: EMILENE DOS SANTOS LUCAS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA VIANA REQUERIDO.: KELLI PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOANA DARCI ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO LUZIMARIO DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCO ANTONIO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA TEIXEIRA DE MENEZES REQUERIDO.: ROSIMARY NOGUEIRA DINIZ REQUERIDO.: SILVIA ADRIANA DUARTE BANDEIRA REQUERIDO.: RAFAELA ALMEIDA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA EDILENE DOS SANTOS LUCAS . *"VISTOS ETC... FACE O EXPOSTO, DECLARO-ME INCOMPETENTE, PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E, DE LOGO, ORDENO A IMEDIATA REMESSA DO PROCESSO À DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, A FIM DE SER REDISTRIBUÍDO À 9ª VARA CÍVEL, POR SER, PRIVATIVAMENTE, COMPETENTE.."* - INT. DR(S). FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

4) 2007.0007.7272-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: MARCOS FABIO BARBOSA SOARES . *"AO AUTOR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO EXPEDIDO.."* - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

5) 2008.0027.0684-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA VALERIA AMARAL PUGET REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. - PERTENCENTE AO BANCO BRADESCO . *"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

6) 2008.0029.1354-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA FERREIRA GARCEZ . *"RECEBO A APELAÇÃO DAS FLS. 160/165 EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

7) 2008.0037.7716-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA NETO . *"VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL....."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

8) 2008.0038.4357-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA NETO . *"TENDO EM VISTA QUE O DIREITO À PURGAÇÃO DA MORA É GRATUITO AO ALIENANTE PELA LEI Nº 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO QUE REVELA-SE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSIÇÃO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0038.6600-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REPR. LEGAL.: MARIA JOSE DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: MOISES VIANA DE ASSIS . *"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."* - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

10) 2008.0040.5257-5/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. EXEQUÍDO.: KATIA MARIA SABOYA RIBEIRO . *"AO EXEQUENTE SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.."* - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

11) 2008.0040.8849-9/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERENTE.: ASPAC ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AO CIDADAO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *"AO AUTOR EM RÉPLICA.."* - INT. DR(S). RODRIGO DANTAS DO NASCIMENTO , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

12) 2009.0005.8799-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIAT REQUERENTE.: LEONILSON MAMEDIO DA SILVA OLIVEIRA . *"FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA .

13) 2009.0008.6011-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S.A REQUERIDO.: LEONILSON MAMEDIO DA SILVA OLIVEIRA . *"TENDO EM VISTA QUE O DIREITO A PURGAÇÃO DA MORA É GARANTIDO AO ALIENANTE PELA LEI Nº 8.078/90, DEIXO PROVISORIAMENTE DE CONCEDER A LIMINAR REQUERIDA, VISTO QUE REVELA-*

SE MAIS INDICADO AGUARDAR A DISPOSIÇÃO PROCESSUAL DO DEVEDOR DE EXERCER AQUELA PRERROGATIVA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2009.0009.9319-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IDEUZETE BRITO NASCIMENTO REQUERIDO.: MULTIPLA CREDITO S/A . “... FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECONHECIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOÃO VICTOR NORBERTO JACÓ .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 179/2008 EM: VINTE E UM (21) DE AGOSTO DE 2008

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1421	1	CE/18244	1
CE/13550	1	CE/9863	1
CE/13808	1	CE/12736	2
CE/12808	3	CE/15324	3
CE/13921	3	CE/12090	4
CE/16885	5		

1) 2000.0101.5137-1/0 - Nº ANTIGO: 199902026567 - TOMBO: 3317 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARLOS JORGE CAVALCANTE MAIA EXEQUÍDO.: NAZIRA GADELHA CAVALCANTE EXEQUÍDO.: NAZIRA GADELHA CAVALCANTE - ME EXEQUENTE.: YPIOCA AGUAS MINERAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA IMPULSIONAR O FEITO.” - INT. DR(S). ANTONIO JURANDY PORTO ROSA , JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA , LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , MICHELE MOURAO MATOS , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

2) 2000.0117.2108-2/0 - Nº ANTIGO: 200102475180 - TOMBO: 4917 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: AOKI TECHNICAL LABORATORY,INC REQUERENTE.: MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.” - INT. DR(S). EDUARDO HENRIQUE AGUIAR .

3) 2000.0126.5415-0/0 - Nº ANTIGO: 200302164146 - TOMBO: 6023 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERENTE.: JUBILEU LIMA BORGES . “INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE V. ACÓRDÃO..” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

4) 2005.0003.1764-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: KARLA FABIOLA FRANÇA GURGEL REU.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO E PETIÇÃO DE FLS. 145.” - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

5) 2005.0005.6239-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LINDO JONSON CAMPOS LIMA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). JANSSEN DE LIMA E SILVA .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2692	1	CE/16250	2
CE/3869	2	CE/16250	3

1) 2006.0017.3672-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AURISLEUDA DUARTE DA COSTA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA

FEDERAL REQUERIDO.: COHAB CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA FLORENTINO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FLORENTINO DA COSTA . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA DEZESESSETE (17) DE JUNHO DE 2009, ÀS 14H30MIN..” - INT. DR(S). TARCISO FERNANDES XIMENES .

2) 2009.0007.0459-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: MARTA ANGELA BARBOSA CORDEIRO EXEQUÍDO.: MAURICIO BARBOSA XIMENES EXEQUÍDO.: MERCANTIL DE AUTO PECAS RIO JORDAO E REI DA CARBURACAO E INECAO ELETRONICA LTDA EXEQUÍDO.: WILKINSON XIMENES DE QUEIROZ . “COM FULCRO NO ARTIGO 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, DECLARO-ME SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO INTIMO. COMUNIQUE-SE AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 298 DO COJEC. REMETAM-SE OS AUTOS AO SUBSTITUTO LEGAL. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009. (ASS) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE .

3) 2009.0010.0231-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: WILKINSON XIMENES DE QUEIROZ . “COM FULCRO NO ARTIGO 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, DECLARO-ME SUSPEITO POR MOTIVO DE FORO INTIMO. COMUNIQUE-SE AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 298 DO COJEC. REMETAM-SE OS AUTOS AO SUBSTITUTO LEGAL. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009. (ASS) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10917	1	CE/11085	1
CE/12090	2	CE/17770	3
CE/3144	3	CE/11524	3
CE/18186	3	CE/16910	3
CE/17914	3	CE/15501	3
CE/3252	3	CE/8502	4
CE/17314	4	CE/15117	4
CE/916	4	CE/9687	4
CE/15095	4	CE/16122	4
CE/2656	5	CE/12833	6
CE/14833	7	CE/1870	8
CE/10952	8	CE/2394	9
CE/10598	9	CE/19035	10
CE/15067	11	CE/8156	12
CE/13500	12	PE/13500	12
CE/11351	13	SP/108911	14
CE/15798	15		

1) 2000.0108.1335-8/0 - Nº ANTIGO: 200002152576 - TOMBO: 3937 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA LUCIMAR VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: UNIAO - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFICIO AO COMAN SOLICITANDO A RETIRADA DO GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEICULO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

2) 2005.0003.1764-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: KARLA FABIOLA FRANÇA GURGEL REU.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . “À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO DE PETIÇÃO DE FLS. 145..” - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

3) 2005.0014.0321-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA APELADO.: MOEMA CLAUDIA COLLYER DE LIMA ALMEIDA APELADO.: RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA . “À PARTE EXECUTADA PARA PAGAR A QUANTIA DE R\$ 327.924,29 REFERENTE AOS CALCULOS DE FLS. 168/173, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, COMO DETERMINA O ARTIGO 475-J DO CPC, DEPOSITANDO-O EM JUIZO, ADVERTINDO-A DE QUE, CASO NÃO EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO, SERÁ O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O TOTAL..” - INT. DR(S). JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , SABRINA LOPES BARBOSA , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO , CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL , MANUEL GOMES FILHO .

4) 2005.0020.7403-8/0 - DECLARATORIA AUTOR.: DANILSON SILVA DOS SANTOS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “HOMOLOGO A ADITAMENTO AO ACORDO DE FLS. 98/99, COM ALTERAÇÃO AVENCADA ENTRE AS PARTES. EM SEGUIDA DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , WILSON BELCHIOR , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES , JOSE ROBERTO MENESCAL DE ABREU , DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA .

5) 2005.0023.6936-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AGRO INDUSTRIAL JAGUARUANA S/A AGROIJA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . “À PARTE ADVERSA DO TEOR DO PETITORIO DE FLS. 330/331. ANUINDO, DEFIRO O SOBRETAMENTO DA LIÇA PELO PRAZO DE DE TRINTA (30) DIAS..” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

6) 2007.0015.0634-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE ODACY NATALENSE LEMOS REQUERENTE.: MARIA MARINHO LEMOS . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: FRENTE A TAIS FATOS, E CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO FEITO, ATESTADO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DE CUSTUS LEGIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO A PROPRIEDADE DA AUTORA SOBRE O BEM USUCAPIENDO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 1.238 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. CUSTAS EX LEGE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇA-SE MANDADO DE REGISTRO DO IMÓVEL USUCAPIENDO PARA O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

7) 2008.0007.7346-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. REQUERENTE.: SCHELLA MARIA NOBRE FERREIRA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

8) 2008.0010.2787-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: SCHELLA MARIA NOBRE FERREIRA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS REQUERIDO, EM RAZÃO DE NÃO TER PARTIDO DESTE JUIZO QUALQUER ORDEM DE BUSCA E APREENSÃO OU DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEICULO. P.R.I.DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0011.1356-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - CABEC REQUERIDO.: ANTONIO GOMES DE ALCANTARA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO APLICAVEL AO CASO; CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA INSTRUMENTALIDADE E CELERIDADE

PROCESSUAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORA E DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O DESPEJO IMEDIATO DO PROMOVIDO, DANDO POR SUPRIDA A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. P.R.I.” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , JOSE MOURAO JUNIOR .

10) 2008.0016.6388-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: MARIA PATRICIA CASTRO NUNES REQUERIDO.: MARIA PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO FEITO, HOMOLOGO O ACORDO, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEJO NO ART. 269, III, CPC. OFICIE-SE COMO REQUERIDO. APOS O DECURSO DO PRAZO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO. P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0021.2521-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A REQUERIDO.: ERNANI VIEIRA VASCONCELOS FILHO . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. FACE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0023.1753-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FERNANDO MIRANDA E SILVA FILHO . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , IVO DE LIMA BARBOZA .

13) 2008.0024.5491-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE SALES . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 20/21, DOS AUTOS, HOMOLOGO, A COMPOSIÇÃO EM QUE CHEGARAM AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III, DO CPC. POR QUESTÃO DE ECONOMIA PROCESSUAL, DECRETO TAMBÉM A EXTINÇÃO DO PROCESSO Nº 2008.0024.5491-9 AÇÃO REVISIONAL EM APENSO, JUNTANDO CÓPIA DESTA NO RESPECTIVO PROCESSO. FACE A RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EXLEGE. P.R.I. INT. TEREZA CRISTINA PINHEIRO FABRICIO - OAB/CE 14.694..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

14) 2008.0025.5438-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: TICIANE SOUSA VASQUES . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO REQUERENTE A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM. CONDENO AINDA O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS A CINCO POR CENTO (5%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R. I.” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2008.0036.8403-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALBENERO VIRGILIO CARDOSO REQUERENTE.: ERIVALDA RUFINO MARTINS POMBO REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DOS REIS POMBO . “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO AUTOR, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC.

DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE O FEITO. P.R.I.. - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15854	1	CE/3746	1
PE/16434	1	CE/8080	1
PE/16975	1	CE/10718	2
CE/8530	2	CE/10397	2
CE/10173	2	CE/15863	3
CE/18791	3	CE/10587	3
CE/18955	3	CE/14694	4
CE/9946	5	CE/12068	5
CE/12842	5	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	PB/11419	6
CE/14044	6	CE/7982	6
CE/3619	6	CE/10540	6
CE/10541	6	CE/8209	7
CE/2446	7	CE/2065	7

1) 2005.0010.8733-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIZ MARCELO DIOGO DE SIQUEIRA REQUERIDO.: TRANSPORTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA . “ **FOI DETERMINADA A INTIMAÇÃO DO PATRONO DA PARTE POSTULADA POR VIA POSTAL, CONTUDO, CONFORME SE EXTRAÍ DA MOTIVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA QUE REPOUSA ÀS FLS. 100/101, O CAUSÍDICO EM REFERÊNCIA MUDOU DE ENDEREÇO E NÃO NOTICOU ESTA SITUAÇÃO NO PROCESSO, POR ESTA RAZÃO REPETIU-O, REGULARMENTE, INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE FLS. 103. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA POSSÍVEL LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, QUERENDO, EM 5 DIAS. DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO, OBSERVANDO-SE AS CAUTELAS DE ESTILO..**” - INT. DR(S). GIOVANI MAGALHAES MARTINS FILHO , FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA , FELIPE BORBA BRITTO PASSOS , MARCELO DE ARRUDA BEZERRA , ANA PAULA BORGES DE OLIVEIRA .

2) 2007.0005.1793-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CAMED - CAIXA DE ASSISTENCIA MEDICA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDE REQUERENTE.: PAULO CHRISTIAN FERREIRA LOPES . “ **ULTRAPASSADA A FASE CONCILIATÓRIA E, OBSERVANDO QUE AS PROVAS ATÉ ENTÃO PRODUZIDAS SÃO SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTA MAGISTRADA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC..**” - INT. DR(S). REGINA CELIA NOBRE BENICIO , MARISLEY PEREIRA BRITO , ELIANE CARDOSO DA SILVA , JOSE BENICIO FILHO .

3) 2007.0005.1877-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS REQUERIDO.: UNIBANCO/UNICARD . “ **INTIME-SE O PROMOVIDO PARA ADUNAR A CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E A EVOLUÇÃO DO DÉBITO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO AUTOR QUESTIONADO, EXPLANANDO OS LANÇAMENTOS DE FORMA PORMENORIZADA, NO PRAZO DE 10 DIAS..**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , HALINE FERNANDES SILVA DA HORA .

4) 2007.0006.4175-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO MARQUES PEROTE . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PROPOSTA EM 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2007.0007.0637-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ANTONIO MOZART DE FARIAS REQUERENTE.: GERARDO BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: RABELO VEICULOS LTDA . “ **AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL, ONDE SE ACHAVA PRESENTE A DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA ESPÉCIE, DEU-SE INÍCIO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER AJUZADA POR GERALDO BARBOSA DA SILVA CONTRA RABELO VEÍCULOS LTDA E ANTONIO MOZART DE FARIAS. APREGOADAS AS PARTES, ÀS 09:30 HORAS, COMPARECEU A PARTE AUTORA, SUA ADVOGADA, DRA. ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA, OAB/CE 17.263, A PARTE REQUERIDA SR ANTONIO MOZART DE FARIAS E SEU ADVOGADO, DR. FRANCISCO LOPES RIBEIRO, OAB/CE 7814. INICIADA A AUDIÊNCIA, PELA MM JUÍZA FOI DETERMINADO QUE SE PROCEDESSE COM A CORREÇÃO DO NOME DO AUTOR DESTE CADERNO PROCESSUAL POSTO QUE SE TRATA DE GERALDO BARBOSA DA SILVA E NÃO GERARDO BARBOSA DA SILVA CONFORME CNH APRESENTADO PELO REFERIDO REQUERENTE NESTA OPORTUNIDADE. LANÇA-SEA CORREÇÃO NOS AUTOS E EM ASSENTAMENTOS DA SECRETARIA. INFORME-SE AO DISTRIBUIDOR. FOI, OUTROSSIM, CONCEDIDA OPORTUNIDADE PARA COMPOSIÇÃO DA LIDE QUE RESTOU INEXITOSA, SENDO ORIENTADO AOS INTERESSADOS QUE, A QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE SENTENÇA, A TRANSAÇÃO É POSSÍVEL. SEGUIDAMENTE, A JULGADORA PASSOU A PROFERIR A INTERLOCUTÓRIA ADIANTE TRANSCRITA: VISTOS, ETC. FICA PREJUDICADA A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR UMA VEZ QUE A SECRETARIA DE VARA DEIXOU DE PROCEDER COM A INTIMAÇÃO DE RABELO VEÍCULOS, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL E POR SEUS ADVOGADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, FLS. 46/47. VÊ-SE QUE NOS AUTOS EM APENSO DEMONSTRA ANTONIO MOZART DE FARIAS QUE O VEÍCULO LITIGADO PERMANECE EM SEU NOME INCLUSIVE, COM ATRASO NO IPVA, FLS. 67/70. INDISCUTIVELMENTE A DEFESA ACOSTADA SE LIMITA, TÃO SOMENTE A BUSCAR COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA O QUE REFOGE A COMPETÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA E NÃO É OBJETO DA DEMANDA. POR OUTRA BANDA, GERALDO BARBOSA DA SILVA QUENEGOCIOU DIRETAMENTE COM RABELO VEÍCULOS LTDA NÃO ADOTOU OS CUIDADOS MÍNIMOS DE UMA NEGOCIAÇÃO, APESAR DE COM AQUELA SER ACOSTUMADO A TRANSAÇÕES E DEMONSTRAR O PAGAMENTO, PARCELADO, NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) REFERENTE AO BEM DISCUTIDO. INDUVIDOSAMENTE REFERENTE FRANCISCO MESSIAS REBOUÇAS NÃO PODE DAR POR QUITADA A NEGOCIAÇÃO FEITA ENTRE SI E O PROMOVENTE DESTA QUERELA CONSIDERANDO QUE EM NADA É SEU DEVEDOR, AO INVÉS É CONHECEDOR DE QUE O CARRO ERA PERTENCENTE AO DEMANDANTE E QUE A QUITAÇÃO PARA EFEITOS DE TRANSFERÊNCIA RESULTARIA DO PAGAMENTO DE R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FATOS INCONTROVERSOS. É O BREVE RELATO. A CAUTELAR EXIGE O FUMUS BONI IURIS E O**

7) 2007.0023.6262-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: LINA MARA ALVES PINHO REQUERENTE.: PLG PARTICIPACOES S.A. " ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR SENTENÇA, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETANDO O DESPEJO, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PARANINHO DO AUTOR, NA BASE DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PARA O CASO DE REQUERIMENTO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA (ARTS. 63, PAR. 4º E 64 DA LEI INQUILINAL VIGENTE), FIXO EM 12 MESES DE ALUGUEL, ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO DEPÓSITO, O VALOR DA CAUÇÃO. EXPEÇA-SE, OPORTUNAMENTE, MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E DESPEJO. A PUBLICIDADE DA PRESENTE DAR- SE -Á POR OCASIÃO DA INTIMAÇÃO AUTORMAL. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRE-SE, DANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVANDO-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/18305	1
CE/18274	1	CE/17655	2
CE/6654	3	CE/10621	3
CE/10521	4	CE/20480	5

1) 2000.0095.1374-5/0 - Nº ANTIGO: 199702215358 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LORENA REGIA MARTINS REQUERIDO.: ROGERIO DA SILVA ANDRADE . "DESPACHO: INDIDO O DIA 20/05/09 ÀS 13:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 11/03/2009- ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

2) 2006.0012.9458-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA DA CUNHA REQUERIDO.: JOHNATA WANDERSON CUNHA REQUERIDO.: ITALA INARA DA CUNHA REQUERENTE.: IRAMAR AMARO DE SOUSA . "DESPACHO: INDIDO O DIA 20/05/09 ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORTALEZA, 05/03/2009- ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). DAVID BEZERRA DE CARVALHO .

3) 2007.0010.8430-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EMANUEL CARVALHO MENDES REPR. LEGAL.: EVILENE TAVARES ARRUDA REQUERENTE.: ILANA TAVARES ARRUDA . "DESPACHO: REDESIGNO O DIA 19/05/09 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 06/02/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA , MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

4) 2007.0016.8199-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ERLANDIA DE SOUZA GABRIEL REQUERENTE.: LETICIA DE SOUZA GABRIEL REQUERIDO.: MARLON VIEIRA DA SILVA . "DESPACHO: INDIDO O DIA 20/05/09 ÀS 15:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. EXP. NEC. FORTALEZA, 11/03/2009- ROSÁLIA GOMES

DOS SANTOS- JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR." - INT. DR(S). MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR .

5) 2008.0034.6336-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA SANTOS REQUERENTE.: ROMULO SOARES OLIVEIRA . "DESPACHO: REDESIGNO O DIA 08/05/09 ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 03/04/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA." - INT. DR(S). DANIELA TERCEIRO JORGE VIANA .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10005	1	CE/11397	2
CE/4894	3	CE/9557	4
CE/2253	5	CE/7538	6
CE/6756	7	CE/13687	8
CE/1511	9	CE/13793	10
CE/1731	11	CE/12231	12
CE/14240	13	CE/5593	13
CE/19437	14	CE/11150	15
CE/13885	15	CE/5917	16
CE/16721	17	CE/6662	18
CE/17098	19	CE/15287	20
CE/5547	21	CE/4637	22
CE/5305	23	CE/15783	23
CE/3810	24	PI/1427	25
CE/14695	26	CE/16729	27
CE/12068	28	CE/13687	29
SP/164341	30	CE/5521	31
CE/13116	32	CE/7518	33
CE/10384	34	CE/19608	35
CE/13054	36	CE/14110	37
CE/18099	38	CE/19178	39
CE/6777	40	CE/10482	41
CE/10630	41	CE/15335	42
CE/16883	42	CE/7989	43

1) 2000.0066.9524-9/0 - Nº ANTIGO: 2796481 - TOMBO: 2932 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ELCIMAR RABELO REQUERENTE.: MAGALI CHAVES RABELO . "DESPACHO: " REQUERER A PROMOVENTE, O QUE ACHAR DE DIREITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DOS AUTOS RETORNAREM AO ARQUIVO." - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

2) 2000.0067.0168-0/0 - Nº ANTIGO: 2806843 - TOMBO: 12562 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ARISTEU AGAMENON DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA MARLENE SILVA DE SOUSA . "DESPACHO: " COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICOU ESTE JUÍZO QUE A PRESENTE AÇÃO FOI JULGADA EXTINTA COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, POR SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 30. INCABÍVEL, PORTANTO, O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE ÀS FLS. 38/39, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO ARQUIVO." - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA .

3) 2000.0086.0101-2/0 - Nº ANTIGO: 199502249356 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALONSO PEDRO ROCHA CRUZ REQUERENTE.: MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ . "DESPACHO: " PROCESSO JULGADO. INTIME-SE O REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS O QUE ACHAR DE DIREITO, SOB PENA DOS AUTOS RETORNAREM AO ARQUIVO. " - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

4) 2000.0109.3092-3/0 - Nº ANTIGO: 200002270382 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BENEDITA DE PAULA EVANGELISTA SILVA REQUERIDO.: INACIO PARCIFAL LUSTOSA DA COSTA . "SENTENÇA: " PELO EXPOSTO, NOS TERMOS DA LEI 5.478, ARTIGO 7º, DECRETO A REVELIA, EXTINGUINDO O PROCESSO, CONDENANDO O AUTOR A PAGAR ALIMENTOS

DEFINITIVOS NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS A ALIMENTADA. P.R.I.” - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

5) 2000.0110.7182-7/0 - Nº ANTIGO: 200002411539 - **OFERTA DE ALIMENTOS DEMANDADO:** IRLANE BEZERRA DOS SANTOS DEMANDANTE.: LUIZ CAMELO RIBEIRO . **“DESPACHO: “OUÇA-SE O AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.”**” - INT. DR(S). ALFRAN PEIXOTO .

6) 2000.0120.1735-4/0 - Nº ANTIGO: 200202143708 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** FRANCISCO FELIPE RAMOS FEIJAO REQUERENTE.: VANESSA MARIA LIRA DE ALBUQUERQUE ESPINDOLA . **“SENTENÇA: EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. P.R.I.”**” - INT. DR(S). JOAO LUCIO ROLA FERREIRA .

7) 2000.0122.7834-4/0 - Nº ANTIGO: 200202405028 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** AFONSO CELSO FERREIRA LIMA ALCANTARA REQUERENTE.: CAIO BRUNO CAVALCANTE ALCANTARA REQUERENTE.: MELCA CAVALCANTE ALCANTARA REQUERENTE.: LUCAS CAVALCANTE ALCANTARA . **“INTIME-SE O AUTOR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.”**” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

8) 2000.0129.4437-9/0 - Nº ANTIGO: 200402734637 - **ALIMENTOS REPRESENTANTE:** TATIANE ALVES LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SOUSA REQUERENTE.: THAUAN LIMA SOUSA . **“DESPACHO: “INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO.”**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2000.0131.8385-1/0 - Nº ANTIGO: 200302621881 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO:** JOSE SERGIO SENA DE MACEDO REQUERENTE.: NARCERA SENA FONTENELE DE MACEDO . **“DESPACHO: “CONCEDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.”**” - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

10) 2000.0132.1039-5/0 - Nº ANTIGO: 200302644784 - **TOMBO: 9947 - ALIMENTOS REQUERIDO:** FRANCISCO OZETE GADELHA REQUERIDO.: RAIMUNDA FEITOSA GADELHA REQUERENTE.: LETICIA ANGELA SANTIAGO . **“DESPACHO: “À PARTE AUTORA, PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DESTA.”**” - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

11) 2000.0133.0965-0/0 - Nº ANTIGO: 200302730478 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** AMARYLDO LAURINDO DE BITTENCOURT REQUERENTE.: ARY ANDERSON NOGUEIRA BITTENCOURT . **“DESPACHO: “OUÇA-SE O AUTOR SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 68.”**” - INT. DR(S). LEDA CELIA LOPES BARROCAS .

12) 2000.0137.9576-8/0 - Nº ANTIGO: 200402304608 - **ALIMENTOS REQUERENTE:** DEUSIANE RAMOS DE OLIVEIRA AQUINO REQUERIDO.: JOSE CARLOS NOGUEIRA DE AQUINO . **“SENTENÇA: “EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267,III, §1º. DO CPC. P.R.I.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA .

13) 2000.0140.1155-8/0 - Nº ANTIGO: 200402520556 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** HEBER FERNANDES RIBEIRO REQUERENTE.: MATHEUS HERIC BERNARDO RIBEIRO . **“SENTENÇA: “EX POSITIS, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. P.R.I.”**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOSE DE ARAUJO LIMA .

14) 2005.0005.6232-9/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** ALEXANDRE BARBOSA REPR. LEGAL.: KARINA FERNANDA SANTOS DO MONTE REQUERENTE.: LUCAS DO MONTE

BARBOSA . **“DESPACHO: “CONCEDO VISTAS DOS AUTOS, A SIGNATÁRIA DE FLS. 138, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.”**” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

15) 2006.0001.7022-4/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** ANTONIO HELIO DOS SANTOS COSTA REQUERENTE.: PRYSCILLA TABOSA DOS SANTOS COSTA . **“SENTENÇA: “EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267,III, §1º. DO CPC. P.R.I.”**” - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

16) 2006.0001.7893-4/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE:** GUILHERME HENRIQUE DOMINGOS DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: VANIA DOMINGOS DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA . **“SENTENÇA: “EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. P.R.I.”**” - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

17) 2006.0003.7212-9/0 - **ALIMENTOS REPR. LEGAL:** ALESANDRA DUTRA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA CARMELIA DE SOUSA CASTRO REQUERIDO.: CARLOS ABEL DUTRA CASTRO . **“DESPACHO: “RECEBO APELAÇÃO DE FLS. 124/129 EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. À PARTE APELADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.”**” - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

18) 2006.0004.8632-9/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** EDUARDO DE OLIVEIRA SOUSA REPR. LEGAL.: HELOISA HELENA LOURENCO ARAUJO REQUERENTE.: MARIA EDUARDA ARAUJO SOUSA . **“DESPACHO: “SUSPENDO O PRESENTE FEITO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.”**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

19) 2006.0018.0482-0/0 - **CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE:** WADSON CAMPOS CALIOPE DE FREITAS REQUERIDO.: WALLACE CALIOPE LOPES DE FREITAS . **“DESPACHO: “À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO.”**” - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS .

20) 2006.0026.3036-2/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE:** JOAO VITOR FERREIRA PRADO REQUERIDO.: ELIAS FERREIRA LIMA REPR. LEGAL.: MAGELA MARIA TOME PRADO BEZERRA . **“DESPACHO: “À PARTE INTERESSADA PARA INGRESSAR COM O PEDIDO DE FLS. 168/169 EM AUTOS APARTADOS.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

21) 2006.0026.3275-6/0 - **OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL:** ELZIR SHELLY FECHINE PROMOVENTE.: FRANCISCO CELSO SILVA DE ARAUJO PROMOVIDO.: STEPHANY FECHINE ARAUJO . **“DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE TRINTA DIAS DAR REGULAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO.”**” - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

22) 2006.0026.6211-6/0 - **ALIMENTOS REQUERIDO:** FERNANDO EUFRASIO REQUERENTE.: VANESSA SAFIRA SANTANA EUFRASIO (MENOR) REPR. LEGAL.: SHIRLEY JACQUELINE ARAUJO SANTANA EUFRASIO . **“DESPACHO: “À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE SUA EXTINÇÃO.”**” - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

23) 2007.0000.7686-2/0 - **IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE:** MELISSA FORTE AGUIAR REQUERIDO.: PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR REQUERENTE.: PEDRO MAURICIO ROCHA AGUIAR NETO . **“SENTENÇA: “ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO.P.R.I.”**” - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

24) 2007.0015.6824-6/0 - **ALIMENTOS REQUERENTE:** LUCAS

ALEXANDRE DA SILVA VITAL REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO VITAL . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

25) 2007.0017.3141-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO SAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO SIDNEY LEITE DE OLIVEIRA . “**DESPACHO:** “*MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.53/54.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER L. DE SOUSA .

26) 2007.0019.9149-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JORGE LUIZ FELIX REBOUCAS REQUERENTE.: NICOLY MIRELLA DE SOUSA REBOUCAS REPR. LEGAL.: LYDIANE DE SOUSA SILVA . “**SENTENÇA:** “*ISTO POSTO, DIANTE DA PERDA DO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC. P.R.I.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

27) 2007.0020.4674-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: GENESIO VIEIRA DOS SANTOS PROMOVIDO.: LUAN SIDNEY NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS PROMOVIDO.: GERLANYA NASCIMENTO DOS SANTOS PROMOVIDO.: MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS PROMOVIDO.: MICHELLE NASCIMENTO DOS SANTOS . “**SENTENÇA:** “*EX POSITIS, DIANTE DA DESISTÊNCIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .

28) 2007.0022.0326-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALBANIA HOSANA FERNANDES HOLANDA REQUERIDO.: MANOEL HOLANDA DA SILVA . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS PARTES.*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

29) 2007.0023.0880-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO LINO REQUERENTE.: TALITA SILVEIRA LINO REQUERENTE.: THAIS SILVEIRA LINO REQUERENTE.: GILVAN SILVEIRA LINO REPR. LEGAL.: VALERIA BARBOSA SILVEIRA . “**SENTENÇA:** “*EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

30) 2007.0023.9900-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXSANDRO SANTOS MELLO REPR. LEGAL.: JUSSARA TEIXEIRA DE LIMA REQUERENTE.: MYRELLA DE LIMA MELLO . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVIDA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). CARLA RACHEL RONCOLETTA .

31) 2007.0026.4361-6/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: LEANDRA MARIA CASTELO BRANCO ANDRADE REQUERIDO.: LEONARDO ARNAUD MARINHO REQUERENTE.: PEDRO ANDRADE MARINO . “**SENTENÇA:** “*DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, MANTENHO A DECISÃO PROFERIDA EM AUDIÊNCIA REALIZADA AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2008, TORNANDO DEFINITIVA A PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO A SER DEPOSITADA EM CONTA CORRENTE DE Nº 15.047-9, AG. 2793-6 DO BANCO DO BRASIL EM NOME DA REPRESENTANTE LEGAL DO MENOR, ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. P.R.I.*” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

32) 2008.0003.5972-2/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: MARIA MIRZA DE ALCANTARA MESQUITA PROMOVIDO.: MARIO DE ALCANTARA MESQUITA . “**DESPACHO:** “*CONCEDO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

33) 2008.0004.1559-2/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: RODINA MARIA DE ARAUJO MENDES REQUERENTE.: ROZO ANDRE BEZERRA JUNIOR REQUERIDO.: VITOR MENDES BEZERRA . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). JOSE DE ALMEIDA MELO JUNIOR .

34) 2008.0007.7393-6/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: EMANUELA MAGALHAES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO STENIO SILVA REQUERENTE.: KAIRON EDUARDO MAGALHAES DA SILVA . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INFORMANDO OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DA AUTORA E DO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

35) 2008.0007.7817-2/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CAMILA DE ARAUJO SANTANA REPRESENTADO.: DAVI SANTANA LUCAS REQUERIDO.: ENOQUE ANTONIO PEREIRA LUCAS . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). JOSÉ MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR .

36) 2008.0008.1715-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ERISVALDO BARROS NASCIMENTO REQUERENTE.: PRISCILA ADRIANO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: SARA SALES ADRIANO NASCIMENTO REQUERENTE.: FELIPE ADRIANO NASCIMENTO . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .

37) 2008.0014.0781-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: WALESKA MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: WALTER MACIEL RIBEIRO . “**DESPACHO:** “*MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO. OUÇA-SE A AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/26 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHA.*” - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

38) 2008.0019.1734-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CAMILA COSTA VERAS REPRESENTADO.: CLARA LARYSSA RODRIGUES VERAS REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA REPRESENTADO.: MAYKON VINICIOS RODRIGUES VERAS REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA VERAS . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JUNIOR DE CASTRO SILVA .

39) 2008.0025.9549-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: BRUNO ROGERIO RODRIGUES AMANAJAS REQUERENTE.: LIVIA MARIA LOPES AMANAJAS REPR. LEGAL.: VEGA VITORIA MACIEL LOPES . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO.*” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA .

40) 2008.0030.5061-7/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: ROSANGELA CIDRAO GOMES ARAUJO PROMOVENTE.: VALDISIO CAMARA PEREIRA JUNIOR . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, INGRESSAR COM PEDIDO DE EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 733 DO CPC EM AUTOS APARTADOS. INTIME-SE.*” - INT. DR(S). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO .

41) 2008.0031.2852-7/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA PAULA DE OLIVEIRA PRADO REQUERIDO.: HELENA MARIETA DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: LUANA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI . “**DESPACHO:** “*À PARTE PROMOVIDA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS. 68/69, CONFORME DISPOSTO NO § 4º DO ART. 267 DO CPC.*” - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO , PAULO ANDRE LIMA AGUIAR .

42) 2008.0032.6172-3/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANA LARA BARROS HISSA REQUERIDO.: JOSE EVANDRO LOPES HISSA FILHO REPR. LEGAL.: YSLANDA MARIA ALVES BARROS .

“DESPACHO: “ À PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.” - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO .

43) 2009.0006.3006-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLAUDIO BURITI MOURA REQUERENTE.: KATIA CILENE ALVES . “DESPACHO: “ À PARTE PROMOVENTE PARA, EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). LUIZ DOMINGOS DA SILVA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10588	1		

1) 2000.0129.2124-7/0 - Nº ANTIGO: 200302394850 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IRANILDA EDUARDO MACEDO ANDRADE REQUERIDO.: FRANCISCO JOSIMAR ANDRADE SILVA . “DESPACHO: “INTIME-SE O EXECUTADO SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 73, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.” - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/8942	1
CE/3297	2	CE/9215	3
CE/16141	3	CE/10690	3
CE/11226	4	CE/12698	5
CE/13687	6	CE/14152	7

1) 2000.0128.2385-7/0 - Nº ANTIGO: 200302310746 - TOMBO: 7854 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: NATHALIA COSTA WATERLOO REQUERENTE.: ODILOM OTAVIO PEIXOTO WATERLOO . “REDESIGNADO O DIA 12/05/2009, ÀS 13:30HS. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , JOACI INACIO DE BRITO .

2) 2005.0002.7257-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREZA DO NASCIMENTO BATISTA REPR. LEGAL.: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO . “AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 11/05/2009, ÀS 16:00HS. CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

3) 2005.0014.3057-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ANNA CIBELLE DE SOUZA COSTA REQUERENTE.: SEBASTIAO ALVES COSTA . “REDESIGNADO PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 15:00HS. INSTRUÇÃO.” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO , ROBSON SABINO DE SOUSA , JOAO ARAUJO BEZERRA .

4) 2007.0002.6955-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: ALDAIR MARQUES FERNANDES REPR. LEGAL.: CECILIA DAIANA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: VITORIA EMILY RODRIGUES SOUSA . “AUDIENCIA CONCILIATORIA REDESIGNADA PARA 11/05/2009, ÀS 17:00HS. CITE-SE..” - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO .

5) 2007.0004.7631-3/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AFONCELIA CIRIACO DE LACERDA REQUERIDO.: IRACILIO ERNESTO FAHEINA CHAVES REQUERENTE.: JULIA LACERDA FAHEIRA CHAVES . “REDESIGNO AUDIENCIA PARA 12/05/2009, ÀS 14:30HS.” - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE

OLIVEIRA .

6) 2008.0039.1109-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUZANIRA MALAQUIAS DE JESUS REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS EUFRASIO DE JESUS . “AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 17:00HS..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

7) 2009.0002.4635-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS GLEYSON MARQUES ALMEIDA REQUERIDO.: KAMILLA CARNEIRO ALVES . “AUDIENCIA CONCILIATORIA DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 16:30HS.” - INT. DR(S). JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9557	1	CE/9557	2
CE/4253	3		

1) 2005.0003.9514-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSÉ PASSOS REQUERIDO.: VERA LÚCIA DE PASSOS DE SOUSA . “SENTENÇA:”...ANTE TODO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA VERA LÚCIA DE PASSOS DE SOUSA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3.º, INCISO II, E DE ACORDO COM O ART. 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE COMA CURADORA SUA MÃE MARIA JOSÉ PASSOS. EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E NO ART. 9.º, INCISO III DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS. P. R. I. , APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

2) 2006.0024.9688-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA VASCONCELOS SOUSA FERNANDES REQUERIDO.: ZILDA VASCONCELOS SOUZA . “SENTENÇA:”...ANTE TODO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA ZILDA VASCONCELOS SOUZA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3.º, INCISO II, E DE ACORDO COM O ART. 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA SUA FILHA FRANCISCA ROSANGELA VASCONCELOS SOUSA FERNANDES. EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E NO ART. 9.º, INCISO III DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS. P. R. I. , APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

3) 2008.0017.2669-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS ARAUJO LIMA REQUERENTE.: MARCELO THEOPHILO LIMA . “SENTENÇA:”...ANTE TODO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO FRANCISCO ASSIS ARAUJO LIMA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3.º, INCISO II, E DE ACORDO COM O ART. 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR SEU FILHO MARCELO THEOPHILO LIMA. EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CPC E NO ART. 9.º, INCISO III DO CC, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS. P. R. I. , APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
 TOMAZ CARACAS
 EXPEDIENTE Nº 236/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6654	1	CE/8284	2
CE/21165	3	CE/9949	3
CE/11308	4	CE/8895	5
CE/9800	5	CE/19739	5
CE/8689	5	CE/15526	5
CE/19505	6	CE/15271	6
CE/12008	6	CE/15365	7
CE/7706	7	CE/4950	8
CE/7979	9	CE/17722	10
CE/7955	11	CE/14867	12
CE/13104	13	CE/17334	13

1) 2000.0122.2498-8/0 - Nº ANTIGO: 200202351629 -
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: FLAVIA
 ROCHA DE ANDRADE REQUERENTE.: JULIO CESAR SILVA DE
 ANDRADE . *"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL.24
 PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ACHAR
 DE DIREITO.."* - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

2) 2000.0126.0187-0/0 - Nº ANTIGO: 200302118497 -
SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANGELITA DE
 CASTRO KEHDI REQUERENTE.: GEORGE REIS KEHDI .
*"INTIME-SE O SUBSCRITOR DA PEÇA DE FLS.35 PARA, NO
 PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, JUNTAR CERTIDÃO ATUALIZADA
 DO IMÓVEL.."* - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE .

3) 2008.0007.7396-0/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**
 REQUERIDO.: MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA REPR. LEGAL.:
 MARIA GERLANIA BATISTA LOPES REPRESENTADO.: MARIANA
 FATIMA BATISTA DE ALMEIDA . *"DEFIRO PARCIALMENTE O
 PEDIDO DE FL.34. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS
 REQUERIDOS DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS, NO PRAZO DE
 05(CINCO) DIAS, NO ENTANTO O ORIGINAL DA PROCURAÇÃO
 DEVE PERMANECER NOS AUTOS. APÓS, RETORNEM OS AUTOS
 AO ARQUIVO. PUBLIQUE-SE.."* - INT. DR(S). NISSIAS REGINA
 LIBERATO BOMFIM , IVANDETE LIBERATO BOMFIM .

4) 2008.0013.6188-7/0 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
 REQUERENTE.: ANA MARIA CHAVES DA SILVA REQUERENTE.:
 FRANCISCO EDINELSON LOPES CORDEIRO . *"DEFIRO O
 PEDIDO DE FLS.20. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS
 REQUERIDOS DEIXANDO CÓPIA NOS AUTOS, NO PRAZO DE
 05(CINCO) DIAS, NO ENTANTO O ORIGINAL DA PROCURAÇÃO
 DEVE PERMANECER NOS AUTOS. APÓS, RETORNEM OS AUTOS
 AO ARQUIVO.."* - INT. DR(S). MARIA ELOIZA MATOS DE
 OLIVEIRA .

5) 2008.0017.6521-0/0 - **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**
 REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA DE PAULA FONSECA
 REQUERIDO.: ROBERTO MACEDO DA FONSECA . *"DETERMINO
 O PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA AS PARTES APRESENTAREM
 SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, DEVENDO A PARTE AUTORA
 PERMANECER COM OS AUTOS NOS DEZ (10) PRIMEIROS DIAS
 E A PARTE PROMOVIDA NOS DEZ (10) ÚLTIMOS DIAS E, EM
 SEGUIDA, VISTAS DOS AUTOS À REPRESENTANTE DO
 MINISTÉRIO PÚBLICO.."* - INT. DR(S). MARIA JURUENA DE
 MOURA , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR , MARIANA MOURA
 VIANA DINIZ , CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE ,
 ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

6) 2008.0029.0548-1/0 - **RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO
 DE UNIÃO ESTÁVEL** REQUERENTE.: DENISE ROCHA
 VASCONCELOS REQUERIDO.: MARA BARREIRA TABOSA
 APLINARIO REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS BARREIRA
 TABOSA . *"VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR
 SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO
 QUE ENTRE O SR. ANTONIO MENDES TABOSA E A SRA. DENISE
 ROCHA VASCONCELOS EXISTIU UMA UNIÃO ESTÁVEL COM OS
 REQUISITOS DE ENTIDADE FAMILIAR, INICIANDO-SE NO DIA*

*20 DE NOVEMBRO DE 1997 E FINDANDO-SE COM A MORTE DO
 SR. ANTONIO MENDES TABOSA, NO DIA 11 DE AGOSTO DE
 2008, NA QUAL A PROMOVENTE ERA DEPENDENTE ECONÔMICA
 DO FALECIDO. ÀS PARTES, GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM
 CUSTAS E HONORÁRIOS. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE
 BAIXA E ARQUIVE-SE. P. R. I. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE
 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."* - INT.
 DR(S). ANTONIO INIMA FERNANDES LIMA , ANTONIA
 AURINETE MORAES LOPES , CAIO VALERIO GONDIM
 REGINALDO FALCAO .

7) 2009.0007.0451-7/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68** REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA
 REQUERIDO.: MARIA AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA .
*"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O
 SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA,
 JUNTANDO AOS AUTOS A CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, CUJO
 ACORDO FOI HOMOLOGADO, CONFORME SENTENÇA DE FLS.
 16, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO.
 PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT.
 DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , PETRONISIA MOREIRA
 DA R.MEDEIROS .

8) 2009.0007.0740-0/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68** REQUERIDO.: AMANDA HOLANDA MAGALHAES REPR.
 LEGAL.: GERMANA DE LIMA HOLANDA REQUERENTE.:
 REGINALDO TELEMAGO MAGALHAES . *"DEFIRO O PEDIDO
 DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA
 INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA, JUNTANDO AOS AUTOS A
 CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU OS ALIMENTOS, A FIM DE
 QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PRAZO DE DEZ
 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). VERONICA
 DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

9) 2009.0007.5901-0/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**
 EXEQUENTE.: BRUNA LANA COELHO DE SOUTO EXECUTADO.:
 CARLOS ALBERTO PROCOPIO DE SOUTO EXEQUENTE.:
 EMANUELLE COELHO DE SOUTO REPR. LEGAL.: LEILA MARIA
 SILVA COELHO EXEQUENTE.: SAMARA BARBARA COELHO DE
 SOUTO . *"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-
 SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA INAUGURAL, PARA JUNTAR AOS
 AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO QUE FIXOU OS
 ALIMENTOS, A FIM DE QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO
 AO FEITO, CONSOANTE À VONTADE DA LEI. PRAZO DE DEZ
 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S).
 FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

10) 2009.0008.7662-8/0 - **DIVÓRCIO LITIGIOSO**
 REQUERENTE.: ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA
 REQUERIDO.: TARCISIO SARAIVA DE OLIVEIRA . *"INDEFIRO O
 PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. RECOLHA-SE AS CUSTAS
 PROCESSUAIS COM BASE NO VALOR DADO À CAUSA.."* - INT.
 DR(S). DAVID ACCIOLY DE CARVALHO .

11) 2009.0009.3613-2/0 - **DIVÓRCIO CONSENSUAL**
 REQUERENTE.: JOSE ROBERTO VIANA FLORENCIO
 REQUERENTE.: MARLÚCIA DE LIMA FLORENCIO . *"DEFIRO O
 PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO PARA
 COMPARECER NESTA SECRETARIA DA VARA, NOS DIAS DE 2ª A
 5ª FEIRAS, NO PERÍODO DA TARDE, ACOMPANHADO DOS
 REQUERENTES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA RATIFICAR
 OS TERMOS CONSTANTES DA INAUGURAL, APRESENTANDO
 NA OCASIÃO DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEMUNHAS, COM
 FIRMA RECONHECIDA, QUE COMPROVE O LAPSO TEMPORAL
 EXIGIDO POR LEI, A FIM DE QUE SEJA DADO
 PROSSEGUIMENTO AO FEITO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO DA
 COSTA RODRIGUES .

12) 2009.0010.0005-0/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
 JUDICIAL EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JOSE CARLOS GOMES
 DE FREITAS TEIXEIRA REQUERENTE.: REGINA CLAUDIA
 MONTENEGRO . *"INTIME-SE O SIGNATÁRIO DA PEÇA
 INAUGURAL PARA EMENDÁ-LA, JUNTANDO AOS AUTOS A
 CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVIDAMENTE AVERBADA, NOS
 TERMOS DO ART.283 DO CPC, A FIM DE QUE SEJA DADO
 PROSSEGUIMENTO AO FEITO. PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA
 DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). DANIELMO VACCARI

MORAES .

13) 2009.0011.2393-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ANTONIO ELIEZER DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: LIGIA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA . “DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. EMENDE-SE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ART. 284), COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I), JUNTANDO A PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO, MÊS A MÊS, ACRESCIDA DOS RESPECTIVOS JUROS..” - INT. DR(S). LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES , RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA .

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13678	1	CE/13797	1
CE/15761	1	CE/8116	1
CE/8719	1	CE/15671	1
CE/5874	1	CE/11581	1
CE/14595	1	CE/12359	1
CE/11092	1	CE/9258	2
CE/4637	2	CE/7902	2
CE/4465	3	CE/10291	3
CE/3	3	CE/19616	3
CE/10800	4	CE/14336	4
CE/15771	5	CE/3	6
CE/3	6	CE/6589	7
CE/15166	8	CE/6610	9
CE/15154	9	CE/15672	9
CE/18496	9	CE/18128	10
CE/5641	11	CE/19690	12
CE/13031	13	CE/3587	14

1) 2000.0138.3029-6/0 - Nº ANTIGO: 200402339177 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: EDMILSON ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DE LIMA DOS SANTOS . “TENDO EM VISTA QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA (FLS. 45) NÃO SE REALIZOU, REASSINALO O DIA 04/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI , VANDERLER CARNEIRO PRIMO , VALDEMITRES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES , HILNAH PINHEIRO MOREIRA , JANE SOARES CRUZ CABRAL , MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE .

2) 2006.0028.0786-6/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA FILHO REQUERIDO.: VALDENE ALVES DE SOUZA . “CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, REASSINALO A AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). MAIRTA MARIA DE OLIVEIRA , MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA , REGINA ALVES DE SOUSA LIMA .

3) 2006.0030.0319-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ANTONIO ROGERIO INACIO DE ARAGAO REQUERENTE.: CRISTIANE GOMES SARAIVA DE ARAGAO . “ASSINALO O DIA 29/06/2009, ÀS 14:00H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM A OITIVA DAS PARTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS..” - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA , PAULA UCHOA VASCONCELOS , PROCURADOR JOSÉ LUIZ DE MELO, THOMAS ZEFERINO VERAS COELHO JUNIOR .

4) 2007.0010.8355-2/0 - TOMBO: 28653 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: MARIA LUCIA DA SILVA XIMENES REQUERENTE.: RAIMUNDO XIMENES FILHO . “TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 47: (...) INICIADA A AUDIÊNCIA, A MESMA

RESTOU PREJUDICADA, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DA PROMOVIDA, BEM COMO DE SUA PATRONA, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADAS, CONSOANTE CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 46 E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ÀS FLS. 44-V. NA OPORTUNIDADE, O AUTOR, POR INTERMÉDIO DE SEU NOVEL PATRONO, TENDO EM VISTA A DESÍDIA POR PARTE DA PROMOVIDA, REQUER A CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DA INICIAL, COM A OITIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS, ACERCA DE INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS À PROMOVIDA. ENTÃO, O MM. JUIZ ENCERROU OS DEPOIMENTOS PESSOAIS, DETERMINOU VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE O REQUERIMENTO AUTURAL, BEM COMO ASSINALOU O DIA 13/05/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR, A SEREM ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL. FICAM OS PRESENTES INTIMADOS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

5) 2007.0028.8052-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANDREA DA COSTA SOARES REQUERENTE.: JOAQUIM DO NASCIMENTO CANDIDO REQUERIDO.: ISADORA DA COSTA CANDIDO . “R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. 1) APESAR DE DEVIDAMENTE CITADA, CONSOANTE AVISO DE RECEBIMENTO ÀS FLS. 28, A PARTE PROMOVIDA DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA DEFESA, RAZÃO PELA QUAL DECRETO SUA REVELIA. 2) ASSINALO O DIA 23/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR, ARROLADAS ÀS FLS. 09. INTIMEM-SE. 3) COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE FLS. 35, INTIME-SE A SUBSCRITORA, PARA QUE SE HABILITE NOS AUTOS E, EM SEGUIDA ESCLAREÇA ACERCA DE TAL PEDIDO..” - INT. DR(S). CAROLINE VIRIATO MEMORIA .

6) 2008.0001.0687-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: KLEBER ROBERTO DE SOUZA REQUERENTE.: MAYARA ROBERTA MOTA DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA BERNADETE DA MOTA ALVES . “TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 37: (...) INICIADA A AUDIÊNCIA, A MESMA RESTOU PREJUDICADA DEVIDO A AUSÊNCIA DO PROMOVIDO, DE SEU PATRONO E DO DEFENSOR EM PROL DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA. DANDO PROSSEGUIMENTO, A MM. JUÍZA REDESIGNOU O DIA 29/06/2009, ÀS 15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ORA PREJUDICADA. FICAM OS PRESENTES INTIMADOS..” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO SILVA DA COSTA BEZERRA (OAB/PE: 22.542), PROCURADOR JOSÉ AGNALDO DA SILVA (OAB/PE: 13.447).

7) 2008.0029.8654-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: RAIMUNDO VALMIR CARNEIRO GIRAO REQUERENTE.: VALDELICE CARNEIRO GIRAO . “DESIGNO O DIA 19/06/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO..” - INT. DR(S). JOSE AIRTON DE MATTOS CARNEIRO .

8) 2008.0034.6262-1/0 - TOMBO: 31176 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE CLEILTON FERREIRA REQUERIDO.: MARIA PARSY GUIMARAES SERRA FERREIRA . “ASSINALO A DATA DE 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU INÍCIO DE INSTRUÇÃO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR, QUE DEVERÃO SER ARROLADAS EM TEMPO HÁBIL..” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

9) 2009.0004.2780-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDNA NICOLE BARBOSA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA IVONEIDE BARBOSA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO EVERTON VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: EDSON NICOLAS BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA ERICA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ERIC BARBOSA DA SILVA . “NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 5478/68 E CONSIDERANDO NÃO HAVEREM SIDO COMPROVADOS OS RENDIMENTOS DO ALIMENTANTE, ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS, EM FAVOR DO MENOR, EM 40%(QUARENTA POR CENTO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESSE A SER

MENSALMENTE APURADO E ENTREGUE À GENITORA DO MENOR ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADO EM CONTA A SER INFORMADA PELA MESMA. DESDE LOGO, DESIGNO O DIA 18/06/2009, ÀS 13:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , CAROLINA BRUNO MARTINS .

10) 2009.0005.1216-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: SIMARA DE FREITAS FERREIRA REQUERENTE.: SIMONE FREITAS FERREIRA TAVORA . “DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA GRATUIDADE JUDICIAL. CITE-SE O INTERDITANDO PARA, NO DIA 05/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADO E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ART. 1181 DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE VALTER DE ARAUJO .

11) 2009.0005.8858-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: GEOVANE BRAVO SARAIVA REQUERENTE.: IRANIR PAIVA SARAIVA . “ASSINALO O DIA 03/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

12) 2009.0006.9045-1/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: JOELMA MELO DE FARIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES FARIAS . “DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE O INTERDITANDO PARA, NO DIA 19/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADO E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ART. 1181 DO CPC..” - INT. DR(S). JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA .

13) 2009.0006.9180-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ADAO RIBEIRO BARBOZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOZA . “DEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CITE-SE O INTERDITANDO PARA, NO DIA 24/06/2009, ÀS 16:00 HORAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM LOCAL, A FIM DE SER EXAMINADO E INTERROGADO, NOS TERMOS DO ART. 1181 DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE MILTON NOGUEIRA .

14) 2009.0007.0502-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: AURENIR ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: JOAQUIM SILVERIO DA SILVA . “ASSINALO O DIA 04/06/2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5692	1	CE/7014	1
CE/5692	2	SP/238829	2
CE/15123	2	CE/7014	2
CE/5701	3	CE/13428	3
CE/3106	4	CE/7602	5
CE/6083	6	CE/6877	6
CE/11262	7	CE/13793	7
CE/14899	8	CE/12976	9
CE/9054	10	CE/17913	11

1) 2000.0089.3994-3/0 - Nº ANTIGO: 200402590724 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO REQUERENTE.: JOSE MEDEIROS DE VASCONCELOS REPRESENTANTE.: ROSA CANDIDA LEITAO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA FILOMENA LEITAO VASCONCELOS . “SENTENÇA: (...) “ DECLARO, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS MOLDES DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO EM APENSO (Nº 2000.0089.3994-3) ENCONTRA-SE INCLUÍDA NO CÁLCULO DA PRESENTE AÇÃO, CONFORME DESPACHO ÀS FLS. 63, ESTÁ AQUELA ALCANÇADA PELA EXTINÇÃO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO CONFORME ORA DETERMINADO, DEVENDO SER

JUNTADA CÓPIA NAQUELES AUTOS DA PRESENTE SENTENÇA. XEPEDIENTE DE RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO JÁ DETERMINADO E RECEBIDO PELO EXECUTADO (FLS. 124). SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , JOSE MEDEIROS DE VASCONCELOS .

2) 2000.0137.4489-6/0 - Nº ANTIGO: 200402253710 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO REQUERENTE.: MARIA FILOMENA LEITAO VASCONCELOS . “SENTENÇA: (...) “ DECLARO, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS MOLDES DO ART. 794, INCISO I, DO CPC. CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO EM APENSO (Nº 2000.0089.3994-3) ENCONTRA-SE INCLUÍDA NO CÁLCULO DA PRESENTE AÇÃO, CONFORME DESPACHO ÀS FLS. 63, ESTÁ AQUELA ALCANÇADA PELA EXTINÇÃO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO CONFORME ORA DETERMINADO, DEVENDO SER JUNTADA CÓPIA NAQUELES AUTOS DA PRESENTE SENTENÇA. XEPEDIENTE DE RECOLHIMENTO DE MANDADO DE PRISÃO JÁ DETERMINADO E RECEBIDO PELO EXECUTADO (FLS. 124). SEM CUSTAS, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , JOSE MEDEIROS DE VASCONCELOS .

3) 2005.0000.3846-8/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: BARBARA SILVEIRA LEITAO REQUERIDO.: PAULO SERGIO DANTAS LEITAO . “DESPACHO: R.H. “ O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. PUBLIQUE-SE. EMPÓS, CERTIFICADO, VOLTEM-ME. FORT., 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO , JEAN MICHEL RIBEIRO FERREIRA .

4) 2005.0012.1955-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES NOBRE REQUERIDO.: REINALDO LACERDA LUCIO . “SENTENÇA: (...) “ ANTE A CONTUMÁCIA DO AUTOR, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, E POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 30 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

5) 2006.0026.7015-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE LUCIE TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA FRANCINEUDA HOLANDA . “DESPACHO: R.H. “ ANTE A CERTIDÃO RETRO, DIGAA AUTORA, POR SEU ADVOGADO, EM 05 (CINCO) DIAS. FORT., 17 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

6) 2007.0003.7054-0/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: ELANO DE FREITAS DA COSTA PROMOVIDO.: PEDRO VIRGILIO RODRIGUES DA COSTA REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA NUNES RODRIGUES DA COSTA . “DESPACHO: R.H. “ PROCESSO JULGADO ÀS FLS 47. INDEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 53/54, O QUAL PODERÁ SER REFEITO PARA REANALISE EM AÇÃO PRÓPRIA, SE APROUVER AO SUBSCRITOR DO PEDIDO. CUMPRIDA A SENTENÇA, ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE. FORT., 25 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO , GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

7) 2007.0033.3801-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CLESSIO NICODEMOS CAVALCANTE MATOS REQUERENTE.: KARLA KELVIA FAUSTINO DO NASCIMENTO . “SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PRODUZAM, NOS TERMOS FIRMADOS ÀS FLS. 20 E TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 34, QUANDO AS PARTES RATIFICARAM E RETIFICARAM CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GUARDE COMO NELES SE CONTÉM, PERMANECENDO O CÔNJUGE VIRAGO COM O USO DO MESMO NOME, VISTO NÃO TER SOFRIDO ALTERAÇÃO, OU SEJA, K.K.F.DO N. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-

SE OS MANDADOS COMPETENTES PARA O MISTER. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COMPENSADOS ENTRE SI, VISTO QUE O ACORDO REALIZADO, FAZ-SE PRESUMIR UM AJUSTE PARTICULAR SOBRE TAL VERBA. P.R.I. ORPTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 25 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

8) 2008.0018.7326-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCMAR SOARES GUEDES REQUERENTE.: FRANCISCO MARINHO DIAS . “DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE O PATRONO COMUM DAS PARTES PARA ATENDER O 1º PARÁGRAFO ÀS FLS 31, EM SUA INTEREZA, EM 10 DIAS. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE ABILIO PINHEIRO DE MELO .

9) 2008.0030.2943-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANTONIA MARIA SALES REQUERIDO.: BRENO DE SOUSA FERREIRA . “SENTENÇA: (...) “ ANTE A CONTUMÁCIA DO AUTOR, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, E POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 30 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

10) 2008.0030.9693-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE PEDRO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: OSMARINA MENDES DE FEITOSA . “SENTENÇA: (...) “ ANTE A CONTUMÁCIA DO AUTOR, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME ME AUTORIZA O DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. AUTORIZO, SE REQUERIDO, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 07 E 08. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 23 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

11) 2008.0036.1890-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JACKSON LINDEMBERG DE SAMPAIO MEDEIROS REQUERENTE.: JORGE LINDEMBERG DE SAMPAIO MEDEIROS . “SENTENÇA: (...) “ ANTE A CONTUMÁCIA DO AUTOR, INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO, DO CPC, E, POR CONSEQUENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME AUTORIZA O DISPOSTO NO ART. 267, INC. I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. FORT., 30 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). WAUFRANIO COUTINHO ROCHA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5072	1	CE/7165	2
CE/14466	3		

1) 2007.0029.3850-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALCIDES GONCALVES ALMEIDA NETO REPR. LEGAL.: FRANCISCA EDNA FREIRE DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA THEREZINHA BAPTISTA DE ALMEIDA REQUERENTE.: THALYTA FREIRE ALMEIDA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28.05.2009 ÀS 09:00 HORAS.” - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA .

2) 2008.0038.6175-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES REQUERENTE.: TANIA MARIA DE LIMA . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29.05.2009 ÀS 08:00 HORAS.” - INT. DR(S). REGINA COSTA BEZERRA .

3) 2009.0003.6070-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA KARINE DANTAS FIGUEIREDO REQUERENTE.: ANA KARINE DANTAS FIGUEIREDO DA SILVA REQUERENTE.: RONALDO PROTASIO DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE TATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29.05.2009 ÀS 09:40 HORAS.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL .

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9668	1	CE/11701	1
CE/9792	2	CE/9815	2
CE/11701	2	CE/12175	3
CE/6756	4	CE/4289	5
CE/19404	5	CE/20077	6
CE/17200	6	CE/6684	6
CE/20045	6	CE/1485	7
CE/4728	8	CE/15497	9
CE/7327	9	CE/17073	10
CE/14540	11		

1) 2000.0126.3619-4/0 - Nº ANTIGO: 200302148663 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: CARLA ISABELLE DE CARVALHO FONSECA REQUERENTE.: CARLA KATRINNE DE CARVALHO FONSECA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVINO FONSECA REQUERENTE.: CARLA NARELLE DE CARVALHO FONSECA REQUERENTE.: FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO FONSECA . “O PEDIDO DESTA AÇÃO FOI DECIDIDO POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - PROCESSO NO. 2000.0127.3586-9. ISTO POSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CPC. AO ARQUIVO.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , FRANCISCO WERLON SILVA .

2) 2000.0127.3586-9/0 - Nº ANTIGO: 200302234845 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SILVINO FONCECA REQUERENTE.: FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO FONCECA . “FOGE À COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE PLANO DE SAÚDE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. LOUVE-SE A REQUERENTE DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO PERANTE O JUIZ COMPETENTE.” - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS , FRANCISCO WERLON SILVA .

3) 2000.0131.4324-8/0 - Nº ANTIGO: 200302586776 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ALBER CASTELO BRANCO REQUERIDO.: ISABELLE SOARES CASTELO BRANCO REQUERIDO.: ISRAEL SOARES CASTELO BRANCO REQUERIDO.: FRANCISCA ALDECI SOARES CASTELO BRANCO . “VISTA A PARTE INTERESSADA SOBRE OFÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DISCRIMINANDO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BASTOS MONTEZUMA .

4) 2000.0139.3661-2/0 - Nº ANTIGO: 200402445520 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALEXANDER PEREIRA CARDOSO REQUERENTE.: MICHEL ALVES DA SILVA . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 72 QUE CERTIFICA O NÃO CUMPRIMENTO DO DESPACHO POR NÃO CONSTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO RÉU OU DE SEU EMPREGADOR. DEFERIDO O REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DO RÉU, FICAM OS MESMOS INTIMADOS PARA APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO MENOR COM OS DADOS PATERNOS. INTIMADOS O DR. MARCELO ROBALINHO ALVES OAB-SP 154.326, DRA. MARA ROSANA RODRIGUES BEZERRA GONÇALVES OAB-SP 237.859.” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2007.0027.4215-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ALI JOSE ALVES DOS GUIMARAES DOURADO REQUERENTE.:

ANTONIA MARIA DA SILVEIRA DOURADO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO , ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO .

6) 2007.0032.5521-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: DAVI CAVALCANTE BATISTA DE ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: FABIANA CAVALCANTI BATISTA REQUERIDO.: EMANUEL BATISTA DE ALBUQUERQUE . “PELO EXPOSTO, DECRETO A PRISÃO CIVIL DO ALIMENTANTE, ORA EXECUTADO, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COM FULCRO NO ART. 19 DA LEI NO. 5.478/68 E ART. 733, PARÁGRAFO 10, DO CPC. EM CASO DE PAGAMENTO DOS ALIMENTOS EM ATRASO, REALTIVOS AOS TRÊS ÚLTIMOS MESES ANTERIORES AO AJUZAMENTO DA AÇÃO ACRESCIDAS DAS PARCELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO, CANCELE-SE O CUMPRIMENTO DA PRISÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES , RAPHAEL PESSOA MOTA , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO .

7) 2008.0005.9342-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GORETTI SOARES DA SILVA . “DEVE O AUTOR ATENDER PARECER MINISTERIAL PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDIMENTO ATUALIZADO EM NOME DO ACORDANTE, EXPEDIDO PELO EMPREGADOR..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

8) 2008.0007.7704-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: EMERSON MACIEL DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA LEONEIDE DUTRA MACIEL . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .

9) 2008.0021.9767-3/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FERNANDO UCHOA DE CARVALHO REQUERENTE.: FLAVIA UCHOA DE FARIAS . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS..” - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO , JOSE ORACI COUTINHO .

10) 2008.0025.2181-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE MARCELO NOGUEIRA REQUERENTE.: NIUSLENE SOUZA CARDOZO NOGUEIRA . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

11) 2009.0011.0885-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GENTIL DO MONTE E SILVA REQUERENTE.: JOAO VITOR MONTE E SILVA REPR. LEGAL.: MARIA XAVIER DE LIMA . “EMENDAR A INICIAL PARA FORNECER A QUALIFICAÇÃO DO AUTOR E RÉU, JUNTAR A PROCURAÇÃO, REQUERER A CITAÇÃO DO RÉU, INDICAR O VALOR DA CAUSA E O QUANTO GANHA APROXIMADAMENTE O PROMOVIDO..” - INT. DR(S). MIRACY FERREIRA LIMA .

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO AURICELIO PONTES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILLIAM IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12083	1	CE/8511	2
CE/4100	3	CE/18545	4
CE/840	5	CE/7622	6
CE/11474	7	CE/7731	8
CE/8419	8	CE/8511	9
CE/12841	9	CE/10469	10
CE/8267	11	CE/14136	11
CE/6648	12	CE/10638	12

1) 2000.0092.6605-5/0 - Nº ANTIGO: 199602439092 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: DANIEL DUBANHEVITZ REQUERENTE.: SILVANE SABOIA DUBANHEVITZ . “DEVE A AUTORA RECOLHER AS CUSTAS REFERENTES AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PARA

REGULAR MOVIMENTAÇÃO..” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

2) 2000.0096.9837-0/0 - Nº ANTIGO: 199802008117 - DIVORCIO REQUERENTE.: GENTIL NETO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA ELIANA ALBUQUERQUE LIMA . “DESNECESSÁRIO O OFÍCIO AO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ COMO REQUERIDO À FL 68, DEVIDO JÁ CONSTAR CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL, A AVERBAÇÃO E O REGISTRO DO DIVÓRCIO E DA PARTILHA DO BEM À FL. 69/70. INDEFIRO O PEDIDO. DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

3) 2000.0099.5871-2/0 - Nº ANTIGO: 199802269751 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERIDO.: JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO . “COM VISTA À PARTE AUTORA SOBRE OS DIVERSOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROMOVIDO COM A PETIÇÃO DE FLS. 223/227..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

4) 2000.0100.7056-8/0 - Nº ANTIGO: 199802382051 - DIVORCIO REQUERENTE.: ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES REQUERENTE.: CAROLINE MARIA DE SOUSA PEREIRA AUGUSTO BORGES . “DEVE A REQUERENTE ATENDER AO PARECER MINISTERIAL PARA JUNTAR AOS AUTOS A ESCRITURA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA MENOR, LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL POR PROFISSIONAL CREDENCIADO E CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA DE OUTRO IMÓVEL EM PROL DA MENOR PROPRIETÁRIA..” - INT. DR(S). JORGE MARCOS VIVAS AYETA .

5) 2000.0108.0978-4/0 - Nº ANTIGO: 200002149001 - DESTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: GERALDO CLAUDINO SOBRINHO REQUERIDO.: QUININHA OLIMPIO DE ALMEIDA . “ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA DIGNA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA EXONERAR A PROMOVIDA QUININHA OLÍMPIO DE ALMEIDA DO ENCARGO DE CURADORA DA INTERDITA OMELITA DE ALMEIDA FRIGNANI, E, EM SUBSTITUIÇÃO À PROMOVIDA, NOMEAR O REQUERENTE GERALDO CLAUDINO SOBRINHO..” - INT. DR(S). LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS .

6) 2000.0126.8274-9/0 - Nº ANTIGO: 200302188789 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDESLEI DOS SANTOS FREIRES REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON . “CONVERTO OS DEBATES EM MEMORIAIS A SEREM APRESENTADOS JUNTO À SECRETARIA DESTE JUÍZO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO..” - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

7) 2000.0133.2672-5/0 - Nº ANTIGO: 200302745360 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JADIEL CAMELO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: KITHY DE ALMADA RIBEIRO DE OLIVEIRA . “FALEM OS PROMOVIDOS SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO, PETIÇÃO DE FL. 144 DO AUTOR..” - INT. DR(S). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA .

8) 2000.0139.5067-4/0 - Nº ANTIGO: 200402459580 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: NUBIA MATOS VIANA REQUERIDO.: CICERO PEREIRA DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). JOAO PERDIGAO TAVARES , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

9) 2005.0001.7033-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: NICODEMOS CAMPELO BORGES REQUERENTE.: SCIENA SERVIA DE ARAUJO VIANA . “JUNTE A PROMOVENTE CÓPIA DO TERMO DE QUE TRATA O ACORDO INDICADO NA PETIÇÃO DE FLS. 207/211..” - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA , TELMA REGINA DA ROCHA PEREIRA .

10) 2005.0004.5019-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCK MARLON DA COSTA FIGUEIRA . "CUMpra O PATRONO DO AUTOR O DISPOSTO NO ARTIGO 45 DO CPC.." - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO .

11) 2005.0008.8462-8/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: CÁSSIA GERLÂNIA DE SOUZA SALES REQUERENTE.: MALBIO DE FREITAS REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE SALES FREITAS . "DEFIRO O PEDIDO DE FL. 43 CONCEDENDO VISTA DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA. AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , GERMANO GIBBS LOYO ROSAS .

12) 2005.0027.0981-5/0 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: JOSE CARDOSO DE SOUZA PROMOVENTE.: MARIA VERINEIDE DA SILVA . "FALEMAS PARTES SOBRE A AVALIAÇÃO DE QUE TRATA O LAUDO DE FL.20.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA , SONIA MARIA CAVALCANTE MELO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3301	1	CE/14181	2
CE/18561	2	CE/15512	3
CE/11633	3	CE/14439	3
CE/14413	3	CE/16421	3
CE/14403	3	CE/4417	3
CE/9864	3	CE/16431	3
CE/12722	3	CE/13811	3
CE/5864	3	CE/15566	3
CE/15373	3	CE/12538	3
CE/14502	3	CE/2577	3
CE/13094	3	CE/14948	3
CE/15365	3	CE/15544	3
CE/13910	3	CE/16406	3
CE/4768	4	CE/5408	5
CE/12573	6	CE/14870	7
CE/3721	7	CE/19055	7
CE/10681	8	CE/4989	9
CE/3742	9		

1) 2000.0100.5493-7/0 - Nº ANTIGO: 199802366382 - TOMBO: 98538 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDSON DA SILVA ALMEIDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO SIMIAO DE ALMEIDA . "VISTOS ETC, ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SOBREPARTILHA JUDICIAL DOS VALORES RETIDOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO SIMIÃO DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL DE FLS. 214/230 DOS AUTOS, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS, DA FAZENDA PÚBLICA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS ALVARÁS NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVE-SE. FORTALEZA (CE), 26 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA .

2) 2000.0120.4127-1/0 - Nº ANTIGO: 200202167666 - TOMBO: 2002178 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALBERTO CID GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: CARMEN LÚCIA

GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: ANA CLÁUDIA GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA REQUERENTE.: RENATA GUALBERTO DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA ROSEMILIA GUALBERTO LOPES . "CLS. REC. HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 130, MANTENDO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS. 129, NOTADAMENTE EM FACE DO MANIFESTO INTERESSE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL NA PRESENTE SUCESSÃO ABERTA. CUMpra-SE, POIS, A DECISÃO DE FLS. 128, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE REMESSA DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , DAVID DE ALCANTARA PINTO .

3) 2000.0133.8566-7/0 - Nº ANTIGO: 200302796231 - TOMBO: 2003685 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS DE ALBUQUERQUE LIMA REQUERENTE.: MARIA WALDECY LIMA . "CLS. R. H. INTIME-SE PESSOALMENTE AS PARTES CONSTANTES NOS PÓLOS ATIVO E PASSIVO DA DEMANDA PARA QUE AS MESMAS VENHAM RATIFICAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 294/295 OU PROVIDENCIEM A JUNTADA DE PROCURAÇÕES COM PODERES ESPECÍFICOS PARA DESISTIR, CONSTANDO AS FIRMAS RECONHECIDAS DOS OUTORGANTES. INTIME-SE OS PROCURADORES ÀS FLS. 27 E 308/310 PARA TOMAREM CIÊNCIA E AUXILIAREM NO CUMPRIMENTO DESTES DESPACHO JUNTO AOS SEUS CONSTITUINTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). FELIPE NOGUEIRA FERNANDES , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , PAULO MARCELO COSTA PONTES , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANTONIO CLETO GOMES , DANIELE JUCA SILVEIRA , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA .

4) 2005.0022.0125-0/0 - TOMBO: 2005577 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO NOGUEIRA BEZERRA REQUERENTE.: MAGDA MARIA GUEDES BEZERRA REQUERENTE.: MONICA GUEDES BEZERRA . "CLS. R.H. ANTE A ULTIMAÇÃO DA TUTELA JURISDICCIONAL NOS EXATOS TERMOS PUGNADOS PELAS AUTORAS E TENDO EM VISTA A DESNECESSIDADE DA PRETENSÃO DE FLS. 54, HAJA VISTA QUE AS REQUERENTES PODEM ADMINISTRATIVAMENTE CONSTITUIR PROCURADOR E OUTORGAR PODERES AD NEGOCIA AO MESMO PARA REPRESENTÁ-LAS PERANTE AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

5) 2006.0020.8915-7/0 - TOMBO: 2006523 - ALVARA REQUERENTE.: CECILIA MARIA SOARES ESPÓLIO.: MARIA IVONETE SOARES . "R.H. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA OS TERMOS DOS OFÍCIOS-RESPOSTAS DA CEF E BANCO DO BRASIL. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES .

6) 2008.0018.1479-2/0 - TOMBO: 2009019 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA PINHEIRO DA COSTA REQUERIDO.: OSPIRANIAS PEREIRA DA COSTA . "R. H. INTIME-SE A REQUERENTE, PARA RECOLHER O ITCD OU COMPROVAR A ISENÇÃO. PUBLIQUE-SE. 26 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). IRENILZA DE SOUSA FERREIRA .

7) 2008.0036.8589-2/0 - TOMBO: 2008526 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO

REQUERENTE.: ELBA MOURA FARIA ESPÓLIO.: TEREZA VIEIRA DE MOURA . “PARTE FINAL DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONSIDERANDO NÃO VISLUMBRAR QUALQUER VÍCIO EXTERNO QUE O TORNE SUSPEITO DE FALSIDADE OU NULIDADE, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO DA CÉDULA TESTAMENTÁRIA INCLUSA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.125 E SEGUINTE DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE TESTAMENTARIA. CUMPRAM-SE AS DISPOSIÇÕES DOS PARÁGRAFOS ÚNICOS DOS ARTIGOS 1.126 E 1.127 DA LEI PROCESSUAL CIVIL. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , RAIMUNDO BEZERRA FURTADO .

8) 2009.0007.8602-5/0 - TOMBO: 2009147 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ARAUJO NETO REQUERENTE.: IRENE DE FREITAS ARAUJO . “R.H. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS). A LEGITIMIDADE DO (A) REQUERENTE (FLS.), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE, MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. OFICIE-SE AO INSS PARA INFORMAR SE HÁ DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS. EM NÃO HAVENDO DEPENDENTES HABILITADOS, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE DUAS PESSOAS IDÔNEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; OFICIE-SE À CEF PARA QUE INFORME SOBRE A EXISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DE VALORES NA CONTA BANCÁRIA COM INSCRIÇÃO DE Nº 102.36435.05.9 ATIVO, A TÍTULO DE PIS/FGTS E OUTROS EM NOME DO DE CUJUS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 07, 09 E 11. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

9) 2009.0008.6953-2/0 - TOMBO: 2009150 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA PEREIRA MACHADO ESPÓLIO.: FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA MACHADO ESPÓLIO.: JOSE ROLIM MACHADO . “CLS. REC. HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. RECOLHAM-SE AS CUSTAS COM BASE NO VALOR DA CAUSA. INTIME-SE A REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, PORQUANTO IMPOSSÍVEL O PROCESSAMENTO CONJUNTO DO INVENTÁRIO E PARTILHA DOS BENS HAVIDOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA MACHADO E JOSÉ ROLIM MACHADO, NÃO SE APLICANDO AO CASO EM EXAME AS DISPOSIÇÕES DO ART. 1.043 DO CPC, NOTADAMENTE EM VIRTUDE DA HERDEIRA ANA CAROLINA CARDOSO MACHADO PARTICIPAR TÃO SOMENTE DA HERANÇA DEIXADA POR JOSÉ ROLIM MACHADO, CUJO PROCEDIMENTO SUCESSÓRIO DEVERÁ SER ABERTO EM AUTOS AUTÔNOMOS, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA. PRAZO: DEZ (10) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8947	1	CE/5235	2
CE/5512	3	CE/5512	4
CE/5512	5	CE/5512	6

CE/2865	7	CE/10948	7
CE/14454	8	CE/5521	9
CE/5235	10	CE/8767	11
CE/6610	12	CE/10346	13
CE/15721	14	CE/15721	15
CE/8767	16	CE/8767	17
CE/8767	18	CE/8767	19
CE/10346	20	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/5235	22
CE/8767	23	CE/5512	24
CE/15310	25	CE/8767	26
CE/8767	27	CE/8767	28
CE/15721	29	CE/10346	30
CE/8767	31	CE/8767	32
CE/8767	33	CE/8767	34
CE/8767	35	CE/8767	36
CE/10346	37	CE/3070	38
CE/5512	39	CE/14750	40
CE/3618	41	CE/3	42

1) 2000.0122.3182-8/0 - Nº ANTIGO: 200202358461 - TOMBO: 6899 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: AURINETE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO .

2) 2000.0129.8282-3/0 - Nº ANTIGO: 200302448004 - TOMBO: 8340 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANA MARIA ABREU DE OLIVEIRA MATOS REQUERENTE.: ANA MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: EDVANIRA COUTINHO LINO REQUERENTE.: FRANCISCO EDVARDO DE MELO REQUERENTE.: MARIA LUISA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NILDA FRANCA FROTA PINTO REQUERENTE.: RAQUEL FERREIRA LIMA REQUERENTE.: VALDEMAR DA SILVA DUARTE REQUERENTE.: VERA LUCIA MONTE DUARTE REQUERENTE.: SIMONE MARIA CARVALHO MOTTA REQUERENTE.: MARILENE DE JESUS MOURA REQUERENTE.: MARIA NEUSA FIGUEIREDO BRAGA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LAURA MARIA SEVERINO DE SOUSA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTDE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

3) 2000.0133.4785-4/0 - Nº ANTIGO: 200302763570 - TOMBO: 9672 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE TIAGO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

4) 2000.0134.3220-7/0 - Nº ANTIGO: 200302836535 - TOMBO: 9933 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOSE TIAGO FERREIRA DA SILVA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

5) 2000.0134.7093-1/0 - Nº ANTIGO: 200402008847 - TOMBO: 9912 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOSE DEMETRIOS DE AZEVEDO DA COSTA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

6) 2000.0134.8046-5/0 - Nº ANTIGO: 200402017129 - TOMBO:

10077 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: JOSE DEMETRIOS DE AZEVEDO COSTA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

7) 2000.0140.1512-0/0 - N° ANTIGO: 200402524136 - TOMBO: 11787 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE REQUERENTE.: EMILIA MARIA PONTES DE MENEZES REQUERENTE.: FATIMA MARIA GONDIM DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: VALDECIO DIOGENES PINHEIRO . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

8) 2006.0002.8946-9/0 - TOMBO: 13970 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC REQUERENTE.: SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ .

9) 2006.0005.3048-4/0 - TOMBO: 14476 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CONSOLACAO MARIA ROCHA REQUERENTE.: TEREZA NILMA VASCONCELOS FREITAS REQUERENTE.: LUZIA EDINIR SOEIRA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA GUILHERMINA BRAGA REQUERIDO.: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA NEUMAN DE VASCONCELOS MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ROCHA MARIANO . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

10) 2006.0013.0139-0/0 - TOMBO: 14494 - DECLARATORIA AUTOR.: EDVANIRA COUTINHO LINO REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

11) 2006.0014.0349-4/0 - TOMBO: 14578 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA FERNANDES REQUERENTE.: JOSE LEUDO FERNANDES . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2006.0024.0565-2/0 - TOMBO: 15071 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA REQUERENTE.: MARIA ALCINET ROCHA SOARES . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

13) 2006.0027.8038-0/0 - TOMBO: 15208 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MATHEUS SALES BEZERRA REQUERENTE.: FATIMA MARIA SALES BEZERRA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIA SALES BEZERRA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

14) 2006.0029.2039-5/0 - TOMBO: 15283 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA REQUERIDO.:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA -IPEC . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

15) 2006.0029.2041-7/0 - TOMBO: 15281 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA CASTRO COSTA SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

16) 2006.0029.7159-3/0 - TOMBO: 15316 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALOISIO DE ALOISIO ARAUJO FONTELES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA MARIA PIRES FONTELES . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2006.0029.7167-4/0 - TOMBO: 15312 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO EMIDIO ROSA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA DUARTE NEGREIROS ROSA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2006.0029.7256-5/0 - TOMBO: 15309 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE QUEIROZ BERNARDINO REQUERENTE.: JOSE BERNARDINO DA SILVA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2006.0030.6226-0/0 - TOMBO: 15255 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO SOARES PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FREITAS SILVA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2006.0031.3144-0/0 - TOMBO: 15358 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOARES DE OLIVEIRA CHAVES REQUERENTE.: RAIMUNDO ELIZIARIO CHAVES . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2007.0001.6292-0/0 - TOMBO: 15212 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RITA DAMASCENO XIMENES . “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2007.0001.8303-0/0 - TOMBO: 15537 - DECLARATORIA AUTOR.: FERNANDO ANTONIO ARRAES SYDRAO DE ALENCAR AUTOR.: HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ AUTOR.: HELDER SOARES LOPES AUTOR.: GLAUCIA CLEMENTINO DE ARAUJO ROCHA AUTOR.: GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO AUTOR.: FRANCISCO WALECILDO DE MATOS AUTOR.: FRANCISCO VALNIR DAMASCENO AUTOR.: FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO AUTOR.: FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO AUTOR.: FRANCISCO OSMIRIO BARRETO REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA AUTOR.: MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA AUTOR.: JOEL JADER ARAUJO DA ESCOSSIA AUTOR.: JOCENIR MATOS FILIZOLA AUTOR.: IGNACIO COSTA NETO AUTOR.: FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO AUTOR.: FRANCISCO ITAMAR MENDONCA AUTOR.: FRANCISCO FROTA CALDAS JUNIOR AUTOR.: FRANCISCO DEMONTIEUX DOS

SANTOS LIMA AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO AUTOR.: FLORIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA AUTOR.: FERNANDO SOARES MARTINS AUTOR.: FERNANDO ANTONIO JOVINO AUTOR.: FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHOA JUNIOR . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

23) 2007.0002.2856-5/0 - TOMBO: 15529 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOMINGOS RODRIGUES FREIRE REQUERENTE.: RITA NUNES FREIRE REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2007.0002.6988-1/0 - TOMBO: 15585 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO SAULO DE LIMA DAVILA REQUERENTE.: MARIA JULIA DE LIMA DAVILA . “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS..**” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

25) 2007.0002.7155-0/0 - TOMBO: 15570 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DA PREVIDENCIA ESTADO CEARA REQUERENTE.: OTAVIO RODRIGUES COSTA REQUERENTE.: MARIA ELZENIRA HONORATO DE SOUSA COSTA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO .

26) 2007.0003.4072-1/0 - TOMBO: 15587 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO EST. DO CE. REQUERENTE.: MARGARIDA DA FROTA CARVALHO REQUERENTE.: MANSUETO LIRA DE CARVALHO . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2007.0003.7509-6/0 - TOMBO: 15559 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA FATIMA ARAUJO CORREIA REQUERENTE.: PEDRO ORLANDO GOES CORREIA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

28) 2007.0006.4206-0/0 - TOMBO: 15615 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SILVA HELENA ARAUJO MARTINS REQUERENTE.: MARLUCIO MARTINS SILVA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2007.0007.6350-9/0 - TOMBO: 15612 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA CASTRO COSTA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

30) 2007.0007.6549-8/0 - TOMBO: 15598 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL NOGUEIRA DA SILVA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

31) 2007.0007.6552-8/0 - TOMBO: 15620 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO

DO CEARA REQUERENTE.: PAULO HELDER REMIGIO DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SOTERO DA SILVA FREITAS . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

32) 2007.0008.3801-0/0 - TOMBO: 15646 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADELAIDE FERREIRA BARROS DE SOUSA REQUERENTE.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

33) 2007.0009.8647-8/0 - TOMBO: 15822 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

34) 2007.0009.8649-4/0 - TOMBO: 15820 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AIRTON VERAS REQUERENTE.: MARIA BOTELHO VERAS . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

35) 2007.0012.6376-3/0 - TOMBO: 15871 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA ALVES . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

36) 2007.0012.6378-0/0 - TOMBO: 15872 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA ALVES . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

37) 2007.0012.6423-9/0 - TOMBO: 15868 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA IVONETTY GOMES ANGELIM . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

38) 2007.0023.6227-7/0 - TOMBO: 16127 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO LEITAO DE CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF REQUERENTE.: JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES REQUERENTE.: RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

39) 2007.0028.5639-3/0 - TOMBO: 16252 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JULIA DE LIMA DAVILA REQUERENTE.: PAULO SAULO DE LIMA DAVILA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

40) 2007.0029.4308-3/0 - TOMBO: 16276 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SYLVIA HELENA SANTOS CORREIA LIMA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SAMPAIO SANTOS . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO .

41) 2007.0030.2867-2/0 - TOMBO: 16294 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: MARIA ALCINET ROCHA SOARES . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS .

42) 2008.0002.8940-6/0 - TOMBO: 16458 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCO ORLANDO SOARES PINHEIRO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FREITAS SILVA . “ *DESPACHO: R.H. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, CONFORME ART. 261, DOP CPC. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2062	1	CE/13463	2
CE/13461	2	CE/11768	3
CE/17118	4	CE/15156	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/8767	7	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/8767	10
CE/8767	11	CE/8767	12
CE/4529	13	CE/13362	14
CE/2485	14	CE/15097	14

1) 2000.0133.6463-5/0 - Nº ANTIGO: 200302778152 - TOMBO: 5748 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE DE ANCHIETA TORRES LIMA FILHO IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ *DECISÃO: ATENDA-SE AO PLEITO DE FLS. 80/81. FORTALEZA, 22 DE 07 DE 2008.*” - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

2) 2007.0024.3997-0/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE . “ *DESPACHO: ... COM A RESPOSTA DO REQUERIDO LITISCONSORTE, APRECIAREI OS DEMAIS REQUERIMENTOS CONSTANTES DA ALUDIDA PEÇA. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

3) 2008.0009.1064-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO OLIMPIO DA SILVA REQUERENTE.: CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO REQUERENTE.: SIDNEY GONCALVES ALVES REQUERENTE.: WILLIAM DE ALECRIM FERREIRA REQUERENTE.: ULIAN GONCALVES NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: O MM. JUIZ PROCESSANTE, APRECIARÁ O PEDIDO LIMINAR, APÓS RESPOSTA DO REQUERIDO.FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2008.0014.1061-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAYSE DE SOUSA LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *SENTENÇA: ...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORAIS, A FIM DE RECONHECER QUE DEFESO ERA AO EDITAL Nº 172/2004 ATRIBUIR CARÁTER ELIMINATÓRIO À PROVA ORAL, BEM COMO QUE O EDITAL Nº 68/2005 NÃO PODERIA ACRESCEER A “DICÇÃO” E A “POSTURA” COMO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA NA PROVA ORAL, DEVENDO, PORTANTO, À DEMANDANTE SER ATRIBUÍDOS OS PONTOS INDEVIDAMENTE RETIRADOS POR TAIS ASPECTOS, IMPONDO-SE, AINDA, AO REQUERIDO, QUE PROCEDA AO RECÁLCULO DAS NOTAS DA PROMOVENTE PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, GARANTIDO-LHE RESERVA DE VAGA*

E, SE FOR O CASO, A RESPECTIVA NOMEAÇÃO. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM ESPEQUE NO DISPOSTO NO ART. 20, §4º, CPC. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 475 DO DIGESTO ADJETIVO CIVILISTA PÁTRIO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEIXEIRA , ERICK DE SARRIUNE CYSNE .

5) 2009.0011.0191-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ZILMAR DA SILVA . “ *DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA ZILMAR DA SILVA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2009.0011.0203-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA GOMES DE ALENCAR . “ *DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA MARIA GOMES DE ALENCAR. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2009.0011.0215-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NEUCILA DOMINGOS PINTO CRISPIM . “ *DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA NEUCILA DOMINGOS PINTO CRISPIM. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2009.0011.0792-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIO CESAR FIUZA LIMA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VANIA RIBEIRO FIUZA . “ *DECISÃO: ...DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA (SR. JÚLIO CESAR FIUZA LIMA) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FINS ASSISTENCIAIS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ; ISSEC E O ESTADO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2009.0011.0793-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO DOS SANTOS . “ *DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA FRANCISCA BEZERRA PINHEIRO DOS SANTOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2009.0011.0800-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOANA DARC DE SOUSA TAVARES . “ *DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA JOANA DARC DE SOUSA TAVARES. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2009.0011.0810-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TANIA

MARIA PEREIRA MARQUES BARBOSA . “DECISÃO: CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS E PARA OS FINS REQUERIDOS, OU SEJA, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, A IMEDIATA SUSPENSÃO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS VENCIMENTOS DA AUTORA TÂNIA MARIA PEREIRA MARQUES BARBOSA JOANA DARC DE SOUSA TAVARES. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2009.0011.0818-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CORDULINO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA TANIA SILVA CORDULINO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . “DECISÃO: ...DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA (SR. JOSÉ CORDULINO FILHO) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FINS ASSISTENCIAIS, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ; ISSEC, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0011.2489-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: THIAGO FERREIRA ALVES IMPETRADO.: TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA . “DESPACHO: NOTIFIQUEM-SE OS IMPETRADOS PARA PRESTAREM, QUERENDO, NO DECÊNDIO LEGAL, AS INFORMAÇÕES. A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS A MANIFESTAÇÃO DAS AUTORIDADES APONTADAS COMO COATORAS. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

14) 2009.0012.3386-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREFEITA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA - SINDILOJAS . “DECISÃO: ...CONCEDO O PEDIDO DE LIMINAR FORMULADO PELO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA ; SINDILOJAS, A FIM DE DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA (PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA), BEM COMO AOS SEUS SUBORDINADOS, QUE SE ABSTENHAM DE LAVRAR QUAISQUER AUTOS DE INFRAÇÃO CUJO FUNDAMENTO CONSISTA NO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 9.452/2009 EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FILIADOS AO IMPETRANTE QUE VENHAM A FUNCIONAR AOS DOMINGOS, E, AOS SÁBADOS, EM HORÁRIO DIVERSO DO ESTABELECIMENTO DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA ALUDIDA LEI, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA FIXADA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR CADA AUTUAÇÃO EVENTUALMENTE EXISTENTE. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO , DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15779	1	CE/14522	1
CE/20828	2	CE/7390	2

1) 2009.0004.6465-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH IMPETRANTE.: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA . “DESPACHO: EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 162, §4º. DO CPC, OUÇA-SE O IMPETRADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS CARRADOS ÀS FLS. 267/315, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). JORGE ANDRE BRASIL LIMA , REJANE NOGUEIRA PAMPLONA

BEDE .

2) 2009.0005.2574-4/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO . “DESPACHO: ...TORNA-SE INDISPENSÁVEL ESCLARECER A DIVERGÊNCIA INSTAURADA EM TORNO DA SUBMISSÃO DO CANDIDATO À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POSTO QUE SUA INFORMAÇÃO CONTRASTA FLAGRAMENTE COM A DO COMUNICADO DE FLS. 84, DA LAVRA DA SUA COORDENADORA DO CESPE/UNB, SEGUNDO O QUAL O MESMO FOI CONSIDERADO INAPTO NAS DUAS OPORTUNIDADES DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. DIANTE DA CONTRADIÇÃO DOS DADOS, CONDICIONO A ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE FLS. 63/66 À PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERIDA SOBRE O SEU TEOR, O QUE DEVERÁ FAZÊ-LO NO PRAZO DE DOIS (02) DIAS, A CONTAR DE SUA REGULAR INTIMAÇÃO. CUMPRE-SE COM URGÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM PRONUNCIAMENTO DO RÉU, RETORNEM-SE AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA , FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12644	1	CE/8367	2
CE/4324	3	CE/13294	4
CE/10346	5	CE/8638	6
CE/3681	7	CE/11743	8
CE/17667	9	CE/8738	10
CE/8767	11	CE/12660	12
CE/18341	13	CE/16930	14
CE/18805	15	CE/16667	15
CE/15372	16	CE/18936	16
CE/16667	17	CE/18805	17

1) 2000.0112.9138-0/0 - Nº ANTIGO: 200102044686 - TOMBO: 4093 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ETTUSA IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE-GERAL DO DETRAN IMPETRANTE.: HELANO ELTON OLIVEIRA PINHEIRO JUNIOR . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA ETTUSA E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

2) 2000.0130.2829-5/0 - Nº ANTIGO: 200402746244 - TOMBO: 12711 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO ANSELMO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

3) 2000.0130.3384-1/0 - Nº ANTIGO: 200302492100 - TOMBO: 8590 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELLISON AMARO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA AMARO DE OLIVEIRA . “R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO

PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO .

4) 2000.0131.1661-5/0 - N° ANTIGO: 200302563741 - TOMBO: 8862 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: MANOEL NETO BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **"R.H. COMPULSANDO-SE OS AUTOS, DEPREENDE-SE QUE É NECESSÁRIA A JUNTADA AOS AUTOS DAS LEIS ESTADUAIS Nº 11.171/86, 12.840/98, 13.028/00, 13.155/01 E 13.250/02, COMO ASSIM FACULTA AO MAGISTRADO O ART. 337 DO CPC, VERBIS: "ART. 337. A PARTE, QUE ALEGAR DIREITO MUNICIPAL, ESTADUAL, ESTRANGEIRO OU CONSUETUDINÁRIO, PROVAR-LHE-Á O TEOR E A VIGÊNCIA SE ASSIM DETERMINAR O JUIZ."** INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CARREAR AOS AUTOS AS SUPRACITADAS LEIS ESTADUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO .

5) 2000.0135.2650-3/0 - N° ANTIGO: 200402056914 - TOMBO: 10618 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO DANTAS FILHO REQUERENTE.: RITA DE MEDEIROS COSTA REQUERENTE.: SEVERINA RODRIGUES DA SILVA REQUERENTE.: RITA SISNANDO EUGENIO REQUERENTE.: RAIMUNDA ILEIDA DE FIGUEIREDO . **"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2000.0136.6466-3/0 - N° ANTIGO: 200402176316 - TOMBO: 11135 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOANITA BELIZARIO VIEIRA REQUERENTE.: JOAO JUSTINO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAO MARTINS NETO REQUERENTE.: JOSE ULISSES PEIXOTO DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA RAMOS . **"R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA RESPONDER, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. EMPÓS, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2000.0137.1905-0/0 - N° ANTIGO: 200402227840 - TOMBO: 11328 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NEULIETE COELHO DE LIMA . **"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). NAIDE COELHO LIMA .

8) 2005.0024.7817-1/0 - TOMBO: 13969 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: DEBORA CIDRACK DO VALE MENEZES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA - DERT IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . **"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM**

CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DETRAN, O PROCURADOR GERAL DA AMC E O PROCURADOR GERAL DO DERT.." - INT. DR(S). GLAUCO CIDRACK DO VALE MENEZES .

9) 2006.0002.9021-1/0 - TOMBO: 14344 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LIMA . **"DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VISTOS ETC. (...) - DISPOSITIVO - DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO À TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 94/100. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

10) 2006.0014.4628-2/0 - TOMBO: 15330 - **PRECATORIA** REQUERENTE.: LUIZ ALVES FERREIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE UMIRIM . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA A SE REALIZAR NO DIA 27/05/2009 ÀS 15:00HS, A FIM DE SER OUVIDA A TESTEMUNHA ALLYSON DE MENESES COELHO, ARROLADA PELO PROMOVIDO NA AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2005.0009.4288-1 EM TRÂMITE PERANTE A COMARCA DE UMIRIM/CE. CIENTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."** - INT. DR(S). ROBERTO DE MELO BASTOS .

11) 2007.0004.1969-7/0 - TOMBO: 15901 - **ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO MARCUS CARVALHO COSTA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SILVA HELENA DA SILVA COSTA . **"JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2007.0010.2941-8/0 - TOMBO: 16016 - **EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS** REQUERENTE.: ANTONIO SARAIVA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROMOCAO DE PRACAS CPP . **"SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

13) 2007.0012.1926-8/0 - TOMBO: 16193 - **MANDADO DE SEGURANCA** IMPETRANTE.: JOSE BELDSON ELIAS RAMOS IMPETRADO.: NUCLEO DE PROGRAMAS DE BOLSA DE ESTUDO - DIRETORIA CIENTIFICA FUNCAP-CE . **"SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELO IMPETRANTE E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.."** - INT. DR(S). CÉSAR CARVALHO NOGUEIRA DIÓGENES FILHO .

14) 2007.0025.3409-4/0 - TOMBO: 16599 - **PRECATORIA** REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO DE FARIAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA . **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA A SE REALIZAR NO DIA 03/06/2009 ÀS 15:00HS, A FIM DE SER OUVIDA A TESTEMUNHA EDSON PEREIRA DE SOUZA, A RESPEITO DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2005.0029.2459-7 EM TRÂMITE PERANTE A COMARCA DE HIDROLÂNDIA/CE. CIENTIFIQUE-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."** - INT. DR(S). VICTOR EMANNUEL FERNANDES GOMES MESQUITA .

15) 2008.0039.0790-9/0 - TOMBO: 17648 - **MANDADO DE**

SEGURANÇA IMPETRANTE.: ALVINA DE ARAUJO COUTINHO
IMPETRANTE.: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA .
“SENTENÇA - (...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267,
INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO,
HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA
REQUSTADA PELO IMPETRANTE E, POR AZO DE
CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO,
DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A
DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À PARTE
IMPETRANTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. SEM
CUSTAS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DO CEARÁ.” - INT. DR(S). RODRIGO ALLAN COUTINHO
GONÇALVES , CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO .

16) 2008.0040.2175-0/0 - TOMBO: 17694 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALMEIDA COMERCIO
DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ (FAZENDA ESTADUAL -
SEFAZ) . “JUNTADA DA CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE
AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.” - INT. DR(S). BIEVENIDO SANDRO
ANDRADE FIUZA , JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO .

17) 2008.0040.6824-2/0 - TOMBO: 17691 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALVINA DE ARAUJO COUTINHO
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “JUNTADA DA
CONTESTAÇÃO - INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE
PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ)
DIAS.” - INT. DR(S). CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO ,
RODRIGO ALLAN COUTINHO GONÇALVES .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA
RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO
SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11647	1
CE/3	2	CE/12949	2
CE/3	3	CE/12949	3
CE/13047	4	CE/3	4
CE/18866	5	CE/18866	6
CE/18866	7	CE/14361	8
CE/19941	9	CE/19627	9
CE/19945	9		

1) 2000.0108.4560-8/0 - Nº ANTIGO: 200002184869 - TOMBO:
2924 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: GILDO VERAS MARTINS
REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE .
“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO
SUCESSIVO DE CINCO(05), PRIMEIRO O AUTOR E, EM SEGUIDA
O RÉU, APRESENTAREM MEMORIAS (§ 3º, ART. 545, DO CPC).
EXP. E INT. NEC. FORT. 16/04/09.” - INT. DR(S). PROCURADOR
PROCURADOR DO UECE, RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .

2) 2000.0108.4933-6/0 - Nº ANTIGO: 200002188597 - TOMBO:
2943 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
REQUERENTE.: FRUTUOSO RODRIGUES NETO . “RESUMO DA
SENTENÇA: (...) JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO,
CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E
HONORARIOS ADVOCATICIOS QUE ARBITRO EM 20% (VINTE
POR CENTRO) DO VALOR DA CAUSA. EXP. NEC. FORT. 29.04.09.”
- INT. DR(S). PROCURADOR CROACIR AGUIAR, CYNARA
MONTEIRO MARIANO .

3) 2000.0109.9817-0/0 - Nº ANTIGO: 200002337827 -
ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.:
TEREZA CRISTINA AGUIAR CIARLINI REQUERENTE.: WILDER
BARBOSA SARAIVA . “RESUMO DA SENTENÇA: (...) JULGO
IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO-A AO
PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS QUE
ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.
EXP. NEC. FORT. 29.04.09.” - INT. DR(S). PROCURADOR
CROACIR AGUIAR, CYNARA MONTEIRO MARIANO .

4) 2008.0019.5972-3/0 - TOMBO: 16785 - CAUTELAR
INOMINADA REQUERENTE.: CICERO NAZARENO SAMPAIO DE
CASTRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.:
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO
NONATO BARBOSA DE BARROS . “DESPACHO: VERSAM OS
PRESENTE AUTOS SOBRE MATERIA UNICAMENTE DE
DIREITO, QUE DISPENSA DILAÇÃO PROBATÓRIA E ENSEJA O
JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART.
330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE
VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO.
FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOAO
FRANCISCO FARIAS DA COSTA, PROCURADOR ANDRE GUSTAVO
CARREIRO PEREIRA.

5) 2008.0028.5070-9/0 - TOMBO: 17452 - MANDADO DE
SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDICATO DA
INDUSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS E CHAPEUS DE
SENHORAS NO ESTADO DO CEARA . “RESUMO DO DESPACHO:
(...) INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. INTIMEM-SE
NA FORMA DEVIDA. NO MAIS, ABRA-SE VISTA AO
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. EXP. E INT. NEC.
FORT. 20/04/09.” - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES
SALES .

6) 2008.0028.5072-5/0 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDICATO DO COMERCIO
VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DE FORTALEZA . “RESUMO
DO DESPACHO: (...) INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA.
INTIMEM-SE NA FORMA DEVIDA. NO MAIS, ABRA-SE VISTA AO
REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. EXP. E INT. NEC.
FORT. 20/04/09.” - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES
SALES .

7) 2008.0034.9154-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
COLETIVO IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: SINDICATO DOS
SALOES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS DE BELEZA E
SIMILARES DE FORTALEZA . “RESUMO DO DESPACHO: (...) INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA. INTIMEM-SE NA FORMA DEVIDA. NO MAIS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. EXP. E INT. NEC. FORT. 20/04/09.” - INT. DR(S). FRANCKEDSON GONÇALVES SALES .

8) 2009.0010.1208-2/0 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE.: ANA MARULINA MARTINS REQUERIDO.:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
DETRAN/CE . “RESUMO DE SENTENÇA: INDEFIRO A PETIÇÃO
DE FLS. 03/11, E, VIA DE CONSEQUENCIA, DECLARO, POR
SENTENÇA, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM
JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE
NOS ARTS. 267, VI, PRIMEIRA FIGURA, TODOS DO CPC.
PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. INT. NEC. FORT. 29/04/09.” -
INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

9) 2009.0011.1832-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE.: MISTER FREIOS E SERVICOS LTDA
IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS
E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM - . “RESUMO DA SENTENÇA:
(...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS,
IMPETRADO POR MISTER FREIOS E SERVIÇOS LTDA. SEM
CUSTAS E SEM HONORARIOS (SUMULA 512 DO STF). P.R.I. FORT.
22/04/09.” - INT. DR(S). JOSÉ PÉRICLES PEREIRA DE SOUSA ,
NATHALIE DE PAULA CARVALHO , PEDRO RAFAEL MALVEIRA
DEOCLECIANO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA
RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO
SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9687	1	CE/15095	1
CE/8502	1	CE/17314	1

CE/14665	1	CE/8441	2
CE/6031	2	CE/10173	2
CE/5025	2	SP/96946	3
CE/4721	4	CE/21015	5
CE/4567	6	CE/14210	7
CE/21415	7	CE/10346	8
CE/8767	9	CE/8767	10
CE/8767	11	CE/8767	12
CE/8767	13	CE/15507	14

1) 2000.0098.9941-4/0 - Nº ANTIGO: 199802210137 - TOMBO: 2812 - DECLARATORIA REU.: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO - FINASA REU.: CARLOS FREDERICO VIDAL DE ALMEIDA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE AUTOR.: JOSE FERNANDES NETO REU.: JOSE ANISIO DOS SANTOS . "AO BANCO ALVORADA S/A (BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO) PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 267/268.." - INT. DR(S). DEBORAH SALES BELCHIOR , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , WILSON BELCHIOR , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2) 2000.0114.0641-1/0 - Nº ANTIGO: 200102159882 - TOMBO: 2858 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE DOS SANTOS DIOGENES REQUERENTE.: LORENA ANTERO LEITE REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO DE QUEIROZ JUNIOR REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BRITO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA TERESA PEIXOTO RODRIGUES . "R.H. 1. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS 392/404, POR OBSERVAR AS FORMALIDADES LEGAIS DE SUA ADMISSIBILIDADE; 2. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL; 3. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, JOSE BENICIO FILHO , ROGERIO SANTOS CORREIA .

3) 2008.0007.7762-1/0 - TOMBO: 3028 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CORREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: RODOLFO ASTELUZ CORREIA . "R.H. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CONCEDO O BENEPLACITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 4. CITE-SE O RÉU. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). ARLET A. AMENT DAMASCENO .

4) 2008.0025.3846-2/0 - TOMBO: 17406 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: AMADEU RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: R.H. 1.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO. 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

5) 2009.0009.8453-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA (AMC) REQUERENTE.: MARCUS BAÇAL DE FREIRE . "DESPACHO: AO SUBSCRITOR DA EXORDIAL PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REGULARIZAR O POLO ATIVO DA AÇÃO, QUE DEVE CORRESPONDER AO TITULO DO VEICULO MULTADO, TRAZER AOS AUTOS A RESPECTIVA PROCURAÇÃO, SO PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO.." - INT. DR(S). MARCUS BACAL DE FREIRE .

6) 2009.0009.8778-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

REQUERENTE.: TEREZA NEUMA DA SILVA SAMPAIO . "DESPACHO: R.H. 1.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO. 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

7) 2009.0009.9003-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SERVNAÇ SERVICOS TECNICOS LTDA . "(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONOTÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). KARINE FARIAS CASTRO , VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA .

8) 2009.0009.9948-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GIRLANDA MARIA MOURA RAMALHO . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2009.0011.0207-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALVES BRAGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2009.0011.0209-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FEITOSA BATISTA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2009.0011.0801-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2009.0011.0808-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MIRANDA DE VASCONCELOS . "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE

PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2009.0011.0812-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA LIMA CIRIACO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) **DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALEM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

14) 2009.0011.0893-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PLANTRAVEL PLANEJAMENTO VIAGENS E TURISMO LTDA . “**DESPACHO: R.H. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO. (...) FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE**

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4712	1	CE/6883	2
CE/7013	2	CE/15593	3
CE/8767	3	CE/4359	4
CE/8767	5	CE/7555	6
CE/4242	6	CE/6304	6
CE/15672	7	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/8767	10
CE/8767	11		

1) 2000.0100.0937-0/0 - Nº ANTIGO: 199802320676 - TOMBO: 1443 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MAGOMANTE SILVA REQUERIDO.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “**A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA SANTA DE MELO ROCHA .**

2) 2008.0015.0693-1/0 - TOMBO: 10771 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO GURGEL VALENTE NETO . “**SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NOS ARTS. 267, VI, SEGUNDA FIGURA, CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .**

3) 2008.0021.7193-3/0 - TOMBO: 3349 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA CELMAR ALVES QUEIROZ . “**DESPACHO: R. H. (...) O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO (CPC, ART. 330, I). DECORRIDO O PRAZO DAS INTIMAÇÕES DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE. (...) FORTALEZA, 02 DE**

OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). ARIANO MELO PONTES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2008.0025.1754-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SER. PUB. CIDADANIA DE FORTALEZA - CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE REQUERENTE.: MARIA LIDUINA LIMA DE MENEZES . “**DESPACHO: A PARTE AUTORA PARA, QUEREDA, APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, RÉPLICA À CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE .**

5) 2008.0026.7520-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ARISTINEA DA SILVA . “**R.H. A PRESENTE AÇÃO CUIDA DE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (ART. 330, I, CPC). DECORRIDO O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, ABRA-SE VISTA AO MP. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

6) 2009.0007.5913-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY . “**DESPACHO: (...) ASSIM, SEM MAIS DELONGAS, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PUBLIQUE-SE INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES , JOSE AIRTON MARANHÃO RIBEIRO DA SILVA , JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA .**

7) 2009.0009.8644-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: SANDRA MARA BRASILEIRO MOTA . “**R. H. I. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. INTIME-SE O RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .**

8) 2009.0011.0195-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA HELENA PINTO DE SOUZA . “**DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

9) 2009.0011.0201-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA EURIDES ALVES CAMPELO . “**DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

10) 2009.0011.0816-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DA SILVA FERREIRA . “**(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .**

FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2009.0011.0817-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO AMANCIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RITA FELICIO DE OLIVEIRA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10555	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/10641	1
CE/19320	2		

1) 2000.0111.8464-8/0 - Nº ANTIGO: 200002524481 - TOMBO: 3844 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: MARCOS TARCISIO GUEDES . “ FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS.15, DECLARANDO NULAS AS MULTAS ORA QUESTIONADAS PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ), P.R.I. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , PROCURADOR CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA - OAB-CE 10667, PROCURADOR DA AMC , PROCURADOR DO DETRAN , PROCURADOR JOÃO JOSÉ MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA - OAB/CE 16314, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

2) 2008.0019.1202-6/0 - TOMBO: 17172 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR TECNICO CIENTIFICO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA IMPETRADO.: ATO DO GERENTE DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FORTALEZA IMPETRANTE.: JOSE ALBERTINO SOUZA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO LIMINAR. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA COMO COATORA PARA VIR PRESTAR AS INFORMAÇÕES DE ESTILO DENTRO DO DECÊNDIO LEGAL (ART. 7º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 1533/51). INTIMEM-SE, EMPÓS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA FINS MERITÓRIOS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). LIA DIAS PIMENTEL GOMES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4289	1	CE/3	1

CE/3 1 CE/3 1

1) 2000.0110.0509-3/0 - Nº ANTIGO: 200002344742 - TOMBO: 3248 - ORDINARIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO NAURO DOS SANTOS REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA, EXCLUINDO QUAISQUER ANOTAÇÕES DELAS DECORRENTES, PORVENTURA FEITAS NO PRONTUÁRIO DO REQUERENTE. CONDENO OS RÉUS - ETTUSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, PARG40., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO , PROCURADOR MARIA DE FÁTIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA - OAB/CE 4134, PROCURADOR FLÁVIO JACINTO DA SILVA - OAB/CE 6416, PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA- ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/CE 7088.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/5994	1

1) 2000.0113.0454-6/0 - Nº ANTIGO: 200102057877 - TOMBO: 10522 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EMIRES DELGADO PEREIRA DOS SANTOS IMPETRANTE.: JOSE ADAIL DOS SANTOS FILHO IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E A PROCURADORA GERAL INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANÇA PARA DECLARAR NULAS AS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO EMANADAS DA ETTUSA E DETERMINAR O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DOS IMPETRANTES INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS TÃO SOMENTE A ELA (ETTUSA) RELACIONADAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL, MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MG/78870	1		

1) 2009.0011.0667-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, NEGÓ A LIMINAR PRETENDIDA. DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE TIVER COMO PERTINENTES. APRESENTADAS AS REFERIDAS INFORMAÇÕES OU DECORRIDO O PRAZO LEGAL, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). WANDERLEY ROMANO DONADEL .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2009.0010.0397-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JUSCILEIDE DE CASTRO SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PARTE AUTORA O DESCONTADO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 171/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10625	1

1) 2000.0112.8265-8/0 - Nº ANTIGO: 200102035954 - TOMBO: 4037 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 24/25 E DECLARANDO NULAS AS MULTAS ORA QUESTIONADAS PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). PROCURADOR JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO - OAB/CE 10.896, NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 172/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/11768	1

1) 2000.0100.7163-7/0 - Nº ANTIGO: 199802383120 - TOMBO: 3114 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO ALVES CARVALHO IMPETRANTE.: MARIO COSTA DA SILVA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DETERMINO, POIS, A IMPLANTAÇÃO NOS VENCIMENTOS DO EXEQUENTE A VANTAGEM INTITULADA “VERBA DE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS OPERACIONAIS”, NOS TERMOS

ORDENADOS NO ACÓRDÃO DE FL. 115/119. SOBRE O PLEITO DE FL. 180, DIGA O EXEQUENTE EM QUE CONSISTE A INCOMPLETUDE DA PLANILHA APRESENTADA, PARA FINS DE APROVAÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 173/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20128	1	CE/12844	1
CE/20623	1	CE/20987	1

1) 2009.0006.9289-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NEIDE DE SIQUEIRA LIMA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE O DEMANDADO PARA OS DEVIDOS FINS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA , WILSON DA SILVA VICENTINO , LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA , GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 174/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11299	1	CE/17363	1

1) 2008.0020.3855-9/0 - TOMBO: 11577 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SILVANA CARVALHO LIMA PETERLINKAR . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TAIS MOTIVOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE EFICÁCIA DA FUTURA E PROVÁVEL TUTELA JURISDICIONAL, NESTA ETAPA LIMINAR. DEFIRO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA AUTORA. INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA. FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2008. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5618	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/1485	1

1) 2000.0114.0471-0/0 - Nº ANTIGO: 200102158185 - TOMBO: 4560 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ISLE VIANA PEREIRA . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES

INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULA A MULTA APLICADA PELA ETTUSA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO NO. 6397963, EXCLUINDO QUAISQUER ANOTAÇÕES DE LADECORRENTES, E PORVENTURA FEITAS NO PRONTUÁRIO DO REQUERENTE. CONDENO O RÉU - ETTUSA - AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, PAR. 40., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2008. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.’ - INT. DR(S). ANTONIO SILVANILO SOUZA BOTELHO, PROCURADOR FLÁVIO JACINTO DA SILVA - AOB/CE 6416, PROCURADOR ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES - AOB/CE 11.175, JOSE HELENO LOPES VIANA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2009.0009.9954-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIO GOMES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA BENOILA DA FONSECA LIMA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITEM-SE OS DEMANDADOS PARA RESPONDEREM NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 177/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6151	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1

1) 2000.0108.9835-3/0 - Nº ANTIGO: 200002237717 - TOMBO: 3025 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: AFRANIO BARREIRA FILHO IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRANTE.: EVELYNE SILVA GOMES IMPETRANTE.: SARAH CAMARGO CAMPOS . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PARA DECLARAR NULAS AS AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO EMANADAS DA ETTUSA E DETERMINAR O LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS DOS IMPETRANTES INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MULTAS A ELAS RELACIONADAS. DENEGO A SEGURANÇA NO QUE PERTINE AO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO PELO DETRAN. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 STF E 105 DO STJ) P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). INGRID BARREIRA, PROCURADOR ADRIANA GOMES LOPES CASTRO - OAB/CE 9304, PROCURADOR ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES - OAB/CE 11175, PROCURADOR RENATA VASCONCELOS PARENTE-OAB/CE 13822, PROCURADOR LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE-OAB/CE9607, PROCURADOR MARIA

DE FÁTIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA-OAB/CE 4134, PROCURADOR MÁRCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS - OAB/CE 6262, PROCURADOR LEÔNIDAS BEZERRA SOBRINHO - OAB/CE 5094.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 178/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3621	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2000.0102.1521-3/0 - Nº ANTIGO: 199902090516 - TOMBO: 1751 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VANIA AGUIAR SOUSA(MENOR) . “ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO EM INDENIZAÇÃO A AUTORA PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO MENSAL DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO MÍNIMO, DESDE A DATA DO FALECIMENTO DO PAI DA AUTORA (23.10.1984), ATÉ QUE ELA ALCANCE A IDADE DE 25 ANOS. CONDENO O DEMANDADO TAMBÉM EM DANOS MORAIS NO EQUIVALENTE A R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, PELO REQUERIDO, UMA VEZ QUE A PROMOENTE DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.’ - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ-JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÓA RODRIGUES-OAB/CE 7764, PROCURADOR MARIA ELÉUSIS DE ALENCAR MONTEIRO - OAB/CE 3070, PROCURADOR FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABOYA - OAB/CE 2605, PROCURADOR FABÍOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES- OAB/CE 12733.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 179/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0005.0722-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AURELIO SOARES ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONSTATAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3616	1	CE/1470	2
CE/14312	2	CE/14312	2
CE/3567	3	CE/12016	4

CE/594	4	CE/6755	4
CE/12367	5	CE/15222	5
CE/16140	5	CE/8565	5
CE/16081	6	CE/7043	6
CE/15286	6	CE/15248	6
CE/14133	7	CE/4328	7
CE/17047	8	CE/9620	8
CE/16136	9	CE/5305	9
CE/17148	9	CE/20234	10
CE/20568	11	CE/12390	12
CE/13115	13	CE/18968	14
CE/19175	15	CE/19729	15
CE/19779	16	CE/18886	16
CE/18887	16	CE/15422	17
CE/15296	18		

1) 2000.0106.2234-0/0 - Nº ANTIGO: 199902498566 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: EDNA DUARTE FERREIRA REQUERENTE.: JOSE MARIA FERREIRA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE DESPACHO DE FLS. 50. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARISTELA SILVA .

2) 2000.0115.6114-0/0 - Nº ANTIGO: 200102314950 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: CANDIDO ARAUJO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES ARAUJO REQUERENTE.: JOSE FERNANDES DE ARAUJO REQUERENTE.: RAIMUNDA SOARES ARAUJO . “DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). HEDLEY MACEDO , OLAVO ALMEIDA FREIRE , OLAVO ALMEIDA FREIRE .

3) 2000.0116.6747-9/0 - Nº ANTIGO: 200102421501 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA ALAIDE FERREIRA DOS SANTOS . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE .

4) 2000.0119.9114-4/0 - Nº ANTIGO: 200202117413 - TOMBO: 6812 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ORGANIZACAO BEZERRA DE MELO S/C LTDA . “DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). VALDENIA MAIA SILVEIRA , PEDRO MAIA , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

5) 2000.0134.5014-0/0 - Nº ANTIGO: 200302851917 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA . “DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA DE AGUIAR , QUEZIA PEREZ MAIA , FLAVIO RODRIGUES LIRA , ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

6) 2005.0015.9491-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES MOREIRA . “DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , LUIS WADIH DE CASTRO RANGEL HACHEM , JORGE ANDRE FORTALEZA

SAMPAIO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

7) 2006.0018.5155-1/0 - RESGATE REQUERIDO.: HERDEIROS DE CANDIDO SILVEIRA E NOEMI MONTE QUIXADA REQUERENTE.: JOSE AIRTON SARAIVA . “DESPACHO: INTIME-SE O CONTESTANTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DA PERITA INDICADO ÀS FLS 86. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , HEBER QUINDERE JUNIOR .

8) 2006.0024.6917-0/0 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ELZIR CAETANO DE SOUZA REQUERENTE.: OSMAR MARCELINO DE SOUZA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER JUNTADA DO OVERLAY E DA CERTIDÃO PARA FINS DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTES PROCEDIMENTOS, AMBOS EXPEDIDOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARCELLA COSTA DE ANDRADE , SILVIA PAULA ALENCAR DINIZ .

9) 2008.0034.1231-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUANA GUERRA CABO ARAUJO . “CERTIDÃO: CERTIFICO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA MM JUÍZA DE DIREITO, QUE FICA DESIGNADO O DIA 06052009, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009. CRISTIANE DE MORAIS SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA..” - INT. DR(S). MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

10) 2008.0040.8549-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BEATE RESEDA STREB REQUERENTE.: GERMANO ARAUJO CAMINHA . “DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE (60) SESSENTA DIAS, CONFORME O REQUERIDO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). GUSTAVO ARAUJO CAMINHA .

11) 2009.0002.4313-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WESLEY CORREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE . “DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). TALITA BRITO DE OLIVEIRA MARTINS .

12) 2009.0002.9095-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARLEY ARRAIS PETER . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 18, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). RAQUEL ARRAIS ROCHA .

13) 2009.0002.9528-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FLAVIO ELIOMAR CAVALCANTE DA SILVA REQUERENTE.: JOAO ELIOMAR MARINHO DA SILVA . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 21, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

14) 2009.0007.8569-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: DANIEL AUGUSTINUS LUDOVICUS GORREMANS REQUERENTE.: MARIA CLARA SIQUEIRA . “DESPACHO: DEFIRO A POSTULAÇÃO DE FLS. 31/32, CONCEDENDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 29. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MAXIMILIANO AGUAR ROCHA .

15) 2009.0008.7160-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIA IOLANDA SARAIVA PEREIRA REQUERENTE.: FILIPE LEVI PEREIRA CARVALHO . “**DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 20, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). PEDRO THOME DE FREITAS NETO , THIAGO MARQUES DE SOUSA .

16) 2009.0008.7318-1/0 - **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA ALEXANDRE FREITAS DA SILVA . “DESPACHO: CONCEDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR TRINTA (30) DIAS, CONFORME REQUERIDO. INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). CARLA CAROLINE MARQUES DO CARMO , CHRISTIANI ALVES DE ALMEIDA , ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES .

17) 2009.0009.4174-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARTORIO BOTELHO - 5 CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS REQUERENTE.: HELENA CARVALHO FREITAS MARTINS REQUERENTE.: LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 14, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO .

18) 2009.0010.0389-0/0 - **RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSEFA IARA SALES FELIX . “DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 14, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. DRA. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..**” - INT. DR(S). DANILO DE MARACABA MENEZES .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES**

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8222	1	CE/7268	2
MP	3	CE/17066	4
CE/8741	4	CE/17067	4
MP	5	MP	6
MP	7	CE/11408	8
MP	9	CE/14663	10
MP	11	CE/18670	12
CE/18161	12	CE/17858	12
MP	13	MP	14
MP	15	CE/11775	16
MP	17	MP	18
CE/13047	19	CE/10662	20
CE/13728	21	CE/11734	22
CE/9947	23	CE/6352	24
CE/9800	25	CE/15526	25
MP	26	CE/8802	27
MP	28	CE/17715	29
CE/9094	30	CE/4644	31
MP	32	MP	33

1) 2000.0126.0989-8/0 - Nº ANTIGO: 200402688740 - **TOMBO: 7394 - REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCA ALCES FAUSTINO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA .

2) 2000.0127.9579-9/0 - Nº ANTIGO: 200402714237 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MANOEL**

FRANCISCO DE SOUSA . “**SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). MARIADO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO .

3) 2000.0139.9876-6/0 - Nº ANTIGO: 200402507754 - **TOMBO: 7187 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA ELIETE LIMA DOS SANTOS . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

4) 2006.0004.7603-0/0 - **TOMBO: 8414 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO PAULO DA FONSECA REQUERIDO.: IMOBILIÁRIA ABERLARDO ROCHA LTDA . “DESPACHO:”R.H.DEFIRO A PERÍCIA RECOMENDADA PELO M.P. EM SEU PRONCIAMENTO DE FLS. 61 DO ANEXO PROC. DE OPOSIÇÃO.DESIGNO PERITO O ENGº VALDER MAGALHÃES, A QUM SE DEVE INTIMAR PARA OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS.INTIME-SE.EXP. NEC.FORT,04.05.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS , PEDRO MORAES FILHO , DANIEL LANDIM SOARES .

5) 2006.0008.4444-6/0 - **TOMBO: 8524 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA LEDA RODRIGUES DA SILVA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

6) 2006.0009.5654-6/0 - **TOMBO: 8579 - JUSTIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: ZOETE ALVES TEIXEIRA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO.P.OLIVEIRA FILHO.

7) 2006.0016.1798-2/0 - **TOMBO: 8719 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE AZEVEDO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.OLIVEIRA FILHO.

8) 2006.0020.5737-9/0 - **TOMBO: 8822 - REGISTRO REQUERENTE.: CLAUDIO TOMBA REQUERENTE.: MARCIA LOPES RIBEIRO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). HELIO GOIS FERREIRA NETO .

9) 2006.0020.8869-0/0 - **TOMBO: 8846 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOAO VICTOR NOBRE PAES REQUERENTE.: LUIZA PAMELA NOBRE PAES . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

10) 2006.0023.6144-2/0 - **TOMBO: 8921 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: SOCORRO TATIANE FERREIRA LIMA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE**

MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALMEIDA
DE CASTRO .

11) 2006.0028.7575-6/0 - TOMBO: 9038 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DE SOUSA .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE
EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM
JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO.
P. OLIVEIRA FILHO.

12) 2006.0030.0347-7/0 - TOMBO: 9071 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: RAYMUNDA IDALINA RIBEIRO .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DANIEL BEZERRA
MONTENEGRO GIRÃO , MILTON PINTO FIRMEZA , HUGO
VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

13) 2007.0003.7367-0/0 - TOMBO: 9205 - ANULAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO.
P.OLIVEIRA FILHO.

14) 2007.0013.9318-7/0 - TOMBO: 9423 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDO MARQUES FALCAO .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.
OLIVEIRA FILHO.

15) 2007.0023.0473-0/0 - TOMBO: 9620 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: RENATO VIEIRA MACIEL .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.
OLIVEIRA FILHO.

16) 2007.0025.6819-3/0 - TOMBO: 9674 - RETIFICAÇÃO
REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA .
"DESPACHO:"MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE AS
CERTIDÕES DO SR. MEIRINHO ÀS FLS. 63V. FORT,24.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA HELENA FARIAS
VIEIRA COSTA .

17) 2008.0000.2721-5/0 - TOMBO: 9847 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARCOS .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P.
OLIVEIRA FILHO.

18) 2008.0001.9815-0/0 - TOMBO: 9869 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: LUCIANA GOMES DE ANDRADE .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE
MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM
JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.29.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO.
P.OLIVEIRA FILHO.

19) 2008.0007.7538-6/0 - TOMBO: 9974 - ANULAÇÃO DE

REGISTRO REQUERENTE.: ANTONIO LINDEMBERG IRINEU .
"DESPACHO:"R.H.TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DO
REQUERENTE,ADVOGADO E TESTEMUNHAS FICA
REDESIGNADA A AUDIÊNCIA PARA O DIA 21.05.09 ÀS 16 H.EXP.
NEC...FORT,30.04.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO
FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

20) 2008.0021.9797-5/0 - TOMBO: 10191 - RETIFICAÇÃO DE
REGISTRO REQUERENTE.: MARIA ZIOMAR RODRIGUES MANO
"DESPACHO:"CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE
FLS. 24, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR ROL DE
TESTEMUNHAS. EM SEGUIDA, DESIGNE A SECRETARIA DA VARA
DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.EXP.
NEC.FORT,30.04.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S).
HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES .

21) 2008.0033.6107-8/0 - TOMBO: 10428 - RETIFICAÇÃO DE
NOME REQUERENTE.: MARIAYDA PEREIRA FARIA .
"DESPACHO:"A SUPPLICANTE NÃO É PARTE LEGÍTIMA PARA
PROPOR A AÇÃO,POIS PRETENDE RETIFICAR REG DE NASC.
DE SEUS FILHOS(MAIORES) E DE UM NETO, COMO ARGUIU O
M.P...INTIME-SE A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL
ATENDENDO A DILIGÊNCIA ...EXP. NEC.FORT,29.04.09-JUÍZA
DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
.

22) 2008.0039.9033-4/0 - TOMBO: 10541 - PROCEDIMENTO
ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL .
"DESPACHO:"CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL
RETRO,INTIME-SE O SUSCITADO(BANCO DO BRASIL) PARA NO
PRAZO DE 10 DIAS,ATENDER A DILIGÊNCIA (JUNTAR AOS
AUTOS O ORIGINAL DA DECLARAÇÃO DE FLS. 79COM FIRMA
RECONHECIDA DO GERENTE GERAL E PROVA DESTA
POSIÇÃO(CARGO)NA INST. FINANCEIRA) ALI PROPOSTA.EXP.
NEC.FORT,29.04.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIO
FLAVIO FERREIRA PIMENTEL .

23) 2009.0003.5403-6/0 - TOMBO: 10719 - RETIFICAÇÃO OU
SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
AUTOR.: ALDARINA MARTINS GONCALVES . "DESPACHO:" R.H.
TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL...POR MIM
ACATADA,INTIME-SE A POSTULANTE PARA JUNTAR CERTIDÃO
DO SEU REGISTRO DE NASC...10 DIAS,EXP. NEC. FORT,24.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO
FERNANDES .

24) 2009.0006.3367-9/0 - TOMBO: 10677 - RETIFICAÇÃO OU
SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: ADAO OTAVIO DELEHELLE .
"DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS
AUTOS CERT. DE INTEIRO TEOR DE SEU REGISTRO DE
NASC....FORT,29.04.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S).
HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

25) 2009.0006.9641-7/0 - TOMBO: 10733 - RETIFICAÇÃO OU
SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: MARIA JUCARA JUCA HOLANDA . "DESPACHO:"
R.H.INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU PATRONO
PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(TRAZER CERT. REG NASC. OU
CASAM. DO SEU GENITOR) MINISTERIAL DE FLS..EXP. NEC.
FORT,24.04.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MOACIR
ALENCAR DE AGUIAR , ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

26) 2009.0007.0218-2/0 - TOMBO: 10682 - RETIFICAÇÃO OU
SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: EDER MATOS SILVA .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O
EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE
EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM
JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.04.09-
JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO
RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

27) 2009.0007.0544-0/0 - TOMBO: 10701 - RETIFICAÇÃO OU
SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: FRANCISCA LIMA ARAGAO .
"SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O

EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,23.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FLAVIO ARAGAO XIMENES .

28) 2009.0007.9028-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VALDEISA DE SOUSA APOLINARIO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,23.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

29) 2009.0007.9388-9/0 - TOMBO: 10704 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL AUTOR.: CARLOS EMANUEL MAIA DA COSTA AUTOR.: ISABELE TORREAO VIANA DE MELO COSTA AUTOR.: RENATA TORREAO VIANA DE MELO COSTA AUTOR.: LETICIA TORREAO VIANA DE MELO COSTA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,23.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARCELO PESSOA PONTES .

30) 2009.0008.0274-8/0 - TOMBO: 10711 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO MAIA GADELHA . “DESPACHO:”R.H.INTIME-SE A REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA (COMPROVAR QUE O PROMOVENTE EM 1974 EXERCIA A PROFISSÃO DE AGRICULTOR) PRPOSTA PELO M.P...EXP. NEC.FORT,30.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE MAIA GADELHA .

31) 2009.0011.0938-8/0 - TOMBO: 10753 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IZABEL FERREIRA DA ROCHA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

32) 2009.0011.1030-0/0 - TOMBO: 10751 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...NA CONFORMIDADE DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI Nº11790,DE 02.10.08...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,VI, CPC, DEVENDO SER ENTREGUES A PARTE INTERESSADA OS DOCS. DE FLS.10/21...TRANSITADA EM JULGADO....ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,29.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

33) 2009.0011.1665-1/0 - TOMBO: 10758 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULO MACARIO DA SILVA . “SENTENÇA:”VISTOS,ETC...NA CONFORMIDADE DA INOVAÇÃO LEGISLATIVA TRAZIDA PELA LEI Nº11790,DE 02.10.08...ANTE O EXPOSTO...JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,VI, CPC, DEVENDO SER ENTREGUES A PARTE INTERESSADA OS DOCS. DE FLS.11/21...TRANSITADA EM JULGADO....ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.,30.04.09-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1043/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11888	1		

1) 2009.0011.0828-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS . “FICA INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 30.04.2009.” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1046/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10141	1		

1) 2009.0010.0909-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUCIEDE NASCIMENTO LOPES . “FICA INTIMADO PARA ANEXAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO E COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO LICITA DO RÉU..” - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1054/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6729	1		

1) 2009.0006.9767-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: INACIO DA COSTA BATISTA . “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 19.05.2009 ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1059/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 2009.0004.6346-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO ESTEVAM . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 19.05.2009 ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 1049/2009, de 05 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2004.01.03490-9 - ACAO PENAL
REU.: JEFERSON MAGALHAES E CLAYTON CAVALCANTE DA SILVA NETO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 28.09.2009 AS 14:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). NAZARENO SARAIVA

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12068	1		

1) 2008.0039.3798-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: HELIO DE ABREU CUNHA . *"FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DE FLS.96/101, NA QUAL O RÉU FOI CONDENADO À PENA DE SEIS ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, MULTA DE DEZ DIAS-MULTA, EM REGIME SEMI-ABERTO.."* - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1		

1) 2008.0018.7632-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RAFAEL LOPES DA COSTA . *"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA APRESENTAR OS MEMORIAS, NO PRAZO LEGAL, OU JUSTIFIQUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O MOTIVO DO ABANDONO DO PROCESSO, SOB PENA DE MULTA DE 10 A 100 SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART.265, DO CPP (COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 11.719/08)."* - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 80/2009, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.14473-9 - ACAO PENAL
 REU.: VALDEGLAUCIA FELIX DE MENEZES E CLAUDIO ALVES DE ALENCAR
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELACAO AS TESTEMUNHAS DE DEFESA NAO LOCALIZADAS DOS REUS SUPRA CITADOS.
 INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL M. BATISTA - OAB/CE 4.950 E JOAQUIM LIANDRO BATISTA - OAB/CE 12.521

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
 ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0023/2009, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003

001 2005.01.01969-3 - ACAO PENAL
 REU.: DANIEL GOMES DE SOUSA E FRANCISCO ANTONIO DA CONCEICAO
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO

DE 2009, AS 16:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA SOCORRO MAIA LANDIM (OAB-CE 12.442)

002 2005.01.08475-4 - ACAO PENAL
 REU.: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA E GILBERTO CALIXTO DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2009, AS 16:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA (OAB-CE 9635)

003 2007.01.03921-3 - ACAO PENAL
 REU.: ARLINDO GOMES DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARNEIRO RANGEL JUNIOR (OAB-CE 17.280)

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA
 AUXILIAR

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0024/2009, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004

001 2003.01.04304-3 - ACAO PENAL
 REU.: GILVANI DE CASTRO NETO E KLEBER DOS REIS PORFIRIO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO (OAB-CE 9.407) E JOAO BOSCO MAROPO (OAB-CE 7.622)

002 2006.01.20772-6 - ACAO PENAL
 REU.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, AS 14:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA (OAB-CE 6755)

003 2007.01.06943-0 - ACAO PENAL
 REU.: RENATO DA SILVA DOURADO E LEONARDO RIBEIRO DE BRITO
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MOURAO JUNIOR (OAB-CE 10.598)

004 2007.01.08182-1 - ACAO PENAL
 REU.: CLEUTON CAETANO VIEIRA, WESLEY SILVA LIMA E LEANDRO JONNY FERREIRA VENCESLAU
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). ROBERTO F. MAIA (OAB-CE 9871)

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA
 AUXILIAR

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2927	1		

1) 2008.0029.0002-1/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: ANTONIO MARCOS PAULINO DA SILVA REU.: ANTONIO MARCOS PAULINO DA SILVA. "FICAA DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403, § 30. DO CPP." - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO .

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10889	1		

1) 2008.0015.4356-0/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: ROMARIO VIEIRA LEITE . "FICA A DEFESA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 403, § 30. DO CPP." - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 99, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
CE005864	001
DP000000	001
RN003773	001

001 2006.01.10561-3 - ACAO PENAL
 REU.: GERARDO MAGELA BEZERRA DE FREITAS
 Sentença.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 29(VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 04 DE SETEMBRO DE 2009."
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES, LIVIA LOPES PINHEIRO E HAROLDO REBOUCAS FERNANDES

ANTONIO CARLOS L. FILHO
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1592	1		

1) 2008.0012.9220-6/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: EDGLEISON BEZERRA DA SILVA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14 HORAS." - INT. DR(S). ANTONIO IDALMIR CARVALHO FEITOSA .

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 92/2009, de 05 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB	SEQ
CE004950	001
CE012521	001

001 2007.01.14880-2 - ACAO PENAL
 REU.: CRISTENES DO NASCIMENTO CAVALCANTE
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, AS 15H40MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

RICARDO DE L CORREIA
 ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DÉCIMA SÉTIMA VARA CRIMINAL
Boletim nº 50-2009, de 05 de Maio de 2009
Juíza Titular: MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA
Diretor de Secretaria: André Cavalcanti Pierre de Messias

001. 2002.01.04070-0 - AÇÃO PENAL.
 RÉUS: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA E IVANILDO SARAIVA NETO.
 DESPACHO: Ficam os Advogados intimados para audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 17/07/2009, às 16:00horas.
 INTIMADO: DR. RICARDO VALE ALBINO OLIVEIRA, OAB/CE Nº 6613, DR. JOSÉ HIZAIRTON GOMES ALVES, OAB/CE Nº 14079, DRA. JOITA RODRIGUES, OAB/CE Nº 9647 E DRA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE, OAB/CE Nº 6070.

ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DIRETOR DE SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1421	1	CE/13781	1
CE/18546	1	CE/1551	1
CE/10054	1	CE/13808	1
CE/6883	1	CE/13550	1
CE/14333	1	CE/9863	1
CE/18902	1	CE/8444	1

1) 2008.0007.8113-0/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: TENILLE MEIRELES NOGUEIRA VITIMA.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA . "FICA DESIGNADO O DIA 02/06/2009 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). ANTONIO JURANDY PORTO ROSA , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , DAVI CARVALHO DE SOUSA , FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO , FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , MARLON CARVALHO CAMBRAIA , MICHELE MOURAO MATOS , RENO PORTO CESAR BERTOSI , JARBAS JOSE SILVA ALVES .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 21/09, de 05 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE006207	001

001 2006.01.22838-3 - ACAO PENAL
 REU.: ROBERTO RAMOS DE CARVALHO
 Sentença.: Fica designado o dia 26/05/2009 as 13h para audiencia de Instrucao e Julgamento.
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
 ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 480/09, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2005.01.09353-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DIEGO ARAUJO FERREIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER
REALIZADA NO DIA 13/05/2009, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIERA
JUNIOR, OAB/CE 15.733VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA
DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE Nº 113/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/3104 1 CE/4834 11) 2000.0223.1123-9/1 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSE ENILSON
COURAS REU.: SALVADOR DOS SANTOS . "FICAM INTIMADOS
PARA PARTICIPAREM DO JULGAMENTO DOS ACUSADOS PELO
20. TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, NO
DIA 22 DE MAIO DE 2009 ÀS 08:30 HORAS (PROCESSO
DESAFORADO DA COMARCA DE JUCÁS/CE)." - INT. DR(S).
MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO , FRANCISCO ALDENOR
XAVIER .**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA
DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/19807 1 CE/3359 11) 2007.0025.6568-2/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.:
RAFAEL FREITAS GUEDES REU.: TIAGO DA SILVA RICARTE .
"FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DO JULGAMENTO
DO ACUSADO PELO 20. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA
03 DE JUNHO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS." - INT. DR(S). MARIA
DE LOURDES VIEIRA FERREIRA , LEUDO CANDIDO DE
ANDRADE .**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA
DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/6015 1 CE/5327 11) 2009.0003.6017-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLEIDIR
PINHEIRO DE SOUSA VITIMA.: JOSE WILSON LIMA DA SILVA .
"FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 21 DE
MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS." - INT. DR(S). JOSE BRASILINO
DE FREITAS , FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 114/2009, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD
NETOOAB SEQ
DP000000 001001 2007.01.18044-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE EUDES VAN BARRETO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA
ADMONTORIA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009 AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JAIR CELIO MOREIRAANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 116/2009, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD
NETOOAB SEQ
CE009049 001001 2007.01.12361-3 - ACAO PENAL
REU.: JOSE CARLOS BANDEIRA
Sentença.: "... Com a recente reforma do Codigo de Processo Penal,
descortinou-se a possibilidade de se fazer a intimacao ficta dos réus da
data do julgamento, dai porque, determino que se expecam mandadoe
de intimacoes, via edital, com prazo de 15 dias, desta vez, notificand-
lhes data de seus julgamentos, designado para o dia 27 de maio de 2009
as 13:30 horas. Outras intimacoes necessarias. E o breve relatorio.
Fortaleza, 30 de abril de 2009. Dr. Henrique Jorge Holanda Silveira,
Juiz de Direito." - FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DO
JULGAMENTO DO ACUSADO PELO 2o. TRIBUNAL POPULAR
DO JURI NO DIA 27 DE MAIO DE 2009 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE LIMA OLIVEIRAANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 54/2009, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLAOAB SEQ
CE012068 002
CE012842 002
DP000000 001001 2004.01.13913-1 - ACAO PENAL
REU.: JOAO AGUSTO DA SILVA FILHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO
ART. 422, DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DR: ERNANI UCHOA SOBRINHO OAB/CE
10.054002 2007.01.10210-1 - ACAO PENAL
REU.: ISAAC DE SOUSA SILVA E MARCELO ALVES DE SOUZA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENCA
DE PRONUNCIA..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZO
A GUEDES E PAULO SERGIO P U DE CARVALHOFRANCISCA VANUSA B COSTA
ATENDENTEMARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 67/2009, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
CE007084 001001 2007.01.09328-5 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA (MILITAR)
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA
APRESENTAR CONTRA RAZOES DA APELACAO..
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR F. ARRAISALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTEALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.4 - VARAS DE TRÂNSITO****PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO**

Boletim No. 31/2009, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRAOAB SEQ
CE005864 005
CE007095 004
CE011225 003
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 004001 2001.01.03967-0 - ACAO PENAL
REU.: SEVERINA ALVES DE SOUSA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE
SERA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009, AS 10:30HS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. IRAZER GADELHA BRITO -OAB DE
N.6933 -CE.002 2004.01.06586-3 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR OS
MEMORIAIS DE ALEGACOES finais DO ASSISTENTE.
INTIMADOS.: Dr(s). DR.JOSE FERNANDO BRIGIDO G. JUNIOR-
OAB/CE-13868003 2006.01.04978-0 - ACAO PENAL
REU.: PAULO HENRIQUE DE ARAUJO FILHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE
SERA REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2009, AS 10:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). AUDISIO FERREIRA LIMA004 2006.01.05402-4 - ACAO PENAL
REU.: LUIS EDUARDO BARROS BARRETO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA
QUE SERA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2009, AS
09:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS ANTONIO BATISTA E DR. SERGIO
AUGUSTO SALES XIMENES AVILA-OAB/CE 16.391005 2007.01.12717-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RIBEIRO LIMA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE
SERA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, AS 10:30HS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMESMARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORAMARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR****VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 01, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE004030 001
CE004030 002
CE004030 003
CE010315 002
CE011202 003001 2001.01.13699-4 - ACAO PENAL
REU.: CICERO CAVALCANTE COSTA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA
DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009
AS 11:00H.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS002 2004.01.00591-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO RICARDO LIMA DA SILVA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A SESSAO
DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE
2009 AS 10:00H.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS E MANUEL
MESSIAS BEZERRA003 2005.01.01509-4 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO CARLOS SOARES
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A SESSAO
DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE JUNHO DE
2009 AS 10:30H.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS E PEDRO EUDES
PINTOMARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAOHELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 01, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001001 2007.01.10856-8 - ACAO PENAL
REU.: ALDEMIR ESTEVAM LIMA, WILMA ANDRADE
MONTEIRO FILHO, JOSE WILLIAM DA SILVA, AMILTON SOUSA
MARTINS, ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS E EXPEDITO
GOUVEIA DE LIMA JUNIOR
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA
DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NOS DIAS 09 e 10 de JUNHO DE
2009 AS 10:00H.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVESMARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAOHELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 02, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE001485 001

001 2001.01.13699-4 - ACAO PENAL
 REU.: CICERO CAVALCANTE COSTA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009 AS 11:00H.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE HELENO LOPES VIANA

MARCOS RODRIGUES PONTES
 A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES
 COMARCA DE)

JUIZ(A) TITULAR: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
 MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES
 FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6729	1	CE/17947	2
CE/11036	3	CE/6841	4
CE/6472	5	CE/11301	6
CE/4239	7	CE/10728	7

1) 2008.0019.5670-8/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: FRANCISCO RONDINELE LEITE XIMENES . "DESPACHO: FICA A DRA. INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.." - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

2) 2008.0032.3209-0/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA REU.: MARCELO SOUZA DOS SANTOS . "DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 46/47 DOS AUTOS APARTADOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

3) 2008.0035.6669-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JEOVA MORAIS GOMES . "DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 38/39 DOS AUTOS APARTADOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE .

4) 2009.0003.8290-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: WESCLEY DE SOUSA RODRIGUES . "DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 45/46 DOS AUTOS APARTADOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

5) 2009.0005.2146-3/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO . "DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 25/26 DOS AUTOS APARTADOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS.." - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

6) 2009.0006.3010-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ITAMAR BARROSO RIBEIRO NETO . "DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 48/49 DOS AUTOS APARTADOS QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO .

7) 2009.0007.5878-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE RUFINO VIANA NETO . "DESPACHO: FICAM OS DRS. INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS.59/60 DOS AUTOS APARTADOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE

PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

1a. V.TRAFFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 125/2009, de 06 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR
 MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
 MOTA

OAB	SEQ
CE003383	004
CE005870	003
CE012950	002
CE013687	001

001 2006.01.18812-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO AILTON SALES DA SILVA
 Sentença.: FICA O DR. INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

002 2006.01.22832-4 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCA SARAIVA RAMALHO
 Sentença.: FICA O DR. INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). CICERO SOUSA DE LUNA

003 2007.01.03148-4 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS ANDERSON FERREIRA DE CASTRO
 Sentença.: FICA O DR. INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FERNANDO LEAO

004 2007.01.12172-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCILEUDO FERREIRA LIMA
 Sentença.: FICA A DRA. INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUICAO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
 ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de
 Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 100 Fortaleza, 06 de maio de 2009.

Juíza Titular da 2ª Vara : Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antonio Carlos de Lima Silva

Processo : 2008.0041.7578-2/0 – Ação Penal.
 Réu – JADER NASCIMENTO PEREIRA.
 Despacho: VISTAS ÀS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS EM SECRETARIA.

INTIMADO: DR. FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA, OAB-CE 5.365.

JOAQUIM MEDEIROS
 AUXILIAR JUDICIARIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias
 Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº99 /2009 Fortaleza, 05.05.2009

Juíza de Direito: Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes.

Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REF.: PROCESSO Nº 2008.0028.0832-0/0
Acusados – Raimundo Prudencio Guedes
ARTIGO 33 DA LEI 11.343/06.

Sentença/Despacho: INTIME O CAUSÍDICO INFRA DESTACADO PARA OFERTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
BEL: MARCOS ANTONIO MARTINS SOUZA, OAB/CE: 9.902

JOAQUIM MEDEIROS
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 37 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.
Juiz: Jurandir Vieira Marques
Diretora: Socorro Baima.

PROC. Nº 2007.04.691-0 Ato Infracional
JUSTIÇA GRATUITA

Adolescentes: D.B.B.
Vítima: Róbson Douglas Pedrosa Melo
Despacho: (...) Depois disse o MM. Juiz que se marcasse o dia 02 de junho de 2009, às 10:00h, para audiência de Instrução - MP e defesa. Expedientes necessários. (...).
Intime(m)-seo(a)(s) Dr(a)(s). : FRANCISCO LUCIANO VIDAL, OAB-CE 4.327 e WELLINGTON COELHO SILVA, OAB-CE 6468.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) seis(06) dia do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

EXPEDIENTE Nº 33/2009
06/05/2009

Processo : 2009.04.00014-1

Ação: Penal Sócio – Educativa

Ato Infracional: Roubo

Representado(s) : JOSÉ GABRIEL DA SILVA

Despacho: Rec. Hoje. Audiência de Intimação de Sentença para o dia 25 de maio de 2009, às 10hs, no lugar de costume. Expediente e intimações necessárias. Fortaleza 06 de maio de 2009. Dra. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

INTIMANDO: DR. ABRAAO LINCOLN APRÍGIO DOS SANTOS
-ADVOGADO – OAB/CENº 19.295

JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 32/09
Dia 06/05/2009

Processo nº.: 2001.03.00339-8

Ação: Adoção

Requerente(s): Carlos Alberto Euzébio da Silva e Elizabete do Nascimento Euzébio

Requeridos: Maria de Fátima da Silva e Sérgio Luiz Borges da Silva

Despacho: “Rec. Hoje. Audiência de Instrução para o dia 18 de maio de 2009, às 10hs, no lugar de costume, ocasião em que será

ouvido o adotando Jorge Romário da Silva Borges. Expedientes e intimações necessárias, inclusive o Ministério Público, este pessoalmente. Fortaleza, 05 de maio de 2009.- Dra. Alda Maria Holanda Leite - Juíza de Direito.

Intimado(s) : Dr. Francisco Osmídio Brígido Bezerra Lima - Advogado - OAB/CE 5.091

Dr. Ricardo Sérgio Teixeira – Advogado – OAB/CE 12.817

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
SECRETARIA DA 1ª VARA DA INF. E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 01 /2009.

O Dr. Jurandir Vieira Marques, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do art. 455, da Lei 12.432, de 28 de junho de 1994;

RESOLVE designar a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA, Técnica Judiciário, mat. 94111, para substituir a Diretora de Secretaria, Dra. VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON, a partir do dia 06 de maio do corrente ano, por tempo indeterminado, em virtude da exoneração da referida diretora.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Ce, ao(s) 06 de maio do ano 2009. Eu, Cláudio, Tec. Judiciário, digitei.

Jurandir Vieira Marques
Juiz de Direito

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA
JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: EHRICKA GOMES DE AMORIM
BOLETIM nº 16/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº.....: 2008.0019.6052-7 - Ação Penal

Autor.....: Justiça Pública

Acusado.....: Josueny Araújo Feitosa

Infração.....: Artigos 1º, V c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 e art. 71 do Código Penal

Despacho: O MM. Juiz designou audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 20/05/2009, às 10:00 hs, na sala de audiência desta Secretaria.

Intimado(s): Carlos de Celso de Castro Monteiro, OAB/CE nº 10566; Martha Sheilla do Castro Monteiro, OAB/CE nº 11628; Edson Luís Monteiro Lucas, OAB/CE nº 18105; Marcelo Meneses Aguiar, OAB/CE nº 17329.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM 04/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA

SENTENÇA: O M.M. Juiz julgou extintas, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de Execuções Fiscais que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – CE promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2008.0024.6576-7

Executado(a): DIANA MARIA BORGES CABRAL

2. Processo nº. 2008.0024.0360-5
EXECUTADO: SILVIA REGINA CORREA MENEZES

3. PROCESSO Nº. 2008.0024.9801-0
EXECUTADO: ROBERTO CLEYBER ALBANO

4. PROCESSO Nº. 2008.0026.0077-0
EXECUTADO: ANTÔNIO VALMIR MACIEL DA SILVA

5. PROCESSO Nº. 2008.0021.2168-5
EXECUTADO: JOSE DE ARIMATÉIA CHAVES DA SILVA

6. PROCESSO Nº. 2008.0020.7418-0
EXECUTADO: GEMMA GALGANI VIDAL BEZERRA MAGALHÃES

7. PROCESSO Nº. 2008.0023.8882-7
EXECUTADO: ANA CARMEM DE FARIAS MUNDIM

8. PROCESSO Nº. 2008.0016.9078-3
EXECUTADO: ANASTÁCIA DINA VIEIRA MARQUES

9. PROCESSO Nº. 2008.0022.2864-1
EXECUTADO: MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO

10. PROCESSO Nº. 2008.0020.7574-8
EXECUTADO: DESAFIO JOVEM DO CEARÁ

11. PROCESSO Nº. 2008.0014.0543-4
EXECUTADO: FRANCISCO ADAILSON RODRIGUES DOS SANTOS

12. PROCESSO Nº. 2008.0031.3007-6
EXECUTADO: MARILUCE BARBOSA DE SOUZA

13. PROCESSO Nº. 2008.0018.3696-6
EXECUTADO: AMADEU FERREIRA BRAGA NETO

14. PROCESSO Nº. 2008.0022.8601-3
EXECUTADO: MANUEL SOARES DE CARVALHO FILHO

15. PROCESSO Nº. 2008.0027.4698-7
EXECUTADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MENEZES

16. PROCESSO Nº. 2008.0023.8990-4
EXECUTADO: FRANCISCO RÔMULO COSTA DE OLIVEIRA

17. PROCESSO Nº. 2008.0015.7863-0
EXECUTADO: CLÁUDIO BARBOSA REBOUÇAS

18. PROCESSO Nº. 2008.0022.7108-3
EXECUTADO: ARNALDO VIEIRA

19. PROCESSO Nº. 2008.0025.2091-1
EXECUTADO: ERASMO DE LIMA MESQUITA

20. PROCESSO Nº. 2008.0015.8530-0
EXECUTADO: FRANCISCO ASSIS NOBRE

21. PROCESSO Nº. 2008.0011.9814-5
EXECUTADO: ANTONIA DOS SANTOS MORAES

22. PROCESSO Nº. 2008.0017.6737-9
EXECUTADO: RAYMUNDO ANGELO BRÍGIDO DE ARAUJO

23. PROCESSO Nº. 2008.0019.1930-6
EXECUTADO: MARAPONGA TRANSPORTES LTDA

24. PROCESSO Nº. 2008.0021.2167-7
EXECUTADO: IVANA JEREISSATI GUEDES

25. PROCESSO Nº. 2008.0019.1485-1
EXECUTADO: ROSA MARIA DE LIMA PINHEIRO

26. PROCESSO Nº. 2008.0025.6957-0
EXECUTADO: CAROLINE MARIA MOREIRA DUARTE

27. PROCESSO Nº. 2008.0021.9972-2
EXECUTADO: MARIA DAS GRAÇAS LIMA

28. PROCESSO Nº. 2008.0021.8010-0
EXECUTADO: ANTONIA ELIANA SABINO SOARES MEIRELES

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria da Autarquia Municipal de Trânsito.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

**EXPEDIENTE Nº 86/09 EM 05/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA**

Proc. Nº 2009.0011.1928-6 - Carta Precatória Crime-Autor: Justiça Pública – Acusado: Pedro Ilo Alexandre Brasil.

Despacho: Rec. Hoje. Designo o dia 03/06/2009, às 14:00 horas, na sala de audiência deste Juízo, para inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa. Ciência ao M.P. Comunicações necessárias. Fortaleza, 28/04/2009. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Francisco José Alves Teles, OAB-CE Nº 12.417.

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.

JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.

**EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM 05/05/2009
JUSTIÇA GRATUITA**

SENTENÇA: O M.M. Juiz julgou extintas, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PÚBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA – CE promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2008.0035.6645-1
Executado(a): SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR

2. Processo nº. 2008.0033.6323-2
EXECUTADO: ANTÔNIO EDILSON RIBEIRO

3. PROCESSO Nº. 2008.0022.8613-7
EXECUTADO: CÍCERO ANTÔNIO PINTO MACEDO

4. PROCESSO Nº. 2008.0021.9888-2
EXECUTADO: DAMIÃO ALVES

5. PROCESSO Nº. 2008.0022.2206-6
EXECUTADO: SIMONE L CUNHA B SANTOS SILVA

6. PROCESSO Nº. 2008.0022.5291-9
EXECUTADO: RADIO SUCESSO FM LTDA

7. PROCESSO Nº. 2008.0021.9917-0
EXECUTADO: PATRÍCIO ALBUQUERQUE LIRA

8. PROCESSO Nº. 2008.0024.0217-0
EXECUTADO: JOANA D ARC COSTA LIMA

9. PROCESSO Nº. 2008.0024.7190-2
EXECUTADO: JOSE WASHINGTON DA COSTA

10. PROCESSO Nº. 2008.0018.3509-9
EXECUTADO: FELIPE TAVARES CRUZ

11. PROCESSO Nº. 2008.0018.8018-3
EXECUTADO: PAULO MICHEAS JALES

12. PROCESSO Nº. 2008.0018.3454-8

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6751-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : CATARINA MOTA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6761-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : MARIA CARLOS DE LIMA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6265-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Embargante : MARIA JOSE MATIAS MUNIZ FILHA
 Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
 Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
 Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
 Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
 Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
 Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2007.0021.0900-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONIA FELICIA DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0025.4287-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SOARES
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.6763-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : DEUSDETE XIMENES ARAGAO
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6686-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -

TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA BERTO FERREIRA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6687-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6692-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : MARIA DE LOURDES AMORIM
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6694-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : RAIMUNDO VALDENOR DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6732-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : FRANCISCA LAURA ARAUJO CASIMIRO VIEIRA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6737-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : ANTONIA SULANIR DO CARMO
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILIO NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0013.1524-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrente : GISELE MARIA JANUARIO RESENDE
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO S UENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0021.0893-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONISETE SOARES SALES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0024.2491-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARRETO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0026.5148-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANGELO RODRIGUES BRAZ
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0012.1392-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : JOSE GONZAGA FARIAS
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0021.1958-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : JOÃO EDNALDO DA SILVA DIONISIO
 Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
 Recorrido : ITAÚ SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0021.1959-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : ITAÚ SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrente : KENNEDY HELENO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6690-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ELVIRA GREGORIO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6731-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO PEREIRA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6734-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : FRANCISCA ALVES BATISTA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6735-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : RAIMUNDO VALDENOR DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6739-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : JOSEFA VIEIRA NUNES
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6743-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : MARIA APARECIDA SOARES
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6744-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Recorrente : JURACI ANA DE SOUSA NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6746-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : RITA DE CASSIA ALVES DE FRANÇA
 Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6748-7/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCA MOSARIZA ARRAIS
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6760-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JULIA OLIVEIRA NEVES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6762-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : ANTONIA MARIA DE SOUZA BATISTA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6763-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : RAIMUNDA VIEIRA DE CARVALHO VIANA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6764-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : FRANCISCA DIAS DE SOUSA CRUZ
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.5152-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO EVALDO GOMES DE MELO
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : SINAF SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.2318-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : IVONETE PEREIRA CALAÇA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.7524-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOÃO PEREIRA DA COSTA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.6204-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : DANIEL MARTINS LEITE BRAGA
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6691-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : MARIA APARECIDA SOARES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6695-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIA CICERA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6747-9/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : EMILIA ALENCAR ARRAIS
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6759-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : MARIA ANY DE LIMA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0024.7317-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE LUIZ SOARES ARAUJO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO

CALADO

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0011.6216-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CICERO RODRIGUES FURTADO
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0012.1485-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO PRAÇA DA SILVA
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6688-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : HELENA SOUSA BEZERRA ROSADO
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6689-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : ADAO LUCAS DA SILVA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6736-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : JOANA DE ALENCAR ARRAES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6740-1/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA CREUZA MENDES DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6741-0/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ELISA ALVES MENDES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0000.6745-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0019.6621-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ARI OSMAR LIMA ANDRADE
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2007.0021.0910-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARCIA LIDIANE BARRETO CAMELO LACERDA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0025.1936-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : SIRLANIA DA SILVA MOURAO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2007.0026.5138-4/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ROBERLANDIO ALVES COSTA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Recorrido : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0006.6809-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO GERMANO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2008.0008.4638-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO FILHO VIEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0000.6685-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ELDINA DE MATOS ARRAES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6693-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrente : MARIA BILZA MENDES
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.6742-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIA BEZERRA DA MOTA
Rep. Jurídico : 18610 - CE OTONIEL ANACLETO ESTRELA
Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 65

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 06 - Ano: 2009

- 2007.0010.9505-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Embargado : ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os integrantes da Primeira Turma Recursal, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, por tempestivo, mantendo-se, na íntegra, a decisão monocrática. Custas já pagas. Condenação a recorrente em honorários advocatícios, na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.
Ementa : DIREITO CIVIL. PROCESSO CIVIL. COBRANÇA DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA. PROVA DA RELAÇÃO JURÍDICA. ÔNUS DA FORNECEDORA. RESTRIÇÃO A FORNECIMENTO DE ENERGIA POR DÉBITO INEXISTENTE. DANO MORAL CONFIGURADO. SENTENÇA SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2008.0032.8101-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ELIZANGELA LIMA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conceder a ordem para revogar o despacho que considerou deserto o recurso interposto pelo impetrante.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADIMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
- 2008.0032.8164-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA SENA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conceder a ordem para revogar o despacho que considerou deserto o recurso interposto pelo impetrante.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADIMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
- 2008.0032.8195-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIA MARQUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conceder a ordem para revogar o despacho que considerou deserto o recurso interposto pelo impetrante.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADIMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
- 2008.0032.8209-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : DAMIAO PEREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conceder a ordem para revogar o despacho que considerou deserto o recurso interposto pelo impetrante.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO DE INADIMISSIBILIDADE DE RECURSO. RECONHECIMENTO DE DESERÇÃO. INOCORRÊNCIA. REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIAL. POSSIBILIDADE. ORDEM CONCEDIDA.
- 2006.0027.9763-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : SEBASTIAO ALDENI DA LUZ DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5497 - CE ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE

ALBUQUERQUE

- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0005.2723-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ADRIANO BEZERRA BATISTA
- Rep. Jurídico : 11467 - CE JOSE KLEBER FELINTO COLARES
- Recorrente : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0014.2198-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LOJAS MAIA
- Rep. Jurídico : 5822 - CE EDILSON FERREIRA FONTELE
- Recorrido : RAIMUNDA GOMES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 17195 - CE MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, por unanimidade em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.
Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. DANO MORAL RESULTANTE DOS TRANSTORNOS E CONSTRANGIMENTOS CAUSADOS PELA INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTROS DE MAUS PAGADORES PELO SIMPLES FATO DE TER FEITO CADASTRO PARA ABERTURA DE CREDIÁRIO E PELA FALTA DE RESPEITO AOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. CULPA. NEGLIGÊNCIA E IMPRUDÊNCIA CONFIGURADAS. "DANO IN RE IPSA". QUANTUM FIXADO CORRETAMENTE. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE ALÉM DA EFETIVA EXTENSÃO DO DANO E DA CAPACIDADE ECONÔMICA DAS PARTES. Ingressou Raimunda Gomes de Lima com a presente ação, pretendendo ser indenizada pelos danos morais sofridos em virtude de ter tido seu nome negativado em cadastros de maus pagadores pelo simples fato de ter preenchido cadastro para abertura de crediário, mas, tendo ocorrido uma falha no sistema da loja, não conseguiu efetivar a compra, não assinando qualquer contrato, nem tampouco recebido qualquer produto das Lojas Maia. Alegou que tomou conhecimento que seu nome estava com pendências junto ao Banco do Brasil, razão pela qual não pôde obter o financiamento junto à referida instituição financeira. Requereu a reparação pelos danos morais sofridos em virtude da negligência da empresa. Esta, que foi condenada a reparar os danos causados,

na quantia de R\$ 4.516,00 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais), pretende a reforma da sentença alegando que o fato de a recorrida ter formalizado um cadastro junto a si, que continha uma proposta de compra foi suficiente para que se gerasse o débito em apreço. Requereu a reforma da sentença alegando, ainda, que não agiu com culpa e que todos os sistemas são passíveis de falha. Observa-se, da análise dos autos, que não há provas de realização de negócio jurídico entre recorrente e recorrida, restando comprovado, tão somente, que o débito foi gerado a partir do cadastro da recorrida para a obtenção de um crediário junto à recorrente, sem, contudo, tê-lo concluído em virtude de queda no sistema da loja. Ora, o simples cadastro efetuado não está apto a gerar qualquer débito, ainda mais quando este nem chega a ser concluído. Assim, tem-se que agiu a recorrente com negligência, ao disponibilizar sistema de crediário a seus consumidores sem lhes proporcionar a segurança de que estes somente geram débitos quando de sua conclusão e efetiva realização do negócio. Assim, nos moldes do CDC a responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços é objetiva pelos danos que causar ao consumidor, independente da existência ou não de culpa, na forma dos arts. 14 e 22 do CDC, bastando para tanto a existência de nexo de causalidade entre o evidente defeito do serviço prestado e dano causado, não podendo se esquivar em falha administrativa para causar danos ao consumidor e ficar deles isento. O quantum fixado na indenização por dano moral em R\$ 4.516,00 está em conformidade com as circunstâncias específicas do evento, atento à situação patrimonial das partes (condição econômico-financeira), para a gravidade da repercussão da ofensa, atendido o caráter compensatório, pedagógico e punitivo da condenação, sem gerar enriquecimento sem causa, indevido pelo direito vigente (art. 884, CCB/02), levando-se em conta, ainda, a medição da extensão do dano de que trata o artigo 944 do Código Civil, específica em cada caso, sempre em sintonia com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2007.0018.3301-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO ARTENIO SALES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0021.5568-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : JOSUE CARDOSO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.

- 2007.0022.5416-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARCELO PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0022.5464-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ CLENEUDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.

Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0022.5474-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ EDVALDO CAMPELO E SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
- 2007.0022.9200-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2007.0024.8862-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ISABEL FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO.

Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA. MULTA DIÁRIA. INCABÍVEL EM CONDENAÇÃO POR QUANTIA CERTA.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

- 2007.0026.5260-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0031.0869-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO MARCONDES SILVA SOUZA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2007.0031.0878-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : LUIZ MAURÍLIO ALBERTINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juízes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.

Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2008.0006.5814-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO PINE .S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOSE PRACIANO PIRES
- Rep. Jurídico : 6747 - CE HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO
- Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL

Acorda(m) :

ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, por unanimidade em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : DANO MORAL. APOSENTADO. DESCONTO INEXISTENTE. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE. 1 - O Juízo a quo julgou procedente em parte o pedido, no sentido de declarar nulo o contrato de empréstimo celebrado em nome do recorrido, condenando a instituição financeira a restituir em dobro os valores descontados da aposentadoria do mesmo e ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). 2 - Pretende o recorrente a desconstituição da sentença, alegando o princípio do pacta sunt servanda, argumentando sobre a legalidade do contrato celebrado entre as partes, requerendo a improcedência do pedido pela ausência de comprovação de dano moral indenizável. 3 - O desconto consignado em pagamento de aposentado junto ao INSS levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquele e sem contrato de empréstimo que lhe dê suporte, causa grande abalo emocional, angústia e apreensão ao lesado, vindo a justificar a fixação da reparação por danos morais. Se verifica nos autos a atitude de extremo abuso de poder por parte do recorrente que, sem apresentar sequer um contrato de crédito, passou a apropriar-se indevidamente de parte dos minguados rendimentos do recorrido. À evidência que tal comportamento é suficiente a causar à parte, aposentado, idoso, grande angústia, indignação e intranquilidade sem saber se terá recursos para honrar os compromissos já assumidos. Mais grave é a ausência de prova de que o dinheiro supostamente emprestado foi pago ao recorrido, ou seja, se os descontos referentes ao empréstimo passaram a acontecer sem que o aposentado tenha recebido a quantia correspondente. Sobre a instituição bancária recai a responsabilidade objetiva pelos danos causados aos seus clientes na prestação de serviços, nos termos do art. 6º, inc. VI, c/c art. 14 do CDC. Se o banco recorrente passa a conceder empréstimos sem conferir eficientemente a veracidade dos dados pessoais fornecidos pelo solicitante do serviço, assume todos os riscos decorrentes, inclusive o de ser responsabilizado por eventuais danos causados aos consumidores, pela falha do serviço. Assim, a meu sentir, o valor arbitrado a título de danos morais mostra-se módico, diante da situação e da necessidade de se prevenir que atitudes como esta venham a se repetir com outros cidadãos. Cabível, plenamente, a condenação a devolver em dobro o que foi descontado indevidamente em favor do recorrente, a título de repetição de indébito. Em caso análogo, decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "EMPRÉSTIMO. INDEVIDO. INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. CARACTERIZAÇÃO. Existindo negativa na celebração do empréstimo era ônus da instituição financeira comprovar que ocorreu o depósito na conta corrente da autora. Ausente a prova do depósito dos valores presume-se não ter ocorrido à celebração do empréstimo como denunciado pela autora. Inscrição indevida nos órgãos de restrição ao crédito. Dano moral caracterizado. Recurso não provido. Apelação Cível nº 71001406719. Segunda Turma Recursal Cível. Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vera Alice Jacomelli. Odone Sanguiné, Julgado em 17/10/2007". 5- 4 - Fixação do valor da indenização por dano moral dentro do

princípio da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que a soma não seja tão grande que se converta em fonte de enriquecimento, nem tão pequena que se torne inexpressiva. Isso posto, voto pela manutenção da sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Condeno o recorrente ao pagamento de honorários advocatícios que, no caso, são arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2008.0007.7098-8/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 - Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
 - Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
 - Recorrido : ORLANDO RODRIGUES GUILHERME
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
- Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.

Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.

- 2008.0010.1296-3/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ALZIRA DIAS CLARES
 - Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
 - Recorrente : MINAS BRASIL SEGUROS VIDA E PREVIDENCIA S/A
 - Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 - Recorrido : PEDRO CLARES DE MACEDO FILHO
 - Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
 - Relator(a).: MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
- Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira em tomar conhecimento do recurso, mas negando-lhe provimento, para manter a sentença atacada por seus jurídicos e legais fundamentos, a teor do art. 46 da Lei nº 9.099/95. Condena-se o recorrente em honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.

Ementa : CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. MORTE. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DAS SEGURADORAS CONSORCIADAS, FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E DESCABIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA. PRELIMINARES REJEITADAS. Por tratar-se de seguro obrigatório, verifica-se a legitimidade de todas as seguradoras instituídas pelo Resolução 1/75 do CNPS (Conselho Nacional de Seguros Privados), revigorada pela resolução 06/86 do CNPS, na qual foi criado o convênio DPVAT, do qual fazem parte todas as seguradoras com autorização para atuar nessa área. A alegativa de falta de interesse processual, face ao suposto pagamento efetuado na via administrativa, não merece prosperar. O art. 308 do Código Civil, assim se manifesta sobre aqueles a quem se deve pagar:

"O pagamento deve ser feito ao credor ou a quem de direito o representante, sob pena de só valer depois de por ele ratificado, ou tanto quanto reverter em seu proveito."

O pagamento deve ser feito ao credor, entretanto, poderá ser feito a representante do credor devidamente habilitado para tal. Se o pagamento não for efetuado ao credor ou seu representante será ineficaz. Porém, pode ser feito a pessoa não intitulada e mesmo assim valer, se houver ratificação do credor ou do representante. No caso em tela, através da análise dos autos, restou demonstrado que o pagamento teria sido efetuado

a Ely Nascimento da Rocha, pessoa diversa dos credores e sem que este terceiro estivesse a representa-los, nem tampouco tenha sido ratificado o pagamento pelos credores. O instituto da tutela antecipada poderá, a requerimento da parte, ser ou não deferido pelo juiz antes da prolação da sentença definitiva, haja vista a existência de prova inequívoca, se convença da verossimilhança das alegações somando-se a um dos incisos do art. 273 do Código de Processo Civil. O fato de não ter sido concedido (fls. 417/v), em nada impede o prosseguimento do feito até o julgamento final (§5, do art. 233 CPC). Os autores, ora recorridos, alegaram e comprovaram os fatos relatados na exordial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 20 de maio de 1989, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. Não há que se falar em sentença nula, poste que o pedido do promovedor foi a condenação ao pagamento da indenização por morte e este pedido é que foi reconhecido pelo juiz monocrático. RECIBO DE QUITAÇÃO. O pagamento efetuado a terceiro não habilitado a receber, é ineficaz. Não houve ratificação do credor ao pagamento efetuado a terceiro. Aplica-se aqui, o brocardo genuíno, disseminado pelo povo, quem paga mal paga duas vezes. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004).

- 2008.0018.6086-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ALDIRENE FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
- Recorrido : CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO

• Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, por unanimidade em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para condenar a empresa recorrida a pagar à recorrente a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de danos morais. Sem honorários advocatícios, por incabíveis, a teor do art. 55 da Lei nº 9.099/95.
 Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONCESSÃO DE CRÉDITO CONTRATADO MEDIANTE FRAUDE DE TERCEIRO. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS PELA NECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA PARA AVERIGUAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA DA RECORRENTE AFASTADA. Não havendo qualquer traço de semelhança entre a assinatura aposta no contrato firmado com a empresa recorrida e as assinaturas lançadas nas peças processuais, como procuração, termo de audiência, etc., não há necessidade de realização de exame grafológico, pois as diferenças constatadas são visíveis, facilmente constatadas até por um leigo. A alegação de que a concessão de crédito foi contratado mediante prática de fraude por terceiros não afasta a responsabilidade da empresa emitente pela negativação indevida do nome do consumidor, já que não tendo a cautela de verificar a veracidade dos dados dos

solicitantes de crédito, abrindo margem para a ocorrência de fraudes, tem a empresa emitente legitimidade passiva para figurar no pólo de demanda reparatória em que visa indenização por inclusão indevida de seu nome no cadastro de inadimplentes. Incidindo no caso concreto o Código de Defesa do Consumidor, a responsabilidade por danos prescinde de persecução de natureza subjetiva em relação ao causador do dano, caracterizando-se somente pela comprovação do evento danoso, da conduta do agente e do nexó entre o ato praticado e a lesão sofrida, ressalvadas as excludentes legais. Trata-se de responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços ou produtos. Basta, assim, o consumidor provar o fato, o dano e o liame causal, sendo, como cediço, despicando perquirir a respeito de culpa. Dessa forma, verifica-se que a prestação de serviço pela recorrida mostrou-se defeituosa, impondo-se atribuir-lhe a obrigação de reparar os danos causados, a teor da disciplina prevista no art. 14 do Código de Defesa do Consumidor. Corroborando com esse entendimento, colaciono julgado do Colendo STJ, verbis: “CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. INSCRIÇÃO NA SERASA, ORIUNDA DE DÉBITO DE CARTÃO DE CRÉDITO OBTIDO POR TERCEIRO MEDIANTE FRAUDE. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRADORA. DANO MORAL. PROVA DO PREJUÍZO. DESNECESSIDADE. VALOR DO RESSARCIMENTO. REDUÇÃO. I. A inscrição indevida do nome do autor em cadastro de inadimplentes, a par de dispensar a prova objetiva do dano moral, que se presume, é geradora de responsabilidade civil para a instituição financeira, desinfluyente a circunstância de que o fornecimento do cartão de crédito ocorreu mediante fraude praticada por terceiro. II. Indenização que se reduz, todavia, para adequar-se à realidade da lesão, evitando enriquecimento sem causa. III. Recurso especial conhecido e parcialmente provido.” (REsp 924.079/CE, Rel. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, QUARTA TURMA, julgado em 18.12.2007, DJ 10.03.2008 p. 1). DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO. CARÁTER PUNITIVO E REPRESSIVO DA REPARAÇÃO, A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA DE CASOS ASSEMELHADOS. QUANTUM INDENIZATÓRIO. Considero que o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), revela-se adequado à hipótese, mormente porque tal montante não enseja enriquecimento ilícito da recorrente, mostrando-se o quantum indenizatório revestido de proporcionalidade e razoabilidade, cumprindo, assim, sua função compensatória e pedagógica, considerando-se a condição econômica da recorrida e a qualidade do ofendido. Dessa forma, deve a sentença monocrática ser reformada para reconhecer a negligência do estabelecimento na concessão de crédito sem as cautelas necessárias para a averiguação das assinaturas apostas nos documentos e condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a título de danos morais, mantendo a declaração de inexistência de débito entre as partes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0019.2818-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ARACI ARRAIS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO
- Recorrente : FACULDADE DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA DO NORDESTE
- Rep. Jurídico : 13408 - CE FABIANO RIBEIRO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS

• Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Acorda(m) : ACORDAM, os integrantes da Primeira Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, por unanimidade em tomar conhecimento do recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.
 Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DANO MORAL RESULTANTE DOS TRANSTORNOS E CONSTRANGIMENTOS CAUSADOS PELAS REITERADAS COBRANÇAS INDEVIDAS E PELA FALTA DE RESPEITO AOS DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RESPONSABILIDADE OBJETIVA. CULPA. NEGLIGÊNCIA E IMPRUDÊNCIA CONFIGURADAS. "DANO IN RE IPSA". QUANTUM FIXADO CORRETAMENTE. PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE ALÉM DA EFETIVA EXTENSÃO DO DANO E DA CAPACIDADE ECONÔMICA DAS PARTES. Ingressou Araci Arrais da Silva com a presente ação pretendendo ser indenizada pelos danos morais sofridos em virtude de haver recebido correspondências de cobranças indevidas de mensalidades do curso do qual é aluna. Alegou ter recebido cartas de cobranças onde eram apontados débitos pendentes referentes a mensalidades e rematrículas, tendo comprovado o pagamento de todas as parcelas objeto das cobranças e a instituição de ensino se comprometido a cancelar os débitos apontados. Ocorre que as cobranças continuaram a acontecer com ameaças de negatificação do nome da aluna nos cadastros de maus pagadores. Pretende a recorrente a reforma da sentença alegando que as correspondências enviadas não objetivavam cobrar parcelas em atraso, mas apenas para confirmar o pagamento das ditas parcelas, tendo em vista diversos eventos alheios a sua vontade, que impossibilitaram a certeza dos pagamentos realizados por seus alunos, ocasionados por vírus no sistema de controle de pagamento. Alegou, ainda, a inexistência de danos morais, tratando-se, o caso de meros aborrecimentos da vida cotidiana. Observa-se, da análise dos autos, que a recorrida claramente sofreu cobranças indevidas por parte da instituição recorrente, como se depreende do teor da correspondência de fl. 08, não se podendo acatar a alegação da apelante de que não se tratava de cobrança, pois a carta é enfática ao afirmar a existência de pendências financeiras, descrevendo os meses em aberto, os quais constam de comprovante de pagamento às fls. 10,11 e 12 dos autos, constando, ainda, a ameaça, inclusive, de envio dos títulos representativos da dívida a escritório jurídico especializado para as medidas extra-judiciais e judiciais pertinentes e, ainda, para a possibilidade de inclusão de seu nome em cadastros de inadimplentes. Dessa forma, cai por terra a alegação de que não se trata de carta de cobrança. Ademais, não comprovou a empresa recorrente a sua alegação de que não foi possível o registro dos pagamentos de seus alunos em virtude de vírus no sistema. A responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços é objetiva pelos danos que causar ao consumidor, independente da existência ou não de culpa, na forma dos arts. 14 e 22 do CDC, bastando para tanto a existência de nexo de causalidade entre o evidente defeito do serviço prestado e dano causado, não podendo se escudar em falha administrativa para causar danos ao consumidor e ficar deles isento. O quantum fixado na indenização por dano moral em R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais) está em conformidade com as circunstâncias específicas do evento, atento à situação patrimonial das partes (condição econômico-financeira), para a gravidade da repercussão da ofensa, atendido o caráter compensatório, pedagógico e punitivo da condenação, sem gerar enriquecimento sem causa, indevido pelo direito vigente (art. 884, CCB/02), levando-se em conta, ainda, a medição da extensão do dano de que trata o artigo 944 do Código Civil, específica em cada caso, sempre em sintonia com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. Acórdão lavrado na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95.

- 2008.0021.1462-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE EUCLIDES GARCIA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2008.0023.4617-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RAIMUNDO BEZERRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2008.0027.7607-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrido : LUIS RICARDO FURTADO CID
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6286-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : LUIS CARLOS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NA DATA DA LIQUIDAÇÃO DO SINISTRO. DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6323-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : ELICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a.): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 2009.0000.6342-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : IGUES ALVES CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6349-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : GENICLEIDE GONÇALVES COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6365-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : RAIMUNDO MOREIRA NOBRE
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os Juizes de Direito integrantes da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, à unanimidade, em CONHECER E IMPROVER O RECURSO.
Ementa : RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE ADMITIDA EM RAZÃO DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO INFERIOR A R\$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DIFERENÇA DEVIDA.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 2009.0000.6402-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrente : RAFAEL STUDART ALENCAR FALÇAO
- Rep. Jurídico : 18540 - CE RAFAEL GOMES LOPES
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.
Honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa.
Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO.

CONTRATAÇÃO SERVIÇO TELEFONIA E ACESSO À INTERNET. ALEGAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO. NÃO COMPROVAÇÃO. Aduziu o recorrente que contratara serviço de telefonia atrelado a valor por um valor de R\$ 89,90 mensal, sendo surpreendente por cobrança de valores bem superiores redere a serviços para clientes não residenciais. Das provas trazidas ao caderno processual se infere que, efetivamente, o serviço que fora contratado pelo autor foi relativamente a usuário não residencial, bastante para isso a simples consulta das fatutas de cobrança de fls. 14/15. A alegação de que fora enganado ao contratar, por telefone, o serviço, não foi comprovada nos autos, circunstância que, na forma do art. 333, I, da lei adjetiva civil, inviabiliza o provimento da pretensão tendo-se em conta a máxima, alegar e não provar é o mesmo que não alegar. Ressalte-se que a circunstância de que a instalação do serviço era não residencial não foi cotestada pelo recorrente que confirmou o fato, aduzindo que havia sido enganado quando da contratação, o que não foi provado. Assim considerando, não merece reparos a sentença monocrática que bem aplicou o direito ao caso concreto. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6406-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : AMAURI MONTEIRO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 11778 - CE TEODORICO GUIMARAES NETO
- Recorrido : RUBEM EVANGELISTA DE MELO
- Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Relator(a): MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
Acorda(m) : Acordam os membros da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.
Sem honorários.
Ementa : CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E LUCROS CESSANTES. ABALROAMENTO DE VEÍCULOS. Aduziu o recorrente, em apertada síntese, que a sentença monocrática apesar de ter-lhe reconhecido a procedência do pedido arbitrou a condenação em valores inferiores ao requerido, ou seja condenou o promovido ao pagamento de R\$ 5.000,00, quando deveria ter sido em R\$ 7.222,00. Em vislumbre ao que dos autos consta, mais precisamente à inicial, temos que o recorrente formulou seu pedido da seguinte forma: danos materiais de R\$ 4.730,00 e lucros cessantes de R\$ 2.492,00. Ocorre que só houve comprovação efetiva dos valores referentes aos danos materiais consistentes nas despesas incorridas para o reparo do veículo do autor. Quanto aos lucros cessantes, forçoso reconhecer a ausência de provas a informar o quanto devido, partindo o recorrente de suposições e arbitramento de valores supostamente recebidos quando do uso do veículo em serviço de transporte coletivo. requereu indenização de salários de motoristas, contudo, não juntou carteira de trabalho devidamente assinada como empregador dos mesmos, apresentando, apenas, recibo de pagamento de salário que não são idôneos a provar a relação empregatícia e o vínculo salarial.
Dessa forma não havendo documentos hábeis a amparar a indenização dos lucros cessantes não subsiste ambiente processual para ensejar a reforma da sentença monocrática pretendida.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2009

- 2004.0011.1069-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : AMADEU SABINO ALVES
- Embargante : MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Embargado : MARIA ZENOBIA TAVARES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, mas julgando-os improcedentes, condenando os embargantes no pagamento de multa de 1%(um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO. SIMPLES REDISCUSSÃO DA DECISÃO. INADMISSÍVEL NA VIA ESTREITA DOS DECLARATÓRIOS. EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.

- 2006.0024.2773-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : SEBASTIAO CARNEIRO DE OLIVEIRA
 - Embargante : RAIMUNDA MAGNOLIA SOUSA DE OLIVEIRA
 - DEFENSOR PÚBLICO - JOSE CARLOS T. DA SILVA
 - Embargado : JOAO FONTENELE DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 8511 - CE DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, mas julgando-os improcedentes, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
- Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO. SIMPLES REDISCUSSÃO DA DECISÃO, INADMISSÍVEL NA VIA ESTREITA DOS DECLARATÓRIOS. EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
- 2007.0006.8235-5/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : CARREFOUR COM IND SA
 - Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
 - Embargado : HELENA MARIA GUERRA DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 17435 - CE CARLOS GOMES IBIAPINA
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, dando-lhe provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
- Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. ACOLHIMENTO APENAS PARA CORRIGIR O RESULTADO DO ACÓRDÃO, O QUAL DEVE TER A SEGUINTE CORREÇÃO: "DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO NO QUE CON CERNE À REDUÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CONCLUSÕES DO JULGAMENTO COLEGIADO.

- 2007.0015.9993-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 - Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 - Embargante : RAFAELA ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0030.3130-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Embargante : SILVIA HELENA CLARA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

- 2007.0030.5243-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - CE HOLMES CORDEIRO NETO
- Embargante : TARCISIO TEIXEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

- 2007.0033.2810-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.
- Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

- 2008.0001.2145-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Embargante : JACINTO LEITE DA FONSECA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

- 2008.0003.2006-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : LAERTE GURGEL BARRETO

- Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18005 - CE VITO SIMON DE MORAIS
- Embargante : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, mas julgando-os improcedentes, condenado o embargante no pagamento de multa de 1%(um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INEXISTÊNCIA DE IMISSÃO, OSBCURIDADE, DÚVIDA OU CONTRADIÇÃO NO JULGADO. SIMPLES REDISCUSSÃO DA DECISÃO, INADMISSÍVEL NA VIA ESTREITA DOS DECLARATÓRIOS. EMBARGOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS.
- 2008.0004.2067-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.
- 2008.0004.2074-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO FABIO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos Declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.
- 2008.0004.2086-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO MOTA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0007.1817-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.
- 2009.0000.6231-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Embargante : FRANCISCO JOCELIO PEREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer dos embargos declaratórios, mas para julgá-los improcedentes, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO EMBARGADA. SIMPLES INCONFORMISMO QUE PRETENDE A REDISCUSSÃO DO JULGADO. EMBARGOS REJEITADOS.
- 2009.0000.6264-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Embargante : JENNY DE SOUZA SILVERIO
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido no pagamento das custas processuais, já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE Á SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM JUIZADOS ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO, AINDA QUE EM PARTE,

DEVE SER CONDENDO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI Nº 9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS.

- 2009.0000.6266-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Embargante : MARIA LINDA LEMOS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido no pagamento das custas processuais, já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE À SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM JUIZADO ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO, AINDA QUE EM PARTE, DEVE SER CONDENADO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS
- 2009.0000.6267-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Embargante : NADJA GOMES FREITAS
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido no pagamento das custas processuais, já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE À SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM JUIZADOS ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO, AINDA QUE EM PARTE, DEVE SER CONDENADO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI Nº 9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS.
- 2009.0000.6268-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA

SILVA

- Embargante : DANIEL GUIMARAES PINHEIRO
- Embargado : ISABEL SALDANHA DOS MARTINS PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido no pagamento das custas processuais, já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE À SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM JUIZADO ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO AINDA QUE EM PARTE, DEVE SER CONDENADO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI Nº 9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS.
- 2009.0000.6269-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Embargante : MAISA MATOS ROLIM E SA
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido, no pagamento das custas processuais já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais. Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido, no pagamento das custas processuais já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE À SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EM JUIZADOS ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO, AINDA QUE EM PARTE, DEVE SER CONDENDO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI Nº 9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS.
- 2009.0000.6270-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargado : CONSTRUTORA RMN LTDA
- Rep. Jurídico : 14751 - CE CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2331 - CE EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES
- Rep. Jurídico : 7855 - CE HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO
- Rep. Jurídico : 19220 - CE FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA
- Embargante : MILENA FONTGALLAND
- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA

- Rep. Jurídico : 18774 - CE FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer dos EMBARGOS DECLARATÓRIOS, dando-lhe provimento, para o fim de condenar o recorrente, vencido no pagamento das custas processuais, já honradas, e no pagamento de honorários advocatícios fixados em 10%(dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
 Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO NO QUE CONCERNE À SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM JUIZADO ESPECIAL O RECORRENTE, VENCIDO, AINADA QUE EM PARTE, DEVE SER CONDENADO NO PAGAMENTO DA VERBA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI Nº9.099/95. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS PARA CONTEMPLAR A VERBA HONORÁRIA EM FAVOR DOS RECORRIDOS.

- 2007.0003.9550-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Recorrido : JOSÉ CRISÓSTOMO NOGUEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento para reduzir o valor da indenização, nos termos do voto do Juiz Relator, Condenação em sucumbência. Assinado pelo Relator nos termos do art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
 Ementa : CIVIL . DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO EM CADASTROS DE INADIMPLENTES. DEVER DE INFORMAÇÃO (ART.31 DO CDC). RESPONSABILIDADE OBJETIVA (ART. 14 DO CDC). REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA ADQUÁ-LO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE, E EM VISTA DAS DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DA CAUSA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2007.0021.4971-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Recorrido : MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6846 - PB WAMBERTO BALBINO SALES
- Rep. Jurídico : 19188 - CE JOÃO JOSE SARAIVA COELHO

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e negar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. MORTE. INDENIZAÇÃO DEVIDA NO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS CONFORME EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL. ENUNCIADOS 6 E 7 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DEVE SER O DA DATA DA LIQUIDAÇÃO NOS TERMOS DA NORMA CONTIDA NO ART. 5º, §1º DA LEI 6194/74 (REDAÇÃO EM VIGOR NA DATA DO ÓBITO).

- 2007.0025.4854-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO SCHAIN S/A
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Recorrido : FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - GILSANDRA N.F. PEIXOTO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Condenação em sucumbência. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CONTRATO DE EMPRÊSTIMO CONSIGNADO NÃO RECONHECIDO. DESCONTOS INDEVIDOS EM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. FRAUDE DE TERCEIRO COM UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO CONSUMIDOR EQUIPARADO. ÔNUS DA PROVA RECAI SOBRE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NA DEMONSTRAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO SUSTENTADO PELO AUTOR-RECORRIDO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA, NÃO ELIDIDA POR CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR OU DE TERCEIRO. DEVER DE INDENIZAR O DANO EXTRAPATRIMONIAL (DANO IN RE IPSA). E DE RESSARCIR EM DOBRO A QUANTIA INDEVIDAMENTE DESCONTADA. DANO EXTRAPATRIMONIAL FIXADO COM MODERAÇÃO E EQUILÍBRIO. SENTENÇA MERITÓRIA CONFIRMADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA.

- 2007.0029.6125-1/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO ITAU CARTÕES S.A
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Rep. Jurídico : 21664 - BA DANILO MENEZES DE OLIVEIRA
- Recorrido : AFONSO MARTINS ARRUDA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento para cassar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator, nos termos do art. 41 do regimento Interno das Turmas Recursais. Sem condenação em honorários.

Ementa : CONSTITUCIONAL. REVISÃO DE DÍVIDA DE CARTÃO DE CRÉDITO. ILEGALIDADE INEXISTENTE NA COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 1% AO MÊS. SÚMULA VINCULANTE Nº 7, DO STF. AS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO SÃO EQUIPARADAS ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. OS JUROS REMUNERATÓRIOS NÃO ESTÃO SUJEITOS À LIMITAÇÃO DA LEI DE USURA. AUSÊNCIA DE ABUSIVIDADE NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. JUROS COBRADOS DE ACORDO COM A MÉDIA DO MERCADO FINANCEIRO. ANATOCISMO NÃO COMPROVADO. ÔNUS DA PROVA COMPETE AO AUTOR, ACERCA DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO ALEGADO (ART. 333, I, DO CPC). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

- 2007.0029.9095-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MERCADO LIVRE ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
- Rep. Jurídico : 19667 - CE DIEGO PETTERSON BRANDAO CEDRO
- Recorrido : JOSÉ BATISTA MIRANDA FILHO
- Rep. Jurídico : 18700 - CE FABIO SILVA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 20006 - CE ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em não conhecer do recurso inominado, em face de sua deserção pela não comprovação do preparo nas 48 horas seguintes à interposição do recurso. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos previstos no art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PREÇO PAGO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. AUSÊNCIA DO RÉU À AUDIÊNCIA DO PROCESSO, PARA A QUAL FORA CITADO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR. COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO PREPARO DEPOIS DE DECORRIDAS

AS QUARENTA E OITO HORAS DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. PENA DE DESERÇÃO. ENUNCIADO 80 DO FONAJE. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1 - Em Juizado Especial, a revelia decorre da ausência do réu às audiências do processo, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.099/95. O comparecimento é pessoal e obrigatório. A pessoa jurídica poderá ser representada por preposto credenciado (Enunciado 20 do FONAJE). Motivo de saúde envolvendo o advogado do réu-recorrente não constitui causa suficiente para dispensar o comparecimento da própria parte ao ato processual. 2 - Prazo contado em horas. É deserto o recurso inominado cujo preparo é exibido depois do prazo de quarenta e oito horas contadas de sua interposição. In casu, o recorrente interpôs o recurso no dia 23 de maio de 2008, sexta-feira, às 15:24 h (fl. 43), e só juntou o comprovante de pagamento do preparo no dia 28 de maio de 2008, quarta-feira, às 10:50 h (fl. 90). 3 - Recurso não conhecido, com súmula de julgamento servindo de Acórdão, na forma do artigo 46 da Lei 9.099/95. Honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação.

- 2008.0003.0878-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CARLOS BEZERRA FONTELES
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Recorrido : CREDIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento.

Sem honorários por incabíveis.

Acórdão assinado pelo Relator na forma do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AÇÃO DE ESTELIONATÁRIOS. AUSÊNCIA DE CULPA DO COMERCIANTE. CONFIGURAÇÃO DA NECESSÁRIA PRUDÊNCIA E BOA-FÉ NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO.

- 2008.0011.5950-6/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ELIANE BEZERRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 14336 - CE MARIA GORETH SILVA FERREIRA
- Recorrido : DEBORA CLICIA BEZERRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, e, de consequente, mantendo inalterada a douta sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL, PROCESSO CIVIL, AÇÃO DE COBRANÇA. INÍCIO DE PROVA DOCUMENTAL QUANTO AO DÉBITO COBRADO.

COMPETE À RÉ, ORA RECORRENTE, A DEMONSTRAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINIVO DO DIREITO ALEGADO PELA PARTE ADVERSA (ART.333, II DO CPC). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0014.8331-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO LEVY FERREIRA PONTES
- Rep. Jurídico : 3301 - CE FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA
- Recorrido : ANTONIO CARLOS GONDIM PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso inominado diante de sua manifesta deserção pela falta do recolhimento do preparo a tempo e modo, nos termos do voto do Juiz Relator, com Súmula de Julgamento servindo de Acórdão, na forma do artigo 46 da Lei 9099/95. Acórdão assinado pelo Relator conforme disposto no

art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA DE ENCARGOS LOCATÍCIOS. RECURSO INOMINADO SERÁ JULGADO DESERTO QUANDO NÃO HOUVER O RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO E SUA RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PELA PARTE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DESDE SUA INTERPOSIÇÃO, SOB PENA DE DESERÇÃO, DE ACORDO COM O § 1º DO ART. 42 DA LEI Nº 9.099/95. NA 2ª INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA O PREPARO É OBRIGATÓRIO, AINDA MAIS QUE O RECORRENTE É COMERCIANTE, ASSISTIDO POR ADVOGADO PARTICULAR, E SEQUEER PEDIU A GRATUIDADE PROCESSUAL. NOS TERMOS DO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL ÍNSITO NO ART. 5º, INCISO LXXIV, O RECORRENTE DEVERÁ COMPROVAR SUA INSUFICIÊNCIA DE RECUSOS PARA ISENTAR-SE DO PREPARO. RECURSO NÃO CONHECIDO. SEM CONDENAÇÃO EM SUCUMBÊNCIA.

- 2008.0024.4239-2/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CRISANTO GOMES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
- Rep. Jurídico : 6121 - CE ZEILA SIMAS TIGRE
- Recorrido : MARGARIDA MARIA HOSOOE CORREA
- Recorrido : PEDRO AUGUSTO TIMBO CORREA
- Rep. Jurídico : 12304 - CE CARLOS DARCY THIERS REIS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordão os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, à unanimidade, para cassar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Sem sucumbência.

Ementa : CIVIL: CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL, CULPA, NECESSIDADE DE PROVA. FALTA DE INFORMAÇÕES AO PACIENTE E NO PREENCHIMENTO DA GUIA DE INTERNAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO. SENSIBILIDADE EXACERBADA NÃO JUSTIFICA REPARAÇÃO POR DANO MORAL, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

- 2008.0024.4286-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : MARIA AMELIA CANDIDO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL. CONSUMIDOR. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. BLOQUEIO INDEVIDO DE LINHA TELEFÔNICA. OBRIGAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA EM PRESTAR INFORMAÇÕES CLARAS, SUFICIENTES E ADEQUADAS NO MOMENTO DA CONTARTAÇÃO DO SERVIÇO. ABUSO DE DIREITO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DEVER DE INDENIZAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2000.0206.7944-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : MARIA IVANE DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3445 - CE JOSE BENEDITO ANDRADE SANTOS
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, à unanimidade, para reduzir o valor da indenização por dano moral, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais. Sem sucumbência.

Ementa : CONSUMIDOR. INADIMPLÊNCIA NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA. QUITAÇÃO APÓS A DATA-LIMITE PREVISTA NO REAVISO DE VENCIMENTO, MAS ANTES DA DATA DO CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA. CULPA CONCORRENTE QUE INFLUENCIA NO VALOR DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA REDUZIR O QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA OS PARÂMETROS DA RAZOABILIDADE.

- 2007.0026.5259-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : AUNISIO JUNIOR PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0027.2113-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : AECIO FREITAS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0028.6693-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIP. LTDA CARTÃO-LOJAS MARISA
- Recorrente : HERBENILSON PIRES PINTO
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento.

Sem honorários por incabíveis.

Acórdão assinado pelo Relator na forma do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AÇÃO DE ESTELIONATÁRIOS. AUSÊNCIA DE CULPA DO COMERCIANTE. CONFIGURAÇÃO DA NECESSÁRIA PRUDÊNCIA E BOA-FÉ NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO.

- 2007.0031.0871-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ RODRIGUES NICOLAU

- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0000.5085-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : COMP. EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Recorrente : GEILDO DA SILVA BERNARDINO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2008.0001.0975-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO CARVALHO ROSA
- Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA MP 340/2006 CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0002.3495-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : REGINALDO MARQUES GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e proferir decisão de mérito julgando improcedente o pedido do autor nos termos do voto do relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. DESNECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO NOS TERMOS DO ART.515, PARÁGRAFO 3º DO CPC.

- 2008.0004.8154-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO ARAUJO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- Recorrente : ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA MP 340/2006 CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2008.0008.9044-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EDNARDO SILVA BRASILEIRO
- Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
- Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA

- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer do recurso inominado, negando-lhe provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CONSUMIDOR. OBESIDADE MÓRBIDA. DOENÇA PREEXISTENTE AO CONTRATO. O ART. 11 DA LEI DOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE IMPÕE ÀS EMPRESAS QUE EXPLORAM PLANOS DE SAÚDE A DEMONSTRAÇÃO DA PREENSISTÊNCIA DA DOENÇA E DE QUE ESTA SEJA DO CONHECIMENTO DO USUÁRIO. NÃO SE DESINCUMBINDO DESSE ÔNUS, DEVE ARCAR COM O CUSTEIO DO TRATAMENTO REQUERIDO NO CURSO DO CONTRATO, SEM FALAR EM EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DE PERÍODO DE CARÊNCIA PARA DOENÇAS PREEXISTENTES. OBRIGAÇÃO DA OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM CUSTEAR A CIRURGIA REDUTORA DO ESTÔMAGO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS.

- 2008.0009.4051-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
- Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
- Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19792 - BA DAVID ANUNCIACÃO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21624 - BA FABIO OLIVEIRA ARMENTANO

- Recorrente : MARIA MATIAS CORREIA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento.
- Sem honorários por incabíveis.
- Acórdão assinado pelo Relator na forma do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AÇÃO DE ESTELIONATÁRIOS. AUSÊNCIA DE CULPA DO COMERCIANTE. CONFIGURAÇÃO DA NECESSÁRIA PRUDÊNCIA E BOA-FÉ NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO.

- 2008.0009.4087-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
- Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE
- Rep. Jurídico : 19658 - BA LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19792 - BA DAVID ANUNCIACÃO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21624 - BA FABIO OLIVEIRA ARMENTANO
- Recorrente : RAFAELA ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, para negar-lhe provimento.

Sem honorários por incabíveis.

Acórdão assinado pelo Relator na forma do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. INCLUSÃO EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. AÇÃO DE ESTELIONATÁRIOS. AUSÊNCIA DE CULPA DO COMERCIANTE. CONFIGURAÇÃO DA NECESSÁRIA PRUDÊNCIA E BOA-FÉ NA ENTABULAÇÃO DO NEGÓCIO REALIZADO.

- 2008.0009.8911-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LUIZ NICOLAU LOURENÇO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0014.4304-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA VALDENORA NUNES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 11866 - CE LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA
- Recorrente : UNIMED - FORTALEZA, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ

- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, à unanimidade, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CONSUMIDOR. QUIMIOTERAPIA EXCLUÍDA DO CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE. CLÁUSULA CONTRATUAL EXCLUDENTE É NULA(CDC, ART. 51, I e IV). OBRIGAÇÃO DA OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM CUSTEAR O TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO. MERA NEGATIVA DECORRENTE DE INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NÃO CONFIGURA. POR SI SÓ, DANO MORAL. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO

- 2008.0023.4647-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EVANGELINO SEVERINO ALVES
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator,

Sem condenação em sucumbência

Ementa : SEGURO DPVAT, INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUCIADOS 10E 11 DA TURMAR RECURSAIS DO ESTADO.

- 2008.0032.7971-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
- Recorrente : SUZANA LOPES DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES

• Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, e, de consequente, mantendo inalterada a doutra sentença recorrida. Sem condenação na sucumbência.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. INVASÃO RECONHECIDA PELA PRÓPRIA RECORRENTE. INDEPENDENTE DE PROVA OS FATOS NARRADOS POR UMA DAS PARTES E NÃO CONTESTADOS PELA OUTRA (CPC, ART. 334, II). CERCEAMENTO DE DEFESA INEXISTENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0032.7974-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : SANDOVAL OLIVEIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 10428 - CE MANOEL CARNEIRO PORTELA
- Rep. Jurídico : 18833 - CE DARLANE MACHADO GOMES PORTELA
- Recorrente : M. DIAS BRANCO IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por maioria de votos, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art. 41 do Regimento Interno das Turmas

Recursais.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. INEXISTÊNCIA DE MATÉRIA COMPLEXA A SER DIRIMIDA. A PROVA PERICIAL REALIZADA POR ÓRGÃO OFICIAL É DESFAVORÁVEL AO RECORRENTE. DEVER DE INDENIZAR O DANO MATERIAL PELA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. LUCROS CESSANTES DEVIDOS APENAS PELO PERÍODO RAZOAVELMENTE NECESSÁRIO AO CONCERTO DA MOTOCICLETA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1 - É evidente que a causa não envolve matéria complexa. A prova pericial realizada pelo Instituto de Criminalística do Estado do Ceará concluiu que o veículo da recorrente foi o causador do acidente, "por conduta imprópria por parte do guiador da Kombi de placas HXM 3988/CE, em não atentar para com as condições de tráfego à sua dianteira, sendo tudo mais decorrencial" (fls. 09/12), e sua conclusão não chegou a ser destruída por prova testemunhal apta a servir ao convencimento em contrário da magistrada sentenciante. 2 - O dano material na motocicleta avariada não deve ser reconhecido pelo maior dos orçamentos apresentados pelo recorrido. A regra é a de que vale o menor dos orçamentos, podendo ser reconhecido o prejuízo material com base na média dos orçamentos apresentados pelo recorrido, aliás, como pleiteou o próprio recorrente. Considerando-se os orçamentos de fls. 04/06, importa o dano material, portanto, em R\$ 716,15. 3 - Em matéria de lucros cessantes, deve-se exigir maior rigor em sua comprovação do que o normalmente exigido na prova quanto ao dano material. Esse tipo de prova deve se mostrar segura, escoreita, concatenada, límpida, apta a firmar no espírito do julgador um convencimento mínimo. Sérgio Cavallieri Filho assevera que para reconhecimento dos lucros cessantes se "exige maior cuidado na sua caracterização para não ser confundido com simples lucro hipotético ou dano remoto, que seria apenas a consequência indireta ou mediata do ato ilícito." (Programa de Responsabilidade Civil, Malheiros Editores, 2000, p. 103). O autor, ora recorrido, justificou os lucros cessantes em R\$ 1.800,00 por mês, valor auferido mensalmente na atividade de mototaxista, alegando que ficou parado durante três meses. Nesta senda, juntou documento do sindicato dos mototaxistas apontando uma renda mensal no valor de R\$ 1.800,00. 4 - A recorrente, por seu turno, em nenhum momento logrou demonstrar que a renda mensal do recorrido fosse outra, menor do que aquela que foi atestada pelo sindicato dos mototaxistas, acima mencionada. Deve prevalecer, portanto, o valor indicado pelo autor em relação à sua renda mensal, à míngua de prova em contrário, a cargo da recorrente. Nos termos do art. 333, II, do CPC, compete ao réu a prova sobre o fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, e o recorrente, neste aspecto, não se desincumbiu desse ônus. 5 - Estabelecida a renda mensal do recorrido em R\$ 1.800,00, não se pode reconhecer, contudo, que tivesse ficado sem poder voltar às suas ocupações habituais pelo prazo de três meses. Com efeito, do acidente não resultaram seqüelas físicas para o recorrido, além de que, pela extensão do prejuízo material ocorrido na motocicleta, que sofreu, segundo a perícia, "danos no seu setor frontal e setor traseiro" (fl. 09), aliado ao exame das fotografias de fls. 14/15, segundo as regras da experiência comum de que se pode valer o juiz na apreciação da prova, (art. 5º da Lei nº 9.099/95), não se pode conceber a paralisação do veículo por longos três meses, a justificar os lucros cessantes por todo esse período. Tudo isso considerado, os lucros cessantes devem ser apreciados sob um juízo de razoabilidade, mostrando-se justo equânime (art. 6º da Lei nº 9.099/95) o reconhecimento de sua ocorrência durante um mês, tempo suficiente para o reparo da motocicleta, dada a pouca expressão dos danos verificados. 6 - Sentença condenatória mantida, alterando-se apenas o valor da condenação, liquidada da seguinte forma: danos materiais no valor de R\$ 716,15 (setecentos e dezesseis reais e quinze centavos); e lucros cessantes no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). 7 - Súmula de julgamento servindo de Acórdão, por maioria, na forma do artigo 46 da Lei 9099/95. 8 - O vencido pagará as custas processuais, já honradas, e os honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da condenação.

- 2008.0032.8003-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Recorrido : LUIS GONZAGA BARBOSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, à unanimidade, para cassar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais. Sem sucumbência.

Ementa : CONSUMIDOR. INADIMPLÊNCIA NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCURAÇÃO OUTORGADA AO RECORRIDO COM PODERES DE VENDA E DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O IMÓVEL. INDÍCIOS E EVIDÊNCIAS SUFICIENTES DE QUE O RECORRIDO SOLICITOU A LIGAÇÃO DA ENERGIA EM SEU PRÓPRIO NOME. LEGITIMIDADE DOS DÉBITOS DA UNIDADE CONSUMIDORA NESSE PERÍODO. OBRIGAÇÃO DO RECORRIDO EM COMUNICAR À CONCESSIONÁRIA A VENDA DO IMÓVEL PARA FINS DE MUDANÇA DA TITULARIDADE DA UNIDADE CONSUMIDORA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

- 2008.0032.8219-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : VLADIMIR FREIRE DE SOUSA
- Recorrente : COLCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, em conhecer do recurso inominado, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Condenação em custas processuais, já recolhidas. Acórdão assinado pelo Juiz Relator nos termos do art. 41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO VÁLIDA. FEITA NA PESSOA DO ENCARREGADO DA RECEPÇÃO. FALTA DE COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DO PROCESSO. REVELIA AMPARADA NO ART. 20 DA LEI Nº 9.099/95. JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. FRAUDE NO MEDIDOR DE ENERGIA. PERÍCIA UNILATERAL FEITA PELA PRÓPRIA CONCESSIONÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. VULNERAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLITUDE DE DEFESA. NECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA POR ÓRGÃO INDEPENDENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.

- 2009.0000.6296-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA IVONEIDE GOMES CAMPO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : A cordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2009.0000.6300-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrido : JANIO ALVES GONÇALVES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2009.0000.6304-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOSE AIRTON MOURA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2009.0000.6324-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO FERNANDES LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

- Relator(a).: JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2009.0000.6335-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrido : FRANCISCO CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2009.0000.6345-7/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : JOAQUIM FERNANDES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO. SINISTRO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 11.482/07. INDENIZAÇÃO MÁXIMA NO PATAMAR DE R\$13.500,00.

- 2009.0000.6438-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : UNIVERSO ONLINE S/A
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13916 - CE LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Impetrado : MANOEL BENVINDO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe parcial provimento, para excluir o dano moral, nos termos do voto do Juiz Relator. Condenação em sucumbência. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.

Ementa : CONSUMIDOR. OFERTA DE SERVIÇO POR TELEFONE. FALTA DE INFORMAÇÕES SUFICIENTES, CLARAS E ADEQUADAS SOBRE O PREÇO E FORMA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA QUANTO ÀS INFORMAÇÕES INSUFICIENTES

OU INADEQUADAS SOBRE FRUIÇÃO E RISCOS DO SERVIÇO OFERECIDO. DEVER DE INDENIZAR O PREJUÍZO MATERIAL, CONTRATEMPO OU MERO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL NÃO IMPLICA EM DANO À PERSONALIDADE.

- 2009.0000.6442-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO ALVES NUNES
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado e dar-lhe provimento nos termos do voto do Juiz Relator.

Sem condenação em sucumbência.

Ementa : SEGURO DPVAT. INVALIDEZ. NÃO-CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA DE PROVA DE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO MAIS GRAVE DO QUE A AFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE. APLICAÇÃO DOS ENUNCIADOS 10 E 11 DAS TURMAS RECURSAIS DO ESTADO.

- 2007.0014.0280-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS
 - Requerente : PEDRO FELICIO CAVALCANTI NETO
 - Requerido : SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO DE CRATO - SAAEC
 - Relator(a): SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO substituindo Dr(a) JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 2ª Turma dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, sem discrepância de votos, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento para cessar a sentença recorrida, nos termos do voto do Juiz Relator. Acórdão assinado pelo Relator nos termos do art.41 do Regimento Interno das Turmas Recursais.
- Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, INEXISTÊNCIA DE ATO ILÍCITO NA CONDUTA DA RECORRENTE. SUBJETIVISMO DISTANTE DO SENTIDO JURÍDICO DO DANO À PERSONALIDADE. ACONTECIMENTOS TRIVIAIS DA VIDA EM SOCIEDADE NÃO JUSTIFICAM A INDENIZAÇÃO POR DANO EXPTRAPATRIMONIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA CASSADA.

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 14 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8096-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JOAO ZITO CALISTO DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8100-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : LOURIVAL ANDRADE GOMES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8104-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCO RODRIGUES PENHA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8206-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JOAQUIM FILHO NETO
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1715-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5948-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JOSE ALVES BEZERRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3234-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : GISELE MARIA JANUARIO RESENDE
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Litisconsorte passivo : FEDERAL SEGUROS S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3239-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA AUXILIADORA MOURAO MARTINS
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7143-4/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : LUCIANO ALVES PEREIRA
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.7155-8/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : MARIA DE FATIMA MIRANDA NEPOMUCENO
Rep. Jurídico : 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2009.0000.6233-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : EDMAR ALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
Litisconsorte passivo : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

Fortaleza, 5 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 23 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO CÍVEL

2007.0021.1054-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE RUSSAS - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : VALE DO JAGUARIBE COMERCIAL MOTOS LTDA
Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL

Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
 Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 17906 - CE PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL
 Rep. Jurídico : 18287 - CE KÁTIA CILENE TEIXEIRA
 Recorrido : JOAB GOMES ALVES
 Rep. Jurídico : 18220 - CE MÁRCIA LUCE AIRES MONTI
 Rep. Jurídico : 18350 - CE JOSÉ DE LIMA FILHO
 Relator(a): JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Revisor(a):

Fortaleza, 5 de Maio de 2009

Responsável

Republicado por incorreção.

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 96 - Ano: 2009

- 2008.0004.2036-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Embargado : HELENA KATIUSCIA E SOUSA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17939 - CE DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Despacho: Vistos em conclusão,
 Em face da pretensão infringente dos aclaratórios, intime-se a parte adversa para, querendo, contra-arrazoar.
 Exp. Necessários.
 Fortaleza, 30 de abril de 2009
 Washington Luis Bezerra de Araújo
 Juiz Relator

FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOLOR BARREIRA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS EDITAL 04/2009

A EXMA. SRA. JUÍZA NISMAR BELARMINO PEREIRA, PRESIDENTE DA QUARTA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA,

FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que fica convocada **Sessão Extraordinária do órgão para o dia 18 (dezoito) do mês de maio do corrente ano, uma segunda-feira, às 09 horas**, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 1400 – Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, bem como extrapauta, assim como os do PROJUDI.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO CEARÁ, aos 05 de maio de 2009.

NISMAR BELARMINO PEREIRA
Juíza Presidente da 4ª Turma Recursal

14.6 - ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009

Sessão Ordinária da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, na sede do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, às 9:00 horas, teve lugar a Segunda Sessão Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada sem alteração a Ata da Sessão Ordinária de 2 de março de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito: JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – PRESIDENTE, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – JUÍZA MEMBRO, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – JUIZ MEMBRO, representando o Ministério Público: a Excelentíssima Senhora ROBERTA COELHO MAIA ALVES, Representando a Defensoria Pública: a Excelentíssima Senhora ANGÉLICA FURTADO DE MENDONÇA, sendo os trabalhos secretariados pela Senhora ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL – Secretária da Primeira Turma Recursal. Diversos: **JULGAMENTOS: 1- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0030.4709-0/2**, da 15ª Unidade: Barra do Ceará, em que é Embargante: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e Embargado: ANA ZILAH ALMEIDA DE LACERDA – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por votação unânime conheceu e acolheu os Embargos de Declaração. **2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2009.0000.6223-0/1**, da 9ª Unidade: FA7, em que é Embargante: EXPEDITO TERCEIRO JORGE FILHO e Embargados: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA e TC TELECOMUNICAÇÕES – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por votação unânime conheceu os Embargos de Declaração, por tempestivo, mas negou-lhe provimento. **3. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0030.5224-7/1**, Juizado Especial de Caucaia – em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorrido: JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento. **4. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.3181-6/1**, Juizado Especial de São Benedito – em que é Recorrente: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA e Recorrido: ANTONIO BENTO DE MEDEIROS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, dando-lhe provimento. **5. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.5722-0/1**, Juizado Especial de Itapipoca – em que é Recorrente: ANTONIA ALVES MONTEIRO e Recorrido: NEW HOLIDAY VIDEO LOCADORA e PIZZARIA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **6. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0000.7315-2/0**, de Fortaleza, 17ª Unidade: Parangaba – em que é Recorrente: CASCATINHA CLUBE DE SERRA e Recorrido: ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – O Exmo. Sr. Juiz Mário Parente Teófilo Neto, foi convocado para substituir a Exma. Sra. Juíza Maria das Graças Almeida de Quental, que se julgou impedida. A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **7. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0024.4291-0/0**, de Fortaleza, 18ª Unidade: José Walter – em que é Recorrente: RAIMUNDO NONATO FREITAS PERNAMBUCO e Recorrido: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **8. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0024.4380-1/0**, de Fortaleza, 19ª Unidade: Serrinha – em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorrido: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **9. RECURSO CÍVEL Nº 2006.0019.9288-0/1**, Juizado Especial de Sobral – em que é Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e Recorrido: VICENTE FERREIRA DE PAULA - Relator – O

Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **10. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0006.8732-2/1**, Juizado Especial da Comarca de Crato – em que é Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A e Recorrido: FRANCISCO JOCELMO SANTANA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **11. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0017.8067-9/1**, Vara Única da Comarca de Alto Santo – em que é Recorrente: ITAÚ SEGUROS S/A e Recorrido: ANTONIA DA SILVA LEANDRO LUCENA - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **12. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0023.7162-4/1**, Vara Única da Comarca de Icapuí – em que é Recorrente: CLAUDINEIDE RODRIGUES LEITE e Recorrido: UNIBANCO – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **13. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.4805-0/1**, Juizado Especial de Crato – em que é Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A e Recorrido: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **14. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0008.9076-2/1**, Juizado Especial – 20ª Unidade: Centro – em que é Recorrente: OCEAN AIR LINHAS AEREAS LTDA e Recorrido: ITACIR TODERO - Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **15. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0008.9426-1/1**, Vara Única da Comarca de Capistrano– em que é Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ S/A e Recorrido: JOSÉ MARIA SOARES DA SILVA - Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL– manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **16. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0009.4101-4/1**, Juizado Especial de Itapipoca– em que é Recorrente: FRANCISCO MARCIO DA SILVA BELUSIO e Recorrido: VIVO S/A - Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. **17. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0011.8060-2/1**, Juizado Especial de Crato – em que é Recorrente: BANCO SANTANDER S/A e Recorrido: IVAN LUIS COELHO - Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **18. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0012.2090-6/1**, Juizado Especial de Caucaia – em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorrido: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Relatora – A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento parcial. **19. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0014.8854-2/1**, Juizado Especial de Caucaia – em que é Recorrente: SEGURADORA AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS e Recorrido: CICERO RODRIGUES DEODATO- Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO – manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **20. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8025-6/0**, – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: BRADESCO SEGUROS S/A e Recorrido: MARIA ELOINA DE SOUSA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **21. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8051-5/0**, – Juizado Especial

19ª Unidade: Serrinha, em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorrido: FRANCISCO EVERALDO ALVES DA SILVA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **22. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8060-4/0**, – Juizado Especial – 10ª Unidade: Fátima, em que é Recorrente: JOÃO BOSCO DE SOUSA CAVALCANTE e Recorrido: JOSELY MAIA DE FREITAS – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso. **23. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8071-0/0**, – Juizado Especial – 8ª Unidade: Benfica, em que é Recorrente: PREDILAR – ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS LTDA e Recorrido: INACIA TEÓFILO DE OLIVEIRA – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **24. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8072-8/0**, – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: HAPVIDA – ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e Recorrido: FRANCISCO SOARES FEITOSA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **25. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8079-5/0**, – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: SUL AMÉRICA NACIONAL DE SEGUROS e Recorrido: CÍCERO ELINEUDO TAVEIRA DOS SANTOS – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO - manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **26. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8216-0/0**, – Juizado Especial – 4ª Unidade: Benfica, em que é Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONSENHOR VICENTE FREITAS e Recorrido: ANTONIO MAURÍCIO DE SOUSA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. **27. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0039.1734-3/0**, – Juizado Especial – 15ª Unidade: Barra do Ceará, em que é Recorrente: FÁBIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA e Recorrido: MARIA VALDIRENE CANDIDO HONORATO – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **28. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0039.1736-0/0**, – Juizado especial – 15ª Unidade: Barra do Ceará, em que é Recorrente: JAILSON MOURÃO DE SOUZA e Recorrido: FRANCISCO PEREIRA CARNEIRO – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **29. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0039.1737-8/0**, – Juizado Especial – 7ª Unidade: Montese, em que é Recorrentes: UNIMED FORTALEZA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA e Recorrido: ANA MARIA PORTO WALRAVEN – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **30. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0041.3207-2/0**, – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorridos: ANTONIA FERREIRA DE LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LIMA e MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **31. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0041.3215-3/0**, – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: BRADESCO SEGUROS e Recorrido: BENEDITO DE SOUSA ROCHA – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. **32. RECURSO CÍVEL Nº 2009.0000.6221-3/0**, – Juizado Especial – 9ª Unidade: FA7, em que é Recorrente: SILVIA HELENA MARTINS MADUREIRA PAIVA e Recorrido: ANGELA RUTH JORIO FIGUEIREDO – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **33. RECURSO CÍVEL Nº 2009.0000.6262-0/0**, – Juizado Especial – 9ª Unidade: FA7, em que é Recorrente: SILVIA

HELENA MARTINS MADUREIRA PAIVA e Recorrido: ANGELA RUTH JORIO FIGUEIREDO – Relatora - A Excelentíssima Senhora Juíza MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. **34. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0024.7514-4/1,** – Juizado Especial de Lavras da Mangabeira, Recorrentes: FRANCISCO AQUILES BEZERRA DE SOUZA e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A e Recorridos: FRANCISCO AQUILES BEZERRA DE SOUZA e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso interposto pelo autor e improviamento ao recurso da seguradora ré. **35. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0029.1982-4/1,** – Juizado Especial de Tauá, em que é Recorrente: BANCO BRADESCO S/A e Recorrido: MARIA ALVES DE SOUSA BARBOSA – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **36. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0024.4378-0/0,** – Vara Única Vinculada de Arneiroz, em que são é Recorrentes: ANTONIO CLODOALDO VIANA DA SILVA e BRADESCO SEGUROS S/A e Recorridos: ANTONIO CLODOALDO VIANA DA SILVA e BRADESCO SEGUROS S/A – Relator - O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso interposto pelo autor e improviou o recurso da seguradora ré. **37. RECURSO CÍVEL Nº 2006.0001.2086-3/1,** – Juizado Especial de Sobral, em que é Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e Recorrido: VALDECI DO NASCIMENTO – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **38. RECURSO CÍVEL Nº 2007.0022.5417-2/1,** – Vara Única da Comarca de Solonolope, em que é Recorrente: AGF BRASIL SEGUROS S/A e Recorrido: PAULO BERTO PEREIRA e OUTROS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. **39. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0009.0081-4/1,** – Juizado Especial de Crato, em que é Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A e Recorrido: JOÃO RODRIGUES DE FREITAS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **40. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0032.8231-3/0,** – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA e Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe provimento. **41. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0041.3197-1/0,** – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: BRADESCO SEGUROS e Recorrido: JOÃO ESMERINO DE MESQUITA – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. **42. RECURSO CÍVEL Nº 2008.0041.3198-0/0,** – Juizado Especial – 12ª Unidade: Praia de Iracema, em que é Recorrente: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e Recorrido: LIDIANE MARIA QUEIROZ MAGALHÃES – Relator – O Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - manifestou-se oralmente em tempo regimental o advogado da parte Recorrente: Daniel Almeida Quezado Fernandes, OAB-CE. 20.624 - A Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, negando-lhe provimento. // A seguir, o Exmo. Sr. Juiz Presidente – José Edmilson de Oliveira, em consenso com os demais membros, marcou para o próximo dia 4 (quatro) do mês de maio do corrente ano, a realização da sessão ordinária seguinte, na qual serão julgados os recursos constantes das pautas que forem publicadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da referida sessão e os extra-pautas. Nada mais havendo que tratar, o Exmo. Sr. Juiz Presidente, declarou encerrada a sessão, pelo que lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai a seguir assinada. Fortaleza, 6 de abril de 2.009.

José Edmilson de Oliveira
Presidente

Antonia Soares Madeiro Barros Leal
Secretária

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE- DIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

PROCESSO nº 2008.0033.3985-4

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VICENTE RIBEIRO CARDOSO e MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CARDOSO, ambos brasileiros, casados, ele enfermeiro, RG nº 96002488080 SSP/CE e CPF nº 070.957.323-53 e ela professora, RG nº 487.755 SSP/CE e CPF nº 037.095.233-20, residentes e domiciliados na Rua Dom Jerônimo, 870, Benfica, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes sejam declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: “*uma casa com dois pavimentos situada nesta capital, no bairro Benfica, com frente para rua Dom Jerônimo, 921, com 184, 61m² de área construída, encravada em terreno que mede 5,40m de frente e fundos por 24,00m nas laterais direito e esquerda, perfazendo portanto uma área territorial de 129.60m². O referido terreno de propriedade do Sr. Vicente Ribeiro Cardoso, possuindo as seguintes orientações e confrontações: Ao Oeste/Poente (frente), com a rua Dom Jerônimo; ao Leste/Nascente (fundos), com uma parte do terreno de nº 2901, pertencente ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ao Norte (lado direito), com a lateral do terreno da casa de nº 913, pertencente a Sra. Tereza Neuma Batista Dantas; ao Sul (lado esquerdo), com a lateral do terreno da casa de nº 929, pertencente a Javan Veras.* Ficando CITADOS, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 5 de Maio de 2009. Eu, _____, Leonel Oliveira, matrícula 4500, digitei-o e, eu, _____, Ant. Adeflido A. Pereira,, Diretor de Secretaria, matrícula 201131, o subscrevo.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

Este Edital deverá ser publicado três vezes, conforme disposição legal.

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2008.0027.6637-6

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: MARIA HELENA DO NASCIMENTO MOURA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE)
DIAS CÍVEL**

O JUIZ CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO, TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de MARIA HELENA DO NASCIMENTO MOURA, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG nº 99001000909 – SSP/CE, inscrita no CPF sob nº 465.913.033-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frei Odilon, nº 823, Álvaro Weyne, foi requerida, através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma

AÇÃO DE USUCAPIÃO com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno localizado na Rua Frei Odilon, tendo no mesmo encravado o imóvel nº 823, bairro Álvaro Weyne, Fortaleza, Ce, com todas as medidas e confinantes: Ao Norte (lado direito): 36,70m, limita-se com parte do imóvel nº 819 da rua Frei Odilon, pertencente a Fernando Cepp; Ao Sul (lado esquerdo): 36,70m, limita-se com imóvel nº 827 da rua Frei Odilon e com parte do imóvel nº 156 da rua Frei Damião, pertencente respectivamente a Maria José Simplício da Cruz e Francisco Teixeira Moura; Ao Leste (fundos): 5,70m, limita-se com o imóvel nº 144 da Rua Frei Damião, pertencente a Maria Ires de Lima; Ao Oeste (frente): 5,70m, limita-se com Rua Frei Odilon. Área territorial do Imóvel: 209,19m². Área construída do imóvel: 126,00m²”. FICAM OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS CITADOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 7 de maio de 2009. Eu, _____ Waldênio Farias Rocha Junior, o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2008.0035.4298-6

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: MARIA ENEDINA MENDES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CÍVEL

O JUIZ CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO, TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de MARIA ENEDINA MENDES DOS SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 160.842 - 2ª via – SSP-CE, inscrita no CPF nº 068.329.543-87, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Frei Damião, nº 285, bairro Presidente Kennedy, foi requerida, através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno com uma casa, localizado na Rua Frei Damião, nº 285, Presidente Kennedy, Fortaleza-Ce. Tipo de Imóvel: terreno, onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria. ÁREA DO TERRENO: 168,60m²; ÁREA CONSTRUÍDA: 135,82m²; DIMENSÕES DO TERRENO: LESTE (fundos): 7,62m, OESTE (frente): 7,70m, SUL (lado esquerdo): 23,50m, NORTE (lado direito): 23,46m. MEDIDAS, LIMITES E CONFINANTES: Ao Norte: Imóvel nº 275, da Rua Frei Damião, pertencente a Geraldo Magela Dias da Silva; Ao Sul: imóvel nº 3520 da Avenida Sargento Hermínio, pertencente a Luiz Pereira de Souza; Ao Leste: Imóvel nº 356 da Rua Padre Alzir Sampaio, pertencente a Francisco Iran de Freitas; Ao Oeste: Rua Frei Damião; Dista 36,00m do meio fio da Av. Sargento Hermínio em direção ao Sul”. FICAM OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS CITADOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 28 de Abril de 2009. Eu, _____ Waldênio Farias Rocha Junior, o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2009.0007.9691-8

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: JOSÉ MOACIR PARENTE DE CASTRO e MARIA DO CARMO ALVES PARENTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CÍVEL

O JUIZ CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO, TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de JOSÉ MOACIR PARENTE DE CASTRO e MARIA DO CARMO ALVES PARENTE, brasileiros, casados, ele militar da reserva, portador do RG nº 102858991-7 do Ministério da Defesa e inscrito no CPF nº 002.077.803-15, ela do lar e portadora do RG nº 105713942-8 do Ministério da Defesa e inscrita no CPF nº 060.870.193-91, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua São Domingos, nº 92, bairro Monte Castelo, foi requerida, através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Uma casa residencial situada nesta Capital, no bairro de Monte Castelo, com frente para a Rua Pena Forte, nº 92, com área edificada de 90,43m², distando 55,70m² para a Rua Leiria de Andrade, no sentido norte-sul, encravada no respectivo terreno de forma regular, o qual mede: 9,70m na largura de frente e 9,00m na largura de fundo por, 18,00m na s laterais (esquerda e direita), perfazendo uma área territorial de 174,60m². O imóvel, possui as seguintes confrontações: AO LESTE (frente): com a Rua Pena Forte; AO OESTE (fundo): com o fundo da casa nº 37, da Rua Antonina do Norte, de propriedade de Maria do Carmo Vasconcelos da Silva e seu marido João Batista da Silva Neto; AO NORTE (lado esquerdo), com parte lateral da casa nº 88, da Rua Pena Forte, de propriedade dos herdeiros de Lucimar Golçalves do Nascimento e AO SUL (lado direito): com a lateral da casa nº 96, da Rua Pena Forte, propriedade de Maria Imaculada Russo e Silva Penha”. FICAM OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS CITADOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 7 de maio de 2009. Eu, _____ Waldênio Farias Rocha Junior, o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2009.0008.6336-4

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: ANTÔNIO MARCOS VIANA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CÍVEL

O JUIZ CID PEIXOTO DO AMARAL NETTO, TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS** virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de ANTÔNIO MARCOS VIANA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 92027010556 – CNH/CE, inscrito no CPF sob nº 548.533.203-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Edite Braga, nº 1322, Montese, foi requerida, através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Um terreno de formato regular, localizado na Rua Afrodisio Gondim, tendo no mesmo encravado o imóvel nº 43, Bairro Montese, Fortaleza-Ce, com todas as medidas e confinantes: Ao Norte (frente): 4,40m, limitando-se com a Rua Afrodisio Gondim; Ao Sul (fundos): 4,40m, limitando-se com o imóvel nº 267 da Rua Alberto Magno, pertencente à Francisca França Machado; Ao Leste (lado direito): 34,50m, limitando-se com os imóveis nº 23 da Rua Afrodisio Gondim, pertencente à Zélia Costa da Silva e nº 648 da Av. Professor Gomes de Matos, pertencente a Orlando Jorge Cavalcante; Ao Oeste (lado esquerdo): 34,50m, limitando-se com os imóveis nº 45 da Rua Afrodisio Gondim, pertencente à Maria Auxiliadora Medeiros de Lima e nº 265 da Rua Alberto Magno, pertencente a Raimundo Nonato Lima Cruz. Área territorial do imóvel: 151,80m²”. FICAM OS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS CITADOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar do vencimento

do prazo deste edital, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 7 de maio de 2009. Eu, _____ Waldênio Farias Rocha Junior, o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor da Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20)
DIAS
PROCESSO Nº 2008.0017.5919-8
PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **RICARDO FROTA SILVA**, brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, CPF Nº 355.619.043-53, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel, sendo um terreno urbano com uma casa, situada nesta Cidade, na Rua Iara, nº 60, Parangaba, com área total de 190,40m2 e com área edificada de 98,08m2. Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam **CITADOS** através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Eu, _____ Bernadete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e eu, _____ Emanuela Menezes Gomes – Matrícula nº 5500 - Diretora de Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 07/05, 08/05 e 11/09/2009

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2006.0004.3129-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **RUBENS FELIPE DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – G 80 + 40.3 (alienação mental e invalidez), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. **TEREZINHA FELIPE DA SILVEIRA** curadora do referido interditando, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/03/2009, pelo Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de **RUBENS FELIPE DA SILVEIRA**, nomeando-lhes curadora a Sra. **TEREZINHA FELIPE DA SILVEIRA** que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei.

E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2008.00225462-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. **SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE** Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade **AÇÃO ALIMENTOS (FAM)** movida por **MARIA EDNA MENDES** onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento **MARIA EDNA MENDES** ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria, Diretora de Secretaria os subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2007.00022703-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. **SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE** Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade **AÇÃO ALIMENTOS (FAM)** movida por **MARIA CONSUELA VIEIRA OLIVEIRA** onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento **MARIA CONSUELA VIEIRA OLIVEIRA** o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria, Diretora de Secretaria os subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2006.00091749-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. **SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE** Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade **AÇÃO ALIMENTOS (FAM)** movida por **MARIA CLEONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA** onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento **MARIA CLEONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA** ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria, Diretora de Secretaria os subscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2007.0014.2304-3
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃOALIMENTOS(FAM) movida por ROSINELIA GOMES DE LIMA RODRIGUES onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ROSINELIA GOMES DE LIMA RODRIGUESo ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2008.0032.2643-0
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO DIVÓRCIO CONSENSUAL(FAM) movida por MARIO RUBENS LOBATO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIO RUBENS LOBATO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2005.0000.1541-7
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃOINTERDIÇÃO(FAM) movida por MANUEL NESINHO CHAVES onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MANUEL NESINHO CHAVES o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2000.01251469-2
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO REDUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por FRANCISCO ZILEMAR ARAGÃO BEZERRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCISCO ZILEMAR ARAGÃO BEZERRAo ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2007.000177820
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃOSEPARAÇÃO DE CORPOS(FAM) movida por ISABEL EUGENIO DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ISABEL EUGENIO DA SILVAo ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2005.003729-6
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃOALIMENTOS(FAM) movida por MONIQUE DOS SANTOS SILVAonde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas,ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MONIQUE DOS SANTOS SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2005.0020.2309-3
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do

Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO MAJORAÇÃO DE ENCARGOS(FAM) movida por ANA MAGNA SILVA RODRIGUES, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ANA MAGNA SILVA RODRIGUES o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2006.0026.3217-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA SALETE BEZERRA CARNEIRO, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA SALETE BEZERRA CARNEIRO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0132.3346-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DO NASCIMENTO, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DO NASCIMENTO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0137.6248-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA(FAM) movida por SIMONE RODRIGUES DE LIMA,

onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento SIMONE RODRIGUES DE LIMA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0129.4429-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por RAIMUNDA MAILZA GOMES TÁVORA, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RAIMUNDA MAILZA GOMES TÁVORA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0138.6419-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE(FAM) movida por EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento EDIVALDO ALMEIDA DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0131.0079/4
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO REGULAMENTAÇÃO DE VISITA(FAM) movida por JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no

prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0138.6762-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por LUIZA FLORENTINO SANTOS, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento LUIZA FLORENTINO SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0117.3044-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO EXECUÇÃO(FAM) movida por ISABELLE LOUISE PEREIRA CORREIA, onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ISABELLE LOUISE PEREIRA CORREIA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0132.6973-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por RAQUEL MATOS DE AQUINO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RAQUEL MATOS DE AQUINO o ao feito, sob pena

de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0130.6678-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(FAM) movida por FRANCISCA MARIA ALVES DO NASCIMENTO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento FRANCISCA MARIA ALVES DO NASCIMENTO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0132.5034-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA CAETANO PEREIRA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA CAETANO PEREIRA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0128.2054-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE(FAM) movida por DEUSA ALVES BATISTA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito,intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no

prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento DEUSA ALVES BATISTA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0007.5841-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO SEPARAÇÃO LITIGIOSA(FAM) movida por MARIA FREIRES DO NASCIMENTO LIMA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA FREIRES DO NASCIMENTO LIMA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0006.3648-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO(FAM) movida por ALDEILDA BRITO PASSOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ALDEILDA BRITO PASSOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2005.0027.4661-3
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO DIVÓRCIO LITIGIOSO(FAM) movida por RUTY MARY DE PAIVA FORTE SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RUTY MARY DE PAIVA FORTE SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta

cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0120.8499-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por APARECIDA GOMES DE ALMEIDA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento APARECIDA GOMES DE ALMEIDA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0128.7385-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por ESCOCIA ALVES DE LIMA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ESCOCIA ALVES DE LIMA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2008.0016.6637-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra.SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA IVONE COSTA DOS SANTOS onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA IVONE COSTA DOS SANTOS o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2006.0029.4486-3
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por MARIA DE FÁTIMA DE MELO XAVIER onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARIA DE FÁTIMA DE MELO XAVIER o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2008.0032.3195-6
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por RITA DE CASSIA ANDRADE DE MOURA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RITA DE CASSIA ANDRADE DE MOURA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2007.0019.4276-8
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS(FAM) movida por MARLENE SEVERO DA SILVA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MARLENE SEVERO DA SILVA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2005.0021.0680-0
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE(FAM) movida por TARCIANA LAURENTINO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento TARCIANA LAURENTINO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2005.0001.6676-8
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE(FAM) movida por ANA MARCIA VIEIRA DE CASTRO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento ANA MARCIA VIEIRA DE CASTRO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
 PROCESSO 2000.0139.4267-1
 EDITAL DE INTIMAÇÃO –PRAZO DE QUARENTA
 E OITO HORAS.
 JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE(FAM) movida por REBECA FERRAZ HENRRIQUE onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento REBECA FERRAZ HENRRIQUE o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria ,Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
 JUIZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0138.7167-7
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS(FAM) movida por MICHELLE SANTOS MOTA onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento MICHELLE SANTOS MOTA o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria, Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO 2000.0128.4932-5
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE QUARENTA
E OITO HORAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE Juiz de Direito da 7ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, umade AÇÃO ALIMENTOS(FAM) movida por RUBIA VANDREA CARLA MACHADO onde foi prolatado pela MM. Juíza (o) o despacho a seguir transcrito, intime-se o (a) autora(o), por edital e com o prazo de QUARENTA E OITO HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado (a) o (a), para que no prazo deste edital de prosseguimento RUBIA VANDREA CARLA MACHADO o ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009 Eu, Luzimar Facundo, técnica judiciária digitei, e eu Eugenia Maria, Diretora de Secretaria osubscrevo.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0025.9315-3
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Daniel Maciel Saunders, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e incapaz de gerir a si só, os atos da vida civil”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si só, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curador para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de DANIEL MACIEL SAUNDERS, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curador definitivo seu genitor GUILHERME PARENTE SAUNDERS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem.

O autor deverá prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado após definitivamente investido no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de novembro de 2008. Francisco José Martins Câmara. Juiz de Direito em exercício. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 28/04, 08/05 e 18/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0014.6587-9
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Zélia Gonçalves Guimarães, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “(...) Considero alienada mental e incapaz de gerir a si e aos seus bens”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditada, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de ZÉLIA GONÇALVES GUIMARÃES, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha REGINA CELI GONÇALVES GUIMARÃES, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seu bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração dos bens e direitos da curatelada, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta e hum (31) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família
O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROC. 2008.0028.0741-2
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Maria Silvia Lira, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final "in verbis": "(...) CONCLUSO QUE A PERICIANDA EM QUESTÃO NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE SAÚDE MENTAL PARA GERIR SEUS BENS E SUA PESSOA". De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade da interditanda, não estando a mesma apta para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Não bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decretar-se a interdição da promovida. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de MARIA SILVIA LIRA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha MARIA DO SOCORRO LIRA CHAVES, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem, não podendo a curadora contrair empréstimo no nome da interditada, nem alienar seu bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A parte autora deverá prestar contas, semestralmente, quanto à administração de eventuais bens e direitos da curatelada, após definitivamente investida no cargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos da interditada por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta e hum (31) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2008.0009.0637-5.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de LÚCIA MARIA DE SOUZA BARRETO foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra JOSÉ DO CARMO BARRETO. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). JOSÉ DO CARMO BARRETO, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: "R. Emenda satisfeita às fls. 15/16. Assinalo o dia 16/06/2009, às 13:00 horas, para realização da Audiência de Conciliação. Cite-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) JOSÉ DO CARMO BARRETO, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2009.0003.5560-1.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA CLARICE FORTE OLIVEIRA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: "R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Designo audiência prévia de conciliação para o dia 24/06/2009, às 13:30 horas, no Fórum local. Cite-se/Intime-se o(a) divorciando(a) por Edital, com o prazo de 20 dias, advertindo-o para o fato de que o prazo da contestação fluirá a partir da Audiência suso assinalada, se afastado o consenso. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) RICHARD WAGNER ROSAL OLIVEIRA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 08/05, 18/05 e 28/05/2009

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº. 2005.0021.6160-7

A Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Maria Neuma Oliveira, foi requerida a guardada menor: Ana Beatriz de Oliveira Rampelotto, contra Evandro Rampelotto Dias. Pelo presente EDITAL fica o Sr. Evandro Rampelotto Dias, brasileiro, filho de João Fernando Dias e de Selma Maria Rampelotto Dias, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "cite-se o genitor através de edital com prazo de 20 (vinte) dias sob pena de revelia". Expedientes necessários. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sr. Evandro Rampelotto Dias, para querendo contestar a ação no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de revelia, caso em que se presumiram aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 7 de maio de 2009. Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciário, mat. 4450, digitei. E eu, (Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria), subscrevo.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão

Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
Processo nº. 2007.0012.1937-3

A Doutora Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Maria Marilene Silva Bezerra, foi requerida a guardados menores: Ana Beatriz de Sousa e Francisco Anderson de

Sousa, contra Francisco Antonio Braga da Cruz. Pelo presente EDITAL fica o Sr. Francisco Antonio Braga da Cruz, brasileiro, filho de Raimundo Jeronimo da Cruz e de Maria do Socorro Braga da Cruz, com paradeiro e endereço ignorado e desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "cite-se o genitor (Francisco Antonio Braga da Cruz) por edital de citação para manifestar-se no prazo de 20 (vinte) dias sob pena de revelia". *Expedientes necessários. Fortaleza, 06 de maio de 2009.* Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, Juíza de Direito Titular. Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sr. Francisco Antonio Braga da Cruz, para querendo contestar a ação no PRAZO DE 15 DIAS, sob pena de revelia, caso em que se presumiram aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 7 de maio de 2009. Eu, Francisco A.C. Mesquita, Técnico Judiciário, mat. 4450, digitei. E eu, (Renato Sávio de Lima Luz, mat. 5141, Diretor de Secretaria), subscrevo.

Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão
Juíza de Direito da 16ª Vara de Família

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Av. Des. Floriano Benevides, 220- ÁguaFria - Fort. - Ce- CEP
60.811-690

JUIZ : DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 05.05.2009 – BOLETIN Nº 01/2009

PROC. Nº 2008.0041.6798-4/0 (T-17.773)

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

AUTOR: MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RÉU: JOSÉ MAIA DE SOUZA FILHO, HELENA AIDA PERDIGÃO MAIA DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO SALES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, POR NOMEAÇÃO LEGAL... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria tem curso uma Ação de Desapropriação requerida por MUNICÍPIO DE FORTALEZA contra JOSÉ MAIA DE SOUZA FILHO, HELENA AIDA PERDIGÃO MAIA DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO SALES – Processo nº 2008.0041.6798-4/0 (NT-17.773). Para, nos fins do art. 34 do Decreto Lei nº. 3.365, de 21.01.41, dá conhecimento a terceiros sobre o despacho de medida liminar de imissão de posse em favor do ente desapropriante do imóvel localizado à Rua Justiniano de Serpa, nº65, Bairro Otávio Bonfim que mede: 5,50m de frente por 17,80 de fundos, com uma área total de 97,90m2. Medindo e extremando: AO NORTE (Lateral Direita), medindo 17,80m com a casa de nº 61 da Rua Justiniano de Serpa, de propriedade de Clécio Borges da Silva e sua mulher Gizelúcia Pacífico Macedo Borges; AO SUL (Lateral Esquerda), medindo 17,80m com a casa de nº 79 da mesma Rua Justiniano de Serpa, de propriedade de Júlio Macedo Nascimento; À LESTE (Fundos), medindo 5,50m com área remanescente do terreno; À OESTE (Frente), medindo 5,50m com a Rua Justiniano de Serpa, vez que declarado de utilidade pública. Assim ficam cientes os terceiros interessados de que tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, a manifestarem interesse acerca da presente imissão de posse na presente ação. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2009. Eu, _____ Danilo Brito dos Santos, Mat. 5086, Diretor de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA
PRO. nº2000.0109.3069-9 ISENÇÃO LEGAL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Juiz de Direito da

8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições regulares, etc.

FAZ SABER aos interessados, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramita uma AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA proposta por INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM, contra TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTI, e que seja CITADA a Sra. TERCIA MARIA DE LIMA CAVALCANTI, para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado (Art. 3º, Lei nº 5741/71). Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 02 de abril de 2009. Eu, Francisca da Cruz Soares Alves, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4747, digitei. Eu, Francisco Cláudio Saraiva Nunes, Diretor de Secretaria, mat. 200594, subscrevi.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS CRIMINAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200201135680

RE(U): HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionada, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia // foi ,o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DAS IMPUTACOES QUE LHES FORAM FEITAS, COMESTEIO NO ART. 386, I, DO CPB, por sentença de 05 DE MARÇO DE 2008 ,incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido pos- sível intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200401041832

RE(U): RICARDO PAULO DE LIMA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia ,18/11/2003 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 07 (SETE) ANOS E06 (SEIS) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, PORINFRACAO AO ART. 214 C/C 224,A E 226, II, DO CPB, por sentença de ,20 DE JUNHO DE 2007 incurso no referido dispositivo legal. E comonao tenha sido possível intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabível sob pena de

ver passar em julgado dita decisao. Ou- trossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edi- ficio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edi- tal, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511], TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200301066973
RE(U): MOISES LEITAO DA SILVA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia // foi ,o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 10 (DEZ) ANOS E 06 (SEIS) MESESD E RECLUSAO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, POR INFRACAO AO ART.214 C/C 224, A E ART. 226, II E ART. 71, TODOS DO CPB, por sentenca ,de 23 DE NOVEMBRO DE 2006 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo pre- sente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera in- terpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. an- dar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Bene- vides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o pre- sente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200001032933
RE(U): FRANCISCO MIGUEL PEREIRA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia // foi ,o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 08 (OITO) ANOS E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSAO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, POR INFRACAO AOART. 214 C/C 226, 224, A E 71, TODOS DO CPB, por sentenca de 02 DE .MAIO DE 2007 incurso no referido dispositivo legal. E como nao te- nha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recur- so cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outros- sim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci- dade de Fortaleza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200301036225
RE(U): FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia // foi ,o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESESD E DETENÇÃO EM REGIME ABERTO, POR INFRACAO AO ART. 133, PAR. 3o.,II, SUBSTITUIDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR DUASPENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, UMA DE LIMITACAO DE FIM DE SEMANA E OUTRA DE PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE PELO PER, por sentenca ,de 24 DE NOVEMBRO DE 2005 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo pre- sente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera in- terpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no IODO ESTIPULADO, FICANDO A CARGO DA VARA DE EXECUCOES DEPENASALTERNATIVAS, A DESIGNACAO DA INSTITUICAO ONDE DEVERA O REUCUMPRIR A PRESTACAO DE SERVIo. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para co- nhhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Forta- leza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200701151625
RE(U): FRANCISCO CLEITON FERREIRA BRITO
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENCA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) ocorrido no dia ,19/06/2007 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE 04 (QUATRO) ANOSDE RECLUSAO, EM REGIME ABERTO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIASMULTA, POR INFRACAO AO ART. 157, CAPUT, DO CPB, por sentenca de 26 ,DE MAIO DE 2008 incurso no referido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edi- tal o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Ou- trossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edi- ficio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edi- tal, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de maio de 2009. EuSHIRLEY CALIOPE- 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 200201032384
RE(U): ADENAIR ANDRADE AGUIAR
EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ILNA LIMA DE CASTRO JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC. ,FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra-zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, noPROCESSO a que responde perante este Juizo o(a) re(u) su- pramencionado por infraçao ao(s) artigo(s) 213 C/C 224, A E 14 DO , CPB ocorrido no dia 18/02/2002 foi o(a) acusado(a) ABSOLVIDO DASIMPUTAÇÕES QUE LHES FORAM FEITAS, COM ESTEIO NO ART. 386, VI DO CPP, por sentença de 26 DE JULHO DE 2007 incurso no referido dispo- ,sitivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pes- soalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do ter- mino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juizo tem sua sede no o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de to- dos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de maio de2009. Eu SHIRLEY CALIOPE - 4511, TECNICA JUDICIARIA, o digitei. Subscrevo :FERNANDO ANTONIO DEOLIVEIRA COSTA, 5409, Diretor da Secretaria.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
JUIZ(A) DE DIREITO**

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200401124185 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juiz(a) de Di-reito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Forta-leza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao ,legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente , da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) peloDr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca ORLANDO BARBOSA XAVIER, ,BRASILEIRO, CASADO(A), ESTIVADOR, natural de CAMOCIM-CE, filho(a)de FRANCISCO RODRIGUES XAVIER e HELENA BARBOSA XAVIER, data do nascimento 05/12/1953, residente na AV. LEITE BARBOSA, 93, CASA A -SERVILUZ como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART ,214- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. Que expedido mandado para aintimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de ,Justica encarregado da diligencia encontrar-se , em lugar incerto e , nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de15 (QUINZE) DIAS , pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das au- diencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR NOVO 'DEFENSOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CASO TENHA CONDICÕES,SALIENTANDO QUE CASO NAO O FACA, SER-LHE-A NOMEADO DEFENSORPUBLICO. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu,SHIRLEY CALIOPE(mat. 4511), o digitei. E eu-FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA(mat.5409), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Juiz(a) de Direito**

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200401085368 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juiz(a) de Di-reito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Forta-leza, Capital do

Estado do Ceara por nomeacao ,legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente , da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) peloDr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca FRANCISCO ADALBERTO DE ,SOUSA VIEIRA, BRASILEIRO, , , natural de , filho(a) de FRANCISCOPONTES VIEIRA NETO e MARIA JOSE DE SOUSA, data do nascimento04/03/1983, residente na RUA ROMEU ALDIGUERE, 94 COLONIA como in-curso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBO. Que expedido ,mandado para a intimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o ,Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se , em luga , incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, como prazo de 15 (QUINZE) DIAS , pelo que fica o(a) mesmo(a) de-nunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR 'NOVO DEFENSOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CASO TENHA CONDICÕES,SALIENTANDO QUE CASO NAO O FACA, SER-LHE-A NOMEADO DEFENSORPUBLICO. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu,SHIRLEY CALIOPE(mat. 4511), o digitei. E eu-FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA(mat. 5409), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Juiz(a) de Direito**

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200601114507 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juiz(a) de Di-reito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Forta-leza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao ,legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente , da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) peloDr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca GESSI CUSTODIO FURTADO, ,, SOLTEIRO(A), , natural de URUBURETAMA-CE, filho(a) de DOMINGOSCUSTODIO FURTADO e MARIA DE LOURDES FURTADO, data do nascimento03/02/1954, residente na RUA DES. LAURO NOGUEIRA, 743 PAPICU como incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 214-ATENTADO VIOLENTO ,AO PUDOR. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido de- ,nunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da dili- ,gencia encontrar-se , em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS dias,pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para compare- cer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides- ,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR NOVO DEFENSOR, NO PRAZO DE 05 '(CICNCO) DIAS, CASO TENHA CONDICÕES, SALIENTANDO QUE CASO NAO OFACA SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO. Fortaleza, 06 de maio de2009. Eu, SHIRLEY CALIOPE(mat. 4511), o digi- tei. E eu FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRACOSTA(mat. 5409), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Juiz(a) de Direito**

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200401047024 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juiz(a) de Di-reito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Forta-leza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao ,legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente , da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) peloDr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca LUIZ BERNARDO DE LIMA, ,, SOLTEIRO(A), , natural de IBIAPINA-CE, filho(a) de FRANCISCOBERNARDO DE LIMA e LUZIA MARIA DA CONCEICAO, data do nascimento04/12/1964, residente na RUA ITAMAR ESPINDOLA - PARQUE AGUA FRIAcómo incurso na(s) sancao(es) do(s) artigo(s) ART 129-LESAO

,CORPORAL. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido de- ,nunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se , em luga incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS dias, pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para compare- cer perante este Juizo, na sala das audiencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides- ,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR NOVO DEFENSOR, NO PRAZO DE 05 '(CINCO) DIAS, CASO TENHA CONDICoes, SALIENTANDO QUE CASO NAO O FACASER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO. Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, SHIRLEY CALIOPE(mat. 4511), o digitei. E Eu FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRACOSTA(mat. 5409), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

PROCESSO No. 200401070581 ()

EDITAL DE INTIMACAO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, Juiz(a) de Di-reito da DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL de Forta-leza, Capital do Estado do Ceara por nomeacao legal, etc...FACO saber que, perante este Juizo e expediente , da Secretaria do Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr(a). Promotor(a) de Justica desta comarca MARCOS AURELIO PEREIRA ,DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), GUARDA MUNICIPAL, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de e MARIA PEREIRA DA SILVA, data do nasci-mento 20/06/1964, residente na RUA PROFESSOR JOSE BONIFACIO, 144,CASA 10 CARLITO PAMPLONA como incurso na(s) sancao(es) do(s) arti- go(s) ART 214-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. Que expedido mandado para a intimacao do(a) aludido denunciado(a), certificou o Oficial de ,Justica encarregado da diligencia encontrar-se , em luga incerto e , nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 370, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) DIAS , pelo que fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) intimado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das au- diencias no andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides,220-Agua Fria, a fim de CONSTITUIR NOVO 'DEFENSOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CASO TENHA CONDICoes,SALIENTANDO QUE CASO NAO O FACA SER-LHE-A NOMEADO DEFENSOR PUBLICO.Fortaleza, 06 de maio de 2009. Eu, SHIRLEY CALIOPE(mat. 4511), o digitei. E eu-FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA(mat.5409), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Juiz(a) de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL

PROCESSO Nº 1999.01.01377-1

RÉUS: FRANCISCO WELLINGTON ALEXANDRE DE SOUSA, FILHO DE IRINEU ANTONIO DE SOUSA E DE ROSA ALEXANDRE DE SOUSA, NASCIDO AOS 10.02.77, RESIDENTE A RUA GRAÇA ALCÂNTARA, 180, CONJ. VILA NOVA-BARRA DO CEARÁ, NESTA URBE; WILSON DIAS DA SILVA, FILHO DE FRANCISCO TOMÉ DA SILVA E DE VANDA DAS GRAÇAS DIAS, NASCIDO AOS 13.07.80, RESIDENTE A RUA SOLON PINHEIRO, 267, APTO. 102 - CENTRO, NESTA URBE E JOSÉ ROBERTO DA SILVA, FILHO DE MARIA ZILEIDE DA SILVA, NASCIDO AOS 05.04.75, RESIDENTE A RUA SOBRAL, 62, APTO. 202-CENTRO, NESTA URBE. ADVOGADOS: DEFENSOR PÚBLICO. INFRAÇÃO: ART. 155, § 4º, I E IV do CPB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte os réus supramencionado, que expedido mandado de intimação dos mesmos,

certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrarem-se eles, em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente edital os intimam para ficarem cientes da audiência de instrução designada para o dia 19 de Junho de 2009, às 15h00min, a ser efetivada na sala de audiências da 17ª Vara Criminal de Fortaleza-CE, localizada no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, objetivando a oitiva das testemunhas de defesa arroladas pelos réus. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 05 de Maio de 2009. Eu, André Pierre Cavalcanti de Messias _____, Diretor de Secretaria, matrícula nº 2529, o digitei e subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Juíza de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 2009.03.137-3.

COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por José Gomes de Sousa e Renata Maria Barbosa, brasileiros, ele separado judicialmente, vigia, ela solteira, doméstica, residentes na Rua Cel. Fabriciano, 319 - Granja Portugal, nesta Capital, em favor do(a) criança ANA CRISTINA DE SOUSA LIMA, nascido(a) no dia dezessete (17) de abril de 2000, filho(a) de Mirian de Sousa Lima, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): MIRIAM DE SOUSA LIMA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) seis (06) dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Socorro Baima, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES

Juiz de Direito

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2009

O JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 455, da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994;

RESOLVE designar a servidora **ISABELA BARBOSA FERREIRA**, técnica judiciária, matrícula 11.859, para substituir a Diretora de Secretaria desta 4ª vara da Infância e Juventude de Fortaleza, **Lucinara Alcântara Holanda**, matrícula 5091, durante seu período de férias, do dia 07 de maio de 2009 ao 05 de junho de 2009, e enquanto durar seu afastamento. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05.05.2009. Eu, Lucinara Alcântara Holanda, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Juiz de Direito da 4ª. Vara do Juizado da Infância e da Juventude

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

SECRETARIA DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.

RUA DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES
MAGALHÃES, 220 – EDSON QUEIROZ
FORTALEZA / CE - CEP 60.811-902

JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA:
EHRICKA GOMES DE AMORIM
JUSTIÇA GRATUITA
BOLETIM nº 15/2009

Processo nº.....: 2008.0019.6052-7 - Ação Penal
Autor.....: Justiça Pública
Acusado.....: Josueny Araújo Feitosa
Infração.....: Artigos 1º, V c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 e
art. 71 do Código Penal
Data da Audiência: 20-05-2009, às 10h Local: acima indicado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Dr. Francisco Carneiro Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação **Criminal**, cujo processo leva o nº 2008.0019.6052-7, em que a Justiça Pública promove contra **Josueny Araújo Feitosa**, como incurso nas sanções dos artigos 1º, V c/c art. 11, ambos da Lei nº 8.137/90 e art. 71 do Código Penal, sendo vítima o Erário Estadual. E como não tenha sido possível intimar pessoalmente a acusada Josueny Araújo Feitosa, brasileira, empresária, CPF 396.699.803-30 e RG 97002120421, da realização da audiência de instrução e julgamento, consoante certidão do Oficial de Justiça às fls. 65v, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de intimação, em observância ao disposto no art. 370 do CPP, pelo que fica a mesma acusada intimada para comparecer à audiência de instrução e julgamento a ser realizada no dia 20 de maio do ano em curso, às 10h, na sala de audiência desta Vara. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum Local. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta(30) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ehricka Gomes de Amorim, Diretora de Secretaria, o fiz lavrar e o subscrevo.

Dr. Francisco Carneiro Lima
JUIZ DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Processo(s) nº 2005.1544 (SPPG 2005.162.00187-9)
Ação de Interdição
Requerente(s): Francisca Elisete Pires da Silva Sousa
Interditando(s): Antonio Iago da Silva Sousa

O Juiz de Direito Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, respondendo por esta Comarca Vinculada de Acarape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Francisca Elisete da Silva Sousa**, brasileira, casada, do lar, residente na rua Chico Vieira n.º 377, centro, Acarape-Ce, tendo como interditando **Antonio Iago da Silva Sousa**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/08/1996, natural de Redenção-Ce, filho de Marcos Antonio de Sousa e de Francisca Elisete Pires da Silva Sousa, residente e domiciliado no mesmo local da requerente. O referido processo foi julgado em 03/03/2009, pelo Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: **“DECRETO, em razão do que restou demonstrado, a interdição de ANTONIO IAGO DA SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos dia 21 de agosto de 1996, em Redenção-Ce, filho de Antonio Marcos de Sousa e de Francisca Elisete Pires da Silva, residente e domiciliado na rua Chico Vieira n.º 377, nesta urbe, e por conseguinte, declaro a incapacidade civil dele, para todos os atos da vida civil (incapacidade absoluta – art. 3º, inciso II, Código Civil), suprimindo-se tal incapacidade pela curadora a seguir nomeada. Nomeio a Sra. FRANCISCA ELISETE PIRES DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Chico Vieira n.º 377, neste município de Acarape-Ce, para exercer a curatela de ANTONIO IAGO DA SILVA SOUSA, cadendo à curadora os poderes insertos nos Art. 1.741, 1743, 1747, 1748 do Código Civil, parte final. Expeça-se competente mandado. P. R. I. e cumpra-se. Acarape-Ce, 03 de março de 2009”.** (a) **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – Juiz de Direito, respondendo.** E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.** Dado e passado nesta Cidade de Acarape-Ce, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Daniel Serafim de Oliveira), funcionário municipal, o digitei. Eu, **FLÁVIO FARIAS LIMA**, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN
Juiz de Direito, respondendo

DJ-28/04, 08/05, 18/05/2009

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital: 30 dias

Proc. Nº 2004.0011.6247-4 (255/04) – Ação: Alimentos
Incidente: Execução de Alimentos
JUSTIÇA GRATUITA - EXPEDIENTE DO JUÍZO
Promovente: **Karen Araújo de Souza**, rep. por **Karlene Araújo Lima**
Promovido(a/s): **Ezequiel Gonçalves de Souza, bras., solteiro, porteiro**, atualmente em endereço(s) incerto(s) e não sabido(s).

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2a. Vara da Comarca de Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação de Alimentos**, na qual é/são promovido(a/s) pessoas epigrafado(a/s), havendo sido deferida a JUSTIÇA GRATUITA na fl. 10. E como foi determinada a citação do(a/s) promovido(a/s), mandei passar o presente edital de citação, pelo qual **CITO** o(a/s) mencionado(a/s) promovido(a/s) acerca do requerimento de execução, e **NOTIFICO-O** para que, no prazo de **03 (três) dias**, pague a quantia de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) – relativa às parcelas dos meses de junho a outubro-2007, provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão civil pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, *nos termos do art. .* E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara

- CE, aos 30 de março de 2009. Eu, (Fco Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, mat. 561-1/1), o digitei e providenciei a impressão. E eu, (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, mat. 4754), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ALTO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 2008.0009.5404-3
NOME CLASSE - DESAPROPRIAÇÃO
AUTOR: ESTADO DO CEARÁ
RÉUS: JOSÉ MOURA NOGUEIRA E OUTROS
PRAZO: 10 (dez) dias

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS interessados, que se encontrem em lugar incerto e não sabido, da desapropriação do imóvel situado no(a) Fazenda Cacimba do Cunha, para, querendo, impugnarem, no prazo de 10 (dez) dias, a titularidade da área desapropriada ou requererem o que de direito, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365 de 26.06.41. O referido imóvel situa-se no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, na localidade denominada na Fazenda Cacimba do Cunha, tendo o(a) expropriante oferecido no laudo nº BRS-06 o valor de R\$ 3.517,20 (três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos) pela terra nua e R\$ 112.204,27 (cento e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos) para indenização das benfeitorias, que somados perfazem o valor indenizatório total do imóvel em R\$ 115.721,47 (cento e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), e no laudo nº BRS-07 o valor de R\$ 29.903,80 (vinte e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos) pela terra nua e R\$ 71.398,79 (setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para indenização das benfeitorias, que somados perfazem o valor indenizatório total do imóvel em R\$ 101.302,59 (cento e um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), pois trata-se de 02 (duas) desapropriações no mesmo imóvel, cuja área registrada é de 58ha (cinquenta e oito hectares), limitando-se ao Norte, com Carlos Wagner Silveira Gomes; ao Sul, José Cavalcante; ao Leste, com o meio leito do Rio Figueiredo; e ao Oeste com o Riacho da Serra. **SEDE DO JUÍZO:** Secretaria de Vara Única, sediada na rua Cel. Simplício Bezerra, 32. Este Juízo funciona com expediente no horário de 08 às 14 h de segunda a sexta-feira.

Alto Santo/CE, 30 de abril de 2009.

Augusto César de Luna Cordeiro Silva
Juiz de Direito

COMARCA DE ARACOIABA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

O DR. **Antonio José de Norões Ramos**, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que **TIAGO BRUNO FRANCELINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mototaxista, natural de Capistrano/CE, filho de Antonia Francelino da Silva, residente na Vila São Paulo, nº 04, Parque Centenário, Aracoiaba/CE, **DENUNCIADO**, neste juízo, como incurso nas penas do Art. 163, III do CPB. E, estando o denunciado ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação, com prazo de quinze (15) dias, contado do dia de sua publicação, para no prazo de 10 dias, responder à acusação por escrito, ficando ciente de que, citado por edital, não comparecendo, nem constituindo advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar sua prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP. Caso compareça, ter-se-á por citado pessoalmente, prosseguindo o processo em seus ulteriores atos. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba/CE, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de

dois mil e nove (2009). Eu, AA: Antonio Gomes Nogueira, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: José Reginaldo da Silva Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Antonio José de Norões Ramos
Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE,
respondendo

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO CRIMINAL

O DR. **Antonio José de Norões Ramos**, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que **FRANCISCO FERREIRA BATISTA, "Chico Baia"**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Aracoiaba/CE, nascido aos 10/06/1966, filho de Raimundo Ferreira Neto e de Antonia Xavier Batista Ferreira, residente na localidade denominada Batimbal, neste município de Aracoiaba/CE, **DENUNCIADO**, neste juízo, como incurso nas penas do Art. 19 da LCP. E, estando o denunciado ora em lugar incerto e não sabido, não sendo, portanto, possível citá-lo/intimá-lo pessoalmente, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital de Citação/Intimação, com prazo de quinze (15) dias, contado da data de sua publicação, para que compareça às **09:45 horas do dia dezesseis (16) de setembro de 2009**, no Fórum Des. Vicente Bessa, situado na Av. Tiradentes, nº 1449, nesta Cidade de Aracoiaba/CE, a fim de participar **audiência de proposta de suspensão condicional do processo ou início do procedimento previsto na Lei 9099/95**, com apresentação da defesa prévia. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba/CE, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, AA: Antonio Gomes Nogueira, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: José Reginaldo da Silva Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Antonio José de Norões Ramos
Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE,
respondendo

COMARCA DE ARACATI

2ª VARA DE ARACATI

EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Usucapião

Processo nº 2009.000.8350-4

Autores: Manoel Silva de Sousa e Maria Apolônia Brito de Sousa

O DR. **WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta 2ª Secretaria o processo de Usucapião acima mencionado, relativo ao imóvel a seguir descrito e caracterizado: "Um imóvel situado na localidade de Canoa Quebrada, no município de Aracati-Ce, tendo como requerentes os Srs. MANOEL SILVA DE SOUSA e sua mulher MARIA APOLÔNIA BRITO DE SOUSA, imóvel usucapiendo adquirido dos Srs. LUÍS FREIRE DOS SANTOS e sua esposa MARIA CARMÉLIA DA ROCHA SANTOS, desde 1989. O terreno possui **uma área total de 1.739,6 metros quadrados**. Nele feito a benfeitoria de uma casa. Do Vértice 0=0, com coordenadas retangulares 24M 643261,1 e 9500243,5(em UTM/UPS, Datum SAD 69), caminhando-se no sentido do Vértice V-1, o azimute em relação ao Norte é de 106°. POLIGONAL E LIMITES DO TERRENO: Partindo-se do Vértice 0=0(coordenadas E643261,1 e N9500243,5), com um ângulo interno de 96°, lado NORTE, mede-se 29,2 metros até o Vértice V-1, onde limita-se com a Avenida da Integração. Do Vértice V-1 (coordenadas E643289.1 e N9500235,4) com um ângulo interno de 90°, lado LESTE, mede-se 58,5 metros até o Vértice V-2, onde limita-se com a Rua Sem Denominação Oficial. Do Vértice V-2 (coordenadas E643272,6 e N9500179,3) com um ângulo interno de 90°, lado SUL, mede-se 26,6 metros até o Vértice V-3, onde limita-se com a Rua Sem Denominação Oficial. Do Vértice V-3 (coordenadas E643247,2 e N9500186,8), com

um ângulo interno de 100°, lado OESTE, mede-se 31,9 metros até o Vértice V-4, onde limita-se com o imóvel da Pousada La Luna La Estrela(Sr. Vitório). Do Vértice V-4(coordenas E643251,0 e N9500218,5), com um ângulo interno de 165°, lado OESTE, mede-se 27,0 metros até o vértice 0=0, inicial do caminhamento, onde limita-se com o imóvel da Pousada La Luna La Estrela(Sr. Vitório), fechando a poligonal. Com a poligonal fechada, temos o perímetro do imóvel perfazendo 173,2 m (cento e setenta e três metros e vinte centímetros). Quanto à distância do terreno para os mananciais hídricos que recebem influência da maré, o georeferenciamento do mesmo, realizado a partir da coleta de pontos com GPS, permite concluir que o imóvel, em relação ao litoral, situa-se, no mínimo, a 175,0m(cento e setenta e cinco metros) da linha preamar (Vértice 0=0); na qual o presente tem a finalidade de CITAR os **RÉUS E EVENTUAIS INTERESSADOS NA PRESENTE AÇÃO**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTAR(EM) a presente ação em todos os seus termos, e, não o fazendo, considerar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum.

DADO E PASSADO em Aracati, aos quatro(04) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009), na 2ª Secretária. Eu, Técnica Judiciária (Maria Livramento Alves) o digitei e imprimi e eu, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretária, o subscrevi.

DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE BARBALHA

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2000.0173.6449-4**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretária de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Sebastião Vidal Bezerra, para apurar infração tipificada no Art. 121, § 2º incisos II e IV c/c o 14 inciso II, todos do Código Penal, praticada contra Vicente Barbosa da Silva. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar SEBASTIÃO VIDAL BEZERRA, brasileiro, solteiro, analfabeto, carregador de carros, sem residência fixa, filho de Vicente José Bezerra e Maria do Socorro Ana, natural de Barbalha- CE, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo Júri, a qual foi redesignada para o dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano, às 8:00h, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass), Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu (ass)Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretária, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BELA CRUZ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE DEZ (10) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. **André Teixeira Gurgel**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, se processaram os termos de uma Ação Penal nº 2000.0227.8388-2, tendo como acusado José Carlos de

Almeida Leitão, brasileiro, solteiro, filho de José Alves Leitão e de Alaíde Batista Leitão, natural de Crateús/CE, nascido aos 14/10/1975. E como consta dos autos que o acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado da parte final da sentença a seguir transcrita: "...*Julgo IMPROCEDENTE o PEDIDO formulado na denúncia e, em consequência, ABSOLVO os réus HORÁCIO ARAÚJO FONTENELE e JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEITÃO, também devidamente qualificados, pelo crime previsto no art. 157, § 2º, I e II, do Código Penal, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal, por não existir prova de terem concorrido para a infração penal, e pelo crime descrito no art. 288, parágrafo único, do código Penal, com fundamento no art. 386, II, do código de Processo Penal, por não haver prova da existência do fato. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se...*Bela Cruz, 27/04/2009. (a) André Teixeira Gurgel, Juiz Substituto Titular". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, Estado Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Paulo de Tarso Campos Ferreira Filho, Diretor de Secretária, digitei e subscrevi.

Dr. André Teixeira Gurgel
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Pia de Freitas, às fls. 35/36

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCIANO ALVES DE MELO, nascido(a) aos 30.10.1957, filho(a) de Agostinho Rodrigues de Melo e Maria Alves de Melo, nos autos nº 2007.0019.7456-2, face ser portador de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Lucimar Alves Fonseca, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 11.02.2009, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretária de Vara Única, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Vanderli Rodrigues Lima), p/Diretora de Secretária, digitei e subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª VARA

**PAUTA DE JULGAMENTOS DO TRIBUNAL POPULAR DO
JÚRI DA COMARCA DE BREJO SANTO
(1ª SESSÃO PERIÓDICA DO ANO DE 2009 – 1ª PAUTA
COMPLEMENTAR)**

DIA 06/05/2009, ÀS 08H30MINUTOS

Proc. Nº 200700272193-5

Réu: JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, vulgo Weligton de Val da Cega

Vítima: ERISMAR PEREIRA DE LIMA

Infração: Art. 121, §2º, II e IV, c/c art. 14, II, todos do CPB

Promotor de Justiça: PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

Defensor(es): FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

DIA 08/05/2009, ÀS 08H30MINUTOS

Proc. nº 2007.0007.7486-1/0

Réu: UBIRAJARA INÁCIO PINHEIRO, vulgo Jara de Artur

Vítima: JOSÉ GRINGO DA SILVA

Infração: Art. 121, §2º, I e IV, C/C ART. 14,II, TODOS DO CPB

Promotor de Justiça: PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA

Defensor(es): FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Dado e passado no Fórum Judiciário da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, aos 05(cinco) dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor da 1ª Secretaria, o digitei e subscrevi.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE CAMOCIM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
Processo n.º 2009.0008.1200-0/0

A Dra. Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira, Juíza Substituta Respondendo pela 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo se processa uma **Ação de Usucapião**, processo n.º **2009.0008.1200-0/0**, na qual figura como requerente o(a/s) Sr(a/s). **FRANCISCO RUBSTER DA SILVA**, no sentido de que lhe(s) seja dada a propriedade do imóvel com as seguintes características: *“um terreno urbano localizado na Rua Humaitá, 2453, São Pedro, medindo 250,00m²; ao Norte: partindo-se da estaca 03 (três) e indo até a estaca 04 (quatro), medindo 29,00m (vinte e nove metros), com a Rua Quintino Bocaiúva, e partindo-se da estaca 05 (cinco) e indo até a estaca zero, medindo 30,00m (trinta metros), com a Sra. Francisca Silveira Ricardo dos Santos; ao Sul: partindo-se da estaca 01 (um) e indo até a estaca 02 (dois), medindo 59,00m (cinquenta e nove metros), com a Sra. Elenir Sousa da Silva; Leste: partindo-se da estaca zero e indo até a estaca 01 (um), medindo 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), com a Rua Humaitá e partindo-se da estaca 04 (quatro) e indo até a estaca 05 (cinco), medindo 9,30m (nove metros e trinta centímetros), com a Sra. Francisca Silveira Ricardo dos Santos; Oeste: partindo-se da estaca 02 (dois) e indo até a estaca 03 (três), medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros), com a Sra. Maria Elizabete Ribeiro dos Santos Epifânia.”* E como necessária se faz a citação dos **réus/interessados** que se encontram em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente, através do qual ficam os mesmos CIDADOS para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contestarem a Ação, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora. Camocim(CE.), 27/04/2009. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dra. Nislene Cordeiro de Oliveira, Diretora de Secretaria, mat. 324-1-7, subscrevo.

Dra. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA
Juíza Substituta Respondendo

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)
Processo n.º 2008.0009.8680-8/0

A Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo teve curso o processo de interdição de **VALDIR LINHARES PIRES**, brasileiro, RG n.º 03666525-5 – SSP/CE., CPF n.º 607.895.147-53, nascido aos 13/12/1951 em Camocim/CE., filho de Francisco de Paulo Pires e Francisca Linhares Pires, residente e domiciliado(a) na Rua Humaitá, 1913, Centro, Camocim/CE., tendo sido decretada a interdição do(a) mesmo(a) por sentença datada de 01/10/2008, a qual, nos termos do art. 1.767, inc. I, do C.C., **nomeou Curador(a)** o(a) Sr(a). **FRANCISCA LINHARES PIRES**, genitora do(a) interditado(a), e **declarou-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil**, na forma do art. 3.º, inc. II, do Código Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil e no Art. 9.º, inciso III, do Código Civil, que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para

outra, junto à Imprensa Oficial. Camocim, 17/11/2008. Eu, Roberta Cordeiro de Oliveira Aragão, o digitei. E eu, Dr. José Gerardo da Silva Sá Filho, Diretor de Secretaria, mat.1741, subscrevo.

DRA. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
Juíza de Direito Titular

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatro (04) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7744-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.7732-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Exequente : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
Exequido : F BIANOR ME
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7729-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7745-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.7734-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : FRANCISCO SARAIVA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7735-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : OSANA BERNALDO SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7736-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : JOSE AUGUSTINHO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7737-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : FRANCISCO LOPES COSTA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7738-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : FRANCISCO ADEMIR SOUSA MORAIS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7739-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : FRANCISCO FRANCA SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7740-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : MARIA LUCIA SOUZA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7741-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : MARIA DO SOCORRO SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7742-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : FRANCISCO ANTONIO DE MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7743-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE ALVES PEREIRA
Requerido : ANTONIA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7733-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE JESUS MACIEL BARROS
Requerente : MARIA JESSILENE MACIEL BARROS
Requerente : MARIA MISSILENE MACIEL BARROS
Requerente : LEONARDO VICTOR MACIEL BARROS
Requerente : MESSIAS VIEIRA BARROS FILHO

Requerido : RAIMUNDA MORAIS BARROS
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 15

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Cinco (05) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7753-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA LINDALVA ABREU SANTIAGO
Requerido : ANTONIO CLERTON ROCHA MORAIS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0010.7749-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7756-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Reu : JOSE MARIA DE SOUSA
Reu : JOSE DE OLIVEIRA VITOR
Reu : CICERO ADAMASTOR GONÇALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7757-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Testemunha : MARIANO BARROSO SAMPAIO NETO
Testemunha : FRANCISCO FLAVIO PEREIRA
Reu : ALESSANDRO DA SILVA FREIRES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7746-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : ANTONIO EDNO FELIX ANASTACIO
Reu : FRANCISCO JAIRO SILVA SARAIVA
Reu : PAULO JUNIOR SANTOS MIGUEL
Reu : ANTONIO MARTINS GUERRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7747-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : AGMAR BERTOLDO DE SOUSA
Reu : IVANICE OLIVEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7748-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : A SOCIEDADE

Reu : JOSE ROBERTO DOS SANTOS MORAIS

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7750-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : FRANCISCO GOMES NOGUEIRA

Reu : LUIS NASCIMENTO MENDES

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7754-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7755-9/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : ANTONIO MARCOS MACIEL LOPES

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0010.7751-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCA MARIA CUNHA DE FREITAS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.7752-4/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO FLAVIO FERNANDES DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 12

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAPISTRANO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A Dra. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma lei, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, terá início no dia **26 de maio do corrente ano, a partir das 9:00 horas**, no Salão do Júri, localizado no plenário do Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, Rua José Saraiva Sobrinho, s/n, para reunir-se o Tribunal Popular do Júri, sessões ordinárias, para os fins e na forma prevista em lei, tendo o sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e dos sete (07) suplentes, que servirão nas referidas sessões, recaído nos seguintes cidadãos:

- 1 - José Lairton Lopes
- 2 - Flávia Martins Matos
- 3 - Maria da Silva Lima
- 4 - Diego Matos Araújo
- 5 - Antônia Edilamar Bezerra Macaíba
- 6 - Vera Lúcia Gonçalves de Abreu
- 7 - Adriano Ferreira da Silva

- 8 - Leila Silveira de Souza
 - 9 - Líbia Maria Barbosa Correia Lima
 - 10 - Francisca Claudenia F. da Costa
 - 11 - Marcos da Silva Saraiva
 - 12 - João Kennedy Bezerra Macaíba
 - 13 - Antônio Wilson G. do Nascimento
 - 14 - Madalena Gonçalves de Abreu
 - 15 - Rita de Carcia Cavalcante Hortêncio
 - 16 - Anselmo Rodrigues
 - 17 - Antônio Marcos de Souza
 - 18 - Marta de Lima Brilhante
 - 19 - Aurinete Maia Martins
 - 20 - Maria Eudásia B. Lourenço
 - 21 - Nicodemos da Silva Reis
 - 22 - Isaías Lima Eufrasio
 - 23 - Maria de Fátima Lima Eufrasio
 - 24 - Ana Flávia Pereira Andrade
 - 25 - Francisco Gerson M. Lima
- Suplentes:

- 1-Adriano Francelino Lima
- 2 - Maria Ailde de Sousa Cavalcante
- 3 - José Maria Mendes de Freitas
- 4 - Raimundo Marques N. Marcolino
- 5 - Rousylane Santos Carneiro
- 6 - Antônio da Cunha Távora
- 7 - Marcia Mateus de Sousa

Os jurados sorteados e suplentes em face da legislação vigente, devem obrigatoriamente comparecer, na data acima citada, para o início das reuniões, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei. Foi determinado, ainda, as intimações necessárias para os jurados. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE CASCAVEL

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA
Rua Prof. José Antônio de Queiroz, s/n - Centro

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de sessenta (60) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, comerciante, RG nº. 1975532-9 SSP-CE, CPF nº. 473.233.703-10 e sua mulher DANIELE OLIVEIRA COSTA DE SOUZA, fonoaudióloga, RG nº. 9101301358-4 SSP-CE, CPF nº. 544.530.383-72, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Délio Porto, nº. 937, Módulo Esportivo, Cascavel-Ce., foi proposta uma Ação de Usucapião processo nº. 2005.0016.4822-7/0 (5350), de um imóvel com as seguintes características: **“um imóvel urbano, contendo uma casa, com uma área construída de 210,00 metros quadrados, localizado na rua Délio Porto, nº. 937, bairro Módulo Esportivo, Cascavel-Ce, com as seguintes características e confrontações: ponto inicial do levantamento topográfico tem como base o marco M-I, com rumo de 25°NE, medindo 20,20 metros ao M-2; tendo como estremante a rua Délio Porto, na parte nascente; do M-2, medindo 35,00 metros ao M-3 tem como estremante Álvaro Ferreira Viana, na parte norte; do M-3, medindo 20,80 metros ao M-4 tem como estremante a Travessa Chanceler Edson Queiroz, na parte poente; do M-4, medindo 30,00 metros ao M-I, tem como estremante Luiz Carlos Ribeiro, na parte sul, fechando uma poligonal de 106,00 metros, com uma área de 656,00 metros quadrados”**. Atinente à norma do art. 942 do CPC, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, pelo qual ficam citados os réus ausentes e eventuais interessados, para requererem o que entenderem de direito, inclusive, apresentarem contestação ao pedido no prazo de quinze (15) dias, sob pena de presunção de veracidade acerca dos fatos narrados pela autora na peça inaugural. Dado e passado

nesta cidade e Comarca de Cascavel-Ce, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, servidora municipal à disposição, digitei. E eu, Fábio Menezes Nogueira, Diretor de Sepetaniai subscrevo.

Emilio de Medeiros Viana
Juiz de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatro (04) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI, foram distribuídos os seguintes feitos:

JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

2009.0011.9859-3/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - JUIZADO ESPECIAL - INTERIOR

Autor do fato : FRANCILEUDO PINTO CAMPOS

Autor do fato : FRANCISCO EDIVALDO SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE MARIA DOS SANTOS SALES - JUIZADO ESPECIAL DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CAUCAIA - SEDE JUIZADO ESPECI

JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, às fls. 13.

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANTONIO CARLOS FELIPE DA CONCEIÇÃO, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. ROBERTA DE SOUSA, curadora do referido interditando, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 10.440/07, código 2007.0007.7570-1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a M.M. Juíza expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1A. VARA
DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1a. VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dar-se-á a gratuidade da Justiça conforme despacho exarado pelo M.M. Juiz de Direito Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, às fls. 11.

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1A. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de RITA MARIA DE CÁSSIA SILVA, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeado o Sr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA, curador da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites,

de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 9830/06, código 2006.0022.5571-5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a M.M. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. Eu, Marta Maria Rocha Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, digitei e Eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1A. VARA
DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4a VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4a Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo n.º 2002.0000.3414-0 (8866/02), ação criminal que a Justiça Pública move contra **RAIMUNDO NONATO GOMES DE BRITO**. Estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz a expedição do presente edital de intimação, ficando **INTIMADO** o acusado supramencionado, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 29.08.64, filho de Raimundo Alves de Brito e de Rita Gomes de Brito, de todo conteúdo da sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara, Epitácio Quezado Cruz Junior, cujo resumo da parte conclusiva é a seguinte: "Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia, para condenar o réu RAIMUNDO NONATO GOMES DE BRITO, qualificado na denúncia, como incurso nas reprimendas do art. 12 da Lei n.º 6.368/76 {...} Assim, atento às circunstâncias analisadas, e verificando que existem motivos e circunstâncias que ensejam a aplicação de pena superior ao mínimo previsto em lei, fixo-lhe a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão, e 50 (cinquenta) dias-multa, sendo cada dia-multa correspondente a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo mensal à época do evento, devidamente corrigido, a qual torno definitiva, à míngua de outras causas ou circunstâncias que justifiquem modificação. Deverá a pena ser cumprida em regime inicialmente fechado, por se tratar de réu reincidente em crime doloso e de delito assemelhado a hediondo, nos termos da Lei n.º 8.072/90, na Cadeia Pública local. Concedo ao réu a possibilidade de apelar em liberdade, não vislumbrando na atual fase processual motivos concretos para a decretação da sua prisão cautelar, mormente, por se encontrar o acusado solto desde o relaxamento de sua prisão em flagrante. Após o trânsito em julgado, certifique-se, lance-se o nome do réu no Livro Rol dos Culpados, e expeçam-se mandado de prisão, as comunicações necessárias e a guia de recolhimento. Condeno o réu a pagar as custas e despesas processuais, estando atualmente isento do pagamento, em face de seu precário estado financeiro". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) cinco (05) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4a VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4a Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo n.º 2004.0003.4529-0 (11.111/04), ação que a Justiça Pública move contra **MARCOS ERINEUDO DA SILVA**; CITE(M)-SE, o acusado supra mencionado, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 20.04.82, filho de Terezinha Gomes da Silva, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito. Estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta

cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) cinco (05) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls.11.”

O Doutor Epitácio Quezado Cruz Junior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei , etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2006.0010.7325-7 (13.883/06)**, uma Ação de Interdição, figurando como requerente **MARIA VIEIRA GALVÃO** e interditando(a) **JOSÉ WILSON VIEIRA GALVÃO**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MMª. Juíza Substituta Auxiliando a 4ª Vara, Drª. Cleiriane Lima Frota , que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta, decreto a **interdição** do requerido **JOSÉ WILSON VIEIRA GALVÃO**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 deste estatuto, nomeio-lhe curadora o requerente **GEOVANE FERREIRA FURTADO**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, arquite-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, treze (20) de novembro de 2008. **CLEIRIANE LIMA FROTA**. Juíza Substituta “. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (15) DIAS

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, às fls.10.”

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº **2008.0012.4821-5 (16.345/08)**, promovida por **SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS CRUZ** contra **FRANCISCO JOSÉ CRUZ DE CARVALHO**; **CITE(M) – SE** o(a) requerido(a) supra mencionada(a), brasileira, casada, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, designada para o **DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS**, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Luiz Henrique Nogueira Marques Filho, Diretor de Secretaria, que assino e subscrevo.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CRATEÚS

PORTARIA Nº 05/2009

O Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Crateús, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando a obrigação contida no art. 83, parágrafo único, alínea “a” do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

Considerando o parecer técnico nº 01/2009, datado de 05/05/2009, emitido pela equipe técnica do TJ/CE, segundo o qual não há comprometimento das instalações físicas ou elétricas do Fórum de Crateús, tampouco risco para servidores ou jurisdicionados que venham a ocupar as instalações da referida repartição pública;

Considerando que as demais pendências apontadas no relatório de Vistoria nº 07/2009 do Corpo de Bombeiros de Crateús deverão ser equacionadas pelo Departamento de Engenharia do TJ/CE em prazo módico e não geram qualquer risco à imediata retomada dos trabalhos forenses em Crateús.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura do Fórum de Crateús, a contar de 06 de maio de 2009.

Art. 2º - Recomendar à distribuidora do Fórum de Crateús que providencie remessa de cópias da presente Portaria às emissoras locais de rádio, para que dêem ampla divulgação para o público em geral, sem prejuízo de comunicação telefônica imediata a todos os servidores locais a fim de que reiniciem suas atividades profissionais no horário regular de expediente.

Art. 3º - Ordenar que a presente Portaria seja publicada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 4º - Determinar que sejam remetidas cópias desta Portaria aos representantes do Ministério Público, à Delegacia Regional de Polícia Civil, ao Comando do 7º BPM e ao Presidente da Subseção da OAB/Crateús.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE,
CUMPRASE. Crateús, 05 de maio de 2009.

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz Diretor do Fórum

COMARCA DE CRATO

2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO: 2004.0001.1344-5/0

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS**, Processo nº 2004.0001.1344-5/0, em que é requerente: Danyellen Lima Santos e Daniel Santos Lima Filho, menores rep./por sua genitora **CÍCERA ANTONIETE LEITE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliado na Rua Vicente Tavares Bezerra, 458, Pinto Madeira, Crato – CE, contra **DANIEL SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **INTIMAÇÃO** do **REQUERIDO**, supra qualificado, para, se fazer presente ao Laboratório LACEN, em Crato, sito à Rua Vicente Tavares Bezerra, 208, Bairro São Miguel, a fim de ser submetido exame de DNA, marcado para o dia **29 DE MAIO 2009, às 09HORAS**, devendo se apresentar portando seus documentos (carteira de Identidade, para os maiores de idade; e registro de nascimento ou Declaração de Nascido Vivo, para os maiores), bem como **cópias xerográficas** dos mesmos, advertindo que “aquele que se negar a submeter a exame de médico necessário não poderá aproveitar de sua recusa”, implicando a ausência **CONFISSÃO FICTA** do que foi argüido pela parte adversa”, conforme art. 231 do Código Civil. Dado e passado nesta cidade de

CIRCULAÇÃO EM 08/05/2009 ÀS 15:30 h

Crato-CE, aos 05 de maio de 2009. Eu, Ana Lucia T. Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Alyne Andrelyna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de direito da 2ª Vara

2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS
PROCESSO: 2008.0040.6010-1/0

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL**, Processo nº 2008.0040.6010-1/0, em que é requerente: **CÍCERA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, zeladora, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, contra **SEBASTIÃO MAURÍCIO FEITOSA DA SILVA**, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **INTIMAÇÃO** da **REQUERENTE**, supra qualificada, para, no prazo de 48h(quarenta e oito) hora, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, indicando o endereço correto dela e do requerido. Dado e passado nesta cidade de Crato-CE, aos 05 de maio de 2009 Eu, Ana Lucia T. Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Alyne Andrelyna L. Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de direito da 2ª Vara

2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS
PROCESSO: 2009.0000.2886-4/0

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE ALIMENTOS**, Processo nº 2009.0000.2886-4/0, em que é requerente: Wicleison de Sousa Teixeira e Ana Vitória de Sousa Teixeira, menores rep./por sua genitora **MARIA VALDELICE BATISTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, contra **ALEXON TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, segurança, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, 175, Muriti, Crato-CE. Sendo que no referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **INTIMAÇÃO** da **REQUERENTE**, supra qualificada, para, no prazo de 48h(quarenta e oito) hora, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Dado e passado nesta cidade de Crato-CE, aos 05 de maio de 2009 Eu, Ana Lucia T. Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Alyne Andrelyna L. Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de direito da 2ª Vara

2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSO: 2008.0037.2420-0/0

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, tramita uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, Processo nº 2008.0037.2420-0/0, em que é requerente: **ANTONIO GONÇALVES ARRUDA**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Av. J.P.B de Meneses, 537, Independência, Crato - CE, contra **VERÔNICA GEREMIAS BATISTA**, brasileira, casada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. Sendo que no

referido feito o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato, determinou a **CITAÇÃO** da **REQUERIDA**, supra qualificada, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, advertindo-a de que “não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor”. Dado e passado nesta cidade de Crato-CE, aos 06 de maio de 2009 Eu, Ana Lucia T. Farias, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Alyne Andrelyna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Francisco José Mazza Siqueira
Juiz de direito da 2ª Vara

COMARCA DE IGUATU

1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 20000.0153.0458-3
AUTOS DE: AÇÃO PENAL.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
ACUSADO: LUCÍDIO FERNANDES BARBOSA

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R - a todos quantos o presente edital de **INTIMAÇÃO** virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o acusado **LUCÍDIO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Ipaumirim/PB, filho de Luídio Bezerra Fernandes Barbosa e Zélia Fernandes Barbosa, residente e domiciliado à Rua 03 de Maio, nº. 17, Santana, Cariacica/ES, não foi intimado pessoalmente para comparecimento à sessão de julgamento designada nos autos acima citados, por não ter sido localizada no endereço constante dos autos, determinou este Juízo a expedição do presente edital, na forma do que disciplina a lei 11.689/08, em seus arts. 420, § único e 431, visando a **INTIMAÇÃO** do mesmo para comparecer perante este Juízo, no plenário do júri, no Fórum local, que estava designada para o próximo dia **(07/05/09, às 08:00hs)**, foi redesignada para o próximo dia **20/05/2009, às 09:00hs**, a fim de ser submetido a julgamento pelo Tribunal Popular do Júri desta comarca, por crime praticado contra Norlando Batista Chaves. O QUE SE CUMPRÁ. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, 6/5/2009. Eu, (Wellington C. Macêdo, Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0004.2613-6
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

“Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara, Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, na fl. 30/31 dos autos”.

O DOUTOR **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **AURIRACY LOPES LEMOS LIMA**, brasileira, civilmente solteira, filha de Aurino Lopes de Souza e Maria Iracy Lemos Lopes de Souza, residente e domiciliada no na Rua Deocleciano Bezerra, 366, Bairro Brasília, nesta cidade, portadora de “Transtorno Afetivo Bipolar Grave Tipo I, F.31, CID 10, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeado curador, seu filho, **ANDRÉ ALEXANDRE LOPES LEMOS**, brasileiro, solteiro, gestor de saúde pública, residente e domiciliado no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto,

o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão

Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE CITAÇÃO

Ação de Adoção - nº 2007.0022.2913-5(4932/07)

Menor: R. E. R. DA S.

PROMOVENTE: MARIA AMELIA PEREIRA DA SILVA

PROMOVIDOS:

1) MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO RODRIGUES (Avó materna)

2) MARIA DO CARMO DA SILVA e MANOEL ARCANJO DA SILVA (avós paternos)

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, os termos da Ação em epígrafe. O presente é para **CITAR a avó materna e avós paternos acima qualificados**, que se encontram em lugar incerto e não sabido e para querendo, contestarem a presente ação no prazo legal, ficando advertidos de que não contestando a ação, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. (Art. 285 do CPC).

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (29/04/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines

Juíza Substituta Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e eventuais interessados, em nome de quem se encontra registrado o imóvel, para responder aos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2009.0008.3054-7/0), sendo requerente MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Imóvel Usucapiendo: um terreno situado na localidade de Córrego Estrela no Distrito de Bela Vista, neste município de Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao NORTE (100,00m), confina-se com a propriedade do Sr. Raimundo de Holanda Cavalcante; ao SUL (100,00m) confina-se com a propriedade de do Sr. Raimundo de Holanda Cavalcante, ao LESTE (100,00m) com a propriedade do Sr. Raimundo de Holanda Cavalcante e ao OESTE (100,00m), confina-se com a propriedade do Sr. Raimundo de Holanda Cavalcante, formando uma área de 10.000,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 05 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para responder aos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2009.0008.2998-0/0), sendo requerente MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Imóvel Usucapiendo: terreno situado na localidade de Celinópolis, Distrito de Bela Vista, Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: Limita-se ao Norte, com a a rua sem denominação oficial (SDO), numa extensão de 50,00(cinquenta) metros; ao Sul confina-se com a propriedade do Senhor Francisco Pires Chaves, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros; ao Leste, confina-se com com a propriedade do Senhor Francisco Pires Chaves, numa extensão de 46,00 (quarenta e seis) metros e ao Oeste, confina-se com a propriedade do Senhor Francisco Pires Chaves, numa extensão de 46(quarenta e seis) metros, fechando uma figura poligonal, totalizando uma área de 2.300,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 06 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para responder aos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2009.0008.3050-4/0), sendo requerente MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Imóvel Usucapiendo: terreno situado na localidade de Arruadiador, Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: Limita-se ao Norte, confina-se com a rua sem denominação oficial (SDO), numa extensão de 47,00(quarenta e sete) metros; ao Sul confina-se com a propriedade da Senhora Olga Alves Barroso, numa extensão de 47,00 (quarenta e sete) metros; ao Leste, confina-se com com a propriedade da Senhora Olga Alves Barroso, numa extensão de 36,00 (trinta e seis) metros e ao Oeste, confina-se com a propriedade da Senhora Olga Alves Barroso, numa extensão de 36,00m(trinta e seis) metros, fechando uma figura poligonal, totalizando uma área de 1.692,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 06 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para responder aos termos da AÇÃO DE USUCAPião (Proc. N° 2009.0008.3052-0/0), sendo requerente MUNICIPIO DE ITAPIPOCA. Imóvel Usucapiendo: terreno situado na localidade de Bela Vista, Distrito de Cruxati, Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: Limita-se ao Norte, com a propriedade de Francisco Vidal Filho, numa extensão de 30,00(trinta) metros; ao Sul confina-se com a rua sem denominação oficial (SDO), numa extensão de 30,00 (trinta) metros; ao Leste, confina-se com com a propriedade do Senhor Francisco Vidal Filho, numa extensão de 30,00 (trinta) metros e ao Oeste, confina-se com a propriedade do Senhor Francisco Vidal Filho, numa extensão de 30(trinta) metros, fechando uma figura poligonal, totalizando uma área de 900,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 06 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 24”

O Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo uma Ação de Divorcio Litigioso (Proc. N° 2009.0001.7137-3/0), sendo requerente FRANCISCO DIJACI BESERRA e requerido(a) JEANE DE SOUSA CRUZ BESERRA, e estando o(a) o(a) requerido(a), em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de Vara, após decorrido o prazo do edital, contestar a ação, sob pena de, não sendo contestada, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a). Itapipoca(Ce), 06 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte

Juiz de Direito.

COMARCA DE ITAPIÚNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

“Justiça gratuita – despacho de fls. 10”

A Excelentíssima Doutora PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, respondendo por esta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por

nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo de Direito, Secretaria de Vara Única, Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, uma AÇÃO DE ALIMENTOS – CÍVEL, tombada sob o No 2006.0000.9557-5/0, em que é **Requerente**: IGOR TALES MACIEL DA SILVA, menor impúbere representado por sua genitora, senhora FRANCISCA ELONEIDE MACIEL DE ARAÚJO (brasileira, solteira, do lar, atualmente encontra-se em local incerto e não sabido) e **Requerido**: RICARDO DA CRUZ SILVA (brasileiro, casado, mestre de obras, residente na Rua da Consolação, nº 810 – Parque Silvana II, Sobral/CE), pelo que se determinou a expedição do presente Edital, o qual **INTIMA** a representante legal da parte requerente acima identificada, senhora FRANCISCA ELONEIDE MACIEL DE ARAÚJO, para, no prazo de 48 horas, atualizar a dívida exequenda, referente aos alimentos provisórios arbitrados em prol de seu filho menor, sob pena de extinção do processo, com base no art. 267, III, e § 1º, do CPC. E para que chegue ao conhecimento da parte autora, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRE-SE** na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Estelita Filho digitei-o e eu, Luiz Cláudio Abreu de Oliveira (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o subscrevi.

PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES

JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

CONTRA A MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15 (Quinze) DIAS

INFRAÇÃO: Art. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006.

PROCESSO Nº.: 2008.0029.4069-4.

RÉU(S): JOSÉ EDIMAR COSTA, brasileiro, solteiro, gesso, nascido aos 25/09/1972, natural de Juazeiro do Norte-CE, filho de Cícero Antonio da Costa e Josefa Costa Ribeiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita a ação penal à epígrafe, onde o Promotor de Justiça denunciou o réu JOSÉ EDIMAR COSTA, acima qualificado, pela suposta prática do delito tipificado nos arts. 129, §9º do CPB, c/c disposições da Lei 11.340/2006, fato que teria ocorrido em 02/10/2008, por volta das 13:00h, neste município de Juazeiro do Norte-CE, sendo vítima sua companheira Maria Joelma Ferreira, tendo o MM Juiz recebido a denúncia de fls. 02/03, nos termos em que proposta, conforme despacho de fls. 29. E, como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, conforme arts. 361 e 365, parágrafo único do CPP, com a finalidade de **citar o réu por todo conteúdo da denúncia e para oferecer resposta inicial, por escrito, através de advogado, no prazo de dez (10) dias, oportunidade em que poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, tudo nos termos dos arts. 366 e seguintes do CPP.**

CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Rubena Leite, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, Diretor(a), subscrevi.

JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA

Juiz de Direito

**SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2008.0010.9632-6, requerida por JOÃO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua da Glória, nº 594, Centro, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 26/03/2009, ficou declarada a incapacidade da Interditanda: MARIA ANDRE GONÇALVES de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curador o Sr. JOÃO MARTINS GONÇALVES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE MASSAPÊ**EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL – PRAZO DE 30 DIAS
AÇÃO CRIMINAL Nº 2342/2007 (2007.0024.5753-7)**

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito Titular da Única vara da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre seus trâmites um processo registrado nesta Secretaria de Única Vara sob o Nº 2007.0024.5753-7 (2342/2007), em que é acusado: FLÁVIO SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Sobral - CE, nascido aos 14/10/1980, filho de Luís Nunes da Silva e de Francisca das Chagas Sousa e Silva, residente no Sítio Verde, Tuína, Massapê-CE. Atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso no Art. 155 do CPB e vítima Izaias da Luz.

E como está o de nome FLÁVIO SOUSA SILVA, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITE-O para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar(em) defesa escrita, no Processo Crime que lhe move a Justiça Pública da Comarca de Massapê, pela prática de delito previsto no Art. 155, caput do CPB, bem como para se ver processar e julgar até final sentença, sob pena de revelia, advertindo, que não apresentando o acusado após citado por este instrumento, nem constituindo advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas, nos termos do Art. 366 da Lei 9271/96. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado pelo Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Massapê, aos 05 dias do mês de maio de 2009. Eu, Maria do Socorro de Sousa, Técnica de Secretaria, digitei. Eu, Maria Elzi-Mery Menescal de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito

COMARCA DE MILAGRES**JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O Exmo. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos de interdição de JANAINA LEITE LIMA, brasileiro, solteira, filha de Geraldo Ferreira Lima e Francisca Marli Leite Lima, residente no Sítio Unha de Gato, município de Milagres-CE, nos autos do processo de nº. 2007.0010.8185-1/0, tendo a respectiva sentença, datada de 24/03/2009, nomeado curadora a pessoa de FRANCISCA MARLI LEITE LIMA, genitora da interditada, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ter o mesmo enfermidade mental. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto a Imprensa oficial. Gratuitade judiciária deferida à fl. 19. Milagres, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2009. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo:

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito

DJ-28/04, 08/05, 18/05/2009

COMARCA DE PACATUBA**EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
SECRETARIA DA 1ª VARA**

PROCESSO Nº 2007.0026.2188-4 (4914/07)
EXECUÇÃO FISCAL
ISENTO DE CUSTAS

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este juízo e Secretaria da 1ª Vara, os termos de uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, onde é exequente a FAZENDA PÚBLICA NACIONAL e executado FORMICAL – FORTALEZA MINÉRIOS E CALCÁRIOS LTDA, com endereço na Rodovia CE-021, s/n, Km 10, Timbó, Pacatuba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 69707305/0001-34. E, como a parte executada por seu representante legal se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, através do qual fica CITADO para no prazo de cinco (05) dias efetuar o pagamento da dívida inscrita com juros e multa de mora, acrescida das custas judiciais, honorários advocatícios e demais encargos de lei, representada pela CDA referida, datada de 27.08.2007, no valor total de R\$ 10.916,56 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), ou garantir bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento da dívida, ficando intimado de que dispõe do prazo de trinta (30) dias para oferecer embargos à execução contados da data da lavratura do respectivo termo de convenção de arresto em penhora. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente do CITADO, MANDEI expedir este, que será afixado no local de costume na sede deste juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Bela. Rosângela Pinto Peixoto, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o digitei e o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

PROCESSO Nº 2007.0022.8859-0 (4891/07)
DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, se processam os termos de uma AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, em que é requerente MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE CÉSAR, brasileira, casada, do lar, residente na

Rua 66, casa 325, Jereissati II, Pacatuba e requerido **CARLOS AUGUSTO CÉSAR**, bras., casado, corretor de imóveis, nascido aos 05.06.1954 em Sobral-CE, filho de Mário César e de Celestina César, **atualmente residindo em local incerto e não sabido**. E, como consta dos autos que o requerido acima se encontra em lugar incerto e não sabido, **MANDEI** expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o Sr. **CARLOS AUGUSTO CESAR, CITADO de todo teor da presente Ação, podendo contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias**. Ficando desde logo **CITADO** para todos e demais atos processuais, advertindo de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). E, para que não se aleguem ignorâncias, **MANDEI** expedir este, que será afixado no local de costume e devidamente publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Pacatuba-CE, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2009. Eu, Felipe Augusto Lima Leitão, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e Eu, **Bela. Rosângela Pinto Peixoto**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevo.

CLÁUDIO IBIAPINA
Juiz de Direito

COMARCA DE PARACURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 60 DIAS

A **Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramita os autos da Ação Criminal nº. 2008.0037.6768-6, movida pela Justiça Pública contra **FRANCISCO STÊNIO BRAGA DA SILVA**, brasileiro, pescador, natural de Fortaleza-CE., filho de Ubaldina da Silva e de Luis Braga da Silva, por infração ao art. 155 de CPB, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a M.M. Juíza expedir o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o autor do fato supramencionado, intimado da sentença que segue transcrita: "...R.H. Vistos, etc. Tendo em vista o ínfimo valor da coisa de cujo furto se cuida, há de se observar a desproporcionalidade entre a pena cominada e o bem jurídico tutelado tornado despidendo a iniciativa da ação penal, razão pela qual acolho o pedido de arquivamento pelo MP, tendo em vista que o despacho que determina o arquivamento do I.P. não faz coisa julgada, sendo uma decisão tomada *rebus sic stantibus*. 2. Ressalvada, entretanto a possibilidade de desarquivamento, nos termos do art. 18 do Código do Processo Penal. 3. Feitas as necessárias anotações e comunicações, arquive-se. 4. Int. e Exp. Nec., Paracuru (CE), 24/12/2008. (a) Rejane Eire Fernandes Alves - Juíza de Direito Titular". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paracuru-Ce, aos 22 de abril de 2009. Eu, José Edvaldo da Silva, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
Juíza de Direito

COMARCA DE PARAMBU

PORTARIA Nº 04/2009

O **Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva**, MM Juiz Titular desta Comarca de Parambu, Estado do Ceará, por nomeação legal, no uso de suas atribuições enquanto Juiz do Juizado Especial desta Comarca e

O **Dr. Hugo Vasconcelos Xerez**, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá/CE, Estado do Ceará, respondendo por esta Comarca de Parambu, por nomeação legal, no uso de suas atribuições enquanto Promotor do Juizado Especial desta Comarca,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, parágrafo único e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 9.099/95, com a redação dada pela Lei nº 11.313, de junho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da LJECC, que prevê

a composição dos danos e a aceitação da proposta de ampliação imediata de pena não privativa de liberdade;

CONSIDERANDO que o art. 43 do Código Penal prevê como pena restritiva de direito a prestação pecuniária;

CONSIDERANDO a destinação social de prestação pecuniária nos termos do Código Penal, art. 45, § 1º, que a define como sendo o pagamento em dinheiro à vítima e seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo Juiz, não inferior a 01 (um) salário mínimo nem superior a 360 (trezentos e sessenta) salários mínimos;

CONSIDERANDO que são frequentes alguns acusados serem condenados à penas restritivas de direitos consistentes em prestação pecuniária, prevista em Lei;

CONSIDERANDO que esta comarca está inserida numa das regiões mais carentes do Estado, havendo, conseqüentemente, inúmeras famílias carentes;

CONSIDERANDO que não existe nesta Comarca nenhuma entidade pública ou privada com destinação social em atividade, que seja do conhecimento deste juízo;

CONSIDERANDO que esta Comarca recebe, diuturnamente, Cartas Precatórias oriundas da Justiça Federal e Estadual de todo País para aqui ser proposta a transação penal pelo RMP e cumprida a medida consistente no pagamento de cestas básicas;

CONSIDERANDO os critérios objetivos e impessoais de escolha de pessoas carentes deste município para fins de recebimento de cesta básica, levando-se em conta o estado de miserabilidade, o número de criança a serem atendidas na família; observando-se, ainda, se essa família recebe algum benefício da Previdência Social ou do Governo Federal;

RESOLVEM:

Estabelecer critérios para elaboração, inclusão e exclusão de pessoas beneficiárias, levando-se em consideração os critérios previstos na presente portaria;

Definir que a lista inicial dos beneficiários deverá ser organizada observando o grau de miserabilidade, sendo que as inclusões deverão ser feitas ao final dela;

Determinar que são critérios a serem observados para determinar a miserabilidade das pessoas: falta de qualquer recurso financeiro; composição da família, ou seja, se é composta de mulher; criança, idosos ou pessoas que não trabalham; e famílias que não recebem nenhum benefício do governo;

Deliberar que os critérios para classificação e desempate priorizarão as famílias que, preenchendo os requisitos acima, tiverem maior quantidade de crianças, idosos, gestantes, e por fim, pessoas adultas em idade para o trabalho que não tenham fonte de renda;

Notificar a sociedade civil organizada (igreja, sindicatos, Secretaria de Assistência Social, Diretores de escolas etc.) para que forneça a este Juízo o nome das pessoas carentes, bem como legitimá-las para incluir ou excluir nomes de beneficiários;

Publicar esta Portaria no átrio do Fórum;

Distribuir cópias desta Portaria às pessoas mencionadas no item 5, anexando formulário de cadastro a ser preenchido pelas respectivas entidades da sociedade civil organizada;

Cientificar à sociedade civil organizada que a relação de pessoas carentes deverá ser enviada a este Juízo até o dia 29 de maio do ano em curso, sendo que os nomes seguintes serão incluídos conforme item 2;

Encaminhar cópia da presente portaria ao Tribunal de Justiça para a devida publicação no Diário da Justiça, bem como à Corregedoria Geral de Justiça para conhecimento e sugestões quanto às modificações que considerar necessárias;

Afixar a presente Portaria nos prédios públicos e privados desta Cidade, com a anuência dos respectivos responsáveis;

Fazer divulgar o texto deste ato, através da imprensa local; CUMPRASE.

Parambu-CE, 05 de maio de 2009.

Willer Sóstenes de Sousa e Silva
Juiz de Direito

Hugo Vasconcelos Xerez
Promotor de Justiça

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Processo nº 2007.0019.8703-6

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Condenado: FRANCISCO DE MORAIS

O **Dr. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz de Substituto titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que tem curso neste Juízo uma Guia de Recolhimento expedida contra FRANCISCO DE MORAIS, o qual encontra-se em local incerto e não sabido, não podendo ser intimado pessoalmente, ordenou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital, ficando desta forma **INTIMADO** o Sr. **FRANCISCO DE MORAIS**, conhecido por "Francisco Miúdo", brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Iguatu/CE, nascido aos 17.09.1984, filho de Hildo Rijo de Moraes e de Francisca Maria de Moraes, do inteiro teor da sentença proferida às fls. 67/69, dos autos acima epigrafados, datada de 20 de janeiro de 2009, **onde fora condenado a seis (06) meses de detenção, a ser cumprida em regime aberto**. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente da referida decisão, ficará, pelo presente edital, com prazo de sessenta dias, devidamente **INTIMADO**. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, o qual será afixado no átrio do edifício do Fórum Desembargador Abelmar Ribeiro da Cunha, situado na Rua das Palmeiras, s/n, em Quixelô-CE e publicado no Diário da Justiça. O prazo para a interposição de recurso correrá após o decurso do prazo acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e nove. Eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, o digitei e o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0001.2595-9 (1.439/2009)

AÇÃO: Crime

ACUSADOS: Francisco José Delfino Oliveira Silva, Antonio Cleiton Bezerra de Almeida, Gertulio Alves do Nascimento e Ivo Bento dos Santos

A **DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da Ação Penal, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra os acusados acima nominados, por estar(em) o(s) acusado(s) incurso(a)(s) nas sanções do art. 157, parágrafo 2º, I e II do art. 288, caput do Código Penal Brasileiro, estando o(a)(s) acusado(a)(s) **ANTONIO CLEITON BEZERRA DE ALMEIDA**, vulgo "Alemão" ou "Paulista", brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Acopiara-Ce, nascido em 09/08/1984, filho de Sebastião Alves de Almeida e Francisca Laurentina Bezerra de Almeida, atualmente encontra-se foragido, em lugar incerto e não sabido, bem como não sendo possível citá-lo(a)(s) pessoalmente, é o presente para **CITÁ-LO(A)(S)** para responder à acusação, formalmente, no prazo de 10(dez) dias (art. 396 C.P.P.), nos autos do processo em epígrafe. E, para conhecimento do(s) acusado(s) **ANTONIO CLEITON BEZERRA DE ALMEIDA**, vulgo "Alemão" ou "Paulista", é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 04 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilce de Freitas, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatro (04) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0012.5914-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.5916-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.5909-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0012.5912-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.5913-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.5915-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : MARIA EVANETE SOUSA DO REGO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5918-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
Vítima : MEIRIVANIA RABELO CUNHA SALDANHA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5919-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : ANTONIO CESAR DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5920-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : FRANCISCO DJALMA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5921-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : ANTONILDA SANTOS DA COSTA

Vítima : GIRLEIDE MOURA DE MELO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5922-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : CLAUDIO VENANCIO FERREIRA DE LIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5923-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : ERICK FREITAS LOPES

Vítima : FRANCISCO ALVES ROMAO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.5917-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Circunstanciado : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 13

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0021.9326-2 (9.042/2007)
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A Exma Sra Dra ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA de Direito TITULAR Da 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que MARIA VALDELENA DOS SANTOS OLIVEIRA move contra JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA, decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portador de anomalia F 72, nomeando-lhe curadora na pessoa de MARIA VALDELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 037/038 e datada de 04 de março de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas - CE, 27 de abril de 2009. Eu, Osnalba Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito Titular

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO

DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2008.0036.0928-2
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Carneiro Barroso, à fl. 62v.”

A Exma. Sra. Dra. Valéria Carneiro Barroso, Juíza direito da 2ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

CITA, a parte promovida **GEOSERV SERVIÇOS LTDA**, por todos os termos da na inicial de fls. 03/05 da AÇÃO COBRANÇA, sob o nº 2009.0003.7269-7, movida por **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA**, ficando ciente que poderá, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (10) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 06 de maio de 2009. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alessandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2008.0036.0928-2
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Carneiro Barroso, à fl. 54v.”

A Exma. Sra. Dra. Valéria Carneiro Barroso, Juíza direito da 2ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

CITA, a parte promovida **GEOSERV SERVIÇOS LTDA**, por todos os termos da na inicial de fls. 03/05 da AÇÃO COBRANÇA, sob o nº 2009.0003.7267-0, movida por **MARCOS ANTÔNIO SALES MOURA**, ficando ciente que poderá, querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (10) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 06 de maio de 2009. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alessandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO
DE TRINTA (30) DIAS

PROCESSO Nº 2008.0036.0928-2
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Valéria Carneiro Barroso, à fl. 54v.”

A Exma. Sra. Dra. Valéria Carneiro Barroso, Juíza direito da 2ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

CITA, a parte promovida **GEOSERV SERVIÇOS LTDA**, por todos os termos da na inicial de fls. 03/05 da AÇÃO COBRANÇA, sob o nº 2009.0003.7268-9, movida por **JOSÉ VANDERLEI DE BRITO SOUSA**, ficando cientes que poderão, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de quinze (10) dias, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos articulados na inicial (pena de revelia e confissão). Afixe-se e publique-se na forma da Lei. Russas-CE, 06 de maio de 2009. Eu, Francisco Antônio Rodrigues da Cunha, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Alessandro Gonçalves de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Valéria Carneiro Barroso
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Execução, nº 2000.0168.6565-1. E como consta dos autos que o exequente, **BANCO DO BRASIL S/A**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através deste Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMADO para em 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. **“Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho do MM. Edson Feitosa dos Santos Filho, às fls. 166”**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de abril de 2009. Eu, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU**EDITAL DE CITAÇÃO**

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2008.0000.2939-0**, movida pela Justiça Pública contra **FRANCISCO GERSON COSME DA COSTA**, brasileiro, solteiro, artesão, natural de São Luis do Curu(CE), nascido aos 27/08/1981, filho de Francisco Henrique da Costa e Maria Luisa Cosmo, residente há época do crime no Conjunto Paraíso, Coelce, São Luis do Curu/Ce., atualmente em local incerto e não sabido, por infração aos arts. 129, do CPB, sendo o presente para **CITAR** o acusado acima mencionada e qualificada, sobre a **DENÚNCIA CRIME** ofertada pelo Ministério Público à fl. 02, na qual foi proposta a suspensão condicional do processo pelo prazo de três (03) anos, bem como, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita nos autos do processo em epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos (04) quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta

COMARCA DE TAMBORIL**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria, se processam ao autos de Nº **2007.0015.4484-3/0**, de Ação Criminal, movida pela Justiça Pública contra **ANTÔNIO RENATO OLIVEIRA MOURA**, por infração ao art. 213 e 214 do CPB. E como consta dos autos que **ANTÔNIO RENATO OLIVEIRA DE MOURA**, brasileiro, amasiado, pintor, natural de São Paulo-SP, filho de Antônia Oliveira de

Moura, encontrando-se em endereço incerto e não sabido, fica pelo presente **CITADO** do teor da denúncia e **para querendo, no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa preliminar na forma contida no art. 396 do CPP: “Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Parágrafo único. No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário”**. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, vai o presente Edital, afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu,(MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL**

A DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO, Juíza Titular da Comarca de Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, tramita uma Ação Criminal registrada sob o Nº **2008.0016.1732-6**, em que é autor do fato **Leandro Gomes Martins**. E, como consta dos autos que o autor do fato **LEANDRO GOMES MARTINS** encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL, pelo qual fica **INTIMADO o autor do fato LEANDRO GOMES MARTINS**, brasileiro, solteiro, barmem, filho de Antonia Gomes Martins e de Francisco Rodrigues Martins, com endereço incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima epigrafado de teor seguinte: **“Assim sendo, nos termos do art. 74 da Lei 9.099/95, homologo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a composição levada a termo entre as partes em audiência e por consequência, declaro extinta a punibilidade do indiciado. P.R.I. Tamboril, 03 de março de 2009. Andréa Pimenta Freitas Pinto, Juíza de Direito”**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tamboril, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCÂNTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu,(MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE TAUÁ**SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Proc. nº 2008.0014.4038-8)**

O Doutor FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que, tendo a gratuidade dos autos deferida por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **GRACIANA BENEDITA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 10/07/1949, filha de Anesio Benevenuto de Sousa e Maria Benevenuto de Sousa, residente e domiciliada na localidade São João dos Cãndidos, Distrito de Marróas, neste município, face ser portador(a) de demência

vascular, com provas, notadamente técnicas, de incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido na inicial, sendo nomeado GINA GOMES DE OLIVEIRA ARAÚJO, como sua CURADORA, tudo nos moldes da sentença deste Juízo, prolatada em (17)dezessete de fevereiro de 2009, pelo Bel. Francisco Duarte Pinheiro, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E, para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tauá, Estado do Ceará, aos cinco(05) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivanete Rosena, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO

Juiz de Direito

DJ-08/05, 18/05, 28/05/2009

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)**

“Sem custas, conforme Despacho de fl.33, do MM. Juiz de Direito auxiliando nesta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BEAL. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação sob nº 2007.0027.4659-8**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO**, de **UMA ÁREA DE TERRA** de propriedade de **ANTONIO VELOSO FILHO**, encravada no **lugar Cajazeiras/Trici, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao NORTE, ao SUL, ao LESTE, e ao OESTE, com terras dos possuidores da área expropriada. Aos 25 de agosto de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro

JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)**

“Sem custas, conforme Despacho de fl.43, do MM. Juiz de Direito auxiliando nesta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação sob nº 2007.0028.0324-9**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO**, de **UMA ÁREA DE TERRA** de propriedade de **JOSÉ ARIMATEIA ALVES VERÍSSIMO**, destinada à construção de uma Quadra Poliesportiva, encravada na **Vila de Santo Antonio/ Carrapateiras, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 30mts em suas linha de frente, por 40mts de profundidade, perfazendo um total de 1.200mts², **limitando-se**: ao NORTE e ao OESTE, com a área desapropriada; ao SUL, com a rua projetada, ao LESTE, com a Avenida. Aos 26 de agosto de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos,

mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro

JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)**

“Sem custas, conforme Despacho de fl.39, do MM. Juiz de Direito auxiliando nesta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação sob nº 2007.0027.4660-1**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO**, de **UMA ÁREA DE TERRA** de propriedade de **ANTONIO ROLDÃO MARTINS DE OLIVEIRA**, encravada no **lugar Malhada Grande/Sede Distrital, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao NORTE, ao LESTE e ao OESTE, com os possuidores da área expropriada, e ao SUL, com a estrada vicinal que liga a CE-176 à localidade de Catingueira. Aos 26 de agosto de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro

JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)**

“Sem custas, conforme Despacho de fl.36, do MM. Juiz de Direito respondendo por esta vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação sob nº 2008.0009.7948-8**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO**, de **UMA ÁREA DE TERRA** de propriedade de **FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE e ANTONIA EDILIA BARRETO CAVALCANTE**, encravada no **lugar Forquilha/ Carrapateiras, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao NORTE, ao SUL, ao LESTE, e ao OESTE, com terras dos possuidores da área expropriada. Aos 17 de setembro de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro

JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)

“Sem custas, conforme Despacho de fl.35, do MM. Juiz de Direito respondendo por esta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação** sob nº **2008.0009.7945-3**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO, de UMA ÁREA DE TERRA** de propriedade de **MARIA GOMES DE ALENCAR**, encravada no **lugar Poços/Inhamuns, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao NORTE, com Amâncio Cordeiro Jataí; ao SUL, com Francisco Gomes de Alencar; ao LESTE, com pedro Conrado, e ao OESTE, com terras de João Gomes de Alencar. Aos 17 de setembro de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41. E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)

“Sem custas, conforme Despacho de fl.33, do MM. Juiz de Direito auxiliando nesta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação** sob nº **2007.0028.0328-1**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, em face de **SOLON DO Ó DO NASCIMENTO**, através da qual pleiteia a **DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO de uma área de terra encravada na localidade Areias/Trici, Município de Tauá/CE**, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao Norte, ao Sul, ao Leste e ao Oeste, com terras do expropriado. Aos 26 de agosto de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 10 DIAS)

“Sem custas, conforme Despacho de fl.33, do MM. Juiz de Direito auxiliando nesta Vara, Dr. Michel Pinheiro.”

A BELA. THÉMIS PINHEIRO, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria, tramita uma **Ação de Desapropriação** sob nº **2007.0033.0427-0**, promovida pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, em face da **ASSOCIAÇÃO BARRANOVENSE**, através da qual pleiteia a

DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO de uma área de terra encravada no Assentamento São Francisco do Campo/ Barra Nova, Município de Tauá/CE, com as seguintes **dimensões**: 20mts em suas linha de frente e fundos, por 20mts em suas linhas laterais, perfazendo um total de 400mts², **limitando-se**: ao NORTE, com o espólio de Pedro Pereira Filho; ao SUL, com terras de Olegário Rodrigues de Oliveira; ao LESTE, com o Assentamento Salgadinho e José Alexandrino, e ao OESTE, com terras de Geraldo R. Aos 26 de agosto de 2008, foi proferida a sentença final pela MMª. Sra. Juíza de Direito titular desta Vara, Bela. Thémis Pinheiro, **homologando**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo expropriatório feito nos autos, com fulcro no artigo 22 do Decreto-lei nº. 3.336/41.” E para chegue ao conhecimento de todos os possíveis interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, mandou a MM. Sra. Juíza, expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola, Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Justiça Gratuita

“Defiro os benefícios da justiça gratuita ante a apresentação das declarações de fls. 09 e 10. Tauá-Ceará, 30 de abril de 2009”. (a) Michel Pinheiro. Juiz de Direito, em respondência

A BELª. THÉMIS PINHEIRO, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, que por este Juízo e Secretaria tramita uma **Ação de Usucapião, sob nº 2009.0011.3464-1**, promovida por RAIMUNDO CIDRÃO UCHOA e RAIMUNDA ELIZALDA CARACAS UCHOA; brasileiros, casados, aposentados, RGs 1.178.089 e 114.8661-SSP/CE, CPF's nº's 072.444.363-00 e 979.010.913-04, residentes e domiciliados na Fazenda Monte Cristo, Distrito de Marrecas, Tauá/CE, através da qual pleiteiam o reconhecimento do domínio do imóvel urbano abaixo descrito e sobre o qual se acha na posse há mais de 20 (vinte) anos, tendo o mesmo as seguintes **características**: um terreno próprio situado à Rua Joaquim Carlos de Oliveira, zona urbana desta cidade de Tauá, medindo 12 (doze) metros de frente por 33 (trinta e três) metros de fundos, com as seguintes **confrontações**: **AO NORTE**: com o imóvel pertencente a Luiz Gonzaga Martins e sua esposa; **AO SUL**: com o imóvel pertencente a Elieudo Ribeiro de Oliveira; **AO LESTE**: com imóvel pertencente a Antônio Vanier Rodrigues e ao **A OESTE**: com a via pública (Rua Joaquim Carlos de Oliveira). E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado e intimados para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, pois não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor da presente ação. Tauá/CE, 05 de maio de 2009. Eu, Antônio Paixão do Carmo Júnior, Diretor da Secretaria, o digitei, e o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB
CE/9547

SEQ.
1

OAB

SEQ.

1) 2000.0148.0508-2/0 - Nº ANTIGO: 2001058003840 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: CÁSSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FREITAS REU.: RAIMUNDO JOAQUIM MOREIRA . “*PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS DO ACUSADO CÁSSIO SANTANA DE SOUSA.*” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10835	1		

1) 2002.0005.0702-1/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: JOSE HOLANDA MONTENEGRO AUTOR.: WILLIANY BEZERRA DA SILVA . “*PELA PRESENTE FICA V. SA. INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JÚLIO CÉSAR PESSOA VIANA
 EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11778	1	CE/3183	2
CE/5796	2	CE/12512	2
CE/19089	3	CE/15442	4
CE/9853	5	CE/13910	6
CE/5327	6	CE/5864	6
CE/16789	6	CE/14419	6
CE/9075	7	CE/9859	7
CE/11732	8	CE/20160	9
CE/19225	9	CE/1870	10
CE/10952	10	CE/11819	11
CE/11569	11	CE/9259	12
CE/16386	13	CE/9687	13
CE/7613	13	CE/15095	13
CE/19741	13	CE/8502	13
CE/15067	14	CE/12959	15
CE/7752	15	CE/9017	16
CE/5923	16	CE/15067	17
CE/19589	18	CE/20064	18
CE/15067	19	CE/8234	19
CE/15579	20	CE/5020	21
CE/9262	22	CE/15895	23
CE/13402	24	CE/10007	24
CE/17364	24	CE/13714	25
CE/7955	26	CE/10526	27

1) 2000.0163.6128-9/0 - Nº ANTIGO: 0000033003050 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA GONDIM . “*INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.165/166 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.007/95.*” - INT. DR(S). TEODORICO GUIMARAES NETO .

2) 2000.0163.8717-2/0 - Nº ANTIGO: 1998033008784 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO SILVA VIANA REQUERIDO.: SEBASTIAO CARNEIRO DE OLIVEIRA . “*INTIMADOS PARA APRESENTAREM CONTRA-RAZÕES NOS APELOS OPOSTOS, FLS.287/304 (PROMOVO) E FLS.305/316(AUTORA). FICANDO, CIENTES QUE AO FINAL O MM. JUIZ EXARARÁ DECISÃO SOBRE A ADMISSIBILIDADE E EVENTUAIS EFEITOS RECURSAIS. CONTROLE Nº01.979/98.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOSEMAR VIANA AGUIAR , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

3) 2000.0164.1004-2/0 - Nº ANTIGO: 2001033000783 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIO REQUERIDO.: RAIMUNDO MAURY BARBOSA DE FREITAS E SUA MULHER FRANCINELIA BARBOSA DE FREITAS . “*INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS.287/292. O RECURSO FOI RECEBIDO EM SEUS DÚPLICE EFEITO. CONTROLE Nº01.1487/01.*” - INT. DR(S). JOSE ACACIO DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR .

4) 2000.0164.2037-4/0 - Nº ANTIGO: 2001033011580 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: VERONICA AGUIAR RAMOS ELEUTERIO REQUERIDO.: JOSE WILLIAM ELEUTERIO . “*INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.52 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.1681/01.*” - INT. DR(S). JOSE BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR .

5) 2002.0008.4776-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EDMILSON GADELHA LIMA E FRANCISCA DE SOUZA LIMA . “*INTIMADO PARA FALAR, EM CINCO DIAS, SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS.135/136 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.1965/02.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

6) 2005.0008.2588-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CEARA CERAMICA LTDA IMPETRADO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ . “*INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.103/106 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.2882/05.*” - INT. DR(S). KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , FRANCELDO COELHO ASSUNCAO , ANTONIO CLETO GOMES , MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

7) 2007.0010.4015-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DE SOUSA . “*INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.71 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4409/07.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

8) 2007.0010.8174-6/0 - DESPEJO REQUERIDO.: RODOLFO FIGUEIREDO FONTENELE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TALITA BARRETO SOARES . “*INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, INDICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR. CONTROLE Nº01.4315/07.*” - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA .

9) 2007.0020.3279-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA IMPETRADO.: GERENTE DA Cedula DE TRANSITO DE MERCADORIA(CEFTRAM) . “*INTIMADOS PARA DIZEREM SE AINDA HÁ INTERESSE NO FEITO, DEVENDO SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.4583/07.*” - INT. DR(S). CHARLES GOIANA DE ANDRADE , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO .

10) 2007.0033.0452-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA MARIA VASCONCELOS BARRETO PAIVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. . “*INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. DIANTE DE DUAS MANIFESTAÇÕES DÍSPARES, COM INTERVALO DE APENAS DOIS DIAS E COM NUMERAÇÕES PROCESSUAIS DIVERGENTES, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DIZER SE, DE FATO, DESEJA A EXTINÇÃO DO FEITO POR DESISTÊNCIA. PRAZO: CINCO DIAS. AQUIRAZ, 29/4/2009. (A) ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS - JUIZ DE DIREITO”. CONTROLE Nº 01.4792/07.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0001.8287-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GISSARA DA COSTA SIMAS . “*INTIMADOSQUE FOI DEFERIDO A DILAÇÃO DE PRAZO (SESSENTA) DIAS, CONFORME PETIÇÃO DE FL.31*”

DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4835/08..” - INT. DR(S). DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO , GERMANO MONTE PALACIO .

12) 2008.0009.5040-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO CLEMENTE MORATA LASSO E MARIA INES GONÇALVES MORATA . “INTIMADA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.45 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.4894/08..” - INT. DR(S). MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA .

13) 2008.0014.5053-7/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: KARINA ADEODATO ARAUJO COUTO REQUERIDO.: LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME . “INTIMADOS PARA FALAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.297/298 DOS AUTOS, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS. INTIMADOS, AINDA, OS RÉUS, PARA FALAREM SOBRE O PEDIDO DE PROVA PERICIAL, FLS.294/296, EM CINCO DIAS. CONTROLE Nº01.4943/08..” - INT. DR(S). TIAGO ASFOR ROCHA LIMA , DEBORAH SALES BELCHIOR , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .

14) 2008.0024.3077-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DA SILVA . “INTIMADA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, EM 48(QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CONTROLE Nº01.5048/08..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0024.9951-3/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO ABREU ALVES E S/M RAIMUNDA AURIENE NORMANDO ABREU . “INTIMADOS PARA FALAREM EM CINCO DIAS SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, FLS.43/50 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5060/08..” - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO , MARTA REJANE LIMA DO VALE .

16) 2008.0028.2745-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CARLOS MURILO SERRA E CRISTIANNE BRAGA CRUZ . “INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MM. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.52/53 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5128/08..” - INT. DR(S). CRISTIANNE BRAGA CRUZ , CROACI AGUIAR .

17) 2008.0030.4667-9/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU REQUERENTE.: REGINA CELIY SALES FALCAO CORREIA . “INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.95 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5170/08..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0032.1984-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: GRANJA SANTA LUCIA S.A REQUERIDO.: MUNICIPIO DE AQUIRAZ . “INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.66/73 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5312/08..” - INT. DR(S). DIMITRI GOMES LE SUEUR , MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

19) 2008.0036.0792-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: AUDILENE ALVES DOS ANJOS REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . “INTIMADAS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.36 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5508/08..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

20) 2008.0037.2764-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: REGINA VASCONCELOS ARAUJO E FRANCISCO MEGDALENO FERNANDES . “INTIMADO PARA FALAR, SOBRE A NÃO CITAÇÃO DA EMPRESA ECOTEC, FLS.32/33. PROC. Nº01.5527/08..” - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA .

21) 2008.0041.0023-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO BARROSO NOGUEIRA . “INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO

TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.16 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5754/08..” - INT. DR(S). DURVAL LOPES DE QUEIROZ .

22) 2008.0041.4363-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CLEUSA DA SILVA VERON REQUERENTE.: TEODORO VERON . “INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.18 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5824/09..” - INT. DR(S). TEODORO VERON .

23) 2009.0002.7007-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA FLAVIA SILVA DE SANTANA REQUERIDO.: DOMINGOS OLIVEIRA DE SANTANA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA . “INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, FLS.20/35 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.5982/09..” - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

24) 2009.0006.5812-4/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO LTDA REQUERENTE.: ROBLES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA . “INTIMADO PARA FALAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, CONFORME PETIÇÃO INICIAL, FLS.02/10 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6214/09..” - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

25) 2009.0009.4932-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CEARA REAL ESTATE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA REQUERIDO.: GAFISA S/A . “INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.1540/1541. CONTROLE Nº01.6343/09..” - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE .

26) 2009.0010.8285-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO CARLOS PINTO FERREIRA REQUERENTE.: TEREZA MARIA NOVAIS ARAUJO FERREIRA . “INTIMADO PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA EMPRESA SANTA MARIA REPRESENTAÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FORNECENDO OS ENDEREÇOS, CONFORME DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FL.23 DOS AUTOS. CONTROLE Nº01.6366/09..” - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

27) 2009.0012.4786-1/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO JOANDERSON ARARIPE DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SIMOES MOURA REPR. LEGAL.: JACINTA DE FATIMA ARARIPE DA COSTA . “INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL INDICANDO O ESPÓLIO, COMO RÉU, OU EVENTUAIS SUCESSORES DO “DE CUJUS”, NO PRAZO DE DEZ DIAS. CONTROLE Nº01.6384/09..” - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1	CE/10344	2
CE/16870	3	CE/5056	4

1) 2007.0021.0674-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: JULIO CESAR DE LIMA . “FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2) 2008.0002.3945-0/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: FRANCISCO BEZERRA

CIRCULAÇÃO EM 08/05/2009 ÀS 15:30h

DA SILVA . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE..." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

3) 2008.0002.3950-6/0 - ART. 129 § 2º CPB AUTOR.: JOSE BALBINO DO NASCIMENTO . " FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

4) 2008.0006.1364-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ERNESTO HENRIQUE GAMSIE . "FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5142	1		

1) 2008.0033.7690-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCINEIDE MONTEIRO AZEVEDO SILVA . "FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 11, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE TEM PROFISSÃO DE AGENTE DE SAÚDE E ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11514	1		

1) 2006.0007.4275-9/0 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: EDMILSON BATISTA SENA . "FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE.." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 03/09 - 05 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 15.095	1	OAB/CE 5.569	1
OAB/CE 6.734	2	OAB/CE 19.154	2
OAB/CE 8.465	3	OAB/CE 6.249	3

1) 2000.0206.3458-8 (nº antigo 2002.062.00372-9) – ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – PARTE AUTORA: FRANCISCA ARIMAR TORRES SOMBRÁ. PARTE RÉ: TELEMAR – TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A. "...INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/08/2009, ÀS 10:00 HORAS. NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE". INT(S). DR(S). CAIO

CESAR VIEIRA ROCHA e FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE.

2) 2007.0001.7166-0 – INDENIZAÇÃO – PARTE AUTORA: RAIMUNDO CARLOS DO NASCIMENTO e ADÉLIA MORAES DO NASCIMENTO. PARTE RÉ: FRANCISCO UBALDO NEVES SOLON. "... INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 10:30 HORAS. NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE.". INT(S). DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO e CARLOS JEAN SANTOS DE SOUZA.

3) 2000.0206.1957-0 (nº antigo 1999.062.00515-2) – ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO – PARTE AUTORA: JOÃO DOMINGOS BOFI. PARTE RÉ: MARIA IVONETE RIBEIRO e seu marido JOSÉ DE LIMA RIBEIRO. "...INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/08/2009, ÀS 11:00 HORAS. NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, Nº 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE". INT(S). DR(S). CARLOS ALBERTO SILVÉRIO COSTA e JUAREZ GOMES RIBEIRO.

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 04/09 – 05 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB 7.523	1		

1) 2008.0039.6264-0 – USUCAPIÃO - CÍVEL – PARTE AUTORA: JOSÉ GOSTINHO MIRANDA DE SÁ. "...INTIME-SE A PARTE CONTESTANTE, POR SEU ADVOGADO, DRA. LUZIRENE G. DA SILVA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CORRIGIR A IRREGULARIDADE NO TOCANTE DO INSTRUMENTO PROCURATORIO, SOB PENADE NÃO RECEBIMENTO DA DEFESA COM DECRETAÇÃO, SE FOR O CASO DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE". INT(S). DR(S). LUZIRENE G. DA SILVA.

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 05/09 – 06 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 10.679	1		

1) 2006.0016.9835-4 – QUEIXA CRIME – ART. 139, e 140 c/c art. 141, II do CPB – QUERELANTE: EDUARDO ALBERTO MARTINS CAMPOS. QUERELADO: JOSÉ FERNANDO FERREIRA. "...INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR A ESTE JUIZ O ENDEREÇO ATUALIZADO QUERELADO JOSÉ FERNANDO FERREIRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA QUEIXA – CRIME" DESPACHO DE FLS. 44...". INT(S). DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIAL NETO.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1		

1) 2008.0031.8978-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CARLOS FAÇANHA SAMPAIO . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE IMPETRANTE: ¿...DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO PELA PERDA DO OBJETO. SEM CUSTAS... BELA CRUZ, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR¿¿.." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
 JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
 FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10384	1		

1) 2000.0227.9108-7/0 - Nº ANTIGO: 2000063001469 - ART. 316 CPB- CONCUSSÃO AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: EUGÊNIO DE SOUSA MORAES . "INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO: ç...ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A NULIDADE ABSOLUTA DA DECISÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES, COM FULCRO, NO ART. 41, C/C O ART. 564, II, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E REJEITO A DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 395, I DO CITADO CÓDIGO, POR SUA INÉPCIA, EM RAZÃO DE NÃO CONTER A EXPOSIÇÃO DO FATO CRIMINOSO, COM TODAS AS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE...BELA CRUZ, 04 DE MAIO DE 2009. (A) ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, JUIZ DE DIREITO.ç..." - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
 JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
 FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8985	1		

1) 2005.0003.3425-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: PEDRO MARCELO PONTE EXEQUÍDO.: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA EXEQUÍDO.: RAIMUNDA MENAILDES ROCHA . "INTIMAR O ADOVOGADO DA PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO: "...ACOLHO O PLEITO RETO E SUSPENDO O FEITO POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA DESPACHO...INTIMEM-SE. EM: 29/04/09. (A) ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.ç..." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
 JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
 FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1		

1) 2008.0036.2547-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ELIESIO ROCHA ADRIANO - PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ IMPETRANTE.: LEANDRO MAKIMOTO . "INTIMAR A ADOVOGADA DA PARTE IMPETRANTE: "...DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO PELA PERDA DO OBJETO... SEM CUSTAS. P.R.I.CUMPra-SE. BELA CRUZ, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.ç..." - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
 JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
 FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

1) 2008.0010.6774-1/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: EXPEDITO MURILLO SOBRINHO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA REQUERIDO.: JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LÚCIA ARCANJO . "INTIMAR

A V. SA. PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 324, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA

EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 2007.0027.2192-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CICERO NOGUEIRA GONçALO VITIMA.: GERALDO MALAQUIAS DE MENEZES . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2007.0027.2192-7 RÉU: CICERO NOGUEIRA GONçALO VÍTIMA:GERALDO MALAQUIAS DE MENEZES INFRAÇÃO: ART. 121 , C/C 14, II DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. SERGIO VASCONCELOS SANTANA-(OAB-CE Nº 16257), INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA II DE AGOSTO DE 2009, AS 09:30 MIN.." - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA

EXPEDIENTE Nº 94/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19498	1	CE/4882	1

1) 2007.0007.2795-2/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: EDIVALDO DOMINGOS COELHO VITIMA.: FRANCISCO SILVA TENÓRIO REU.: ISAAC ANJO SILVINO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: TIAGO COELHO ÂNGELO . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2007.0007.2795-2 RÉUS:EDIVALDO DOMINGOS COELHO, TIAGO COELHO ANGELO E ISAAC ANJO SILVINO VÍTIMA:FRANCISCO SILVA TENÓRIO INFRAÇÃO: ART. 121 , § 2º I E IV DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DOS RÉUS ACIMA CITADOS, DRA. MARIA GLEYCIANE A. DE SOUZA-(OAB-CE Nº 19.498) , DR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS-(OAB-CE Nº 4882) INTIMADOS PARA COMPARECER AAUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, AS 08:30 MIN.." - INT. DR(S). MARIA GLEYCIANE AMORIM DE SOUZA , FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
 JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
 LACERDA

EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1	CE/4882	1

1) 2008.0018.2316-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CICERO FURTADO DE ALMEIDA VITIMA.: JOSÉ JEFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO REU.: CICERO FURTADO DE ALMEIDA VITIMA.: JOSÉ JEFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO . " COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2008.0018.2316-3 RÉU: CÍCERO FURTADO DE ALMEIDA VÍTIMA: JOSÉ JEFERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO INFRAÇÃO: ART. 121, DO CPB. INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU: CÍCERO FURTADO DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NATURAL DE MAURITI-CE, NASCIDO AOS 15/03/1980, FILHO DE RAIMUNDO ALFREDO DE ALMEIDA E MAROLI FURTADO DE ALMEIDA, RESIDENTE NO BAIRRO BELA

TERMOS ECONÔMICOS, COM A VALIOSA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA FORMAÇÃO DA RENDA DO CASAL. O PEDIDO FORMULADO PELO MP SOBRE 35% DO SM PARECE DEMASIADO ELEVADO COMO TAMBÉM A PROPOSTA DO DEMANDADO DEMASIADO ÍNFIMA, PARA QUEM NÃO POSSUI ENCARGOS. ATENTO ENTÃO AO EXPOSTO E DE ACORDO ÀS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO FIXO A PENSÃO EM FAVOR DA MENOR SOBRE R\$ 93,00 MENSIS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO (04/06/2007 - FLS. 12V.), DESCONTADA EM FOLHA JUNTO À EMPRESA DEMOCRATA E DEPOSITADA NA CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA MÃE BIOLÓGICA, CABENDO A ESTA INDICAR A CONTA APÓS INTIMAÇÃO E EVENTUALMENTE EXECUTARAS DIFERENÇAS DE ALIMENTOS DEVIDAS ENTRE A DATA DA CITAÇÃO E O PRIMEIRO PAGAMENTO EFETUADO PELO DEVEDOR. O VALOR FIXADO CORRESPONDE A 20% DO SALÁRIO MÍNIMO E DEVERÁ SER REAJUSTADO, SEMPRE QUE HOUVER CORREÇÃO DO NOSSO PISO, MANTENDO-SE O MESMO PERCENTUAL, DENTRO DE UM PERCENTUAL RAZOÁVEL E BASTANTE COMUM PARA O CASO DE UM ÚNICO FILHO. O PONTO DE VISTA DO MAGISTRADO DE COBRAR OS ALIMENTOS A PARTIR DA CITAÇÃO OBEDECE AO DISPOSTO NA SÚMULA DO STJ N.º 277, NÃO CABENDO CULPA AO JUIZ SE A RENTÊNCIA DO RÉU EM RECONHECER O FATO CONCRETO DA SUA PATERNIDADE VAI LHE TRAZER UM AGRAVO DE ENCARGO, EM TERMO DE PRESTAÇÕES ATRASADAS E JÁ DEVIDAS, EMBORA NA PRÁTICA SE ANTEVEJAM DIFICULDADES NA MATERIALIZAÇÃO NA COBRANÇA DOS ATRASADOS. DESDE LOGO PELO CARÁTER SOCIAL DA CAUSA, OS EVENTUAIS RECURSOS, SALVO DETERMINAÇÃO SUPERIOR, TERÃO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVOS, NO QUE TOCA AO VALOR DA PENSÃO, INCLUSIVE PORQUE OS RECURSOS CONTRA DECISÕES DE ALIMENTOS SÃO ASSIM CONSIDERADOS PELO ART. 14 DA LEI 5.478/68. SEM CUSTAS. DESDE LOGO, OFICIE-SE AO CARTÓRIO PARA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS E INTIME-SE A MÃE BIOLÓGICA PARA APRESENTAR EM JUÍZO UMA CONTA BANCÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DOS DESCONTOS. DEPOIS DE TODAS AS PROVIDÊNCIAS, INCLUSIVE OFÍCIO À EMPRESA DEMOCRATA, BEM COMO TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.” - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

3) 2008.0012.3890-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO . “...CHAMO O FEITO À ORDEM. CONFORME JÁ COGITADO O DESPACHO DE FLS. 30, QUE DENEGOU A TUTELA ANTECIPADA, A PARTE PROMOVENTE AO MESMO TEMPO EM QUE QUESTIONOU OS VALORES COBRADOS ATUALMENTE PELO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NÃO INDICOU PORÉM, QUAL O VALOR CERTO QUE JULGA DEVIDO DE ACORDO COM A LEI, ITEM ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL PARA A APRECIÇÃO DO MÉRITO, POIS NÃO SE POSTULA A ANULAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA FINANCIADA, E SIM, A SUA REDUÇÃO PARA OS PARÂMETROS QUE A PARTE CONSIDERE ESTAREM DENTRO DA LEI. NÃO É CASO DE INÉPCIA DA INICIAL, CONFORME CITAÇÃO QUE INICIA ESTE DESPACHO, MAS SIM, UMA DEFICIÊNCIA QUE PODE E DEVE SER SANADA PELA INTIMAÇÃO DA PARTE PARA QUE EMENDE A INICIAL. ISTO POSTO, DECLARO NULA A CITAÇÃO EFETUADA NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COM DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS SOBRE O VALOR QUE JULGA DEVIDO, AÍ SIM, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INÉPCIA. APÓS A EMENDA, SERÁ REFEITA A CITAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

4) 2008.0012.3891-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: ROSA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO . “...CHAMO O FEITO À ORDEM. CONFORME JÁ COGITADO O DESPACHO DE FLS. 30, QUE DENEGOU A TUTELA ANTECIPADA, A PARTE PROMOVENTE AO MESMO TEMPO EM QUE QUESTIONOU OS VALORES COBRADOS ATUALMENTE PELO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NÃO INDICOU PORÉM, QUAL O VALOR CERTO QUE JULGA DEVIDO DE ACORDO COM A LEI, ITEM ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL PARA A

APRECIÇÃO DO MÉRITO, POIS NÃO SE POSTULA A ANULAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA FINANCIADA, E SIM, A SUA REDUÇÃO PARA OS PARÂMETROS QUE A PARTE CONSIDERE ESTAREM DENTRO DA LEI. NÃO É CASO DE INÉPCIA DA INICIAL, CONFORME CITAÇÃO QUE INICIA ESTE DESPACHO, MAS SIM, UMA DEFICIÊNCIA QUE PODE E DEVE SER SANADA PELA INTIMAÇÃO DA PARTE PARA QUE EMENDE A INICIAL. ISTO POSTO, DECLARO NULA A CITAÇÃO EFETUADA NOS AUTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COM DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS SOBRE O VALOR QUE JULGA DEVIDO, AÍ SIM, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL POR INÉPCIA. APÓS A EMENDA, SERÁ REFEITA A CITAÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

5) 2008.0024.2946-9/0 - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PROMOVIDO.: FRANCISCO SAMARONE BRITO XAVIER PROMOVENTE.: MANOELA LOURENÇO DE FREITAS . “...CONSIDERANDO QUE O PEDIDO FORMULADO NÃO PARTE DE QUALQUER DOS LITIGANTES ENVOLVIDOS E QUE A PROFISSIONAL DA ÁREA DA PSICOLOGIA ENTENDE POR BEM NECESSÁRIA A MEDIDA SOLICITADA, O QUE NÃO VEM NO INTERESSE DAS PARTES, MAS APENAS PELA MENOR ENVOLVIDA, SUPENDO AS VISITAS, REVOGANDO EM CONSEQUÊNCIA A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 39V. INTIMEM-SE AS PARTES E DÊ-SE CIÊNCIA AO MP.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

6) 2008.0024.3004-1/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES REQUERENTE.: MEIRE SANTOS OLIVEIRA . “... O MM. JUIZ DETERMINOU QUE O ADVOGADO DA CAUSA SE MANIFESTASSE EM 10 DIAS SOBRE O INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO E NA REGULARIZAÇÃO DA PROCURAÇÃO PARA O REQUERENTE VARÃO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

7) 2008.0029.9491-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA POLIANA OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: PAULO SÉRGIO DA SILVA . “...CITE-SE DA AÇÃO, INTIMANDO-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 15/06/2009, ÀS 11:00, CIENTE QUE PODERÁ COMPARECER AO ATO ACOMPANHADA DE ADVOGADO E DEVERÁ OFERECER DEFESA NA OCASIÃO, SPB PENA DE REVELIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA SILVEIRA .

8) 2009.0002.4109-6/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SEGUNDO REQUERIDO.: RAIMUNDA DE ARAÚJO COSTA SEGUNDO . “...INTIMAR O PROMOVENTE VIA ADVOGADO COM URGÊNCIA PARA INDICAR O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.” - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

9) 2009.0011.5072-8/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ GOMES BATISTA REQUERENTE.: LUZIMEIRE FERREIRA DA SILVA . “R.H. REGISTRADA E AUTUADA. DEFIRO A GRATUIDADE. EMENDE “DATA VÊNIA” O ADVOGADO A INICIAL INDICANDO O ENDEREÇO DA MÃE BIOLÓGICA PARA EFEITO DE CITAÇÃO E ATENTO AO QUE PRECONIZA O ART. 282, VIII DO CPC.” - INT. DR(S). CARLOS MARCELO VERAS BRITO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9813	1	CE/17145	1
CE/5864	2	CE/18419	2
CE/19310	2	CE/19384	2
CE/19341	3	CE/19341	4
CE/6330	5	CE/19603	6

1) 2006.0007.4066-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: NATURA COSMÉTICOS S/A REQUERENTE.: REGINA PAULA TORQUATO VIANA . “SENTENÇA: “ RELATÓRIO DISPENSADO POR FORÇA

DO ART. 38 DA LEI 9.099/95. A ANÁLISE DOS AUTOS FAZ CONSTAR QUE A PARTE EXECUTADA CUMPRIU INTEGRALMENTE A OBRIGAÇÃO, FATO QUE ENSEJA A EXTINÇÃO DA FASE EXECUTÓRIA. DESTA FEITA, COM AMPARO NO ART. 794, INC. I, DO CPC, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONFORME PRECEITO CONTIDO NO ART. 795 DO MESMO DILPOMA LEGAL.” - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO , RAIMUNDO SILVA CAVALCANTE .

2) 2008.0024.2943-4/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAÚJO MONTEZUMA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAÚJO MONTEZUMA . “... INTIME-SE AS PERTES PARA QUE INFORMEM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA...” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS , HILANA BARRETO TORQUATO , FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR .

3) 2008.0037.3881-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA ANDRADE FEITOSA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE ANDRADE FEITOSA . “... COMO REQUER O M.P...” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

4) 2008.0037.3892-9/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ANTÔNIA DE SOUSA . “SENTENÇA: “... FACE TUDO QUANTO EXPOSTO E MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA DETERMINAR AO CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVEL DE CAMOCIM A LAVRATURA DE ÓBITO DE GABRIEL DE SOUSA, CONFORME OS DADOS DE FLS. 09, DA INCIAL E OUTROS QUE POSSAM SER INFORMADOS, COM DOCUMENTOS, PELA REQUERENTE...” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

5) 2009.0003.4680-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EL MIRADOR LTDA REQUERENTE.: FIDIAS CONTRUÇÕES . “SENTENÇA: “ TRATA-SE DE AÇÃO MONITÓRIA IMPETRADA SOB O RITO DA LEI 9099/95, CONFORME PETIÇÃO INICIAL DO REQUERENTE. VERIFICA-SE NO CASA, QUE O RITO DA AÇÃO MONITÓRIA É INCOMPATÍVEL COM RITO DA LEI 9099/95. DEVE A PARTE INGRESSAR, CASO QUEIRA, JUNTO AO JUÍZO CÍVEL. ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 51, II DA LEI 9099/95, EXTINDO ESTE PROCEDIMENTO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. R.P.I...” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

6) 2009.0004.5218-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSELINA SANTIAGO DA SILVA DARDAGANIDIS REQUERIDO.: TIM DO NORDESTE S/A . “... ANALISANDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REFERENTE A SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE DÉBITO, FICA CLARO A EXISTÊNCIA DA VEROSSIMILHANÇA JÁ QUE A PARTE INFORMOU O NÚMERO DO PROTOCOLO O QUAL COMUNICOU A REQUERIDA O ROUBO DO CELULAR. ROUBO ESTE INCONTROVESSO AFIRMADO PELA REQUERIDA NA CONTESTAÇÃO, TENDO INCLUSIVE, EFETUADO BLOQUEIO POSTERIOR. NO CASO NÃO HÁ PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DA DECISÃO. TODO CONFORME O ART. 273 DO CPB. POR ISSO DEFIRO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA COMBRANÇA DA CONTA NO VALOR R\$ 12.695,79 (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REIAS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), BEM COMO DE QUALQUER OUTRA LIGAÇÃO EFETUADA DEPOIS DO DIA 25/11/2008, DATA DO PRIMEIRO PROTOCOLO DE CANCELAMENTO DA LINHA. FICA A RECLAMADA A EMITIR NA FATURA NO VALOR DE R\$ 73,33, BEM COMO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO DE Nº 150001363701...” - INT. DR(S). JOSE FROTA CARNEIRO NETO .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16668	1		

1) 2003.0002.9741-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADEVALDO FRANCISCO DE SOUSA REQUERENTE.: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . “PUBLIÇÃO N.º 75: ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA A ADVOGADA DOS PROMOVIDOS INTIMADA PARA APRESENTAR MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 89V DOS AUTOS.” - INT. DR(S). KATIA MENDES DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1		

1) 2005.0013.9595-7/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S.A PROMOVENTE.: LUIZ CARLOS DAMACENA LOBATO . “PUBLIÇÃO N.º 76: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO FICA O ADVOGADO DO PROMOVIDO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 13:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO CONSTANTE DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 176.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VALDENISA DE SOUSA
BERNARDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IRANLEIDES
BEZERRA DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4351	1	CE/3934	2
CE/4351	2	CE/4351	3
CE/17693	4	CE/9811	5
CE/17693	6	CE/18991	7
CE/3934	8	CE/3934	9
CE/11556	10		

1) 2003.0003.0866-3/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ANDRE CRUZ RODRIGUES . “COM O PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, COMO ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO APELADO.” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

2) 2004.0004.5388-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRANIZIO SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA ANA CLAUDIA SILVA SOUSA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA YASMIM SILVA SOUSA . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA E A REQUERIDA DO LAUDO PERECIAL DE FLS.47/50.” - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

3) 2007.0028.5864-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIANE UCHOA CARDOSO REQUERIDO.: CARLITO JOSE SOUSA CARDOSO RECONVINTE.: CARLITO JOSE SOUSA CARDOSO JUNIOR REQUERENTE.: ROSA UCHOA CARDOSO REQUERIDO.: CARLITO JOSE SOUSA CARDOSO REQUERENTE.: ROSA UCHOA CARDOSO RECONVINTE.: CARLITO JOSE SOUSA CARDOSO JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIANE UCHOA CARDOSO . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE FLS.27/30.” - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

4) 2008.0000.3095-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ELISANGELA COELHO DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA INGRID SOUSA CASTRO REQUERIDO.: JUCELINO DA SILVA CASTRO . “ INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A

CONTESTAÇÃO DE FLS.72." - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

5) 2008.0029.4356-1/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JESSICA NAIANE DE SOUSA NOBRE REPR. LEGAL.: NAYARA PINTO DE SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO XAVIER NOBRE . " *INTIME-SE A PARTE REQUERENTE SOBRE FLS.22.*" - INT. DR(S). MARIA SONIA RODRIGUES .

6) 2008.0035.8611-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA RITA PINTO DA COSTA REQUERENTE.: MATHEUS COSTA SILVA (GEMEO) REQUERIDO.: JOSE DE ARIMATEIA LOURENÇO DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS COSTA SILVA (GEMEO) . " *INTIME-SE A PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DE FLS.17.*" - INT. DR(S). FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO .

7) 2009.0002.3539-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO RICHARDSON GERALDO DE MESQUITA REQUERENTE.: LEIDIANE GERALDO DE MESQUITA . " *VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) DIANTE DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO QUE SE EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL EM PROVEITO DE LEIDIANE GERALDO DE MESQUITA E FRANCISCO RICHARDSON GERALDO DE MESQUITA, ESTE ÚLTIMO REPRESENTADO PELA MÃE, PARA QUE POSSAM LEVANTAR A QUANTIA PERANTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE CANINDÉ, O DEPÓSITO DEIXADO POR REGINALDO RODRIGUES DE MESQUITA, RELATIVO AO PIS. P.R.I. SEM CUSTAS.*" - INT. DR(S). REGYS TAVARES PEREIRA .

8) 2009.0004.7270-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUANE SANTOS SOARES REQUERENTE.: SANDRA MARIA XAVIER DOS SANTOS . " *A MAGISTRADA DETERMINOU AO ADVOGADO DA AUTORA INFRA, PARA JUNTAR AOS AUTOS ROL DE TESTEMUNHAS, NA OPORTUNIDADE, SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA OITAVA DAS TESTEMUNHAS, E DO GENITOR DA REQUERENTE.*" - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

9) 2009.0007.3206-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA REPR. LEGAL.: JAINE MARA COLARES ABREU EXEQUENTE.: JOAO VICTOR ABREU SOUSA . " *INTIME-SE A PARTE AUTORA DO INTEIRO TEOR DE FLS. 10/18.*" - INT. DR(S). REJANE ALCOFORADO AMORIM .

10) 2009.0007.3308-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE FATIMA TAVARES NUNES REQUERIDO.: ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA REQUERIDO.: CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL REQUERENTE.: JOAO COSTA NUNES . " *INTIMAR O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, FLS. 33 À 34 DOS AUTOS. INT. DRA. ELIETE GOMES PEREIRA - OAB/CE 11.56.*" - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17357	1	CE/5439	2

1) 2006.0018.3891-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: KARIANE BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: TABULEIRO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA . " *VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE*

PROCESSO Nº: 2006.0018.3891-1 SENTENÇA: FICA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE INTIMADA DA SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL: ç VISTOS,ETC... FACE AO EXPOSTO, ANTE O ABANDONO DA CAUSA PELO REQUERENTE CONFIGURANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISOS III E VI DO CPC. APÓS AS DEVIDAS BAIXAS, ARQUIVE-SE. EXP. NEC. CARIDADE-CE 29 DE ABRIL DE 2009 ç CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.." - INT. DR(S). VERUSKA BATISTA CARLOS .

2) 2008.0038.5891-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: VERONICA LOPES DOS SANTOS . " *VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2008.0038.5891-6 DECISÃO: FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO DA DECISÃO, CUJA PARTE FINAL: ç VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO INICIAL, COM RELAÇÃO APENAS AO SEU PRIMEIRO PARÁGRAFO, E INDEFERIR O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA GRATUITA PLEITEADO PELA AUTORA. NO MAIS, DETERMINO À REQUERENTE QUE PROCEDA AO DEVIDO PREPARO DO FEITO, COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO ULTERIOR DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS O PAGAMENTO COMPROVADO DAS CUSTAS, CERTIFIQUEM-SE OS MESMOS E RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE E DESPACHO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIDADE-CE 29 DE ABRIL DE 2009 ç CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..*" - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/8638	2
AL/4007	2	CE/16190	3
CE/16190	3	CE/16326	3
CE/16190	3	CE/16326	3
CE/16326	3		

1) 2007.0011.2291-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HELIO VENTURA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . " *DESPACHO: "INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL. 79/83, NO PRAZO DE DEZ DIAS". CANDICE ARRUDA VASCONCELOS..*" - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2008.0007.0096-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOÃO BATISTA DE SOUZA . " *DESPACHO: R.H. CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 10.444/2002, ESPECIFICAMENTE O PARÁGRAFO 3º DO ART. 331, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOBRE A POSSIBILIDADE DE EFETIVO ACORDO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, SENDO O SILÊNCIO DAS APRTES ENTENDIDO COMO DESINTERESSE NA CONCILIAÇÃO, DEVENDO, ENTÃO, ESCLARECER QUANTO A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, CASO EM QUE DEVERÃO ESPECIFICÁ-LAS, ARROLANDO, DESDE JÁ, TESTEMUNHAS.INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIÚS, 24 DE ABRIL DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUIZA TITULAR SUBSTITUTA..*" - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

3) 2008.0027.8513-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:

FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO REQUERENTE.: JORGE MOREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO REQUERENTE.: JORGE MOREIRA DE MENEZES REQUERIDO.: FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO REQUERENTE.: JORGE MOREIRA DE MENEZES . "SENTENÇA: "(...) 3. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA QUANTIFICAR INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE SEGURO OBRIGATÓRIO. 4. DE ACORDO COM O PRINCÍPIO DA HIERARQUIA NORMATIVA, A LEI ORDINÁRIA DEVE PREVALECER SOBRE AS RESOLUÇÕES DO CNSP. 5. SÓ HÁ LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ QUANDO EVIDENTE O PROPÓSITO DE PREJUDICAR. 6. A DEMORA NO PAGAMENTO EM COMENTO NÃO É BASTANTE PARA CARACTERIZAR DANO MORAL. 7. A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE INCIDIR A PARTIR DO PAGAMENTO FEITO A MENOR. 8. OS JUROS DE MORA INCIDEM A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA. APELAÇÃO 1 PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO 2 PARCIALMENTE PROVIDA. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 0350776-0 (4230), 10ª CÂMARA CÍVEL DO TJPR, REL. NILSON MIZUTA. J. 20.07.2006, NÂNIME)." (GRIFO NOSSO)." APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. RITO SUMÁRIO. EM SE TRATANDO DE SEGURO OBRIGATÓRIO, JÁ SE FIRMOU JURISPRUDÊNCIA NO SENTIDO DE SER DEVIDA A INDENIZAÇÃO, NA BASE DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, SENDO IRRELEVANTE QUE A MORTE TENHA OCORRIDO ANTES DA FORMAÇÃO DO POOL DE SEGURADORAS. INDEVIDA A INDENIZAÇÃO PELO DANO MORAL, DECORRENTE DA DEMORA NO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO, O QUE JÁ SE COMPENSA PELOS CONSECUTÁRIOS ECONÔMICOS DA MORA. POR OUTRO LADO, NÃO SE PODE CONFUNDIR O MERO ABORRECIMENTO OU DISSABOR, COM SOFRIMENTO D'ALMA. OS JUROS DE MORA COMEÇAM A FLUIR DA CITAÇÃO, POR SE TRATAR DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL E A CORREÇÃO MONETÁRIA DECORRE, NATURALMENTE, DA FIXAÇÃO EM SALÁRIOS MÍNIMOS. PROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 2004.001.35571, 10ª CÂMARA CÍVEL DO TJRJ, REL. DES. SYLVIO CAPANEMA. J. 01.03.2005)." (GRIFO NOSSO)." INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. SAQUE EM CONTA-CORRENTE. MANDATÁRIO. DEMORA NO PAGAMENTO. DISSABOR. NÃO-CONFIGURAÇÃO. A DEMORA NO SAQUE A SER EFETUADO EM CONTA-CORRENTE DA QUAL O AUTOR É MANDATÁRIO, CUJA DOCUMENTAÇÃO NECESSITE DE PRÉVIA Apreciação e APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA NÃO CONFIGURA DANO MORAL PASSÍVEL DE INDENIZAÇÃO. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 100.001.2002.004722-2, 1ª CÂMARA CÍVEL DO TJRO, REL. MOREIRA CHAGAS. J. 16.02.2006, UNÂNIME)." (GRIFO NOSSO). PORTANTO, EMBORA EXCEDIDO O PRAZO CONTRATUAL DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO, ENTENDO QUE TAL FATO É INCAPAZ DE GERAL DANO INDENIZÁVEL DE NATUREZA MORAL ANTE O EXPOSTO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 269, I, CPC), JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS (ARTS. 54 E 55 DA LEI Nº 9.099/95). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CARIÚS, 27 DE ABRIL DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS, JUÍZA SUBSTITUTA.." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 10/2009, EM 05 DE MAIO DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/ 14437	1	CE/ 14502	1
CE 4738	1	CE/ 15210	2
CE/ 15352	3	CE/ 4070	4
CE/ 15210	5	CE/ 14456	6
CE/ 14437	6		

01) 2003.0006.8362-6 (949/03) – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO – PROMOVENTE: CAGECE – PROMOVIDO: ESPÓLIO DE VICENTE DE ARAÚJO CHAVES. Fica Vossa Senhoria INTIMADO do despacho do MM. Juiz da comarca de Cariré/CE, anunciando o julgamento antecipado da lide, tendo em vista tratar-se de matéria unicamente de direito". INTIMADO(A): DR(A). MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO E FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS.

02) 2008.0001.4541-2 (18/08) – AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – PROMOVENTE: FRANCISCA RODRIGUES PAULO – PROMOVIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Fica Vossa Senhoria INTIMADO(S) para apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias, visto que a parte promovido recorreu da decisão em seu duplo efeito". INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO SÁVIO DA COSTA.

03) 2008.0031.7692-0 (166/08) – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO – PROMOVENTE: RAIMUNDO DE FREITAS RODRIGUES E MARIA DO SOCORRO RIPARDO RODRIGUES. Fica Vossa Senhoria INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca do parecer ministerial acostado às fls. 13 e 14". INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ ADAILSON MELO AGUIAR.

04) 2004.0013.4296-0 (192/04) – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PROMOVIDOS: JOSÉ ROBERTO DE PAIVA E MARIA DO SOCORRO PAIVA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO(S) da suspensão da presente execução até que o acordo à fl. 77 seja integralmente cumprido". INTIMADO(A): DR(A). ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.

05) 2008.0029.9596-0 (130/08) – AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – PROMOVENTE: RAIMUNDO GOMES FILHO – PROMOVIDO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Fica Vossa Senhoria INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestar-se sobre a contestação apresentada às fls. 23-37". INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO SÁVIO DA COSTA.

06) 2008.0036.7327-4 (169/08) – AÇÃO CÍVEL PÚBLICA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – PROMOVENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – PROMOVIDO(A): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Fica Vossa Senhoria INTIMADO(S) para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que pretende produzir". INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO E MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA.

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5365	1	CE/15761	1
SP/133753	1	CE/20796	1

1) 2000.0223.5094-3/0 - Nº ANTIGO: 1997100000440 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ALVES DE ARAÚJO VITIMA.: MANOEL RAIMUNDO NUNES RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "“INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: INTIMADOS PARA COMPARECEM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17/06/2009, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA/CE”.." - INT. DR(S). FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA , VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA , SIMONE SIMÃO REIS , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

COMARCA DE CAUCAIA**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9532	1	CE/6747	1
CE/12976	2	CE/3432	3
CE/12198	3	CE/9635	4
CE/19207	5	CE/12976	5

1) 2005.0021.0022-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: DANIELLE DE LIMA CAETANO PONTES REQUERIDO.: FRANCISCO EVALDO LINHARES PONTES REQUERENTE.: MESSIAS DIAS ARAGAO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA PONTE ARAGAO . ""(...) **DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04.06.2009, ÀS 9:30 HORAS, DEVENDO AS TESTEMUNHAS COMPARECEREM, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. TOMBO:8736/05.**" - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO , HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO .

2) 2007.0025.0225-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDREA DA SILVA CHAGAS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA ANDREZA DA SILVA FERREIRA . ""(...) **REDESIGNO AUDIÊNCIA 26.06.2009, ÀS 10:30 HORAS, DEVENDO OS EXPEDIENTES SEREM CUMPRIDOS OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES DE FLS 35/36. TOMBO:11.075/05.**" - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2008.0029.6790-8/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANTONIO AGADEMIR CAETANO MACIEIRA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A . ""(...) **DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 18.06.2009, ÀS 10:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC. TOMBO:12.224/08.**" - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

4) 2009.0001.8329-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO HELDO ALVES DA SILVA . ""(...) **EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS NOS TERMOS DO ART. 326 DO CPC. TOMBO: 12.701/09.**" - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

5) 2009.0002.8473-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA ELIZONEIDE FERNANDES ALEXANDRE REQUERIDO.: WALKER ILCON RODRIGUES RIBEIRO MENOR.: WESLEY FERNANDES ALEXANDRE . ""(...) **DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25.06.2009, ÀS 9:30 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC. TOMBO: 12.734/09.**" - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 104/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17073	1	CE/18896	1
CE/13650	2	CE/15304	2

1) 2008.0003.3912-8/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: JAZIEL GOMES COSTA FILHO REQUERENTE.: MARCO FARIOLLI . ""(...) **AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO DIA 18.06.2009, ÀS 10:15 HORAS. TOMBO:11.427/08.**" - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , NATÁLIA MACEDO LUNA TAVARES .

2) 2008.0024.0996-4/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANDREIA OLIVEIRA DANTAS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A . ""(...) **DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 18.06.2009, ÀS 9:15 HORAS, NOS**

MOLDES DO ART. 331 DO CPC. TOMBO:12.012/08." - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16227	1	CE/10566	1
CE/3537	1	CE/15877	1
CE/9665	1	CE/20061	1

1) 2009.0000.7704-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES REQUERENTE.: JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO . ""(...) **A MATERIA DO PRESENTE PROCESSO É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. O PROCESSO COMPORTA JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. ANUNCIO OO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. " TOMBO: 12.640/09.**" - INT. DR(S). BRENO LEITE PINTO , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , VIRGILIO NUNES MAIA , TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA**JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU****DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13587	1	CE/6150	2
CE/7050	3	CE/6150	4
CE/9944	5	CE/6150	6
CE/1465	7		

1) 2004.0001.9786-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ANTONIO RAUFF DE SOUSA REQUERENTE.: IMOBILIARIA NOSSA TERRA LTDA . ""**PROC.5847/04 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 21/05/09 ÀS 09:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.**" - INT. DR(S). CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES .

2) 2008.0008.5678-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: FATIMA PIRES DE ARAUJO . "" **"INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DIA 16/04/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE."**" - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 2008.0018.4826-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ERIVANIO FERREIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA VILANIR SIQUEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TAMILA VITÓRIA SIQUEIRA . "" **"PROC.11.654/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 20/05/09 ÀS 09:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE."**" - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

4) 2008.0028.2633-6/0 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: GLEISON DE ARAUJO MATOS E JEFFERSON DE ARAUJO MATOS REQUERENTE.: TELMA MARIA ARAUJO MATOS . ""**PROC.12.075/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA PARTE AUTORA E FILHOS NO DIA 19/05/09 ÀS 09:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.**" - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2008.0030.7408-7/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KELLY ABREU NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA ABREU NASCIMENTO REQUERIDO.: OSCAR DE HOLANDA DO NASCIMENTO . ""1) **DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:15 HORAS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA/CE. INTIME-SE O ADVOGADO DO AUTOR, - INT. DR(S). JOSÉ MORAES DE ROCHA.**" - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

6) 2008.0035.7075-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CARCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: EDIVAL ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RUTH NAYANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA . “*“PROC.10.380/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:45 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

7) 2009.0009.5826-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENO SILVA LIMA REQUERENTE.: CRISTINA DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: VAGNER DA SILVA LIMA . “*“PROC.12.889/09 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). JOSE ARAMIDES PEREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL

POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/8518	2
CE/11225	3	CE/6150	4
CE/12976	5	CE/6150	6
CE/4292	7		

1) 2000.0142.9203-4/0 - Nº ANTIGO: 0000007025882 - USUCAPÍO REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARISTELA VIEIRA DO NASCIMENTO . “*“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DIA 23/04/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 2005.0011.3425-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDA CAVALCANTE HENRIQUE REQUERENTE.: JOSE JEFFERSON CAVALCANTE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MEDEIROS DA SILVA . “*“PROC.7583/05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 26/05/09 ÀS 09:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

3) 2006.0020.0324-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CERAMICA RUDELO LTDA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA . “*“PROC. Nº 9299/06-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª. VARA NO DIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.”*” - INT. DR(S). AUDÍZIO FERREIRA LIMA .

4) 2007.0018.1534-0/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: FRANCISCO AVILA DA SILVA . “*“PROC.10.568/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 18/05/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2008.0027.3117-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: EDUARDO DOS SANTOS PAULO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO WESLEI FERREIRA MARTINS . “*“PROC.12.027/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 2008.0029.6789-4/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAUA CHAVES VERAS REQUERENTE.: MARILIA MESQUITA CHAVES VERAS REQUERIDO.: VALDEMIR PEREIRA VERAS . “*“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 19/06/2009 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

7) 2009.0004.1872-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCÉLIO PEREIRA MOTA REQUERIDO.: LUZENIR TEIXEIRA MOTA . “*“PROC.12.710/09 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). LUIZ CLOVES FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL

POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: OITO (08) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/12976	2
CE/12976	3		

1) 2008.0031.5315-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA LENINA DE MORAIS . “*“PROC.12.246/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA PARTE AUTORA E DAS TESTEMUNHAS DIA 29/05/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2) 2008.0031.7024-8/0 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA REGINA DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE MARTINS DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE CASSIANO DE SOUZA . “*“PROC.12.261/08 - INTIME-SE PARA COMPARER NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTO PESSOAL DOS AUTORES E SEUS GENITORES, NO DIA 22/05/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 2008.0040.7573-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEX ALVES VASCONCELOS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE VASCONCELOS REPR. LEGAL.: SANDRA ALVES DA PENHA . “*“PROC.12.544/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 119/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15204	1		

1) 2004.0000.9305-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA DE JESUS DE SOUSA RODRIGUES . “*“INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERIDO, A FIM DE ATUALIZAR O ENDEREÇO DO AUTOR.”*” - INT. DR(S). MARCELLUS MELO SILVA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13019	1		

1) 2001.0000.1384-5/0 - Nº ANTIGO: 0 - ART. 235 CPB- BIGAMIA VITIMA.: FRANCISCA NERI DE ALMEIDA BARROS REU.: ORLANEIDE MARTINS BARROS REU.: RAIMUNDO NONATO MARTINS BARROS . “*“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE LEI.”*” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/6150	1
CE/18346	2	CE/6150	3
CE/6150	3	PA/9371	4

1) 2002.0000.3414-0/0 - Nº ANTIGO: 0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: RAIMUNDO NONATO GOMES DE BRITO REU.: RAIMUNDO NONATO GOMES DE BRITO . “ 8866/02 INTIME-SE DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA EM RESUMO É: ;DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR O RÉU RAIMUNDO NONATO GOMES DE BRITO, QUALIFICADO NA DENÚNCIA, COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 12 DA LEI Nº 6.368/76 {...} ASSIM, ATENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS, E VERIFICANDO QUE EXISTEM MOTIVOS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENSEJAM A APLICAÇÃO DE PENA SUPERIOR AO MÍNIMO PREVISTO EM LEI, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA-MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À ÉPOCA DO EVENTO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, A QUAL TORNO DEFINITIVA, À MÍNGUA DE OUTRAS CAUSAS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM MODIFICAÇÃO. DEVERÁ A PENA SER CUMPRIDA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, POR SE TRATAR DE RÉU REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO E DE DELITO ASSEMBELHADO A HEDIONDO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.072/90, NA CADEIA PÚBLICA LOCAL. CONCEDO AO RÉU A POSSIBILIDADE DE APELAR EM LIBERDADE, NÃO VISLUMBRANDO NA ATUAL FASE PROCESSUAL MOTIVOS CONCRETOS PARA A DECRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CAUTELAR, MORMENTE, POR SE ENCONTRAR O ACUSADO SOLTO DESDE O RELAXAMENTO DE SUA PRISÃO EM FLAGRANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO LIVRO ROL DOS CULPADOS, E EXPEÇAM-SE MANDADO DE PRISÃO, AS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS E A GUIA DE RECOLHIMENTO. CONDENO O RÉU A PAGAR AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ESTANDO ATUALMENTE ISENTO DO PAGAMENTO, EM FACE DE SEU PRECÁRIO ESTADO FINANCEIRO;...” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 2004.0003.7876-7/0 - ATO INFRACIONAL VITIMA.: ANTONIO TIAGO DA SILVA TEMOTEO MENOR INFRATOR.: EDSON DA COSTA SOUSA . “ 11.170/04 INTIME-SE DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA EM RESUMO É: ;CONSIDERANDO A IDADE D E21 (VINTE E UM ANOS) COMPLETADA PELO REPRESENTADO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ATO INFRACIONAL IMPUTADO AO REPRESENTADO NO PRESENTE PROCESSO;...” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

3) 2004.0013.4421-1/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: JOSAFÁ DA SILVA LIMA VITIMA.: MANOEL GILSON DE OLIVEIRA REU.: JOSAFÁ DA SILVA LIMA VITIMA.: MANOEL GILSON DE OLIVEIRA . “ 11.813/04 INTIME-SE DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA EM RESUMO É: ;DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR O RÉU JOSAFÁ DA SILVA LIMA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 155, CAPUT, COMBINADO COM O ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL {...} ATENTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS, E NÃO VERIFICANDO UMA PREDOMINÂNCIA CONSIDERÁVEL DAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA-MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À ÉPOCA DO FATO, CORRIGIDO, A QUAL REDUZO DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM FACE DO ITER CRIMINIS PERCORRIDO NA TENTATIVA, POIS POR POUCO NÃO SE CONSUMOU O FURTO, RESULTANDO NA PENA DE 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, QUE TORNO DEFINITIVA, POR NÃO VISLUMBRAR OUTRAS CAUSAS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM MODIFICAÇÃO. REFERIDA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME ABERTO, NA CADEIA PÚBLICA LOCAL. CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO ART. 44 E INCISOS DO CP, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO RÉU POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, DEVENDO O RÉU PRESTAR SERVIÇOS EM LOCAL A SER ESCOLHIDO PELO COMPETENTE JUÍZO DA

EXECUÇÃO, DURANTE PERÍODO IGUAL AO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, E CUMPRIR AS TAREFAS GRATUITAS À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, FIXADAS DE MODO A NÃO PREJUDICAR A JORNADA NORMAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 46 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO PENAL;...” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA , FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 2005.0002.0963-7/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUZA REU.: ROSANGELA SANTOS DE VASCONCELOS . “ 12.243/05 INTIME-SE PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA ACUSADA ROSÂNGELA SANTOS DE VASCONCELOS...” - INT. DR(S). ALEXANDRE BARBOSA LISBÔA .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/15287	1
CE/9015	2	CE/8654	3
CE/4596	3	CE/19600	3
CE/8654	4	RN/3308	5
GO/7890	6	CE/8654	7
CE/10105	8	CE/20873	9
PB/6846	9	CE/19188	9
PB/12775	9	CE/16075	9
CE/8654	10	CE/17362	11
CE/16700	12	CE/10395	13
CE/15067	14	CE/1870	15
CE/10952	15		

1) 2006.0006.2520-5/0 - TOMBO: 1285 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA AURINETE DE MORAIS COSTA REQUERIDO.: RAPIDO MORADA NOVA . “DESPACHO DE FL. 209 VERSO. “(...)SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA APRECIÇÃO DE INCONFORMISMO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO.(...)” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

2) 2007.0012.7795-0/0 - TOMBO: 1586 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO VANDERLINO DE LIMA REQUERENTE.: LIDIA HOLANDA DE LIMA . “DESPACHO DE FL. 23 VERSO. “(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. CERTIDÃO DE FL. 24 “(...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 23 VERSO, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)” - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

3) 2008.0006.2468-0/0 - TOMBO: 1640 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JANAINA PEREIRA DA CRUZ REQUERIDO.: JOSE DE SOUSA FERRER SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA JOSE SALDANHA FERRER . “DESPACHO DE FL. 300. “(...)CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DA AUTORA DE SE FAZER PRESENTE AO ATO AUDIENCIAL DESIGNADO NO TERMO DE FL. 199/199 VERSO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA Á FL. 299. REDESIGNO PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, 11:00 HORAS, A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA PARTE AUTORA. DETERMINO, AINDA, SEJA DEPRECADA A INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA PARTE RÉ JUNTO AS COMARCAS CORRESPONDENTES DO DOMICÍLIO DAS MESMAS, ASSIM COMO O DEPOIMENTO PESSOAL DA REQUERIDA, TAMBEM NA COMARCA QUE RESIDE. INTIME-SE, A REQUERIDA PARA QUE INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DAS TESTEMUNHAS QUE ARROLOU AS FL. 297, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA , JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

4) 2008.0016.4700-4/0 - TOMBO: 1676 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MOISES BRAGA DE LIMA . “DESPACHO DE FL. 24. “(...)EXPEDIENTES NA FORMA SUGERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A FL. 23. “PARECER MINISTERIAL DE FL. 23” (...)SOMOS PELO INSTRUCÃO DO FEITO COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS. OUTROSSIM, DEVE O AUTOR JUNTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO DO SR. JOSÉ PEREIRA BRAGA, A QUEM APONTA COMO PAI, PARA QUE ESTE SE MANIFESTE SOBRE A PATERNIDADE QUE LHE É ATRIBUÍDA. “CERTIDÃO DE FL. 24”. (...) CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 24, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

5) 2008.0021.0690-2/0 - TOMBO: 1708 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA . “DESPACHO DE FL. 89. “(...)VISTA AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 398 DO CPC.(...)” - INT. DR(S). ANTÔNIO LISBOA FERNANDES .

6) 2008.0021.0706-2/0 - TOMBO: 1717 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA DIAS DA SILVA . “DESPACHO DE FL. 83 VERSO. “(...)SOBRE OS DOCUMENTOS (FLS. 80/83) JUNTADOS PELA REQUERIDA, DIGA A REQUERENTE EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

7) 2008.0029.3469-4/0 - TOMBO: 1755 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA BERNADETE DA COSTA SILVA . “DESPACHO DE FL. 35. “(...)DEFIRO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A AUTORA PROVIDENCIE O PAGAMENTO DO TRIBUTO OU JUNTE AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO JUNTO AO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA SEFAZ EM HORIZONTE.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

8) 2008.0031.0359-1/0 - TOMBO: 1765 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVA REQUERENTE.: SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA . “SENTENÇA DE FL. 58/58 VERSO. “(...)ISSO POSTO, COM AMPARO NO ARTIGO 269, INCISO II, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA NA PRESENTE AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS PROPOSTA CONTRA SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVA, RAZÃO PELA QUAL DECLARO O AUTOR EXONERADO DO ENCARGO ALIMENTAR A QUE SE COMPROMETEU EM FAVOR DE SEU FILHO MICHAEL CARVALHO SOUZA E CONFIRMO, VIA DE CONSEQUENCIA, A TUTELA ANTECIPADA A FL. 43 E VERSO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DEIXO DE CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS UMA VEZ QUE NÃO OFERECER RESISTENCIA E PRETENSÃO.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS .

9) 2008.0031.0384-2/0 - TOMBO: 1775 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA ARLEIDE DOS SANTOS . “DESPACHO DE FL. 73 VERSO. “(...)RECEBO O RECURSO DE FLS. 67/73 EM SEU DUPLO EFEITO, UMA VEZ QUE ADEQUADO, TEMPESTIVO E ISENTO DE PREPARO PELA AJG CONCEDIDA A FL. 17 VERSO. INTIME-SE A REQUERIDA PARA, QUERENDO, CONTRA-RRAZOAR NO PRAZO LEGAL.(...)” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , WAMBERTO BALBINO SALES , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , HAROLDO ABATH DO R. L. NETO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 2008.0033.2691-4/0 - TOMBO: 1780 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: WELLINGTON FERREIRA LOPES REQUERENTE.: WERBERSON FELIPE TOME DE ALENCAR, REPRES. P/ SUA GENITORA ANTONIA REJANE TOME DE ALENCAR . “DESPACHO DE FL. 35. “(...)INTIME-SE A AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 30 VERSO. “CERTIDÃO DE FL. 30 VERSO.”(...)FEITA A DILIGENCIA NA LOCALIDADE DE JUATAMA, E, SENDO ALI NÃO FOI LOCALIZADA O REQUERIDO, POIS O MESMO ERA DESCONHECIDO ATÉ POR MESMO POR POPULARES DAQUELA

LOCALIDADE. TORNANDO-SE ASSIM IMPOSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO.(...)” - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

11) 2009.0003.1915-0/0 - TOMBO: 1864 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK (BRASIL) S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: IVO EMILIANO BRAGA DE FREITAS . “DECISÃO DE FL. 15/15 VERSO. “(...)DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO-SE PROCEDER COM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

12) 2009.0003.1916-8/0 - TOMBO: 1865 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG - S/A REQUERIDO.: MARIA SUELEIDE DA SILVA . “DECISÃO DE FL. 20/20 VERSO. “(...)DEFIRO A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO REQUERIDA, INAUDITA ALTERA PARS, DO VEÍCULO INDICADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, DEVENDO-SE PROCEDER COM AS CAUTELAS NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

13) 2009.0004.8099-6/0 - TOMBO: 1843 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO VERÇOSA DA SILVA ADRIANO . “DESPACHO DE FL. 18 VERSO. “(...)ESCLARECIDA A DÚVIDA SUSCITADA PELO DESPACHO DE FL. 14 VERSO PELO PETITÓRIO RETRO, RECEBO A INICIAL EM TODAS OS SEUS TERMOS. INTIME-SE, AINDA, O REQUERENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS ALEGAÇÕES DO PETITÓRIO RETRO. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

14) 2009.0007.7622-4/0 - TOMBO: 1854 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: VALDENIR ALBANO DE ALMEIDA . “DESPACHO DE FL. 22/22 VERSO. “(...)Á GUIA DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EX VI DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, CONTISTUINDO A MORA PELA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO ATRAVÉS DE NOTÁRIO COMPETENTE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0007.7639-9/0 - TOMBO: 1863 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDILBERTO COSTA MATOS . “DESPACHO DE FL. 20/20 VERSO. “(...)Á GUIA DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EX VI DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, CONTISTUINDO A MORA PELA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO ATRAVÉS DE NOTÁRIO COMPETENTE..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15210	1	CE/4453	2
CE/6735	3	CE/7557	4
CE/20977	5	CE/17980	5
CE/5616	6	CE/17717	7
CE/17717	8	CE/6547	9
CE/15210	10	CE/9328	11
CE/16495	12		

1) 2004.0009.3314-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA

FERREIRA PESSOA CARNEIRO . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2004.0009.3314-0- USUCAPIÃO - REQUERENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO E MARIA FERREIRA PESSOA CARNEIRO. DESPACHO: ; CLS. R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 14/10/08. ; - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA E JOSÉ CLERTON COSTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

2) 2004.0009.3353-1/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE.: LUIZ MOREIRA GOMES . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAU 2004.0009.3353-1 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERENTE: LUIZ MOREIRA GOMES. DESPACHO: “ R.H. SOBRE A NOVA AVALIAÇÃO RETRO, MANIFESTEM-SE O INVENTARIANTE E OS HERDEIROS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIMEM-SE. EXP. NEC. EM, 10/03/09.” - INT. DR. FRANCISCO CARLOS CRUZ..” - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS CRUZ .

3) 2004.0009.6454-2/0 - Nº ANTIGO: 2002066003014 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: EDITE GOMES DA SILVA EXEQUÍDO.: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DE COREAÚ 2004.0009.6454-2 - EXECUÇÃO EXEQUENTE: EDITE GOMES DA SILVA. EXEQUÍDO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “ CLS. R.H. ENCERRADA A INSTRUÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO DIA 30/05/2009, ATÉ ÀS 14 HORAS. EXP.NEC. EM, 15/04/09.” - INT. DR. EUGÊNIO PARCELI ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). EUGÊNIO PARCELI ALBUQUERQUE .

4) 2007.0023.5142-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BENICIO SOUSA SANTOS . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0023.5142-9- RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - REQUERENTE: BENÍCIO SOUSA SANTOS. SENTENÇA: ; ...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO REQUERENTE, DEACORDO COM O ART. 269, INCISO I, DO CPC. ESTES AUTOS DEVERÃO SER ARQUIVADOS EM SECRETARIA (ART. 111 DA LEI 6015/73). SEM CUSTA. P.R.I. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. ; - INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

5) 2008.0011.1782-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDO.: NET RECIFE . “COMARCA DE COREAU PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PROCESSO Nº 2008.0011.1782-0 REQUERENTE: FREANCISCO VILAR FONTENELE DE MENESES REQUERIDA: NET RECIFE REPARAÇÃO DE DANOS SENTENÇA DE FLS. 45 “(...) HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 21/22 DOS PRESENTES AUTOS, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ARTIGO 22 DA LEI Nº 9.099/95”. ADVOGADOS: DR. REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE - OAB-CE 17.980 E DR. ERMANO MENEZES DE LIMA - OAB-CE 20.977..” - INT. DR(S). HERMANO MENEZES DE LIMA , REGINALDO VILAR FONTENELE DE ALBUQUERQUE .

6) 2008.0011.1848-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: LUIS ROBERIO TOMAZ DE SA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0011.1848-6 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE: LUÍS ROBÉRIO TOMAZ DE SÁ. EMBARGADO: GERARDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “ CLS. R.H. EVIDENCIADO O INTERESSE DA UNIÃO, CONSOANTE O CONTEÚDO DA RESPOSTA RETRO, DECLÍNIO DE MINHA COMPETÊNCIA PARA DETERMINAR A REMESSA

DESTES AUTOS AO JUIZ FEDERAL DE SOBRAL, NOS TERMOS DO ART. 103, § 2.º, DO CPC. NO MAIS, DETERMINO TAMBÉM O APENSAMENTO DESTES AUTOS AOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL DE N.º 2005.0003.6112-9, EM RELAÇÃO AOS QUAIS ESTES AUTOS FORAM AJUIZADOS POR DEPENDÊNCIA, EIS QUE TAMBÉM DECLÍNIO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FACE DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL E OS QUAIS DETERMINO QUE, JUNTAMENTE COM ESTES, SEJAM REMETIDOS AO JUÍZO FEDERAL DE SOBRAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. COREAÚ, 01/04/09.” INT. O DR. ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO, O DR. JOSEANY MOURA DE MENEZES..” - INT. DR(S). ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO .

7) 2008.0018.9923-2/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: TEREZA EMEDIO DE SOUZA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COREAÚ VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9923-2 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL COMBINADO COM PARTILHA DE BENS. REQUERENTE: TEREZA EMÍDIO DE SOUZA. ACIONADA: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: “CLS. R.H. TENDO EM VISTA O AJUIZAMENTO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA POR MARIA SOCORRO DE MENEZES, CONFORME AUTOS APENSO, SUSPENDO ESTE FEITO (ART. 265, III, DO CPC). INTIMEMEM-SE. EM 20/01/09.” INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES..” - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

8) 2008.0018.9924-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: BENEDITO DIONISIO DE OLIVEIRA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9924-0- ALVARÁ - REQUERENTE: BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA. SENTENÇA: ; ...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO DO INSS, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ REQUERIDO PELOS AUTOES BENEDITO DIONÍSIO DE OLIVEIRA E MARIA PIEDADE DA COSTA, AMBOS QUALIFICADOS. SEM CUSTA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE O FEITO COM AS CAUTELAS LEGAIS. COREAÚ, 12 DE MARÇO DE 2009. ; - INT. DR. ROQUE HUDSON URSULINO PONTES..” - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

9) 2008.0027.1422-8/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1422-8- DESPEJO - REQUERENTE: ROBERTO TEODORO DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: MARIA HILDA MARQUES DE ARAÚJO. DESPACHO: ; R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 10 HORAS. INTIMEM-SE. EXP.NEC. EM, 14/04/09. ; - INT. DR. JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR..” - INT. DR(S). JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR .

10) 2008.0027.1436-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CLEMENCIA ALVES DE AGUIAR . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0027.1436-8- SEPARAÇÃO LITIGIOSA - REQUERENTE: ALDERICO PORTELA DE AGUIAR. REQUERIDA: CLEMÊNCIA ALVES DE AGUIAR. DESPACHO: ; R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO NOTICIADO, MANIFESTE-SE A REQUERIDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIME-SE. EM, 01/04/09. ; - INT. DR. FRANCISCO SÁVIO DA COSTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

11) 2008.0038.8623-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: ANTONIO TELES PINTO . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8623-5- DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - REQUERENTE: ANTONIO BATISTA DE ALBUQUERQUE. REQUERIDO: ANTONIO TELES PINTO. SENTENÇA: ; ...ANTE O EXPOSTO, DECRETO A

EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 267, INCISO VIII, DO CPC. CUSTAS PAGAS. P.R.I. COREAÚ, 11 DE MARÇO DE 2009. - INT. DRA. JOSEFA BEZERRA LIMA.. - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA .

12) 2008.0038.8637-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO ARAUJO . “INTIMAÇÃO DE DESPACHO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2804/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11866	1	CE/1807	1
CE/3538	2	CE/3538	2
CE/12855	3	CE/9391	3
PE/858	4		

1) 2000.0146.4953-6/0 - Nº ANTIGO: 1998009000183 - DIVERSAS REQUERIDO.: ALCIDES ARRAES PEIXOTO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. . “SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 12H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHADIRETORA DE SECRETARIAMAT. 2281/1-7.” - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

2) 2000.0146.7640-1/0 - Nº ANTIGO: 1999009001610 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EDITORA JORNALÍSTICA DO CARIRI LTDA. REQUERIDO.: EDITORA JORNALÍSTICA DO CARIRI LTDA. . “SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O RÉU AO PAGAMENTO, A TÍTULO DE DANOS MORAL, QUE, POR ARBITRAMENTO, ATENTO ÀS DIRETRIZES JURISPRUDÊNCIA SOBRE O TEMA AE AS CONDIÇÕES DO CONCRETO DANTES EXPOSTAS, BEM ASSIM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, FIXO EM 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DESSA DATA, ACRESCIDO DE JUROS, CALCULADOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGAMENTO DESSE DECISUM, NO PERCENTUAL DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. CONDENO O RÉU, ADEMAIS, COM FULCRO NO ART. 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO EM OBSERVAÇÃO AS DIRETRIZES DO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, ESPECIALMENTE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, A COMPLEXIDADE E O TEMPO DE DURAÇÃO DA CAUSA. CONDENO A PARTE RÉ, ADEMIAS, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DEMAIS DESPESAS DO PROCESSO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO DO DECISUM, O QUE DEVE SER CERTIFICADO, INTIME-SE O DEMANDADO, PESSOALMENTE E POR SEU ADVOGADOS PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA ÚLTIMA INTIMAÇÃO, CUMPRILA VOLUNTARIAMENTE, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DEVIDO, NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMpra-SE. CRATO-CE, 08 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO MARCELO ALVES NOBRE - JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO”.. - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA

CUNHA .

3) 2008.0009.0027-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROBSON DE SOUSA VIANA REQUERIDO.: SERRANO ATLETICO CRATENSE . “SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 01/06/2009, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHADIRETORA DE SECRETARIAMAT. 2281/1-7.” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , LUIZ CARLOS ARRAES FERREIRA .

4) 2009.0003.2088-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARIANE LINHARES FAUSTO . “SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS NºS 2009.0003.2088-3 E 2009.0007.7490-6, PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 13:00H. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHADIRETORA DE SECRETARIAMAT. 2281/1-7.” - INT. DR(S). DARLYSON ANTONIO TORRES DA LUZ .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2904/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6074	1		

1) 2008.0029.6259-0/0 - TOMBO: 1133 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ISMAEL GONÇALVES DE LIRA REU.: JOSE WILLIAN FERREIRA DE SOUZA . “INTIMAR DEFENSOR DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, FÓRUM DES. HERMES PARAHYBA.” - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 3004/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3171	1	CE/12856	1
CE/16747	2	CE/13614	2
CE/11082	2		

1) 2005.0026.2152-7/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EMBARGANTE.: SANDRA PEIXOTO OLIVEIRA - ME . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO VS. SAS ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 11 HORAS E 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.” - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , FRANCISCO VERAS SENA .

2) 2006.0025.6262-6/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: MEGA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA EMBARGANTE.: O MUNICÍPIO DO CRATO . “ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA

SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V.S SAS, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 11: HORAS. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). HERTON CESAR DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO.

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 405/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7714	1	CE/11861	2
CE/11861	2	CE/9909	3
CE/18216	4	CE/18216	4
CE/19328	5		

1) 2006.0027.5900-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CELIA MUNIZ DA SILVA INTERDITANDO.: LINDOMAR MUNIZ DE SOUZA. "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SE TEM INTERESSE NO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO.

2) 2008.0002.2972-1/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERIDO.: JULIANA CORREIA DE MENEZES REQUERENTE.: JOSIANE CORREIA DE MENEZES REQUERIDO.: JULIANA CORREIA DE MENEZES REQUERENTE.: JOSIANE CORREIA DE MENEZES. "SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A SEGURADORA RÉ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT EM PROL DO AUTOR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA ÉPOCA DO EVENTO, COM DEDUÇÃO DO VALOR JÁ PAGO, E ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DESSE DECISUM. "ISTO POSTO CONHEÇO DO PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, DEFERINDO-O. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ONDE SE VERIFICOU O ÓBITO, PARA QUE ALI, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS SEJA LAVRADO O ASSENTO DE ÓBITO DE JULIANA CORREIA DE MENESES. REMETA-SE CÓPIAS AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA PRESENTE DECISÃO, DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM. OFICIE AO JUIZ ELEITORAL COMUNICANDO A PRESENTE DECISÃO. COM SUPEDÂNEO NO ART. II DA LEI DE REGISTRO PÚBLICOS, DETERMINO AS OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA, ATENDIDAS AS DEMAIS FORMALIDADE LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. CUMPRASE. CRATO-CE, 03 DE ABRIL DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). FRANCISCO DIONISIO ALVES, FRANCISCO DIONISIO ALVES.

3) 2008.0005.3404-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE GOMES DOS SANTOS. "ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ

MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS BEM COMO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 09H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES.

4) 2008.0012.1289-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EXPEDITA PEREIRA DE MELO INTERDITANDO.: ROGERIO PEREIRA DE MELO REQUERENTE.: EXPEDITA PEREIRA DE MELO. "SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO A SEGURADORA RÉ AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SEGURO DPVAT EM PROL DO AUTOR, NO VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NA ÉPOCA DO EVENTO, COM DEDUÇÃO DO VALOR JÁ PAGO, E ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DESSE DECISUM. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO NÃO HAVER COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DO REQUERIDO EM GERIR OS AUTOS DA VIDA CIVIL, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 269, I DA LEI ADJETIVA CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. CUMPRASE. CRATO-CE., 2 DE ABRIL DE 2009. O DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA." - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR, PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR.

5) 2009.0010.3008-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. "SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA PARA COMPLETAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, NOS TERMOS DOS ART. 282C/C ARTS, 283 E 284, EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO DO REQUERIDO TER SIDO REALIZADA FORA DA COMARCA DO DOMICÍLIO DO DEVENDOR, DEVENDO CINGIR-SE A DICÇÃO NORMATIVA ÍNSITA NO ART. 9º, DA LEI 8.935/94. ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11866	1	CE/14010	2
CE/18216	2	CE/16082	2
CE/18020	2	CE/15604	2
CE/11074	3	CE/18303	3
CE/19433	3	CE/5924	4
CE/18303	5	CE/14934	6
CE/17276	6	CE/7349	6
CE/10129	6	CE/8077	7
CE/8079	8	CE/14003	9
CE/18020	10	CE/15604	10
CE/14934	11		

1) 2004.0001.4507-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE EDIMAR DE ALENCAR ROCHA REQUERIDO.: JOSE EDIMAR DE ALENCAR ROCHA-ME REQUERENTE.: VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENTAMENTO MERCANTIL. "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 57 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. INTIME-SE O

REQUERIDO, POR MEIO DO SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR CERTIDÕES CIRCUNSTANCIADAS DOS PROCESSOS REFERIDOS NO ESPELHO SPROC (FLS. 49/50), DEMONSTRANDO QUE AS AÇÕES REPORTADAS SE REFEREM AO MESMO CONTRATO DISCUTIDO NESTA AÇÃO DE RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO C/ PERDAS E DANOS, COMO TAMBÉM PARA QUE POSSA SER AVERIGUADA AS DATAS DE PROTOCOLIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CITAÇÃO VÁLIDA, FIXANDO-SE QUAL O JUIZ PREVENTO E A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE OS PROCESSOS MENCIONADOS. EXP. NEC. - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

2) 2008.0000.4950-2/0 - TOMBO: 4950 - COBRANÇA REQUERENTE.: IASMIN BRITO MACHADO REPRESENTADA POR MARIA AMELIA BRITO MACHADO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 152 DOS AUTOS: "R.H. RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO, INTIME-SE A APELADA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APRESENTAR CONTRA RAZÕES RECURSAIS." - INT. DR(S). JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO , PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR , RYAN HENRIQUE MACEDO DA COSTA , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU .

3) 2008.0010.9784-5/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: CRYSTYAN BARROS MUDO REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 19 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. OUÇA-SE A PROMOVENTE PARA DIZER SE HOVE PAGAMENTO DO DÉBITO, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

4) 2008.0034.8132-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ATB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA REPRES/POR JOSÉ ROMMEL TAVARES BEZERRA DE MENEZES EXEQUÍDO.: VALDERY BARROS RICARTE EXEQUÍDO.: MARINEIDE CARDOSO DE MACEDO . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 24 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII, CPC)." - INT. DR(S). LUZILANIA LEMOS F. AGOSTINHO .

5) 2008.0037.2426-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA RENEUDA HOLANDA LEITE INTERDITANDO.: RENIVANIA HOLANDA LEITE . "INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: "DESPACHO CÍVEL PROCESSO Nº 2008.0037.2426-0 R. H. CITE-SE A INTERDITANDA PARA INTERROGATÓRIO NO DIA 17/06/2009, ÀS 8H45MIN, NO FÓRUM DESTA COMARCA. § CONSIGNE NO MANDADO QUE A INTERDITANDA TERÁ O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, CONTADOS DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, PARA, QUERENDO, IMPUGNAR O PEDIDO. § INTIME-SE A REQUERENTE, INCLUSIVE JUNTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA INTERDITANDA, E CIENTIFIQUE O ÓRGÃO MINISTERIAL. § EXP. NEC. § CRATO-CE, 4 DE MAIO DE 2009. (AA) ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

6) 2008.0037.2459-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ADRIANA DA SILVA BARBOSA REU.: EDNILSON ARIAMIRO RODRIGUES REU.: ROSIANE MATEUS DOS SANTOS REU.: JOSE AIRTON MATEUS DOS SANTOS REU.: GELSIVAN PEDRO DA SILVA . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DESTA COMARCA DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE OS ACUSADOS SERÃO QUALIFICADOS E INTERROGADOS E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA PRÉVIA (LEI Nº 11.343/2006, ART. 56 E 57)." - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO , RICARDO DIMAS OLIVEIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

7) 2008.0039.4753-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANA MARIA TORRES DE LIMA EXEQUENTE.: CIDRAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA . "DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 21 DOS AUTOS, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII, CPC)." - INT. DR(S). LUIS VALTERLE SILVA .

8) 2009.0003.2074-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO CARLOS FIDELIS DE SOUZA REU.: JOAO BATISTA DA SILVA NETO . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H15MIN, NESTA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DO CRATO/CE, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, PROCEDIDO O INTERROGATÓRIO DOS ACUSADOS, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL." - INT. DR(S). MARCOS JOSE CRUZ SARAIVA .

9) 2009.0007.7489-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ALBERTO ALVES DA SILVA REU.: FAGNER FALCAO DE OLIVEIRA SILVA REU.: ROBSON LEITE DUTRA . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 08H30MIN, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DO FÓRUM DESTA COMARCA, OCASIÃO EM QUE SERÁ TOMADA A DECLARAÇÃO DA VÍTIMA, INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, BEM COMO REALIZADAS AS DEMAIS PROVAS REQUERIDAS E, EM SEGUIDA, PROCEDIDO O INTERROGATÓRIO DOS ACUSADOS, OFERECIDAS AS ALEGAÇÕES FINAIS ORAIS E PROFERIDA A SENTENÇA, RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º, DO ART. 403, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL." - INT. DR(S). ALEXEI TEIXEIRA LIMA .

10) 2009.0009.5444-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO BOA VISTA REPRESENTADO POR FRANCISCO HONORATO DA SILVA REQUERIDO.: SINVAL ANGELO GOMES . "INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA A SER REALIZADA NO DIA 18/05/2009 ÀS 9 HOARAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA. DEVENDO O AUTOR APRESENTAR AS TESTEMUNHAS OU ARROLAR TEMPESTIVAMENTE." - INT. DR(S). ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS , FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU .

11) 2009.0010.9983-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: PAULO HENRIQUE PEREIRA . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ATENDER A SÚPLICA MINISTERIAL: "... TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 05, PEDE O MP, A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO RÉU PARA QUE ESTE JUNTE A ESTES AUTOS: A) CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR DO PROCESSO 2005.0022.3844-8 DE EXECUÇÃO CRIMINAL A QUE O RÉU RESPONDE NA 4ª VARA DA COMARCA, NOTADAMENTE PARA SABER SE O MESMO ESTAVA CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO OU EM LIBERDADE CONDICIONAL; B) COMPROVANTE DE ENDEREÇO CERTO DO ACUSADO, SE TIVER; C) CERTIDÕES CRIMINAIS DO ACUSADO DAS COMARCAS DE JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA..." - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4903	1	CE/5431	1
CE/5864	2	CE/17924	2

CE/6584	2	CE/18462	3
CE/9699	4	CE/18465	4
CE/15067	5		

1) 2003.0001.6509-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: EVANIRA MARIA GUIMARAES EUFRASIO . “*SENTENÇA: ANTE AO EXPOSTO ABSOLVO, EVANIRA MARIA GUIMARÃES EUFRÁSIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO IV, DO CPP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA , JOAO GUILHERME JANJA XIMENES .

2) 2008.0022.2064-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: MARGARIDA NUNES DE AVILA . “*DESPACHO: DESIGNO PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , CAROLINNE COELHO DE CASTRO , JULIO CESAR RIBEIRO MAIA .

3) 2008.0035.2704-9/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: F GILNETO FERREIRA SAMPAIO ME . “*SENTENÇA: JURISPRUDÊNCIA - MONITÓRIA, IMCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. SEM EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INC. II, DA LEI 9099/95.*” - INT. DR(S). MARIA EVANUSA FREIRE .

4) 2008.0035.2754-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE FAGNO ROLIM LOPES ME REQUERIDO.: SUPERMIX CONCRETO LTDA . “*SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AUTOR, (ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC) E CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.*” - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES F. CORREIA .

5) 2009.0007.2990-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: SANDRA VALERIA PEARCE GOMES . “*SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO A COMPROVAÇÃO DA COSNTITUIÇÃO EM MORA, COMO VERDADEIRA CONDIÇÃO DA AÇÃO DELINEADA NO DECRETO Nº 911/69, NÃO RESTOU DEMONSTRADA, O QUE IMPÕE A EXTINÇÃO DO FEITO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4834	1	CE/18889	2
CE/8638	2	CE/15807	2
CE/7873	3		

1) 2007.0033.4514-7/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: EMPRESA SOUSA CRUZ REU.: JUAREZ RODRIGUES . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H00MIN, DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVAS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

2) 2008.0022.1951-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIANNE SAUNDERS PACHECO REQUERIDO.: QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: VALTER VERAS PACHECO JUNIOR . “*DESPACHO: FICA DESIGNADO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM ASSIM, DE ATÉ A DATA APRAZADA O PROMOVIDO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO DE ACORDO COM ART. 30 DA LEI 9095/95.*” - INT. DR(S). BERNARDO DALL MASS FERNANDES , FRANCISCO HELDER ALVES DO

NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

3) 2008.0032.0881-4/0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERENTE.: MARTA LIMA DE SOUSA . “*DESPACHO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA DIZER EM CINCO(05) DIAS DE QUEM É LEGITIMA HERDEIRA SE A HERANÇA SÓ EXISTE NA MORTE DA PESSOA, QUE ESCLAREÇA A ESTE JUÍZO SUA LEGITIMIDADE EM PEDIR A CERTIDÃO AO CARTÓRIO.*” - INT. DR(S). KENNEDY METON DE HOLANDA VIEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: DEZOITO (18) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4834	1	CE/18889	2
CE/8638	2	CE/15807	2
CE/7873	3		

1) 2007.0033.4514-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: JUAREZ RODRIGUES . “*DESPACHO: DESIGNO O DIA DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H00MIN, DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVAS DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

2) 2008.0022.1951-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIANNE SAUNDERS PACHECO REQUERIDO.: QUINTAS DAS FONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REQUERENTE.: VALTER VERAS PACHECO JUNIOR . “*DESPACHO: FICA DESIGNADO PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM ASSIM, DE ATÉ A DATA APRAZADA O PROMOVIDO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO DE ACORDO COM ART. 30 DA LEI 9095/95.*” - INT. DR(S). BERNARDO DALL MASS FERNANDES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

3) 2008.0032.0881-4/0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO REQUERENTE.: MARTA LIMA DE SOUSA . “*DESPACHO: INTIME-SE A REQUERENTE PARA DIZER EM CINCO(05) DIAS DE QUEM É LEGITIMA HERDEIRA SE A HERANÇA SÓ EXISTE NA MORTE DA PESSOA, QUE ESCLAREÇA A ESTE JUÍZO SUA LEGITIMIDADE EM PEDIR A CERTIDÃO AO CARTÓRIO.*” - INT. DR(S). KENNEDY METON DE HOLANDA VIEIRA .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1707	1	CE/19933	1
CE/11409	2		

1) 2006.0015.9530-0/0 - DESPEJO REQUERIDO.: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO REBOUÇAS DOS SANTOS FILHO . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE RÉ, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, QUERENDO, OFERECER SUAS RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ESPÓLIO DE RAIMUNDO REBOUÇAS DOS SANTOS FILHO. FORTIMCE, 05 DE MAIO DE 2009.*” - INT. DR(S). ALFREDO ANTONIO NOGUEIRA VALENTE , DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2007.0005.4404-1/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: VALDECILIA FERREIRA DE SOUZA, VANESSA FERREIRA DE SOUSA E SILVA FERREIRA DE SOUZA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA SUPRIR A CARÊNCIA DO ENDEREÇO CONSTATADO ÀS FLS.30 (UMA VEZ QUE A AUTORA NAO FOI LOCALIZADA NO ENDREÇO*

MENCIONADO NA INICIAL), ASSIM COMO CUMPRIR AS DELIGÊNCIAS IDENTIFICADAS AS FLS. 27 (1. O ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL ASSINADO POR TODOS OS HERDEIROS OU PROCURADORES PARA TAL FIM; 2. JUNTAR ESCRITURA PÚBLICA DO IMÓVEL E DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS HERDEIROS QUE NÃO HÁ OUTROS BENS; 3. COLACIONAR AOS AUTOS PROCESSUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS DE ÓBITOS FISCAIS (UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIO); 4. JUNTAR CERTIDÃO DE ÓBITO DE JOSÉ FERREIRA DE SOUSA; 5. RECOLHER O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTES". FORTIM/CE, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

COMARCA DE FRECHEIRINHA

JUIZ(A) TITULAR: ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JORDANIO SILVA MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12071	1	CE/5864	1

1) 2000.0216.2250-8/0 - Nº ANTIGO: 1997126000995 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ VITIMÁ.: MARIA DO NASCIMENTO CASTRO . “INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “R. H. ANTE A TEMPESTIVIDADE, RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE SUCUMBENTE. INTIME-SE O RECORRIDO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE GUAÍUBA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8847	1	CE/2164	1
CE/3106	2	CE/12442	2
CE/11773	2	CE/7955	2
CE/9194	2	CE/16363	2
CE/9242	2	CE/11773	2
CE/12442	2	CE/7955	2
CE/9194	2	CE/16363	2
CE/3106	2	CE/14695	3
CE/9776	3	CE/2937	3

1) 2000.0205.7355-4/0 - Nº ANTIGO: 0000166002372 - TOMBO: 131998 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ARIADENE CORDEIRO MAIA AUTOR.: PEDRO SOARES VALENTIM . “INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAÍUBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 15/09/2009 ÀS 10:00 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE INVENTÁRIO MOVIDA POR PEDRO SOARES VALENTIM. ESCLARECENDO-LHE QUE TAL AUDIÊNCIA VISA A ANÁLISE DOS BENS DO ESPÓLIO EM QUE NÃO APRESENTAM OBJEÇÃO DOS HERDEIROS..” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

2) 2006.0024.4766-5/0 - TOMBO: 4142006 - ART. 157 § 1º CPB REU.: EVERTON DA SILVA SALAFONE REU.: JOSÉ DAMIÃO DE PAULA REU.: FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES REU.: MARCIO COELHO DOS SANTOS REU.: EVERTON DA SILVA SALAFONE REU.: JOSÉ DAMIÃO DE PAULA REU.: RAIMUNDO WALMIR MOREIRA GOMES REU.: ZACARIAS DAMASCENO PEREIRA REU.: MARCIO COELHO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO BRUNO RODRIGUES ALVES REU.: RAIMUNDO WALMIR MOREIRA GOMES . “INTIMAR V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR AS FALHAS APONTADAS NA CERTIDÃO DE FLS. 608, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SEM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS FALTANTES.

SEGUE TRANSCRITO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRAMENCIONADA: CERTIDÃO - ACERCA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS NESTES AUTOS, APRESENTAMOS ESTA CERTIDÃO, PARA INDICAR AS TESTEMUNHAS QUE - SEGUNDO CONSTA NO PROCESSO - JÁ FORAM OITIVADAS: TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. ZACARIAS DAMASCENO PEREIRA: 1. MARIA MARLI DA SILVA (OITIVADA); 2. MARIA AUXILIADORA (NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA - FL. 308). TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. EVERTON DA SILVA SALAFONE: TESTEMUNHAS NÃO FORAM OITIVADAS. NÃO CONSTAM OS ENDEREÇOS (FL. 309). TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. JOSÉ DAMIÃO DE PAULA: 1. FRANCISCO FERREIRA GOMES (OITIVADO); 2. FRANCISCO DIÓGENES SILVEIRA FONSECA (NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA); 3. ROSA CARNEIRO DA SILVA (NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA). TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. RAIMUNDO WALMIR MOREIRA GOMES (FLS. 334 E 601): 1. ANTÔNIONUNES (OITIVADO); 2. ANTÔNIO ADAILTON PEREIRA (OITIVADO); 3. FRANCISCO ANTÔNIO PORFÍRIO DA SILVA (DISPENSADO); 4. FRANCISCO MAGNO BEZERRA LIMA (DISPENSADO). TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. MÁRCIO COELHO (FL. 359): NÃO ARROLOU TESTEMUNHAS. TESTEMUNHAS INDICADAS PELO SR. FRANCISCO BRUNO (FL. 365): ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS INCOMPLETO..” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , JOSE ULISSES CAMPELO , FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES , JACQUELINE DA SILVA FIUZA , JAIR CELIO MOREIRA , MAURO GOMES CASTELO , JOSE ULISSES CAMPELO , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES , JACQUELINE DA SILVA FIUZA , JAIR CELIO MOREIRA , JOSE RODRIGUES XAVIER .

3) 2007.0017.6144-5/0 - TOMBO: 26242007 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LÚCIA SOUZA BARREIRA REQUERENTE.: JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA REQUERENTE.: KLYCIO CEZAR VAZ ALVES REQUERENTE.: MARCELO CASTELO BRANCO ARRUDA . “INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: O ACORDO PROPOSTO PELAS PARTES PREENCHE OS REQUISITOS CONSTANTES NO DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO, OU SEJA, AGENTES CAPAZES, OBJETO LÍCITO E FORMA PRESCRITA OU NÃO DEFESA EM LEI, SENDO VANTAJOSO PARA AMBAS AS PARTES. EM FACE DO EXPOSTO, SENDO AS PARTES MAIORES E CAPAZES, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO ACIMA TRANSCRITO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FICAM HOMOLOGADAS POR ESTE JUÍZO TODAS AS CLÁUSULAS CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FLS. 02/04. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA

VARA UNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/3	6		

1) 2007.0004.8067-1/0 - TOMBO: 24682007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO NETÔNIO FERREIRA DA SILVA . “DIANTE DO EXPOSTO, TENDO O EXECUTADO EFETUADO O PAGAMENTO VOLUNTARIAMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ ALLYSSON ALEXANDRE DA COSTA.

2) 2007.0008.6202-7/0 - TOMBO: 25172007 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ CARLOS FEITOSA FILHO . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, EM PARTE, PROCEDENTE O PEDIDO,

ARBITRANDO O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO LÍQUIDO DO REQUERIDO, CONSIDERANDO SALÁRIO LÍQUIDO O VALOR TOTAL DEDUZIDOS O INSS E O IMPOSTO DE RENDA (SE HOUEVER), TORNANDO DEFINITIVO O VALOR ARBITRADO À FL. 13 DOS AUTOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANDREA NOGUEIRA SALES GRAÇA, PROCURADOR JANANINA ROBERTO NUNES.

3) 2007.0021.9255-0/0 - TOMBO: 26802007 - ALVARÁ REQUERIDO.: DELFOS SERVIÇOS TECNICOS S/A . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, COM APOIO NO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...” - INT. DR(S). PROCURADOR LEONARDO DE LIMA ES ILVA BAGNO.

4) 2007.0021.9278-9/0 - TOMBO: 26912007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EMANUEL FERREIRA DA SILVA . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO QUE O SENHOR EMANUEL FERREIRA DA SILVA É O PAI BIOLÓGICO DA MENOR A.L.O.L. AVERBE-SE ESTE RECONHECIMENTO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA MENOR. O REQUERIDO PAGARÁ A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA A QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), QUE DEVERÁ SER DEBITADA EM CONTA CORRENTE ABERTA PARA TAL FIM, ATÉ O DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS, CONFORME ACORDADO NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS.

5) 2008.0021.1200-7/0 - TOMBO: 31312008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: VALDECI DE OLIVEIRA SILVA . “DIANTE DO EXPOSTO, TENDO O EXECUTADO EFETUADO O PAGAMENTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). PROCURADOR ELIENE OLIVEIRA DE BRITO.

6) 2008.0023.7571-7/0 - TOMBO: 31782008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO CESÁR ANDRADE DO NASCIMENTO . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ JEAN PEREIRA DE ALENCAR.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/13547 1

1) 2007.0013.1329-9/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: ANTONIA MARTINS TIMBO VITIMA.: FRANCISCO CID GOMES REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PINTO VITIMA.: ANTONIA MARTINS TIMBO VITIMA.: FRANCISCO CID GOMES REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PINTO . “DIANTE DO SILÊNCIO DO ACUSADO, NOMEIO O DR. JOSÉ ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA, ADVOGADO MILITANTE NESTA COMARCA, PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU. INTIME-SE-O DA PRESENTE NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/11081 1 CE/14219 1
CE/11081 1 CE/14219 1

CE/11081 1 CE/14219 1
CE/11081 1 CE/14219 1

1) 2007.0016.2225-9/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REU.: FRANCISCO ADRICIO ALVES GOMES VITIMA.: FRANCISCO EDILSON DE FARIAS REU.: JOSE LOPES FERREIRA REU.: MANOEL DE SOUSA BEZERRA REU.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REU.: FRANCISCO ADRICIO ALVES GOMES VITIMA.: FRANCISCO EDILSON DE FARIAS REU.: JOSE LOPES FERREIRA REU.: MANOEL DE SOUSA BEZERRA REU.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA REU.: FRANCISCO ADRICIO ALVES GOMES VITIMA.: FRANCISCO EDILSON DE FARIAS REU.: JOSE LOPES FERREIRA REU.: MANOEL DE SOUSA BEZERRA . “ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS EVIDÊNCIAS DE AUTORIA E MATERIALIDADE QUANTO A INFRAÇÕES PENAIS DESCRITAS NO ART. 157, §, 2º, I, C/C ART. 288, TODOS DO CÓDIGO PENAL, CONDENO OS RÉUS JOSÉ LOPES FERREIRA, MANOEL DE SOUSA BEZERRA E ANTONIO CARLOS DE SOUSA COMO INCURSO NAS SANÇÕES RESPECTIVAS DOS MENCIONADOS DISPOSITIVOS LEGAIS. (...) QUANTO AO ACUSADO FRANCISCO ADRICIO ALVES GOMES HEI POR BEM DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DESTA AGENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, I DO CÓDIGO PENAL. (...) QUANTO AO RÉU JOSÉ LOPES FERREIRA: PENA-BASE: 09 ANOS DE RECLUSÃO E 18 DIAS-MULTA, RELATIVAMENTE A IMFRANÇÃO DO ART. 157, § 2º, I DO CP; 02 ANOS DE RECLUSÃO, RELATIVAMENTE À INFRAÇÃO DO ART. 288 DO CP; EXAMINANDO OS ART. 65 E 61 DO CP, NÃO VISLUMBRO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUNATES, MAS VERIFICO A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, “C” DO CP (EMBOSCADA), RAZÃO POR QUE AUMENTO CADA UMA DAS PENAS BASES EM 03 MESES. E DIANTE DA EXISTÊNCIA DE CAUSA EXTRAORDINÁRIA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2º, I, DO CPAUMENTO A PENA IMPOSTA QUANTO AO 1º CRIME EM 1/3 E CONVERTO-AS EM CONCRETO E DEFINITIVO, TOTALIZANDO 14 ANOS E 07 MESES DE RECLUSÃO, ACRESCIDOS DE 24 DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. (...) QUANTO AO RÉU MANOEL DE SOUSA BEZERRA: PENA-BASE: 06 ANOS DE RECLUSÃO E 12 DIAS-MULTA, RELATIVAMENTE A IMFRANÇÃO DO ART. 157, § 2º, I DO CP; 01 ANO E 06 MESES DE RECLUSÃO, RELATIVAMENTE À INFRAÇÃO DO ART. 288 DO CP; EXAMINANDO OS ART. 65 E 61 DO CP, NÃO VISLUMBRO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUNATES, MAS VERIFICO A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, “C” DO CP (EMBOSCADA), RAZÃO POR QUE AUMENTO CADA UMA DAS PENAS BASES EM 03 MESES. E DIANTE DA EXISTÊNCIA DE CAUSA EXTRAORDINÁRIA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2º, I, DO CPAUMENTO A PENA IMPOSTA QUANTO AO 1º CRIME EM 1/3 E CONVERTO-AS EM CONCRETO E DEFINITIVO, TOTALIZANDO 10 ANOS E 01 MÊS DE RECLUSÃO, ACRESCIDOS DE 16 DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. (...) QUANTO AO RÉU ANTONIO CARLOS DE SOUSA: PENA-BASE: 06 ANOS E 09 MESES DE RECLUSÃO E 12 DIAS-MULTA, RELATIVAMENTE A IMFRANÇÃO DO ART. 157, § 2º, I DO CP; 02 ANOS DE RECLUSÃO, RELATIVAMENTE À INFRAÇÃO DO ART. 288 DO CP; EXAMINANDO OS ART. 65 E 61 DO CP, NÃO VISLUMBRO CIRCUNSTÂNCIAS ATENUNATES, MAS VERIFICO A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, “C” DO CP (EMBOSCADA), RAZÃO POR QUE AUMENTO CADA UMA DAS PENAS BASES EM 03 MESES. E DIANTE DA EXISTÊNCIA DE CAUSA EXTRAORDINÁRIA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2º, I, DO CPAUMENTO A PENA IMPOSTA QUANTO AO 1º CRIME EM 1/3 E CONVERTO-AS EM CONCRETO E DEFINITIVO, TOTALIZANDO 11 ANOS E 07 MESES DE RECLUSÃO, ACRESCIDOS DE 16 DIAS-MULTA, FIXADOS NO MÍNIMO LEGAL. NÃO FAZEM JUS OS CONDENADOS AOS BENEFÍCIOS DO ART. 44 NEM DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL. FIXO O REGIME INICIALMENTE FECHADO A TODOS OS ALENADOS, A SEREM CUMPRIDOS EM PENITENCIÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 87/89 DA LEP. (...) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE AS COMPETENTES CARTAS DE GUIA, INSCREVAM-SEOS NOMES DOS RÉUS NOS ROL DOS CULPADOS, E FINALMENTE, OFICIE-SE INFORMANDO AOS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO, INCLUSIVE AO CARTÓRIO ELEITORAL RESPECTIVO, PARA FINS

DE SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS. CUSTAS PELOS APENADOS. P.R.I. CUMPRASE. HIDROLÂNDIA, 04 DE MAIO DE 2009. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA." - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , JOAO PAULO JUNIOR , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , JOAO PAULO JUNIOR , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , JOAO PAULO JUNIOR , RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/6615	1

1) **2009.0009.7634-7/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA REQUERIDO.: VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE HIDROLANDIA REQUERIDO.: VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA . **"VISTOS ETC., TRATA-SE DE AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL PROPOSTA PELO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA EM FACE DA VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA., COM O OBJETIVO DE SUSPENDER IMEDIATAMENTE A INSCRIÇÃO DO REQUERENTE NO CADASTRO DO SERASA, OCORRIDA EM FACE DA DÍVIDA DISCUTIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA N.º 2008.0030.7180-0/0, EM TRÂMITE NESTE JUÍZO. CONFORME CERTIFICADO ÀS FLS. 27, AS PARTES FIRMARAM ACORDO NAQUELES AUTOS, ONDE FOI CONSIDERADA QUITADA A DÍVIDA E A EMPRESA REQUERIDA SE COMPROMETEU EM RETIRAR O NOME DO MUNICÍPIO DO CADASTRO DE INADIMPLENTES, INCLUSIVE SERASA, INSCRITO EM FACE DO ALUDIDO DÉBITO, ACORDO ESTE HOMOLOGADO NESTA DATA. DESTA FORMA, VÊ-SE CLARAMENTE QUE O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA NÃO MAIS SUBSISTE, UMA VEZ QUE SE TORNOU CLÁUSULA DO ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, EM RAZÃO DA SUPERVENIENTE FALTA DE INTERESSE DE AGIR, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2009."** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/16495	1

1) **2008.0030.7180-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.:** MUNICIPIO DE HIDROLANDIA REQUERENTE.: VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA . **"VISTOS ETC... VERTENTES CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. INTERPÔS AÇÃO DE COBRANÇA EM FACE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. O RÉU FOI CITADO (FLS. 36V.), APRESENTANDO RESPOSTA ÀS FLS. 37/41. RÉPLICA ÀS FLS. 58/59. DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, A AUTORA PROTOCOLIZOU PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, DANDO POR QUITADA A DÍVIDA EM QUESTÃO E COMPROMETENDO-SE EM RETIRAR O NOME DO MUNICÍPIO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, INSCRITO EM FACE DO ALUDIDO DÉBITO (FLS. 61/63). É O RELATÓRIO. DECIDO. O ACORDO CELEBRADO PRESERVA SUFICIENTEMENTE OS INTERESSES PÚBLICOS E PARTICULARES ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, NÃO SE VISLUMBRANDO PREJUÍZOS PARA OS INTERESSADOS. ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO**

CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA
RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/11081	1

1) **2007.0021.3088-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.:** MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA REQUERENTE.: TEREZINHA CARNEIRO VIANADA COSTA. **"VISTOS ETC... TEREZINHA CARNEIRO VIANA INTERPÔS AÇÃO DE COBRANÇA EM FACE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. O RÉU FOI CITADO (FLS. 09V.), APRESENTANDO RESPOSTA ÀS FLS. 10/16. RÉPLICA ÀS FLS. 19/23. DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE O RÉU FORMULOU PROPOSTA DE ACORDO (FLS. 37), A QUAL FOI ACEITA PELA PARTE AUTORA (FLS. 39). DECIDO. O ACORDO CELEBRADO PRESERVA SUFICIENTEMENTE OS INTERESSES PÚBLICOS E PARTICULARES ENVOLVIDOS NA QUESTÃO, NÃO SE VISLUMBRANDO PREJUÍZOS PARA OS INTERESSADOS. ISTO POSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2009. FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA."** - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO , JOAO PAULO JUNIOR .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4179	1	CE/1903	1

1) **2006.0006.3514-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.:** JOAO ELMO MORENO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA BARBOSA DA SILVA . **"DESAPACHO: R. H. DESIGNO O PRÓXIMO DIA 10/06/09, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE. IGUATU, EM 7/4/2009. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). ERNANDO ALVES DA SILVA , RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .." - INT. DR(S). RAIMUNDO ERNANDES DE SENA , ERNANDO ALVES DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU
JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13317	1		

1) **2009.0009.6496-9/0 - TOMBO: 605 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.:** CATARINA COSTA MACEDO REQUERIDO.: EMANUEL BRASILEIRO DE MENESES ALVES REQUERENTE.: ALESSANDRA SOUZA COSTA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 04/06/09, ÀS 11:00 HORAS."** - INT. DR(S). ROBSON PINHEIRO DE SOUSA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1	CE/9951	1

1) 2007.0029.5918-4/0 - ART. 121, §2º, I E IV DO CPB REU.: ANTONIO REGINALDO RODRIGUES COSTA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MANOEL GONZAGA ALVES . "SESSÃO DO JÚRI DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12 DE AMIL DE 2009, ÀS 8H." - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1	CE/14511	2
CE/14511	3	PE/19357	4
PE/24306	4	PE/20335	4
CE/4116	4	CE/14511	5
CE/14511	6	CE/14511	7
CE/14511	8	CE/14511	9
CE/14511	10	CE/14511	11
CE/14511	12	CE/14511	13
CE/14511	14	CE/14511	15
CE/14511	16	CE/14511	17
CE/14511	18	CE/14511	19
CE/14511	20	CE/14511	21
CE/14511	22	CE/14511	23
CE/16522	24	CE/14511	25
CE/14511	26	CE/14511	27
CE/14511	28	CE/14511	29
CE/3	30	CE/11993	30
CE/11993	31	CE/3	31
CE/3	32	CE/11993	32
CE/4214	33	CE/16115	34
CE/20873	34	RJ/110311	35
CE/5449	36	CE/9951	36
CE/14511	36	CE/14511	37
CE/9951	37	CE/5449	37
CE/14511	38	CE/16522	38
CE/9951	38		

1) 2000.0217.6436-1/0 - Nº ANTIGO: 2004041000633 - COBRANÇA AUTOR.: FRANCISCO FILOMENO VIANA DE OLIVEIRA REU.: SANTANDER SEGURADORA SIMONSEN SEGURADORA S.A . " AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 3 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30MIN." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2005.0018.3663-5/0 - TOMBO: 6740 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES TORRES REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . " À PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

3) 2006.0015.2090-3/0 - TOMBO: 7955 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES TORRES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . " INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O AJUSTE DE FL. 19, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ESTIPULAÇÃO DE MULTA DIÁRIA." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

4) 2007.0003.7713-7/0 - TOMBO: 8949 - EMBARGOS EMBARGADO.: MARIA IVONEIDE ALVES DE ARAUJO SILVA EMBARGANTE.: ALIANÇA DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS . " CONSIDERANDO A CERTIDÃO RETRO, BEM ASSIM QUE A PROVA PERICIAL FOI PEDIDA PELA EMBARGANTE,

ESCLAREÇA ELA, NO PRAZO DE 5 DIAS, QUEM DEVERÁ SER PERICIADO, APRESENTANDO QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELO PERITO." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , RAPHAEL VIANA DE MENEZES , CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

5) 2007.0022.9584-7/0 - TOMBO: 9701 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: GILSON COELHO GONÇALVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

6) 2007.0022.9589-8/0 - TOMBO: 9706 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LUIZ MARTINS DAMACENA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

7) 2007.0022.9591-0/0 - TOMBO: 9708 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA REQUERENTE.: PAULINO GABRIEL MACEDO SOUSA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

8) 2007.0022.9594-4/0 - TOMBO: 9711 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LOURDES RIBEIRO BORGES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

9) 2007.0022.9595-2/0 - TOMBO: 9712 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ELIAS FERRO SAMPAIO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . " OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

10) 2007.0024.2985-1/0 - TOMBO: 9774 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ILCA MARTINS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . " OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

11) 2007.0024.2995-9/0 - TOMBO: 9764 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: LUCIANO GOMES AGUIAR REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

12) 2007.0024.3000-0/0 - TOMBO: 9760 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO AGRIPINO DUARTE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . " OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

13) 2007.0024.3003-5/0 - TOMBO: 9756 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE MORAIS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

14) 2007.0026.0552-8/0 - TOMBO: 9899 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA . " OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

15) 2007.0026.0566-8/0 - TOMBO: 9886 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA XIMENES RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA . "OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

16) 2007.0026.3474-9/0 - TOMBO: 9918 - ORDINÁRIA OUTRAS

REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

17) 2007.0026.3475-7/0 - TOMBO: 9917 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA FRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

18) 2007.0026.3476-5/0 - TOMBO: 9916 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CARMELITA ALEXANDRE DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

19) 2007.0026.3482-0/0 - TOMBO: 9910 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA XIMENES AMÂNCIO COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

20) 2007.0027.0925-0/0 - TOMBO: 9931 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO EDMILSON LUCIANO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

21) 2007.0028.0294-3/0 - TOMBO: 9977 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

22) 2007.0028.7013-2/0 - TOMBO: 10011 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA CIRENE CARVALHO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

23) 2007.0029.1462-8/0 - TOMBO: 10025 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO ROZIEL MELO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

24) 2007.0029.5921-4/0 - TOMBO: 10068 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ROSILENE BEZERRA CAVALCANTE . “ *INTIME-SE A PARTE PETICIONANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, O ALVARÁ ORIGINARIAMENTE EXPEDIDO, VISANDO A FEITURA DE UM NOVO, COM AS INFORMAÇÕES CORRETAS.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

25) 2007.0029.9415-0/0 - TOMBO: 10110 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

26) 2007.0029.9425-7/0 - TOMBO: 10103 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA GORETE TORQUATO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

27) 2007.0030.7730-4/0 - TOMBO: 10139 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA CELIA GONÇALVES SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA

COUTINHO .

28) 2007.0031.3951-2/0 - TOMBO: 10168 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA LEIDE DE SOUSA FERREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

29) 2007.0032.3212-1/0 - TOMBO: 10207 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EDMILSON MORAIS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *OUÇA-SE O REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA MANIFESTAÇÃO RETRO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

30) 2008.0026.9628-9/0 - TOMBO: 11270 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA . “ *O MM. JUIZ DECLAROU ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. POR FIM, TRANSFORMOU O MM. JUIZ OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO OU APRESENTADA AS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

31) 2008.0029.6496-8/0 - TOMBO: 11344 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA BENTO DE SOUSA . “ *O MM. JUIZ DECLAROU ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. POR FIM, TRANSFORMOU O MM. JUIZ OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO OU APRESENTADA AS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

32) 2008.0029.6498-4/0 - TOMBO: 11343 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RAIMUNDO MELQUÍADES DE SOUSA . “ *O MM. JUIZ DECLAROU ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA. POR FIM, TRANSFORMOU O MM. JUIZ OS DEBATES ORAIS EM MEMORIAIS, CONCEDENDO O PRAZO COMUM DE 30 DIAS, FICANDO OS PRIMEIROS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA E OS ÚLTIMOS 15 DIAS À DISPOSIÇÃO DA PARTE REQUERIDA. DECORRIDO O PRAZO OU APRESENTADA AS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EMISSÃO DE PARECER DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO HENRIQUE LEITE GONÇALVES, ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

33) 2008.0036.3024-9/0 - TOMBO: 11760 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE MARDONIO PEREIRA DE SOUSA . “ *CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO DE FL. 8, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELO ADVOGADO DO PROMOVENTE, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

34) 2009.0002.3856-7/0 - TOMBO: 11940 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO VALDIR DE ARAUJO, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA CURATORA ROGERIA PINTO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONDENO A REQUERIDA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, A COMPLEMENTAR O VALOR INDENIZATÓRIO COM QUANTIA DE R\$ 1.720,52 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E DOIS*

CENTAVOS), CORRIGIDA A PARTIR DO PAGAMENTO PARCIAL ATÉ O SEU EFETIVO PAGAMENTO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO PELO IGP-M, DIVULGADA PELA FGV.” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

35) 2009.0003.1041-1/0 - TOMBO: 12010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO S.A REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO MARTINS . “ MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO.” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

36) 2009.0007.6483-8/0 - TOMBO: 12378 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOELMA RIBEIRO PEREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H50MIN.” - INT. DR(S). LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

37) 2009.0007.6485-4/0 - TOMBO: 12379 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FABIANA RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H40MIN.” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA , LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA .

38) 2009.0007.6511-7/0 - TOMBO: 12427 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDILENE MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA . “ AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30MIN.” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO , HELIO COUTINHO LACERDA , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA
JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16522	1	CE/16522	2
CE/16522	3		

1) 2009.0005.8319-1/0 - TOMBO: 12256 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSE GONÇALVES DIAS REQUERENTE.: VALDECIR DE OLIVEIRA MENDES, REP. P. FRANCISCA JANIELE LIMA . “ SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 9H10MIN.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

2) 2009.0005.8329-9/0 - TOMBO: 12236 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: HELIO CORDEIRO SANTIAGO REQUERENTE.: VALDECIR DE OLIVEIRA MENDES, REP. P. FRANCISCA JANIELE LIMA . “ SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 09H.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

3) 2009.0008.5349-0/0 - TOMBO: 12530 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FABIANO JESUS BONFIM AMERICO REQUERENTE.: JOÃO FARIAS DE ALMEIDA . “ SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 1º DE JULHO DE 2009, ÀS 8H40MIN.” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/16115	1

CE/16075	1	CE/16115	1
----------	---	----------	---

1) 2009.0000.7024-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA MARIA AMANCIO DE SOUSA, REPRESENTANDO O MENOR JOSÉ NILSON DE SOUSA MACIEL REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANA MARIA AMANCIO DE SOUSA, REPRESENTANDO O MENOR JOSÉ NILSON DE SOUSA MACIEL REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “ FICA VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, A SEGUIR TRANSCRITO: R. HOJE. CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA, A SEQUÊNCIA DOS ATOS PROCESSUAIS DETERMINARIA O SANEAMENTO DO FEITO PARA INÍCIO DA INSTRUÇÃO; CONTUDO, TRATANDO-SE DE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO E, BUSCANDO EVITAR A ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA, RESOLVO DEFERIR ÀS PARTES AS SEGUINTE FACULDADES: 1 MANIFESTEM, EM 10(DEZ) DIAS, INTERESSE EM UMA CONCILIAÇÃO, OU; NO MESMO PRAZO, POSTULEM PELA PRODUÇÃO DE PROVAS, CASO E, ENTENDAM CABÍVEL AO JULGAMENTO DA CAUSA. CONSIGNE-SE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES A RESPEITO, CONSIDERAR-SE-Á NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE UMA SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA PARA A LIDE E, BEM ASSIM, INTERESSE NA PRODUÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROVAS ALÉM DAS QUE JÁ FIGURAM NOS AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA A ANÁLISE DE EVENTUAIS REQUERIMENTOS OU, EM SENDO O CASO, PARA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. IPAPORANGA 8 DE ABRIL DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE JUIZ DE DIREITO/RESP.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0007.4842-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIANE SOARES DE MATOS . “ FICA V. Sª INTIMADA DO CONTEÚDO DA SENTENÇA, FLS. 24/25, PROFERIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPAPORANGA-CE, O QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, COM ARRIMO NO ART. 269, INCISO I DO CPC C/C O ART. 319 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E POR CONSEQUÊNCIA DECRETOU A SEPARAÇÃO JUDICIAL ALVITRADA NOS MOLDES EM QUE FOI CONSIGNADA NA EXORDIAL DE FLS. 02/04.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR-OAB/CE 15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0023.8885-5/0 - TOMBO: 6038 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOAQUIM FIRMINO DA SILVA NETO REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA . “ FICA, POIS, V. Sª INTIMADA DA SENTENÇA FLS. 29, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA/CE, O QUAL DECLAROU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE AO ABANDONO DA CAUSA POR PARTE DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC, ORDENANDO SEU ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S).

PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR OAB/CE
15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2008.0027.7881-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELIANA SOARES DE MATOS SOUSA . "FICA V. Sª INTIMADA, DE TODO TEOR DA SENTENÇA, FLS. 08/09, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA/CE, BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, O QUAL JULGOU A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PELO JUÍZO DE CARÊNCIA DE AÇÃO, PELA FALTA DO INTERESSE DE AGIR, A TEOR DO ARTIGO 267, V, DO CPC.." - INT. DR(S). PROCURADOR ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA - OAB/CE -19.375.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0023.8885-5/0 - TOMBO: 6038 - ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOAQUIM FIRMINO DA SILVA NETO. "FICA, POIS V. Sª INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA, FLS. 29, PROFERIDA PELO MM. JUIZ, DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA, CE, O QUAL EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FACE AO ABANDONO DA CAUSA POR PARTE DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO, III, DO CPC, ORDENANDO SEU ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR OAB/CE 15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0020.8120-2/0 - TOMBO: 5908 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ARAÚJO . "FICA, POIS, V. Sª INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 56, PROFERIDA PELO MM. JUIZ, BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA/CE, O QUAL POR SENTENÇA, EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE AO ABANDONO DA CAUSA POR PARTE DA AUTORA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, ORDENANDO SEU ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO BONFIM NETO-OAB/CE 5990.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0023.8890-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: IVANILDO ANASTÁCIO DA SILVA . "FICA V. Sª. DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA FLS. 25/26, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO/RESP. POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA, BEL. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, O QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, ORDENADO, EM CONSEQUÊNCIA, AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE IPAPORANGA/CE, QUE PROCEDA À RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DE IVANILDO ANASTÁCIO DA SILVA, PARA NELE CONSIGNAR A DATA CORRETA DO SEU NASCIMENTO, QUAL SEJA, 5(CINCO) DE AGOSTO DE 1974 (MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO).." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR - OAB/CE 15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2006.0007.4840-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA DIOGO REQUERENTE.: MARIA ELISABETE MARQUES RODRIGUES . "FICA V. Sª. INTIMADA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 60, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, O QUAL CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO EFETUOU O PAGAMENTO DA DÍVIDA OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, DETERMINOU, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, II, DO CPC, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR-OAB/CE 15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2007.0014.2136-9/0 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: EDGAR GOMES DA SILVA . "FICA V. Sª. DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA, FLS. 24/25, DO MM. JUIZ DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPAPORANGA/CE, O QUAL JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO, CONSEQUENTEMENTE, A LAVRATURA DO COMPETENTE REGISTRO DE NASCIMENTO DE PATRÍCIA MARQUES DA SILVA, NASCIDA NO DIA 6(SEIS) DE JULHO DE 1983 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS), NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, FILHA DE EDGAR GOMES DA SILVA E ANTONIA DIVA MARQUES DA SILVA.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR-OAB/CE 15.545.

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2008.0007.6353-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSÉ DIAS DE SOUSA REQUERENTE.: KELLILÂNDIA CORREIA DE ALMEIDA . "FICA V. Sª. DEVIDAMENTE INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23, PROLATADA PELO O MM. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE

IPAPORANGA, CE, DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO ÀS FLS. 22, COM O QUAL CONCORDOU O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FLS. 22V, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4968	1		

1) 2005.0015.1351-8/0 - TOMBO: 6042005 - ART. 311 CPB REU.: ANTONIO JOSE VENANCIO VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ROSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ EXPEDIENTE Nº 31/2009, DE 29/04/09 ; INTIMAÇÃO DO(A) ADVOGADO(A) DO(A) ACUSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ VENÂNCIO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA 6ª VARA CRIMINAL DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NO DIA 19/06/09, ÀS 14:30HS, ITAITINGA, 29/04/09... DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8847	1	CE/6109	1

1) 2006.0017.3949-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA ITAITINGA 3880-6 REQUERENTE.: MARIA ANETE CAVALCANTE MOTA . “ EXPEDIENTE Nº 36/2009, DE 03/05/09 ; INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO(A) PROMOVENTE E DO(A) PROMOVIDO (A) PARA TER CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO, ÀS FLS. 101/102 DOS AUTOS. ITAITINGA/CE, 22/04/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;” - INT. DR(S). SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)

JUIZ(A) TITULAR: JOSE MAURO LIMA FEITOSA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10770	1	CE/7349	2
CE/7349	3		

1) 2009.0000.8603-1/0 - TOMBO: 241 - AÇÃO PENAL VITIMA.: HOSANA BENTO DE MOURA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MAURICIO ARAUJO PEREIRA . “DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR O DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA É REITERADO, POR SEUS FUNDAMENTOS, O MM JUIZ DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, PARA O DIA 28/07/2009, ÀS 10H00MIN.” - INT. DR(S). CICERA

PEREIRA LEITE .

2) 2009.0000.8651-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DE LIMA SILVA VITIMA.: IVONEIDE DA SILVA NASCIMENTO . “DESPACHO: APRESENTADA A DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR OS FUNDAMENTOS DO DESPACHO INICIAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, QUE ORA SÃO REITERADOS, O MM JUIZ DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM AS INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, PARA O DIA 28/07/2009, ÀS 11H00MIN.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

3) 2009.0005.7157-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EDGLEDSON FERREIRA DA SILVA VITIMA.: ELIANE MARTINS DA SILVA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: O MM JUIZ, ACOSTANDO-SE AO PARECER MINISTERIAL, DENEGOU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA APRESENTADO PELO PATRONO DO INDICIADO E DECRETOU A PRISÃO PREVENTIVA DE EDGLEDSON FERREIRA DA SILVA, DEVENDO ESTE, POR CONSEQUÊNCIA, SER MANTIDO NO CÁRCERE EM QUE SE ENCONTRA ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO. MANDOU OFICIAR AOS JUÍZOS DESCRITOS NAQUELA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, ACOSTANDO CÓPIA DESTA DECISÃO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

JUIZ(A) TITULAR: ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11449	1	CE/11659	1
CE/13937	2	CE/11075	2
CE/9930	3	CE/17742	4
CE/13998	5	CE/15458	6
CE/8340	7	CE/6913	8
CE/7115	9	CE/16652	10
CE/6815	10	CE/14377	10
CE/12528	10	CE/6021	10
CE/9466	10	CE/16503	10
CE/13937	11	CE/18169	12
CE/5864	12	CE/14948	12
CE/11633	12	CE/13937	12
CE/16585	12	CE/16585	13
CE/13937	13	PB/20111	13
CE/10175	14	CE/15227	15
CE/16075	15	CE/9387	15
CE/6818	16	CE/6039	16
CE/10175	17	CE/13326	18
CE/5573	18	CE/10649	19
CE/6517	20	CE/8491	20

1) 2003.0000.8369-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO C. DE OLIVEIRA - ME . “FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 107, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 31/07/08.”” - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

2) 2003.0003.7062-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANA MARIA DE MELO SABARIZ BRITO EXEQUÍDO.: ELEONOR GONDIM FEITOSA . “FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 44-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. CONSIDERANDO O TEMPO DECORRIDO, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER, EM ATÉ 48 HORAS, SE AINDA TEM INTERESSE ANDAMENTO DO FEITO. EXP. NEC. JN 10/11/2008.”” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , ESIO FEITOSA LIMA .

3) 2003.0003.7067-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA . “FICA O ADVOGADO DA PARTE

AUTORA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14/08/2009, ÀS 9:00H, A SE REALIZAR NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.. - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

4) 2003.0005.9775-4/1 - RECURSO CÍVEL RECORRIDO.: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS COSTUREIROS E MICRO FABRICANTES DE CONFECÇÕES DE JUAZEIRO DO NORTE - ASSOMIC . “ **FICA A PARTE RÉ , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE DE FLS. 99-V, ADIANTE TRANSCRITO:”R.H. INTIMEM-SE PARA PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS. EXP.NEC. JN,23/03/2009.ç OBS: VALOR DEVIDO R\$. 4.125,91.**” - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

5) 2003.0005.9789-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE WELINGTON VIEIRA MORAIS . “ **FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 113-V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE ,PARA JUNTAR A 2ª VIA DO ALVARÁ, EM 5 DIAS. EXP. NEC. JN 20/04/2009.”.**” - INT. DR(S). EDSON SARAIVA TAVARES .

6) 2003.0005.9794-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA . “ **FICA A PARTE AUTORA , ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 20, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA INFORMAS,NO PRAZO DE 10 DIAS, O ENDEREÇO ATUALIZADO DO DEVEDOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9099/95. EXP. NEC. JN 18/03/2009.”.**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

7) 2003.0011.1873-6/0 - TOMBO: 1663 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUCIANO DOS SANTOS BAZILIO . “ **FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 100V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. FALE A PARTE AUTORA ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS 102/104, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 06/03/2009.”.**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

8) 2003.0011.1997-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO . “**FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 64V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, EM 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 07/10/08.”.**” - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

9) 2003.0013.6424-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO JADER FEIJO COELHO . “ **FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 70V, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O CPF DA DEMANDADA EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 01/04/2009.”.**” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

10) 2005.0009.8315-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA PROMOVIDO.: TV DIARIO . “**FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. O PRESENTE FEITO JÁ TRAMITA NESTE JUÍZO POR TEMPO ABSOLUTAMENTE INCOMPATÍVEL COM OS CRITÉRIOS QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. ENTENDO QUE A PROVA PRODUZIDA NOS AUTOS SE MOSTRA SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA. ASSIM ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, DESIGNANDO A DATA DE 11/05/2009 PARA LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL, CASO AS PARTES SEJAM INTIMADAS DA DATA PREVIAMENTE. CASO CONTRÁRIO, O PRAZO RECURSAL TERÁ INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA INTIMAÇÃO. EXP. NEC. JN, 30/04/2009.”.**” - INT. DR(S). LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , RENATA MARQUES MORAIS , EUGENIO XIMENES ANDRADE , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA .

11) 2006.0026.0428-0/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIA

CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO AUTOR.: CICERO NICERLANIO ALVES DA SILVA . “**INTIMAÇÃO: PELA PRESENTE O AUTOR DO FATO, CÍCERO NICERLÂNIO ALVES DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DR. RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO, FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/05/2009 ÀS 10:30 H, BEM COMO PARA APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO AOS MESMOS, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO JUAZEIRO DO NORTE - CE. JUAZEIRO DO NORTE-CE.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

12) 2007.0007.2270-5/0 - INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “**FICAM AS PARTE INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 172-V, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. CONSIDERANDO O TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 165 E QUE OS ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS FORAM OS FORNECIDOS PELA PARTE RÉ AS FLS. 33/34 ENTENDO POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DESIGNANDO, POR CONSEQUENTE, A DATA DE 08/05/2009 PARA LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL, DESDE QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS DE TAL DATA PREVIAMENTE. CASO CONTRÁRIO, TAL PRAZO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DEVIDA INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE, EXP. NEC. JN, 30/04/2009.”.**” - INT. DR(S). IGOR BESERRA GONÇALVES , ANTONIO CLETO GOMES , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMARA DA SILVA MEDEIROS .

13) 2007.0027.4974-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL SEGUROS S/A REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP . “**FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 80-V, QUE FIXOU A DATA DE LEITURA DE SENTENÇA E INÍCIO DO PRAZO RECURSAL PARA O DIA 07/05/2009, A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. PROCESSO NÃO VEIO CONCLUSO NA DATA DESIGNADA, TENDO SIDO ENCONTRADO, HOJE, POR ESTA MAGISTRADA NA PILHA DE PROCESSOS COM SENTENÇAS DESIGNADAS PARA MAIO/09. MAIS ATENÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA. DE FORMA A EVITAR PREJUÍZO PARA AS PARTES DESIGNO NOVA DATA PARA OS MESMOS FINS EM 07/05/2009. INTIMEM-SE. EXP. NEC. JN, 30/04/2009.”.**” - INT. DR(S). SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 2007.0027.5047-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO IOLANDO PALACIO LEITE . “**FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2009 ÀS 9:00H. FICANDO CIENTE DE QUE A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS..**” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

15) 2008.0002.1757-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANA PAULA CARIOLANO MATOS REQUERIDO.: RAIMUNDO SERAFIM FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS . “**FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA. .**” - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

16) 2008.0002.1777-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANGELA EMANUELLA BESERRA ALVES REQUERENTE.: JOANA BESERRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA SOUSA

(REJANE) . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

17) 2008.0010.0741-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: CICERA BARROS DE MENEZES SILVA REQUERENTE.: CICERA BARROS DE MENEZES SILVA . “*FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2009 ÀS 10:00H. FICANDO CIENTE DE QUE A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

18) 2008.0010.0802-8/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERIDO.: LEONARDO LEITE MOURA REQUERENTE.: MARIA SIMONE TEIXEIRA . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15/06/2009 ÀS 8:00H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA , JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA .

19) 2008.0013.7688-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSEFA DE LIMA . “*FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/06/2009 ÀS 9:30H. FICANDO CIENTE DE QUE A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO AUTOR ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO, PODENDO SER CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.*” - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

20) 2008.0013.7700-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: MARMORARIA JUAZEIRO - MARMORE, GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO CAVALCANTE NETO . “*FICAM AS PARTES INTIMADAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009 ÀS 9:30H, NESTA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL, NO FÓRUM LOCAL, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES E PROCEDIDA À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, ATÉ O LIMITE DE TRÊS PARA CADA PARTE, AS QUAIS DEVERÃO SER TRAZIDAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O ROL EM SECRETARIA ATÉ 05 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA SOBRESCRITA.*” - INT. DR(S). LUIZ SOARES LIMA , RAIMUNDO CAVALCANTE NETO .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: ADEMAR DA SILVA LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/27144	1	RS/16223	1
RJ/27144	1	CE/6205	1
CE/3742	1	CE/3171	1
SP/94695	1	SP/104509	1
RJ/13514	1	CE/3762	1
CE/3848	1	CE/7741	1
CE/3742	1	CE/6205	1
RJ/27144	1	RS/16223	1
CE/7941	1	CE/3171	1
SP/94695	1	SP/104509	1
RJ/13514	1	CE/3762	1
CE/3848	1	CE/7741	1
CE/3742	1	CE/6205	1

CE/7941	1	RS/16223	1
CE/7941	1	CE/3171	1
SP/94695	1	SP/104509	1
RJ/13514	1	CE/3762	1
CE/3848	1	CE/7741	1
CE/3742	1	CE/6205	1
RJ/27144	1	RS/16223	1
CE/7941	1	CE/3171	1
SP/94695	1	SP/104509	1
RJ/13514	1	CE/3762	1
CE/3848	1	CE/7741	1
CE/3538	2	CE/11884	2
CE/20837	3	CE/10175	4
CE/7349	5	CE/15619	6
CE/12890	7	CE/6039	8
CE/9264	9	CE/5993	10
CE/16029	11	CE/14364	11
CE/16400	11	CE/19469	11
CE/10007	11	CE/17364	11
CE/13294	11	CE/17656	11
CE/20654	11	CE/14550	12
CE/17407	13	CE/6182	14
CE/15129	14	CE/13995	15
RJ/47805	16	RJ/57069	16
CE/16075	16	RJ/114089	16
CE/15067	17	CE/16629	18
CE/14606	18	CE/6074	19
CE/13001	19	PE/555	20
CE/13330	21	CE/16674	21
CE/11882	21	CE/5457	21
CE/18318	22	CE/14265	23
CE/18937	24	CE/13937	25
CE/19120	26	CE/18614	27
SP/231747	28		

1) 2000.0158.4149-0/0 - Nº ANTIGO: 0000016016165 - FALIMENTAR REQUERENTE.: SALVATORE FILHO CUNTO REQUERENTE.: SALVATORE FILHO CUNTO REQUERENTE.: SALVATORE FILHO CUNTO REQUERENTE.: SALVATORE FILHO CUNTO . “*ISTO POSTO, DECLARO ABERTA, HOJE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 11H30MIN, A FALÊNCIA DE SALVATORE FILHO CUNTO, FIRMA INDIVIDUAL, CGF (MF) N. 12280285-0001/40 E INSCRIÇÃO ESTADUAL DE N. 06.068.958-7, ESTABELECIDA NA RUA ALENCAR PEIXOTO, Nº 467, NESTA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, DA QUAL É REPRESENTANTE LEGAL O SR. SALVATORE FILHO CUNTO, CPF N. 210.837.893-68, TENDO COMO PRINCIPAL ATIVIDADE O COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO. FIXO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA A CONTAR DE SESSENTA (60) DIAS ANTERIORES DA DATA DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE CONCORDATA. TENDO EM VISTA QUE OS CREDORES ATÉ AGORA LISTADOS NOS AUTOS SÃO DOMICILIADOS FORA DO ESTADO DO CEARÁ, NOMEIO PARA O CARGO DE SÍNDICO DATIVO O DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, MEDIANTE COMPROMISSO DE SEU CARGO, PARA, VIA DE CONSEQUÊNCIA, REPRESENTAR LEGALMENTE E ADMINISTRAR A MASSA FALIDA, ARRECADAR OS BENS E OS LIVROS DA FALIDA, PRESTAR INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, VERIFICAR CRÉDITOS, ELABORAR RELATÓRIOS, ORGANIZAR O QUADRO GERAL DE CREDORES, PROMOVER A LIQUIDAÇÃO E EXERCER OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO ENCARGO, TUDO SOB A DIREÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DESTE JUÍZ. ESTABELEÇO O PRAZO DE 20 DIAS PARA OS CREDORES APRESENTAREM SUAS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DE SEUS CRÉDITOS. INTIME-SE O FALIDO PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO ART. 34, INCISOS I, II, III, IV, V, VII. PRAZO: 5 DIAS. AFIXEM-SE E PUBLIQUEM-SE OS EDITAIS, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES (ARTS. 15 E 16). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I DECISÃO DE ADEQUAÇÃO DO FEITO À LEI 11.101/2005 (LEI DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA) EMBORA INICIADA NA VIGÊNCIA DA ANTERIOR LEI DE FALÊNCIA, A SENTENÇA QUE DECRETA A FALÊNCIA DEVERÁ SE SUBMETER AO DISPOSTO NO ART. 99 DA LEI 11.101/2005, POR FORÇA DO PREVISTO NO ART. 192, § 4º DESTA LEI. PORTANTO, PARA A NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DEVE SER ATENDIDO O CONTIDO*”

NO ART. 21, CAPUT, QUE PRECONIZA: *“O ADMINISTRADOR JUDICIAL SERÁ PROFISSIONAL IDÔNEO, PREFERENCIALMENTE ADVOGADO, ECONOMISTA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS OU CONTADOR, OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA. EM CONSEQUÊNCIA, NOMEIO PARA ATUAR COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, QUE É ADVOGADO E CONTADOR, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO DA NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ASSINAR, NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, TERMO DE COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O CARGO E ASSUMIR TODAS AS RESPONSABILIDADES A ELE INERENTES, DEVENDO OBSERVAR OS DEVERES CONSTANTES DO ART. 22, DO MESMO DIPLOMA. EXPLICITO QUE O PRAZO PARA AS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO É DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL CONTENDO A RELAÇÃO DE CREDORES, CONFORME ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 7º, § 1º. ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A FALIDA, RESSALVADAS AS CONSTANTES DO ART. 6º, §§ 1º E 2º. PROIBIDA ESTÁ A PRÁTICA DE QUALQUER ATO DE DISPOSIÇÃO E ONERAÇÃO DOS BENS DA FALIDA. PROCEDA-SE À ANOTAÇÃO DA EXPRESSÃO *“FALIDO”* NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS, INFORMANDO A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E A INABILITAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 102. NÃO VISLUMBRO ELEMENTOS NOS AUTOS QUE INDIQUE A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE DA FALIDA. INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E EXPEÇA-SE CARTA ÀS FAZENDAS PÚBLICAS PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DA FALÊNCIA. POR FIM, INTIME-SE, PESSOALMENTE, A FALIDA PARA, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES, INDICANDO ENDEREÇO, IMPORTÂNCIA, NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS, BEM COMO PARA CUMPRIR OS DEVERES PREVISTOS NO ART. 104, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA...”* - INT. DR(S). TATIANA DE ANDRADE , THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI , TATIANA DE ANDRADE , SILVIA HELENA SABOIA QUEZADO , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , EDIVALDO EDUARDO DOS SANTOS , GUILHERME DE OLIVEIRA , IRAPUAN DE ANDRADE , JOAO ALFREDO TELLES MELO , JOAO HONORATO NETO , SAVIO LEITE PEREIRA , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , SILVIA HELENA SABOIA QUEZADO , TATIANA DE ANDRADE , THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI , VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , EDIVALDO EDUARDO DOS SANTOS , GUILHERME DE OLIVEIRA , IRAPUAN DE ANDRADE , JOAO ALFREDO TELLES MELO , JOAO HONORATO NETO , SAVIO LEITE PEREIRA , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , SILVIA HELENA SABOIA QUEZADO , VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU , THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI , VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , EDIVALDO EDUARDO DOS SANTOS , GUILHERME DE OLIVEIRA , IRAPUAN DE ANDRADE , JOAO ALFREDO TELLES MELO , JOAO HONORATO NETO , SAVIO LEITE PEREIRA , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES , SILVIA HELENA SABOIA QUEZADO , TATIANA DE ANDRADE , THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI , VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , EDIVALDO EDUARDO DOS SANTOS , GUILHERME DE OLIVEIRA , IRAPUAN DE ANDRADE , JOAO ALFREDO TELLES MELO , JOAO HONORATO NETO , SAVIO LEITE PEREIRA .

2) 2000.0158.5977-1/0 - Nº ANTIGO: 1999016002588 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DA SILVA E FILHOS REQUERIDO.: KELSON DO NASCIMENTO FEITOSA . *“INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 50/51.”* - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , EDISANIA GOMES DE ARAUJO .

3) 2000.0159.1121-8/0 - Nº ANTIGO: 2000016002365 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ANTONIO ERIVAN FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . *“DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DA DRE, FLS. 65/66.”* - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

4) 2000.0160.0567-9/0 - Nº ANTIGO: 2001016049397 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE LEOBINA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: JORGE BERNARDO DA SILVA E OUTROS . *“DIGA A PARTE INVENTARIANTE SOBRE O ALEGADO PELA FAZENDA ESTADUAL.”* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

5) 2000.0160.1369-8/0 - Nº ANTIGO: 2002016003983 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE BENEDITO VASCONCELOS E SUA ESPOSA . *“INTIME-SE A PARTE RÉ PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 72/73.”* - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

6) 2004.0010.7918-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERALDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSINO FRANCISCO PRIMO E FRANCISCA BEZERRA PRIMO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DOS REQUERIDOS.”* - INT. DR(S). TIAGO MOREIRA ALVES .

7) 2005.0013.4176-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR BEZERRA DE SOUZA E S/MULHER . *“ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. PRI.”* - INT. DR(S). FRANCISCA LUIZA DI MACEDO .

8) 2005.0019.3425-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO SALVIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE BERNARDINO DOS SANTOS . *“DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

9) 2006.0008.3202-2/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: PEDRO JACINTO DA SILVA . *“PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITUADA NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, LAGOA SECA.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ .

10) 2006.0021.9479-1/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: MARIA ANIZIA MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA . *“DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA E MARIA ANIZIA MONTEIRO DA SILVA, E A DESCONSTITUO. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

11) 2007.0009.6237-4/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: MACONTRIN COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORDESTE S/A . *“O TÍTULO QUE AGORA EMBAS A EXECUÇÃO NÃO É MAIS AQUELE QUE EMBASOU A MONITÓRIA, HAJA VISTA A SUA TRANSMUDAÇÃO, DE PLENO DIREITO, POR FORÇA DO CONTIDO NO ART. 1.102-C. EVENTUAIS FALHAS NO TÍTULO DEVERIAM TER SIDO APONTADAS NO MOMENTO OPORTUNO, SOB PENA DE SUA SUPERAÇÃO, NASCENDO ESCORREITO O TÍTULO. ATÉ PORQUE ENTENDE-SE QUE, COM SUA OMISSÃO DENTRO DO PRAZO PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS AO MANDADO MONITÓRIO, A PARTE ADVERSA ACEITOU SEUS TERMOS, NÃO PODENDO, NESTA FASE, QUERER LEVANTÁ-LOS, FERINDO, CONFORME JÁ EXPLICITADO, O PRINCÍPIO DA PRECLUSÃO. DESSA FORMA, REJEITO LIMINARMENTE A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 42/44. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NOMEAÇÃO DOS BENS À PENHORA (FLS. 35/36) E CERTIDÃO DE FL. 40V, BEM COMO PARA DAR ANDAMENTO À EXECUÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.”* - INT. DR(S). ADENAUER MOREIRA , BERGSON DE SOUZA BONFIM , BRETIS PIMENTEL DE CASTRO , CARMELITA BERTULINO LEITE , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO , TOBIAS NORÕES CARVALHO , MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO .

12) 2007.0015.7430-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO CARDOZO BALBINO REQUERENTE.: ROSANA DE MATOS SILVA . “*TENDO EM VISTA O PAGAMENTO, EXTINGO A PRESENTE EXECUÇÃO E O FAÇO POR SENTENÇA. P.R.I.*” - INT. DR(S). ESTEFANO GONCALVES DA SILVA .

13) 2007.0017.0092-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL REQUERENTE.: IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA REQUERENTE.: MARIA BARRETO DE SOUSA . “*HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUAL DORMITA À FL. 34, E, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I.*” - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

14) 2007.0020.8062-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL REQUERENTE.: CESAR GALDINO OLIVEIRA REQUERENTE.: RITA DE KASSIA PEREIRA NASCIMENTO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE OACIONADO EFETUOU O PAGAMENTO DEVIDO.*” - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

15) 2007.0026.7602-6/0 - GUARDA JUDICIAL CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: GEISSELY YASMIN LOPES SILVA REQUERENTE.: JESUALDO DE SOUSA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOAO GABRIEL LOPES SILVA REQUERIDO.: LUCILEIA LOPES LOURENÇO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO LUCAS LOPES SILVA . “*ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JESUALDO DE SOUSA SILVA, CONCEDENDO-LHE A GUARDA DOS MENORES JOÃO GABRIEL LOPES SILVA, PEDRO LUCAS LOPES SILVA E GEISSELY YASMIN LOPES SILVA. LAVRE-SE TERMO DE GUARDA, TOMANDO-SE O COMPROMISSO DO REQUERENTE. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.*” - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

16) 2008.0013.8874-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA COSTA FERNANDES SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S/A . “*DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO A) REJEITO A PRELIMINAR SUSCITADA; B) CONDENO A RÉ A PAGAR À AUTORA O VALOR CORRESPONDENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, TENDO ESTE COMO PARÂMETRO O VIGENTE EM 06/09/1991, DESCONTADO O QUE JÁ FOI PAGO EM 22/04/1992, NO VALOR DE CR\$ 968.878,74; B) INCIDIRÁ SOBRE ESSE VALOR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, PELO INPC, NOS TERMOS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO; C) EM VIRTUDE QUE A AUTORA SUCUMBIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, EIS QUE PEDIU QUE A CONDENAÇÃO TOMASSE COMO BASE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO POR OCASIÃO DO EFETIVO PAGAMENTO, CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.*” - INT. DR(S). SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FABIO JOAO SOITO .

17) 2008.0013.9064-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO HENRIQUE XAVIER OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “*DIGA A PARTE QUE O VEÍCULO SE ENCONTRA APREENDIDO NO DETRAN.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0017.5636-9/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: INDUSTRIA DE GESSO VIANA MARTINS LTDA EMBARGADO.: JODIESEL CAMINHOES LTDA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSEGUIR NOS SEUS ULTERIORES TERMOS. CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA (INPC), HAJA VISTA A MAGNITUDE DO FEITO. P.R.I.*” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , VALTER MACHADO CARDOSO .

19) 2008.0018.5069-1/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE.: AIRTON OLIVEIRA LIMA . “*PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, SITUADA NA RUA MARIA MARCONÍLIA, 800, LAGOA SECA.*” - INT. DR(S). ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA , AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

20) 2008.0031.1067-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MATUSALEM OLIVEIRA MADEIRA REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. CASSO A LIMINAR DE FLS. 28/29, DEVENDO O BEM SER ENTREGUE IMEDIATAMENTE AO REQUERIDO. INTIME-SE O DEPOSITÁRIO PARA PROCEDER À ENTREGA, SOB PENA DE INCORRER EM CRIME DE DESOBEDEIÊNCIA. CUSTAS PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.*” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

21) 2008.0036.2992-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA REQUERIDO.: SOCIEDADE CIVIL MEDICA CIRURGICA CASA DE SAUDE SANTO INACIO . “*DIGA A PARTE RÉ SOBRE A ALEGAÇÃO DE FALTA DE REPRESENTAÇÃO, DEVENDO, DESDE LOGO, COMPROVAR A SUA REPRESENTAÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA , DANIELLI CRUZ SAMPAIO , ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

22) 2009.0000.9134-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CICERO IARLEY SILVA CALIXTO REQUERIDO.: WYALLISSON SILVA CALIXTO REQUERENTE.: CICERO JONAS CALIXTO DAS NEVES . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DE CÍCERO IARLEY SILVA CALIXTO E DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 27/40.*” - INT. DR(S). MARIA IRANI DE ALMEIDA .

23) 2009.0003.9725-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ERCILIO BARBOSA DE OLIVEIRA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.*” - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

24) 2009.0006.0870-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PINE REQUERENTE.: ODILIO RODRIGUES DE SOUSA . “*À RÉPLICA E PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM.*” - INT. DR(S). IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR .

25) 2009.0006.6714-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUZIMERE LIMA . “*DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

26) 2009.0007.5241-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: RAQUEL SILVA LIMA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.*” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

27) 2009.0007.5262-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JULIANA LOYOLA DE SOUZA . “*DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C O ART. 295, INCISO VI, ÚLTIMA PARTE, AMBOS DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I.*” - INT. DR(S). MARIA EDNA DE SOUSA .

28) 2009.0010.6323-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.:

GEORGE POSSIDONIO DA SILVA REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO BEM, BEM COMO PARA COMPLEMENTAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CONFORMIDADE COM O NOVO VALOR QUE SERÁ DADO À CAUSA. PRAZO: 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE, AINDA, PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL.”* - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5219	1	CE/4603	1
CE/16650	2	CE/7115	3
CE/16650	4	CE/16650	5
CE/15343	6	CE/9466	6
CE/11443	7	CE/7115	8
CE/6039	8	CE/6039	9
CE/10175	10	CE/13937	11
CE/7349	11	CE/8487	12
CE/16650	13	CE/11873	14
CE/8340	14	CE/2799	14
CE/15624	15	CE/7349	16
CE/10175	17	CE/10175	17
CE/10175	17	CE/7349	18
CE/6039	19	CE/6039	20
CE/7349	20	CE/16650	21
CE/12473	21	CE/13937	21
CE/7349	22	PE/24943	23
CE/7349	24	CE/7349	25
CE/11874	25	CE/8487	26
CE/10175	27	CE/10175	28
CE/7115	29	CE/10175	30
CE/6818	31	CE/18829	32
CE/8077	32	CE/6039	33

1) 2000.0157.2592-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: ESPOLIO DE SAMUEL ANTONIO DO NASCIMENTO APELANTE.: MARIA INACIO DE LIMA . *“TENDO EM VISTA QUE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECLAROU A NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS NO PERÍODO EM QUE O FEITO DEVERIA ESTAR SUSPENSO, BEM COMO A NULIDADE DO LAUDO TÉCNICO E SENTENÇA DE FLS. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA PROMOVER O REGULANDAMENTO DO FEITO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL , RAIMUNDO CALISTO TRAJANO .

2) 2000.0158.7467-3/0 - Nº ANTIGO: 1999016016511 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: SOL NATAL REPRESENTAÇÕES LTDA . *“R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL NA PESSOA DO ADVOGADO NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES O QUAL DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.”* - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

3) 2000.0158.7759-1/0 - Nº ANTIGO: 1999016019669 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLAUDIO GOMES PEREIRA EXEQUENTE.: JOSE WILTON LEITE EXEQUÍDO.: MARIA DAS DORES TAVARES EXEQUÍDO.: MARIA GOMES COSTA . *“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO QUE DEMORA ÀS FLS. 53 DOS PRESENTES AUTOS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

4) 2003.0004.8627-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MORAIS E PAIVA LTDA . *“TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO,*

DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E NOMEIO-LHE CURADOR NA PESSOA DO ADVOGADO NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES O QUAL DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.” - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

5) 2003.0014.2201-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: BOA ESPERANÇA LUBRIFICANTES LTDA . *“R.H.TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E NOMEIO-LHE CURADOR NA PESSOA DO ADVOGADO NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES O QUAL DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.”* - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

6) 2004.0003.8289-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO COELHO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA MARTINS COELHO . *“INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A PROPOSTA DE ACORDO CONSTANTE NA LETRA “A”, DAS FLS. 77 E TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 95 DOS PRESENTES AUTOS, EXTINGUINDO, PORTANTO, O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME INTELIGÊNCIA DO INCISO III DO ART. 269 DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”* - INT. DR(S). VALTER FALCAO NETO , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

7) 2004.0004.9091-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA MARTINS DE MORAIS . *“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHO O PEDIDO PARA EM CONSEQUENCIA ATRIBUIR À AUTORA O DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, JÁ DESCRITO NA INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CODIGO DE RITOS CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, E SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PROCEDA-SE NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE À TRSCRIÇÃO DO PRESENTE DECISÓRIO. EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 16 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

8) 2004.0004.9113-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDNA MARQUES LEITE REQUERIDO.: JOSE HELSON LOPES DE CARVALHO . *“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL DE FLS. 02/04 PARA DECLARAR POR SENTENÇA QUE LAÍZA SUELI NÃO É FILHA DE JOSÉ HELSON LOPES DE CARVALHO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, BEM COMO NO ART 269, I DO CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 07 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE JOAO ARAUJO NETO .

9) 2004.0006.2941-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 VITIMA.: O ESTADO REU.: DAMIAO FERREIRA ALVES . *“R.H. NOMEIO CURADOR DO RÉU O DR. JOÃO ARAÚJO NETO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO DE ESTILO E APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

10) 2004.0014.0217-3/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: AILTON VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: PATRICIA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUCIANA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA VIEIRA DA SILVA . *“ INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISTO POSTO, CONSIDERANDO A*

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE REQUERENTE E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PRETENDIDO, AUTORIZANDO OS AUTORES A VENDEREM OS DIREITOS POSSESSÓRIOS DO IMÓVEL, JÁ QUE NÃO É POSSÍVEL A COMERCIALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE IMÓVEL AINDA NÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. P.R.I.C. RECOLHAM-SE AS CUSTAS NA FORMA DA LEI. ARQUIVEM-SE EMPÓS. JUAZEIRO DO NORTE, 31 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

11) 2005.0007.9538-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO FIRMINO BARBOSA REQUERENTE.: MARIA LIDIANE SILVA BARBOSA . "R.H. CUMpra-se o parecer ministerial supra, so sentido de serem a parte autora e o curador especial do revel para apresentarem memoriais finais.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

12) 2005.0010.3815-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA CORDEIRO E SUA MULHER ANTONIA ALVES DA SILVA CORDEIRO . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHO O PEDIDO PARA EM CONSEQUENCIA ATRIBUIR À AUTORA O DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, JÁ DESCRITO NA INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CODIGO DE RITOS CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, E SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PROCEDA-SE NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE À TRASCRIÇÃO DO PRESENTE DECISÓRIO. EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 16 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

13) 2005.0012.0650-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO RONALDO CORREIA . "R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO E NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL NA PESSOA DO ADVOGADO NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES O QUAL DEVERÁ ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.." - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

14) 2005.0016.9110-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOAO LANDIM DA CRUZ EXEQUÍDO.: MARIA ZULEIDE GONÇALVES DE MACEDO EXEQUÍDO.: MARLEI SARAIVA CRUZ . "R.H. TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, FLS. 118/119, MANIFESTEM-SE AS PARTES NOS PRESENTES AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

15) 2005.0019.3357-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, ACOLHO O PEDIDO PARA EM CONSEQUENCIA ATRIBUIR À AUTORA O DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, JÁ DESCRITO NA INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I DO CODIGO DE RITOS CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, E SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PROCEDA-SE NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE À TRASCRIÇÃO DO PRESENTE DECISÓRIO. EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA. CUSTAS AS DE LEI. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 16 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA .

16) 2006.0004.3453-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO GALDINO DE ALMEIDA . "R.H. INTIME-SE O CURADOR ESPECIAL NOMEADO ÀS FLS. 31 PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO RETRO BEM COMO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS. APÓS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

17) 2006.0012.6350-1/0 - ART. 12 C/C O ART. 14 DA LEI 6368/76 REU.: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA REU.: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA REU.: MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISTO POSTO, COM BASE NA PROVA COLIGIDA AOS FÓLIOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO A RÉ MARIA LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA, POR TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA. A RÉ NÃO POSSUI REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, CONFORME VÊ-SE NAS CERTIDÕES DE FLS. 84/85. A QUANTIDADE DE DROGA APREENHIDA FOI REDUZIDA. O CRIME FOI COMETIDO PELA RÉ PARA SACIAR SEU COMPANHEIRO PRESO, O QUE, APESAR DE NÃO JUSTIFICAR O CRIME, DÁ UMA BOA MEDIDA DA BAIXA CULPABILIDADE DA RÉ. QUANTO À LEI APLICÁVEL AO CASO, CABE UMA ANÁLISE. O FATO FOI COMETIDO SOB A ÉGIDE DA LEI 6368/76, QUE PREVIA COMO PENA ABSTRATA PARA O TRÁFICO DE DROGAS O MÍNIMO DE 03 E O MÁXIMO DE 15 (QUINZE) ANOS DE RECLUSÃO, E MULTA. A LEI NOVA (11343/2006), APESAR DE TER AUMENTADO A PENA MÍNIMA PARA 05 (CINCO) ANOS, PREVIU, NO § 4º DO ART. 33, UMA CAUSA DE REDUÇÃO DE 1/6 A 2/3 DA PENA APLICADA DESDE QUE O AGENTE SEJA PRIMÁRIO, DE BONS ANTECEDENTES, E NÃO SE DEDIQUE ÀS ATIVIDADES CRIMINOSAS NEM INTEGRE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. NOTA-SE QUE A RÉ BEM SE ENCAIXA NO PERFIL ENSEJADOR DA REDUÇÃO DE PENA TRAZIDA NA LEI NOVA. A ANÁLISE DE QUAL LEI É MAIS BENÉFICA, E POR ISSO APLICÁVEL A ESTE CASO CONCRETO, DEPENDE DO QUANTUM QUE VENHA A SER REDUZIDO. NÃO VISLUMBRO NENHUM MOTIVO PARA QUE NÃO SE APLIQUE A REDUÇÃO DA PENA EM SEU GRAU MÁXIMO, OU SEJA, 2/3, RAZÃO PELA QUAL A LEI NOVA TORNA-SE EFETIVAMENTE A MELHOR PARA A RÉ. ASSIM, ENQUADRO A CONDUTA DA RÉ NO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 33 DA LEI 11343/06, E A CONDENO À PENA DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO CUMULADA COM 500 (QUINHENTOS DIAS MULTA) CALCULADOS CADA UM À BASE DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. REDUZO A PENA APLICADA EM 2/3, COM BASE NO ART. 33, § 4º, FIXANDO-A EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 166 DIAS-MULTA. AUMENTO A PENA EM 1/6, EM FACE DO CRIME TER SIDO COMETIDO NAS DEPENDÊNCIAS DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL (ART. 40, III, DA LEI 11343/06), FIXANDO-A EM 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO CUMULADA COM 193 (DIAS-MULTA) CALCULADOS NA FORMA ACIMA MENCIONADA, TORNANDO DEFINITIVA A PENA ASSIM APLICADA EM FACE DA AUSÊNCIA DE OUTRAS CAUSAS MODIFICADORAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO, LANCE-SE O NOME DA RÉ NO ROL DOS CULPADOS E OFICIE-SE AO TRE PARA SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA RÉ. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, AOS 13 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

18) 2006.0015.2629-4/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: CÍCERO VALDEMAR PEREIRA . "R.H. CUMpra-se o parecer ministerial retro no sentido de ser intimado o curador do promovido para apresentação de memoriais finais.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

19) 2006.0015.9661-6/0 - ART. 180 CPB- RECEPÇÃO REU.: ANTONIO DE OLIVEIRA . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISTO POSTO, SEM MAIS DELONGAS, COM SUPEDÂNEO NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS FÓLIOS, NO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 80, E NO DISPOSTO NO ART. 107, I DO CPB, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO ANTONIO DE OLIVEIRA,, EM RAZÃO DO SEU

FALECIMENTO. EXAUSTOS OS PRAZOS LEGAIS, DE-SE BAIXA NOS REGISTROS DESTA QUARTA VARA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.. - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

20) 2007.0001.5702-1/0 - **DIVORCIO REQUERENTE.:** JOSEFA DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: NOE DE MOURA FERREIRA . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVORCIO DO CASAL JOSEFA DA SILVA FERREIRA E NOE DE MOURA FERREIRA, JÁ QUALIFICADOS, NOS TERMOS POR ELA REQUERIDO ÀS FLS. 02/03, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 222 § 6º DA LEI MAIOR E DO PAÍS C/C ART. 40 DA LEI 6515/1977. OUTROSSIM, DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HOMORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, VISTO QUE O REQUERENTE FOI BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

21) 2007.0013.1041-9/0 - **DIVORCIO REQUERENTE.:** JOSE NILSON DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA LUZINETE DA SILVA . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVORCIO DO CASAL JOSÉ NILSON DOS SANTOS E MARIA LUZINETE DA SILVA, JÁ QUALIFICADOS, NOS TERMOS POR ELA REQUERIDO ÀS FLS. 02/04, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 222 § 6º DA LEI MAIOR E DO PAÍS C/C ART. 40 DA LEI 6515/1977. O CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. OUTROSSIM, DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HOMORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, VISTO QUE O REQUERENTE FOI BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

22) 2007.0020.8061-1/0 - **ART. 157 § 2º CPB REU.:** JOSE FERNANDES SOARES JUNIOR AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JOSE JACIMARO DA SILVA DOMINGOS E CICERO RONILDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSE LUCIANO LAURINTINO DE SOUZA REU.: JOSE FERNANDES SOARES JUNIOR VITIMA.: JOSE JACIMARO DA SILVA DOMINGOS E CICERO RONILDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA REU.: JOSE LUCIANO LAURINTINO DE SOUZA . **“R.H. ANALISANDO ATENTAMENTE OS AUTOS VERIFICA-SE QUE O ADVOGADO DO REU JOSÉ LUCIANO LAURENTINO DE SOUSA NÃO APRESENTOU DEFESA PRÉVIA. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA HEI POR BEM CHAMAR O FEIO A ORDEM PARA DECLARAR NULOS OS ATOS PROFERIDOS A PARTIR DAS FLS. 79 VERSO. NOMEIO-LHE DEFENSOR DATIVO DO ACUSADO O DR. RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ACOMPANHAR OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

23) 2007.0020.8153-7/0 - **EXONERAÇÃO REQUERIDO.:** ANESIA MARIA GONÇALVES CELESTINO REQUERENTE.: ANTONIO NUNES DE ALENCAR FILHO . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO**

PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ANTONIO NUNES DE ALENCAR E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO A REDUÇÃO DOS ALIMENTOS EM FAVOR DA DRA. ANÉSIA MARIA GONÇALVES CELESTINO, PARA 02 (DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS) O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO APLICADA EM ESPÉCIE. OUTROSSIM, OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS SERÃO RECÍPROCA E PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE AS PARTES. EXAUSTOS OS PRAZOS, EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS NECESSÁRIOS E ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 15 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUCIANO ALENCAR MACEDO .

24) 2007.0026.7653-0/0 - **DIVORCIO REQUERIDO.:** DORIVAL DOS SANTOS MATIAS DE SOUZA REQUERENTE.: FRABRIZIA MANFZE CORDEIRO GOMES DE SOUZA . **“CUMpra COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL O DESPACHO DE FLS. 17 . DESPACHO DE FLS. 17: DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO. NOMEIO-LHE CURADOR NA PESSOA DO DR. RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO E MANIFESTAR-SE NOS AUTOS..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

25) 2007.0028.7642-4/0 - **DIVORCIO REQUERENTE.:** JOSE INACIO DE LIMA FILHO REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA DOMINGOS DE LIMA . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVORCIO DO CASAL JOSÉ INÁCIO DE LIMA FILHO E TEREZA CRISTINA DOMINGOS DE LIMA, JÁ QUALIFICADOS, NOS TERMOS POR ELA REQUERIDO ÀS FLS. 02/04, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 222 § 6º DA LEI MAIOR E DO PAÍS C/C ART. 40 DA LEI 6515/1977. OUTROSSIM, DEIXO DE CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HOMORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, VISTO QUE O REQUERENTE FOI BENEFICIADO PELA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , AMARILIO PEQUENO DA SILVA .

26) 2008.0000.7807-3/0 - **DIVORCIO REQUERIDO.:** MARIA SALVANI PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PEDRO EUGENIO DE OLIVEIRA . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECONHEÇO, POR SENTENÇA, A INÉRCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. SEM CUSTAS. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE JANEIRO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

27) 2008.0010.9634-2/0 - **OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.:** ALEX VALERIO DANTAS SAMPAIO PROMOVIDO.: MARIA RAYANE AMORIM DANTAS PROMOVIDO.: RAQUEL LEANDRO AMORIM DA SILVA . **“INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ISSO POSTO, EM FACE DA PROVA COLIGIDA, PARECER DO MP, E DO MAIS CONSTANTE NOS AUTOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENO O REQUERIDO A FORNECER EM FAVOR DA FILHA MARIA RAYANE AMORIM DANTAS 25% DO SALÁRIO MÍNIMO E FIXO O MESMO PERCENTUAL DE 25% EM FAVOR DO FILHO ALEFE RUAN AMORIM DANTAS, FICANDO O AUTOR CONDENADO AO PAGAMENTO DE 50% DO SALÁRIO MÍNIMO EM BENEFÍCIO DOS SEUS DOIS FILHOS, VALOR A SER PAGO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. POR**

SENTENLA PARA OS FINS LEGAIS. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

28) 2008.0017.5392-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO LOPES DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA LOPES . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO CICERO LOPES CARVALHO AO PAGAMENTO MENSAL DE ALIMENTOS DEFINITIVOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVENDO SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO M-ES SUBSEQUENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 7º DA LEI 5478/68 C/C ART. 269, I DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

29) 2008.0023.3532-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS SOUSA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL QUE DEMORA ÀS FLS. 02/03 DOS PRESENTES AUTOS, EXTINGUINDO, DESTARTE, O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME INTELIGÊNCIA DO INCISO III DO ART. 229, CPC. APÓS O TRANSITO EM JULGADO E CUNMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

30) 2008.0023.3598-7/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVORCIO DO CASAL JOSÉ PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, JÁ QUALIFICADOS, NOS TERMOS POR ELA REQUERIDO ÀS FLS. 02/03, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 222 § 6º DA LEI MAIOR E DO PAÍS C/C ART. 40 DA LEI 6515/1977. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

31) 2008.0031.0981-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: DANILO DE SOUSA FIRMINO REQUERENTE.: MARIA REJANE GOMES DE SOUSA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUINTE, HOMOLOGO POR SENTENÇA A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL DANILO DE SOUSA FIRMINO E MARIA REJANE GOMES DE SOUSA, JÁ QUALIFICADOS, CONSIDERANDO OS TERMOS DA PEYIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/04, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 222 § 6º DA LEI MAIOR E DO PAÍS C/C ART. 40 DA LEI 6515/1977. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS ARQUIVANDO-SE EM*

SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 23 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

32) 2009.0001.8874-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA APARECIDA GOMES LEITE . “ *ISSO POSTO, PELOS MOTIVOS FÁTICOS E JURÍDICOS ACIMA EXPOSTOS HEI POR BEM DETERMINAR A EXTIÇÃO DO PRESENTE PEDIDO SEM QUALQUER APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 14 DE ABRIL DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). YURI DAVID XAVIER DE BRITO , LUIS VALTERLE SILVA .

33) 2009.0001.8889-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANDRE DE ALMEIDA . “ *INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, ASSIM COMO O PARECER MINISTERIAL, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR POR CONSEQUINTE A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO REQUERENTE ANDRÉ DE ALMEIDA, PARA QUE POSSA LEVANTAR JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE, O SALDO ATUALIZADO DO PIS PERTENCENTE À FALECIDA MÔNICA DOS SANTOS SILVA. EXAUSTOS OS PRAZOS, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ, EMPÓS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS. P.R.I.C. JUAZEIRO DO NORTE, 31 DE MARÇO DE 2009. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL - JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA
DE SOUZA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6815	1	CE/9466	1
CE/12463	2	CE/16650	3
CE/8811	3	CE/12473	3
CE/15067	4	CE/15717	5
SP/147020	5	CE/15924	5
SP/124510	5	CE/15067	5
SP/149225	5	SP/98124	5
CE/14974	5	CE/18417	5
CE/6034	6	CE/6352	6
CE/14909	6	SP/194525	6
SP/40083	7	CE/18416	7
MS/11654	7	CE/18116	8
CE/16748	8	PI/4610	8
SP/129933	8	CE/1870	8
RN/3711	8	CE/10952	8

1) 2002.0003.3465-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MEIRIANE RODRIGUES VILAR E OUTRA . “ *INTIMEM-SE AS SRS. ADVOGADAS PARA INFORMAREM O ATUAL ENDEREÇO DA AUTORA, NO PRAZO DE 20 DIAS..*” - INT. DR(S). JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

2) 2004.0003.8312-4/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: FRANCISCA ELZA RIBEIRO DE LIMA ESMERALDO REU.: JOSE ULISSES DA SILVA . “ *INTIME-SE O SR. ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E NÃO LOCALIZADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, ASSIM COMO DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE DESISTIU DA OITIVA DA ÚLTIMA TESTEMUNHA DA ACUSAÇÃO..*” - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA .

3) 2005.0002.7917-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VERA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS DO*

INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 17, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, IV DO CPC.. - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , JOSE MARCIUEDITH SARAIVA ALVES .

4) 2008.0005.2559-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DA CRUZ REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ **INTIMAR O SR. ADVOGADO DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO - FL. 25V, O QUAL INFORMA QUE O VEICULO NÃO FOI LOCALIZADO NESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE E QUE DEIXOU DE CITAR A PARTE ACIONADA EM FACE DE NÃO LOCALIZÁ-LA NO ENDEREÇO INFORMADO NOS AUTOS...**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2008.0009.5514-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: OLGANIRA LANDIM CRUZ REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ **INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 60, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..**” - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , FERNANDO LUZ PEREIRA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MOISES BATISTA DE SOUZA , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO .

6) 2008.0013.8791-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO LAERCIO ALEXANDRE REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A . “ **INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 44, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..**” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , CARLA MILANI ZANETTE .

7) 2008.0017.5758-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDLANIA TAVARES . “ **INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 27, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III DO CPC..**” - INT. DR(S). CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA , KEILA ROCHA RIBEIRO , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES .

8) 2009.0002.7570-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARIA HORISLENE SANTANA ALVES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ **INTIMAR OS SRs. ADVOGADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 22, QUE JULGOU EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CPC..**” - INT. DR(S). ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , JOSE LUIS MELO GARCIA , GUSTAVO CARVALHO LEITE , PAULO CELSO POMPEU , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14359	1		

1) 2003.0011.3814-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA REU.: JOSE VANDERLEI DOS SANTOS NOGUEIRA . “ **INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H..**” - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANO DAMASCENO MAIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14219	1	CE/15743	1
CE/10608	1	CE/6270	2
CE/10448	2	CE/10448	3
CE/6270	3	CE/16764	4
CE/6270	5	CE/21208	6
CE/16764	7		

1) 2006.0000.4751-1/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: ANTONIO RODRIGUES MARINHO VITIMA.: BANCO DO BRASIL REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE TIMBO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JANDIER FERREIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO ROGERIO FERREIRA SALES REU.: ANTONIO RODRIGUES MARINHO REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE TIMBO REU.: JANDIER FERREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ROGERIO FERREIRA SALES VITIMA.: BANCO DO BRASIL . “ **PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE , AGILEU LEMOS DE SOUSA , LUIZ ANTONIO LIMA .

2) 2006.0015.9938-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA LUCIA DOS SANTOS CASTELO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIA LUCIANA DOS SANTOS CASTELO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: ANTONIA LUCILANIA DOS SANTOS CASTELO REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA MACIEL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS CASTELO REQUERIDO.: CARMINDA ARTEMIA RODRIGUES MACIEL . “ **PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO À AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS..**” - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA , DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2008.0001.2232-3/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MANOEL ALBERTO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ELIANE DE SOUSA LIMA . “ **PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO À AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS..**” - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSE DAUDECI SILVA .

4) 2008.0023.1527-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FABIANA LEMOS LIMA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FABRICIA LEMOS LIMA REQUERIDO.: JOAO PAULO MENEZES DE OLIVEIRA . “ **PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENDEREÇO À AV. BARÃO DE STUDART, 2405, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, PARA A COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA DAS PARTES ACIMA MENCIONADAS..**” - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

5) 2008.0032.2947-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: GILVANDRO

MONTEIRO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: NATALIA MARTINS DOS SANTOS . *“PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..”* - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

6) 2009.0010.1585-5/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MADALENA REQUERENTE.: NIRLANDA MARIA VIEIRA SILVA REQUERENTE.: PAULA RENATA BARBOSA PINHO . *“PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..”* - INT. DR(S). JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA .

7) 2009.0010.1591-0/0 - **AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: GABRIEL LOPES DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA EDUARDA MARIANO BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA ELIETE MARIANO BARBOSA . *“PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..”* - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12265	1	CE/11212	1

1) 2009.0011.4204-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK S/A - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: JOSE VITORINO FILHO . *“DESPACHO: ...MESMO DIANTE DA EXCEPCIONAL MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVE-SE PRESERVAR O PRÍCIPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NO BOJO DO QUAL EMERGEM OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9748	1	CE/4632	2
CE/2704	2	CE/10113	3
CE/20097	4	CE/8914	4
CE/10113	5	CE/10113	6
CE/10113	7	CE/12717	8
CE/6289	8	CE/5718	9
CE/10113	10	CE/12979	11
CE/15857	12	CE/10113	13
CE/4632	14	CE/4415	15
CE/9858	16	CE/7740	17
CE/4632	18	CE/4632	19
CE/15166	20	CE/4632	21
CE/14341	22	CE/10914	23

CE/12903	24	CE/4124	25
CE/8913	26	CE/10113	26
CE/14775	27	CE/17366	28
CE/4632	29	CE/10403	30
CE/4632	31	CE/4632	32
CE/16547	33	CE/13496	33
CE/18172	33	CE/17983	33
CE/4632	34	CE/5317	35
CE/10113	35	CE/4632	36
CE/10113	37	CE/10113	38
CE/5317	38	CE/17073	39
CE/9198	40	CE/13189	41
CE/13189	42	CE/4632	43
CE/17824	44	CE/10914	45
CE/10113	46	CE/5317	46
CE/4632	47	CE/10403	48
CE/8643	49	CE/15166	50
CE/14775	51	CE/4632	52
CE/10113	53	CE/9895	53
CE/5317	53	CE/5317	54
CE/10113	54	CE/10113	55
CE/10113	56	CE/5317	56
CE/4632	57	CE/10113	58
CE/5317	58	CE/20064	59
CE/13853	60	CE/6265	61

1) 2000.0155.2562-8/0 - Nº ANTIGO: 1998120008723 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ELIZANA MARQUES BATISTA ESTAGIARIO.: WESLEY MARQUES BATISTA . *“VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI..”* - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

2) 2000.0155.5389-3/0 - Nº ANTIGO: 0000120038528 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ANDREA SILVA VIEIRA REQUERIDO.: IVAN COELHO LEMOS . *“VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI..”* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ .

3) 2000.0155.9660-6/0 - Nº ANTIGO: 2000120014862 - **DIVÓRCIO** REQUERIDO.: FRANCISCO NARCELIO DE OLIVEIRA CAMPOS REQUERENTE.: JACILENE CAMPOS PONTES . *“R.H. DIGA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS..”* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4) 2000.0155.9943-5/0 - Nº ANTIGO: 2000120018035 - **ALIMENTOS** REQUERIDO.: ABELARDO MATOS DE BRITO REQUERENTE.: ZILMAR FARIA SDE BRITO . *“VISTOS ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, ENTENDO SER RAZOÁVEL A FIXAÇÃO DOS ALIMETNOS NO PERCENTUAL DE 40% DA APOSENTDORIA DO PROMOVIDO, SENDO DESCONTADO REFERIDO VALOR DIRETAMENTE JUNTO AO INSS. ASSIM, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA. PRI..”* - INT. DR(S). ANTONIO COUTINHO SABÓIA , ANTONIO DE PAIVA DANTAS .

5) 2000.0156.5357-0/0 - Nº ANTIGO: 2001120038100 - **ALIMENTOS** REQUERIDO.: EVANDRO CANTILIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO GONZAGA DE OLIVEIRA . *“R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O ANDAMENTO DO FEITO, EM CINCO, NOTADAMENTE INFORMANDO QUANTO A ABERTURA DA CONTA CORRENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

6) 2000.0156.6039-8/0 - Nº ANTIGO: 2002120005997 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: FRANCISCO LUIS GIRAO LIMA REQUERENTE.: MARIA LUZIA BARRETO DE LIMA . *“R.H. INTIMEM-SE ASPARTES PARA INFORMAREM SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACORDO SOBRE OS ALIMENTOS..”* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

7) 2003.0004.3373-5/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO DAS CHAGAS REQUERENTE.: RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TAIS

RAYANE OLIVEIRA SILVA . *"R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O ADVOGADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H.."* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

8) 2003.0007.7717-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES REQUERENTE.: NECILIAN LIMA RODRIGUES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). RICARDO VERAS PAZ , DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE .

9) 2003.0009.8620-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO AROLDO ABREU DA COSTA REQUERIDO.: ZILDENEIDE BARBOSA ABREU DA COSTA . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

10) 2003.0010.7580-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MARÇAL DE MIRANDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RAIMUNDO RONALD MIRANDA . *"R.H. SOBRE O RETORNO DO EXPEDIENTE, DIGA AO ADVOGADO DA AUTORA.."* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

11) 2003.0012.7601-3/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: JOSE CARLOS NETO REQUERENTE.: LEILA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). JOSE FIRMO CAMURCA NETO .

12) 2004.0005.5536-7/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINA PEREIRA DO NASCIMENTO REP. P/ CRISTIANE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ERNANDES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SAMARA PEREIRA DO NASCIMENTO REP. P/ CRISTIANE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO REP. P/ CRISTIANE PEREIRA DA SILVA . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA .

13) 2004.0006.9731-5/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: CICERA FRANCISCA DA SILVA . *"R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O ANDAMENTO DO FEITO.."* - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

14) 2004.0009.7126-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE IRAN MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: SANDRA HELENA MOURA DA SILVA . *"R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.."* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

15) 2004.0014.4031-8/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ELEANE DE OLIVEIRA FERREIRA REP. P/ ELENIR DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ELENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA REP. P/ ELENIR DE OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: JOSE BELO FERREIRA . *"VISTOS ETC. (...) JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, MANTENDO A OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA NOS MOLDES EM QUE FIXADA.."* - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA .

16) 2004.0015.7959-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: AURINETE PESSOA LOPES REQUERIDO.: JOSE RAFAEL LOPES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO CARNEIRO .

17) 2004.0015.8018-7/0 - SUPRIMENTO DE IDADE

REQUERENTE.: KARLA VANESSA PEREIRA DE SOUSA REP. P/ SUA MÃE SANDRA WALLESKA SOUSA PEREIRA . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). RITA DE CASSIA MOREIRA DE SOUSA .

18) 2005.0000.5183-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSE LUIS DE MACEDO . *"VISTOS ETC. (...) ASSIM, SENDO, E EM CONSONÂNCIA COM O R. PARECER MINSITERIAL, INDEFERIO O PEDIDO AUTORAL ANTE AS RAZÕES AQUI EXPOSTAS. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PRI.."* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

19) 2005.0004.7232-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TARCILA PEREIRA GOMES . *"VISTOS ETC (...) DISSOLVO A SOCIEDADE CONJUGAL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONSEQUENCIA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, PONDO TERMO AO CASAMENTO ENTRE AMBOS. DEIXO DE DETERMINAR A PARTILHA DOS BENS, TENDO EM VISTA (...) PRI.."* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

20) 2005.0015.8171-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANA PAULA PIMENTA PINHEIRO DE CASTRO REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA PIMENTA PINHEIRO DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ALEXANDRE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCA PIMENTA PINHEIRO GOMES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

21) 2005.0023.1922-7/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO GONÇALVES REQUERENTE.: MARCIA PAIVA GONÇALVES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

22) 2005.0025.5465-0/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: ANTONIA JOSILENE LOURENÇO GUEDES REP. P/ JOSE MARIA OLIVEIRA GUEDES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). ROBSON DE OLIVEIRA LOUREIRO .

23) 2006.0004.6945-9/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARINETE BARBOSA DA COSTA REQUERIDO.: RAIMUNDO GERIMIAS LIMA . *"VICA V. SRA. INTIAMDO PARA APRESENTAR MEMORIAIS.."* - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

24) 2006.0004.7024-4/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LIMA REQUERIDO.: ISMAEL DA SILVA LIMA REQUERIDO.: VANDERLUCIA DA SILVA LIMA . *"VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, EXONERANDO-O DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA. (...) PRI.."* - INT. DR(S). ANTONIO ERIVALDO MAIA .

25) 2006.0006.5150-8/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ALBERTO DE ARAUJO REQUERENTE.: ROSIENE MACIEL DE OLIVEIRA . *"VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL, ENTRE A AUTORA E O RÉU E, NESTE ATO, DETERMINANDO A SUA DISSOLUÇÃO. (...) PRI.."* - INT. DR(S). FRANCISCO FREIRES BARROS .

26) 2006.0011.3835-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ELIETE ROCHA COSTA REQUERIDO.: VALDECI COSTA RODRIGUES . *"VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.."* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS , CIRO ALVES MATIAS .

27) 2006.0013.1138-7/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE REQUERIDO.: ADAIRTON FERREIRA LIMA REQUERENTE.: HERLANDY SOARES DE SOUZA . "R.H. INTIMAR O REQUERIDO PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DO ORIGINAL DO DOCUMENTO SUSCITADO. PRAZO: 05 DIAS.." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

28) 2006.0019.7399-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA MADEIRO REQUERIDO.: ROBSON CARLOS DA SILVA MADEIRO . REP. P/ NAZARÉ MOURA DA SILVA MADEIRO . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.." - INT. DR(S). PAULO MARCELO MEMORIA .

29) 2006.0030.5390-3/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: ANTONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

30) 2007.0000.1258-9/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: ELIANE MARIA SALDANHA ARAUJO REQUERENTE.: JOSE IVÃ ROCHA ARAUJO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: EVEN SALDANHA ARAUJO . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

31) 2007.0004.6121-9/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVENTE.: MIGUEL FERREIRA DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, INDEFIRO A PETIÇÃO (CPC, ART. 284, PAR. ÚNICO, C/C 295, VI) E, DE CONSEGUINTE, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO PRÉ-FALADO CÓDIGO. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

32) 2007.0004.6136-7/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ CONRADO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES CONRADO . "R.H. CIÊNCIA AO AUTOR DO OFÍCIO DE FL. 24.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

33) 2007.0010.6481-7/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA ALICIA DE SOUSA GODOI - REP. P/ FRANCISCA LINE DE SOUSA GODOI . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.." - INT. DR(S). LINO ANDRE ARAGAO CORREIA , MOYSES BARJUD MARQUES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA .

34) 2007.0012.7865-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCA VILANI COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA . "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

35) 2007.0013.7626-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANNUSKA MACIEL DE SOUZA REP. P/ MARIA ILENEDA LIRA MACIEL REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA O AUTOR.." - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA , CIRO ALVES MATIAS .

36) 2007.0013.7652-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIONOR CAVALCANTE VIEIRA REQUERENTE.: LETICIA CRISTINA SILVA VIEIRA REP. P/ VALDIANY SILVA DAS CHAGAS . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 15 DIAS, MANIFESTAR-SE A CERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 39, INCLUSIVE INDICANDO O TUAL ENDEREÇO DO RÉU, ADVERTINDO-SE DESDE LOGO QUE, CASO NÃO O FAÇA, O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM Apreciação DO MÉRITO.." - INT. DR(S). JOSE

MILTON DA SILVA .

37) 2007.0015.9179-5/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA JEANE DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: SILAS DE OLIVEIRA SILVA . "VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, JULGGO PROCEDENTE O PEDIDO, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC FORMULADO E, EM CONSEQUENCIA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA JEANE DE OLIVEIRA SILVA, DECLARANDO-A TOTALMENTE INCAPAZ DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA, NOS TERMOS DO ART. 1775, § 1.º, CÓDIGO CIVIL, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO EM CINCO DIAS, O SR. SILAS DE OLIVEIRA SILVA. PRI.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

38) 2007.0021.3331-6/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ARI DEUTO SALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELIDIANE MARQUES OLIVEIRA REP. P/ ERONILDE MARQUES MOTA . "FICA INTIMADO O AUTOR, POR SEUS ADVOGADOS, PARA EMEDDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , XAVIER COELHO DE SOUZA .

39) 2007.0022.6106-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO JUNIOR/ REP. P/ ADRIANA DA SILVA TENORIO . "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR .

40) 2007.0025.8076-2/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: ELEQCI RODRIGUES TAVARES REQUERIDO.: FRANCISCO HERKISON FRANÇA TAVARES . "VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, EXONERANDO-O DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA. DEFIRO, OUTROSSIM, OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA POSTULADOS PELO REQUERENTE E AINDA NÃO APRECIADOS. PRI.." - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

41) 2007.0029.2745-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE LIMA MELO REQUERENTE.: MARIA DAS VIRGEM DIAS MELO . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A AUTORA.." - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

42) 2007.0033.7637-9/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVENTE.: ANTONIO MARTINS SOBRINHO PROMOVIDO.: MATHEUS SOUSA MARTINS /REP. P/ MAGNA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, INDEFIRO A PETIÇÃO (CPC, ART. 284, PAR. ÚNICO, C/C 295, VI) E, DE CONSEGUINTE, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I DO PRÉ-FALADO CÓDIGO. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.." - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE .

43) 2008.0003.7495-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MAICON EMILIO NEVES REQUERENTE.: MEIRE RUTE PEREIRA DA SILVA NEVES . "VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

44) 2008.0003.7574-4/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: TAIS RODRIGUES LOPES REP. PELA SUA GENITORA ANTONIETA RODRIGUES LOPES . "VISTOS ETC (...) DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDILÇÃO DE ALVARÁ AUTORIZATIVO. (...)PRI.." - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

45) 2008.0008.3134-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE HELTRO PEREIRA REQUERIDO.: LINA FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA . "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

46) 2008.0009.7791-4/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.:

MARCIANO JORGE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ELISANDRA DOS SANTOS FILHA . “*R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O ADVOGADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , XAVIER COELHO DE SOUZA .

47) 2008.0011.6732-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: EDSON PAULO DE ALMEIDA REQUERENTE.: ELENITA ALVES DE ALMEIDA . “*VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.*” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

48) 2008.0013.5439-2/0 - SUPRIMENTO DE IDADE CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CLEOVANIR AGUIAR DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FLORIANO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA IVANIR AGUIAR DE SOUSA . “*VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

49) 2008.0013.5478-3/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOVIDO.: JONAS FERREIRA LIMA PROMOVENTE.: ZENILDA SILVA GOMES . “*VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.*” - INT. DR(S). AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA .

50) 2008.0016.4649-0/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: ELLEN KERCIA ASSIS DE SOUZA REP. P/ MARIA AUGUSTA ASSIS DE SOUZA . “*VISTO ETC. (...) DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, APLICANDO-SE ANALOGICAMENTE O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ART. 267, INCISO VI, EM VIRTUDE DA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, PORQUANTO NÃO HÁ MAIS A POSSIBILIDADE JURÍDICA E O INTERESSE PROCESSUAL. PRI.*” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

51) 2008.0020.2577-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HENRYLLER DE LIMA RODRIGUES / REP. P/ NECILIAN LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES . “*VISTOS ETC. (...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PRI.*” - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO .

52) 2008.0020.2700-0/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANSELMO LUIZ SOUZA CAMPOS REQUERENTE.: MARIA ETHELINE SANTIAGO GOMES CAMPOS . “*R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR.*” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

53) 2008.0023.3707-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GABRIEL SILVA RIBEIRO / REP. P/ ANA LUCIA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: MANUELA SILVA RIBEIRO / REP. P/ ANA LUCIA SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: MANOEL SILVA RIBEIRO . “*R.H. A CERCA DA CONTESTAÇÃO (E DOCS. QUE A INSTRUEM) DE FLS., OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , WILSON MELO LIMA , XAVIER COELHO DE SOUZA .

54) 2008.0025.4549-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GERARDO ARAUJO MELO REQUERIDO.: RENATA FERNANDES FERRO . “*R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR.*” - INT. DR(S). XAVIER COELHO DE SOUZA , CIRO ALVES MATIAS .

55) 2008.0028.4532-2/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: JERRY ADRIANO SILVA DE LIMA REQUERENTE.: MEIRANE DE OLIVEIRA LIMA . “*R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

56) 2008.0030.0568-9/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: SILVIA HELENA MOREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: WALDEMIRO CESAR DE AQUINO . “*R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO ATUALIZADO DA AUTORA, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , XAVIER COELHO DE SOUZA .

57) 2008.0040.7075-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARCIA MARIA BEZERRA DE SOUSA . “*VISTOS ETC. (...) ASSIM, EM CONSONÂNCIA AO PARECER MINISTERIAL, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZATIVO. PRI.*” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

58) 2008.0040.7142-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ANTONIO HELIO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA KELVA OLIVEIRA SANTOS . “*R.H. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE, VIA PATRONO, PARA CUMPRIR, EM DEZ DIAS, O DISPOSTO NOS ART. 282, VII E 284 DO CPC, PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS , XAVIER COELHO DE SOUZA .

59) 2009.0000.3172-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GENESIO VIEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS . “*VISTOS ETC. HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO PELAS PARTES. PRI.*” - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

60) 2009.0000.3246-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IVONY MARI DO AMARAL PEREIRA . “*VISTOS ETC. (...) ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZATIVO (...) PRI.*” - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

61) 2009.0004.1769-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO HELIO TORRES DE MELO EXEQUENTE.: MATHEUS PEREIRA DE SOUZA REP. P/ MARIA ELIZETE PEREIRA DE SOUZA . “*R.H. SOBRE A JUSTIFICAÇÃO DE FLS. 15/20, OUÇA-SE A PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3287	1	CE/8323	2

1) 2000.0150.0766-0/0 - Nº ANTIGO: 2001019011803 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO FRANCALINO DA SILVA ESTAGIARIO.: RAIMUNDO FRANCALINO DA SILVA . “*APONTO SESSÃO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009; ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

2) 2004.0000.3742-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA REU.: RONALDO VITOR DA ROCHA . “*NADA TENDO SIDO REQUERIDO PELAS PARTES, APONTO A DATA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RÉU. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8323	1	CE/17434	2

1) 2008.0003.8514-6/0 - ART. 155 § 4º CPB CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GENESIO MORAIS GASPAR JUNIOR AUTOR.: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO . "APONTO A DATA DE 12/05/2009; ÀS 09 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA. INTIMEM-SE." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

2) 2009.0001.2853-2/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO IRAILSON ANSELMO DE OLIVEIRA REU.: JEAN CHARLES DA SILVA LIBORIO REU.: MARCIO MAIA RODRIGUES . "INTIME-SE O ACUSADO PARA MINIFESTAÇÃO SOBRE A COTA MINISTERIAL DE FL. 379 VERSO, NO PRAZO DE 05 DIAS. COTA MINISTERIAL DE FL. 379 VERSO: ANTES DE APRECIAR O PEDIDO, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE FAÇA EM JUÍZO PROVA DA GRAVIDADE DA DOENÇA O QUE NÃO FOI FEITO PELO DOCUMENTO DE FL. 376 DE MODO A JUSTIFICAR O APARATO POLICIAL DE ESCOLTA." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11942	1	CE/14694	2
CE/8256	3	CE/8323	4
CE/5864	5	CE/13705	5

1) 2003.0002.9885-4/0 - TOMBO: 4469 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO ASSENSO DOS REIS REQUERENTE.: TEREZA NEVES DOS REIS . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MPE(CE), 01/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

2) 2005.0015.5293-9/0 - TOMBO: 5813 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO DOS REIS FERREIRA LIMA . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHAL OUÇA-SE O AUTOR. EXP. NEC. MPE(CE), 25/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO. - CERTIDÃO MEIRINHAL: CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE MANDADO RETRO, DIRIGI-ME POR VÁRIAS VEZES AO ENDEREÇO EM FRENTE, E ALI SENDO DEIXEI DE PROCEDER COM A IMISSÃO DE POSSE DO REFERIDO VEÍCULO, EM VIRTUDE DE NÃO TER LOCALIZADO O MESMO APESAR DA INSISTENTE PROCURA. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. MPE(CE), 30/12/2008 (A) CARLOS ANSELMO DOS SANTOS - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2006.0016.1243-3/0 - TOMBO: 6328 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL EMBARGANTE.: RAPHAELA LIMA NUNES . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE EMBARGANTE DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. RECEBO A PRESENTE APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVOS E SUSPENSIVO. VISTA AO APELADO PARA RESPONDER. EXP. NEC. MPE(CE), 02/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA .

4) 2007.0003.8938-0/0 - TOMBO: 6634 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARINES MONTEIRO REQUERENTE.: PAULO VICTOR AVELINO MONTEIRO, MENOR, REP. POR SUA GENITORA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE AVELINO PEREIRA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RÉ DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO

DO MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE DESISTENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. MPE(CE), 02/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

5) 2008.0005.7560-3/0 - TOMBO: 7285 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO MARGELA DA COSTA . "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - N. A. RECEBO O PRESENTE RECURSO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, A TEOR DO ART. 520, VII, DO CPC. VISTA AO APELANTE, COELCE, PARA AS CONTRA-RAZÕES. EXP. NEC. MPE(CE), 11/02/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA ELZI-MERY MENESCAL DE ALBUQUERQUE

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12445	1	CE/21214	1

1) 2009.0012.9174-7/0 - TOMBO: 3002009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: JANETHE MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA ABREU IMPETRANTE.: JUSCELINO LOURENÇO IMPETRANTE.: MARIA MAURILENE GOMES MOTA IMPETRANTE.: DIEGO CAVAN MARQUES . "DESPACHO: "REGISTRE-SE E AUTUE-SE. VISTOS, ETC. DIEGO CAVAN MARQUES E OUTRO, QUALIFICADOS NOS AUTOS, IMPETRARAM O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MASSAPÊ, PRETENDENDO A SUSPENSÃO DE CONCURSO, ATÉ QUE LHES SEJA POSSIBILITADO VER AS PROVAS JÁ REALIZADAS NO MENCIONADO CONCURSO. A PROVA EM MANDADO DE SEGURANÇA E PRECONSTITUÍDA. TODAVIA, OS IMPETRANTES DEIXARAM DE COMPROVAR QUE ESTÃO INSCRITOS NO CERTAME EM REFERÊNCIA E QUE TIVERAM NEGADO O ACESSO ÀS PROVAS A QUE SE SUBMETERAM. IGUALMENTE, NÃO JUNTARAM A 2ª VIA OU CÓPIA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PETIÇÃO INICIAL. ASSIM E FUNDAMENTADA NOS ARTS. 6º E 19, DA LEI 1533/51, 3º, 283 E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, INTIMEM-SE OS IMPETRANTES PARA EMENDAREM A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. MASSAPÊ, 04/MAIO/2009. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU , FRANCISCO VICTOR VASCONCELOS .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/15067	2

1) 2003.0001.3542-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MIGUEL FROTA VINÁS . "... INTIMEM-SE OS AUTORES A, NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR CERTIDÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS DE MERUOCA E DE SOBRAL ACERCA DE EXISTÊNCIA DE EVENTUAL AÇÃO POSSESSÓRIA / REINVIDICATÓRIA/PETITÓRIAS/USUCAPIÃO CONTRA OS REQUERENTES OU SEUS ANTECESSORES NA POSSE DO IMÓVEL, SR. FERNANDO LOPES PONTES E MARIA DA

CONCEIÇÃO SOUSA PONTES, BEM ASSIM ACERCA DE AÇÕES DA MESMA NATUREZA QUE TENHAM SIDO PROPOSTAS POR TAIS PESSOAS. HAVENDO ALGUMA AÇÃO DISTRIBUÍDA, DEVERÃO TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DA INICIAL E EVENTUAL SENTENÇA QUE TENHA SIDO PROFERIDA... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

2) 2009.0000.7215-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO FILHO . “... CONSIDERANDO QUE A INICIAL NÃO FOI EMENDADA PELA O AUTOR NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, NÃO OBSTANTE REGULARMENTE INTIMADO NA PESSOA DO ADVOGADO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, PAR. ÚNICO E 267, I DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1		

1) 2009.0000.6124-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LIDIANE RIBEIRO LACERDA . “PROCESSO Nº 2009.0000.6124-0, REQUERENTE LIDIANE RIBEIRO LACERDA, ACIOANDO I N S S, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H, INTIME-SE DR. JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA, OAB-CE 17972 PARA COMAPRECER A REFERIDA AUDIÊNCIA.” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2006.0009.7258-4/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: SAULO WAGNER BRINGEL DA SILVA . “PROCESSO Nº 2006.0009.7258-4, ACUSADO SAULO WAGNER BRINGEL DA SILVA, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADO PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO, INTIME-SE DR. CÍCERO SARAIVA ROCHA, OAB-CE 8466 PARA COMAPRECER A REFERIDA AUDIÊNCIA..” - INT. DR(S). CÍCERO SARAIVA ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES
JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/57069	1	CE/16075	1

1) 2008.0035.7486-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A . “PROCESSO Nº 2008.0035.7486-1, REQUERENTE FRACISCA GONÇALVES SERAFIM, ACIONADA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT, ADVOGADOS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12H, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO, FICAM INTIMADOS A ACIONADA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT E OS ASDVOGADOS DRS. JOSÉ ORISVALDO BRITO DA SILVA, OAB-

RJ 7.069 E FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO - OAB-CE 16.075..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/21041	1

1) 2007.0027.2108-0/0 - TOMBO: 1902007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL MARCELINO TEIXEIRA . “DA SENTENÇA DE FLS. 52, A QUAL SEGUE TRANSCRITA: “RECEBIDOS HOJE. VISTOS ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE COBRANÇA EM QUE A ACIONADA INFORMOU QUE HOUVE O PAGAMENTO DA DÍVIDA(FLS. 49/50), REQUERENDO A EXTINÇÃO DA AÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I DO CPC. SEM CUSTAS. EXPEÇA-SE, DE LOGO, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. MOMBAÇA-CE, 25 DE MARÇO DE 2009. (A) NEUTER MARQUES DANTAS NETO JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , BRUNO QUEIROZ RABELO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/3	3		

1) 2008.0038.2863-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO COSTA VERAS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “SENHOR ADVOGADO: FICA, POIS, VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO - 7068 - CE.

2) 2008.0038.2873-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO BENTO DE SOUSA . “SENHOR(ES) ADVOGADO(S): FICA(M), POIS, VOSSA(S) SENHORIA(S) DEVIDAMENTE INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:45 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). PROCURADOR JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA - OAB - 18.340, PROCURADOR AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, PROCURADOR LEONARDO ARAÚJO DE SOUSA.

3) 2008.0038.2875-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT . “SENHOR ADVOGADO: FICA, POIS, VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE, DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ISMAEL PEDROSA MACHADO - OAB 15.311.

COMARCA DE MORADA NOVA

JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO SOARES BULCAO
COUTINHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MADELINE BEZERRA DA
SILVA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 2009.0007.8281-0/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - REP. PREFEITO GLAUBER BARBOSA DE CASTRO REQUERENTE.: SILVAN MARTINS BARRETO . “ *INTIMAÇÃO. R.H.*” ...INDEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, POR NÃO SE ENQUADRAR NOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEI, PELO QUE DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RECOLHENDO AS CUSTAS RESPECTIVAS. INTIME-SE. MORADA NOVA - CE, 13 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO”.. - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18044	1		

1) 2008.0038.4543-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAIRO CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “ *AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DESPACHO FLS. 44V.:* ¿INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.¿” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2004.0011.9096-6/0 - TOMBO: 5122004 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO HERMOGENIO LOPES DE AGUIAR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 272/275:* ¿(...) ANTE AS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR FRANCISCO HERMOGENIO LOPES DE AGUIAR NAS PENAS DO ART. 14 DA LEI 10.826/03. POR CONSEQUINTE, PASSO À DOSIMETRIA DA SANÇÃO A SER IMPOSTA: AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS SÃO, EM SUA MAIORIA, FAVORÁVEIS AO RÉU. EM SENDO ASSIM, FIXO A PENA-BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO.(...)EM SENDO ASSIM, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A SER CUMPRIDA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PELO TEMPO DA PENA PRIVATIVA APLICADA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 46 DO CÓDIGO PENAL E POR UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, QUE SERÁ CONVERTIDA EM BENEFÍCIOS SOCIAIS DESTA COMARCA.(...)MUCAMBO(CE), 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES
RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 16/2006 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8020	1	CE/5085	1
CE/11246	1	CE/3598	1
CE/2062	1	CE/4088	2
CE/4088	3	CE/8731	4
CE/4088	5	CE/2372	6
CE/15248	7	CE/19843	7
CE/16081	7	CE/7605	8

1) 2000.0016.1682-0/0 - Nº ANTIGO: 200102462300 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: MARTON CARVALHO RAMOS APELANTE.: MUNICIPIO DE MULUNGU . “*AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO DO ART. 475-J, § 5º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECORRIDO O PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO SEM PREJUÍZO DE OPORTUNA EXECUÇÃO.*” - INT. DR(S). CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO , KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE , DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO , CARLOS ALBERTO MENDES FORTE , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

2) 2006.0023.4553-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA ELBA DE MENEZES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUIZ SAMUEL DE MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO ABEL DE PAULA LIMA . “*MANIFESTAR-SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 75/77 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

3) 2008.0038.0705-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANA PAULA DE SOUZA REU.: FRANCISCO CARLOS ALVES LOURENÇO . “ *COM EFEITO, AÇÃO PARA APURAR O CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE, AINDA QUE DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, É CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO. NO PARTICULAR, A VÍTIMA COMPARECEU EM JUÍZO E DISSE QUE NÃO TEM INTERESSE EM PROCESSAR O PRETENSO OFENSOR (FLS. 31). PELO EXPOSTO, REJEITO A DENÚNCIA DE FLS. 2/5, EM RAZÃO DA RETRATAÇÃO DA VÍTIMA (LEI N. 11.340/2006, ART. 16), O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 395, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

4) 2008.0038.0708-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA FIRMINO DE LIMA . “ *COM EFEITO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RECOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). MANUEL BEZERRA DA SILVA .

5) 2009.0003.0592-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AURELIANO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: DONACIANA LOPES COELHO . “*À RÉPLICA, NO DECÊNDIO LEGAL.*” - INT. DR(S). JOSE AIRTON LINO BASTOS .

6) 2009.0003.0604-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA MARTINS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MOURA MARTINS . “ *SILENTE RESPOSTA, DECRETO A REVELIA DO RÉU. COMO CONSEQUÊNCIA, NOMEIO CURADORA DO RÉU A ADV. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA (CPC, ART. 9º, II), QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA OFERECER RESPOSTA..*” - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURÇA CORREIA .

7) 2009.0003.0609-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARLOS GUEDES DE MATOS REQUERIDO.: MARLIETE PIMENTEL CAMPOS REQUERIDO.: MARIA LUCY PIMENTEL SANTOS REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CAMPOS ARAUJO REQUERIDO.: MARIA ALDISIA MARTINS FREIRE REQUERIDO.: MARIA ALAIR CAMPOS DE ASSIS REQUERENTE.: LAIS DA SILVA CAMPOS REQUERIDO.: JOSE MARTINS FILHO REQUERIDO.: JOSE IVONISIO CAMPOS

REQUERIDO.: ILZE BEZERRA ROCHA LOBO REQUERIDO.: SILVANA CRISTINA FUJITA REQUERIDO.: PEDRO ALBERTO CAMPOS REQUERIDO.: NELSON DOMINGUES LOBO JUNIOR REQUERIDO.: MONICA MARIA CAMPOS MARTINS REQUERIDO.: FABIO CAMPOS MARTINS REQUERIDO.: FABIOLA MARIA MARTINS MATOS REQUERIDO.: FRANCISCO CYRO DE ASSIS REQUERIDO.: GERALDO MAGELA CAMPOS REQUERIDO.: FRANCISCO VALMIR FREIRE . “À RÉPLICA, NO DECÊNDIO LEGAL.” - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO , SILAH DE NOROES MILFONT , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO .

8) 2009.0003.0615-5/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO JOSÉ DA SILVA DE PAULA REQUERENTE.: MARIA EVANIZE MAGALHÃES SOUZA . “COM EFEITO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 283, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). VIRGINIA MEIRE DE OLIVEIRA CARNEIRO .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4283	1	CE/15416	2

1) 2000.0168.3466-7/0 - Nº ANTIGO: 2000021003420 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: JOÃO BATISTA LIMA FILHO REU.: MARCELO PEREIRA MOURA . “ 2000.0168.3466-7/0 ç ART. 121, C/C ART. 14, INCISO II TODOS DO C.P.B. RÉU: MARCELO PEREIRA MOURA. VÍTIMAS: JOÃO BATISTA LIMA FILHO. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO REU PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 15-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE EM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). ANTONIO FERREIRA MENDES.” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

2) 2005.0001.4032-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: PEDRO MOREIRA DE SOUSA REU.: RAIMUNDO EDUVIGEM DO NASCIMENTO . “ 2005.0001.4032-7/0 ç ART. 121, CAPUT DO C.P.B. RÉU: RAIMUNDO EDUVIGEM DO NASCIMENTO. VÍTIMAS: PEDRO MOREIRA DE SOUSA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO REU PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 18-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE EM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). PEDRO HERIQUE GONÇALVES ROSA.” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) TITULAR: DANIELLE PONTES DE ARRUDA
PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NECI GUIMARAES
RUFINO
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/4458	2
CE/4458	3	RN/3225	4
CE/10395	5	CE/4458	6
CE/9337	7	CE/6246	8
SP/116200	9	CE/15911	9
SP/154599	9	CE/1871	10
CE/5461	11	CE/15280	12
CE/14664	13	CE/4458	14
CE/5461	15	CE/6239	16
CE/9835	17	CE/15067	18

1) 2000.0150.2545-5/0 - Nº ANTIGO: 0000083009248 - ART. 121

§ 2º CPB REU.: JOSE MAURICIO DE ALMEIDA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO: ... PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. (LEI Nº 11689/2008)..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

2) 2000.0150.2569-2/0 - Nº ANTIGO: 0000083009485 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ELIVANETO CARNAUBA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO: ... PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. (LEI Nº 11689/2008)..” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

3) 2000.0150.2576-5/0 - Nº ANTIGO: 0000083009558 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: MARIA BARBOSA FREITAS REU.: MARIA MARCILIA SANTOS REU.: MAURO ANDRE DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO: PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP (LEI 11689/2008)..” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

4) 2000.0150.2781-4/0 - Nº ANTIGO: 0000083011609 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO BENTO FILHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTAGIARIO.: TARCISIO HONORATO DE LIMA REU.: FRANCISCO MARCELO ARAUJO REU.: FRANCISCO HELIO BENTO . “DECISÃO: ...OS ACUSADOS ENCONTRAVAM-SE FORAGIDOS E FORAM CAPTURADOS SOMENTE EM 2.6.2008. FRANCISCO HELIO BENTO, CONFORME DECISÃO, TEVE EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO. QUANTO AO RÉU FRANCISCO BENTO FILHO, O PEDIDO DE DEFESA BASEADO EM EXCESSO DE PRAZO NÃO PODE PROSPERAR, COMO BEM PONDEROU O REPRESENTANTE DO PARQUET, EIS QUE O ACUSADO PERMANECEU FORAGIDO DURANTE MAIS DE DEZ ANOS, FRUSTANDO, ASSIM, A APLICAÇÃO DA LEI PENAL... ANTE O EXPOSTO, MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422, DA LEI 11.689/2008..” - INT. DR(S). FELIX GOMES NETO .

5) 2000.0150.2819-5/0 - Nº ANTIGO: 0000083011986 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FERNADO GONÇALVES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTAGIARIO.: LUIZ RODRIGUES DA SILVA . “DESPACHO: ... PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. (LEI Nº 11689/2008)..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

6) 2000.0150.3454-3/0 - Nº ANTIGO: 0000083018425 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO ESTAGIARIO.: ANTONIO MARTINS CARVALHO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA . “DESPACHO: ... PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. (LEI Nº 11689/2008)..” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

7) 2000.0150.4495-6/0 - Nº ANTIGO: 1999083000125 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BB-LEASING S/A-SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELOS-ME . “INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 142-V E 143 NO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHOS DE FLS. 145 E 148..” - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO .

8) 2003.0000.2597-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA EXEQUÍDO.: EDUVIRGES MAIA DE MENEZES EXEQUÍDO.: M MOURAO LIRA EXEQUÍDO.: LUIZ GONZAGA DE MENEZES . “INTIMO-O PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES, NO VALOR DE R\$ 133,23, SOB PENA DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, CONF DESPACHOS DE FLS. 156 E 160..” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

9) 2003.0007.3468-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA EXEQUÍDO.: M. REGINA DE OLIVEIRA ME . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 166, CUJO TEOR DA PARTE FINAL É O SEGUINTE: “...ANTE TAIS FUNDAMENTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA MENCIONADO. EXISTINDO CUSTAS REMANESCENTES,

FICAM ESTAS A CARGO DA EXEQUENTE, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO. CERTIFIQUE-SE. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PACAJUS, 30/04/09. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCIA A F PEROSI , LUCIANA TACOLA BECKER , MARCIO ALEXANDRE RUSSO .

10) 2005.0007.5230-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIZ ERNANDES MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO . “INTIMO-O DO EXPDIENTE DE FLS. 170/171, CONF DESPACHO DE FL. 172..” - INT. DR(S). LUIZ PEREIRA LIMA .

11) 2005.0016.7774-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: EUGENIA ROCHA DE SOUSA FARIAS REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE SOUSA ROCHA REQUERENTE.: PAULO ROCHA DE SOUSA REQUERENTE.: VALBERTO ROCHA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SILVIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA HELENA DE SOUSA CHAVES REQUERENTE.: ANTONIA ROCHA CARVALHO REQUERIDO.: ILA MARIA EUFRAZIO CABRAL REQUERENTE.: JOSE ARMANDO DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, CUJO TEOR DA PARTE FINAL É O SEGUINTE: “...ANTE TAIS FUNDAMENTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA MENCIONADO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PACAJUS, 26/08/08. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO-JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

12) 2006.0000.2355-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . “INTIMO-O DE QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE COM VISTA PELO PRAZO DE 10 DIAS, CONF DESPACHO DE FL. 95-V..” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

13) 2006.0025.4147-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO CLAUDIO BOAVENTURA DE BRITO VITIMA.: RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUSA. “DESPACHO: FACE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, NOMEIO O DR. JOSÉ MACIEL BRAÚNA, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA ÀS FLS. 124 VERSO, BEM COMO ACOMPANHAR A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. INTIME-SE PESSOALMENTE O NOBRE ADVOGADO DA NOMEAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

14) 2007.0015.0109-5/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ERISVANDO GOMES NOGUEIRA VITIMA.: FRANCISCO GEORGE FELIPE DO NASCIMENTO . “DESPACHO: CONSTATA-SE ATRAVÉS DAS CERTIDÕES LAVRADAS ÀS FLS. 157 VERSO E 159 VERSO, O ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO, FICANDO ESTE JUÍZO IMPOSSIBILITADO DE PROCEDER A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL DA RENÚNCIA DE MANDATO ÀS FLS. 156. POR ESTA RAZÃO, NOMEIO O DR. GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA, DEFENSOR DO ACUSADO, DEVENDO O MEMSO SER INTIMADO DE TAL NOMEAÇÃO, BEM COMO DE OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS, DE QUE TRATA A NOVA LEI PROCESSUAL PENAL....” - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA .

15) 2007.0021.4249-8/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAFAEL ALVES PEQUENO . “DESPACHO: NOMEIO A ADVOGADA DRA. SÂMIA MARIA MENEZES BRILHANTE PARA APRESENTAR A DEFESA PRÉVIA DO REPRESENTADO, BEM COMO ACOMPANHAR A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. INTIME-SE A NOBRE ADVOGADA DA NOMEAÇÃO..” - INT. DR(S). SAMIA MARIA MENESES BRILHANTE .

16) 2007.0032.2958-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: AMBROSIO MONTEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . “INTIMO-O PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FL. 80, CONF DESPACHO DE FL. 86..” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

17) 2008.0002.3175-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EVANILSON RODRIGUES BATISTA . “INTIMO-O DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 18/20. INTIMO-O, OUTROSSIM, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DO PROMOVIDO, CONF DESPACHO DE FL. 26..” - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO .

18) 2008.0006.3470-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AUIRIS ARAUJO BRASILINO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/ A . “INTIMO-O PARA MANIFESTAR-SE EM 10 DIAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 37/38, CONF DESPACHO DE FL. 39..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANGELA PINTO PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18179	1	CE/7464	1
CE/7464	2	CE/8808	3
CE/7464	4		

1) 2009.0003.4739-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES REQUERIDO.: NELSON SILVA GONÇALVES . “INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 18.06.2009, ÀS 10H00MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

2) 2009.0008.5884-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO GERALCILDO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA-MENOR REQUERENTE.: MARCIA MEDINA DA SILVA COSTA . “INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 18.06.2009, ÀS 09H00MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

3) 2009.0009.5257-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CRISTIANE VIEIRA LOPES - MENOR REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES NETO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON VIEIRA LOPES - MENOR . “INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17.06.2009, ÀS 10H00MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE SENA .

4) 2009.0010.7406-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMILY VITÓRIA OLIVEIRA FERNANDES - MENOR REPR. LEGAL.: JOFRANIA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: OTONIO SERGIO DE QUEIROZ FERNANDES . “INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 29.06.2009, ÀS 08H00MIN, NA 1ª VARA DE PACATUBA..” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11225	1		

1) 2007.0009.1236-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ALEX SANDRO CORREIA REU.: ANDRE LUIZ LIMA DE CASTRO VITIMA.: JOSE ANDRE DOS SANTOS SANTOS (FATAL) REU.: MARIO EUGENIO LIMA DE CASTRO . “AÇÃO CRIMINAL ç ART. 121, § 2º, II E IV DO CPB ç AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO: MARIO EUGENIO LIMA DE CASTRO. *ζ* TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RÉU PRESO, SENDO DO INTERESSE DESTE A CELERIDADE NA REALIZAÇÃO DO JÚRI BEM COMO EM VIRTUDE DAS REUNIÕES PERIÓDICAS SEREM REALIZADAS SOMENTE NOS MESES DE MAIO DE NOVEMBRO CONFORME DISPÕE A LOJ, ESTANDO O JULGAMENTO DO RÉU MARCADO SOMENTE PARA O DIA 27/05/2009, INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO FORMULADO PELA DEFESA ÀS FLS. 208. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS, TENDO EM VISTA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES PELA SECRETARIA DE VARA. INT. E EXP. NEC. PARACURU, 29 DE ABRIL DE 2009. AS. REJANE EIRE FERNANDES ALVES.ζ..” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1	CE/13063	2
CE/5594	3	CE/13063	4

1) 2005.0005.3254-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA NEIVA BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS . “PARTE DO DESPACHO: *ζ* ... INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA QUE DIGA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SE TEM PROVAS A PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, JUNTANDO O RESPECTIVO ROL. ...ζ..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

2) 2005.0019.7069-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “PARTE DO DESPACHO: *ζ* ... INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA QUE DIGA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SE TEM PROVAS A PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, JUNTANDO O RESPECTIVO ROL. ...ζ..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

3) 2005.0021.6300-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DA COSTA . “PARTE DO DESPACHO: *ζ* ... INTIME-SE O(A) AUTOR(A) PARA QUE DIGA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SE TEM PROVAS A PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, JUNTANDO O RESPECTIVO ROL. ...ζ..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .

4) 2008.0029.2771-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ALESSANDRO GONÇALVES DIAS REQUERENTE.: JOSE ALVES DE MATOS REQUERIDO.: VALDIR FERREIRA DA SILVA . “SENTENÇA PARTE FINAL: *ζ* ... CONSIDERANDO QUE OS DEVEDORES NÃO FORAM ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONFORME SE VÊ À FLS. 12V, E FINALMENTE QUE O RECLAMANTE FOI INTIMADO PARA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS INFORMAR O ENDEREÇO DOS RECLAMADOS PARA FINS DE INTIMAÇÃO, DEIXANDO DECORRER O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, JULGO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 257, III DO CPC, EXTINTO O PRESENTE FEITO. ...ζ..” - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON EUDSON
GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7526	1		

1) 2005.0028.5628-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA . “DESPACHO: *ζ* R.H. CLS. TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO AUTOR, ÀS FLS.

118, NO SENTIDO DE QUE O BANCO CRUZEIRO DO SUL NÃO CUMPRIRA A DECISÃO LIMINAR, APLICO, COM FULCRO NO ART. 461 DO CPC, § 4º MULTA DIÁRIA, FIXANDO-A NO VALOR DE RS 5.000,00(CINCO MIL REAIS). INTIME-SE, INFORMANDO O REQUERIDO DA MULTA DIÁRIA IMPOSTA. OFICIE-SE AO INSS PARA SUSPENDER OS DESCONTOS EFETUADOS NO BENEFÍCIO DO REQUERIDO REFERENTES AO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO JUNTO AO BANCO CRUZEIRO DO SUL, SOB PENA DE PREVARICAÇÃO. EXP. NEC. PEDRA BRANCA, 29/01/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.ζ..” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14537	1	CE/6778	2
CE/15470	2		

1) 2008.0031.5232-0/0 - TOMBO: 52322008 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CÉLIA OLIVEIRA SANTOS REQUERENTE.: JEFFERSON SANTOS DOMINGOS REQUERIDO.: JOÃO LIMA DOMINGOS REQUERENTE.: MIKAELY SANTOS DOMINGOS . “...A PARTE FOI INTIMADA, CONFORME CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 18-V, E NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAÍ PORQUE, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, NÃO RESTA ALTERNATIVA QUE NÃO A DE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 7º DA LEI 5.478/68. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. PENTECOSTE, 17 DE ABRIL DE 2009. (A) MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA - JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

2) 2009.0005.4534-6/0 - TOMBO: 45342009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CESAR ROMULO CACAU DE MOURA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA
LOPES
EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1	CE/10965	2
CE/8440	3	CE/16528	4
CE/10965	5	CE/8677	6
CE/8342	6	CE/19805	6
CE/10965	7	CE/8440	8
CE/16528	9	CE/16495	10
CE/8342	11	CE/8677	12
CE/8342	12	CE/10965	13
CE/14073	14	CE/16495	15
CE/8342	16	CE/8677	16
CE/8440	17	CE/10262	18
CE/8440	19		

1) 2000.0168.8715-9/0 - Nº ANTIGO: 2001025006263 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA FURTADO RIBEIRO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “R.H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

2) 2000.0168.9087-7/0 - Nº ANTIGO: 2002025000630 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SSEGURO SOCIAL REQUERENTE.: IOLANDA MARIA DE SOUSA SOARES . “R.H. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES DA DEVOLUÇÃO DO PROCESSO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

3) 2003.0014.2608-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: VERA LUCIA PARENTE CHAVES . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 21.05.2009, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1.ª VARA DESTA COMARCA..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

4) 2007.0006.9355-1/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ANTONIO KLEBER CARLOS DE SOUSA VITIMA.: JOSE EVALDO RODRIGUES DE PAIVA . “AUDIÊNCIA DE OITIVA DO APENADO DESIGNADA PARA O DIA 25/05/2009, ÀS 09:00H.” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

5) 2008.0000.5541-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOIOLA PINTO . “R.H NOMEIO PERITO O DR. HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE, MÉDICO CARDIOLOGISTA QUE ATENDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, O QUAL DEVERÁ PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA PARTE AUTORA, ASSINANDO, NA OPORTUNIDADE, O RESPECTIVO TERMO DE COMPROMISSO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, OFERECER QUESITOS E INDICAR ASSISTENTES, NO PRAZO DE 05 DIAS. SANTA QUITÉRIA, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

6) 2008.0030.0372-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ANTONIA PAULO CARDOSO . “R.H. NOMEIO PERITO O DR. CARLOS MANSUETO, MÉDICO PSIQUIATRA QUE ATENDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, O QUAL DEVERÁ PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA PARTE AUTORA, ASSINANDO, NA OPORTUNIDADE, O RESPECTIVO TERMO DE COMPROMISSO. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , ISAAC FERNANDES SIEBRA DE BRITO .

7) 2008.0034.1978-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 27/29, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

8) 2008.0034.2021-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA . “R.H. DÊ-SE VISTA À DEFESA DO ACUSADO PARA OFERECIMENTO DE CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 140, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA-CE, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

9) 2008.0037.8601-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: KIMBERLY VITORIA PALOMA LIMA CONCEIÇÃO, REP. P/S GENITORA CLEONICE RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: PAULO SERGIO DA CONCEIÇÃO . “R.H. DIANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 24, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 27 DE

ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

10) 2008.0037.8628-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: LUCINETE MELO DE SOUSA NOGUEIRA IMPETRANTE.: MARA RUBIA XIMENES VIEIRA IMPETRANTE.: PATRICIA MESQUITA MARTINIANO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA IMPETRANTE.: MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MACIEL . “R.H. SOBRE AS ALEGAÇÕES DE FLS. 45/46, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 16 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

11) 2008.0037.8655-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUZIRENE DE SOUZA LINO . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 25/30, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0037.8664-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA GLAUEBER RODRIGUES SALES . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO FLS. 25/26, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

13) 2008.0037.8671-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: TANIA MARIA RODRIGUES DE MACEDO . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 27/29, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 27 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

14) 2008.0037.8680-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: HIDRAULICA MESQUITA LTDA . “R.H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2008.0037.8692-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA SILVANA BARROS MENDES REQUERENTE.: JOSE ANUQUE MENDES DE SOUSA JUNIOR . “R.H. ATENDA-SE AO REQUERIDO NA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO (DIANTE O EXPOSTO, OPINA O MP PELA INTIMAÇÃO DOS REQUERENTES, A FIM DE QUE ESCLAREÇAM SE EXISTEM BENS A PARTIHAR E QUAL A DIVISÃO A SER ADOTADA, DE MODO A SANAR A OMISSÃO APONTADA). SANTA QUITÉRIA, 16 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO .

16) 2008.0037.8704-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ERLANGE MONTE LOIOLA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 28/31, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

17) 2008.0037.8708-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZA LOURENÇO DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 33/35, MANIFESTE-SE A PARTE

AUTORA. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX- JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

18) 2009.0006.4257-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANA LUCIA DE FREITAS LIMA GASTALDELO REQUERENTE.: JEFERSON GASTALDELO . "R.H. CITE-SE A MÃE BIOLÓGICA DA ADOTANDA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. POR QUESTÃO DE CELERIDADE PROCESSUAL, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE OITIVA DOS ADOTANTES E TESTEMUNHAS, BEM COMO DA MÃE BIOLÓGICA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 09:00H, OCASIÃO EM QUE SERÁ APRECIADO O PEDIDO LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA. PROCEDA A SECRETARIA AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA." - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

19) 2009.0012.4168-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BERGSON MAGALHAES MUNIZ REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. DECIDIREI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA APÓS A OITIVA DA PARTE CONTRÁRIA. CITE-SE O INSS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, OBSERVADAS AS ADVERTÊNCIAS E CAUTELAS DE LEI. SANTA QUITÉRIA-CE, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9699	1	CE/4030	1
CE/10315	1		

1) 2000.0168.6901-0/0 - Nº ANTIGO: 1998025004805 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JOSE ALENCAR MOTA REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REU.: JOSE EDNALDO VIEIRA LOPES AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: RICARDO CAMELO DE BRITO REU.: FRANCISCO JOSE ALENCAR MOTA REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REU.: JOSE EDNALDO VIEIRA LOPES AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: RICARDO CAMELO DE BRITO . "RECEBIDOS HOJE. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARAAUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS PEDRO VIEIRA DOS SANTOS E FRANCISCO VALDERVAN RAQUEL, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 H, NA 10ª VARA CRIMINAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA. SANTA QUITÉRIA, 06.058.2009.(A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , PEDRO FERREIRA FREITAS , MANUEL MCIAS BEZERRA .

2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/15280	1
CE/18340	2	CE/19007	2
CE/16190	3	CE/18044	3
CE/18044	4	RJ/99771	4

1) 2008.0016.2549-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS AUTOR.: JOSE ALMEIDA SOUSA . "(SENTENÇA) (...) ISTO POSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO INICAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A QUANTIA DE R\$ 13.512,50 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% A.M., ESTES A PARTIR DA

CITAÇÃO. PBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

2) 2008.0020.1470-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DE LEMOS . "(SENTENÇA) (...) ISTO POSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO INICAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A QUANTIA DE R\$ 1.187,50 (CATORZEMIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% A.M., ESTES A PARTIR DA CITAÇÃO. PBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , RAFAEL TAGES MELO .

3) 2008.0026.0702-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVAN RIBEIRO CANUTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "(SENTENÇA) (...) ISTO POSTO, JULGO EM PARTE PROCEDENTE O PEDIDO INICAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A QUANTIA DE R\$ 15.925,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO E ACRESCIDADA DE JUROS DE 1% A.M., ESTES A PARTIR DA CITAÇÃO. PBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. SANTA QUITÉRIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 2008.0026.0707-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JORGE LUIZ ROCHA CARVALHO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A . "VISTOS ETC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESSISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 26, PARA FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EM DECORRÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. (...) SANTA QUITÉRIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.(A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , MARCELO RIBEIRO COCO .

COMARCA DE SOBRAL

SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: SEIS (06) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4738	1	CE/17717	2

1) 2005.0022.1890-0/0 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO REQUERIDO.: FRANCISCO DE LIMA . "DESPACHO: "RECEBO O RECURSO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO... ASSIM, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA, APÓS PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA, E DEPOIS DE VERIFICAR O DECURSO DO REFERIDO LAPSO TEMPORAL, REMETA OS PRESENTES AUTOS À TURMA RECURSAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO. " DR. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO (PORTARIA Nº 1132/2008)." - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS .

2) 2007.0024.4779-5/0 - TOMBO: 11566 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCINE GABRIEL DE SOUSA . "DESPACHO: "INTIME-SE O PRÓPRIO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 48H, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO ÀS FLS. 16V, REQUERENDO, NO ENSEJO, O QUE ENTENDER NECESSÁRIO,

SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.” DR. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO (PORTARIA Nº 1132/2008) CERTIDÃO: CERTIFICO QUE O PRAZO, ESTABELECIDO NO DESPACHO RETRO, DECORREU EM 09/02/09 E A PARTE NADA REQUEREU OU APRESENTOU. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ..” - INT. DR(S). ROQUE HUDSON URSULINO PONTES .

2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE

PONTE NETO

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4738	1	CE/5152	1
CE/14527	2	CE/7181	2
CE/16086	3	RS/66000	4
CE/19328	5		

1) 2002.0005.4016-9/0 - Nº ANTIGO: 2102 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CARLA AVILA BRAGA REQUERIDO.: JOSE VANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA . “DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGAM AS PARTES SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS. 175/177. SOBRAL, 23/4/2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

2) 2003.0012.0311-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: FRANCISCO ROBERIO LIMA ROCHA APELANTE.: RAFAEL ARAUJO LIMA ROCHA REPRESENTADO POR AILA MARIA DE ARAUJO . “DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIGAM AS PARTES SOBRE O ACÓRDÃO DE FLS. 94/98. SOBRAL 23/4/2009.” - INT. DR(S). LUIZA CRISTINA ALENCAR DE FREITAS RIBEIRO , ALEXANDRE PONTE LINHARES .

3) 2006.0002.6078-9/0 - TOMBO: 48 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOSE JUCIENIO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE PAIVA DIAS RODRIGUES . “DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: PROCEDA-SE NA FORMA DA PROMOÇÃO MINISTERIAL RETRO. SOBRAL 19/9/2008 (REGULARIZAR A SITUAÇÃO FISCAL DA EMPRESA EM NOME DO “DE CUJUS”).” - INT. DR(S). MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO .

4) 2007.0006.7837-4/0 - FALÊNCIA REQUERENTE.: GRENDENE S/A . “DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: PROCEDA-SE NA FORMA DA PROMOÇÃO/MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL. SOBRAL 4/5/2009 (INFORMAR O ENDEREÇO DO DEVEDOR A FIM DE SER CITADO).” - INT. DR(S). MORGANA CRISTINA TONDIN .

5) 2009.0009.7702-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DESTARTE, DETERMINO QUE O AUTOR COMPROVE A PRÉVIA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DA PARTE PROMOVIDA ATRAVÉS DO AR POSTAL PERTINENTE. PRAZO: 10 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. SOBRAL, 23/4/2009.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7512	1	CE/5066	1
CE/16545	2	CE/4215	3
CE/7512	4	CE/7512	5

1) 2008.0021.4701-3/0 - DIVORCIO REQUERIDO.: ANTONIA ZULEIDE LIRA DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DARCE DE SOUSA . “INTIMAR OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , JOSE EXPEDITO TOMAS ARCANJO .

2) 2008.0021.4863-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: IVANA CARLA MENDES GOMES REQUERENTE.: IVANA CARLA MENDES GOMES . “INTIMAR PARA NA QUALIDADE DE ADVOGADA DA PARTE AUTORA, COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS., NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL..” - INT. DR(S). JOSEANY MOURA DE MENEZES .

3) 2008.0030.1473-4/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO ERIVALDO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RIPARDO GONÇALVES . “INTIMAR O ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL..” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

4) 2008.0040.5588-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FABIO SERAFIM DA SILVA REQUERIDO.: MARIANA CARNEIRO SERAFIM DA SILVA . “INTIMAR PARA COMPARECER EMAUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

5) 2009.0006.8456-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EUGENIO SOUZA GARCIA REQUERENTE.: MARCIO RIBEIRO GARCIA . “INTIMAR PARA COMPARECER EMAUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12937	1	CE/8089	2
CE/999999999	2		

1) 2008.0024.6068-4/0 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA EDINA CONSTANTINO DE SOUSA . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 28.07.09, ÀS 12:00 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. S.L.CURU, 22.04.09.(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

2) 2008.0034.8732-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 28.07.09, ÀS 11:30 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. S.L. CURU, 22.04.09.(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , CURADOR ESPECIAL ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA

EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11749	1	CE/11836	1

1) 2009.0006.0385-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS ANTONIO SILVA NUNES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE, BEM COMO O PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE DEPENDÊNCIA TOXICOLÓGICA ACUSADO MARCOS ANTÔNIO SILVA NUNES, VULGO BERGUINHO, PELAS RAZÕES DECLINADAS. RECEBO A DENÚNCIA POR PREENCHER A MESMA OS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 41DO CPP. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE

DECLASSIFICAÇÃO APÓS A INSTRUÇÃO DO PROCESSO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09 HORAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO LUIS DO CURU, 05 DE MAIO DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

COMARCA DE TAUÁ

- SEDE JUIZADO ESPECIAL

JUIZ(A) TITULAR: MICHEL PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HEPAMINONDAS FEITOSA
SOBRINHO

EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	RJ/109465	2
CE/13899	2	CE/16190	2
CE/13899	3	CE/6431	4
CE/13899	4	CE/5087	5
CE/13446	6	CE/18044	6
CE/13899	6	CE/13446	6
CE/13899	6	CE/18044	6
RJ/99771	7	CE/16190	7
CE/13899	7	CE/18340	8
CE/15941	8	CE/6431	8
CE/13446	9	CE/11604	9
CE/13899	10	CE/13899	10
CE/16190	10	RJ/99771	10
CE/16190	10	RJ/99771	10
CE/16190	11	CE/8928	11
CE/19091	11	RJ/99771	12
CE/8928	12	CE/16190	12
CE/8928	13	CE/16190	13
RJ/99771	13	CE/11604	14
CE/20873	14	CE/16190	14
CE/16075	14	CE/18000	14
CE/9314	14	CE/20475	14
PB/20111	15	CE/18044	15
CE/13446	15	CE/13446	16
CE/13899	16	CE/6431	17
CE/17731	18	CE/15760	18
CE/11604	18	CE/16190	19
CE/15582	19	CE/8484	19
CE/13446	20	RJ/114237	20
CE/13899	20	CE/13899	21
CE/6741	22	CE/16215	23
CE/2310	23	CE/15280	23
CE/10144	23	CE/16100	23
CE/17802	23	CE/18950	23
CE/18340	23	CE/8484	24
CE/16190	24	CE/7354	24
MG/46749	25	CE/13188	25
CE/6426	25	CE/7354	25
CE/16100	26	CE/20648	26
CE/15280	26	CE/18340	26
CE/16075	26	CE/16100	26
CE/20648	26	CE/16075	26
CE/15280	26	CE/18340	26
CE/13899	27	CE/16100	28
CE/14815	28	CE/14815	29
CE/16100	29	CE/18340	29
CE/15280	29	CE/15280	30
CE/16100	30	CE/14815	30
CE/18340	30	CE/15280	30
CE/14815	30	CE/18340	30
CE/16100	30	CE/18950	31
CE/11604	31	CE/16075	31
CE/11604	32	CE/13446	32
CE/20873	32		

1) 2005.0024.3021-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ROSALBA GOMES FERREIRA - ME . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE EXEQUENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA

SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 116V DOS AUTOS.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2006.0016.1114-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “ POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS POR MEIO DE SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA çON LINEç EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NUM MONTANTE DE R\$ 8.757,56 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)..” - INT. DR(S). ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2006.0016.6878-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA MACIEL . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE PROMOVENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE OS CÁLCULOS CONSTANTES DAS FLS. 24 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

4) 2006.0018.7254-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MANOEL VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: OZIEL CIDRAO FILHO . “ POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, HEI DE DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DESTE JUIZADO ESPECIAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO À DEMANDA. SOMENTE O JUÍZO COMUM SERÁ CAPZ DE RESOLVER A PENDENGA, FAZENDO A PÉRÍCIA E DECLARANDO O QUE VAI INDENIZADO, E SE REALMENTE EXISTE TAL DIREITO. INTIMEM-SE AS PARTES. SE NÃO HOVER RECURSO, ARQUIVEM-SE SEM NECESSIDADE DE NOVA DETERMINAÇÃO. EM, 1º DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

5) 2006.0023.3303-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COOVAB - COOPERATIVA DOS IRRIGANTES DO VÁRZEA DO BOI . “POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE PROMOVENTE DEVIDAMENTE INTIMADA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 52 DOS AUTOS QUE NOTICIA A IMPOSSIBILIDADE DE CONSTATAÇÃO DO PLANTIO DE MAMONA EM FACE DO LAPSO TEMPORAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

6) 2006.0028.8736-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURO S/A REQUERENTE.: ANTONIO JOSE MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURO S/A . “ POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “NO PRESENTE CASO, NÃO HOUVE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA SENTENÇA, O QUE FAZ INCIDIR A MULTA REFERIDA. A EXECUÇÃO DE SENTENÇA NO RITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL É FEITA COM ESPEQUE NO ART. 52, IV, DA LEI 9.099, DE 1995. POR ELE, NÃO CUMPRIDA VOLUNTARIAMENTE A SETENÇA TRANSITADA EM JULGADO, E TENDO HAVIDO SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO, QUE PODERÁ SER VERBAL, PROCEDER-SE-À DESDE LOGO À EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO. NÃO HÁ, PORTANTO, A INCIDÊNCIA DO ART. 614 DO CPC, COMO QUER SUSTENTAR E EMBARGANTE. NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE TRANSITOU EM JULGADO, DE FLS 86, FOI FIXADA A SELIC COMO PARÂMETRO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E INCIDÊNCIA DE JUROS. NÃO HÁ MAIS PORQUE FALAR EM EXCESSO DE EXECUÇÃO. ASSIM, É DE RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO QUANTO À CONFIRMAÇÃO DOS CÁLCULOS PELA SELIC. MAS NÃO HOUVE RECURSO SOBRE A QUESTÃO DOS HONORÁRIOS, O QUE PERMITE DAR PROCEDÊNCIA À IMPUGNAÇÃO PARA DECLARAR QUE O

ADVOGADO DO AUTOR TERÁ DIREITO A 10% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, OU SEJA, R\$ 1.238,59. INTIME-SE INCONTINENTE PELO DJ. TAUÁ-CE, 06 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

7) 2007.0001.4646-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NILBERLAN TIDORIO DE ARAUJO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “ *POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS POR MEIO DE SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA ;ON LINE; EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NUM MONTANTE DE R\$ 23.531,20 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REIAS E VINTE CENTAVOS).*” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

8) 2007.0003.6310-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES FERREIRA COSTA REQUERIDO.: LOJAS RENNER . “ *POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS POR MEIO DE SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA ;ON LINE; EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NUM MONTANTE DE R\$ 3.139,40 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR , ODILON VIEIRA GOMES NETO .

9) 2007.0003.6373-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

10) 2007.0005.3356-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANSUEUDO NUNES ADERALDO REQUERENTE.: FRANSUEUDO NUNES ADERALDO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. EU NA QUALIDADE DE TITULAR DESTA JUIZADO, HAVIA ORDENADO A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O AUTOR. PORÉM, PARA GUARDAR COERÊNCIA COM OS POSICIONAMENTOS ADOTADOS EM PROCESSOS SIMILARES, TENHO POR CERTO QUE NÃO CABE TRAMITAR NO JECC O PROCESSO QUE EXIGE PROVA PERICIAL.PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 14 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO .

11) 2007.0007.6266-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL*

PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA .

12) 2007.0007.6271-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO COCO , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

13) 2007.0007.6274-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ADRIANO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE PROMOVIDA DEVIDAMENTE INTIMADA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE A CONDENAÇÃO EM 10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E MULTA DE 1% POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA A PARTE PROMOVENTE POR MEIO DO ACÓRDÃO DE FLS. 135/137 DOS AUTOS.*” - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARCELO RIBEIRO COCO .

14) 2007.0009.2110-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , DANIELA MARIA COSTA BARBOSA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , BRENO DE PAULA G. SOUZA .

15) 2007.0009.2136-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS S/A . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA A PARTE PROMOVIDA DEVIDAMENTE INTIMADA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR EM 05 (CINCO) DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 147/148 DOS AUTOS QUE SOLICITA LEVANTAMENTO DA QUANTIA PENHORADA NUM MONTANTE DE R\$ 12.752,05.*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

16) 2007.0009.2139-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE CAMPELO LUCAS . “ *POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS POR MEIO DE SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA ;ON LINE; EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NUM MONTANTE DE R\$ 4.323,38 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REIAS E TRINTA E OITO CENTAVOS).*” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

17) 2007.0010.9506-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ODILON VIEIRA GOMES NETO . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). ODILON VIEIRA GOMES NETO .

18) 2007.0016.0029-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “ *POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSOS INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS.*” - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , HUMBERTO ARAUJO

PINTO , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

19) 2007.0023.4034-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LOJAS JEAN MORIZ FEITOSA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO , MINELVINA FRANCISCA COSTA .

20) 2007.0027.2706-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS ANTONIO MARQUES . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 14 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..**” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARCELLA MONSORES BARROS , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

21) 2007.0029.1981-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA HOLANDA DA SILVA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA V. EXA., ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA OUTRA PARTE NOS PRESENTES AUTOS..**” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

22) 2008.0003.9093-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SALOMÉ CIDRÃO CARACAS REQUERIDO.: SUPERMERCADO SÃO LUIZ . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S), POR MEIO DE SEU(S) PATRONO(S), DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARCIALMENTE, RECONHECENDO A CULPA CONCORRENTE, PARA CONDENAR O REQUERIDO NO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) À AUTORA, A CONTAR DA CITAÇÃO, REAJUSTADO PELO INPC. OS JUROS SERÃO DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO. DITO VALOR SERVIRÁ PARA REPRIMIR A CONDUTA DA RÉ, QUANTO À DESORGANIZAÇÃO EM SUAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS, ALÉM DE REPARAR ALGUNS DISSABORES CAUSADOS. ESPERASE QUE FATOS COMO ESTES NÃO MAIS SE REPITAM. SEM CUSTAS (ART. 55 DA LEI Nº 9.099). P. R. I. EM 8 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO” .**” - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

23) 2008.0007.8943-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA REQUERIDO.: CARREFUL . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “ASSIM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, REAJUSTADOS PELA SELIC A CONTAR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS (ART. 55 DA LEI 9099). PRI. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..**” - INT. DR(S). SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , VALMIR PONTES FILHO , LEONARDO ARAUJO

DE SOUZA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

24) 2008.0007.8956-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES REQUERENTE.: JOSÉ VALDO LOURENÇO . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARCIALMENTE, PARA CONDENAR A REQUERIDA NO PAGAMENTO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REIAS). DITO VALOR SERVIRÁ PARA REPRIMIR A CONDUTA DA RÉ, QUANTO À DESORGANIZAÇÃO EM SUAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS, ALÉM DE REPARAR ADEQUADAMENTE OS DISSABORES CAUSADOS. DECLARO INDEVIDA A COBRANÇA. ESPERAMOS QUE FATOS COMO ESTE NÃO MAIS SE REPITAM. SEM CUSTAS (ART. 55 DA LEI 9099).P.R.I. EM 28 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..**” - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

25) 2008.0007.8957-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL - BELO HORIZONTE/MG REQUERENTE.: JOSÉ VALDO LOURENÇO . “ **POR ORDEM DO M.M. JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS POR MEIO DE SEUS PATRONOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PENHORA çON LINEç EFETUADA NOS PRESENTES AUTOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN JUD NUM MONTANTE DE R\$ 4.772,05 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)..**” - INT. DR(S). VALTER LUCIO DE OLIVEIRA , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

26) 2008.0007.8987-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA SANDRA LOPES LIMA REQUERENTE.: MARIA SANDRA LOPES LIMA . “ **POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “PELA ANÁLISE DOCUMENTAL CARREADA AOS AUTOS, SOBRETUDO CONFRONTANDO OS LAUDOS MÉDICOS E OS SUPOSTOS DANOS SOFRIDOS PELA AUTORA, CONSTATO A FALTA DE COMPROVAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE, SURGINDO AQUI O PONTO CONTROVERTIDO DA DEMANDA, O QUE NESTE CASO, SÓ SERÁ DIRIMIDO MEDIANTE PERÍCIA TÉCNICA. SOBRE TAL ENTENDIMENTO A 1ª E 2ª TURMA RECURSAL VEM FIRMANDO JURISPRUDÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL COLACIONO O JULGADO QUE SE SEGUE: CIVIL.INDENIZAÇÃO.ACIDENTE DE TRÂNSITO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. ALEGAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE. AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML ATESTANDO A INVALIDEZ PERMANENTE. IMCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS POR NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. (1ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ, RELATORA: DRA. MARIAS GRACAS DE ALMEIDA QUENTAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 05/03/2009, FLS 155/156). POR TAL RAZÃO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO EM FACE DA IMCOMPETÊNCIA DESTA JUZADO, ANTE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 13 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..**” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANNA NATHALIA

CAVALCANTE DE CARVALHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

27) 2008.0007.8989-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CÉLIA MARIA GOMES TEIXEIRA REQUERIDO.: J. L. GOMES E CIA LTDA. . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S), POR MEIO DE SEU(S) PATRONO(S), DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E FAZENDO USO DO LIVRE CONVENCIMENTO, JULGO POR SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO PROMOVENTE PARA CONDENAR A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO EM DANOS MORAIS SOB O PATAMAR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) TENDO-SE EM VISTA SER ESTE O PATAMAR MEDIANO DAS CONDENAÇÕES IMPOSTAS AS PARTES NOS FEITOS QUE TRAMITAM NO JECCDE TAUÁ EM RAZÃO DE PROBLEMAS ADVINDOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TAUÁ-CE, 15 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

28) 2008.0018.4513-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S), POR MEIO DE SEU(S) PATRONO(S), DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E FAZENDO USO DO LIVRE CONVENCIMENTO, JULGO POR SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO E TENDO-SE EM VISTA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E O CARÁTER EDUCATIVO, BEM COMO O DANO MORAL SOFRIDO PELA PARTE REQUERENTE EM RAZÃO DA NEGLIGÊNCIA DA PARTE REQUERIDA, CONDENO ESTA ÚLTIMA AO PAGAMENTO EQUIVALENTE A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, TUDO ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A CONTAR DA CITAÇÃO, A CONDENAÇÃO EM VALOR SUPERIOR, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO, FIGURARIA COMO ENRIQUECIMENTO SEM JUSTA CAUSA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TAUÁ-CE, 13 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .

29) 2008.0018.4514-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: CAVALCANTE MOTA COMÉRCIO DE PNEUS, ACESSÓRIOS & SERVIÇOS LTDA. . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E FAZENDO USO DO LIVRE CONVENCIMENTO, JULGO POR SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO E TENDO-SE EM VISTA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E O CARÁTER EDUCATIVO, BEM COMO O DANO MORAL SOFRIDO PELA PARTE REQUERENTE EM RAZÃO DA NEGLIGÊNCIA DA PARTE REQUERIDA, CONDENO ESTÁ ÚLTIMA AO PAGAMENTO EQUIVALENTE A R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REIAS), A TÍTULO DE DNOS MORAIS, TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A CONTAR DA CITAÇÃO INICIAL. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE. TAUÁ-CE, 13 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

30) 2008.0018.4515-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: EDYR LICON CAVALCANTE DIAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. REQUERENTE.: EDYR LICON CAVALCANTE DIAS . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S), POR MEIO DE SEU(S) PATRONO(S), DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “...DO EXPOSTO, DE TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA E FAZENDO USO DO LIVRE CONVENCIMENTO, JULGO POR SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO E TENDO-SE EM VISTA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E O CARÁTER EDUCATIVO, BEM COMO O DANO MORAL SOFRIDO PELA PARTE REQUERENTE EM RAZÃO DA NEGLIGÊNCIA DA PARTE REQUERIDA, CONDENO ESTA ÚLTIMA AO PAGAMENTO EQUIVALENTE A R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS, TUDO ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A CONTAR DA CITAÇÃO INICIAL, A CONDENAÇÃO EM VALOR SUPERIOR, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO, FIGURARIA COMO ENRIQUECIMENTO SEM JUSTA CAUSA. NÃO HAVERÁ CONDENAÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TAUÁ-CE, 13 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

31) 2008.0018.4523-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LINDBERGUE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. P.R.I. TAUÁ-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA , ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

32) 2008.0018.4584-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . *“POR ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO, DR. MICHEL PINHEIRO, ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA(M) A(S) PARTE(S) DEVIDAMENTE INTIMADA(S) ATRAVÉS DE SEU(S) PATRONO(S) DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, CUJO DECISÓRIO FINAL FOI O SEGUINTE: “DO EXPOSTO, CONSTATO A NECESSIDADE DE PERÍCIA MÉDICA, O QUE FAZ TORNAR INCOMPETENTE O JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PARA EXAMINAR A MATÉRIA. DESTARTE DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 9.099/95, UMA VEZ QUE A BUSCA DA VERDADE, NESTE CASO CONCRETO, IMPÕE UM RITO COMPLEXO ATRAVÉS DA NECESSIDADE DE PERÍCIA, O QUE NÃO SE COADUNA COM OS CRITÉRIOS DA SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE QUE NORTEIAM ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA. P.R.I. TAUÁ-CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2008. MICHEL PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE TRAIRI

JUIZ(A) TITULAR: GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO NUNES CORREIA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13948	1	CE/3926	2
CE/9387	2	CE/9387	3
CE/3926	3	CE/13531	4
CE/6212	5	CE/4768	5
CE/6986	6	CE/16424	6
CE/14356	6	CE/15096	6
CE/15301	7	CE/15493	8
CE/15301	8	CE/15301	9
CE/15301	10	CE/15493	10

1) 2000.0000.8723-9/0 - Nº ANTIGO: 2001094001283 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FELIPE SOUSA PINTO REQUERENTE.: FELISBELA DE SOUSA PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE REQUERIDO.: RAIMUNDA FERREIRA CAVALCANTE . "FICA A PATRONA DOS PROMOVIDOS INTIMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 197, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS." - INT. DR(S). FRANCIMEIRE ALBUQUERQUE DA SILVA SOUZA .

2) 2000.0000.8789-1/0 - Nº ANTIGO: 2001094001984 - POSSESSORIA REQUERIDO.: LUIS SÉRGIO BARBOSA REBOUÇAS REQUERENTE.: ROCICLER SOUSA MENEZES . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVIDA INTIMADOS DO DESPACHO DE FL. 133, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CITAÇÃO POR HORA CERTA DA ESPOSA DO PROMOVIDO E DETERMINOU SUA CITAÇÃO POR CARTA PRECATÓRIA." - INT. DR(S). JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS , CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

3) 2002.0000.1543-9/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: LUIS SÉRGIO BARBOSA REBOUÇAS REQUERIDO.: ROCICLER SOUSA MENEZES . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE INTIMADOS PARA MANIFESTAREM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS , JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS .

4) 2003.0008.5345-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: GERALDA GOMES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL REQUERENTE.: ZACARIAS GOMES DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ GOMES DE SOUSA . "MANIFESTE-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A CERCA DO ENDEREÇO DA PROMOVIDA, EIS QUE ATÉ O MOMENTO NÃO FOI LOCALIZADA." - INT. DR(S). JOSE NILO AVELINO FILHO .

5) 2004.0015.5991-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO JOSÉ DA PAZ PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ EDGLÊ DA PAZ PEREIRA REU.: FRANCISCO JOSENIAS DA PAZ PEREIRA VITIMA.: FRANCISCO ELIAS GUIMARÃES DA SILVA REU.: ANTONIO JOSÉ DA PAZ PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ EDGLÊ DA PAZ PEREIRA REU.: FRANCISCO JOSENIAS DA PAZ PEREIRA VITIMA.: FRANCISCO ELIAS GUIMARÃES DA SILVA . "INTIMAM-SE OS DEFENSORES DOS ACUSADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFESA, APONTADA POR ESTE JUÍZO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). ANTONIO MENEZES DA RESSUREICAÇÃO , JOSE LUIS RIOTINTO .

6) 2005.0024.6469-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA EXEQUÍDO.: MUNICÍPIO DE TRAIRI . "FICAM OS PATRONOS DA PARTE EXECUTADA INTIMADOS DA DECISÃO DE FL. 49, QUE INDEFERIU A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OFERECIDA

PELO DEMANDADO." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , DRAUZIO CORTEZ LINHARES , ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO .

7) 2006.0019.7630-3/0 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA NILCE DA CONCEIÇÃO . "FICA O PATRONO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE MATERNIDADE DA AUTORA." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

8) 2007.0033.1107-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SENA REQUERENTE.: RAYLDO NYEVERTON RIBEIRO DE LIMA E OUTROS REPRES.POR MARIA ERIVANE LIMA DO CARMO . "FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS(AS), QUE ESTE JUÍZO DECRETOU A PRISÃO CIVIL DO ACIONADO POR UM LAPSO TEMPORAL DE 50(CINQUENTA) DIAS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 32.." - INT. DR(S). CAROLINE GONDIM LIMA , JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

9) 2008.0011.7133-6/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: ERILO FREITAS DA COSTA . "INTIMA-SE O DEFENSOR DO APENADO DA DECISÃO DE FL. 28, QUE DECLAROU CUMPRIDA E POR CONSEQUINTE, EXTINTA A PENA EM FAVOR DE ERILO FREITAS DA COSTA." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

10) 2009.0003.8772-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA . "FICAM OS PATRONOS DO AUTOR INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 14, QUE CONCEDEU AO FLAGRANTEADO FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA, LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA E MEDIANTE A VINCULAÇÃO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E COMUNICAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO.." - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO , CAROLINE GONDIM LIMA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5585	1	CE/5585	2
CE/11373	3	CE/11721	4
CE/11721	5	CE/11373	6
CE/5585	6	CE/11721	7
CE/11721	8	CE/11373	9
CE/11721	10	CE/11373	11
CE/17572	12	CE/12337	13

1) 2006.0016.0046-0/0 - ART. 129, §1º, I DO CPB REU.: FRANCISCO ANDERSON SILVA AZEVEDO . "POR MEIO DESTA FICA V. S.º INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO CRIME SUPRAMENCIONADO.." - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

2) 2007.0020.6311-3/0 - ART. 155 CPB- FURTO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: HELIANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOAO SIDNY PEREIRA ALVES . "POR MEIO DESTA FICA V. S.º DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PROCESSO CRIME SUPRAMENCIONADO.." - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

3) 2008.0015.3479-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOAO PAULO ALVES DE LIMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32/33.." - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

4) 2008.0021.4621-1/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: TERESINHA

SILVA BARROS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.24/25, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: “POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A CONVERSÃO DO DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO EM CONSENSUAL DE TERESINHA SILVA BARROS E ANTONIO FLAVIANO DE FREITAS BARROS, HOMOLOGANDO, POR FIM, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, NOS MOLDES DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 14.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA

5) 2008.0021.4622-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOÃO PEREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 24/25..” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

6) 2008.0025.6416-1/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: EDVALDO BIZERRO FROTA REQUERIDO.: SANTILIA DA SILVA FROTA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.25/26. A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE:” POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO ENTRE O REQUERENTE E A REQUERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

7) 2008.0026.9130-9/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARLUCE FERNANDES DE OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 30, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: “ ...INDEFIRO O PEDIDO DAAUTORA, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL PARA CONCEDÊ-LO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.(A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

8) 2008.0029.1522-3/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDO REQUERENTE.: MARIA LINDALVA MENEZES DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27/28..” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

9) 2008.0029.7438-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUCIA BERNARDO DE OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 99,A QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: “ EM VIRTUDE DO QUE CONSTA DO PEDIDO DE FLS. 97, E ANTE O PARECER FAVORÁVEL DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMANDO COMO SUPEDÂNEO O ART. 267, VIII DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

10) 2008.0035.8257-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: IRANIR VENANCIO DE SOUZA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 23, A QUAL TEM O FINAL SEGUINTE: “ ... NOS TERMOS DO ART. 866 DO CPC, OBSERVANDO QUE FOI OBEDECIDO O PROCEDIMENTO PERTINENTE AO FEITO, JULGO POR SENTENÇA A JUSTIFICAÇÃO, ABSTENDO-ME, CONTUDO, DE APRECIAR O MÉRITO DAS PROVAS DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS, FORNEÇA-SE TRASLADO DOS AUTOS A REQUERENTE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. UBAJARA-CE, 20/04/09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

11) 2009.0002.4163-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: VICTOR LINHARES DE MENEZES . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DAAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00HS, NO FÓRUM LOCAL DE UBAJARA-CE.UBAJARA, 05 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

12) 2009.0007.6816-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

VITIMA.: CLEMILDA ALVES MARTINS VITIMA.: GLAUCIA FURTADO MACEDO VITIMA.: LIDIANE JUSTINO SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO PARECER MINISTERIAL, O QUAL TEM O SEGUINTE TEOR: ...” POR SEREM TAIS DELITOS DE AÇÃO PENAL PRIVADA, REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO NESTE AZO, A INTIMAÇÃO DO PATRONO JUDICIAL DAS OFENDIDAS, QUE SUBSCREVEU A PEÇA DE FLS. 03/07, PARA QUE POSTULE O QUE ENTENDER PERTINENTE NA ESPÉCIE.”....” - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES .

13) 2009.0010.8686-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA COSTA DOS SANTOS . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: “ANTE A INEXISTÊNCIA DA MÍNIMA PROVA DO ALEGADO, INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA.” FICA AINDA V. Sª INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H20, NO FÓRUM LOCAL. UBAJARA, 05 MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2009.0007.8102-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ EXEQUÍDO.: RAIMUNDA CAMILO DA ROCHA SILVA . “A SECRETARIA DE VARA DESTE JUÍZO CERTIFICA A DEVOLUÇÃO DO EXPEDIENTE PELOS CORREIOS SEM CUMPRIMENTO EM FACE DO DESTINATÁRIO SER DESCONHECIDO - DESPACHO - “... SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS, FORNECENDO O ENDEREÇO CORRETO E COMPLETO DO EXECUTADO OU REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE AO ANDAMENTO DO FEITO...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2009.0008.3893-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JEAN MESSIAS RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA EXEQUENTE.: O MUNICIPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “A SECRETARIA DE VARA DESTE JUÍZO CERTIFICA A DEVOLUÇÃO DO EXPEDIENTE PELOS CORREIOS SEM CUMPRIMENTO EM FACE DO DESTINATÁRIO HAVER MUDADO DE ENDEREÇO - DESPACHO - “... SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS, FORNECENDO O ENDEREÇO CORRETO E COMPLETO DO EXECUTADO OU REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE AO ANDAMENTO DO FEITO...” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1000/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1126/2006, de 26 de junho de 2006, que **DESIGNOU O (A) Dr. Sergio Maia Louchard**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril para, com prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Tarrafas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1001/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Antonina do Norte, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1002/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus, Promotor (a) de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Tarrafas, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1003/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1055/2007, datada de 22/05/2007, que **DESIGNOU O (A) Dr. Sergio Maia Louchard**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de JOSÉ HUMBERTO VIANA DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial n.º 06/2001, (2000.0226.2915-8), instaurado pela Delegacia Regional do Crato, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1005/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei

Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1121/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 001/2007 (2007.160.00018-4), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1006/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1122/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 052/2007 (2007.0009.7287-6/0), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1007/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1124/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 077/2007 (2007.0012.4630-3/0), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1008/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1125/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no ofício no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 070/2007 (2007.0012.4597-8/0), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1009/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1119/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 133/2007 (2008.0001.1649-8/0), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1010/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1091/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 006/2007 (2007.160.00050-8), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1011/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1097/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 014/2006 (2006.160.00102.3), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1012/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1099/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 010/2007 (2007.160.00132.6), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1013/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1100/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 002/2007 (2007.160.00016-8), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1014/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1102/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 008/2007 (2007.160.00084-2), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1015/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1108/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 014/2007 (2007.160.00153-9), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1016/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1110/2008, datada de 28/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, officiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 127/2007 (2007.0031.5258-6/0), em curso na Comarca de Pentecoste.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 955/2009

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6633/2009-1,
RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família**, no período de 17/04/2009 a 24/04/2009.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2009.

Vera Lúcia Correia Lima
 Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 956/2009

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, e 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Antonio Sergio Peixoto Marques, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, , licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) Promotor(a) de Justiça titular Dr. Antônio Carlos Torres Fradique Accioly, no período de 17/04/2009 a 24/04/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2009.

Vera Lúcia Correia Lima
 Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 957/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1120/2008, datada de 31/03/2008, que **DESIGNOU O (A) Dr. Nestor Rocha Cabral**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 029/2006 (2006.160.00181-3), em curso na Comarca de Pentecoste.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 964/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 579/2009, datada de 10/03/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Maria José Marinho da Fonseca**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 965/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 563/2009, datada de 10/03/2009, que **DESIGNOU O(A) Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 966/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Evânia Cavalcante de Brito Pinheiro, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 967/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. Eduardo Tsunoda, no período de 27/04/2009 a 06/05/2009, fazendo jus a diária (s).
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 968/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea “g” da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dra. Maria Ivone Araújo Dias Cristino, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem

prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Moraújo, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, Dr. EDUARDO TSUNODA, no período de 27/04/2009 a 06/05/2009, fazendo jus a indenização de transporte. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 969/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 215, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Francisco Edson de Souza Landim, Promotor de Justiça, titular da 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 226/2008 - (2008.0041.1707-3), em trâmite na 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo como autor Paulo Fernando Freitas Feitosa e como vítima Paula Raquel Costa Vieira de Souza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 971/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O(A) Dr. Francisco Edson de Souza Landim, Promotor de Justiça, titular da 17ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 046/2009 - (2009.0005.8290-0), em trâmite na 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, tendo como autor Paulo Fernando Freitas Feitosa e como vítima Nagle Filomeno Ferreira Gomes, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 973/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Aspázia Regina Moreira Azevedo, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Procedimento Administrativo nº 29/2008, em curso na comarca de Itapiúna que apura possíveis irregularidades relativas às verbas do FUNDEB daquele município, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 977/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Sebastião Cordeiro Moreira, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruana para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí, no período de 29/04/2009 a 30/06/2009, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 978/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE REVOGAR a partir do dia 29/04/2009, a Portaria nº 497/2009, de 3 de março de 2009, que **DESIGNOU O (A) Dra. Emilda Afonso de Sousa Dias**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 979/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 01/07/2009, O (A) Dra. Emilda Afonso de Sousa Dias, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Icapuí, fazendo jus a diária (s). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 980/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
RESOLVE DESIGNAR O (A) Dra. Roberta Coelho Maia Alves, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, na sessão que se realizará no dia 29/04/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 982/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6865/2009-9,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. Tibério Lima Carneiro, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Solonópole, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 27/04/2009 a 30/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 983/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 6312/2009-2,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 501/2009, de 3 de março de 2009, que **DESIGNOU O (A) Dra. Rita Arruda D'Alva Martins Rodrigues**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Aquiraz no período de 03/04/2009 a 02/04/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 984/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 114 inciso XII e art. 115, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

Considerando o inteiro teor do Ato Normativo nº 01/2007/CPJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Francisco de Assis Oliveira Marinho**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o controle externo da atividade policial na Comarca de Aquiraz no período de 28/04/2009 a 27/04/2010, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 985/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VII, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6823/2009-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. David Marques Oliveira, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença luto**, no período de 25/04/2009 a 02/05/2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 987/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Hugo Alves da Costa Filho**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, em face da licença luto do(a) Promotor(a) de Justiça titular Dr. David Marques Oliveira, no dia 29/04/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 989/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6928/2009-5,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dra. Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 22/04/2009 a 24/04/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 990/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 1879/2009-5,

RESOLVE CONCEDER AO (À) Dr. José Carlos Félix da Silva, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 13/05/2009 e término em 11/06/2009

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 992/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular Dr. José Carlos Félix da Silva, no período de 13/05/2009 a 11/06/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de

Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 993/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o que consta no Processo nº 5199/2009-4/SP/PGJ, **RESOLVE AUTORIZAR AO DR. NESTOR ROCHA CABRAL**, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Juazeiro do Norte, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 994/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o que consta no Processo nº 3830/2009-6/SP/PGJ, **RESOLVE AUTORIZAR A DRA. MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA**, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 995/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o que consta no Processo nº 4641/2009-6/SP/PGJ, **RESOLVE AUTORIZAR AO DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 997/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, alínea i inciso XVII, da lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, Considerando o disposto no Provimento 44/2008 e consoante Recomendações nºs 26/2007 e 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o que consta no Processo nº 1984/2009-3/SP/PGJ, **RESOLVE AUTORIZAR AO DR. BENEDITO AUGUSTO DA SILVA NETO**, Promotor de Justiça de 3ª entrância, com titularidade na Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, fixar residência na Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 998/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Antonio Marcos da Silva de Jesus**, Promotor (a) de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 999/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1035/2006, de 19 de junho de 2006, que **DESIGNOU O (A) Dr. Sergio Maia Louchard**, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril para, com prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada Antonina do Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 823/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), art. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.043/07, datada de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5691/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE LOTAR a servidora ANISNÚBIA MARIA CORREIA AMARAL, Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial, nomeada mediante Ato nº 173/2007 de 15 de outubro de 2007, junto ao Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social – CAOFURP, a partir de abril do corrente

ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1059/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7269/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **EDUARDO NOGUEIRA PEIXOTO**, Técnico Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Cruz, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 04.07.2007 a 03.07.2008, para usufruí-las no período de 05.05.2009 a 03.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1066/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6951/2009-7 e 7031/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Especial e Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, a convite do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para participar do II Fórum da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo - CPEAL, a realizar-se no dia 12 de maio do ano corrente, com saída agendada para o dia 11 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.326,68 (hum mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais sessenta e sete centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1040/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) e considerando o que consta no Processo nºs 6908/2009-7,

RESOLVE REVOGAR, a partir de 18 de abril de 2009, a Portaria nº 390/2009 de 18 de fevereiro de 2009, que concedeu à servidora **JANIS MARIA BIZERRA CARACAS**, servidora pública da Prefeitura de

Tauá, à disposição deste Ministério Público Estadual, com lotação na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, a nível de DAS-3, desde janeiro do corrente ano, por desempenhar atividades de auxílio direto na condução administrativa da referida Promotoria de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1050/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6987/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito - Assessor Jurídico Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, desde 03.04.2009, expirando em 09.04.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1065/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6951/2009-7 e 7030/2009-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. MARYLENE BARBOSA NOBRE, Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, a convite do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para participar do II Fórum da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo - CPEAL, a realizar-se no dia 12 de maio do ano corrente, com saída agendada para o dia 11 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 737,04 (setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.474,08 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 368,52 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1020/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6822/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. PLÁCIDO BARROSO RIOS,

Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e Juventude, o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza, em virtude de sua participação do encerramento do Curso de Extensão de Direito da Infância e Juventude, realizado na cidade de Crato – Ceará, sob a coordenação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, no dia 29 de abril do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
QUIXERAMOBIM

PORTARIA-CONVERSÃO DO PPrep N. 01/2009 NO INQUÉRITO CIVIL No. 01/2009.

Objeto: Procedimento para apurar a regularidade da atividade da polícia civil e os abusos e ilegalidades praticadas por agentes públicos.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por seus Promotores de Justiça Titulares da 1ª e 2 Promotorias da Comarca de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, em vista do disposto no art. 129,III da Constituição Federal, art. 130 ,III da Constituição Estadual do Ceará, art. 25, IV, 'a' da Lei nº 8625/93 - Lei Orgânica do Ministério Público, e na Lei 7347/85, bem como

CONSIDERANDO a notícia apresentada pela Polícia Militar sobre a omissão da força policial civil na lavratura de procedimento.

CONSIDERANDO que os crimes noticiados de porte ilegal de arma de fogo e munição (sem autorização) são crimes de ação pública incondicionada, sujeitos a prisão por flagrante delito, ensejando o dever legal da autoridade policial na instauração do devido procedimento.

CONSIDERANDO o dever de probidade que revestem todas as ações públicas e privadas relacionadas ao exercício de serviço e *múnus* público; **CONSIDERANDO** a zelo pela Ordem Jurídica, bem como a garantia dos direitos fundamentais individuais e coletivos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, II da LONMP que dispõe: Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

I - pelos poderes estaduais ou municipais;

II - pelos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta;

III - pelos concessionários e permissionários de serviço público estadual ou municipal;

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública.

CONSIDERANDO a unidade lato *sensu* do Ministério Público e o dever de fiscalização da coisa pública e da proteção a sociedade.

CONSIDERANDO a atribuição constitucional do Ministério Público no controle externo da atividade policial.

CONSIDERANDO as provas produzidas no Procedimento Preparatório No. 01/2009, onde restaram comprovadas as condutas ímprobas de agentes públicos estaduais, notadamente no desvio de finalidade, na prática de atos atentatórios aos princípios da Administração Pública, dentre outros.

RESOLVE, por tais razões, **CONVERTER** o presente procedimento preparatório No. 01/2009, no **INQUÉRITO CIVIL No. 01/2009**, com o objetivo de aferir a legalidade e uma eventual ocorrência de dano ao patrimônio jurídico da coletividade, bem como aos princípios e normas que regem os agentes públicos, abusos nas prerrogativas dos cargos, apurando a legalidade dos atos praticados pelo Srs. Delegado de Polícia Civil de Quixeramobim, Dr. Francisvaldo Pontes dos Santos e do Sr. Deputado Estadual, Dr. Cirilo Antônio Pimenta Lima.

1- Anexar a documentação referente ao PPrep. 01/2009;

2 - Estabelecer a sede das Promotorias de Justiça de Quixeramobim como o local onde serão realizados os trabalhos administrativos pertinentes;

3 – Emitir expedientes para a oitiva do Sr. Francisvaldo Pontes dos Santos e do Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima.

4 – Notificar para prestar declarações os Srs. Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior e o Sr. Humberto, dentista indicado no PPrep. 01/2009.

Nomeia-se o Sr. Sílvio Botelho, técnico ministerial, para secretariar o procedimento, bem como as Promotorias de Quixeramobim para os atos competentes.

Publique-se.

Registre-se e autuem-se os documentos mencionados.

Encaminhe-se cópia para PGJ/CE para a publicação.

Quixeramobim, 8 de abril de 2009.

Hugo Frota Magalhães Porto Neto
Promotor de Justiça

Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 1067/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os arts. 1º e 5º, da Resolução nº 07/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6951/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA SANDRA GOMES SOARES, Analista Ministerial de Entrância Especial (Administração) e Gerente do Departamento de Organização e Métodos da Diretoria de Organização e Informática, a convite do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para participar do II Fórum da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo - CPEAL, a realizar-se no dia 12 de maio do ano corrente, com saída agendada para o dia 11 de maio, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 575,04 (quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seccção do Ceará

Edital de Convocação – Nº 4

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, Dionísio Torres, os seguintes advogados: Raimundo Nonato Timbó Mesquita, OAB-CE 2648, Gleuse Siebra Dias, OAB-CE 15.747 e Francisco de Assis Alves de Souza OAB-CE 7321, no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com o art. 137 – A do RGEAOAB, para tratarem de assuntos de seu interesse. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Hélio das Chagas Leitão Neto

Presidente da OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 04/2009

O Presidente do TED/OAB-CE cientifica e intima os interessados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária ordinária do dia 21.05.09, com início às 15h, serão julgados os seguintes processos: 1) Proc. Nº 001/08 – NP 10344/07 Rpdo: F.S.F. 2) Proc. 655/08 – NP 10354/07 Rpdo: F.R.D.S. Relatoria: José Nilo Avelino Filho 3) Proc. Nº 7468/08 Rpdo: F.O.N. Relator: José Magno Campos Pinto 4) Proc. Nº 11.839/08 Rpdos: F.J.A.T. e L.A.L. 5) Proc. Nº 13.038/08 Rpdas: H.M.C.F. e A.A.S.A. Relatoria: Neomésio José de Souza 6) Proc. Nº 77/09 Rpdo: C.A.C.L. Relatora: Amailza Soares Paiva 7) Proc. 1833/09 Rpdo: I.A.F. Relator: Francisco de Assis Maia Alencar 8) 10076/08 Rpdo: C.L.R.A., 9) 10337/08 Rpdo: C.C.S.M., 10) 10634/08 Rpdo: T.M.B. 11) 11201/08 Rpdo: M.D.S. 12) 11399/08 Rpdo: M.A.D.R. 13) 11404/08 Rpdo: W.I.J. 14) 11410/08 Rpdo: A.H.G.L. 15) 11422/08 Rpdo: A.R.A. 16) 11638/08 Rpdo: F.J.F.L. 17) 11214/08 Rpdo: J.V.P.L.J. 18) 11725/08 Rpdo: L.E.F.A.P. 19) 11728/08 Rpdo: F.A.S. 20) 11766/08 Rpdo: A.R.N. 21) 11782/08 Rpdo: J.J.B.G. 22) 11783/08 Rpdo: R. C.G. 23) 11907/08 Rpdo: M.L.C.L. 24) 12097/08 Rpdo: R.M.M. 25) 12124/08 Rpdo: E.P.M.F. 26) 12138/08 Rpdo: H.M.C. 27) 12258/08 Rpdo: A.D.S.L. 28) 12778/08 Rpdo: J.O.A. 29) 12785/08 Rpdo: D.R.A. 30) 12786/08 Rpdo: D.G.V. 31) 12792/08 Rpdo: B.M.L.F. 32) 12768/08 Rpdo: A.M.F. 33) 13083/08 Rpdo: A.A.M. 34) 13088/08 Rpdo: C.A.F. 35) 13149/08 Rpdo: S.M.S.F. 36) 13248/08 Rpdo: I.G.B. 37) 13364/08 Rpdo: M.C.N. 38) 13369/08 Rpdo: R.S.C. 39) 13378/08 Rpdo: M.P.M. 39) 10113/08 Rpdo: F.M.P.C. 40) 11337/08 Rpdo: A.A.S. 41) 11356/08 Rpdo: L.H.R.Q. 42) 9627/08 Rpdo: S.A.Q.C. 43) 9640/08 Rpdo: F.C.M. 44) 11420/08 Rpdo: J.B.D. 45) 11419/08 Rpdo: W.P.C.S. 46) 11381/08 Rpdo: M.V.L.M. 47) 11371/08 Rpdo: A.R.C.S.S. 48) 119708 Rpdo: E.C.C. 49) 11929/08 Rpdo: A.L.S.S. 50) 11927/08 Rpdo: M.S.R.F. 50) 12945/08 Rpdo: M.H.R.S. 51) 11920/08 Rpdo: M.L.A.F. 52) 11905/08 Rpdo: S.B.F. 53) 11067/08 Rpdo: T.P.B.F. 54) 12949/08 Rpdo: A.P.B. 55) 11910/08 Rpdo: T.C.R.A. 56) 11030/08 Rpdo: V.L.M.X. 57) 11338/08 Rpdo: V.L.F.E.C. 58) 111921/08 Rpdo: E.R.G.C.P. 59) 11914/08 Rpdo: M.E.S.R. 60) 10595/08 Rpdo: Y.M.V.T. 61) 10007/08 Rpdo: K.C.S.T. 62) 11767/08 Rpdo: F.D.F.C. 63) 10411/08 Rpdo: E.A.O. 63) 10001/08 Rpdo: A.S.M. 64) 10460/08 Rpdo: A.P.M.V.P. 65) 9892/08 Rpdo: M.D.R.S.L. 65) 11607/08 Rpdo: L.M.L.P. 66) 13071/08 Rpdo: R.M.T.M. 66) 10250/08 Rpdo: A.S.B.B. 67) 10054/08 Rpdo: V.M.Z. 68) 10596/08 Rpdo: M.D.C.F. 69) 12797/08 Rpdo: J.D.P.M. 69) 12795/08 Rpdo: M.F.C. 70) 13091/08 Rpdo: D.B.F.Q. 71) 11363/08 Rpdo: R.C.B.D. 72) 11363/08 Rpdo: R.C.B.D. 73) 11874/08 Rpdo: S.V.M. 74) 10290/08 Rpdo: M.J.B.C. 75) 12075/08 Rpdo: E.C.S.A. 76) 9622/08 Rpdo: L.H.S.R. 77) 9669/08 Rpdo: E.C.O.A. 78) 9846/08 Rpdo: J.A.E.F. 79) 11377/08 Rpdo: A.L.O. 80) 11917/08 Rpdo: F.M.S.F. 81) 12948/08 Rpdo: E.L.M.P. 82) 10536/08 Rpdo: M.M.S.P. 83) 10980/08 Rpdo: R.P.C. 84) 10976/08 Rpdo: C.M.T. 85) 8777/08 Rpdo: V.M.G.D. 86) 10977/08 Rpdo: J.H.S. 87) 10982/08 Rpdo: F.F.O. 88) 11077/08 Rpdo: C.G.V.S. 89) 11181/08 Rpdo: C.M.S. 90) 13103/08 Rpdo: F.A.R.B. 91) 10301/08 Rpdo: I.M.S.P. 92) 10053/08 Rpdo: D.T.H. 93) 9298/08 Rpdo: J.L.B.G. 94) 10005/08 Rpdo: L.L.S. 95) 9312/08 Rpdo: E.S.C. 96) 10966/08 Rpdo: L.G.L.R. 97) 10609/08 Rpdo: J.A.F.A. 98) 10614/08 Rpdo: P.T.C.F.F. 99) 12986/08 Rpdo: J.B.F. 100) 10757/08 Rpdo: P.H.C. 101) 9336/08 Rpdo: M.M.V. 102) 11882/08 Rpdo: N.F.S.J. 103) 12077/08 Rpdo: L.A.M. 104) 11074/08 Rpdo: M.V.M.F. 105) 11641/08 Rpdo: M.E.L.P. 106) 11358/08 Rpdo: M.G.F.T. 107) 10597/08 Rpdo: K.J.T.R. 108) 10410/08 Rpdo: E.D.D. 109) 11342/08 Rpdo: A.T.A.A.J. 110) 9370/08 Rpdo: R.B.A.J. 111) 9672/08 Rpdo: B.S.C.F. 112) 10486/08 Rpdo: R.A.R. 113) 9270/08 Rpdo: F.F.T.C. 114) 10300/08 Rpdo: P.H.G.R. 115) 8582/08 Rpdo: A.A.S.A. 116) 10109/08 Rpdo: S.N.A.S. 117) 10304/08 Rpdo: P.H.A. 118) 11349/08 Rpdo: I.N.M. 119) 11343/08 Rpdo: H.P.R. 120) 11367/08 Rpdo: R.L.O. 121) 11347/08 Rpdo: R.O.B. 122) 11424/08 Rpdo: M.A.B. 123) 11339/08 Rpdo: F.A.A.L. 124) 11608/08 Rpdo: F.J.S. 125) 11467/08 Rpdo: D.B.O. 126) 11753/08 Rpdo: J.E.A. 127) 8431/08 Rpdo: F.A.A. 128) 11210/08 Rpdo: R.F.M. Relatoria em bloco: Adriano Josino da Costa: **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independentemente de nova intimação. Fortaleza, 04 de maio de 2009.**

Meton César de Vasconcelos
PRESIDENTE DO TED/OAB-CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

PORTARIA N.º 572/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juízo da 32ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 48, de 24 de março de 2009, RESOLVE designar JEAN CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, servidor requisitado por este Regional, para substituir MARIA ELIANE MOREIRA DA SILVA na Chefia do Cartório da 32ª Zona Eleitoral, sediada em Camocim, no período de 23 a 27 de março de 2009, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 20 de abril de 2009

**Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 574/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo à solicitação do Juiz da 38ª Zona Eleitoral, expressa no expediente protocolizado sob o nº 21199/2009, RESOLVE designar FRANCISCA AMÉLIA DA SILVA, servidora requisitada por este Regional, para exercer, no período de 1º a 15 de abril de 2009, a Função Comissionada, de nível FC – 1, de Chefe do Cartório Eleitoral da 38ª Zona, sediada no Município de Campos Sales, nos termos do artigo 1º, inciso III da Lei n.º 10.842/2004. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de abril de 2009.

**Desª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE**

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11092 – CLASSE 29

ORIGEM: Barroquinha – CE (108ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTES: Washington Veras da Silva, Jaime Veras da Silva Filho e Coligação “Barroquinha no Rumo Certo” – PSB/PT
ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota e a estagiária Priscila Gonçalves Brito
RECORRIDOS: Ademar Pinto Lobo Veras e Maria Clemilda Veras Alves
ADVOGADO: Renato Esmeraldo Paz

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Tratam os autos de Recurso contra Expedição de Diploma interposto por WASHINGTON VERAS DA SILVA, JAIME VERAS DA SILVA PINTO e pela COLIGAÇÃO “BARROQUINHA NO RUMO CERTO”, em face de ADEMAR PINTO VERAS e MARIA CLEMILDA VERAS ALVES, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos, respectivamente, nas Eleições 2008.

Compulsando os autos, verifiquei inexistir documentos

essenciais à aferição da tempestividade do Recurso em apelo.

Diante do exposto, determino a notificação dos Recorrentes, na pessoa do respectivo causídico representante, para apresentação de cópia dos diplomas do Prefeito e Vice-Prefeita de Barroquinha, Srs. Ademar Pinto Veras e Maria Clemilda Veras Alves, bem como da ata da diplomação dos Recorridos. Determino, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento desta diligência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR**

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE LIMINAR

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11333 – CLASSE 22

ORIGEM: Orós – CE (85ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

IMPETRANTE: Maria de Fátima Maciel Bezerra

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior.

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 85ª Zona - Orós

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Mandado de Segurança, com pedido de liminar *in alidita altera pars*, impetrado por Maria de Fátima Bezerra Maciel, em face de ato praticado pelo Juiz Eleitoral da 85ª Zona, em Orós, que deferiu pedido de oitiva de testemunhas promovido pela parte autora da Representação n.º 2863 (Prot. 116.609/2008), a ser realizada após a audiência de inquirição de testemunhas da parte Representada.

(...) Ante o exposto, por não constatar, em exame perfunctório dos autos, os pressupostos legalmente exigidos, denego a liminar requestada.

Notifique-se a autoridade impetrada para apresentar as informações de estilo no prazo de lei.

Comunique-se, por fax, esta decisão às partes.

Empós, encaminhem-se os autos à Procuradoria Regional Eleitoral.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Juiz Relator**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Vigésima Segunda Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de **20 de abril de 2009 a 24 de abril de 2009**, presidente a Exma. Sra. Desa. GIZELA NUNES DA COSTA.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar n.º 11264 (1)

Origem: ICAPUÍ-CE

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

PROMOVENTE(S): JOSÉ EDILSON DA SILVA, candidato a prefeito

ADVOGADO : Vicente Aquino

ADVOGADO : Paulo Lopo Saraiva

PROMOVIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Ação Cautelar n.º 11296 (2)

Origem: QUIXERÉ-CE

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Distribuição automática

PROMOVENTE(S): RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA, prefeito

ADVOGADO : Virgílio Nunes Maia

PROMOVIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Criação de Zona Eleitoral Ou Remanejamento n.º 11003 (3)

Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL

Mandado de Segurança n.º 11331 (4)

Origem: IPU-CE

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição por prevenção

IMPETRANTE(S): HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, prefeito

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça

ADVOGADA : Kamile Moreira Castro

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : José Marques Junior

IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 21ª ZONA - IPU

Mandado de Segurança n.º 11332 (5)

Origem: SANTA QUITÉRIA-CE

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

IMPETRANTE(S): EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA, vice-prefeito

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça

ADVOGADA : Kamile Moreira Castro

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : José Marques Junior

IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 54ª ZONA - SANTA QUITÉRIA

Mandado de Segurança n.º 11333 (6)

Origem: ORÓS-CE

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

IMPETRANTE(S): MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, prefeita

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADA : Kamile Moreira Castro

ADVOGADO : José Marques Júnior

IMPETRADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 85ª ZONA - ORÓS

Prestação de Contas n.º 11849 (7)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

INTERESSADO(S): PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB

Propaganda Partidária n.º 11085 (8)

Origem: FORTALEZA-CE

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, regional

Recurso Contra Expedição de Diploma n.º 11115 (9)

Origem: CASCAVEL-CE (7ª ZONA ELEITORAL - CASCAVEL)

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): FRANCISCA IVONETE MATEUS PEIREIRA, candidata a prefeita

ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho

ADVOGADO : José Leite Jucá Filho

ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante

ADVOGADO : João Paulo de Sousa B. Nogueira

ADVOGADO : GERARDO MAGELA A. FONTELES JUNIOR

ADVOGADO : Daniel Pagliuca

ADVOGADO : Daniel Sousa Paiva

ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles

ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

ADVOGADA : Osilene Abintês Assunção

ADVOGADO : Lúcio Gonçalves Feitosa

RECORRIDO(S): GIOVANI DE CASTRO RAMOS, vice-prefeito

ADVOGADO : Vicente Aquino

ADVOGADO : Paulo César Moreira Franco

ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral n.º 14585 (10)

Origem: SENADOR POMPEU-CE (12ª ZONA ELEITORAL - SENADOR POMPEU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SENADOR FELIZ - PSDB/PMDB/PSB/PR/PSC/PPS
 ADVOGADO : ZENALTO BEZERRA JUNIOR
 RECORRIDO(S): ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): LUIZ FLAVIO MENDES DE CARVALHO, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Robério Barbosa Lima
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Viviane Diógenes Quezado
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Anne Carolinne Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADO : Kelly Cristina Porto Bertosi
 ADVOGADO : Marcelo Holanda Luz

Recurso Eleitoral nº 14754 (11)
 Origem: ICAPUÍ-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): JOSÉ EDILSON DA SILVA, candidato a prefeito
 ADVOGADO : Vicente Bandeira de Aquino Neto
 ADVOGADO : Paulo Lopo Saraiva
 ADVOGADO : André Luiz Pinheiro Saraiva
 ADVOGADO : Alexandre Magno Pinheiro Saraiva
 ADVOGADO : Augusto César Pinheiro Saraiva
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14840 (12)
 Origem: TARRAFAS-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): MANOEL SENHOR RENOVATO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): CÍCERO PALÁCIO RODRIGUES, candidato a vereador
 ADVOGADO : Francisco Gonçalves Dias
 ADVOGADO : José Mendes Linard
 ADVOGADO : Domingos Sávio Ribeiro Leite
 ADVOGADA : Alda Maria Teles de Oliveira
 RECORRIDO(S): ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, candidata a prefeita
 ADVOGADO : Wesley Gomes Monteiro
 ADVOGADO : Francisco Tácido Santos Cavalcanti
 ADVOGADA : Maria Sudete de Oliveira

Recurso Eleitoral nº 14846 (13)
 Origem: MONSENHOR TABOSA-CE (93ª ZONA ELEITORAL - MONSENHOR TABOSA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO DE PINHO MELO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Raimundo Augusto Fernandes Neto

Recurso Eleitoral nº 14860 (14)
 Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): FRANCISCO DIÓGENES PEIXOTO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Virgílio Nunes Maia
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14936 (15)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL -

SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): FRANCISCO LINHARES DA PONTE, candidato a vereador
 ADVOGADO : Roque Hudson Ursulino Pontes

Recurso Eleitoral nº 14943 (16)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): JOÃO ALBERTO ADEODATO JUNIOR, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14953 (17)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14954 (18)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 15082 (19)
 Origem: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): JOSÉ HELAN SEBASTIÃO NOBRE, candidato a vereador
 ADVOGADO : Carlos Bolívar Pontes Pimentel

Recurso Eleitoral nº 15127 (20)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ROBERTO SOARES PESSOA, candidato a prefeito
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PR/PC DO B/PTB/PRB/PT
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15128 (21)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RAIMUNDO TRAVESSO PINTO, candidato ao cargo de vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ DA GENTE (PMN/PMDB/PTB)
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15129 (22)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15130 (23)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ (PRTB/PSDB)
 ADVOGADO : Carlos Monteiro
 ADVOGADA : Cynara Monteiro
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15131 (24)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MELHOR PARA VOCÊ (PRTB/PSDB)
 RECORRENTE(S): MOACIR RODRIGUES DA SILVA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Daniel Sucupira Barreto
 ADVOGADO : David Sucupira Barreto
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15132 (25)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ (PP/PRP/PSC)
 RECORRENTE(S): FRANCISCO RIBEIRO DE MOURA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15133 (26)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)
 RECORRENTE(S): JUCELINO FERREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15134 (27)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ DA GENTE (PMN/PMDB/PT DO B)
 RECORRENTE(S): SIMONE CASTRO E SILVA, candidato ao cargo

de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15135 (28)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ (PP/PRP/PSC)
 RECORRENTE(S): FRANCISCO RIBEIRO DE MOURA, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15136 (29)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PSB/PV)
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15137 (30)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)
 RECORRENTE(S): SILVANA MARIA ALVES MACIEL, candidata ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15138 (31)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PPS/PV)
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15139 (32)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PPS/PV)
 RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15140 (33)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ (PP/PRP/PSC)

RECORRENTE(S): ANTÔNIO DIAS DA SILVA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15141 (34)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR(PPS/PV)

RECORRENTE(S): MOYSÉS NOGUEIRA DA ROCHA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15142 (35)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ (PR/PRP/PSC)

RECORRENTE(S): FRANCISCO RIBEIRO DE MOURA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15143 (36)

Origem: JIJOCA DE JERICOACOARA-CE

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15144 (37)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): SILVANA MARIA ALVES MACIEL, candidata ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15145 (38)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PPS/PV)

RECORRENTE(S): ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15146 (39)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): SILVANA MARIA ALVES MACIEL, candidata ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15147 (40)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PR/PC DO B/PTB/PRB/PT)

RECORRENTE(S): ROBERTO SOARES PESSOA, candidato ao cargo de prefeito

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15148 (41)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15149 (42)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15150 (43)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PPS/PV)

RECORRENTE(S): LUCINILDO DA ROCHA BRITO, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15151 (44)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): JUCELINO FERREIRA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva

ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15152 (45)

Origem: MARACANAÚ-CE

Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15153 (46)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AVANÇA MARACANAÚ (PHS/PDT)
 RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, candidato ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15154 (47)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ (PP/PRP/PSC)
 RECORRENTE(S): ANTÔNIA AMARO DA SILVA, candidata ao cargo de vereador
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15155 (48)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PR/PC DO B/PTB/PRB/PT)
 RECORRENTE(S): ROBERTO SOARES PESSOA, candidato ao cargo de prefeito
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15156 (49)
 Origem: MARACANAÚ-CE
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ MELHOR (PR/PC DO B/PTB/PRB/PT)
 RECORRENTE(S): ROBERTO SOARES PESSOA, candidato ao cargo de prefeito
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15157 (50)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ PATRIARCA NETO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ - PP/PRP/PSC
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15158 (51)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): JOSÉ PATRIARCA NETO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PROGRESSISTA CRISTÃ - PP/PRP/

PSC
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15159 (52)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): RAIMUNDO TRAVASSO PINTO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MARACANAÚ DA GENTE (PMN/PMDB/PTB)
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15160 (53)
 Origem: CHORÓ-CE (6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ROSIMARY LUSIA RIBEIRO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 15161 (54)
 Origem: CHORÓ-CE (6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ)
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MARIA CLEIDE RIBEIRO LEMOS, candidato a vereador
 ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 15162 (55)
 Origem: SANTANA DO CARIRI-CE (53ª ZONA ELEITORAL - SANTANA DO CARIRI)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO AMOR POR SANTANA - PC DO B/PMDB/PSB/PR/PPS/PTB/PT
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Francisco Monteiro da Silva Viana
 ADVOGADO : Marconi de Matos Sobreira
 ADVOGADO : João Nuvens de Sousa
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SANTANA QUE O POVO QUER - PSDB/PSL
 RECORRENTE(S): JESUS WERTON GARCIA, candidato a prefeito
 ADVOGADO : João Walber Cidade Nuvens Amorim
 RECORRIDO(S): PEDRO LINARD ROCHA, prefeito
 ADVOGADO : Raimundo Augusto Fernandes Neto

Recurso Eleitoral nº 15163 (56)
 Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Lucivaldo Maia Rocha

Recurso Eleitoral nº 15164 (57)
 Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): JOSÉ DINIZ VIEIRA FILHO, candidato a vereador
 ADVOGADO : Daniel Teófilo de Souza
 ADVOGADA : Tereza Ercília Lima Vieira

Recurso Eleitoral nº 15165 (58)
 Origem: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)

Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, municipal

ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante
 RECORRIDO(S): ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, candidato a prefeito

RECORRIDO(S): HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, candidato a vice-prefeito

RECORRIDO(S): FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO, prefeito

ADVOGADO : Renato Esmeraldo Paes
 ADVOGADO : Petrus Henrique Cavalcante
 ADVOGADA : Maria do Livramento Alves dos Santos
 ADVOGADO : Robson Martins Lopes

Recurso Eleitoral nº 15166 (59)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)

Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE(S): RAIMUNDO GOMES SOBRINHO, candidato a prefeito

RECORRENTE(S): JOAQUIM BENÍCIO FILHO, candidato a vice-prefeito

ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot	
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	8		0	
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	9	0	9	
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA		12	0	12
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO			9	0
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO		0	14	14
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	7	0	7	

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DESEMBARGADORA GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Comunista Brasileiro - PCB, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2009 sob o nº 27.603/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
 Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB
 Exercício: 2008

Valores em R\$

ATIVO	0,00
PASSIVO	0,00
Ativo Circulante	0,00
Passivo Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	0,00
Ativo Permanente	0,00

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

José Carlos Vasconcelos	Caio Sérgio Brasil
Facó	Joaquim Galdino
Barbosa	
Presidente	Tesoureiro
Contabilista	

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2009 sob o nº 27.569/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
 Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS
 Exercício: 2008

Valores em R\$

ATIVO	8.401,33
PASSIVO	8.401,33
Ativo Circulante	1.361,04
Passivo Circulante	2.236,00
Disponível	378,34
Fornecedores de Bens e Serviços	200,00
Banco Conta Movimento	378,34
Fornecedores	200,00
(OR) Bco. 104 Ag. 1888 C/C 3.131-0	378,34
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	8,00
Adiantamentos	982,70
Obrigações Trabalhistas	8,00
Adiantamento a Terceiros	982,70
Outras Obrigações a pagar	2.028,00
Suprimento de Fundos	982,70
Serviços Técnicos Profissionais a pagar	2.028,00
Ativo Permanente	7.040,29
Patrimônio Líquido	6.165,33
Imobilizado	7.040,29
Resultado	6.165,33
Bens Móveis	7.040,29
Resultado Acumulado	10.986,34
Máquinas e Equipamentos	6.240,77
Resultado do Exercício	-4.821,01
Equipamento de Informática	6.240,77
Déficit	-4.821,01
Móveis e Utensílios	799,52
Mobiliário de Escritório	799,52

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Francisco José Caminha de Almeida	José Elson
Damasceno	Francisco Mendes
Bezerra	
Presidente	Tesoureiro
Contabilista/CRC n.º 10728/0-8/CE	

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Republicano Progressista - PRP, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal aos 30/04/2009 sob o nº 27.570/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2008.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA- PRP
Exercício: 2008

Valores em R\$

Total		
1. ATIVO	13.271,09	
1.1 ATIVO CIRCULANTE	13.271,09	
1.1.1 Disponível	4.126,93	
1.1.1.2 Banco Conta Movimento	4.126,93	
1.1.1.2.1 (OR) Banco: 237 Agência: 607-6 Conta: 24597-6	4.126,93	
1.1.2 Créditos	9.144,16	
1.1.2.1 Valores a Receber	9.144,16	
1.1.2.1.6 Outros Créditos (Especificar)	9.144,16	
1.1.2.1.6.1 Conta Bancária	9.144,16	
1.2 REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		
1.3 ATIVO PERMANENTE		
2. PASSIVO	13.271,09	
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.271,09	
2.3.2 Resultado	13.271,09	
2.3.2.1 Resultado Acumulado	9.144,16	
2.3.2.2 Resultado do Exercício	4.126,93	
2.3.2.2.1 Superávit	4.126,93	

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

FRANCISCO MOREIRA LEITÃO CLÁUDIO OLIVEIRA
LIMA JUNIOR FRANCISCO MOREIRA LEITÃO
Presidente Tesoureiro Contabilista

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 29/04/2009 sob o nº 26.892/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB
Exercício 2008

Valores em R\$

ATIVO	113.294,79	PASSIVO	113.294,79
Ativo Circulante	29.993,94	Passivo Circulante	
50.314,15			
Disponível	29.993,94	Fornecedores de Bens e	
Serviços	32.425,26	Serviços	
Banco Conta Movimento	29.929,85	Editora	
Verdes Mares Ltda.	5.000,00		
Banco do Brasil conta 6.394-0	9.051,03	Alternativa	
- Adhemar Barros Fernandes Me	9.600,00		
Banco do Brasil conta 5176-4	10.495,79		
Coelce Companhia Energética do Ceará	1.620,64		
Banco Bradesco conta 23.361-7	12.017,34		
Sodine - Sociedade Dist. Nordeste	145,70		
Aplicações financeiras	64,09	Empresa Jornalística o	
Povo	6.000,00		

Poupança Bradesco	64,09	AMS - Refrigeração	
820,00			
Ativo Permanente	83.300,85	Genilson F. Araújo -	
ME	1.000,00		
Imobilizado	83.300,85	Distribuidora de Água	
Monte Sinai	95,00		
Bens Móveis	83.300,85	Sílvia Maria Lima	
Lemos Filha	1.618,92		
Móveis e utensílios	31.014,17	MN Assessoria de	
Comunicação Ltda.	1.500,00		
Equipamentos de Informática	22.553,27	José	
Ademar Fernandes Távora	2.000,00		
Máquinas e equipamentos	439,00	Uirapuru Táxi Aéreo Ltda.	
3.025,00			
Linhas telefônicas	7.294,41	Obrigações	
Trabalhistas, Sociais e Fiscais	12.881,32		
Veículos	22.000,00	Obrigações Trabalhistas	
477,80			
		Salários e ordenados a pagar	
477,80			
		Obrigações Sociais e Tributárias	
12.403,52,23			
		INSS	7.338,73
		FGTS	1.603,43
		IRRF	2.409,65
		ISS	100,00
		IRRF s/ Salários	534,45
		Outras obrigações	5.007,57
		Aluguéis a pagar	5.007,57
		Exigível a Longo Prazo	12.000,00
		Contas a pagar	12.000,00
		Aluguéis a pagar	12.000,00
		Patrimônio Líquido	50.980,64
		Resultado do Exercício	50.980,64
		Superávit Acumulado	42.880,91
		Superávit do Exercício	8.099,73

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008

Carlos Matos Lima César Wilson Martins da Rocha
Deusimar Lucena Gomes
Presidente Tesoureiro Contabilista/CRC nº 6.043

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Social Liberal - PSL, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2008 sob o nº 27.433/2009, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2008.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
Presidenta do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
Exercício: 2008

ATIVO	8.116,15	PASSIVO	8.116,15
Ativo Circulante	4.408,15	Passivo Circulante	4.749,31
Disponível	4.158,70	Obrigações Trabalhistas, Sociais e	
Fiscais	249,31	Fiscais	
Caixa	319,44	Obrigações Trabalhistas	22,67
Banco Conta Movimento	3.839,26	Outras Obrigações	
Trabalhistas (Especificar)	22,67		
(OR) Bco. 001 Ag. 1702-7 C/C 6097-6	3.839,26		
Contr. Sindical Empreg. 10,00			
Créditos	7,45	Contribuição Sindical	12,67
Valores a Receber	7,45	Obrigações Sociais	
64,56			
Outros Créditos (Especificar)	7,45	Previdência	
Social	64,56		

Inss a Compensar	7,45	Obrigações Fiscais	
162,08			
Adiantamentos	242,00	ISS Fonte	162,08
Adiantamentos a Terceiros	242,00	Outras Obrigações a	
Pagar (empréstimo)	4.500,00		
Outros adiant. a terc. (especificar)	242,00	Patrimônio	
Líquido	3.366,84		
Luis Mesquita	242,00	Resultado	3.366,84
Adiantamentos a fornecedores		380,00	Resultado
Acumulado	13.241,49		
Realizável a Longo Prazo		Resultado do Exercício	-
9,874,65			
Ativo Permanente	3.708,00	Superávit	-9,874,65
Imobilizado	3.708,00		
Bens Móveis	3.708,00		
Máquinas e Equipamentos		3.708,00	
Equipamentos de Informática		3.708,00	

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

José do Carmo Gondim Sérgio Bezerra e Silva Neto José
Cid de Menezes
Presidente Tesoureiro Contador – CRC-CE n.º
9599

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Socialismo e Liberdade- PSOL, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal aos 30/04/2008 sob o nº 27.307/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL Exercício: 2008

Valores em R\$

ATIVO	2.357,85	PASSIVO	2.357,85
Ativo Circulante	2.357,85	Passivo Circulante	274,43
Disponível	557,85	Créditos de Origem não identificada	274,43
Caixa	3,50	Exigível a Longo Prazo	
Banco Conta Movimento	554,35	Patrimônio Líquido	
2.083,42			
(FP) Banco 001 Ag. 3653-6 C/C 27644-8		6,45	
Resultado	1.826,40		
(OR) Banco 001 Ag. 2793 C/C 50150-6		547,90	
Resultado Acumulado	1.826,40		
Estoques	1.800,00	Resultado do Exercício	
257,02			
Outros Materiais (Especificar)		1.800,00	Superávit
257,02			
Permanente central de pabx		1.800,00	
Realizável a Longo Prazo			
Ativo Permanente			

Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Renato Roseno de Oliveira Guilherme Amorim Montenegro Maria
Cirlene Felipe do Carmo
Presidente Tesoureiro Contador – CRC- Ce n.º.
11564

AVISO

Publica-se, para ciência dos interessados, o Balanço Patrimonial da direção estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, referente ao exercício de 2008, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2009 sob o nº 27.326/09, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de

setembro de 1995 c/c o art. 15 da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do TSE.

Fortaleza, 05 de maio de 2009.

DESª GISELA NUNES DA COSTA
Presidente do TRE/CE

BALANÇO PATRIMONIAL PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB Exercício: 2008

Valores em R\$

ATIVO	18.112,21	PASSIVO	18.112,21
Ativo Circulante	15.779,25	Passivo Circulante	
102.926,01			
Disponível	15.779,25	Obrigações Trabalhistas,	
Sociais e Fiscais	2.986,61		
Caixa	4.297,81	Obrigações Trabalhistas	
2.730,00			
Caixa Fundo Partidário		2.780,64	
Salários e Ordenados a Pagar		2.730,00	
Caixa Outros Recursos		1.517,17	
Obrigações Sociais e Tributárias		256,61	
Banco Conta Movimento		11.481,44	
FGTS a Recolher		133,28	
(FP) Bco. Bradesco Ag. 607 C/C 24565-8		11.481,44	
PIS a Recolher		123,33	
Ativo Permanente		2.332,87	
Exigível a longo Prazo		99.939,40	
Imobilizado		2.332,87	
Empréstimo Paulo Afonso		10.649,96	
Bens Móveis		7.140,35	
José Arnon Cruz Bezerra de Menezes		89.289,44	
Móveis e Utensílios		4.558,76	
Patrimônio Líquido		-84.813,89	
Máquinas e Equipamentos		234,69	
Resultado		-84.813,89	
Equipamento de Informática		2.346,90	
Resultado Acumulado		-90.982,32	
(-) Depreciação Acumulada		-4.807,48	
Resultado do Exercício		7.190,30	
Superávit do exercício		7.190,30	
Déficit do exercício		-1.021,87	

Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes José Arnaldo Cruz
Bezerra de Menezes Regina Lúcia Paulino de
Freitas
Presidente Tesoureiro
Contabilista/CRC n.º 14.370

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 136/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de 22 de abril de 2009, foram julgados os processos abaixo mencionados:

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 11005 – CLASSE 7

ORIGEM: Uruoca – CE (25 Zona Eleitoral - Granja)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Coligação "O Povo é a nossa Força" – PR/PMDB/ PSC/PT/PSDB

ADVOGADO: Wilson Marques de Matos

TERCEIRO INTERESSADO: Manoel Fernandes Moreira Filho

ADVOGADOS: Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Irapuan Pinho Camurça e Francisco Monteiro da Silva Viana

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO COM PROCEDIMENTO DE ANULAÇÃO DE ELEIÇÃO. PLEITO MUNICIPAL 2008. INDICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E FRAUDES NO PROCESSO ELEITORAL. ANÁLISE EM PRIMEIRO GRAU. IMPROCEDÊNCIA. RECURSO ELEITORAL DEVOLUÇÃO DA MATÉRIA. REAPRECIÇÃO. LAUDOS TÉCNICOS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES TÉCNICAS. FALHAS HUMANAS. PRECLUSÃO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, pelo improvimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO CRIMINAL Nº. 11116 – CLASSE 31
ORIGEM: Juazeiro do Norte – CE (28ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
RECORRENTE: Alain Delon Silva de Sousa
ADVOGADO: José Erivaldo Oliveira dos Santos
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: RECURSO CRIMINAL - CONTUDA TIPIFICADA NO ARTIGO 289 DO CÓDIGO ELEITORAL - DUAS AÇÕES DELITIVAS - CRIMES EM CONCURSO MATERIAL - MATERIAL PROBATÓRIO INCONCUSO E CONSISTENTE - PRESCRIÇÃO RETROATIVA CONSUMADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Transitada em julgado a sentença para a acusação e cominando-se ao réu a pena de um ano e seis meses de reclusão, a extinção da punibilidade opera-se em quatro anos, nos termos do art. 109, V, c/c/ art. 110, § 1º, do Código Penal, pela consumação da prescrição retroativa;

2. Ao requerer dolosamente a inscrição eleitoral, com informações que não refletem verdadeiramente a realidade do eleitor, encontra-se o ato de inscrição fraudado, apresentando-se, nesse momento, a violação do cadastro geral de eleitores, bem jurídico a ser resguardado pelo tipo penal descrito no art. 289 do CE, que possui natureza formal e não depende de resultado para se consumir, ensejando a imposição da reprimenda prevista no Codex Eleitoral;

3. O deferimento da inscrição eleitoral consiste em mero exaurimento da conduta delitiva prevista no art. 289 do CE, sendo irrelevante que o cidadão não tenha percebido efetivamente o título de eleitor.

4. Entendendo o julgador que foram praticados dois crimes da mesma natureza, em concurso material, apesar de a denúncia ofertar apenas um, opera-se o instituto da emendatio libeli, prevista no art. 383, inexistindo sentença extra petita, vez que o acusado defende-se dos fatos que lhe foram imputados e não de sua capitulação legal, e, por inexistir prejuízo à defesa, não há nulidade da sentença.

5. Apresentando-se o conjunto probatório consistente e inconcusso é cabível a condenação do réu pela conduta delitiva descrita no art. 289 do Código Eleitoral.

6. Recurso parcialmente provido.

DECISÃO: Por UNANIMIDADE, ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, declarando a extinção da punibilidade do Reú em ralação ao crime praticado em 25.10.2001, em virtude da consumação da prescrição retroativa, e mantendo-se incólume a sentença do Juízo de 1º Grau no referente à condenação pelo crime praticado em 14.03.2003, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 137/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROTOCOLO Nº. 17671/2009
EMBARGANTE: Henrique César do Nascimento Ramalho
ADVOGADO: Sérgio Raimundo Bayas Queiroz
REF. RECURSO CRIMINAL Nº. 11115 – CLASSE 31
ORIGEM: São Luís do Curu – CE (107ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Tarécio Brilhante de Holanda
RECORRENTE: Henrique César do Nascimento Ramalho
ADVOGADOS: Sérgio Raimundo Bayas Queiroz, Drauzio Cortez Linhares, Milton Marcelo Silva Paiva e Hilton do Couto Cohen
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINAR. INTEMPESTIVIDADE. ACOLHIMENTO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em não conhecer dos presentes embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 138/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14800 – CLASSE 30
ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
RECORRENTE: TV Sinal e Rádio Sinal/ Fundação Vale do Jaguaribe
ADVOGADO: Eduardo Henrique Maia Bismarck
RECORRIDO: Expedito Ferreira da Costa
ADVOGADOS: Alexandre Marques da Costa Lima, Thiago Gabriel Caracas, Júlio Norberto de Holanda Aguiar e Luís Antônio Batista
EMENTA: Recurso Eleitoral. Representação. Propaganda Eleitoral. Divulgação. Programação normal. Televisão e rádio. Opiniões desfavoráveis a candidato. Reincidência. Decisão. Retirada do ar. Tempo. 192 horas. Confirmação da sentença. Improvimento do apelo. 1 - Divulgação de notícia com o propósito de causar vexame, menoscabo e macular a honra do candidato para beneficiar, em via reflexa, a candidatura concorrente.

2 - Práticas reiteradas de condutas vedadas das pautadas emissoras de rádio e televisão, ambas pertencentes a Fundação Vale do Jaguaribe, a ensanchar a aplicação, em dobro, da multa de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) e da suspensão de sua programação normal pelo prazo de 192 horas.

3 - Sentença mantida. Recurso improvido.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, conhecer do recurso por tempestivo, mas julgá-lo improvido, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14745 – CLASSE 30
ORIGEM: Paracuru – CE (109ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Coligação “A Força da Nossa Gente”
ADVOGADO: Mauro Saraiva Moreira
RECORRIDOS: José Ribamar Barroso Batista e Érica de Figueiredo Der Hovannessian
ADVOGADOS: Raul Gomes Serafim e Pedro Eudes Pinto
EMENTA: ELEIÇÕES 2008. RECURSO. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PROCEDÊNCIA. CANDIDATO ELEITO A PREFEITO. CASSAÇÃO. CANDIDATO A VICE-PREFEITO. ALCANCE. DEFESA. NÃO OPORTUNIZAÇÃO. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS. NÃO ATENDIMENTO. DECISÃO. NULIDADE. RETORNO DOS AUTOS A ORIGEM. CITAÇÃO DO VICE-PREFEITO.

1 A eleição do Prefeito importará a do candidato a Vice-Prefeito com ele registrado. Inteligência do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

2 A situação jurídica do Vice-Prefeito encontra-se diretamente relacionada com a do titular da Chefia do Executivo Municipal, restando atingido na sua esfera de interesses caso alcançado por alguma decisão condenatória em relação ao seu registro de candidatura ou diploma.

3 “ (...) A existência de litisconsórcio necessário - quando, por disposição de lei ou pela natureza da relação jurídica, o juiz tiver de decidir a lide de modo uniforme para todas as partes - conduz à citação dos que possam ser alcançados pelo pronunciamento judicial. (...)” (RCD 703, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ - 24/03/2008, pág. 09)

4 Na espécie, ação proposta perante a Justiça Eleitoral foi intentada contra a Prefeita eleita de Paracuru. A decisão ora hostilizada julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral em comento. Todavia, por força de Recurso Eleitoral interposto, referido pronunciamento poderá ser revisto por esta Corte, de forma a alterar o julgamento efetuado em primeira instância e, por conseguinte, cassar o diploma da Sra. Érica de Figueiredo Der Hovannessian, fato que atingirá, invariavelmente o diploma do Sr. Ivan Albuquerque de Oliveira, Vice-Prefeito de Paracuru. No entanto, referido candidato não teve a oportunidade de defender-se nos autos, a despeito do pronunciamento levado a efeito poder ter lhe alcançado. Tal situação reflete o direito de vir a juízo apresentar seus argumentos de defesa.

5 Nulidade da decisão recorrida

6 Retorno dos autos à origem.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, acolher preliminar de nulidade da decisão recorrida e determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14843 – CLASSE 30
 ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
 RECORRENTE: TV Sinal e Rádio Sinal de Aracati/Fundação Vale do Jaguaribe
 ADVOGADOS: Sabrina Cardoso Barbosa e Eduardo Henrique Maia Bismarck
 RECORRIDO: Coligação Aracati do Povo e Expedito Ferreira da Costa
 ADVOGADOS: Alexandre Marques da Costa Lima, Thiago Gabriel Caracas, Júlio Norberto de Holanda Aguiar e Luís Antônio Batista
 EMENTA: **Recurso Eleitoral. Representação. Propaganda Eleitoral. Divulgação. Programação normal. Televisão e rádio. Opiniões desfavoráveis a candidato. Reincidência. Decisão. Retirada do ar. Tempo. 768 horas. Confirmação da sentença. Improvimento do apelo.**

1 - Divulgação de notícia com o propósito de causar vexame, menoscabo e macular a honra do candidato para beneficiar, em via reflexa, a candidatura concorrente.

2 - Práticas reiteradas de condutas vedadas das pautadas emissoras de rádio e televisão, ambas pertencentes a Fundação Vale do Jaguaribe, a ensanchar a aplicação, em dobro, da multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da suspensão de sua programação normal pelo prazo de 768 horas.

3 - Sentença mantida. Recurso improvido.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em conhecer do recurso por tempestivo, mas para improvê-lo, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 139/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14989 – CLASSE 30
 ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
 RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 RECORRENTE: Luís Carlos Tomé de Sousa
 ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A PREFEITO. PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. ELEIÇÕES 2008. RECEBIMENTO DAS SOBRAS FINANCEIRAS DE CAMPANHA DE CANDIDATOS A VEREADOR. REJEIÇÃO DAS CONTAS. Inteligência do art. 31, parágrafo único da Lei 9.504/97 c/ c art. 40, III, da Resolução nº 22.715/2008.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, pela desaprovação das contas sob exame, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 15022 – CLASSE 30
 ORIGEM: Fortaleza – CE (3ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 RECORRENTE: Fernando Antônio Benevides Férrer
 ADVOGADOS: Fernando Antônio Benevides Férrer (em causa própria) e o estagiário Ruy Frota Bezerra Júnior
 EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO A VEREADOR. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. ELEIÇÕES 2008. IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AOS RECIBOS ELEITORAIS E GASTOS ANTERIORES À ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. REJEIÇÃO DAS CONTAS. Inteligência do art. 10 da Lei 9.504/97 c/c arts. 3º e 40, III, da Resolução nº 22.715/2008.
 DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, pela desaprovação das contas sob exame, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 140/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado: RECURSO ELEITORAL Nº 15059 – CLASSE 30 (APENSO: RECURSO ELEITORAL Nº 15060 – CLASSE 30)
 ORIGEM: Guaiúba – CE (57ª Zona Eleitoral – Pacatuba)
 RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
 RECORRENTE: Coligação “Guaiúba Cada Vez Melhor” – PSDB/PPS/PTB/DEM
 ADVOGADOS: Solange da Silva Rocha, Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto e Esaú Torres Fradique Accioly
 RECORRIDO: Iran Holanda Nogueira
 ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana e Adriano Ferreira Gomes Silva
 EMENTA: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PRESSUPOSTO RECURSAL EXTRÍNSECO - REGULARIDADE FORMAL - AUSÊNCIA - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

1. *O recurso deve guardar compatibilidade entre as razões do inconformismo e o conteúdo expresso no decisum.*

2. *Não deve ser conhecido o recurso que se resume a atacar a sentença monocrática de forma genérica, sem especificar objetivamente as razões da insurgência.*

3. Não conhecimento do Recurso.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 141/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14995 – CLASSE 30
 ORIGEM: Morrinhos – CE (44ª Zona Eleitoral – Santana do Acaraú)
 RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
 RECORRENTE: Raimundo Neto de Sousa
 ADVOGADO: Daniel Teófilo de Souza
 EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. VEREADOR. ELEIÇÕES 2008. SOBRAS DE CAMPANHA. DOAÇÃO. FALHA INSANÁVEL. RECURSO IMPROVIDO.

1. Somente é permitido aos candidatos obter receitas e efetuar gastos de campanha até o dia da eleição, sendo excepcional os casos de arrecadação de recurso após esse prazo para destinação exclusiva às despesas já contraídas. Inteligência do art. 21, caput e § 1º, da resolução TSE nº 22.715/2008;

2. O prazo para gastos de campanha encerra-se na data do prélio, após a qual, consiste em sobra de campanha a diferença entre as receitas e as despesas até então contraídas, diante do art. 29, I, da citada Resolução nº 22.715/2008;

3. Infringe a lei eleitoral o candidato que efetua doação em período vedado, bem como não destina os valores excedentes de campanha, de qualquer monta, à direção partidária ou coligação para divisão entre os partidos políticos;

4. Impõe-se vício insanável às contas de campanha de candidato que doou recursos após às eleições, podendo o ato revelar-se em tentativa de acobertar arrecadações ilícitas ou de maquiagem arrecadações paralelas - caixa 2 - na campanha do candidato donatário;

5. Recurso Improvido.

DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para desprovê-lo, mantendo-se incólume a sentença que desaprovou as contas de Raimundo Neto de Sousa, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14887 – CLASSE 30
 ORIGEM: Senador Sá – CE (45ª Zona Eleitoral – Massapê)
 RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
 RECORRENTE: Francisco Robson Vasconcelos
 ADVOGADOS: Paulo Ricardo Pedrosa Carlos e George Aguiar Dias
 EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. VEREADOR. ELEIÇÕES DE 2008. RECIBOS

ELEITORAIS. AUSÊNCIA. DOAÇÃO. NÃO CONTABILIZAÇÃO. FALHAS. NATUREZA INSANÁVEL. IMPROVIMENTO DO RECURSO. DESAPROVAÇÃO.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

PETIÇÃO N.º 11961 – CLASSE 24

ORIGEM: Baixo – CE (58ª Zona Eleitoral - Ipaumirim)

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REQUERENTE: Nilton Ricarte de Alencar

ADVOGADO: Francisco Geovane Bernardo de França

EMENTA: PETIÇÃO. SOLICITAÇÃO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA. LIBERDADE PROVISÓRIA. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRÁTICA DELITUOSA. CORRUPÇÃO ELEITORAL. IMPEDIMENTOS. ARTS. 323 E 324, DO CPP. AUSÊNCIA. REQUISITOS LEGAIS. PRESENÇA. DEFERIMENTO DO PEDIDO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, à unanimidade, em deferir o requerimento formulado por Nilton Ricarte de Alencar, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO**

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 144/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 27 de abril de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados:

RECURSO ELEITORAL Nº 14553 – CLASSE 30

ORIGEM: Mauriti – CE (76ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTE: Coligação “Desenvolvimento e Paz, Quem Sabe Faz” – PSDB/PDT/PTB/PR

ADVOGADO: Edson Saraiva Tavares

RECORRIDOS: Isaac Gomes da Silva Júnior e Francisco Evanildo Simão

ADVOGADOS: Antônio Irlando Pereira Linhares e André Luís de Souza Costa

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS. LEI 9.504/97. INFRAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE. NÃO CITAÇÃO DO VICE-PREFEITO COMO LITISCONSORTE NECESSÁRIO. ACOLHIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO ELEITORAL DE ORIGEM.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em dissonância com o parecer ministerial, pelo acolhimento da preliminar e declarar a nulidade da decisão de primeiro grau, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL Nº 14839 – CLASSE 30

ORIGEM: Tarrafas – CE (18ª Zona Eleitoral - Assaré)

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTES: Coligação “Tarrafas Liberdade e Progresso” e Manoel Senhor Renovato

ADVOGADOS: Francisco Gonçalves Dias, José Mendes Linard, Domingos Sávio Ribeiro Leite e Alda Maria Teles de Oliveira

RECORRIDO: Mauro da Silva Bantim

ADVOGADOS: Wesley Gomes Monteiro, Francisco Tácido Santos Cavalcanti e Maria Sudete de Oliveira.

EMENTA: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - TRANSPORTE COLETIVO - EXTINÇÃO DO FEITO - FALTA DE INTERESSE DE AGIR - NÃO CABIMENTO - DILAÇÃO PROBATÓRIA - POSSIBILIDADE - SENTENÇA - NULIDADE - PROVIMENTO
P A R C I A L .

1. As representações eleitorais, em obediência ao princípio da celeridade, que norteia os feitos nessa seara jurisdicional, em geral, não comportam dilação probatória. Contudo, essa regra não é intransponível, diante de indícios cabais que demandem investigação mais abalizada pela Justiça

Eleitoral, com vistas a coibir os abusos tendentes ao desequilíbrio da disputa;

2. Não se elide a multa pecuniária prevista no art. 13, § 1º, da Resolução TSE n.º 22.718/2008, com o encerramento do período de campanha;

3. Recurso parcialmente provido.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, em conhecer do recurso para provê-lo parcialmente, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte desta decisão.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

**MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO**

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

**CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL – CANINDE
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Ref.: Processo n.º 2300/2008

Natureza: Reclamação de pesquisa eleitoral irregular

Representante: Coligação “Caridade lutando, muda para crescer”

Representado: Francisco Júnior Lopes Tavares e Jornal folha do Ceará.

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um processo judicial, tendo por natureza Reclamação de divulgação de pesquisa eleitoral relacionadas a eleição 2008, registrado e autuado sob o n.º 2300/2008, tendo como representante Coligação “Caridade lutando, muda para crescer” e representado Francisco Júnior Lopes Tavares e Jornal Folha do Ceará.

Determinada a citação dos representados, restou infrutífera a citação do representante do Jornal Folha do Ceará, tendo o Chefe de Cartório certificado que o endereço indicado era desconhecido. Dessa forma mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital para que surta efeitos legais com a Citação do Jornal Folha do Ceará para, querendo, apresentar ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, no prazo de 48 horas, após o prazo da publicação do presente Edital, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial

Assim, ficam os interessados CITADOS da existência do processo. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 06 de maio de 2009.

**Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz da 33ª Zona Eleitoral**

**CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL – CANINDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

Ref.: Processo n.º 304/2008

Natureza: Reclamação de divulgação pesquisa eleitoral irregular

Reclamante: José Ferreira Mateus

Reclamado: Gilberto Guerra

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um processo administrativo, tendo por natureza Reclamação de divulgação de pesquisa eleitoral relacionadas a eleição 2008, registrado e autuado sob o n.º 304/2008, tendo como reclamante José Ferreira Mateus e reclamado Gilberto Guerra.

Determinada a intimação pessoal do reclamado, restou infrutífera, tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado que os representantes não foi localizado no endereço indicado nos autos (cidade de Itatira/CE). Dessa forma mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital para que surta efeitos legais com a cientificação da decisão de fls.45/47 dos autos, a seguir transcrita:

“Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a representação aforada por JOSÉ FERREIRA MATEUS contra GILBERTO GUERRA, tendo em vista que a prova produzida nos autos não permite avaliar segura e corretamente a imputação colocada na inicial.

Determino a extração de cópias de todas as peças da presente Representação, encaminhando-as à autoridade policial para instauração de procedimento visando apurar a existência de crime eleitoral, uma vez que a prova dos autos indica nomes de

peças supostamente envolvidas na prática dos fatos relatados na inicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Canindé(CE), 31 de outubro de 2008

Bel. Antônio Josimar Almeida Alves – Juiz da 33ª Zona Eleitoral”

Assim, ficam os interessados INTIMADOS do inteiro teor da decisão publicada. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 06 de maio de 2009.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz da 33ª Zona Eleitoral

EDITAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, conforme art. 23 da Resolução TSE nº 22.582/2007, o resultado da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional do servidor constante no quadro abaixo.

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	TÉCNICO	28/06/2005	54

Do resultado final caberá recurso, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, dirigido ao Diretor Geral do Tribunal.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove. Eu, ^{Regina Lúcia Ferreira Luna} , Técnica Judiciária, o digitei. E Eu, ^{Jarbas Marinho Lopes} , Secretário de Gestão de Pessoas, o subscrevo.

PAUTA Nº 174/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 14749 – CLASSE 30

ORIGEM: Ipueiras – CE (40ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 40ª Zona Eleitoral, que julgou procedente representação eleitoral por conduta vedada, com aplicação de multa.

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Raimundo Melo Sampaio, Antônio Melo Sampaio e Coligação “Construindo a Ipueiras que o Povo Quer” – PSB/PSDB/PRB/PV

ADVOGADOS: Antônio Pádua do Nascimento, Hélio Parente de Vasconcelos Filho e Sarah Feitosa Cavalcante

RECORRIDA: Coligação “União por Ipueiras” – PMDB/PT/PR/PCdoB/PPS/PDT/PTB/PP

ADVOGADO: Belarmino Augusto Lopes

RECURSO ELEITORAL Nº 14891 – CLASSE 30

ORIGEM: Meruoca – CE (106ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 106ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

RECORRENTE: José Rodrigues do Nascimento

ADVOGADOS: Alexandre Ponte Linhares e Adriano Ferreira Gomes Silva

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA Nº 175/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 11063 – CLASSE 29

ORIGEM: Ipu – CE (21ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso contra diplomação interposto em face de Alberto de Sousa Martins com fundamento no art. 262, II e III do Código Eleitoral.

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

REVISOR: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido

RECORRENTES: Antônio Carlos Amarante da Silva, Coligação “União Pelo Povo” – PMDB/PRB/DEM/PT/PTC/PSC/PV/PP/PSDC e Partido Republicano Brasileiro - PRB

ADVOGADO: José Marques Júnior,

RECORRIDO: Alberto de Sousa Martins

ADVOGADO: Thiago de Almeida Ayres

RECURSO ELEITORAL Nº 14846 – CLASSE 30

ORIGEM: Monsenhor Tabosa – CE (93ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 93ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

RECORRENTE: Antônio de Pinho Melo

ADVOGADO: Raimundo Augusto Fernandes Neto

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 637/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE dispensar** ANTÔNIA LEDA MORAIS DE PAULA, Assistente em Administração da Universidade Federal do Ceará, da função comissionada de Chefe da Seção de Organização e Procedimentos de Eleição, nível FC-6, da Coordenadoria de Eleições. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 05 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 638/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, **RESOLVE designar** FABIO AUGUSTO MOREIRA DE AGUIAR, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Organização e Procedimentos de Eleição, nível FC-6, da Coordenadoria da Eleições. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.** Fortaleza, 05 de maio de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 627/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, **RESOLVE designar**, ad referendum deste Tribunal, o Dr. **WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz da 90ª Zona Eleitoral -Parambu, para processar e julgar a prestação de contas de campanha da candidata à vereadora na circunscrição da 19ª Zona Eleitoral - Tauá, Sra. Inajara Lima Alexandrino, em razão do impedimento do Dr. Francisco Duarte Pinheiro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Fortaleza, 30 de abril de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 084 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base na Portaria n.º 818/2009/SEG/PJG, resolve: **REVOGAR** o

disposto na Portaria PRE/CE nº 19/2009, em relação à 72ª ZE (Jaguaretama), no que pertine à designação do Promotor **MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, para substituir o Promotor titular **FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA**, em face de férias, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009. Fortaleza, 04 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA N.º 085 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 800/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **SÉRGIO MAIA LOUCHARD**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril, para funcionar como Promotor Eleitoral da 061ª ZE (Tamboril), a partir de 28/04/2009, até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **GUSTAVO HENRIQUE CANTANHEDE MORGADO**, ficando sem efeito o disposto na

Portaria PRE/CE nº 75/2009. Fortaleza, 04 de maio de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA N.º 086 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 784/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotora Eleitoral da 045ª ZE (Massapê), no período 13/07/2009 a 11/08/2009, em face das férias do Titular **IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR**, ficando revogado o disposto na Portaria PRE/CE nº 19/2009, em relação à 45ª ZE (Massapê), no que se refere ao período de 01/07/2009 a 12/07/2009. Fortaleza, 05 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

PORTARIA Nº 608/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a Informação n.º 36/2009, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO a servidora constante no quadro anexo, na forma do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, c/c os artigos 2º, 4º e 17 da Resolução n.º 22.582/2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 28 de abril de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA

PRESIDENTE

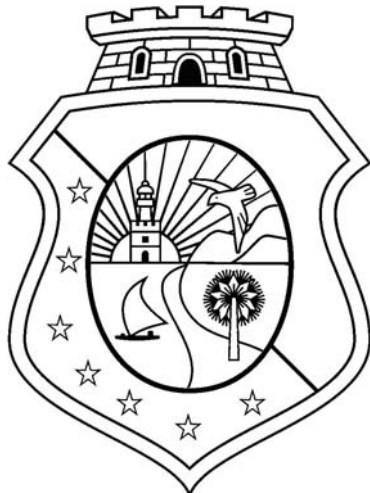
ANEXO

(PORTARIA N.º 608/2009, de 28/04/2009)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrã o Atuais	Interstício	Classe/Padrã o Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
CLÁUDIA IRENE MADEIRO LEITÃO	TÉC. JUD.	20/09/200 6	A/2	19/04/08- 18/04/09	A/3	19/04/20 09

* * * * *

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento
Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva
Francisco GLAYDSON do Nascimento
José RAIMUNDO Rodrigues Maia
Maria VILANI de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634